

Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures não Conversíveis
em Ações de Emissão da



Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Companhia Aberta

CNPJ nº 15.139.629/0001-94 - NIRE nº 29300003816
Avenida Edgard Santos, 300, Bloco B - Narandiba - Salvador - BA

Classificação Standard & Poor's da Emissora: Br AA

Classificação SR Rating da Emissora: Br BBB⁺

R\$ 120.000.000,00

Classificação Standard & Poor's da Emissão: Br AA

Classificação SR Rating da Emissão: Br A

Emissão de 12.000 (doze mil) debêntures, não conversíveis em ações, da segunda emissão, da Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Coelba") com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 1º de julho de 2000, perfazendo o valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), em série única, da espécie com garantia flutuante.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas."

"Este Prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."

As Debêntures desta emissão possuem código ISIN nº BRCEEBDBS013.

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran



Índice

Sumário da Coelba.....	3
Termos e Condições das Debêntures.....	4
Capitalização.....	8
Demonstrações Financeiras Seleccionadas	9
Fatores de Risco.....	11
Atividades da Coelba.....	18
Histórico	18
Negócios da Coelba.....	20
Subsidiárias	23
Mercado de Atuação.....	25
Fatores Macroeconômicos.....	32
Serviços	33
Serviços em Desenvolvimento	41
Investimentos	42
Fornecedores	46
Clientes.....	49
Dependência de Mercados.....	59
Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico	59
Patentes, Marcas e Licenças.....	72
Contratos Relevantes.....	72
Recursos Humanos	80
Concorrência	81
Administração	82
Acionistas Controladores	86
Comentários da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais	88
Valores Mobiliários	105
Pendências Administrativas e Judiciais	107
Transações com Partes Relacionadas	109
Sistema Nacional de Debêntures	111
Anexo I da Instrução CVM nº 13/80.....	116
Anexo I: Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ata da Reunião do Conselho de Administração.....	127
Anexo II: Escritura de Emissão das Debêntures, Anexos e Aditamento à Escritura.....	139
Anexo III: Informações Anuais – IAN relativos ao exercício de 1999.....	179
Anexo IV: Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes referentes à 31 de dezembro de 1999 e 1998.	255
Anexo V: Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativos ao exercício de 1999.	303
Anexo VI: Informações Trimestrais – ITR referentes a 31 de março de 2000.	377
Anexo VII: Deliberações dos últimos doze meses	441
Anexo VIII: Relatórios das Agências de Rating.....	483



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SUMÁRIO DA COELBA

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba é concessionária de distribuição de energia elétrica na Bahia. Em 31 de março de 2000, possuía 2.730.133 consumidores que demandaram, de abril de 1999 a março de 2000, 9.126.154 MWh, o que a coloca na posição de maior concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica do sistema regional interligado Norte/Nordeste, com 15,75% de participação nesse mercado. Sua receita líquida referente ao primeiro trimestre de 2000 foi R\$ 261 milhões, representando um acréscimo de 18,77% em relação ao mesmo período de 1999. O lucro líquido no primeiro trimestre de 2000 foi R\$ 26,9 milhões.

A Coelba foi privatizada em julho de 1997, tendo sido adquirida por R\$ 1,73 bilhão pelo consórcio formado pela Guaraniana S.A. (“Guaraniana”), Iberdrola Participações S.A. (“Iberdrola”), PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.. Em outubro de 1999, a Guaraniana, acionista controladora da Coelba, realizou oferta pública de compra de ações, restando somente 1,37% do capital social da Coelba em circulação no mercado.

A estratégia de crescimento da Coelba está baseada em três diretrizes: relações com os clientes, crescimento de novos negócios e rentabilidade. Quanto ao relacionamento com os clientes, a Coelba tem por objetivo fornecer energia elétrica com qualidade, reduzindo a duração e frequência das interrupções, bem como assegurar a satisfação dos clientes com todos os serviços oferecidos. Os novos negócios da Coelba estão relacionados direta e indiretamente com sua atividade principal, sempre com o objetivo de aproveitar boas oportunidades que surgirem. A busca de rentabilidade será decorrente de uma melhor gestão técnica e financeira da Coelba, aumentando os seus lucros e obtendo cada vez melhor retorno sobre os investimentos realizados.

A Coelba possui quatro empresas controladas, das quais a maior é a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern que, em 31 de março de 1997, obteve uma receita líquida de R\$ 78,7 milhões e teve lucro antes da tributação de R\$ 18,3 milhões.



TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES

Seguem abaixo os principais termos e condições das debêntures da Coelba bem como as condições da oferta pública. O potencial investidor deve ler todo o conteúdo do prospecto antes de tomar uma decisão de investimento.

Emissora	Coelba – Companhia de Eletricidade da Bahia (“Coelba”, ou “Companhia”, ou “Emissora”)
Número Total de Debêntures	12.000 (doze mil)
Valor Nominal Unitário	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Total da Emissão	R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Número de Séries	Única
Tipo e Espécie	Nominativas, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante.
Obrigação Adicional	A Emissora concedeu ao Agente Fiduciário, em caso de inadimplemento, poder de disponibilizar em favor dos debenturistas até 50% dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta da Emissora, oriundos do fornecimento de energia elétrica. As debêntures terão, ainda, poder liberatório, devendo ser aceitas, pela Emissora e pelos Bancos Arrecadadores, em dação, para pagamentos, pelos debenturistas, de contas de energia faturadas pela Emissora.
Data de Emissão	1º de julho de 2000 (“Data de Emissão”)
Prazo	36 (trinta e seis) meses.
Data de Vencimento	1º de julho de 2003



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Remuneração

Às Debêntures desta emissão será conferida Remuneração com base em taxa de juros referenciados na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, doravante denominada “Taxa DI”. A Remuneração será de 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) da referida Taxa DI, definida em processo de “*book-building*” realizado com a finalidade de promover pesquisa de interesses junto ao mercado, maximizar a demanda e minimizar o limite máximo de remuneração proposta pela EMISSORA..

Periodicidade de Pagamento da Remuneração

Semestral, a partir de 1º de janeiro de 2001.

Amortização Programada

O valor nominal da debênture será amortizado em 4 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2002, inclusive, ocorrendo a última amortização em 1º de julho de 2.003, data de vencimento das debêntures.

Preço de Subscrição e Forma de Integralização

As debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal, acrescida da Remuneração calculada “*pro-rata die*”, apurada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. A integralização das debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures da 2ª (segunda) emissão em circulação por preço não superior ao seu saldo devedor, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado.



**Resgate Antecipado
Facultativo**

A Emissora reserva-se o direito de, após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Data de Emissão, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário, com pagamento do saldo devedor do valor nominal acrescido da Remuneração a que fizerem jus calculada “*pro-rata temporis*” até a data do efetivo resgate. Os resgates antecipados deverão observar intervalos de, no mínimo, 90 (noventa) dias do resgate anterior. A decisão do resgate deverá ser tomada pelo Conselho de Administração da Emissora e comunicada aos debenturistas mediante aviso específico com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

Local de Negociação

Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP.

**Procedimento da
Distribuição**

As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos. Durante a fase de distribuição pública das debêntures, será adotado o procedimento diferenciado, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada na oferta a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos na Emissora.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Destinação dos Recursos	Os recursos captados com a colocação da presente Emissão destinar-se-ão à reestruturação financeira da Companhia, com a quitação de dívidas a curto prazo, consistente, principalmente, no pagamento de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com vencimento em 16 de agosto de 2000, objetivando, dessa forma, o alongamento do perfil do passivo. O restante dos recursos captados será aplicados em investimentos para o presente exercício, consistente em programas de expansão de rede de transmissão e distribuição e na instalação de novos sistemas operacionais (veja capítulo “Negócios da Companhia – Atividades da Coelba – Investimentos”).
Rating	Foi atribuída à emissão das debêntures e à Emissora nota Br AA⁻ pela Standards & Poor’s e nota Br BBB⁺ a Emissora e Br A⁻ a emissão pela SR Rating.
Publicidade	Jornal “Gazeta Mercantil – Edição Nacional” sempre com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.
Banco Coordenador	BB Banco de Investimento S.A.
Banco Mandatário	Banco do Brasil S.A.
Agente Fiduciário	Planner Corretora de Valores S.A.



CAPITALIZAÇÃO DA COELBA

A tabela abaixo apresenta o endividamento de curto e longo prazo e a capitalização total da Companhia em 31 de março de 2000 e o “*pro forma*” ajustado exclusivamente para emissão das debêntures. Essa tabela deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e respectivas notas explicativas contidas em outras seções do Prospecto.

Capitalização (em mil reais)		
	Realizado	Ajustado
	31.03.2000	Pro-forma
Passivo Circulante	401.674	331.674
Empréstimos e financiamentos	114.350	44.350
Empréstimo e financiamentos	112.736	42.736
Encargos da dívida	1.614	1.614
Fornecedores	58.895	58.895
Impostos, Taxas e Contribuições	44.819	44.819
Tributos e contribuições sociais	39.204	39.204
Parcelamentos de tributos e contribuições	5.615	5.615
Dividendos a pagar	619	619
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	619	619
Provisões	101.404	101.404
Obrigações estimadas – Folha de pagamento	9.110	9.110
Obrigações estimadas – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	37.555	37.555
Provisão para contingências	54.739	54.739
Dívidas com pessoas ligadas	10.609	10.609
Outros	70.978	70.978
Adiantamentos recebidos	36.643	36.643
Outros	34.335	34.335
Passivo Exigível de Longo Prazo	1.072.002	1.192.002
Empréstimos e financiamentos	302.632	302.632
Debêntures		120.000
Dívidas com pessoas ligadas	524.190	524.190
Outros	23.205	23.205
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	15.470	15.470
Credores Diversos	7.735	7.735
Subtotal	850.027	970.027
Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	221.975	221.975
Total do passivo	1.473.676	1.523.676
Patrimônio Líquido	1.112.959	1.112.959
Capital social realizado	1.068.297	1.068.297
Reserva de capital	17.717	17.717
Lucros Acumulados	26.945	26.945
Capitalização Total	2.586.635	2.636.635



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

A tabela abaixo apresenta o ativo e o passivo da Companhia em 31 de dezembro de 1999 e 31 de março de 2000. Essa tabela deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras e notas explicativas contidas em outras seções do Prospecto

ATIVO

	Controladora	
	31.03.2000	31.12.1999
	<i>Valores em milhares de Reais</i>	
ATIVO TOTAL	2.586.6353	2.564.845
Circulante	296.942	275.873
Disponibilidades	29.175	7.917
Numerário disponível	4.891	5.977
Aplicações financeiras	15.096	40
Numerário em Trânsito	9.188	1900
Créditos	258.591	251.806
Consumidores	161.267	150.017
Provisão para créditos de cobrança duvidosa	(3.108)	(3.531)
Devedores diversos	4.410	5.724
Títulos a receber	43.978	52.377
Títulos e Valores Mobiliários	976	820
Dividendos a receber	13.204	13.204
Serviços em curso	19.760	13.890
Financiamentos repassados	2.753	2.839
Impostos a compensar	6.952	8.067
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.399	8.399
Estoques	1.992	2.786
Outros	7.184	13.364
Outros créditos	7.167	13.269
Despesas pagas antecipadamente	17	95
Realizável a longo prazo	198.624	210.564
Créditos Diversos	181.438	193.590
Financiamentos repassados	11.074	11.459
Títulos a receber	28.880	32.263
Imposto de renda e contribuição social diferidos	136.574	144.999
Depósitos judiciais	4.166	4.126
Outros	744	743
Créditos com pessoas ligadas	17.186	16.974
Com Controladas	17.186	16.974
Permanente	2.091.069	2.078.408
Investimentos	610.860	609.266
Em controladas	603.152	601.528
Outros investimentos	7.708	7.738
Imobilizado	1.476.384	1.468.336
Imobilizações em produção	86.163	85.537
Imobilizações em transmissão	15.934	16.185
Imobilizações em distribuição	1.866.905	1.812.536
Imobilizações em administração	104.992	89.434
Depreciação acumulada	(807.361)	(785.818)
Imobilizações em curso	212.751	250.462
Diferido	825	806



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

PASSIVO

		Controladora	
		31.03.2000	31.12.1999
		<i>Valores em milhares de Reais</i>	
PASSIVO TOTAL		2.586.635	2.564.845
Circulante		401.674	398.274
Empréstimos e financiamentos		114.350	126.653
Empréstimo e financiamentos		112.736	122.435
Encargos de dívidas		1.614	4.218
Fornecedores		58.895	68.930
Impostos, Taxas e Contribuições		44.819	39.604
Tributos e contribuições sociais		39.204	34.012
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais		5.615	5.592
Dividendos a pagar		619	619
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		619	619
Provisões		101.404	90.024
Obrigações estimadas - folha de pagamento		9.110	10.265
Obrigações estimadas - Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		37.555	26.217
Provisão para contingências		54.739	53.542
Dívidas com pessoas ligadas		10.609	8.653
Outros		70.978	63.791
Adiantamentos recebidos		36.643	34.106
Outros		34.335	29.685
 Passivo Exigível a longo prazo		 1.072.002	 1.083.868
Empréstimos e financiamentos		302.632	305.000
Dívidas com pessoas ligadas		524.190	536.700
Outros		245.180	242.168
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais		15.470	14.407
Credores diversos		7.735	7.735
Obrigações vinculadas à concessão		221.975	220.026
 Patrimônio líquido		 1.112.959	 1.082.703
Capital realizado		1.068.297	1.068.297
Reservas de capital		17.717	14.406
Lucros Acumulados		26.945	0



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

FATORES DE RISCO

O investimento em debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora como às próprias debêntures, objeto da emissão. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste prospecto antes de tomar uma decisão de investimento nas debêntures.

Fatores Relativos ao Setor Elétrico

Política Tarifária

As tarifas cobradas pela Coelba pelo fornecimento de energia a consumidores cativos (ou seja, aqueles que não têm outra opção de fornecedor de energia elétrica) são determinadas segundo o contrato de concessão firmado entre a Companhia e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”), nos termos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (“Contrato de Concessão”). Essas tarifas estão sujeitas aos seguintes procedimentos de reajuste e revisão:

- i) *reajuste anual*, com base em uma fórmula que visa a (a) compensar variações nos custos da Coelba representados pela cota da Reserva Global de Reversão – RGR (“RGR”), pelas cotas da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, pela taxa de fiscalização da ANEEL, pelos encargos de uso do sistema e pela compra de energia elétrica para revenda, e (b) atualizar a parte das tarifas que não corresponda àqueles custos (excluído o ICMS) por índice de inflação (o IGP-M ou índice que o substitua);
- ii) *revisão extraordinária*, que pode ser solicitada pela Coelba a qualquer tempo, caso ocorram alterações significativas nos seus custos (incluindo alterações devidas a mudanças nas tarifas de compra de energia, a mudanças nos encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição, ou à criação, alteração ou extinção de tributos, exceto o imposto sobre a renda), de modo a restaurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e



- iii) *revisão periódica*, que deve ter lugar um ano após o quinto reajuste anual concedido e, depois disto, a cada cinco anos, para que o Poder Concedente possa rever as tarifas, para mais ou para menos, considerando eventuais alterações na estrutura de custos e de mercado da Coelba, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional e a necessidade de promover a eficiência e a modicidade das tarifas. Esta revisão será implementada através da determinação de uma variável, conhecida como Fator X, que integra a fórmula do reajuste anual.

A possibilidade de restaurar o equilíbrio econômico-financeiro original através da revisão extraordinária dependerá da correta e rápida avaliação, pela Coelba e pelo Poder Concedente, das alterações ocorridas nos custos da Companhia. Por outro lado, no que toca às revisões periódicas, não é possível determinar de que modo o Poder Concedente utilizará o Fator X.

Caso o Poder Concedente ou a Coelba avaliem alterações nos custos da Coelba de forma errônea ou retardada, ou caso o Poder Concedente lance mão do Fator X de forma a reduzir as margens da Coelba, os seus resultados poderão ser afetados negativamente.

Livre Negociação de Energia

A Coelba possui contrato de fornecimento de energia com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (“CHESF”) que lhe assegura montantes de energia e demanda de potência contratados até 2005 (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Fornecedores”). Os montantes contratados e os respectivos preços foram homologados pela ANEEL. De acordo com o art. 10, inciso II da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a partir de 2003, os montantes de energia e de demanda de potência cuja contratação e preços foram determinados pelos contratos iniciais, serão reduzidos em 25% por ano, até que em 2006 a Coelba poderá contratar livremente toda a sua necessidade de energia (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico – O Mercado Atacadista de Energia”).

Não é possível determinar se a Coelba poderá comprar energia e demanda de potência por preços equivalentes àqueles que hoje são homologados pela ANEEL. Isto dependerá, entre outros fatores, das condições de oferta e demanda de energia vigentes à época e da capacidade da Coelba e das empresas a ela ligadas de negociar condições favoráveis junto a fornecedores, como a CHESF. Por outro lado, através de suas Resoluções nºs 266, de 13 de agosto de 1998, e 233, de 29 de julho de 1999, a ANEEL limitou o repasse dos custos com a compra de energia



elétrica sob condições livremente negociadas às tarifas de fornecimento a consumidores cativos. Através dessas Resoluções, a ANEEL fixou fórmulas que implicam um repasse inferior ao custo de aquisição efetivo sempre que (a) o preço da energia adquirida em contratos bilaterais for superior a 1,05 vezes a um determinado *valor normativo* fixado pela ANEEL, (b) o preço da energia adquirida no mercado de curto prazo do MAE for superior ao mesmo valor normativo ou (c) as compras da concessionária no mercado de curto prazo superarem 15% do total. Na data de publicação da Resolução nº 233/99, o *valor normativo* aplicável às compras de energia e de demanda de potência da Coelba sob condições livremente negociadas era igual a R\$ 57,2/MW, valor esse sujeito a atualização.

Assim, se os preços encontrados pela Coelba no mercado livre de energia e demanda de potência forem superiores aos obtidos por concorrentes, ou ao *valor normativo* então vigente, a Coelba poderá vir a sofrer perdas em sua base de consumidores livres ou ser obrigada a suportar parte do ônus financeiro com a aquisição de energia e de demanda de potência, o que poderia exercer um impacto negativo sobre seus resultados.

Fatores Relativos à Coelba

Endividamento em Moeda Estrangeira

A Coelba apresentava em 31 de março de 2000 um endividamento em moeda estrangeira da ordem de R\$ 678,2 milhões. Esta dívida refere-se a (i) notas promissórias junto à subsidiária Garter Properties Inc. (“Garter”) com saldo de R\$ 524,2 milhões, (ii) empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com saldo de R\$ 145,4 milhões e (iii) empréstimo junto ao KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau com saldo de R\$ 8,6 milhões. No caso das notas promissórias com a Garter, os juros pagos são equivalentes à 11,5% ao ano acrescidos da variação cambial, com vencimento definido para 2005. A Coelba é garantidora do empréstimo que Garter obteve junto ao Chase Manhattan Bank (“Chase”), com vencimento para dezembro de 2002, acertado no último aditamento realizado em dezembro de 1999. Portanto, se no vencimento do contrato com o Chase, a Garter não liquidar a dívida contraída, a Coelba, na qualidade de garantidora, poderá ser chamada a honrar essa dívida. Além disso, eventual desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano aumentará o endividamento em moeda estrangeira da Coelba, afetando negativamente seus resultados.



Endividamento em Moeda Local

Em 31 de março de 2000, a Coelba possuía um endividamento em moeda local de R\$ 262,4 milhões. Este endividamento era praticamente todo pós-fixado por diversos indexadores, dos quais o de maior preponderância é a taxa de juros de longo prazo – TJLP. Caso haja uma elevação dos juros da economia que influenciem esses indexadores, o endividamento da Companhia em moeda local será elevado, podendo levar a um descasamento entre as suas receitas e suas despesas financeiras.

Consumidores Livres e Concorrência

Atualmente, os consumidores atendidos pela Coelba em tensão igual ou superior a 69 kV que tenham carga igual ou maior que 3 MW (“Consumidores Livres”) podem optar por adquirir energia de qualquer outro concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do sistema interligado. A partir de 2003, esse direito poderá ser estendido a outros consumidores com tensão e/ou carga mais baixa, a critério da ANEEL.

Atualmente, a Coelba possui dezenove Consumidores Livres. No ano de 1999, esse grupo correspondeu a 11,3% do mercado de energia elétrica na Bahia e representou 6,1% do faturamento total da Coelba (veja o capítulo “Negócios da Coelba – Consumidores - Consumidores Livres”). Apesar de a Coelba possuir contratos de fornecimento com todos os Consumidores Livres, alguns desses contratos vencerão antes do vencimento final das debêntures, e os Consumidores Livres poderão decidir não renová-los.

Ademais, a Coelba concorre no Estado da Bahia com a CHESF e com a Companhia Petroquímica do Nordeste – COPENE (COPENE). Cada uma dessas empresas detém, respectivamente, 59%, 33% e 8% do mercado de energia na Bahia (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Concorrência”). Estes concorrentes fornecem energia para consumidores industriais, um dos maiores mercados da Bahia.

Assim, além do risco potencial de perda de mercado em função da migração de Consumidores Livres que representam uma parcela significativa da receita da Coelba, os dois atuais concorrentes já possuem uma forte presença no mercado de clientes industriais que concentra a parcela de Consumidores Livres. Com relação a ambas as situações, a Coelba pode ter sua receita reduzida e seus resultados afetados negativamente.



Autoprodução e Co-geração

Oito empresas na Bahia são autoprodutoras de energia elétrica. Em 1999, essas empresas possuíam 403,6 MW de capacidade de geração instalada. Além disso, a Bahia ainda possui oito aproveitamentos hidrelétricos que poderão ser objeto de licitação no futuro com capacidade para gerar 837,6 MW.

Atualmente, existem dois projetos de co-geração em andamento na Bahia. O maior deles é fruto de uma associação da Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) com a Asea Brown Boveri. Este projeto consumirá um total de US\$ 300 milhões de investimentos, gerando 450 MW de energia.

Caso, no futuro, os atuais autoprodutores comercializem excedentes de energia para os Consumidores Livres da Coelba, ou consumidores da Coelba ganhem licitações para geração de energia elétrica, ou ainda formem parcerias para projetos de co-geração, a receita da Coelba poderá ser reduzida de modo a reduzir seus resultados.

Sanções Oriundas do Contrato de Concessão

A Coelba está sujeita a sanções por inadimplemento do Contrato de Concessão, tais como multa, caducidade e, em última instância, rescisão da concessão. A observância de padrões mínimos de qualidade é uma das principais obrigações da Coelba. Caso esses padrões mínimos de qualidade não sejam atingidos, essas sanções poderão ser aplicadas e impactar negativamente os resultados da Companhia e, numa situação grave, levar à perda da concessão.

Fatores Relativos à Emissão das Debêntures

Limitação na Execução sobre os Ativos da Coelba

O principal ativo da Coelba é o direito, outorgado nos termos do Contrato de Concessão, de explorar a distribuição de energia elétrica na Bahia. Esse direito não pode ser transferido sem a prévia anuência da ANEEL, sob pena de caducidade da concessão. Para obter a anuência da ANEEL, o candidato a adquiri-lo deverá (i) atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço de distribuição e (ii) comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do Contrato de Concessão em vigor.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Assim, em caso de inadimplência da Coelba no pagamento das debêntures, a execução judicial do crédito representado por estes títulos pode ser prejudicada pela insuficiência de bens passíveis de serem penhorados e vendidos judicialmente. A satisfação do crédito mediante penhora e venda judicial do direito de explorar a distribuição de energia elétrica será dificultada pela necessidade de prévia anuência da ANEEL para alienação deste direito e pelas condições a serem observadas para obter-se tal anuência.

Súmula 176 do Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 176 declarando ser “*nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP*”. De acordo com os acórdãos que sustentam a súmula, tanto a ANBID quanto a CETIP são instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras. Portanto, esta cláusula é considerada potestativa em favor dos credores qualificados como instituições financeiras.

As debêntures emitidas pela Coelba serão remuneradas pela taxa paga aos Depósitos Interbancários – DI, divulgada diariamente pela CETIP. Assim, numa eventual execução judicial das debêntures, o tribunal poderá estender o entendimento fixado pela Súmula 176 e considerar que a taxa DI não é válida para indexar a remuneração da debênture. Neste caso, o índice que vier a ser estipulado pelo judiciário poderá conceder aos debenturistas uma remuneração inferior à da taxa DI, prejudicando a rentabilidade da debênture.

Obrigação Adicional

A Coelba outorgou poder ao Agente Fiduciário para, em caso de inadimplemento, disponibilizar até 50% de recursos em conta corrente arrecadadora de contas de fornecimento de energia elétrica (veja o Anexo II deste prospecto “Escritura de Emissão”). Antes da constituição dessa garantia, a Companhia já era parte em outros contratos onde houve concessão de garantia similar, isto é, possibilidade de os credores bloquearem contas correntes arrecadadoras para satisfazerem seus créditos (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes”). Em alguns desses contratos existem cláusulas que conferem aos credores direito de declararem a dívida vencida antecipadamente, caso a garantia se torne insuficiente. Portanto, se a Companhia ficar inadimplente com as debêntures, os demais credores poderão exigir que seus créditos sejam satisfeitos primeiro e declarar vencidos antecipadamente seus contratos, prejudicando os debenturistas no recebimento de seus créditos relativos às debêntures.



Não Adesão dos Agentes Arrecadadores

Nos termos do Anexo I da Escritura de Emissão (“Constituição de Mecanismo Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações Assumidas pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba na Escritura de Emissão de Debêntures”), em caso de inadimplência da Coelba, parte dos valores recebidos na conta corrente da Coelba poderá ser retido para pagamento das debêntures. Para tanto, os agentes arrecadadores deverão aderir, por meio de carta, ao contrato, de modo a viabilizar essa estrutura. Caso os agentes não venham a aderir ao contrato, parte dos recursos poderão não ser bloqueados e assim não haver recursos suficientes para o pagamento das debêntures.



ATIVIDADES DA COELBA

Histórico

A Coelba foi criada pela Lei Estadual nº 1.196, de 16 de outubro de 1959, como uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado da Bahia.

Em maio de 1960, o Governo Federal, através do Decreto nº 48.161, concedeu autorização à Companhia para funcionar como empresa concessionária de energia elétrica.

Em julho de 1968, a Coelba incorporou a Centrais Elétricas do Rio das Contas – CERC, também sociedade de economia mista estadual de energia elétrica. A razão para tal incorporação foi o atendimento ao Decreto nº 60.824, que determinava que a concessão dos serviços de eletricidade poderia ser exercida por apenas uma sociedade de economia mista no âmbito estadual. A CERC foi criada para suprir a necessidade de aproveitamento do potencial energético do Rio de Contas. A sua área de atuação restringia-se ao sul do Estado da Bahia, basicamente para atendimento aos grandes centros urbanos, tais como Ilhéus, Itabuna, Ipiauí e Jequié.

Em 1973, outras duas empresas que detinham concessões de energia elétrica no Estado da Bahia foram incorporadas pela Coelba: a Companhia de Energia Elétrica da Bahia – CEEB (“CEEB”) e a Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste – CERN (“CERN”). A CEEB era companhia multinacional, fundada em 1929, destinada a fornecer serviços de telefonia e energia elétrica à Região Metropolitana de Salvador, capital do Estado e às cidades de Feira de Santana, Cachoeira e Santo Amaro, os maiores centros consumidores do Estado. Em 1965, a American Foreign Power Company, que detinha o controle acionário da CEEB, transferiu suas ações para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, passando a sociedade ser sua subsidiária. A CERN, por sua vez, era ligada à União, subsidiária da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, cujo objeto social era eletrificar pequenas sedes municipais da Região Nordeste. A sua área de atuação situava-se na Chapada Diamantina e região de Irecê, entre o Médio e Baixo São Francisco.

Após essas incorporações, além da absorção de outros sistemas operados por prefeituras municipais, a área de concessão da Coelba passou a se estender por 566.909 mil km², atendendo 414 dos 416 municípios do Estado da Bahia.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Em 31 de julho de 1997, foi realizado leilão de privatização da Coelba na bolsa de valores do Rio de Janeiro, passando a Guaraniana S.A. (“Guaraniana”), em 8 de agosto, a assumir o controle acionário da Companhia. Na oportunidade, foi assinado o contrato de concessão entre a Coelba e o Governo Federal, por 30 anos, para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes – Contrato de Concessão”).

Em 12 de dezembro de 1997, a Coelba adquiriu, através do consórcio formado pela Companhia, Guaraniana e UPTICK Participações S.A., o controle da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern, privatizada em leilão realizado na bolsa de valores do Rio Janeiro.

Em maio de 1998, a Coelba constituiu a Tracol Serviços Elétricos S.A., empresa especializada em manutenção de equipamentos elétricos, análise e regeneração de óleo isolante, para atender o mercado regional de indústrias e empresas do setor elétrico (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Subsidiárias”).

Ainda em 1998, o consórcio formado pela Companhia e pela Guaraniana foi vencedor do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a construção e exploração do potencial hidroelétrico de Itapebi, localizado no Rio Jequitinhonha, Município de Itapebi, Estado da Bahia. A capacidade instalada será de 450 MW e produção de energia assegurada de 219 MW médios, o que permitirá garantir o suprimento de energia para atendimento à expansão do mercado (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Subsidiárias”).

Reestruturação Societária

Em outubro de 1999, a Guaraniana adquiriu, por meio de oferta pública de compra de ações, 27,86% das ações ordinárias e 51,86% das ações preferenciais da Coelba. Com esta aquisição, os acionistas controladores da Coelba, em conjunto, passaram a deter 98,63% do seu capital social.

Posteriormente, iniciaram uma reestruturação societária na Coelba com o objetivo de aproveitar o benefício fiscal resultante da amortização do ágio pago por ocasião de sua privatização. Esta reestruturação consistiu de duas etapas: (i) constituição da Nordeste Participações S.A. (“Nordeste”), sociedade de propósito específico e (ii) incorporação da Nordeste pela Coelba.



Na primeira etapa, a Guaraniana subscreveu aumento de capital da Nordeste, integralizando as novas ações por meio de ações de emissão da Coelba que detém. Dessa forma, a Nordeste tornou-se acionista controladora direta da Coelba. Posteriormente, em 7 de junho de 2000, a Nordeste foi incorporada pela Coelba. Com esta operação, a Companhia auferirá benefícios de natureza fiscal, na medida em que poderá deduzir o ágio amortizado de seu resultado tributável, até 2026, conforme Resolução nº 195 da ANEEL e nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.532/97 e da Instrução nº 285/98 da Comissão de Valores Mobiliários, com a conseqüente redução nos seus resultados no curto prazo, mas com aumento do seu fluxo de caixa.

Negócios da Coelba

Aspectos Gerais

Através do contrato de Concessão nº 010/97, de 8 de agosto de 1997, a União (“Poder Concedente”) concedeu à Coelba o direito à exploração do serviço público e das instalações para os sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia. Desde então, a Coelba, através de seu novo grupo controlador, explora ou desenvolve projetos para esses sistemas, executando ainda atividades inerentes à concessão, tais como a manutenção, melhoria na qualidade dos serviços e expansão do sistema.

A Companhia também desenvolve ou planeja desenvolver outras atividades relacionadas ao seu objeto através de suas subsidiárias, tais como exploração do aproveitamento hidroelétrico de Itapebi e a estruturação de uma nova rede de arrecadação para atender sua clientela e outras empresas do mercado (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Subsidiárias” e “Atividades da Coelba – Serviços em desenvolvimento”).

Pela prestação dos serviços, a Coelba cobra tarifas homologadas pelo Poder Concedente, passíveis de reajuste e revisão. Os reajustes são procedidos anualmente, desde 22 de abril de 1997, e as revisões a qualquer tempo, sempre que o equilíbrio contratual da concessão for ameaçado, além de revisão abrangente que ocorrerá a cada cinco anos (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes – Contrato de Concessão” e “Atividades da Coelba – Tarifas”).



Estratégia

Após a privatização, a Coelba passou a viver uma profunda transformação, tanto técnica como na sua forma de atuação, tendo como suporte a metodologia de reengenharia de processos desenvolvida pela Iberdrola. A estratégia geral consiste em um conjunto de ações convergentes e orientadas para os objetivos empresariais que deverão conduzir a Companhia a uma condição futura de modo que: (i) torne-se líder brasileira no fornecimento de energia elétrica e de outros serviços relacionados; (ii) obtenha nível de excelência em qualidade e confiabilidade; (iii) ofereça preços competitivos e (iv) aufera rentabilidade adequada.

Para tanto, a sua política estratégica tem sido orientada por três diretrizes de atuação: (i) relações com os clientes; (ii) crescimento de novos negócios e (iii) rentabilidade. Essas políticas são desdobradas em todas as áreas corporativas, para as quais são determinados objetivos específicos. Seguem abaixo, as principais iniciativas da Coelba, com vistas a alcançar suas metas em cada uma de suas diretrizes:

Relações com Clientes

A Companhia vem tomando medidas com vistas a (i) alcançar níveis de qualidade no fornecimento de energia elétrica aceitáveis pelo órgão regulador e pelos clientes; (ii) aumentar a satisfação global dos clientes com o serviço oferecido, de modo a assegurar a preferência pela Coelba como empresa fornecedora de energia e (iii) conquistar, dentro e fora de sua área de concessão, novos clientes que tenham livre escolha de fornecedor.

As principais medidas para a realização das metas definidas para essa diretriz foram: (i) reestruturação do sistema de atendimento ao consumidor; (ii) automação da rede e melhoria dos sistemas de comunicação e gerenciamento; (iii) celebração de convênio com a Eletrobrás e o Governo do Estado para tornar mais eficientes e modernos os sistemas de iluminação pública em cerca de 200 municípios baianos; (iv) execução do Programa de Eletrificação Rural, permitindo atender 15.719 novos clientes; (v) otimização de recursos na atualização tecnológica para a estruturação da manutenção; (vi) redução das perdas de energia elétrica; (vii) melhora dos índices de performance da rede de transmissão e distribuição e (viii) conquista de novos grandes clientes.



Crescimento de Novos Negócios

Visando ao crescimento operacional e corporativo, a Companhia tem procurado identificar e desenvolver novas oportunidades de negócios que permitam, através de empresas ligadas, o crescimento da sua receita e o incremento da rentabilidade global pelo acréscimo dos benefícios obtidos com os novos negócios empreendidos.

Neste sentido, a Coelba constituiu (i) a Tracol Serviços Elétricos S.A. para atuação na área de manutenção e reparo de transformadores; e (ii) a Itapebi Geração S.A., para a exploração da geração e aproveitamento do potencial hidroelétrico de Itapebi. Além dessas novas empresas, a Coelba aplicou, durante o ano de 1999, recursos superiores a R\$ 250 milhões para expansão, manutenção e melhora de sua infra-estrutura.

Rentabilidade

De acordo com essa diretriz estratégica, a Companhia tem visado: (i) aumentar a sua margem operacional líquida e o lucro obtido com a distribuição de energia elétrica; (ii) diminuir perdas totais de energia até alcançar níveis compatíveis com a estrutura física do seu sistema elétrico; (iii) reduzir os gastos operacionais totais mediante a melhoria da produtividade e eficiência nos processos básicos do negócio; (iv) melhorar o processo de arrecadação de contas de modo a reduzir o custo financeiro e o risco associado à inadimplência de clientes e (v) realizar, no prazo e dentro do custo estimado, os investimentos previstos nos planos plurianuais propostos pela Administração da Companhia.

Sinergia

Em 17 de fevereiro de 2000, o consórcio liderado pela Iberdrola venceu o leilão de aquisição do controle acionário da Companhia de Eletricidade de Pernambuco – Celpe (“Celpe”). Assim, a Guaraniana passou a controlar três concessionárias do sistema interligado Norte/Nordeste: Coelba, Cosern e Celpe que, em conjunto, totalizam 33,5% do mercado de energia elétrica do referido sistema.

Desde aquisição da Cosern, o grupo controlador passou a apostar na sinergia entre as concessionárias de serviços de energia elétrica sob seu controle. Com a aquisição da Celpe, passou a desenvolver um plano para explorar ao máximo as relações entre as empresas.



O plano prevê a exploração da sinergia através da constituição de sociedades de propósito específico, sob o controle da Guaraniana, distribuídas em três grupos de atuação: (i) comercialização; (ii) geração; e (iii) distribuição de energia elétrica.

A sociedade comercializadora está em fase de autorização pela ANEEL. Ela concentrará todas as atividades de compra e venda de energia elétrica no curto prazo. Com isso, as empresas em conjunto esperam ter maior poder de negociação, inclusive com a CHESF, que fornece a maior parte da energia das três distribuidoras. A área de geração será responsável pela implantação de projetos de geração de energia hidroelétrica e termelétrica. Até agora, apenas uma empresa desse grupo está constituída, a Itapebi Geração S.A.. Com relação às atividades de distribuição, estas se manterão inalteradas, visando não descaracterizar as empresas do grupo em relação a sua clientela em cada Estado.

Além das atividades de geração e comercialização, as três distribuidoras, buscando explorar ao máximo sua sinergia, também irão compartilhar serviços em diversas frentes, tais como: compra de suprimentos, sistemas informatizados, padrões de execução de projetos, planos de saúde e fundo de pensão, relações institucionais, tarifas e análise de potenciais novos negócios.

Subsidiárias

A Coelba possui, atualmente, quatro empresas controladas que fazem parte da sua estratégia de crescimento e desenvolvimento de novos negócios.

Cosern

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“Cosern”) é concessionária de distribuição de energia elétrica no estado do Rio Grande do Norte. Em 31 de março de 2000, a Cosern tinha 661.195 consumidores, com vendas de energia, nos doze últimos meses, em torno de 2.692,6 GWh. No primeiro trimestre de 2000, o lucro antes da tributação foi de R\$ 18,3 milhões, representando um crescimento de 323% em relação ao primeiro trimestre de 1999.

Em abril de 2000, a Cosern realizou uma emissão de debêntures, para subscrição pública, no valor de R\$ 90 milhões. As debêntures têm data de emissão em 1º de abril de 2000, prazo de carência de 18 meses, juros equivalentes a 104,5% da taxa paga pelo CDI e prazo de vencimento em 1º de abril de 2003.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Em maio de 2000, a Coelba realizou oferta pública de compra de ações dos acionistas minoritários da Cosern, nos termos da Instrução CVM 299, de 9 de fevereiro de 1999. Após esta oferta, a Coelba passou a deter 60,4% do capital social da Cosern.

Tracol

A Tracol Serviços Elétricos S.A. (“Tracol”) foi constituída em maio de 1998 e entrou em operação em julho do mesmo ano com o objetivo de atuar nos serviços de reforma de transformadores de distribuição e medidores de energia elétrica, manutenção de equipamentos (disjuntores, comutador sob carga), comissionamento de subestações, tratamento de óleo em planta física, termografia, análise físico-química e cromatográfica de óleo isolante. Possui uma filial no Rio Grande do Norte e deverá, ainda este ano, entrar no mercado de Pernambuco, prestando serviços à Celpe. Ao final do exercício de 1999, a Tracol, com 126 empregados, obteve um lucro líquido de R\$ 121,6 mil. Sua receita atingiu R\$ 6,3 milhões, sendo 15,7% desse valor oriundos de serviços prestados para novos clientes não integrantes do grupo Iberdrola. A Coelba detém 99,99% do seu capital social.

Itapebi

A Itapebi Geração S.A. (“Itapebi”) foi constituída em janeiro de 1999 após a concessão da outorga para construção de uma hidroelétrica no Rio Jequitinhonha, conhecida como aproveitamento hidroelétrico Itapebi. Terá potência instalada de 450 MW, assegurando a produção de energia de 219 MW médios. As obras de construção foram iniciadas em agosto de 1999 e, até o momento, estão dentro do cronograma que prevê o início de operação em janeiro de 2003. Os investimentos somarão R\$ 350 milhões, dos quais R\$ 50 milhões já foram aplicados em 1999. A Coelba detém 42% do capital social da Itapebi, sendo que o restante é detido por (i) Iberener com 22,6% de participação; (ii) BB Banco de Investimento S.A. com 19%; e (iii) 521 Participações S.A. com 16,4%. A Itapebi será responsável também pela exploração do aproveitamento destinado à produção independente da energia a ser gerada pela hidrelétrica de Pancada Grande, que consumirá investimentos de R\$ 3,1 milhões. A previsão para a conclusão dessa hidrelétrica é 2001, devendo gerar 2,1 MW médios.



Garter

A Garter Properties Inc. é uma subsidiária integral da Coelba com sede nas Ilhas Virgens Britânicas. Sua única operação atualmente é uma captação de US\$ 250 milhões no exterior (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes – Empréstimo com o Chase” e “Transações com Partes Relacionadas – Operação com a Garter”).

Mercado de Atuação

Panorama Geral

De acordo com o artigo 21, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, a exploração dos serviços de energia elétrica está a cargo da União, que poderá exercê-la de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão. Os potenciais de energia hidráulica, por seu turno, dada a sua importância para o desenvolvimento econômico do País, são de propriedade exclusiva da União, como estabelece o artigo 20, inciso VII, da Constituição Federal.

Ao optar pela exploração indireta de serviços de energia elétrica, a União impõe as seguintes obrigações às concessionárias: montagem, manutenção e desenvolvimento do serviço e cumprimento das exigências de fiscalização, instituídas pela ANEEL, abrangendo aspectos técnicos, contábeis e financeiros.

Nos termos dessas obrigações, decorrentes da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a concessionária deve manter serviços adequados, melhorá-los e expandi-los, sendo-lhe assegurado, em contrapartida, o equilíbrio econômico e financeiro do seu investimento, através da fixação de tarifas, revistas periodicamente.

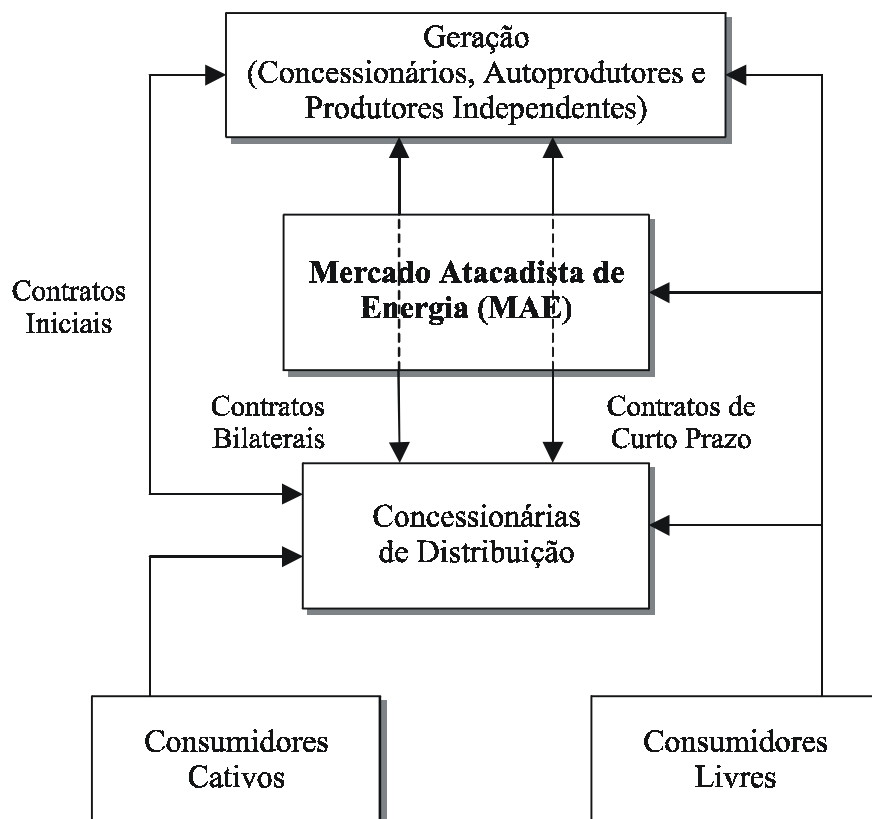
Estrutura do Setor Elétrico

Nos últimos anos, o setor elétrico brasileiro tem passado por uma profunda reestruturação, acompanhando a tendência mundial de desverticalização das atividades empreendidas, caracterizada pela separação das atividades de geração, transmissão e distribuição em pessoas jurídicas diferentes. Além disso, o novo modelo foi formatado de modo a permitir que as empresas do setor elétrico sejam administradas por entidades privadas que possam concorrer entre si (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Concorrência”).



Para dar forma a essa reestruturação foram criados: (i) o sistema de livre negociação de energia elétrica entre agentes do setor elétrico; (ii) a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (iii) o Mercado Atacadista de Energia – MAE; e (iv) o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico”).

O organograma abaixo ilustra o funcionamento simplificado do mercado de energia elétrica no Brasil e seus respectivos participantes:



Área de Concessão

De acordo com o Contrato de Concessão, a área de concessão para exploração do serviço público de transmissão e distribuição de energia elétrica da Coelba corresponde a praticamente todo o território da Bahia, compreendendo 414 dos 416 municípios do Estado. Em condições excepcionais e sujeitas à aprovação do Poder Concedente, a Coelba poderá distribuir energia elétrica a consumidores localizados fora dessa área. Com relação à concessão para geração, a Companhia tem o direito de explorar o aproveitamento de potencial hidráulico do Rio das Fêmeas e Rio Correntina, localizados respectivamente nos municípios de São Desidério e Correntina, ambos no Estado da Bahia.

Panorama do Estado da Bahia

O Estado da Bahia possui uma área territorial de 568.296km² com uma população superior a 12.995.400 habitantes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), a Bahia contribuiu com R\$ 43,2 bilhões para o Produto Interno Bruto (“PIB”) brasileiro em 1999, representando 4,4% do PIB nacional. Agricultura/pecuária, indústria e serviços representaram, respectivamente, 10,3%, 38,4% e 51,3%.

O crescimento da economia baiana foi de 1,6% em 1999, sobressaindo-se em relação à média nacional, que foi de 0,82%, no mesmo período. Tal desempenho foi resultado, principalmente, da expansão apresentada na agropecuária (8,4%), na construção civil (3,8%) e na indústria de transformação (1,7%), além de novos investimentos realizados no estado, sendo o *agribusiness* e segmentos industriais os setores mais beneficiados. A tabela abaixo mostra as taxas de crescimento do PIB da Bahia nos últimos 5 anos em comparação com o PIB brasileiro.

Ano	Brasil Variação em %	Bahia Variação em %
1995	4,2	1,1
1996	2,7	2,7
1997	3,6	6,6
1998	(0,1)	1,6
1999	0,8	1,6

Fonte: IBGE, SEI, SEPLANTEC e IPEA

Alguns importantes pólos industriais vêm sendo desenvolvidos na Bahia. Dentre estes merecem destaque o pólo de informática (fábrica de computadores), situado em Ilhéus e o pólo náutico, na Baía de Aratu. Este último tem proximidade com outros dois grandes projetos: o complexo portuário Ponta de Lage (orçado em R\$ 400 milhões) e o terminal marítimo da Ford. A Bahia também possui, há muitos anos, um dos mais importantes pólos petroquímicos do Brasil, em Camaçari. Com a instalação de cerca de trinta indústrias gaúchas em cidades do interior do estado, a Bahia também vem desenvolvendo uma indústria de calçados. Por fim, o turismo tem crescido significativamente. De acordo com a Seplantec, a Bahia responde, atualmente, por 48% do total do turismo na região nordeste e por 15% do total no país.

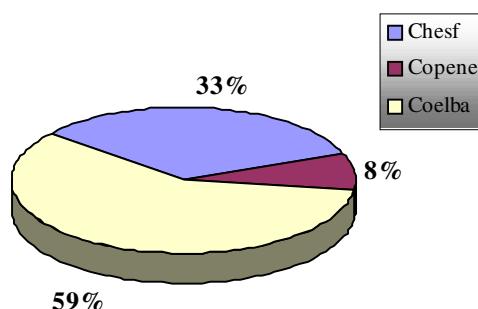
Merece destaque o investimento da Ford do Brasil Ltda. (“Ford”) que pretende implantar um complexo automobilístico com capacidade de produção estimada em 250 mil automóveis por ano. O projeto, que compreende 32 empresas, foi denominado *Amazon* e está orçado num total de US\$ 1,6 bilhões, o que representará cerca de 7% do total do PIB baiano. O *Amazon* será a primeira unidade da Ford no mundo em que os fornecedores de sistemas e módulos ocuparão a mesma planta industrial. Acredita-se que o Amazon gerará cinco mil empregos diretos e mais de 50 mil indiretos.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

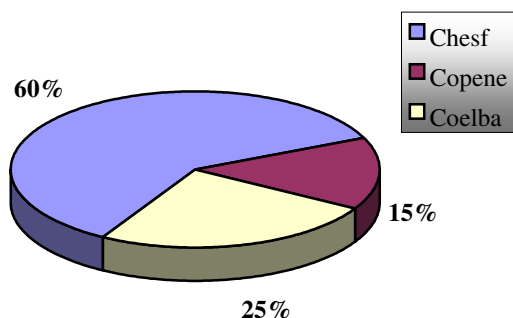
Mercado de Energia Elétrica

O mercado de energia elétrica no Estado da Bahia é composto por três empresas concessionárias de serviços de energia elétrica: (i) Coelba; (ii) CHESF; e (iii) COPENE, cuja participação do mercado é a seguinte:

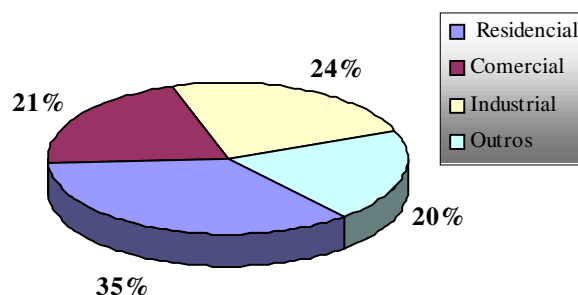


A geração e transmissão de energia elétrica na Bahia é, em grande parte, de responsabilidade da CHESF, subsidiária da Eletrobrás. A Coelba compra 98,4% de sua demanda de energia diretamente da CHESF e distribui para 2.730.133 consumidores, enquanto que a CHESF e COPENE em conjunto fornecem energia para 37 clientes.

O principal segmento atendido pela CHESF é o industrial, fornecendo energia a 60% da demanda deste mercado, enquanto a COPENE, concentrando-se no pólo petroquímico de Camaçari, atendendo a 15% dessa demanda, conforme mostra o gráfico a seguir:



O mercado da Coelba, por classe de consumidores, é composto da seguinte forma:



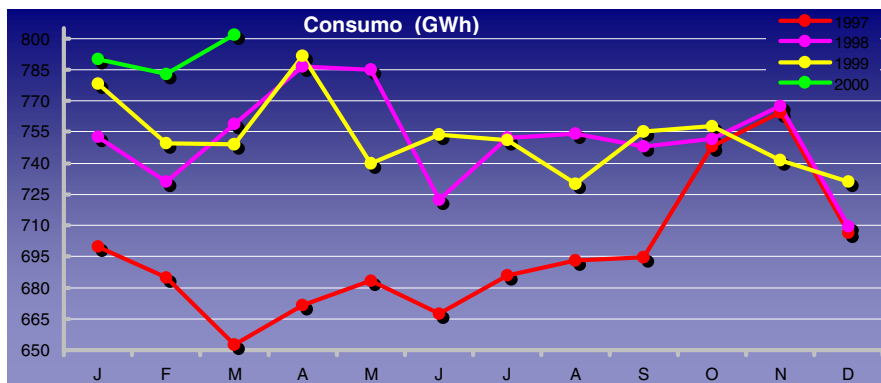
O consumo de eletricidade concentra-se na região metropolitana de Salvador, cuja demanda totaliza 45,4% da energia distribuída, fato explicado pela presença do Centro Industrial de Aratu e do Pólo Petroquímico de Camaçari. Em termos de evolução do consumo de energia, no entanto, o destaque fica para a região Oeste. Esta apresentou, no período de 1988 a 1994, a maior taxa média anual de crescimento do Estado, fato cuja explicação se encontra, principalmente, na expansão das áreas agrícolas dessa região e na intensificação dos programas de irrigação.

Em 31 de março de 2000, a Coelba atendia a 2.730.133 consumidores, com demanda de 9.126.154 MWh. É a maior concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica do sistema regional interligado Norte/Nordeste, com 15,75% de participação nesse mercado.

Nos últimos três anos, o mercado de energia elétrica da Coelba apresentou um crescimento acumulado de 18,5% em número de consumidores, enquanto o consumo cresceu 12,8% no mesmo período. Apenas no primeiro trimestre de 2000, o crescimento foi de 1,5% em número de consumidores em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto o consumo cresceu 4,3%.

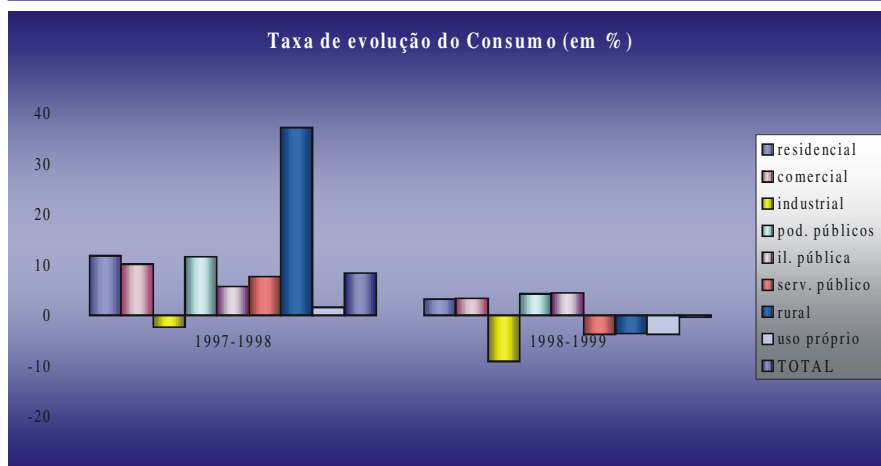
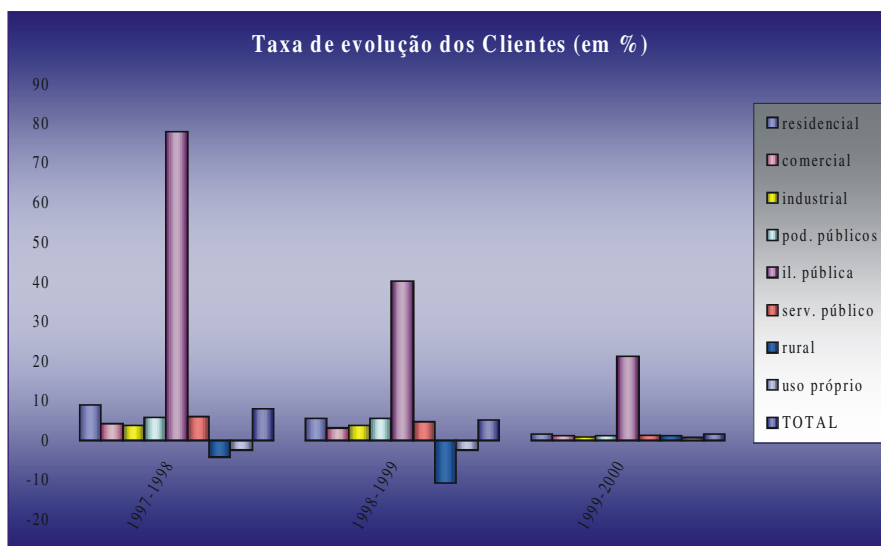
No entanto, enquanto o crescimento do mercado nacional de energia elétrica, no ano de 1999, foi de 2,5%, a Coelba comercializou, no mesmo período, 9.028,5 GWh, o que representou um decréscimo de 0,4% na demanda. Esta redução explica-se pela não comercialização de energia incentivada nesse período. Em se tratando de energia firme, o mercado cresceu 0,1%.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do mercado da Coelba nos últimos três anos, até 31 de março de 2000.



Fonte: Coelba

Os gráficos abaixo demonstram a taxa média de crescimento no número de clientes e do consumo de energia elétrica por classe no Estado da Bahia nos últimos três anos:



Fonte: Coelba

O comportamento negativo do mercado deveu-se principalmente à retração de 8,3% na classe industrial (6,3%, considerando-se a não comercialização de energia incentivada no ano de 1999). Apesar de o crescimento de 1,6% na economia baiana em 1999, o fraco desempenho da classe industrial, em todas as regiões do país, impactou o mercado global, refletindo, ao longo do ano, nas medidas de ajuste econômico adotadas pelo Governo Federal, face à crise financeira internacional.

Além disso, o mercado industrial atendido pela Coelba também sofreu uma redução expressiva, em função da redução do consumo provocada (i) pelo crescimento da auto-produção de energia elétrica na Bahia; (ii) pelas dificuldades de alguns clientes em enfrentar a concorrência internacional de preços e (iii) pelo fechamento de indústrias na região, tais como a Jacobina Mineração e Cimento Portland Itaú.

Por outro lado, as classes residencial e comercial, que representam 95,2% dos clientes da Coelba, tiveram performances positivas, crescendo, respectivamente, 3,1% e 3,3%.

Apesar do ingresso de 122.754 consumidores residenciais, ocasionado pelo crescimento normal do segmento, como também pelas medidas decorrentes da regularização de consumidores clandestinos e auto-religação de unidades consumidoras, o consumo residencial médio foi de 110,3 KWh/mês por unidade. Tal desempenho explica-se em virtude das temperaturas mais baixas registradas no ano e das dificuldades financeiras que atingiram a população.

O pequeno crescimento da classe comercial, por outro lado, deveu-se a forte ligação desta com a classe residencial, bem como pela restrição ao crédito, em função das altas taxas de juros.

Com relação às demais classes, houve um decréscimo de 0,12% no consumo de eletricidade, em virtude das fortes chuvas ocorridas no Estado da Bahia, influenciando negativamente a irrigação e saneamento. Por outro lado, as classes iluminação pública e poder público amenizaram o decréscimo daquelas classes, com crescimentos de 4,5% e 4,3% respectivamente.



Fatores Macroeconômicos

Há três fatores macroeconômicos principais que exercem influência direta nos negócios da Coelba: inflação, variação cambial e crescimento econômico.

Inflação

O comportamento da inflação tem dois efeitos sobre a Companhia. O primeiro refere-se ao seu endividamento. Em 31 de março de 2000, a Coelba possuía R\$ 60 milhões em dívidas com a Eletrobrás, sendo o saldo dessa dívida atualizado monetariamente. Assim, qualquer variação positiva ou negativa da inflação tem um impacto direto no passivo da Coelba (veja o capítulo “Comentários da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”).

O outro efeito diz respeito às receitas da Companhia. Nos termos do Contrato de Concessão, uma das principais variáveis relevantes para o cálculo do reajuste anual das tarifas é o IGP-M. O último reajuste anual, por exemplo, foi de 11,09%, enquanto que o IGP-M indicou inflação, para o período de abril de 1999 a março de 2000, de 13,74%. Assim, tendo em vista que as receitas operacionais da Coelba advêm das tarifas cobradas, as variações inflacionárias influenciam, em última instância, seus resultados (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Consumidores – Tarifas”).

Variação Cambial

A variação da cotação do dólar norte-americano tem efeitos sobre o passivo financeiro da Coelba. Em 31 de março de 2000, 72,06% do endividamento da Coelba era vinculado a moedas estrangeiras. Dentro desse percentual, 96,41% era representado pelo dólar norte-americano e 95,47% estava no endividamento de longo prazo. Variações positivas da cotação da moeda norte americana elevarão o passivo financeiro da Coelba, enquanto que uma queda nesta cotação reduzirá o seu custo de capital (veja o capítulo “Comentários da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”).

Crescimento Econômico

O crescimento econômico do País, especialmente do Estado da Bahia, é outro fator que influencia diretamente os negócios da Coelba. A energia elétrica é a grande fonte de energia, tanto das residências como do comércio e da indústria da Bahia. Assim, o aquecimento ou



desaquecimento do nível da atividade econômica tem uma relação direta com a demanda por energia elétrica (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Mercados de Atuação – Panorama do Estado da Bahia”).

Serviços

Considerações Gerais

O setor de energia elétrica pode ser segmentado em três funções básicas: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. De acordo com a cláusula primeira do Contrato de Concessão, a Companhia está autorizada pelo Poder Concedente a explorar o serviço de geração e distribuição de energia elétrica, bem como utilizar-se das instalações de transmissão não classificadas como integrantes da Rede Básica (veja capítulo “Atividades da Coelba – Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico”).

O segmento de geração envolve a produção de energia elétrica a partir do movimento, criado através de quatro principais sistemas: (i) hidroelétrico; (ii) termelétrico; (iii) combustão de óleo diesel e (iv) nuclear. A energia é produzida em alta tensão, devendo ser transformada nas subestações e transformadores até chegar ao destinatário final com a respectiva potência contratada. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia é titular apenas do direito de explorar os potenciais hidráulicos do rio das Fêmeas e rio Correntina.

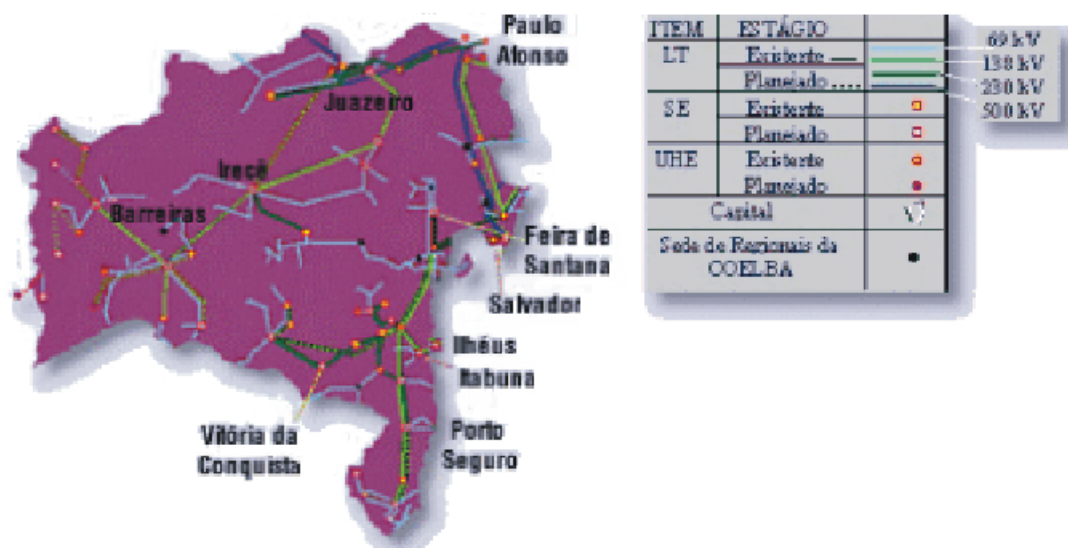
Os segmentos de transmissão e distribuição são responsáveis pelo transporte da energia elétrica. A transmissão pode ser considerada como uma rede de transporte atacadista, pela qual se transportam grandes volumes de energia em alta tensão, enquanto a distribuição pode ser definida como a rede de transporte varejista, transportando volumes menores e em tensão mais baixa.

No Brasil, a eletricidade é transmitida em níveis variáveis de alta tensão (750kV, 600kV, 500kV, 450kV, 230kV, 138kV e 69kV). A rede de distribuição e transmissão da Coelba é composta por linhas de transmissão de alta tensão (230kV, 138kV e 69kV), média tensão (34,5kV, 13,8kV e 11,9kV) e baixa tensão (380/220V e 220/110V).

O sistema elétrico da Coelba, é predominantemente, constituído de redes aéreas de distribuição e transmissão, supridas na sua quase totalidade pelo parque gerador da CHESF, através das usinas de Paulo Afonso, Sobradinho, Itaparica e Xingó, no rio São Francisco; Funil e Pedras no Rio Jequié.



O mapa abaixo mostra a rede de transmissão da Coelba na Bahia.



Geração

Atualmente, a Coelba gera energia através do sistema (i) hidroelétrico, nas Usinas Alto Fêmeas I e Presidente Goulart; e (ii) termelétrico, na Usina de Ilha Grande. Nas situações de emergência ou contingência, a Companhia também opera com duas Usinas de combustão a óleo, transportáveis, localizadas em Belmonte e Patagônia.

Comparada com o total da energia requerida, a geração de energia elétrica da Coelba é pouco significativa. Em 1999, a participação do parque gerador da Coelba no total da energia requerida foi de apenas 1,1%.

Projeto relevante de geração da Coelba é o aproveitamento hidroelétrico Itapebi, que está sendo explorado por sua subsidiária Itapebi Geração S.A. (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Subsidiárias”).

Sistema de Transmissão

O sistema de transmissão da Coelba é composto por 7.692 Km de linhas de transmissão, isoladas para 230kV, 138kV ou 69kV e por 243 subestações, sendo 1 de 230kV, 25 em 138kV, 145 em 69kV e 72 em 34,5kV, com uma capacidade instalada total de 3.420 MVA.

A Companhia investiu bastante no seu sistema elétrico nos dois primeiros anos, após a privatização, para melhorar tecnologicamente seu parque. Em 1998 e 1999, foram construídos, respectivamente, 81 Km e 340 Km de linhas de transmissão, em comparação com os 41 Km construídos em 1997 e os 48 Km construídos em 1996. Nesses dois anos, foram construídas também 12 novas subestações, nas tensões de 69kV e 138kV, correspondendo a uma potência instalada de 342MVA (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Investimentos”).



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A Coelba fornece energia em alta tensão (230kV, 132kV ou 69kV) para 29 de seus maiores consumidores, enquanto que os demais são supridos em média e baixa tensão.

Sistema de Distribuição

O sistema de distribuição da Coelba é composto de 133.611 Km de rede, sendo 78.071 Km de rede primária (tensões de 34,5kV, 13,8kV e 11,9kV) e 55.538 Km de rede secundária, 1.554.892 postes e 60.709 transformadores de distribuição, com uma capacidade instalada total de 2.578 MVA.

A tabela seguinte contém informações a respeito da rede de distribuição e transmissão referentes aos últimos quatro anos.

	1999	1998	1997	1996
Rede de Transmissão				
Linhas de Transmissão (km)				
230 kV	159	159	159	159
138 kV	2.400	2.400	2.147	2.147
69 kV	5.133	5.046	4.965	4.924
Total	7.692	7.549	7.401	7.174
Potência Instalada em transformadores de Subestações (MVA)				
230 kV	200	200	200	200
138 kV	679	627	591	545
69 kV	2.361	2.193	2.107	1.960
44 kV	0	3	3	--
34,5kV	180	105	102,5	99,5
Total	3.420	3.200	3.075	2.871
Subestações (230kV, 138kV e 69kV)	168	164	156	154
Subestações (34,5kV)	72*	39	38	35
Rede de distribuição (em Km)				
Primárias (34,5kV, 13,8 kV e 11,9kV)	78.071	76.974	75.642	74.904
Secundária (380/220V e 220/127V)	55.538	54.099	52.652	52.145
Total	133.609	131.073	130.817	127.049
Potência Instalada em transformadores de Distribuição	2.578*	2.536	2.384	2.164
Número de postes	1.554.892	1.519.424	1.477.780	1.460.424

Fonte: Coelba

(*) Em virtude de mudanças organizacionais, os postos de transformação da distribuição, que nos anos anteriores eram computados como transformadores de distribuição, a partir de 1999, passaram a integrar o conjunto das subestações de 34,5kV. O acréscimo (em 1999) no número dessas subestações não constitui novo incremento e justifica a pequena variação na potência instalada em transformadores de distribuição.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Performance da Rede

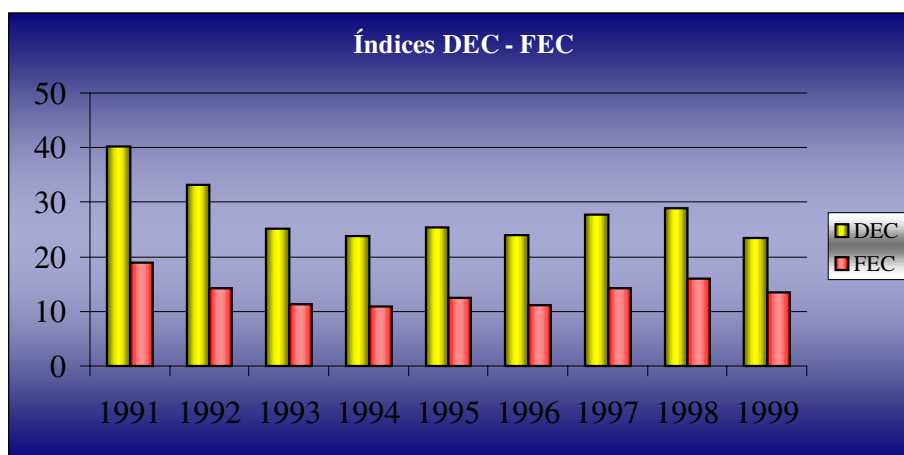
Até dezembro de 2000, os critérios a serem utilizados para a avaliação da performance da rede de transmissão e distribuição de energia elétrica serão dois índices definidos na Portaria DNAEE nº 46, de 17 de abril de 1978: (i) o índice de duração equivalente de interrupção por consumidor – DEC (“DEC”), que define o espaço de tempo em que, em média, cada consumidor do conjunto considerado ficou privado de fornecimento de energia elétrica, no período considerado e (ii) o índice de frequência equivalente de interrupção por consumidor – FEC (“FEC”), que define o número de interrupções que, em média, cada consumidor do conjunto considerado sofreu, no período considerado.

De acordo com a Portaria DNAEE nº 46/78, os limites estabelecidos para a média de frequência e duração das interrupções por consumidor ao ano estão descritos na tabela abaixo:

CONJUNTO DE CONSUMIDORES	CLASSE	DURAÇÃO (HORAS)	FREQÜÊNCIA (Nº)
Menos de 1.000 consumidores	1	120	90
Entre 1.000 e 5.000 consumidores	2	70	70
Entre 5.000 e 15.000 consumidores	3	50	60
Entre 15.000 e 50.000 consumidores	4	40	50
Mais de 50.000 consumidores	5	30	45

Em 1999, 29 dos 329 conjuntos de consumidores da Coelba ficaram acima dos limites de duração estabelecidos pela Portaria DNAEE nº 46/78. Para adequação desses conjuntos, a Coelba tem buscado a identificação da causa da performance insatisfatória e aplicado as ações corretivas, que podem ser um plano de obras, de manutenção ou decisões administrativas, a fim de obter melhores índices de qualidade. A meta da Companhia para este ano é enquadrar todos os seus conjuntos de consumidores nos critérios estabelecidos pela referida Portaria.

O gráfico, a seguir, mostra a evolução dos índices DEC e FEC da COELBA nos últimos nove anos:



Fonte: Coelba

Em 1997, os índices DEC e FEC aumentaram 15,4% e 26,7%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Em 1998, os índices voltaram a aumentar 4% e 14,1%, respectivamente. Esses números cresceram devido à reestruturação organizacional da Companhia, após a privatização, que refletiu no controle mais rigoroso da apuração efetiva desses indicadores.

Até o ano de 1997, o registro das ocorrências que serviam de base para o cálculo dos índices DEC e FEC era feito manualmente, por 25 Centros de Operação de Distribuição – COD. Com a reestruturação, toda a rede de distribuição foi cadastrada e informatizada e o número de CODs foi reduzido para 6, aumentando a eficiência na identificação das interrupções no fornecimento. Ademais, a implantação de um *call center* e um telefone gratuito 0800, abrangendo todo Estado da Bahia permitiu à Companhia avaliar e ter um controle maior das reclamações dos clientes, que também serviam de base para apurar os índices DEC e FEC.

Em 1999, os índices DEC e FEC sofreram redução em 19,3% e 16,1%, respectivamente, em relação a 1998. Para alcançar este resultado, as principais iniciativas da Coelba foram: (i) investimentos no sistema de transmissão e distribuição (construção e automação de novas linhas e subestações); (ii) reestruturação do atendimento ao consumidor; (iii) implantação de novos sistemas de gerenciamento informatizados e (iv) investimentos na manutenção corretiva do sistema.

Tendo em vista a necessidade de rever, atualizar e consolidar as disposições referentes à continuidade da distribuição de energia elétrica definidas na Portaria DNAEE nº 46/78, a ANEEL editou a Resolução nº 24, de 27 de janeiro de 2000. Esta Resolução determina novos indicadores que expressem não somente índices de performance vinculados a conjuntos de consumidores, como também aos consumidores individualmente considerados.

Assim, além da apuração dos índices DEC e FEC, as concessionárias deverão apurar a duração e frequência de interrupção individual por unidade consumidora – DIC e FIC –, bem como deverão respeitar o limite de duração máxima de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica para uma unidade consumidora – DMIC. Isso significa uma apuração mais efetiva e real da continuidade da distribuição de energia elétrica.



A partir de janeiro de 2000 até 2002, as metas anuais de DIC e FIC deverão obedecer aos valores estabelecidos na tabela seguinte:

METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE INDIVIDUAIS						
Descrição do Sistema de Atendimento às Unidades consumidoras	2000		2001		2002	
	DIC	FIC	DIC	FIC	DIC	FIC
Tensão $\leq$ 1kV – rural	150	120	135	108	120	96
Tensão $\leq$ 1kV – urbano	100	80	90	72	80	64
Aéreo – 1kV < Tensão > 69kV	80	70	72	63	64	56
Aéreo – 69 < Tensão > 230 kV	30	40	24	32	24	24
Sistemas Subterrâneos	16	8	14	6	12	4

Além dessas alterações, as concessionárias deverão informar aos consumidores suas metas e respectivos índices de continuidade nas contas de energia e alterar suas normas para divulgação ao cliente das interrupções programadas no fornecimento. As concessionárias que desrespeitarem as disposições da Resolução deverão pagar multa ao consumidor lesado. A ANEEL concedeu o prazo de até janeiro de 2005 para as concessionárias estarem completamente adaptadas aos novos padrões de continuidade.

A Coelba tem tomado medidas, visando se enquadrar aos novos padrões estabelecidos pela Resolução ANEEL nº 24/00, dentre as quais destacam-se: (i) redefinição e cadastramento dos conjuntos de consumidores da Companhia; (ii) adaptação e reforço da segurança do sistema comercial; (iii) contratação de parcerias para implantar o geo-referenciamento da rede primária de distribuição; (iv) ampliação do banco de dados; (v) mudança de *layout* das contas de energia e (vi) alteração da funcionalidade, visando uma melhor utilização do *call center*. O custo total considerado para a implantação dos novos sistemas para adaptação será de R\$ 14 milhões.

Perdas

As perdas de energia, assim entendidas como a diferença entre a energia comprada e a energia efetivamente vendida pela Coelba, representaram, em 31 de dezembro de 1999, 14,6 % do total da energia comprada e gerada pela Companhia.

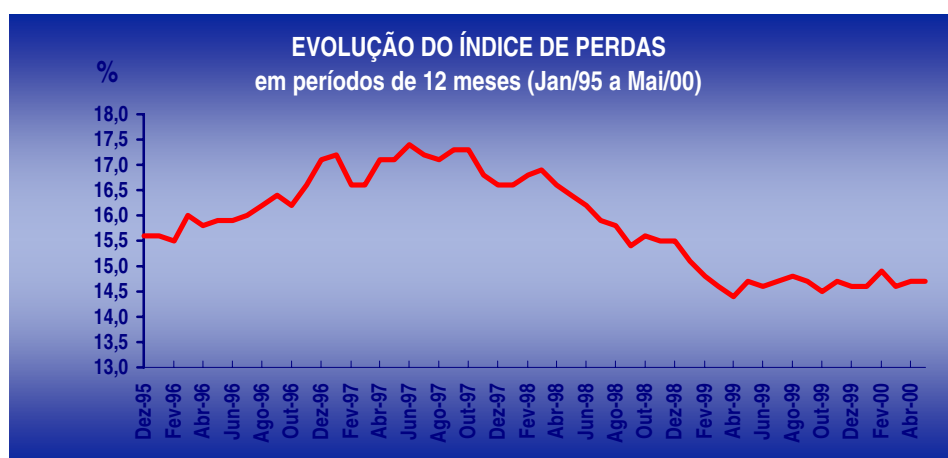
As perdas de eletricidade podem ser divididas em duas categorias: (i) *perdas técnicas*, ou seja, aquelas relacionadas com as características físicas das redes de transmissão e distribuição, e (ii) *perdas comerciais* ou *não técnicas*, derivadas de problemas como fraude, conexões ilegais e medição incorreta.



Em 1997, as perdas atingiram um percentual de 16,5% da energia comprada. Após a privatização, o índice global de perdas foi reduzido para 15,4% em 1998 e 14,6% em 1999, por força das ações que impactaram na redução das perdas comerciais, tendo essas sido reduzidas de 6,5%, em 1997, para aproximadamente 4,6%, em 1999. As perdas técnicas de distribuição e de transmissão representam 10%. A perda total de energia, em 1999, foi de 1.591,4 GWh.

As consequências provocadas pelas perdas de energia são: (i) redução no faturamento; (ii) influência negativa nos índices DEC e FEC; (iii) acidentes com terceiros; (iv) avarias em equipamentos elétricos; (v) redução no recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e (vi) distorção no cálculo da tarifa.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice de perdas nos últimos cinco anos, em períodos de doze meses:



Fonte: Coelba

As principais medidas tomadas pela Companhia para redução das perdas foram: (i) inspeção de 473.600 clientes, com a detecção de mais de 41.300 fraudes, nos últimos três anos; (ii) regularização de ligações clandestinas e (iii) expansão da rede de distribuição nas áreas carentes da zona urbana e rural.

O maior número de perdas comerciais da Coelba se encontrava nas áreas de classe social mais baixa de Salvador, devido a falta de infra-estrutura, o que levava os moradores a efetuarem ligações irregulares. Para evitar este tipo de perda, a Companhia tem negociado com o Governo do Estado a expansão da rede de distribuição nessas áreas.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Uma vez detectada uma fraude, a Coelba estima o consumo da unidade fraudulenta nos dois últimos anos e aplica sobre este valor uma multa de 30%. Além disso, é aberto inquérito policial. A Companhia calcula receber R\$ 1 milhão ao mês em função da regularização de ligações clandestinas.

A Coelba considera o nível atual de perdas técnicas satisfatório, considerando características regionais e de mercado. Para combater este tipo de perda, a Companhia tem investido (i) em novos equipamentos; (ii) construção e automação de subestações; (iii) desativação de bancos capacitores que geram perdas devido à dissipação de energia e (iv) parceria com a Universidade de Salvador para desenvolvimento de métodos mais efetivos de aferição das perdas.

Segundo a Administração da Companhia, a meta é reduzir as perdas para 13,8% até o final do ano 2000. Para tanto, a Companhia pretende (i) concentrar esforços na recuperação de perdas comerciais nas áreas de maior índice, como nos centros urbanos de Salvador, Ilhéus, Itabuna e Feira de Santana; e (ii) melhorar os níveis de tensão oferecidos ao cliente.

Conservação de Energia

Segundo o Contrato de Concessão, a Coelba deve implementar medidas que tenham por objetivo a conservação de energia, devendo elaborar programa de incremento à eficiência no uso e na oferta de energia elétrica, que contemple, no mínimo, 1% da receita anual da Companhia. Esse programa tem como meta a redução de perdas técnicas e comerciais globais, bem como ações específicas voltadas ao uso de energia de forma racional e eficiente por parte dos consumidores.

Tendo isso em vista, a Coelba participa do Programa de Combate de Desperdício de Energia Elétrica – PROCEL (“PROCEL”), instituído pelo Ministério das Minas e Energia e Eletrobrás, cujo objetivo é promover a racionalização da produção e do consumo de energia elétrica, com eliminação de desperdícios e redução de custos e investimentos.

O PROCEL utiliza recursos da Eletrobrás e da RGR (fundo federal constituído com recursos das concessionárias, proporcionais ao investimento de cada uma em instalações e serviços). Este fundo destina-se ao investimento em energia elétrica, sendo parte destinada a projetos de efficientização energética.



A Coelba recebeu, em 1998 e 1999, o Prêmio PROCEL, devido à implementação de diversas ações, dentre as quais se destacam a eficiência da iluminação pública e o combate ao desperdício de energia elétrica com comunidades carentes. Desde então, houve uma economia de 228 GWh e a retirada de 2.518 kW de demanda. A tabela abaixo mostra o percentual de economia de energia da Coelba em relação ao mercado de distribuição em 1999:

CONCESSIONÁRIA	MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO (GWh/ano)	ENERGIA CONSERVADA (GWh/ano)	ENERGIA CONSERVADA/MERCA DO DE DISTRIBUIÇÃO
AES-SUL	6.228,97	29,90	0,48
BANDEIRANTE	22.666,51	54,90	0,24
CELPA	3.214,74	12,88	0,40
CEMAT	2.731,32	45,44	1,66
CEMIG	35.113,22	43,73	0,12
CERJ	6.884,92	68,35	0,99
COELBA	9.027,55	66,17	0,73
COELCE	5.387,09	22,68	0,42
COSERN	2.518,34	8,97	0,36
CPFL	18.858,39	39,30	0,21
ELEKTRO	5.061,51	20,34	0,40
ELETROPAULO	35.690,35	92,10	0,26
ENERGIPE	1.653,28	12,45	0,75
ENERSUL	2.515,71	25,69	1,02
ESCELSA	19.481,10	20,49	0,11
LIGHT	23.720,62	133,58	0,56
RGE	5.004,40	57,65	1,15
TOTAL	205.758,01	754,61	0,37

Fonte: Relatório Síntese PROCEL - Eletrobrás Ciclo 1998/1999

Serviços em Desenvolvimento

A Coelba está avaliando diversos projetos, alguns deles a serem executados através de subsidiárias, dentre os quais se destacam:

- Geração* – a Companhia irá explorar, através de sua subsidiária Itapebi, o potencial do aproveitamento hidráulico de Itapebi, no Rio Jequitinhonha (veja capítulo “Atividades da Coelba – Subsidiárias – Itapebi”). Estão sendo realizados estudos de viabilidade para oito pequenos aproveitamentos hidráulicos com potência variando entre 2 e 12 MW;
- Fibras óticas* – a Companhia pretende explorar, através da Televias Serviços e Telecomunicações S.A., a construção de rede e circuitos especializados, vinculados a telecomunicações, compreendendo transmissão de dados, de voz e de imagem;
- Sistema de arrecadação* – a Companhia estuda a possibilidade de constituir uma empresa de arrecadação, a fim de centralizar a atividade que hoje é exercida por agentes autorizados. A empresa prestaria serviços à Coelba e a outras empresas com sistema de arrecadação semelhante. O projeto ainda está em fase de discussão;



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

- iv) *Extensão e Manutenção* – este projeto consiste em uma empresa para prestação de serviços de ligação, corte e inspeção de unidades consumidoras para atender Coelba e outras empresas do setor, numa tentativa de trazer para o grupo atividades rentáveis que hoje são terceirizadas. Este projeto ainda está em fase de elaboração; e
- v) *Programa de Eletrificação Rural* – a Coelba participa do Programa “Luz no Campo”, projeto desenvolvido pelo Governo Federal, através do Ministério das Minas de Energia, e com o apoio financeiro e técnico da Eletrobrás e do Estado da Bahia, para levar energia elétrica aos domicílios rurais do Estado (veja o capítulo “Contratos Relevantes – Programa ‘Luz no Campo’”). Dentre as obras contratadas com a Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA, 664 foram concluídas, numa extensão total de 1.564 km de rede, com implantação de 29.113 postes e 1.493 transformadores, permitindo atender 15.719 novos clientes.

Investimentos

Antes da privatização, a Coelba não investiu o suficiente na expansão e na modernização (supervisão, controle, proteção e automação) de sua rede, o que resultou na sua incapacidade de atender os requisitos mínimos de qualidade nos serviços fixados pelo DNAEE e, posteriormente, pela ANEEL. Visando reverter essa situação, a Coelba investiu, aproximadamente, R\$ 189 milhões em 1999 e R\$ 165 milhões em 1998, comparados com R\$ 66 milhões em 1997 e R\$ 51 milhões em 1996. Em 1999, no programa de transmissão, foram investidos (i) R\$ 47,4 milhões para expansão da rede e (ii) R\$ 11,6 milhões na renovação e automação de subestações, além de R\$ 88,6 milhões no programa de distribuição.

A tabela abaixo detalha o direcionamento dos investimentos realizados (desembolsos efetivos, sem considerar rateio dos custos internos) pela Companhia em 1999, 1998 e 1997 (valores em Reais):

ITENS	1999	1998	1997*
Rede de transmissão			7.592.110
Expansão da rede	47.446.182	24.729.239	
Geração	66.649	548.329	59.110
Renovação de subestações	2.674.341	1.287.423	
Renovação de linhas	1.457.894	332.495	
Sistemas de automação	8.856.995	2.168.037	
Sistemas de Telecomunicação	7.757.146	3.310.033	
Distribuição – baixa tensão	88.618.846	99.951.965	44.780.940
Venda de energia elétrica			9.780.100
Medidores	8.374.952	7.803.553	
Sistemas de informática	17.644.608	18.773.449	
Ferramentas e equipamentos de serviço	1.656.073	1.341.234	
Veículos	1.584.080	4.311.252	
Serviços e administração geral			4.251.880
Infra-estrutura	3.083.356	826.650	
TOTAL	189.221.122	165.383.659	66.464.140

Fonte: Coelba

* as lacunas referem-se a dados indisponíveis.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A Coelba pretende continuar seu programa de investimentos, tendo aprovado um orçamento de R\$ 660,8 milhões a serem desembolsados nos próximos três anos. Até 31 de março de 2000, os desembolsos realizados referentes ao orçamento para o ano 2000 foram os seguintes:

Planos	Aprovado	Realizado	%
01.Expansão da rede	50.912.248	11.877.412	23,33
Transmissão	36.756.267	7.347.035	19,99
Distribuição	14.155.981	4.530.377	32,00
02.Geração	472.447	117.574	24,89
03.Renovação de subestações	2.065.107	387.838	18,78
04.Renovação de linhas	1.000.000	181.421	18,14
05.Sistemas de automação	8.932.324	1.773.561	19,86
06.Sistemas de telecomunicações	8.747.924	787.197	9,00
07.Distribuição - Baixa tensão	53.912.720	24.754.838	45,92
08.Renovação de redes de distribuição	15.990.530	3.622.307	22,65
09.Sistemas de Informática	17.216.382	6.832.496	39,69
10.Ferramentas e equipamentos de serviço	1.499.724	170.284	11,35
11.Veículos	1.563.110	865.904	55,40
12.Infra - estrutura	1.522.345	353.292	23,21
TOTAL	163.834.861	51.724.124	31,57

Fonte: Coelba

Além dos recursos próprios, a Coelba utiliza recursos oriundos de subvenções governamentais para realizar seus investimentos. No ano de 2000, serão aplicados recursos oriundos da Eletrobrás, do Governo do Estado da Bahia (Programa Luz no Campo) e obras contratadas pela Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e pelos clientes.

Além dos investimentos na expansão e renovação do sistema de transmissão e distribuição, incluindo a construção de novas subestações, a Companhia tem feito grandes aportes na seguintes áreas: (i) manutenção; (ii) automação; (iii) telecomunicações; (iv) modernização da operação do sistema elétrico; (v) novos sistemas de informação e gerenciamento; (vi) suprimentos e (vii) transportes.

Manutenção

Visando a adoção de instrumentos que atestem a qualidade do seu fornecimento de energia, a Coelba aplicou, em 1999, recursos no montante de R\$ 1,6 milhão na aquisição de equipamentos. Foram também disponibilizados recursos da ordem de R\$ 23,8 milhões para manutenção de redes de distribuição no Estado da Bahia, utilizados para (i) troca de transformadores; (ii) instalação de pára-raios e espaçadores de rede; (iii) troca de trechos de redes comuns por redes compactas e cabos multiplexados e (iv) instalação de isoladores especiais.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Automação

Em 1999, foram implantados o Centro de Operação de Sistema – COS, em Salvador e o Centro de Operação de Distribuição – COD, de Itabuna, com capacidade para realizar, remotamente, manobras usuais nas subestações, como o comando, sinalização do estado e avarias dos equipamentos.

Ainda em 1999, foram automatizadas doze subestações e iniciado o processo em outras doze. Este processo proporcionará um salto qualitativo na operação do sistema, a partir da disponibilização de informações em tempo real e da capacidade de realizar manobras à distância nos equipamentos das subestações. Permitirá, também, a redução significativa no tempo de recomposição do sistema elétrico no caso de falhas.

Telecomunicações

Foi implantado o sistema *trunking* em toda a região metropolitana de Salvador, dotando essa área de um moderno sistema de telecomunicações e possibilitando total cobertura de comunicação com as viaturas de operação e manutenção da rede. Além disso, foram desenvolvidos projetos para integração da área de sistemas, resultando na implantação da Rede de Dados Corporativos – *CoelbaNet*, comunicação corporativa de voz e reforço do Teleatendimento, inclusive com a implantação de linha telefônica gratuita “0800” no interior do Estado.

Modernização da Operação do Sistema Elétrico

Com investimentos realizados em telecomunicações e informática, foi possível centralizar, nas sedes de parte das regionais, as atividades de teleatendimento e operação da rede de distribuição. Tal centralização, além de reduzir custos operacionais com pessoal e infra-estrutura, torna mais eficientes os processos de atendimento aos clientes.

A implantação de leitura remota e medidores eletrônicos instalados nas subestações possibilitará maior agilidade na obtenção dos dados, além de trazer uma grande redução de custos, pois evitará deslocamentos de técnicos para realização de coletas de dados de medição em cada uma das subestações.



O processo de modernização tecnológica na operação já resultou no aumento da confiabilidade do sistema e melhoria nos níveis de tensão do fornecimento, observados na redução dos índices efetivos de DEC e FEC (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Serviços – Performance da Rede”).

Novos Sistemas de Informação e Gerenciamento

Implantação do Projeto SIGA

O Sistema de Informação Gerencial Aplicada – SIGA entrou em operação no mês de julho de 1999. Este sistema reconfigurou todos os processos de contabilidade e finanças, controladoria, suprimentos, controle de empreendimentos e recursos humanos da Companhia, representando investimentos em modernização de sistemas da ordem de R\$ 9,1 milhões, em 1999.

Os ganhos em agilidade, confiabilidade e controle proporcionados pelo SIGA refletem-se diretamente no resultado econômico da Coelba, sendo estimadas reduções de custos de, aproximadamente, R\$ 14,65 milhões. Esta redução refletiu no gerenciamento de estoques (R\$ 648 mil), compras (R\$ 8,4 milhões) e na contratação e execução de obras (R\$ 5,6 milhões).

Sistema de Gestão de Redes de Distribuição

Ao longo deste ano será implantado um sistema de gestão de redes que possibilitará, entre outros, os seguintes resultados: (i) incremento de produtividade em face da redução do tempo de atualização dos mapas; (ii) automação do processo de elaboração dos projetos de rede; (iii) maior integração com outras áreas da Companhia e (v) disponibilização de informações via *Internet* e *Intranet*. O investimento estimado para implantação do sistema foi da ordem de R\$ 1 milhão.

CoelbaNet

A Companhia está ampliando a sua rede corporativa, a *CoelbaNet*, possibilitando o acesso de fornecedores e funcionários à rede e aos serviços existentes. Foi ainda implantado um sistema de monitoramento da rede que permite a gerência de todo e qualquer equipamento e serviço, seja local ou remoto. Em 1999, foram aplicados, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões nesses trabalhos da rede corporativa.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Sistema Comercial - SIC

Está prevista para outubro de 2000 a implantação do novo Sistema Comercial da Coelba. Concebido como um sistema de informação integrado de ciclo completo, abrange todas as funções da comercialização de energia, desde a solicitação de fornecimento e cadastramento, passando pela leitura, faturamento e cobrança, atingindo módulos de atendimento ao cliente. Desde o início de sua implantação, foram investidos no projeto, aproximadamente, R\$ 11,4 milhões.

Suprimentos

Com a implantação do Sistema SIGA com tecnologia SAP-R3, a Companhia alcançou a otimização na gestão de suprimentos, reduzindo custos a ordem de 27% e 17% nos anos de 1998 e 1999, respectivamente, equivalentes a R\$ 312.643,00.

Transportes

Em 1999, a Coelba investiu R\$ 1,43 milhão na renovação de frota e aquisição de veículos destinados à área operacional. Foram desativados e alienados 176 veículos, arrecadando-se a quantia de R\$ 690 mil. Estas medidas resultaram na redução da idade média da frota de 4,91 anos para 3,99 anos, em dezembro de 1999.

Houve ainda, uma redução global da frota, sem que houvesse comprometimento das atividades da Coelba. Foi registrado um aumento percentual de disponibilidade média de veículos de 92%, em 1998, para 95%, em 1999 e uma redução de 9,46% no total do custeio de transportes, economizando-se R\$ 555 mil no ano.

Fornecedores

A compra de energia elétrica representa 98,9% dos requisitos totais da Coelba. O principal fornecedor de energia elétrica da Coelba é a CHESF que supre 98,4% de seu requisito de energia elétrica. Alguns municípios, localidades e regiões fronteiriças do Estado são atendidos pela Companhia com energia suprida pela Celpe, Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Empresa Energética de Sergipe – Energipe, Companhia Energética do Piauí – Cepisa, Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa e Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – Sulgipe.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A tabela, a seguir, mostra os montantes de energia elétrica comprada pela Coelba nos últimos quatro anos e os respectivos fornecedores:

	1999		1998		1997		1996	
	MWh	%	MWh	%	MWh	%	MWh	%
Chesf	10.453.321	99,493	10.561.713	99,447	9.868.562	99,471	9.468.082	99,473
Celpe	30.598	0,291	30.738	0,289	22.668	0,228	23.489	0,246
Cemig	3.197	0,030	3.114	0,029	2.770	0,027	2.822	0,029
Energipe	14.691	0,139	20.421	0,192	23.315	0,235	21.073	0,221
Cepisa	2.998	0,028	2.649	0,024	2.199	0,221	2.000	0,021
Sulgipe	1.332	0,012	1.305	0,012	1.084	0,109	401	0,004
Escelsa	377	0,003	421	0,003	371	0,003	372	0,003
Total	10.506.514	100	10.620.361	100	9.920.969	100	9.518.239	100

Fonte: Coelba

Antigamente, a Coelba comprava energia da CHESF com base num contrato único de suprimento, no qual estava incluído o transporte de energia. Esse contrato foi substituído por três novos contratos, a saber: (i) de compra e venda de energia; (ii) de uso do sistema de transmissão; e (iii) de conexão ao sistema de transmissão. O contrato de uso do sistema de transmissão e de conexão estão descritos no item “Contratos Relevantes”. Abaixo, segue uma breve descrição do contrato de compra e venda de energia.

O contrato de compra e venda foi celebrado em janeiro de 2000, tendo prazo de vigência até dezembro de 2005. Tem por objeto a compra e venda de energia contratada (montante de MWh contratado no mês e colocado à disposição da Coelba) e demanda contratada (montante de MWh/h da potência média integralizada em intervalo de tempo de 1 hora contratada no mês e colocado à disposição da Coelba).

A Resolução ANEEL nº 451, de 29 de dezembro de 1998, homologou os montantes de energia e demanda de potência contratados aos geradores para as concessionárias de distribuição das regiões norte e nordeste. Esta Resolução estipula uma fase de transição que as concessionárias deverão observar até a total implementação do MAE. A energia elétrica contratada pela Coelba em 2000 e 2001 deverá ser, respectivamente, 1.349 MW (médio) e 1.419 MW (médio). A tabela abaixo prevê os montantes mensais de demanda contratada em 2000 e 2001 (em MWh/h), de acordo com a citada Resolução:

Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2000	1.813	1.849	1.902	1.926	1.894	1.913	1.920	1.875	1.982	1.949	1.903	1.905
2001	1.936	1.953	2.031	2.056	2.024	2.044	2.050	2.002	2.115	2.081	2.031	2.033

Fonte: ANEEL



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Atualmente, a Companhia possui, em média, 1% a 2% de excesso de energia contratada, que é vendida no MAE na forma de contratos bilaterais (veja capítulo “Atividades da Coelba – Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico”).

A partir do ano 2002 até o ano 2005, os montantes de energia e demanda de potência contratados com a CHESF serão gradualmente reduzidos da seguinte forma:

- i) no ano 2002, correspondente a 100% dos valores indicados para 2001;
- ii) no ano 2003, correspondente a 75% dos valores indicados para 2001;
- iii) no ano 2004, correspondente a 50% dos valores indicados para 2001; e
- iv) no ano 2005, correspondente a 25% dos valores indicados para 2001.

A energia fornecida é faturada e paga mensalmente. Há dois tipos de faturamento: (i) o de energia, calculada pelo produto da energia contratada pela tarifa de energia e (ii) o de demanda, calculada pelo produto da demanda contratada pela tarifa de demanda. O pagamento é dividido em três parcelas.

As parcelas não pagas no vencimento estarão sujeitas a juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, calculados *pro rata die* e multa de 10 % (dois por cento) sobre o valor total do débito.

Em garantia de suas obrigações perante o contrato de compra e venda de energia, a Coelba outorgou procuração à CHESF com poderes para transferir para si os valores depositados em contas correntes bancárias da Companhia suficientes para a liquidação dos débitos em atraso.

O valor da tarifa para demanda e energia contratada segue conforme a tabela abaixo:

Tarifa do Contrato Inicial		
Demanda (R\$/kWh)	Energia (R\$/MWh)	Período
2,49	25,20	A partir de 7/8/99

Fonte: Coelba

As tarifas de energia e demanda são reajustadas com periodicidade anual com base na variação do IGP-M. Caso haja alterações significativas nos custos da CHESF, por motivos alheios a seu controle e devidamente comprovados, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANEEL pode determinar novas tarifas.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

O último reajuste das tarifas de compra de energia da CHESF foi estabelecido pela Resolução nº 143 da ANEEL. Este reajuste foi implementado em três etapas, tendo a primeira parcela entrado em vigor em 10 de junho de 1999. Essa Resolução também editou o novo modelo aplicado às despesas com compra de energia para revenda, onde são segregados os valores de geração, uso do sistema e encargo de conexão.

Clientes

Os clientes da Coelba são classificados em oito classes principais: (i) residencial; (ii) comercial, serviços e outras atividades (incluindo universidades e hospitais); (iii) industrial (compreendendo a manufatura e atividades de processamento); (iv) poder público (compreendendo órgãos municipais, estaduais e federais), (v) iluminação pública, (vi) serviços públicos (incluindo empresas de água, esgoto e saneamento); (vii) rural; e (viii) consumo próprio.

As classes de clientes da Coelba estão distribuídas em dois grupos: (i) o grupo A, que compreende os clientes com fornecimento de energia (a) em nível de tensão igual ou superior a 2,3kV ou (b) através de linhas subterrâneas; e (ii) o grupo B que compreende os demais clientes.

A maior classe de clientes é a dos residenciais que corresponde a 87,4% do total dos clientes e 34,4% das vendas da Companhia. A classe industrial, apesar de corresponder a apenas 0,5% do número de clientes, corresponde a 23,4% das vendas. A classe comercial, por sua vez, corresponde a 7,8% dos clientes e 19,5% das vendas, por volume de energia. Os clientes das outras classes correspondem a 4,3% do total de consumidores e 22,7% do montante global de consumo. A tabela a seguir contém o número de clientes da Coelba em cada classe nos últimos cinco anos:

	2000*	1999	1998	1997	1996
Residencial	2.387.430	2.352.058	2.229.304	2.049.422	1.983.723
Comercial	213.880	211.530	205.334	197.272	190.381
Industrial	15.302	15.197	14.646	14.111	13.653
Poder Público	29.248	28.980	27.466	26.005	25.220
Iluminação Pública	12.626	10.418	7.433	4.177	3.030
Serviços Públicos	1.583	1.555	1.486	1.404	1.327
Rural	69.659	68.942	76.462**	79.851	78.486
Uso Próprio	405	403	413	424	494
Total	2.730.133	2.689.083	2.562.544	2.372.666	2.296.320

Fonte : Coelba

*posição em 31 de março

**migração da classe rural para a residencial, em função de reclassificação tarifária



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Nos últimos cinco anos, o número total de clientes da Coelba aumentou 18,9%. A maior parte deste aumento deveu-se aos novos clientes residenciais, cuja classe cresceu 5,5% somente no ano de 1999, bem como da classe iluminação pública que, no mesmo período, cresceu 40,1%, resultado dos investimentos na expansão da rede de distribuição em baixa tensão. A Administração da Companhia acredita que há ainda uma demanda por expansão na distribuição em torno de 20% para a área urbana e 49% para a área rural.

Os dezenove maiores clientes da Coelba responderam, em 1999, por cerca de 11,3% das vendas da Companhia em volume e a 6,1% do faturamento de energia. Em 1999, o maior consumidor em volume foi uma unidade da Petrobras, localizada no parque Santiago, com aproximadamente 2,5% do total do consumo.

Clientes Especiais

Buscando fortalecer a política de aproximação com seus grandes consumidores, a Coelba criou um departamento para o atendimento personalizado dos seus 48 maiores clientes. Cada um desses clientes possui um gerente responsável pela gestão do seu contrato.

Em 1999, foi realizada uma pesquisa para aprofundar o conhecimento de expectativas e necessidades desses clientes, visando desenvolver produtos e serviços que garantam a sua fidelidade.

Os clientes especiais da Companhia pertencem, em sua grande maioria, à classe industrial. Em 1999, o consumo deste grupo foi 1,847 GWh, o que corresponde a 20,5% do consumo total do mercado da Companhia e a 12,8% do faturamento de energia.

A Companhia vem ainda buscando captar novos clientes, dentre os quais podem-se destacar aqueles do complexo automotivo *Amazon-Ford*, que prevêem a instalação de uma montadora de automóveis da Ford e mais 16 outras empresas integradas, todas atendidas em 230kV. Além disso, também está prevista a instalação de 15 empresas do ramo de autopeças, bem como um conjunto de outras empresas de prestação de serviços ao complexo (veja capítulo "Atividades da Coelba – Mercado de Atuação – Panorama Econômico do Estado da Bahia"). Acredita-se que o projeto gerará uma demanda de 42 MW de energia, em 2003.



Consumidores Livres

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 9.648/98, aboliu parcialmente a exclusividade do fornecimento de energia elétrica de que gozavam as concessionárias dentro das respectivas áreas de concessão. O seu artigo 15 prevê etapas nesse processo de implementação do modelo concorrencial. Desde a edição da Lei, consumidores com carga igual ou maior que 10 MW, atendidos em tensão igual ou superior a 69kV, podem optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica. A partir de julho de 1998, tais consumidores puderam estender sua opção de compra a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do sistema interligado. De acordo com a Lei 9.648/98, desde julho de 2000, os consumidores com carga igual ou superior a 3 MW, atendidos em tensão igual ou superior a 69kV, também podem optar por comprar energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo sistema interligado. A partir de julho de 2003, o Poder Concedente poderá reduzir os limites de cargas e tensão anteriormente mencionados na forma que especificar.

Atualmente, a Coelba possui 19 Consumidores Livres. Eles representam, em conjunto, 11,3% do consumo de energia da Companhia, equivalente a 1.021 GWh.

A Coelba possui contratos de fornecimento de energia com todos os Consumidores Livres. Os contratos têm prazo médio de 5 anos. A Administração da Coelba acredita ter bom relacionamento com seus Consumidores Livres, além de uma tarifa competitiva. Além disso, na hipótese de perder algum Consumidor Livre, a Coelba continuaria a auferir receita com esse consumidor em função do pagamento do “pedágio” pela utilização da sua rede de distribuição.

Atendimento ao Cliente

Como parte da diretriz de sua atuação estratégica, a Companhia tem feito grandes investimentos na melhora da qualidade dos seus serviços, visando à satisfação de seus clientes como forma de garantir fidelidade no fornecimento.

Em 1999, foi elaborada, pelo Instituto de Pesquisa Paineis Brasil, uma pesquisa para obtenção do Índice de Satisfação Global dos Clientes – ISIC. O ISIC da Coelba manteve-se acima do patamar de 71%, conferindo-lhe a primeira posição, no Estado da Bahia, entre as empresas prestadoras de serviços públicos.

Dentre a política de investimentos voltados ao atendimento ao cliente, destacam-se: (i) implantação de *call centers* para atendimento a todo o Estado, com investimentos superiores a R\$ 1,1 milhão, que disponibilizarão melhores serviços, mais fáceis, confiáveis e acessíveis aos clientes; (ii) desenvolvimento de um plano de *marketing*, visando criar uma mentalidade mercadológica nos funcionários, necessária à sua inserção no mercado competitivo; (iii)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

consolidação do atendimento personalizado aos clientes especiais; (iv) reestruturação das agências de atendimento; (v) expansão da rede de arrecadação e do sistema de débito automático para as contas de consumo de energia; (vi) desenvolvimento de campanhas de informação e educação e (vii) patrocínio de atividades culturais e esportivas, visando a integração da Companhia com a sociedade.

Vendas

Em 1998, a receita bruta de vendas da Coelba foi de R\$ 1,156 bilhão, passando para R\$ 1,274 bilhão, em 1999, equivalente a um incremento de 10,27%. Este incremento foi influenciado pelo aumento tarifário de 5,38%, em 22 de abril de 1999 e pela revisão tarifária de 4,76% escalonada em três parcelas, a partir de 9 de junho de 1999, além do suprimento em grosso que integrou a receita em 1999 e de outras receitas que apresentaram um incremento da ordem de 73,5%.

No fornecimento de energia elétrica detectou-se em todas as classes crescimento da receita, exceto na classe Serviço Público, devido ao recuo do consumo faturado. Os maiores crescimentos foram obtidos nas classes iluminação pública (11,9%), poder público (11,4%), residencial (10,4%) e comercial (8,9%). A classe industrial, apesar de apresentar redução de 8,5% no consumo faturado, do lado da receita apresentou um crescimento de 1,35%, em razão do faturamento ter sido baseado nos valores de energia e demanda contratados.

A tabela abaixo demonstra a composição da receita líquida de vendas, por classe de consumidor, nos últimos dois anos:

Coelba					
	Nº de consumidores	1999	MWh 1998	milhares de reais	
				1999	1998
Residencial	2.352.058	3.221.240	3.104.052	594.270	538.155
Industrial	15.197	2.073.375	2.267.002	184.398	181.929
Comercial	211.530	1.755.494	1.697.891	272.681	250.308
Rural	68.942	624.732	624.696	44.342	44.220
Poder Público	28.980	376.682	362.693	49.733	44.632
Iluminação Pública	10.418	550.172	527.771	42.449	37.907
Serviço Público	1.555	519.436	533.718	37.715	38.312
Consumo Próprio	403	20.648	21.414	-	-
	2.689.083	9.141.779	9.139.237	1.225.588	1.135.463
Fornecimento não faturado				3.671	2.945
Fornecimento de Energia Elétrica	2.689.083	9.141.779	9.139.237	1.229.259	1.1138.40
Suprimento	1	134	136	6	-
Mercado atacadista	-	-	-	14.858	-
Outras receitas	-	-	-	30.731	17.707
ICMS	-	-	-	(246.994)	(208.755)
Deduções à receita	-	-	-	(69.481)	(80.284)
	2.689.084	9.141.913	9.139.373	958.379	867.076

Fonte: Coelba



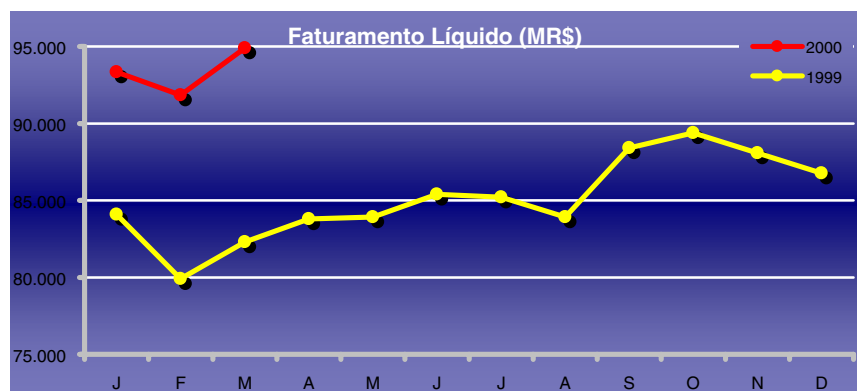
Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

No primeiro trimestre de 2000, a receita bruta com fornecimento de energia foi de R\$ 348 milhões, com um aumento equivalente a 17,5%, quando comparado com o primeiro trimestre de 1999, justificado pelo reajuste tarifário de 10,4% em 1999, alinhado com o aumento do número de consumidores e do consumo nas classes residencial, comercial, industrial e iluminação pública, além do incremento significativo no suprimento de energia elétrica.

A receita líquida de vendas, acumulada até março de 2000, pode ser composta da seguinte forma:

Coelba					
		MWh		Milhares de reais	
	N.º de Consumidores	31/03/00	31/03/99	31/03/00	31/03/99
Residencial	2.387.430	864.681	839.980	166.769	147.534
Industrial	15.302	564.089	498.510	49.885	40.712
Comercial	213.883	495.649	465.247	79.042	67.952
Rural	69.660	104.226	140.444	9.067	9.909
Poder Público	29.248	99.533	91.524	13.385	11.286
Iluminação Pública	12.626	139.202	135.266	11.093	9.832
Serviço Público	1.583	128.715	135.473	9.321	9.125
Consumo Próprio	405	5.194	5.696	-	-
Suprimento	1	22	30	8.455	459
	2.730.138	2.401.311	2.312.170	347.017	296.809
Fornecimento não Faturado				(1.780)	(4.003)
Outras receitas				3.590	4.074
				348.827	296.880
Deduções à receita				(87.782)	(77.107)
	2.730.138	2.401.211	2.312.170	261.045	219.773

Registra-se incremento no faturamento bruto em todas as classes, quando comparado a março de 1999, a exceção da subclasse rural, devido a migração de alguns consumidores para outras classes, assim como a diminuição no uso da irrigação nos cultivos, em consequência das chuvas.



Tarifas

As tarifas são cobradas pela Coelba com base nos seguintes fatores: (i) classificação do consumidor em relação aos grupos de demanda (A e B); (ii) potência demandada e efetivamente consumida; (iii) energia efetivamente consumida; (iv) meses do ano em que é efetuado o fornecimento e (v) o horário de fornecimento.

Os critérios expostos acima são utilizados na definição de dois sistemas tarifários: o horo sazonal e o convencional.

O sistema horo sazonal é aplicável somente aos consumidores do Grupo A (aqueles cuja tensão demandada seja igual ou superior a 13,8 kV), que optarem por este sistema. Os consumidores desse grupo pagam, de acordo com a potência contratada e efetivamente consumida e pela quantidade de energia efetivamente consumida. O valor da tarifa é calculado com base no horário (de ponta ou fora de ponta) e nos períodos (secos ou úmidos) de fornecimento.

O sistema tarifário convencional é aplicável a todos os consumidores do grupo B e aos consumidores do grupo A que não optarem pelo sistema horo sazonal, sendo calculado sobre a energia efetivamente consumida, sem considerar horário ou sazonalidade.

A tabela a seguir demonstra a evolução dos preços médios de energia, sem impostos, nos dois últimos anos, por classe de consumo (em reais):

	1998 (R\$/MWh)	1999 (R\$/MWh)	Taxa Cresc. 98/99 (%)	Jan/maio 2000 (R\$/MWh)
Fornecimento				
Residencial	133,64	142,99	7,0	151,1
Industrial	69,14	76,77	11,0	78,8
Comercial	110,83	117,36	5,9	123,0
Outras	77,37	77,90	0,9	85,5
TOTAL	99,38	107,80	8,5	114,7
Suprimento			(%)	
Energia (R\$/MWh)	27,26	28,25	3,6	28,65
Potência (R\$/MWh)	2,77	2,57	(7,2)	2,75
Uso do Sistema (R\$/MWh)	--	2,96	--	3,08
Conexão (R\$/MW)	--	0,31	--	0,31
TOTAL	32,45	36,96	13,9	39,95
Margem bruta				
(R\$/MWh)	66,93	70,84	5,8	74,7
(%)	67,35	65,71		65,1

Fonte: Coelba



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

As tarifas estão sujeitas aos seguintes procedimentos de reajuste e revisão: (i) *reajuste anual*, com base em uma fórmula que visa a (a) compensar variações nos custos da Coelba, representados pela cota da Reserva Global de Reversão - RGR, pelas cotas da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, pelos encargos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e pela compra de energia elétrica para revenda, e (b) atualizar a parte das tarifas que não corresponda àqueles custos (excluído o ICMS) por índice de inflação (o IGP-M ou índice que o substitua); (ii) *revisão extraordinária*, que pode ser solicitada pela Coelba a qualquer tempo, caso ocorram alterações significativas nos seus custos (incluindo alterações devidas a mudanças nas tarifas de compra de energia, a mudanças nos encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição, ou à criação, alteração ou extinção de tributos, exceto o imposto sobre a renda), de modo a restaurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão; e (iii) *revisão periódica*, que deve ter lugar um ano após o quinto reajuste anual concedido e, depois disto, a cada cinco anos, para que o Poder Concedente possa rever as tarifas, para mais ou para menos, considerando eventuais alterações na estrutura de custos e de mercado da Coelba, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional e a necessidade de promover a eficiência e a modicidade das tarifas. Esta revisão será implementada através da determinação de uma variável, conhecida como Fator X, que integra a fórmula do reajuste anual.

Em 1999, a Coelba passou por uma revisão extraordinária das tarifas escalonadas nos meses de junho, julho e agosto daquele ano. Tal revisão deveu-se à superveniência de custos não gerenciáveis, especialmente aqueles relacionados ao aumento dos preços da energia pelas geradoras. A revisão implicou em um aumento de 4,76% nas tarifas.

Em 22 de abril de 2000, foi autorizado o reajuste de 11,09% das tarifas de energia elétrica praticadas pela Coelba. A proposta da Companhia para a concessão desse reajuste – concedido anualmente nos termos do Contrato de Concessão – passou pela análise da ANEEL, que leva em conta, conforme mencionado acima, os custos gerenciáveis e não gerenciáveis da Companhia, tais como energia comprada, os custos da Conta de Consumo de Combustível (CCC) e da Reserva Global de Reversão (RGR).

Os valores dos reajustes autorizados ficaram abaixo do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, para o período de abril de 1999 e março de 2000, que foi de 13,74%. Os custos que mais influíram na composição desses índices para a Coelba foram: o IGP-M (13,74%), os encargos com CCC e a compra de energia.



Faturamento e Arrecadação

A Coelba fatura o consumo de energia elétrica de seus consumidores, mensalmente. Consumidores servidos em alta tensão, baixa tensão e setor público têm prazo de 5, 10 e 15 dias, respectivamente, para pagarem suas contas, a contar da data de apresentação da fatura. Consumidores inadimplentes estão sujeitos à multa de 2% sobre o valor da conta pelo atraso no pagamento e à suspensão do fornecimento.

A arrecadação das contas de energia dos consumidores do Grupo B é efetuada por 584 agentes credenciados (estabelecimentos do comércio varejista), 365 revendedores lotéricos (com contrato com a Caixa Econômica Federal) e 23 bancos. As contas do Grupo A, por sua vez, são domiciliadas em 4 bancos, para cobrança por compensação. A arrecadação é toda direcionada para o Banco do Brasil S.A., que repassa os valores recebidos para a Coelba.

O quadro abaixo ilustra a situação do sistema de arrecadação da Companhia em maio de 2000:

Agentes Arrecadadores	Arrecadação			Desenvolvimento da Arrecadação			
	Valor	Partic. (%)	Nº Contas	Partic. (%)	Transf. de numerário (dias)	Custo/ Conta (em R\$)	Nº Postos
Lotéricos/CEF	40.307.117	29,41	1.262.592	42,31	um	0,25	365
Correios	4.071	-	145	-	três	0,40	
Ag. Credenciados	33.405.065	24,37	1.363.693	45,70	dois	0,24	589
Bancos	53.265.058	38,86	282.071	9,45	---	---	---
Débito em conta	13.538.104	9,88	182.573	6,12	---	---	---
Pagto. No Caixa	39.726.954	28,98	99.498	3,33	---	---	---
Ordem Bancária	6.275.328	4,58	28.918	0,97	---	---	---
Outros/Convênios	3.818.651	2,79	46.855	1,57	---	---	---
TOTAL	137.075.290	100	2.984.274	100			

Fonte: Coelba

No 4º e no 7º dias, após o vencimento das contas de energia, são emitidas cartas de cobrança para os clientes do Grupo A e B, respectivamente, que permanecerem em débito. No 15º dia após a emissão da carta de cobrança, são emitidas ordens para o corte no fornecimento de energia aos consumidores ainda inadimplentes. Em 1999, foram efetuadas 1.260.585 suspensões de fornecimento, por falta de pagamento.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A Coelba estabelece procedimentos de cobrança distintos para clientes públicos e privados, os quais descrevemos a seguir:

Clientes Públicos

A cobrança de clientes públicos tem atendido à seguinte estratégia: (i) sistematização da cobrança do Poder Público, de forma a transparecer que o fornecimento de energia elétrica, fruto de concessão de serviço público, é operado por empresa de capital privado e, portanto, a inadimplência não deve ser tolerada; (ii) respeito às diferenças peculiares do poder público, tornando a cobrança do mesmo mais próxima daquela feita com relação aos clientes de outras categorias e (iii) fidelização da relação de confiança entre a Companhia e o cliente.

Os clientes da classe serviços públicos, tais como a Empresa de Saneamento do Estado da Bahia – Embasa, Telemar e Maxitel são atendidas e cobradas pelo Departamento de Clientes Especiais, que utiliza-se de cartas, telefonemas e visitas.

Com relação aos demais clientes públicos, a cobrança é realizada por segmentos, a seguir descritos:

- i) Poder Público Federal – São emitidas cartas de cobrança a cada três meses, sendo visitados os clientes de acordo com o débito. Atualmente, existem dois processos especiais de cobrança: (i) processo judicial, a cobrança de acréscimo moratórios à Universidade Federal da Bahia – UFBA, no total de R\$ 1.011.795,80; e (ii) por mediação da ANEEL, com relação aos débitos da Fundação Nacional de Amparo ao Índio – FUNAI, no valor de R\$ 57.000,00;
- ii) Poder Público Estadual – O procedimento é o mesmo acima, com emissão de cartas e visitas. Por ser o segmento que teve a menor redução no débito, em setembro de 1999, a Companhia fez a cobrança diretamente aos Secretários Estaduais e, neste exercício, fez diretamente ao Governador; e
- iii) Poder Público Municipal – A cobrança tem sido feita através de cartas e visitas. A Coelba exige adimplência das prefeituras para a ampliação de carga, contratação de obras e participação em projetos, o que tem contribuído para a redução da inadimplência.

Para clientes públicos, a negociação de débitos obedece a critérios de valor e prazo de pagamento. O parcelamento em geral é feito em até 36 meses, dependendo da disponibilidade de recursos, com juros cobrados à taxa de 3% ao mês.

Clientes Privados

A negociação de débitos para clientes privados obedece a critérios de valor e prazo de pagamento. Em geral, o parcelamento é feito em até 6 meses, podendo ser dilatados para clientes residenciais de baixa renda, monofásicos, com processo de fraude ou consumo acumulado. São cobradas taxas de juros de 3% ao mês.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Débitos de Liquidação Duvidosa e Contas Pendentes

Em 31 de março de 2000, a Coelba tinha um total de contas vencidas no valor aproximado de R\$ 66 milhões, conforme tabela a seguir:

Contas Vencidas		
Classe	Nº de Contas	R\$
Residencial	1.392.872	34.149.419
Comercial	132.823	11.226.412
Industrial	11.114	5.246.959
Rural	31.575	2.391.953
Privado	1.568.384	53.014.743
Poder Público	34.338	7.421.878
Serviços Públicos	698	1.134.346
Ilum. Pública	13.899	4.482.794
Público	48.935	13.039.018
TOTAL	1.617.319	66.053.761

Fonte: Coelba

A distribuição das contas vencidas, separada em setor público e setor privado, por tempo de vencimento, está demonstrada abaixo:

	2000*	1999	199
VENCIDAS SETOR PRIVADO	54.149	80.27	52.63
ATÉ 30 DIAS	34.887	59.483	25.524
ATÉ 60 DIAS	7.538	9.064	7.238
ATÉ 90 DIAS	2.895	3.192	3.662
ATÉ 180 DIAS	4.289	4.257	6.037
MAIS DE 180 DIAS	4.540	4.276	10.169
VENCIDAS SETOR PÚBLICO	11.904	14.140	15.492
ATÉ 30 DIAS	5.400	7.049	5.492
ATÉ 60 DIAS	1.139	2.083	2.565
ATÉ 90 DIAS	952	648	787
ATÉ 180 DIAS	637	762	1.252
MAIS DE 180 DIAS	3.776	3.598	5.396
TOTAL VENCIDAS	66.053	94.412	68.122
A VENCER	51.202	43.203	37.068
SERVIÇO TAXADO	4.353	4.701	6.517
ARRECADAÇÃO EM PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	(13.370)	(10.495)	(9.838)
TOTAL	108.242	131.821	101.869

*Até março

Fonte: Coelba



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Segundo as regras introduzidas pelo extinto DNAEE, as concessionárias de energia não podem estabelecer provisões para débitos de liquidação duvidosa oriundos do setor público.

Em 1999, foi levado o valor de R\$ 24,3 milhões para provisionamento. Deste total, foram recuperados R\$ 7,6 milhões, significando, portanto, perdas da ordem de R\$ 16,7 milhões, ou 1,27% do faturamento da Companhia.

Em 31 de março de 2000, a provisão da Coelba para débitos duvidosos era de R\$ 3,5 milhões, comparada com R\$ 5,3 milhões, em 31 de março de 1998. Nos últimos anos, grande número de consumidores do setor público, incluindo companhias municipais de água e saneamento, têm falhado no pagamento pontual de suas contas. Com a estratégia de cobrança de clientes públicos, a Companhia conseguiu que o valor total das contas desses consumidores inadimplentes, por mais de 180 dias, atingisse apenas R\$ 3,7 milhões em 31 de março de 2000, enquanto que as das contas do setor privado no mesmo período, atingiu R\$ 4,5 milhões.

Dependência de Mercados

A Coelba não possui dependência de mercado externo, tendo em vista que não há importação nem exportação de energia elétrica na sua área de atuação. No caso do mercado interno, o único mercado relevante é o próprio Estado da Bahia, cujo território existe o monopólio natural da Coelba, para a atividade de distribuição de energia elétrica.

Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico

Histórico

Até a metade da década de 90, os serviços de energia elétrica eram explorados quase que exclusivamente por empresas estatais, as quais gozavam de monopólio sobre as respectivas áreas de atuação. Os preços, volumes de fornecimento e demais condições econômicas de tal exploração eram sujeitos a estrito controle regulamentar.

No entanto, já no início dos anos 90 esse modelo entrou em crise. O sistema elétrico brasileiro aproximara-se da falência em 1993, quando o Governo Federal foi chamado a assumir um passivo da ordem de US\$ 26 bilhões em dívidas e a conceder um aumento real nas tarifas da ordem de 70%. Em meados da década de 90, o Governo Federal encomendou e realizou uma série de estudos sobre a privatização e a reformulação do setor elétrico brasileiro. Durante a mesma década, diversas empresas distribuidoras de energia elétrica foram privatizadas e algumas leis foram promulgadas para reestruturar o setor.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A reestruturação do setor elétrico foi concebida com base na substituição do modelo de monopólio estatal, operado sob condições econômicas reguladas, pelo sistema de livre formação dos preços, controlado pela livre concorrência.

A fim de introduzir e fomentar a concorrência, foram instituídos novos elementos e estruturas no mercado, tais como: a privatização de companhias estatais, a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a desverticalização do setor (separação das atividades de geração, transmissão e distribuição), a criação das figuras do Consumidor Livre e do Produtor Independente, a ampliação da atuação do Autoprodutor, a possibilidade de livre comercialização de energia por quase todos os agentes do mercado e a criação do Mercado Atacadista de Energia - MAE e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Concorrência”).

Foi definida, entretanto, uma fase de transição para implementação da livre negociação de energia, que durará até o ano de 2005, durante a qual a maior parte da energia comercializada, aquela objeto dos *contratos iniciais*, terá seus preços sujeitos a homologação pela ANEEL.

Panorama Legislativo

Segundo o artigo 22, inciso IV da Constituição Federal, é da competência privativa da União legislar sobre energia.

A exploração de serviços ou instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água é de competência da União, nos termos do artigo 21, inciso XII, alínea “b” da Constituição Federal. Tal exploração pode ser feita diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização, devendo a exploração mediante concessão ou permissão ser obrigatoriamente precedida de licitação (art. 175 da Constituição Federal).

Antes da reestruturação ocorrida na década de 90, o principal estatuto legal do setor era o Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), que permitia ao Poder Público controlar e incentivar o aproveitamento industrial dos potenciais hidrelétricos. Os principais diplomas que marcam a reforma do setor elétrico durante a década de 90 são:

- i) a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que regulamentou o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, regulando, dentre outros assuntos, (a) direitos e obrigações de concessionários/permissionários e usuários, (b) procedimentos de licitação, (c) contratos de concessão, (d) política tarifária e (e) intervenção, caducidade e extinção da concessão ou permissão;



- ii) a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que instituiu regras específicas aplicáveis às concessões, permissões e autorizações para prestação de serviços de energia elétrica e criou as figuras do Produtor Independente de energia elétrica e do Consumidor Livre;
- iii) o Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, que regulamentou a produção de energia elétrica por Produtor Independente e por Autoprodutor;
- iv) a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que criou a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sucessora do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, e definiu o regime econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviço público de energia elétrica;
- v) a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispôs sobre a política energética nacional e instituiu o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE;
- vi) a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que autorizou o Governo Federal a promover a reestruturação societária das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias Centrais Elétricas Sul do Brasil S/A - ELETROSUL, Centrais Elétricas Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, Cia. Hidroelétrica do São Francisco - CHESF e Furnas Centrais Elétricas S/A, com vistas a sua privatização, e estabeleceu a livre negociação de energia elétrica entre os diversos agentes do setor, prevendo, no entanto, uma fase de transição; e
- vii) o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, que regulamentou a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica por meio das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização, regulamentou o MAE e definiu regras de organização do ONS.

As disposições dessas normas são complementadas por extensa regulamentação infra-legal oriunda do Ministério de Minas e Energia, do extinto DNAEE e da ANEEL, além de outros órgãos e associações com competência para regular aspectos técnicos ou comerciais específicos.



Agentes Prestadores de Serviços

A exploração dos serviços e instalações de energia elétrica é regulada a partir da sua divisão entre as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização (incluindo importação e exportação). Cada atividade está sujeita a regras específicas e sua exploração é outorgada de forma independente - embora o Poder Público possa determinar que as instalações de transmissão de interesse restrito de centrais de geração, ou de âmbito próprio de concessionário de distribuição, sejam consideradas integrantes dos respectivos serviços de geração ou distribuição.

A atividade de geração de energia elétrica é exercida mediante concessão ou autorização. A concessão ou autorização pode prever que a geração será destinada (i) ao atendimento do serviço público de distribuição, (ii) à comercialização, no todo ou em parte, por conta e risco do gerador, neste caso designado “Produtor Independente”, ou (iii) ao consumo exclusivo em instalações industriais ou comerciais do gerador, neste caso designado “Autoprodutor”, admitida a comercialização, eventual e temporária, dos excedentes, mediante autorização da ANEEL.

Aos Produtores Independentes é facultado comercializar a energia que produzirem junto a: (i) empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, (ii) Consumidores Livres, (iii) consumidores de energia elétrica integrantes de complexo industrial ou comercial aos quais o Produtor Independente também forneça vapor oriundo de processo de co-geração, (iv) consumidores de energia elétrica em relação aos quais as condições de fornecimento tenham sido previamente ajustadas entre o Produtor Independente e os respectivos concessionários locais de distribuição e (v) consumidores que tenham solicitado o fornecimento de energia ao concessionário local de distribuição e que tenham demonstrado que o acesso à energia elétrica não lhes foi assegurado pelo concessionário dentro do prazo de 180 dias contados de tal solicitação.

O artigo 5º do Decreto nº 2655/98 determina que, no caso de privatização de empresa federal detentora de concessão ou autorização de geração de energia elétrica para fins de atendimento do serviço público de distribuição, o regime de exploração será alterado, no todo ou em parte, para o de Produtor Independente, o mesmo aplicando-se às empresas sob controle dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, desde que haja concordância destes.



A transmissão de energia elétrica é em geral explorada mediante concessão. Dentre as instalações e equipamentos de transmissão detidas pelos concessionários, compete à ANEEL selecionar aqueles que devem integrar a Rede Básica nacional. Atualmente, as instalações integrantes da Rede Básica são aquelas indicadas na Resolução nº 66, de 16 de abril de 1999, da ANEEL.

As instalações e equipamentos considerados integrantes da Rede Básica de Transmissão são operadas segundo Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão celebrado entre os concessionários de transmissão e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. As demais instalações de transmissão são disponibilizadas diretamente aos distribuidores e demais usuários interessados, contra o pagamento dos encargos correspondentes.

Para ter acesso às instalações da Rede Básica, as concessionárias de distribuição e demais usuários devem celebrar:

- i) Contrato de Uso dos Sistemas de Transmissão com o ONS (agindo na qualidade de representante das concessionárias de transmissão), sujeito a homologação pela ANEEL, estabelecendo as condições técnicas e as obrigações relativas ao uso das instalações de transmissão (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão”); e
- ii) Contrato de Conexão com as concessionárias de transmissão, com interveniência do ONS e sujeito a homologação pela ANEEL, estabelecendo as responsabilidades pela implantação, operação e manutenção das instalações de conexão e os respectivos encargos.

A distribuição de energia elétrica é exercida mediante concessão ou permissão. A atividade de distribuição refere-se a uma área de atuação, onde a empresa concessionária ou permissionária do serviço tem o direito de fornecer e comercializar energia elétrica aos consumidores ali situados.

Atualmente, a energia de que necessitam os distribuidores para suprir seu mercado é por eles adquirida principalmente através de contratos (“Contratos Iniciais”) cujos montantes de energia e de demanda de potência obedecem às determinações do Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos - GCPS e do Coordenador para Operação Interligada - GCOI (e, no que disser respeito ao Sistema Elétrico Norte/Nordeste, do Comitê Coordenador de Operações Norte/Nordeste - CCON), segundo preços homologados pela ANEEL.



De acordo com o art. 10, inciso II da Lei nº 9.648/98, a partir de 2003 os montantes de energia e de demanda de potência sob Contratos Iniciais serão gradualmente reduzidos à razão de 25% ao ano, até que em 2006 os distribuidores deverão comprar toda a sua energia sob condições livremente negociadas (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Fornecedores”).

Há, finalmente, a figura do agente de comercialização, que opera apenas com a compra-e-venda de energia no Brasil ou no exterior, nos termos de autorização outorgada pela ANEEL.

Consumidores

A partir de julho de 2000, os consumidores atendidos em tensão igual ou superior a 69kV e que tenham carga igual ou maior que 3 MW podem optar por adquirir energia de qualquer outro concessionário, permissionário ou autorizado a prestar serviço de energia elétrica do sistema interligado. Da mesma forma, novos consumidores que se instalarem na área de distribuição de determinada concessionária ou permissionária e cuja carga seja igual ou maior que 3 MW, atendidos em qualquer tensão, poderão escolher livremente seu fornecedor. A partir de 2003, esse direito poderá ser estendido a outros consumidores com tensão e/ou carga mais baixa, a critério da ANEEL (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Consumidores – Consumidores Livres”).

A energia elétrica demandada por Consumidores Livres que exercerem a opção de serem atendidos por outro fornecedor é comercializada a preços livremente negociados com o respectivo fornecedor. Quanto aos demais consumidores (também designados “consumidores cativos”), vigoram as tarifas estabelecidas pelo contrato de concessão celebrado entre o distribuidor e o Poder Concedente.

Para conferir eficácia à opção feita pelos consumidores, a legislação assegura aos fornecedores (quer sejam geradores, distribuidores ou agentes de comercialização) e consumidores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de transmissão e de distribuição, ressarcidos os custos de transporte envolvidos (art. 15, §6º da Lei nº 9.074/95) e determina que a compra-e-venda de energia elétrica seja contratada separadamente do acesso e uso dos sistemas de transmissão e distribuição (art. 9º da Lei nº 9.648/98).



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

A ANEEL, autarquia federal sob regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada pela Lei nº 9.074/95 para regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal. A ANEEL sucedeu o extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, que regulava e fiscalizava o setor sob o regime anterior.

São atribuições da ANEEL, entre outras:

- i) regulamentar e fiscalizar a prestação de serviços de energia elétrica executados sob concessão, fazendo cumprir as disposições regulamentares e contratuais aplicáveis;
- ii) homologar reajustes e proceder à revisão de tarifas;
- iii) aplicar as penalidades previstas na regulamentação e no contrato de concessão;
- iv) estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação;
- v) zelar pela boa qualidade dos serviços concedidos e receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- vi) intervir no serviço, com o fim de assegurar sua adequada prestação;
- vii) extinguir a concessão, nos casos previstos em lei e na forma prevista no contrato de concessão;
- viii) incentivar a competitividade;
- ix) promover licitações destinadas à contratação de concessionárias de serviço público de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;



- x) dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, Produtores Independentes e Autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores; e
- xi) fixar os critérios para cálculo do preço de transporte a ser pago por consumidores livres e seus fornecedores pelo acesso aos sistemas de distribuição e transmissão de concessionários e permissionários de serviço público, e arbitrar seus valores nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos.

As companhias prestadoras de serviços de energia elétrica devem recolher à ANEEL a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE. Essa taxa é calculada anualmente, em função do benefício econômico auferido por cada empresa, e recolhida em duodécimos. Para os anos de 1999 e 2000, o valor da TFSEE devida pela Coelba foi de R\$ 2,2 milhões e R\$ 2,9 milhões, respectivamente.

A ANEEL é gerida por um Diretor-Geral e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República para cumprir mandatos não-coincidentes de quatro anos. A estrutura administrativa da autarquia inclui ainda uma Procuradoria Geral e vinte Superintendências: de Regulação Econômica, de Estudos Econômicos do Mercado, de Mediação Administrativa Setorial, de Comunicação Social, de Gestão dos Potenciais Hidráulicos, de Estudos e Informações Hidrológicas, de Concessões e Autorizações de Geração, de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, de Fiscalização dos Serviços de Geração, de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, de Fiscalização Econômica e Financeira, de Regulação dos Serviços de Geração, de Regulação dos Serviços de Transmissão, de Regulação dos Serviços de Distribuição, de Regulação da Comercialização da Eletricidade, de Planejamento da Gestão, de Gestão Técnica da Informação, de Relações Institucionais, de Recursos Humanos e de Administração e Finanças.

O Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE.

O Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE é um mercado livre de energia cuja área de abrangência são os sistemas interligados e do qual devem participar, obrigatoriamente, (i) geradores com capacidade instalada igual ou superior a 50MW, (ii) concessionários, permissionários ou autorizados que exerçam a atividade de comercialização de energia elétrica e cujo volume comercializado seja igual ou superior a 300 GWh/ano e (iii) importadores ou exportadores de energia elétrica com carga igual ou superior a 50 MW. Facultativamente,



podem participar do MAE os geradores e agentes de comercialização de energia que não atinjam os valores inferiores aos acima referidos, assim como Consumidores Livres. A faculdade de participar do MAE é reservada ainda aos Autoprodutores de energia elétrica cuja central termelétrica tenha capacidade instalada igual ou superior a 50 MW, desde que suas instalações de geração estejam diretamente conectadas às instalações de consumo.

Os direitos, obrigações e as condições para ingresso e exclusão de seus membros, as condições de sua administração e gestão econômico-financeira, as suas regras comerciais e outros aspectos do MAE são regulados pelo Acordo de Mercado, instrumento homologado pela ANEEL através da Resolução nº 18, de 28 de janeiro de 1999 e firmado por todos os participantes.

Através do MAE são celebrados contratos de compra e venda de energia elétrica no sistema interligado entre participantes, sob preços, volumes e prazos livremente negociados (“Contratos Bilaterais”). O MAE possui também um segmento de mercado para negociação de montantes de energia que não forem objeto de Contratos Bilaterais e de eventuais sobras daqueles Contratos. Neste sistema (“Mercado de Curto Prazo”), os preços são fixados segundo as regras do Acordo de Mercado e da ANEEL. No entanto, nos termos do art. 6º da Resolução nº 249, de 11 de agosto de 1998, da ANEEL, do montante de energia comercializado por participantes do MAE com consumidores finais, pelo menos 85% deverá estar coberto por energia assegurada de usinas próprias ou por contratos de compra de energia, cuja duração seja no mínimo de dois anos.

Todas as operações de negociação de energia elétrica no âmbito do MAE transitam pelo Sistema de Contabilização e Liquidação, operado pelo Administrador do Sistema de Contabilização e Liquidação - ACL, onde são registrados os Contratos Bilaterais e é feita a valoração e liquidação financeira dos negócios no Mercado de Curto Prazo (a liquidação financeira dos Contratos Bilaterais é feita diretamente entre as partes contratantes).

O MAE é administrado pela Assembléia Geral dos participantes, por uma sociedade prestadora de serviços constituída por seus membros, denominada ASMAE, e pelo Conselho Executivo do MAE - COEX.



O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS foi criado pela Lei nº 9.648/98 e regulamentado pelo Decreto 2.655/98. Entre outras atribuições, compete ao ONS: (i) o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização dos sistemas eletroenergéticos interligados, (ii) a supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, (iii) a supervisão e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais, (iv) a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso e (v) a definição de regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, sujeitas à aprovação da ANEEL. Integram ainda as atribuições do ONS as novas funções relativas à administração do transporte de energia, incluindo a definição das regras de operação da rede básica de transmissão, que devem assegurar o livre acesso à rede, a contabilização e cobrança dos encargos de transmissão e serviços ancilares, e a definição das ampliações e reforços necessários na rede básica.

Em 1º de março de 1999, o ONS efetivamente assumiu as funções de supervisão e controle da operação da Rede Básica, envolvendo a pré-operação, a operação em tempo real e a pós-operação. Nessa data, foram transferidos para o ONS o Centro Nacional de Operação dos Sistemas e os centros de operação das supridoras regionais do Sistema Eletrobrás. Para o perfeito cumprimento dessa função, o ONS passou a contratar os serviços de centros de operação de outras empresas.

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.819, de 31 de março de 1999, dilatou o período de transição de nove meses previsto na Lei nº 9.648/98 para até 26 de março de 2000, de modo que as funções de planejamento e programação eletroenergética são ainda hoje desempenhadas pelo Grupo Coordenador da Operação Interligada- GCOI.

O ONS é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil e possuindo os órgãos de uma sociedade anônima, quais sejam, Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. Além desses órgãos típicos da sociedade anônima, o ONS possui também um Comitê de Arbitragem para solucionar os litígios em sua área de atuação e um Comitê de Auditoria para assegurar a adequação dos controles internos.

O ONS possui membros associados e membros participantes. São membros associados os agentes de geração com usinas despachadas centralizadamente, os agentes de transmissão com instalações na rede básica, os agentes de importação com autorização para implantação de



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

sistemas de transmissão para a importação de energia, os agentes de exportação com autorização para implantação de sistemas de transmissão para a exportação de energia, os agentes de distribuição que distribuam através de suas instalações montante de energia superior a 300 GWh/ano e os Consumidores Livres conectados da rede básica e optantes da participação. Os membros associados possuem direito a voto. Os membros associados do ONS estão divididos em três categorias, quais sejam, consumo, transporte e produção, contando as categorias consumo e produção com o triplo do número de votos atribuído à categoria transporte.

São membros participantes, sem direito a voto, o representante do Poder Concedente, através do Ministério de Minas e Energia, e o representante dos Conselhos de Consumidores. O representante do Poder Concedente possui direito de veto em relação às deliberações que conflitem com as diretrizes e as políticas governamentais para o setor de energia elétrica.

Regulamentação Ambiental

Dado o exercício de atividades potencialmente poluidoras e modificadoras do ambiente, a Coelba deve observar as regras impostas pelas seguintes normas:

- i) Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Novo Código Florestal;
- ii) Lei Estadual nº 3.858, de 3 de novembro de 1980, que institui o Sistema Estadual de Administração de Recursos Ambientais;
- iii) Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente e atribui sanções aos poluidores do meio ambiente;
- iv) Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que prevê a elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- v) Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990, que dispõe sobre licenciamento e penalidades impostas a danos contra o meio ambiente;



- vi) Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica;
- vi) Lei Estadual nº 6.569, de 17 de janeiro de 1994, regulamentada que Decreto Estadual nº 6.569, de 17 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado da Bahia;
- vii) Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que exige o licenciamento prévio para localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades capazes de causar degradação ambiental;
- viii) Resolução nº 2.195, de 26 de novembro de 1999, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, que dispõe sobre o processo de avaliação do impacto ambiental para os empreendimentos consideradas efetivamente ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente;
- ix) Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e
- x) Norma Técnica NT nº 001, de 28 de abril de 2000, que dispões sobre o processo de licenciamento ambiental das linhas de transmissão e linhas de distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia.

Estudos e Licenças Ambientais

A Norma Técnica nº 001/2000 determinou que a localização, implantação, ampliação e operação de subestações, linhas de transmissão e linhas de distribuição estão sujeitas à licença prévia do CEPRAM. As subestações, na condição de elementos indissociáveis das linhas, serão licenciadas em conjunto com as mesmas.



Para o fim de licenciamento ambiental, as linhas de transmissão e distribuição são classificadas segundo o porte, de acordo com os parâmetros estabelecidos na tabela abaixo:

Porte	Linha de Transmissão Extensão (Km)
Micro	<20Km
Pequeno	≥20 Km<50Km
Médio	≥50 Km<100Km
Grande	≥100Km<150Km
Excepcional	≥150Km

Os empreendimentos classificados como de micro ou pequeno porte, serão objeto de Autorização Ambiental, emitida pelo Centro de Recursos Ambientais – CRA. Os empreendimentos classificados como de médio, grande ou excepcional porte, serão, por sua vez, objeto de Licença Ambiental emitida pelo CEPRAM.

Os empreendimentos do setor elétrico de porte excepcional e/ou tensão maior ou igual a 230kV serão objeto de Avaliação de Impacto Ambiental através de Elaboração de Estudo Ambiental aprovado pelo CRA e CEPRAM.

São isentas do procedimento de licenciamento ambiental as Linhas de Distribuição quando o empreendimento: (i) não incluir áreas de interesse ambiental; (ii) não necessitem supressão de vegetação e/ou alteração dos habitats da fauna autóctone; e (iii) prever sua implantação em áreas urbanas que não necessitem remanejamento populacional.

Devido a edição da Norma Técnica nº 001/2000, todos os empreendimentos instalados até 28 de abril de 2000 devem ser regularizados através de Licença de Operação, em bloco, considerando-se as 15 regiões político-administrativas do Estado da Bahia. O levantamento da rede para essa finalidade está sendo conduzido pelo Departamento Técnico da Coelba, que prevê o prazo de 18 meses para a finalização dos trabalhos. As renovações das licenças das Usinas de Alto Fêmeas e Correntina também estão sendo renovadas.

Todos os custos incorridos pelo órgão responsável pela emissão das respectivas licenças deverão ser ressarcidos pela empresa interessada ao órgão ambiental competente.

As atividades modificadoras do meio ambiente dependem ainda de elaboração de RIMA, a ser feito por pessoal técnico habilitado, às custas do interessado.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Infrações e Penalidades

A Lei nº 9.605/98 trata, dentre outros assuntos, das penalidades aplicáveis às hipóteses de danos ao meio ambiente.

O não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará o transgressor a:

- i) multa simples ou diária;
- ii) perda ou restrição dos incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público;
- iii) perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e
- iv) suspensão de sua atividade.

Além das penalidades previstas acima, o poluidor é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar e a reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Patentes, Marcas e Licenças

A Coelba é titular das marcas “Coelba” e “Coelba Grupo Iberdrola”, ambas registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI (“INPI”). A Companhia não possui nenhuma patente registrada.

Após a privatização, a Coelba mudou sua logomarca que foi gradativamente aplicada nos imóveis, veículos, materiais de escritório e divulgação institucional, como parte da estratégia de comunicação institucional e mercadológica da Companhia.

Contratos Relevantes

Os contratos relevantes da Coelba são: Contrato de Concessão, contrato de compra de energia com a CHESF, contrato de uso do sistema de transmissão e diversos contratos financeiros de valores relevantes. Com exceção do contrato de compra de energia que está descrito no item “Fornecedores” do capítulo “Negócios da Coelba”, os demais contratos têm seus principais aspectos abordados a seguir.



Contrato de Concessão

Nos termos de Decreto Presidencial de 6 de agosto de 1997 e através do Contrato de Concessão nº 10/97, de 8 de agosto de 1997, a União Federal concedeu à Coelba o direito de explorar determinados serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia.

Os serviços de geração compreendem os potenciais hidráulicos de Alto Fêmeas I, no Rio das Fêmeas, Município de São Desidério, com potência de 10,65MW e Presidente Goulart, no Rio Correntina, Município de Correntina, com potência de 8MW. Os serviços de transmissão e distribuição abrangem 413 Municípios do Estado da Bahia, exceto os Municípios de Jandaíra e Rio Real. Em condições excepcionais e sujeito à aprovação do Poder Concedente, a Coelba poderá distribuir energia elétrica a consumidores localizados fora desta área.

Os serviços são divididos em três concessões independentes: duas para geração em cada um dos potenciais hidráulicos e outra para distribuição no conjunto da área acima descrita. O prazo das concessões é de trinta anos, sendo prorrogável, a critério do Poder Concedente e mediante requerimento a ser apresentado pela Coelba, até 36 meses antes do seu término.

Nos termos do Contrato de Concessão, a Coelba deve comunicar o Poder Concedente antes de desenvolver atividades empresariais diversas da exploração das referidas concessões e contabilizar as receitas assim auferidas em separado.

O Contrato de Concessão prevê o funcionamento do conselho de consumidores. A ANEEL reuniu-se com o referido conselho quando do processo de fiscalização e não houve menção a nenhuma reclamação no relatório de fiscalização.

A Coelba estará sujeita a multas pecuniárias, aplicadas pelo Poder Concedente, de até (i) 10 vezes o valor da energia não fornecida, em caso de inobservância dos índices de continuidade de fornecimento de energia elétrica estabelecidos nos regulamentos pertinentes e (ii) 10% do valor do faturamento mensal relativo aos consumidores afetados, em caso de violação dos índices relativos à tensão de fornecimento.

A Coelba se comprometeu ainda a implementar medidas que tenham por objetivo a conservação de energia. Para tanto, deve elaborar e apresentar ao Poder Concedente, até o dia 30 de setembro de cada ano a partir de 1998, programa de incremento à eficiência no uso e na



oferta de energia elétrica para cada ano subsequente. Este programa tem como meta a redução das perdas técnicas e comerciais globais e a racionalização do uso da energia elétrica, devendo contemplar, no mínimo, 1% da receita anual da Coelba.

A exploração dos serviços concedidos é acompanhada, fiscalizada e controlada pelo Poder Concedente, através da ANEEL. No exercício desta fiscalização, a ANEEL deve elaborar relatórios, pelo menos, de cinco em cinco anos. Este relatório constata procedimentos contábeis, financeiros e societários adotados pela concessionária. O último relatório de acompanhamento da fiscalização econômica e financeira publicado pela ANEEL, referente ao período de fiscalização de 8 a 26 de novembro de 1999, contém 11 determinações e 6 recomendações à Coelba. Todas as recomendações e determinações já foram atendidas.

A Coelba deve submeter ao exame e aprovação da ANEEL todos os contratos, acordos ou ajustes celebrados com pessoas físicas e jurídicas integrantes do grupo que controla a Coelba, incluindo (i) sua acionista controladora, (ii) suas controladoras indiretas, (iii) coligadas, (iv) empresas direta ou indiretamente controladas por pessoas que direta ou indiretamente controlam a Coelba e (v) empresas que tenham administradores em comum com a Coelba (veja o capítulo “Transações com Partes Relacionadas – Contrato com a Iben Brasil”). Adicionalmente, o Poder Concedente poderá determinar o desfazimento de qualquer contrato celebrado pela Coelba quando verificar que dele possam resultar danos aos serviços concedidos ou tratamento diferenciado aos consumidores.

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação do Contrato de Concessão, o Poder Concedente poderá (i) aplicar multa em valor não superior a 0,1% do faturamento da Coelba ou (ii) intervir na concessão. O inadimplemento poderá ainda culminar na caducidade da concessão ou na rescisão do contrato, hipóteses em que a concessão será extinta. De acordo com a legislação, a concessão também poderá ser extinta no caso de encampação dos serviços, isto é, o Poder Concedente poderá declarar extinta a concessão por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, sem que a Coelba tenha dado causa a tanto. Neste caso, deverá haver uma lei autorizadora e o Poder Concedente deverá indenizar a Coelba das perdas e lucros cessantes, antes mesmo da encampação. Além disso, a falência, a extinção ou a transferência do controle acionário da Coelba sem prévia autorização do Poder Concedente, também dão causa à extinção da concessão.



Contrato de Uso do Sistema de Transmissão

O contrato de uso do sistema de transmissão foi celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão (15 concessionárias de distribuição de energia elétrica em todo o país) (“Concessionárias”) e a Coelba, em 14 de outubro de 1999. O objeto do contrato é estabelecer os termos que regularão o uso, pela Companhia, da rede básica de transmissão.

As Concessionárias prestarão serviços de operação dos sistemas elétricos interligados, bem como sua administração para a Coelba. O ONS será responsável pela coordenação e controle desses serviços.

A Companhia pagará mensalmente uma remuneração pelo uso do sistema de transmissão (i) às Concessionárias pelos serviços contratados; (ii) ao ONS; (iii) às Concessionárias por eventuais ultrapassagens de demanda fixada nos contratos iniciais e (vi) às Concessionárias por eventuais sobrecargas em suas instalações e equipamentos, conforme regulamentação da ANEEL.

Os encargos a serem pagos às Concessionárias serão reajustados mediante cálculo feito pela ANEEL e, complementarmente, de acordo com o Contrato de Concessão. Sobre parcelas em atraso incidirão multa moratória de 2% e juros efetivos de 12% ao ano.

Para garantir o pagamento pelo uso do sistema de transmissão, estabeleceu-se um mecanismo de garantia que assegurará o pagamento dos serviços por meio de uma conta corrente especial que receberá recursos das contas arrecadoras de faturas de consumo de energia elétrica. O mecanismo de garantia também permite que haja o bloqueio de tantas contas correntes arrecadoras de faturas quanto necessárias. Este mecanismo, se acionado três vezes consecutivas ou cinco alternadamente no período de um ano, obrigará a Coelba a apresentar uma carta de fiança bancária como garantia de pagamento dos encargos.

O contrato prevê que as indenizações por danos diretos a consumidores finais, causadas por perturbações nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, comprovadamente atribuídas a um membro associado do ONS, serão de sua responsabilidade e por ele custeadas. A contabilização dos valores a serem ressarcidos às Concessionárias será definida pelo ONS, dentro do prazo máximo de 60 dias contados da data da ocorrência.



Caso o dano direto não seja de responsabilidade exclusiva de um membro, ou tenha sido causado pelo ONS, será caracterizada a responsabilidade sistêmica, e o processo de ressarcimento deverá ser conduzido pelo próprio ONS. As indenizações serão rateadas da seguinte forma: (i) 60% para os agentes de distribuição; (ii) 20% para os agentes de geração e (iii) 20% para os agentes de transmissão. Nos termos do contrato, este rateio valeria apenas até 31 de março de 2000, quando o ONS definiria novo critério. Até a presente data, este novo critério está em negociação com os participantes do sistema.

Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão

O contrato de conexão ao sistema de transmissão foi celebrado entre a CHESF e a Coelba, com a interveniência do ONS.

O objeto do contrato é o estabelecimento das condições, procedimentos, responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular a conexão da Coelba com a rede básica, através das instalações de conexão e pontos de conexão de propriedade da CHESF.

A responsabilidade de operar e manter as instalações de conexão e os pontos de conexão é da CHESF. É de sua responsabilidade, ainda, os investimentos necessários a manutenção das instalações, envolvendo a substituição de equipamentos com vida útil vencida e obsoletos e implementação de automação. No caso de ocorrer qualquer violação da capacidade operativa dessas instalações, as partes se comprometem a avaliar a necessidade de implementar os ajustes técnicos e comerciais necessários para se adequar ao novo valor de demanda.

A Coelba pagará à CHESF mensalmente os devidos encargos, de acordo com os montantes e regras estabelecidos pela ANEEL.

Os pagamentos serão feitos em três parcelas, sendo: (i) até o dia 15 do mês seguinte ao mês de uso da conexão; (ii) até o dia 25 do mês seguinte ao mês de uso; e (iii) até o dia 5 do mês subsequente. Sobre parcelas em atraso incidirão multa moratória de 2% e juros de 12% ao ano.

Atualmente, a Coelba paga mensalmente o valor total aproximado de R\$ 5 milhões, em relação aos contratos de conexão e uso do sistema.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Programa “Luz no Campo”

A Lei nº 7.595, de 26 de janeiro de 2000, autorizou o Estado da Bahia a participar do Programa de Eletrificação Rural – Luz no Campo, mediante a concessão de subsídio correspondente a 75% do investimento total de R\$ 235.000.000,00 em benefício de domicílios rurais e pequenas propriedades produtivas com prioridade para consumidores de baixa renda, abrangendo 500.000 habitantes e 100.000 domicílios, durante o período de 2000 a 2002, a ser implementado pela Coelba.

O Programa Nacional de Eletrificação Rural “Luz no Campo” é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia e financiado pela Eletrobrás. No âmbito deste programa, a Eletrobrás abriu, em 30 de dezembro de 1999, uma linha de crédito para a Coelba no valor de R\$ 178.250.000,00. Em 31 de março de 2000, a Coelba havia utilizado aproximadamente R\$ 18 milhões desta linha de crédito. Para a cobertura do risco da Coelba, o Estado da Bahia celebrará com a Coelba um contrato nas mesmas condições do repasse feito pela Eletrobrás.

A dívida com a Eletrobrás será amortizada mensalmente em 120 parcelas, após um prazo de carência de 2 anos. O valor principal é atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado para correção monetária dos recursos da RGR (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Consumidores – Tarifas”). A Coelba paga juros remuneratórios equivalentes a 5% ao ano sobre o saldo devedor. A Eletrobrás possui garantia de acesso às contas correntes arrecadoras da Coelba em caso de inadimplemento do contrato. Nesta hipótese, o banco arrecador da Coelba transferirá à Eletrobrás os valores necessários para regularização da inadimplência.

Contratos de Financiamento da Eletrobrás

Em 31 de março de 2000, o total de financiamentos obtidos junto à Eletrobrás atingia o montante de R\$ 60,6 milhões. Este valor referia-se ao Programa Luz no Campo, além de outros 22 contratos de financiamentos para execução do programa de expansão da sua rede de transmissão e distribuição. Os recursos para estes financiamento são oriundos da RGR, conforme prioridades aprovadas pela Eletrobrás (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Consumidores – Tarifas”). Até o presente momento, dezesseis projetos, envolvendo o financiamento de R\$ 28,4 milhões, foram concluídos e já estão em fase de amortização. Outros seis restantes estão em andamento com financiamento previsto de R\$ 35,6 milhões, cujo saldo devedor, em 31 de março de 2000, era de R\$ 14,2 milhões.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Esses contratos têm prazos de carência que variam de 18 a 24 meses e prazos médios de amortização de 60 meses. As taxas de juros pagas variam de 5% a 7% sobre o saldo devedor.

Todos os contratos são reajustados pelo mesmo índice utilizado para correção monetária dos recursos da RGR. A Eletrobrás também possui garantia de acesso às contas correntes arrecadoras da Coelba em caso de inadimplemento do contrato. Nesta hipótese, o banco arrecador da Coelba transferirá à Eletrobrás os valores necessários para regularização da inadimplência.

Contrato com o BNDES

A Coelba contratou em 1º de junho de 1999 linha de crédito no valor de R\$ 132.485.000,00, oriundos de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). O valor principal da dívida é amortizado em 64 prestações mensais, após um período de carência de 15 meses. Os juros correspondem a 3,85% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e são pagos trimestralmente, durante o período de carência e mensalmente, quando da amortização do principal. Esta dívida também é garantida por conta corrente vinculada que poderá ser bloqueada para pagamento, em caso de inadimplemento da Coelba. Em 31 de março de 2000, o principal da dívida mais encargos somava R\$ 116.369.235,00.

Contratos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

A Coelba possui quatro empréstimos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Estes contratos foram firmados nos anos 80, com o objetivo de financiarem diversos programas de expansão da rede de transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia. Estes contratos são indexados em moedas estrangeiras, tendo o dólar norte-americano como principal componente. Os juros são pagos juntamente com amortização do valor principal da dívida. A tabela abaixo mostra de forma resumida as principais condições de cada um destes contratos:

Data de Início	Saldo Devedor em 31 de março de 2000 (em Reais)	Data de Vencimento	Garantia	Taxa de Juros
5 de abril de 1981	17.163.595,00	5 de abril de 2001	Fiança da União	8,25% a.a.
5 de abril de 1981	2.658.954,00	5 de abril de 2001	Fiança da União	3,00% a.a.
23 de março de 1986	98.007.598,00	23 de março de 2006	Fiança Bancária	7,75% a.a.
23 de março de 1986	27.473.589,00	23 de março de 2011	Fiança Bancária	3,00% a.a.
Total	145.303.736,00			



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Empréstimo com Chase

Em 2 de dezembro de 1997, a Garter, subsidiária da Coelba com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, obteve linha de crédito no valor de US\$ 300 milhões junto ao Chase e outros bancos estrangeiros, com garantia da Coelba. Estes recursos foram repassados à Coelba na forma de *intercompany notes* (notas promissórias) e utilizados para pagamento do preço de aquisição do controle da Cosern, por ocasião do seu leilão de privatização.

O contrato foi aditado duas vezes. O último aditamento ocorreu em 20 de dezembro de 1999, tendo sido amortizado US\$ 50 milhões do valor principal do empréstimo, mediante aporte de capital da Coelba naquela subsidiária e prorrogado o prazo de vencimento do principal para dezembro de 2002. As taxas de juros atualmente pagas pela Garter correspondem a variação da taxa Libor acrescida de *spread* que varia em função da cotação do bônus soberano brasileiro com vencimento em 2008. Com base nesta fórmula, a taxa média do juros, pagos trimestralmente, nos últimos dois anos foi 5,35% acima da Libor.

Seguros

A Coelba possui diversos seguros referentes a suas instalações, alguns de seus automóveis e seus funcionários. Tais seguros estão de acordo com as práticas internacionais habitualmente adotadas para o setor. O quadro, a seguir, sintetiza as informações referentes às seguradoras contratadas, prazos dos contratos e sua cobertura:

	VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	RESPONSABILIDADE CIVIL	INCÊNDIO E DANOS ELÉTRICOS
Seguradora	Itaú seguros	Aliança do Brasil	AGF seguros	Aliança do Brasil
Cobertura	empregados	diretores	Danos materiais e/ou pessoais a terceiros	prédio/conteúdo e subestações /usinas
Importância Segurada	morte 30 ou 60x sal. base invalidez 30 ou 60 x sal. base	morte 150.000,00 invalidez até 150.000,00	1.200.000,00	227.696.545,00
Prazo do Seguro	01.07.98 01.07.2001	01.04.2000 31.03.2001	01.04.2000- 31.03.2001	01.04.2000 31.03.2001
Prêmio Anual	desconto em folha	1.460,55	115.909,42	107.345,70



Recursos Humanos

Em agosto de 1997, época de sua privatização, a Coelba possuía aproximadamente 4.850 empregados, com uma despesa média mensal de pessoal de R\$ 12,7 milhões. Por meio de um programa de demissão voluntária e terceirização, ao final do primeiro trimestre de 2000, o número de empregados era 3.284 e a despesa média mensal de pessoal havia caído para R\$ 10,04 milhões. A Coelba tem o objetivo de encerrar o ano 2000 com 3.076 empregados, pretendendo atingir 2.950, em 2001. Este número representa uma razão de 1.000 consumidores por empregado, considerada dentro de parâmetros internacionais.

A Coelba é patrocinadora da Fundação Assistencial e Seguridade Social dos Empregados da Coelba (“Faelba”), entidade fechada de previdência. Depois da privatização, a Faelba passou por um processo de reestruturação que alterou seu plano de previdência. No sistema antigo, havia uma política de benefícios definidos. O empregado se aposentava com uma renda equivalente a média salarial recebida nos 36 meses anteriores a sua aposentadoria, independente da sua contribuição. No novo sistema – contribuição definida –, o empregado recebe o que efetivamente possui em sua conta de previdência. Esta conta recebe contribuições da Coelba e do empregado equivalentes a 8% e 4% do salário, respectivamente. Desde sua implantação, 98,8% dos empregados aderiram ao novo plano de previdência que, em 31 de março de 2000, possuía um patrimônio de R\$ 414,9 milhões.

A política de treinamento da Coelba envolve quatro programas relativos a determinados projetos da empresa: SIC, SAP, Coelbanet e telecomando de subestações. O SIC é o sistema comercial integrado que envolveu o treinamento de 2.000 empregados, desde o início de sua implantação (veja o capítulo “Atividades da Coelba - Investimentos”). O SAP é o novo sistema financeiro, também em fase de implantação, que envolveu o treinamento de aproximadamente 1.500 empregados. A Coelbanet consiste na nova rede corporativa da Coelba totalmente integrada. Com a automação das subestações da Coelba, foi necessário investir no treinamento dos empregados do novo centro de operações. Somando os recursos alocados para treinamento para todos os programas, foram investidos aproximadamente R\$ 2,9 milhões, nos últimos dois anos.

A Coelba também firmou um convênio com o Senai da Bahia para formação de eletricitistas. Este convênio conta com o apoio técnico da Coelba no treinamento dos estudantes. Até o final deste ano, aproximadamente 2.000 novos eletricitistas deverão se formar por meio deste convênio.



A Coelba possui um bom relacionamento com o sindicato dos eletricitários da Bahia. Em novembro de 1999, assinou acordo coletivo onde foi concedido aumento salarial de 6%. Exceto negociação salarial, que ocorre anualmente, os demais termos do acordo têm vigência de dois anos. Desde a privatização da Coelba, não ocorreu nenhuma greve ou manifestação de empregados.

Concorrência

A reestruturação do setor elétrico, iniciada em 1995, visa à substituição de um mercado fundado no conceito de mercado verticalizado e controlado para o sistema de livre formação dos preços, regido pela livre concorrência (veja o capítulo “Ação Governamental e Regulamentação do Setor Elétrico”). A fim de introduzir a concorrência nesse setor, foram instituídos novos elementos e estruturas no mercado, tais como: a quebra do monopólio do Estado, a criação da ANEEL, a desverticalização do setor (separação das atividades de geração, transmissão e distribuição), a ampliação do quadro de consumidores livres, a criação da figura do Produtor Independente e a ampliação da atuação do Autoprodutor, a possibilidade de livre comercialização de energia por quase todos os agentes do mercado e a criação do MAE e do ONS.

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 9.648/98, aboliu parcialmente a exclusividade do fornecimento de energia elétrica de que gozavam as concessionárias dentro das respectivas áreas de concessão (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Consumidores – Consumidores Livres”).

Considerando-se que o mercado competitivo ainda está em implementação, a atuação da ANEEL hoje concentra-se, sobretudo, no controle das estruturas. Nesse sentido, a ANEEL emitiu a Resolução nº 94, de 30 de março de 1998, impondo limites à concentração econômica na geração e distribuição energéticas. A ANEEL busca, dessa forma, inibir as concentrações horizontal e vertical no mercado energético, tentando limitar o nível de influência decisória, direta ou indireta, exercida por um agente em um determinado segmento do setor. No caso do serviço de distribuição dentro da área de atuação da Coelba, os limites são os seguintes: (i) nenhum agente de distribuição de energia elétrica pode deter participação superior a 20% (vinte por cento) do mercado de distribuição nacional; e (ii) nenhum agente de distribuição que atue no sistema interligado das regiões Norte e Nordeste poderá deter participação superior a 35% do mercado de distribuição desse sistema.



A Resolução nº 94/98 também prevê que esses limites poderão ser ultrapassados caso os agentes de distribuição participem de processos de privatização. Nessa hipótese, porém, o adquirente deverá firmar compromisso firme com o Poder Concedente com o objetivo de enquadrar-se nos referidos limites no prazo máximo de vinte e quatro meses a partir da assinatura do contrato de concessão. Findo este prazo, a União leiloará as ações que excedam os limites estabelecidos, cabendo à concessionária indenização correspondente a 90% do valor líquido obtido no leilão, abatido das respectivas despesas.

A Coelba é controladora da Cosern, concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte. O consórcio liderado pela Iberdrola, uma das acionistas controladoras da Coelba, em leilão realizado em 17 de fevereiro de 2000, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, também adquiriu as ações que concedem o controle da Companhia de Eletricidade de Pernambuco (“Celpe”), concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco. Com essa aquisição, as três concessionárias juntas (Coelba, Cosern e Celpe) detêm aproximadamente 33,5% do mercado de distribuição de energia elétrica na região Norte e Nordeste, estando ainda enquadradas no limite permitido pela Resolução nº 94/98.

A Coelba possui dois concorrentes na Bahia: CHESF e COPENE. A CHESF detém 33% da energia comercializada na Bahia fornecendo energia em 230kV à 10 consumidores industriais. A COPENE, indústria petroquímica situada no pólo de Camaçari. Fornece energia para 27 indústrias. A COPENE detém 15,9% do mercado de consumidores industriais que correspondem a 8,8% do mercado total da Bahia.

Atualmente, existem dois projetos de co-geração em andamento na Bahia. O maior deles é fruto de uma associação da Petrobras com a Asea Brown Boveri. Este projeto consumirá um total de US\$ 300 milhões de investimentos, gerando 450 MW de energia.

Administração

A Coelba é administrada, nos termos do artigo 14 de seu Estatuto Social, por um Conselho de Administração e uma Diretoria (“Administração”).

O Conselho de Administração é formado por 6 membros eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 anos. Aos acionistas minoritários é assegurado o direito de eleger pelo menos um conselheiro, direito este não exercido na última Assembléia Geral Ordinária. O mesmo direito é garantido aos empregados da Coelba, que tem indicado seu conselheiro



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A Diretoria é composta por 7 membros, com as seguintes denominações: Diretor Presidente, Diretor de Desenvolvimento Corporativo, Diretor de Economia, Finanças e Relações com Investidores, Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais, Diretor de Gestão de Ativos, Diretor Comercial, e Diretor de Coordenação Territorial. Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração e têm mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos. Cabe ainda ao Conselho de Administração designar um dentre os diretores um para exercer a vice-presidência, com exceção do Diretor Presidente.

Conselho de Administração

GILBERTO AUDELINO CORREA - Presidente do Conselho

Licenciado em Administração de Empresas pela Faculdade De Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga -SP. Ingressou no Banco do Brasil S.A. e trabalhou na PREVI – Caixa de Assistência aos Funcionários do Banco do Brasil S.A. como auditor, de janeiro de 1991 a maio de 1999, onde exerceu os cargos de chefe e gerente de auditoria até chegar a gerente executivo em junho de 1995. É atualmente presidente do Conselho de Administração da Coelba.

ESTEBAN SERRA MONT Vice-Presidente do Conselho

Licenciado em Ciências Econômicas pela Faculdade da Universidade Central de Barcelona. Foi Diretor de Distribuição e Comercial da Hidrelétrica da Catalunha S.A. e atualmente ocupa o cargo de Diretor da Unidade de Gestão de negócios internacionais da Iberdrola Energia S.A., respondendo diretamente por todos os negócios da área energética da Iberdrola fora da Espanha.

GERMAN PARGA FERNANDEZ

Engenheiro de Estradas, Canais e Portos, formado pela Escola de Madri. Foi Diretor de Recursos Humanos e Comunicação, Diretor da Região Norte de Distribuição e Clientes e atualmente ocupa o cargo de adjunto do Diretor da Área de Distribuição e Clientes da Iberdrola.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

HELAINÉ ANNITA TISSIANI

Administradora de Empresa, especialista em finanças pela FGV, obteve MBA com especialização em finanças na Universidade de São Paulo. Participou de grupo de trabalho constituído pelo Ministro da Casa Civil e da Reforma Agrária para estruturação do Banco da Terra, e atualmente é Superintendente Executiva da Unidade de Finanças do Banco do Brasil do Distrito Federal.

VEROILSON LIMA MARTINS

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia. Foi Coordenador das Atividades de Planejamento do Sistema Elétrico de Distribuição da Coelba e atualmente ocupa o cargo de Engenheiro no Departamento de Novos Negócios da Coelba.

HAYTON JUREMA DA ROCHA

Formado em economia pela Universidade Federal de Alagoas. MBA pela Universidade Federal de Pernambuco em Gestão de Negócios. Funcionário de carreira do BB. Cargos ocupados no BB/PREVI: assessor de diretoria, gerente de agência, superintendente estadual adjunto. Atualmente exerce o cargo de Superintendente do Banco do Brasil no Estado da Bahia.

Diretoria

BONIFACIO ALVAREZ DE PAZ

Engenheiro pela Escuela Técnica Superior Ingenieros Aeronáuticos de Madrid. Foi Assessor do Diretor de Projeto C. Nuclear de Laguna Verde, México; Diretor de Transmissão, Distribuição e Comércio da Iberdrola Valência. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Presidente da Coelba.

ANDRÉ AUGUSTO TEIXEIRA

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia. Foi Diretor Técnico da Companhia Baiana de Eletrificação Rural, Administrador Regional da CHESF em Salvador, Diretor de Geração e Transmissão da Coelba, Diretor Presidente da Coelba. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento Corporativo da Coelba.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

JUAN LUÍS DONCEL AGÚNDEZ

Bacharel em Ciências Econômicas e Mestre em Relações Trabalhistas em Madrid, Espanha. Foi Chefe de Pessoal, Produção e Transporte da Hidroelétrica Espanhola S.A., Chefe de Pessoal e Segurança durante a construção da Central Nuclear de Cofrentes, Valência, Espanha e ocupa atualmente o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Coelba.

JUAN FRANCISCO JAVIER CORNEJO REIZABAL

Licenciado em Ciências Econômicas e Empresariais pela Facultad de Ciências Economicas y Empresariales da Universidade de Bilbao, Espanha. Foi Chefe de Desenvolvimento Comercial da Região Centro da Iberdrola Espanha, Chefe da Área Comercial da Iberdrola em Madri e ocupa atualmente o cargo de Diretor Comercial da Companhia.

MOISÉS AFONSO SALES FILHO

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia. Foi Engenheiro de Manutenção de Sistemas de Transmissão, Gerente de Centro de Operação e Diretor de Engenharia da Coelba. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Gestão de Ativos da Coelba.

ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia . Na Coelba foi Gerente do Departamento de Desenvolvimento Empresarial, Gerente Regional, Coordenador de Gestão Empresarial e Assistente da Presidência. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Coordenação Territorial da Companhia.

ARNALDO JOSÉ VOLLET

Matemático graduado pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC do Rio de Janeiro. Foi funcionário do Banco do Brasil, exercendo as funções de Analista do Mercado Financeiro na Gerência de Operações Financeiras, Chefe de Divisão da Divisão de Ações, Gerente de Operações Financeiras, e atualmente ocupa o cargo de Diretor de Economia, Finanças e Relações com o Mercado da Coelba.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Acionistas Controladores

A Coelba é controlada diretamente por duas empresas: Guaraniana e Iberdrola Energia do Brasil Ltda. (“Iberdrola”), que possuem, respectivamente, 87,84% e 8,49% do capital social da Companhia.

Segue abaixo uma descrição sumária de cada acionista que integra o grupo de controle da Coelba.

Guaraniana

Constituída em 14 de fevereiro de 1996, a Guaraniana é controlada pela Iberdrola, PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Fundo Mútuo de Investimentos em Ações – Carteira Livre BB – Ações Price, 521 Participações S.A., BRASILCAP – Capitalização S.A. e BB – Banco de Investimentos S.A. que possuem 39%, 17,08%, 28,8%, 11,2%, 2,8% e 1,068% do seu capital social, respectivamente.

Guaraniana é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto social consiste em: (i) participar em outras sociedades; (ii) intermediar e assessorar negócios, no País ou no exterior; (iii) importar bens e serviços; e (iv) realizar estudos e projetos comerciais, industriais, bem como suas respectivas implementações. Além de controladora da Coelba, a Guaraniana também participa diretamente do capital da Cosern, Iberdrola Engenharia do Brasil Ltda. – Ibenbrasil (“Ibenbrasil”), , Serturbrasil S.A. e Televias - Serviços em Telecomunicações S.A.

Iberdrola

Iberdrola Energia do Brasil Ltda. é uma empresa do Grupo Iberdrola. O Grupo presente em mais de 20 países da Europa, América e Ásia, tem o objetivo estratégico de ser um operador global de serviços de eletricidade, gás, água e telecomunicações, por meio de um crescimento rentável obtido pela conciliação da expansão geográfica com a diversificação dos serviços prestados a seus clientes.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

O Grupo Iberdrola está presente em seis países da América Latina (Brasil, Bolívia, Colômbia, Guatemala, Chile e México) tendo investido, até 31 de dezembro de 1999, um montante de 2 bilhões de EURO nesses países em conjunto. A Iberdrola participa também na gestão de 24 empresas, atuando nos setores de eletricidade, gás, água e telecomunicações. Administra 9 empresas de serviços que faturaram, em conjunto, US\$6,4 bilhões em 1999 e abasteceram um mercado emergente de mais de 18 milhões de clientes, com um grande potencial de crescimento.

No Brasil, além do setor elétrico, Iberdrola participa na operadora de telefonia fixa de São Paulo (Telesp) e nas operadoras de telefonia móvel dos Estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Sergipe, atendendo um mercado de 10 milhões de clientes. Ainda, está presente na Companhia Riograndense de Telecomunicações, empresa que opera a telefonia fixa e móvel do Estado do Rio Grande do Sul, onde conta com mais de 2 milhões de clientes. Na distribuição de gás, a Iberdrola participa na Ceg S.A. e Ceg Rio S.A., concessionárias exclusivas de distribuição de gás canalizado na área metropolitana do Rio de Janeiro, atendendo mais de 500 mil clientes com o fornecimento anual de 1.298,47 milhões de m³ de gás natural.



COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Comentários a respeito das variações das contas da demonstrações de resultado da Coelba nos três últimos exercícios sociais.

O quadro abaixo contém as demonstrações de resultado da Coelba comparadas nos três últimos exercícios sociais e as respectivas variações percentuais conta a conta. Logo abaixo seguem os comentários sobre cada conta observada a numeração disposta no quadro.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (1997 - 1999)							
CLASS:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA S/A	1997	BASE	1998	VAR %	1999	VAR%
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	985.313	100,00%	1.156.115	17,33%	1.274.854	29,39%
1	Fornecimento de Energia Elétrica	976.098		1.138.408	16,63%	1.229.259	25,94%
2	Suprimento de Energia Elétrica	0		0	0,00%	14.864	100,00%
3	Outras Receitas	9.215		17.707	92,15%	30.731	233,49%
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(243.838)		(289.039)	18,54%	(316.475)	29,79%
4	Impostos e Contribuições	(218.977)		(257.263)	17,48%	(293.570)	34,06%
5	Encargos do Consumidor	(24.861)		(31.776)	27,81%	(22.905)	-7,87%
	(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/SERV.	741.475		867.076	16,94%	958.379	29,25%
	(-) CUSTOS DE BENS/SERVIÇOS VENDIDOS	(531.531)		(603.757)	13,59%	(653.764)	23,00%
6	Energia Gerada	(3.419)		(3.344)	-2,19%	(6.811)	99,21%
7	Energia Elétrica Comprada	(316.343)		(346.294)	9,47%	(377.708)	19,40%
8	Operação do Serviço - Pessoal	(92.791)		(90.199)	-2,79%	(78.681)	-15,21%
9	Operação do Serviço - Mat/Servi/Outros	(54.881)		(86.224)	57,11%	(108.885)	98,40%
10	Operação do Serviço - Deprec/Amortização	(64.097)		(77.696)	21,22%	(81.679)	27,43%
	(=) RESULTADO BRUTO	209.944		263.319	25,42%	304.615	45,09%
	Despesas/Receitas Operacionais	(114.702)		(260.062)	126,73%	(416.999)	263,55%
	Com Vendas	(2.019)		(9.406)	365,87%	(10.980)	443,83%
11	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.019)		(9.406)	365,87%	(10.980)	443,83%
	Gerais e Administrativas	(109.837)		(122.595)	11,62%	(86.709)	-21,06%
12	Pessoal e Administradores	(59.442)		(29.746)	-49,96%	(33.168)	-44,20%
13	Material/Serviços/Outros	(49.801)		(34.380)	-30,97%	(24.640)	-50,52%
14	Depreciação	(2.118)		(7.450)	251,75%	(5.958)	181,30%
15	Amortização	5.320		2.189	-58,85%	(1.166)	-121,92%
16	Provisão para Consumidores Industriais e Outras	(3.796)		(53.208)	1301,69%	(21.777)	473,68%
	Financeiras	(2.845)		(166.182)	5741,20%	(318.174)	11083,62%
	Receitas Financeiras	37.999		33.164	-12,72%	30.843	-18,83%
17	Renda Aplic Financ e Títulos a Receber	22.375		6.428	-71,27%	2.931	-86,90%
18	Outras Receitas financeiras	15.624		26.736	71,12%	27.912	78,65%
	Despesas Financeiras	(40.844)		(199.346)	388,07%	(349.017)	754,51%
19	Encargos da Dívida	(22.008)		(58.384)	165,29%	(94.249)	328,25%
20	Variações Monetárias Líquidas	(13.292)		(45.756)	244,24%	(253.123)	1804,33%
21	Juros sobre Capital Próprio	0		(91.807)	-100,00%	0	0,00%
22	Outras Despesas Financeiras	(5.544)		(3.399)	-38,69%	(1.645)	-70,33%
23	Outras Receitas Operacionais	0		0	0,00%	0	0,00%
24	Outras Despesas Operacionais	0		0	0,00%	0	0,00%
	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(1)		38.121	-100,00%	(1.136)	100,00%
25	Equivalência Patrimonial	(1)		52.941	-100,00%	12.543	100,00%
26	Amortização de Ágio	0		(14.820)	-100,00%	(13.679)	-100,00%
	(=) RESULTADO OPERACIONAL	95.242		3.257	-96,58%	(112.384)	-218,00%
	(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(5.573)		3.118	155,95%	(6.990)	25,43%
27	Receitas	5.894		14.143	139,96%	25.429	331,44%
	Despesas	(11.467)		(11.025)	-3,85%	(32.419)	182,72%
28	Baixa da CME - Lei 8200/91	0		0	0,00%	0	0,00%
29	Outras Despesas Não Operacionais	(11.467)		(11.025)	-3,85%	(32.419)	182,72%
	(=) RESULTADO ANTES TRIBUTAÇÃO/PARTICIPAÇÕES	89.669		6.375	-92,89%	(119.374)	-233,13%
30	(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0		(31.568)	-100,00%	11.525	100,00%
31	IR Diferido	0		128.963	100,00%	24.434	100,00%
	Participações/Contribuições Estatutárias	0		(3.000)	-100,00%	0	-100,00%
32	Participações	0		(3.000)	-100,00%	0	-100,00%
33	Contribuições	0		0	0,00%	0	0,00%
	REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0		91.807	100,00%	0	0,00%
	(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.669		192.577	114,76%	(83.415)	-193,03%
	Número de Ações ex-tesouraria (mil)	17.828.855		18.817.734	5,55%	18.817.734	5,55%
	LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO	0,00503		0,01023	103,48%	(0,00443)	-188,14%



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

1. O crescimento verificado neste item, mais intenso em 1998 do que em 1999, foi resultado do aumento do mercado atendido pela Companhia (Vendas de Energia), que apresentou crescimento da ordem de 8,4% em 1998 e decréscimo de 0,4% em 1999. O preço médio global praticado pela Coelba em 1998 foi de R\$ 99,38 por MWh, o que representou uma variação positiva de 6,9% em relação a 1997, influenciada pelo reajuste de 3,5% em abril daquele ano e pela expansão nas classes e faixas de níveis tarifários mais elevados. Em 1999, apesar do ingresso de 122.754 consumidores residenciais e do reajuste médio de 6,4%, com a tarifa média de venda alcançando R\$ 107,80 por MWh, o faturamento não apresentou crescimento compatível com tais incrementos. Isto porque o consumo médio decresceu em virtude das temperaturas mais baixas e da conjuntura econômica após a desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano. O índice de perdas foi reduzido de 16,5% em dezembro de 1997 para 15,5% em dezembro de 1998, chegando a 14,6% em 1999, o que também contribuiu para o crescimento do faturamento;
2. A Companhia, em função do decréscimo do consumo verificado no ano de 1999, identificou oportunidades de realocar a energia excedente, vendendo-a no mercado a outras distribuidoras sob a forma de “suprimento em grosso” registrando, assim, naquele ano, o valor de R\$ 14,8 milhões;
3. A Companhia vem intensificando sua prestação de serviços de efficientização da rede de iluminação pública. Para tanto, tem firmado contratos com Prefeituras Municipais para substituição de lâmpadas ineficientes por lâmpadas de vapor de sódio (já feito em 25 Municípios), influenciando crescentemente sua Receita Bruta na forma de “outras receitas”;
4. Os impostos registrados nesse item apresentam, em 1998, crescimento comparável ao das vendas. Já em 1999, o incremento registrado é superior ao das vendas de energia em virtude do aumento da carga tributária e da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade - COFINS e da alteração do mix de mercado (alíquotas diferenciadas por classe de consumo).
5. O crescimento verificado neste item em 1998 foi decorrente de acerto de contabilização indevida da RGR (competência-caixa). A queda verificada em 1999 foi devida a exclusão da CCC do total de “Encargos do Consumidor”, passando a mesma a ser contabilizada como despesa, conforme alterações no plano de contas do setor;



6. A energia elétrica gerada no caso da Coelba é muito influenciada pela utilização de suas unidades geradoras termoelétricas a óleo, já que a geração própria da Companhia é muito pequena. Assim, uma maior utilização das unidades móveis em decorrência de complementação do fornecimento na ponta do sistema, ou qualquer outra necessidade emergencial, impacta no total de energia própria gerada. Em 1998, a utilização de tais unidades foi realizada dentro da média. Em 1999, houve uma utilização mais expressiva o que resultou em um aumento neste item no total de custos da Companhia;

7. A compra de energia pela Companhia é reajustada em agosto de cada ano, causando descasamento com o valor das Receitas com Fornecimento de Energia, uma vez que as tarifas de venda são reajustadas nos meses de abril. Este fato, aliado às diferenças nos índices de reajustes concedidos, levaram a um aumento na energia comprada inferior ao concedido às tarifas de venda, principalmente em 1998;

8. As despesas de pessoal totais apresentaram queda expressiva no período de 1997 a 1999, cabendo à parcela alocada a custos uma redução de 2,79% em 1998 e de 12,76% em 1999, o que resultou numa redução total de 15,21% no período analisado. Como fatores que colaboraram para esta redução podemos citar terceirização, automação de processos e redução do quadro de pessoal através de demissões incentivadas. Os custos do programa de demissão voluntária aplicado na empresa em 1998, não permitiram queda das despesas de pessoal proporcional à redução do quadro naquele ano, o que veio a ser compensado em 1999 (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Recursos Humanos”);

9. Apesar do programa de redução de custos implantado na Coelba, este item apresentou incremento de 57,11% em 1998 e de 26,28% em 1999, totalizando um aumento de 98,40% no período analisado. Este fato refletiu a terceirização de serviços em decorrência da redução do pessoal próprio, o maior volume de manutenção efetuada no período dentro dos programas de recuperação de instalações e de melhoria dos serviços prestados pela empresa, além do efeito da inflação sobre os contratos de prestação de serviços e sobre os custos dos materiais envolvidos;

10. O incremento no valor da Depreciação refletiu, em 1998, a ativação no decorrer do ano de investimentos feitos pela Companhia aumentando a base de cálculo e, principalmente, o aumento das alíquotas de depreciação sobre o ativo imobilizado em serviço para as Companhias Concessionárias dos Serviços Públicos de Energia Elétrica, conforme Resolução ANEEL nº 1, de 24 de dezembro de 1997, com vigência a partir de 1998 e Resolução da ANEEL nº 044 de 17 março de 1999. Em 1999, o valor das Despesas com Depreciação sofreu novo incremento também devido ao maior valor de investimentos ativados;



11. A modificação das premissas gerais da Companhia a partir da privatização se fez sentir também nesta despesa que, mais conservadora, elevou-se significativamente em 1998. Em 1999, já foi apropriada em níveis considerados satisfatórios dado o estoque existente;

12. Seguindo o ocorrido com as despesas de pessoal apropriadas a custo, as que foram apropriadas a despesa também apresentaram queda expressiva no período de 1997 a 1999. A parcela alocada a despesas sofreu uma redução da ordem de 49,96%, apesar dos reajustes salariais concedidos em 1998. Em 1999, houve um incremento de 11,50% neste item devido à adequação do quadro às necessidades da Coelba, com realocação de pessoal da área de prestação de serviços (custos) para atividades-meio (despesas). Assim, no total do período analisado, a redução das despesas de pessoal alocadas neste item foi de 44,20%;

13. Neste item estão registrados aluguéis, seguros, tributos não vinculados à atividade operacional, doações e outros. Estas despesas foram reduzidas em função das políticas de redução de gastos, inclusive com recuperação de valores pagos (reembolsos e outros) e através de reclassificações contábeis realizadas para melhor transparência dos demonstrativos;

14. A depreciação alocada às despesas sofreu um grande incremento em 1998, da ordem de 251,75%, em virtude do aumento do imobilizado através de investimentos realizados pela Companhia e do incremento da taxa de depreciação determinada pela ANEEL em dezembro de 1997. Em 1999, a partir de baixa de bens, o valor da depreciação foi reduzido em 20%;

15. A amortização registrada pela Companhia nos anos de 1997 e 1998 foi fortemente impactada pela reversão de valores apropriados em 1996 para fazer face a possível resgate de debêntures emitidas pela Companhia naquele ano. O referido resgate não se efetivou tendo sido as debêntures na sua totalidade convertidas em ações, o que motivou a reversão mencionada, tornando positivos os valores de amortização. Em 1999, se retornou aos valores de amortização necessários à reintegração dos ativos intangíveis da Companhia;

16. Nos anos de 1997 e 1998 foram realizadas provisões operacionais (contenciosos cível, trabalhista, ações do “Plano Collor” em relação a tarifas, Imposto de Renda diferido passivo, liminar) que impactaram expressivamente este item de despesas, o que demonstrou uma nova postura da Companhia com relação ao tratamento das provisões relativas às suas demandas judiciais. Em 1999, devido à diminuição de eventos similares aos relatados, as provisões foram reduzidas, o que também foi motivado pelo estoque já existente;



17. Em 1998, a queda apresentada de 71,27% decorreu da utilização de recursos para pagamento da participação da Companhia no consórcio adquirente da Cosern e compra das ações dos empregados, o que reduziu o caixa disponível para aplicações financeiras e, consequentemente, as receitas advindas de tais operações. Em 1999, o valor apresentado já reflete a normalidade financeira da Coelba (eventuais sobras de caixa);

18. Este item registra os encargos financeiros decorrentes de pagamentos em atraso de contas de energia elétrica e de parcelamentos de débitos de contas vencidas. Dentro destes componentes, os parcelamentos de débitos em atraso sensibilizaram sobremaneira o total incorrido em virtude das renegociações promovidas pela Companhia. Assim, tais fatos levaram ao incremento verificado em 1998 da ordem de 71,12%, mantendo-se no mesmo nível de receitas em 1999, o que compreendeu um aumento de 78,65% no período analisado;

19. O incremento de 165,29% verificado nesta Despesa em 1998 decorreu do início dos encargos financeiros referentes ao empréstimo para aquisição da Cosern. Em 1999, já com o novo nível de despesas financeiras (encargos da dívida), o incremento de 61,43% deveu-se principalmente à desvalorização cambial ocorrida em janeiro daquele ano, acrescida do aumento das taxas de juros internas e dos novos encargos referentes ao empréstimo obtido junto ao BNDES (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes”);

20. As Variações Monetárias Líquidas apresentaram crescimento em 1998 devido ao ingresso do empréstimo para aquisição da Cosern. Em 1999, além de novo empréstimo obtido junto ao BNDES, a desvalorização cambial ocorrida em janeiro elevou de forma expressiva as variações monetárias da Companhia, em especial as decorrentes do empréstimo para aquisição da Cosern, resultando em um incremento total da ordem de 1.804,33% no período analisado;

21. Este item de despesa registra os Juros Sobre Capital Próprio pagos pela Companhia. Em 1997, não houve pagamento, conforme política da Coelba. Em 1998, com a mudança de controle da Coelba desde o final do ano anterior, foi realizado o pagamento registrado. Em 1999, não houve o pagamento em decorrência do resultado obtido;

22. Este item apresenta o somatório de despesas com multas e acréscimos moratórios de recolhimentos em atraso e de multas fiscais, provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários, custo de títulos e valores mobiliários alienados e outros. Dentro deste rol de despesas, as decorrentes de multas e acréscimos moratórios de recolhimentos em atraso e multas fiscais sofreu uma redução significativa no triênio analisado, passando de R\$ 5.542 mil em 1997 para R\$ 136 mil em 1999, o que contribuiu sensivelmente para a queda registrada no mesmo período no total da referida despesa, apresentando redução da ordem de 70,33%;



23. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

24. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

25. Os valores registrados neste item são proporcionais aos Resultados das sociedades controladas e nas quais a Coelba possui participação relevante (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Subsidiárias”). Assim, em 1998 o valor de R\$ 52.941 mil se distribui em Cosern (R\$ 48.343 mil), Garter (R\$ 4.522 mil) e Tracol (R\$ 76 mil). Em 1999, a equivalência patrimonial proveniente das sociedades controladas foi assim distribuída: Cosern com R\$ 18.386 mil, Garter com R\$ 5.964 mil e Tracol com R\$ 121 mil.

26. Em 14 de dezembro de 1997, a Companhia adquiriu através de leilão de privatização, 50,3% do capital votante da Cosern, equivalente a 48,9% do capital total, tendo apurado o ágio nesta aquisição no montante de R\$ 391.122 mil. De acordo com a Instrução CVM nº 285, de 31 de julho de 1998, a Companhia vem amortizando esse ágio linearmente, pelo prazo de concessão, ou seja, 30 anos. O saldo remanescente do ágio em 31 de dezembro de 1999 e 1998, para fins de apresentação do balanço consolidado, foi transferido para o Ativo Diferido. Assim, em 1998 foi amortizado ágio no valor de R\$ 14.820 mil e em 1999 no valor de R\$ 13.679 mil. Tal diferença se deveu a alterações nos critérios de amortização e à aquisição de ações dos empregados, o que alterou a base de cálculo do valor do ágio pago;

27. Receitas decorrentes de ganhos aleatórios em função da desativação e/ou alienação de bens do ativo permanente, de sobras de inventário de estoque e outros ganhos não operacionais. Em 1998, foi obtido um incremento da ordem de 139,96% e em 1999 de 79,80%, o que totalizou 331,44% no período analisado;

28. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

29. Despesas decorrentes de perdas aleatórias em função da desativação e/ou alienação de bens e direitos do ativo permanente, de faltas no inventário de estoques e outras não operacionais. Em 1998, houve decréscimo significativo neste item devido à compensação entre componentes do mesmo (falta no inventário que teve sua contabilização reduzida, e outras despesas, que sofreu um incremento). Em 1999, o incremento foi de 194% em relação a 1998 devido a acertos no inventário;



30. Em 1998, este item registra a utilização de créditos fiscais ativados no próprio ano. Ainda com respeito a créditos fiscais de prejuízos de exercícios anteriores, a Coelba vem provisionando no passivo 70% do crédito fiscal ativado, referente a períodos anteriores a 1995, uma vez que o faz por força de liminar (a Lei determina somente 30%). Tais valores (de Contribuição Social e Imposto de Renda) atingiram em 1999 o montante de R\$ 26.217 mil (veja o item “Provisões” no Passivo Circulante, das Demonstrações Financeiras Padronizadas de 31 de dezembro de 1999). Assim, em 1998 foi registrado o valor de (R\$ 31.568 mil). Em 1999, o valor de R\$ 11.525 mil refere-se a diferimento de Contribuição Social e Imposto de Renda;

31. A Companhia registrou em 1998 Imposto de Renda diferido no montante de R\$ 160.531 mil em virtude de prejuízos fiscais de anos anteriores e base negativa de Contribuição Social, além das diferenças temporárias, dos quais R\$ 31.568 mil foram utilizados no próprio ano, restando um valor de R\$ 128.963 mil registrado no ativo Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos. Em 1999 foi registrado nesta classificação o montante de R\$ 24.434 mil em virtude do prejuízo verificado naquele ano;

32. Em 1998, a partir da política de participação nos resultados definida pela Coelba , foram pagas participações aos empregados no valor total de R\$ 3 milhões, o que não voltou a ocorrer em 1999 uma vez que a empresa apresentou resultado negativo;

33. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

34. Este item é função dos Juros Sobre Capital Próprio distribuídos pela Coelba que retornam para fins de apuração do Resultado do Exercício.



Comentários a respeito das variações das contas da demonstrações de resultado da Coelba no trimestre findo em 31 de março de 1999 comparado com o trimestre findo em 31 de março de 2000

O quadro abaixo contém as demonstrações de resultado da Coelba comparadas nos trimestres findos em 31 de março de 1999 e 2000 e as respectivas variações percentuais conta a conta. Logo abaixo seguem os comentários sobre cada conta observada a numeração disposta no quadro.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (1TR99 - 1TR00)		01.01.1999		01.01.2000	
CLASS:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA S/A	31.03.1999	BASE	31.03.2000	VAR %
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	296.880	100,00%	348.827	17,50%
1	Fornecimento de Energia Elétrica	292.347		336.782	15,20%
2	Suprimento de Energia Elétrica	459		8.455	1742,05%
3	Outras Receitas	4.074		3.590	-11,88%
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(77.107)		(87.782)	13,84%
4	Impostos e Contribuições	(70.581)		(82.350)	16,67%
5	Encargos do Consumidor	(6.526)		(5.432)	-16,76%
	(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/SERV.	219.773		261.045	18,78%
	(-) CUSTOS DE BENS/SERVIÇOS VENDIDOS	(156.149)		(179.159)	14,74%
6	Energia Gerada	(885)		(918)	3,73%
7	Energia Elétrica Comprada	(88.048)		(105.448)	19,76%
8	Operação do Serviço - Pessoal	(18.391)		(20.218)	9,93%
9	Operação do Serviço - Mat/Serv/Outros	(28.056)		(31.516)	12,33%
10	Operação do Serviço - Deprec/Amortização	(20.769)		(21.059)	1,40%
	(=) RESULTADO BRUTO	63.624		81.886	28,70%
	Despesas/Receitas Operacionais	(255.937)		(29.597)	-88,44%
	Com Vendas	(3.899)		(1.249)	-67,97%
11	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.899)		(1.249)	-67,97%
	Gerais e Administrativas	(23.595)		(23.271)	-1,37%
12	Pessoal e Administradores	(7.556)		(9.931)	31,43%
13	Material/Serviços/Outros	(4.919)		(6.628)	34,74%
14	Depreciação/Amortização	(1.353)		(2.641)	95,20%
15	Provisão Fee	(1.039)		(2.008)	93,26%
16	Outras Provisões	(8.728)		(2.063)	-76,36%
	Financeiras	(228.749)		(6.701)	-97,07%
	Receitas Financeiras	8.944		7.378	-17,51%
17	Renda Aplic Financ e Títulos a Receber	0		0	0,00%
18	Outras Receitas financeiras	8.944		7.378	-17,51%
	Despesas Financeiras	(237.693)		(14.079)	-94,08%
19	Encargos da Dívida	(24.716)		(25.607)	3,60%
20	Variações Monetárias Líquidas	(212.614)		16.477	-107,75%
21	Juros sobre Capital Próprio	0		0	0,00%
22	Outras Despesas Financeiras	(363)		(4.949)	1263,36%
23	Outras Receitas Operacionais	0		0	0,00%
24	Outras Despesas Operacionais	0		0	0,00%
	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	306		1.624	430,72%
25	Equivalência Patrimonial	3.726		5.044	35,37%
26	Amortização de Ágio	(3.420)		(3.420)	0,00%
	(=) RESULTADO OPERACIONAL	(192.313)		52.289	-127,19%
	(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	633		(2.940)	-564,45%
27	Receitas	5.425		1.931	-64,41%
	Despesas	(4.792)		(4.871)	1,65%
28	Baixa da CME - Lei 8200/91	0		0	0,00%
29	Outras Despesas Não Operacionais	(4.792)		(4.871)	1,65%
	(=) RESULTADO ANTES TRIBUTAÇÃO/PARTICIPAÇÕES	(191.680)		49.349	-125,75%
30	(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0		(22.404)	100,00%
31	IR Diferido	61.711		0	-100,00%
	Participações/Contribuições Estatutárias	0		0	0,00%
32	Participações	0		0	0,00%
33	Contribuições	0		0	0,00%
	REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0		0	0,00%
	(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(129.969)		26.945	120,73%
	Número de Ações ex-tesouraria (mil)	18.817.734		18.817.734	0,00%
	LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00691)		0,00143	120,73%



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

1. O aumento verificado neste item deve-se ao crescimento vegetativo no fornecimento de energia elétrica adicionado ao reajuste tarifário que foi da ordem 17,9%. O destaque fica por conta da classe residencial com 49% de participação e crescimento de 13% em relação a igual período de 1999. Neste período, houve um ingresso de 109.409 novos consumidores residenciais;
2. A Companhia, em função do decréscimo do consumo verificado no ano de 1999, identificou oportunidades de realocar a energia excedente, vendendo-a no mercado a outras distribuidoras sob a forma de “suprimento em grosso”, o que já se verificava no primeiro trimestre daquele ano. No mesmo período do ano seguinte, dada a manutenção da conjuntura econômica de 1999, a Companhia manteve a venda de energia sob esta forma, atingindo o montante de R\$ 8.455 mil;
3. Neste item verificou-se a redução de serviços não rotineiros como prestação de serviços de efficientização da rede de iluminação pública, grande parte concluída no ano anterior;
4. Os impostos registrados nesse item apresentaram no 1º trimestre de 2000 um crescimento de 16,67% em relação ao 1º trimestre do ano anterior, sendo comparável ao aumento das vendas ocorridas neste período;
5. A redução verificada neste primeiro trimestre de 2000 foi em decorrência da diminuição da cota de RGR estabelecida pela ANEEL;
6. A energia elétrica gerada da Coelba é muito influenciada pela utilização de suas unidades geradoras termoeletricas a óleo já que a geração própria da Companhia é muito pequena. Assim, uma maior utilização das unidades móveis em decorrência de complementação na ponta no fornecimento normal, ou qualquer outra necessidade emergencial, impacta no total de energia própria gerada. No 1º trimestre de 2000, houve um crescimento de 3,73% em relação a igual período do ano anterior, que resultou em um aumento no total de custos da Companhia;
7. A compra de energia pela Companhia é reajustada em agosto de cada ano, causando descasamento com o valor das Receitas com Fornecimento de Energia, uma vez que as tarifas de venda são reajustadas nos meses de abril. Este fato, aliado às diferenças nos índices de reajustes concedidos, levaram a um aumento na energia comprada superior ao concedido às tarifas de venda;



8. As despesas de pessoal apresentaram um crescimento de 9,93% em decorrência do reajuste salarial de 6% concedido aos seus funcionários e do crescimento vegetativo da folha de pagamento, atenuados pela diminuição do pessoal alocado diretamente às obras;
9. Apesar do programa de redução de custos implantado na Coelba, este item apresentou incremento de 12,33% no 1º trimestre 2000 em relação ao mesmo período do ano anterior. Este fato refletiu a manutenção da terceirização de serviços em decorrência da redução do pessoal próprio, além do efeito da inflação sobre os preços dos contratos de prestação de serviços e sobre os custos dos materiais envolvidos;
10. No 1º trimestre de 2000, o valor das Despesas com Depreciação sofreu um incremento, tendo em vista as novas imobilizações feitas pela Companhia e as novas alíquotas de depreciação anual estabelecidas pela ANEEL;
11. A redução expressiva neste item foi devida as mudanças incorridas no critério de cortes de energia dos clientes, aumentando o prazo do desligamento para seis meses, o que inibiu o lançamento de valores de recebimento duvidoso em perdas;
12. O aumento das despesas verificadas neste item foi em decorrência do reajuste de 6% concedido aos empregados. No 1º trimestre de 2000, houve um incremento expressivo devido ainda à adequação do quadro às necessidades da Coelba, com realocação do pessoal da área de prestação de serviços (custos) para atividades-meio (despesas);
13. O crescimento neste item foi refletido pelo efeito da inflação sobre os preços dos contratos de prestação de serviços e sobre os custos dos materiais envolvidos, além da concentração de pessoal na sede administrativa;
14. O incremento no valor destas despesas foi devido ao aumento na amortização, decorrente da entrada do investimento do SAP, que tem taxa de depreciação de 20%. Os valores amortizados seriam referentes ao software e os depreciados ao hardware.
15. Esta provisão é feita para o pagamento da operadora (Iberdrola Energia S.A.), baseado na performance da Companhia medida pelo crescimento do Ebitda (veja o capítulo “Transações com Partes Relacionadas”). Estes valores são pagos semestralmente e esta informação consta no Balanço Patrimonial como Outras Provisões;



16. Nos anos de 1997 e 1998 foram realizadas provisões operacionais (contenciosos cível, trabalhista, ações do “Plano Collor” em relação a tarifas, Imposto de Renda diferido passivo, liminar) que impactaram expressivamente este item de despesas, o que demonstrou uma nova postura da Companhia com relação ao tratamento das provisões relativas às suas demandas judiciais. Em 1999, devido à diminuição de eventos similares aos relatados, as provisões foram reduzidas o que também foi motivado pelo estoque já existente. No primeiro trimestre de 2000, houve uma reversão de algumas destas provisões, o que reduziu seus valores em 76,36%;

17. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

18. Este item apresenta o somatório de receitas com acréscimo moratório, receitas com parcelamento de débito, rendas e encargos de financiamento a clientes. A redução ocorrida neste trimestre pode ser atribuída ao caráter sazonal destas receitas;

19. Este item registra os encargos das dívidas no qual observamos a manutenção do seu nível de endividamento, alterando apenas o perfil da dívida;

20. As Variações Monetárias Líquidas apresentaram uma expressiva redução, em relação ao igual período de 1999, quando ocorreu a desvalorização cambial em janeiro daquele ano. Dado o perfil de endividamento da Companhia (72,5% atrelado ao dólar) e com a recuperação da atividade econômica e a valorização do câmbio, a Companhia saiu de um valor negativo de R\$ 212.614 mil para R\$ 16.477 mil positivos no 1º trimestre de 2000;

21. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

22. Este item apresenta o somatório de despesas com multas e acréscimos moratórios de recolhimentos em atraso e de multas fiscais, provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários, custo de títulos e valores mobiliários alienados e outros (*swap*, etc). Dentro deste rol de despesas, que passaram de R\$ 363 mil no 1º trimestre de 1999 para R\$ 4.949 mil em igual período de 2000, as decorrentes de operações com *swap* foram as que mais concorreram para este expressivo aumento.

23. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

24. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;



25. Os valores registrados neste item são proporcionais aos Resultados das sociedades controladas nas quais a Coelba possui participação relevante. Portanto, o valor de R\$ 1.624 registrado em 2000 foi proveniente dos resultados da Cosern, Tracol e Garter;

26. Este item manteve-se inalterado e registra a amortização do ágio referente ao investimento realizado na controlada Cosern;

27. Receitas decorrentes de ganhos aleatórios em função da desativação e/ou alienação de bens e direitos do ativo permanente, de sobras no inventário de estoques e outros ganhos não operacionais. No primeiro trimestre de 2000 não foram verificadas sobras de inventário, o que reduziu esta receita em 64,41% em relação ao mesmo período do ano anterior.

28. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

29. Despesas decorrentes de perdas aleatórias em função da desativação e/ou alienação de bens e direitos do ativo permanente, de faltas no inventário de estoques e outras não operacionais. Em 1998, houve decréscimo significativo deste item; em 1999, um incremento de 194%. No primeiro trimestre de 2000, houve manutenção destas despesas;

30. Através de liminar em Mandado de Segurança, a Coelba conseguiu o direito de se creditar, não somente dos 30% legais, mas de seu prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social acumulados até 31 de dezembro de 1995 integralmente;

31. A Companhia obteve reconhecimento de prejuízos fiscais de anos anteriores, sobre os quais aplicou alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo ativado no primeiro trimestre de 1999 o valor de R\$ 61.711 mil. No mesmo período de 2000, não houve ativação de créditos fiscais.

32. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

33. Este item manteve-se sem registro de valores no período analisado;

Impacto da Inflação nos Resultados da Companhia

O Contrato de Concessão inclui um conjunto de regras de reajuste e revisão que resguardam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de variações de diversos custos:

i) Custos Controlados pelo Governo: Cota da Reserva Global de Reversão, Cotas da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e compra de energia elétrica. Recentemente, com a implantação do novo modelo do Setor Elétrico, foram incluídos os encargos de uso do sistema de transmissão e custo de manutenção da ASMAE e ONS.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ii) Custos Administrados: Pessoal, Material, Combustível, Serviço de Terceiros, Depreciação, Aluguéis, Seguro, Indenizações Financeiras, Não Operacionais, Tributos e Lucro.

iii) Alterações significativas não administráveis dos custos: inclui modificações das tarifas de compra de energia elétrica, autorizadas pela ANEEL, fora do período de reajuste, e outros, que pela sua natureza, a ANEEL considere que quebram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

iv) Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais: inclui principalmente o COFINS e o PIS. Exclui o Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro e CPMF.

Os itens (i) e (ii) são preservados através da fórmula de Reajuste anual. O item (i) é reavaliado anualmente pela variação de custos autorizada pela ANEEL. O item (ii) é reavaliado anualmente tomando-se a Receita Anual antes do reajuste, deduzindo-se os Custos Controlados pelo Governo, vigentes antes do reajuste, e aplicando-se o IGP-M.

O índice de reajuste tarifário será o cálculo da soma dos itens (i) e (ii), já reavaliados, o que configura uma nova Receita Anual Necessária, dividida pela Receita Anual antes do reajuste. Desta forma, os Custos Administrados ficam preservados contra os efeitos inflacionários, através de reposição anual, avaliada por um índice genérico de variação de preços.

Até o momento já foram efetuados três reajustes nos meses de abril de 1998, 1999 e 2000.

Os itens (iii) e (iv) são preservados através de processos de Revisão, em função da ocorrência de variação significativa, não administráveis, de custos ou da alteração de tributos ou encargos. Estes itens dependem de comprovação do impacto.

Até o momento já foram efetuadas uma revisão decorrente de alteração significativa de custos, distribuída em junho, julho e agosto de 1999 e uma decorrente da variação da alíquota de COFINS em abril 2000.



Isto posto, resta considerarmos a parcela dos financiamentos da Companhia que está vinculada a índices que registram variações de preços na economia e que, consequentemente, afetarão os níveis de Despesas Financeiras da Coelba e seus Resultados. A tabela abaixo contém os índices a que estão vinculados os financiamentos da Companhia e as parcelas de cada um no seu endividamento total em dezembro de 1999:

INDEXADOR	%	R\$ MIL
PÓS-FIXADOS (CDI, TJLP e OUTROS)	22,54	218.276
US\$	70,43	682.007
DIV MOEDAS	2,54	24.609
FINEL	1,96	18.969
UFIR	2,53	24.492

Discussão e Análise das Demonstrações de Resultado da Companhia face a seus Compromissos Financeiros

Os compromissos financeiros da Companhia, representados pelo item “Encargos da Dívida” em sua Demonstração de Resultados, divulgada através das “Demonstrações Financeiras Padronizadas de 1999” apresentadas à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, apresentam os seguintes valores: R\$ 22.008 mil em 1997, R\$ 58.384 mil em 1998 e R\$ 94.249 mil em 1999. Estas variações foram analisadas no item (a)-19 deste estudo.

Para fazer face a estes compromissos, a Companhia apresentou um “EBITDA” (Lucros antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da ordem de R\$ 158.983 mil em 1997, R\$ 214.275 mil em 1998 e R\$ 295.729 mil em 1999. A margem de geração do EBITDA tem se verificado da ordem de 21,44% em 1997, 24,71% em 1998 e 30,85% em 1999 da Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços.



Fontes de Recursos e Liquidez

O quadro abaixo contém as demonstrações de origens de recursos da Coelba comparadas nos três últimos exercícios sociais e as respectivas variações percentuais conta a conta. Logo abaixo seguem os comentários sobre os exercícios analisados.

ORIGEM DE RECURSOS		1997	AV	1998	AV	1999	AV
CLASS:							
1	DAS OPERAÇÕES	177.448	27,68%	148.839	44,66%	62.392	6,88%
	Lucro/prejuízo do exercício	89.669	13,99%	192.577	57,79%	(83.415)	-9,20%
	Vis que não repres mov capital circulante	87.779	13,69%	(43.738)	-13,12%	145.807	16,08%
	Baixa da correção monetária especial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	Depreciação e amortização	63.436	9,90%	85.578	25,68%	91.523	10,09%
	Var Monet e juros exig e realiz a LP - liq	12.351	1,93%	22.267	6,68%	50.477	5,57%
	Valor residual do ativo perm baixado	11.991	1,87%	15.501	4,65%	25.936	2,86%
	Equivalência Patrimonial	1	0,00%	(52.941)	-15,89%	(12.543)	-1,38%
	Amortização de ágio/deságio líquida	0	0,00%	14.820	4,45%	13.679	1,51%
	IR e CS diferidos ativo	0	0,00%	(128.963)	-38,70%	(24.434)	-2,69%
	Juros do realiz e exig a LP líquidos	0	0,00%	0	0,00%	(177)	-0,02%
	Baixa do ativo diferido	0	0,00%	0	0,00%	1.346	0,15%
2	DOS ACIONISTAS	8.435	1,32%	44.416	13,33%	9.144	1,01%
	Aumento de Capital	0	0,00%	30.891	9,27%	0	0,00%
	Recursos destinados a aumento de capital	4.541	0,71%	0	0,00%	0	0,00%
	Rem bens e direitos do Capital Próprio	3.894	0,61%	12.891	3,87%	9.144	1,01%
	Reversão de dividendos	0	0,00%	634	0,19%	0	0,00%
3	DE TERCEIROS	455.102	71,00%	139.989	42,01%	835.396	92,11%
	Aumento do exigível a longo prazo	407.062	63,51%	62.644	18,80%	697.546	76,91%
	Transferência para o ativo circulante	48.040	7,49%	52.667	15,80%	123.211	13,59%
	Subscrição de debêntures	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	Dividendos a receber	0	0,00%	24.678	7,41%	14.639	1,61%
4	TOTAL DE RECURSOS ORIGINADOS	640.985	100,00%	333.244	100,00%	906.932	100,00%
APLICAÇÕES DE RECURSOS		1997	AV	1998	AV	1999	AV
CLASS							
5	APLICAÇÕES	771.821	100,00%	827.618	100,00%	531.057	100,00%
	No realizável a longo prazo	56.868	7,37%	67.210	8,12%	39.769	7,49%
	Investimentos	427.357	55,37%	24.120	2,91%	153.216	28,85%
	imobilizado	93.454	12,11%	181.939	21,98%	250.851	47,24%
	diferido	683	0,09%	0	0,00%	1.068	0,20%
	transferencia para o passivo circulante	95.694	12,40%	412.307	49,82%	86.153	16,22%
	dividendos declarados	68.946	8,93%	132.968	16,07%	0	0,00%
	adiantamento para aumento de capital	28.819	3,73%	0	0,00%	0	0,00%
	aquisição de ações próprias	0	0,00%	9.074	1,10%	0	0,00%
6	TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	771.821	100,00%	827.618	100,00%	531.057	100,00%
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO CAP. CIRC.		1997	AV	1998	AV	1999	AV
CLASS							
7	Variação do Ativo Circulante	24.779	-18,94%	(36.076)	7,30%	15.923	4,24%
	Ativo Circulante no Início do Exercício	271.247	-207,32%	296.026	-59,88%	259.950	69,16%
	Ativo Circulante no final do Exercício	296.026	-226,26%	259.950	-52,58%	275.873	73,39%
8	Variação do Passivo Circulante	155.615	118,94%	458.298	92,70%	(359.952)	95,76%
	Passivo Circulante no Início do Exercício	144.313	-110,30%	299.928	-60,67%	758.226	201,72%
	Passivo Circulante no final do Exercício	299.928	-229,24%	758.226	-153,37%	398.274	105,96%
9	TOTAL DA VARIAÇÃO NO CAP. CIRC.	(130.836)	100,00%	(494.374)	100,00%	375.875	100,00%

i) Em 1997, a Coelba apresentou geração de recursos com operações da ordem de R\$ 177.448 mil destacando-se o Lucro do Exercício de R\$ 89.669 mil. Além disso, a Companhia obteve recursos dos acionistas e de terceiros, o que elevou sua geração de recursos para o valor de R\$ 640.985 mil. Grande parte dos recursos gerados foram aplicados em investimentos, com destaque para a participação no leilão de aquisição da Cosern. O total de recursos aplicados no ano de 1997 atingiu o montante de R\$ 771.821 mil, tendo a Companhia buscado recursos complementares através do aumento de seu passivo circulante na ordem de R\$ 155.615 mil, tendo aplicado R\$ 24.779 mil no ativo circulante;

ii) Em 1998, a Coelba gerou recursos da ordem de R\$ 333.244 mil (com destaque para o Lucro Líquido do Exercício, da ordem de R\$ 192.577 mil). A partir dos recursos gerados, a Coelba se propôs a aplicações no montante de R\$ 827.618 mil, o que originou a necessidade de aumento no Passivo Circulante no valor de R\$ 458.298 mil e diminuição no Ativo Circulante de R\$ 36.076 mil. Neste exercício, os dividendos declarados pela Companhia atingiram R\$ 132.968 mil, além da transferência para o passivo circulante de R\$ 412.307 mil;

iii) Já em 1999, a Companhia gerou recursos de R\$ 906.932 mil, com destaque para o aumento do exigível a longo prazo de R\$ 697.546 mil. As aplicações, com destaque para imobilizado e investimentos, que totalizaram R\$ 404.067 mil, atingiram o montante de R\$ 531,057 mil, tendo a Companhia diminuído seu passivo circulante em R\$ 359.952 mil e aumentado seu ativo circulante em R\$ 15.923 mil.

A tabela abaixo demonstra os índices de liquidez apurados com base nas “Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP” da Companhia de 31 de dezembro de 1999.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	1997	AV	1998	AV	1999	AV
CORRENTE	0,9870	100,00%	0,3428	34,73%	0,6926	70,17%
SECA	0,9668	100,00%	0,3336	34,50%	0,6856	70,91%

* A contabilização do empréstimo obtido junto à Garter no passivo circulante em 1998 foi motivada pelo vencimento do empréstimo daquela subsidiária junto ao Chase, na época previsto para dezembro de 1999 (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes”). Tendo em vista a sua renegociação para dezembro de 2002, o valor voltou a ser apropriado no passivo de longo prazo em 1999.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Tratamento Contábil da Concessão

A concessão foi regulada pelo Contrato de Concessão, no qual não foi estabelecido nenhuma contabilização de valor que se relacionasse exclusivamente a Concessão em si, não havendo portanto nenhum procedimento contábil que se refira exclusiva e unicamente à Concessão.

Por outro lado, existe nos balanços das companhias elétricas a figura das “Obrigações Especiais” que se referem aos recursos destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, não pertencentes à Companhia, que integram seu passivo e que têm a seguinte composição:

Controladora		
	1999	1998
Consumidores	164.993	153.684
Participações da União	16.666	16.955
Doações e subvenções	38.367	42.185
Outros	-	-
Total	220.026	212.824

Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas e, dessa forma, não devem ser considerados como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros. Em caso de liquidação da Companhia, representariam parcelas a serem revertidas à União.

Efeitos da Desvalorização Cambial

Em 13 janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, o Real acumulou, até 31 de dezembro de 1999, uma desvalorização de aproximadamente 48,01% em relação ao dólar norte-americano comparada com a cotação de 31 de dezembro de 1998. O efeito dessa desvalorização na Companhia, tomando-se por base a variação das moedas estrangeiras que atualizam o seu passivo, decorrente dos seus diversos empréstimos em moeda de origem externa, foram reconhecidas integralmente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999. Assim, as despesas financeiras da Companhia, conforme os itens 19 e 20 das comparações de resultado deste capítulo, sofreram uma considerável elevação, intensificada pela opção da Companhia de não diferir as perdas com a desvalorização cambial, conforme foi facultado às empresas nesta situação. Em 31 de março de 2000, 72,06% do endividamento da Companhia está vinculado a moedas estrangeiras, dentro das quais o dólar norte-americano representa 96,41%.



VALORES MOBILIÁRIOS

Os únicos valores mobiliários emitidos pela Coelba em circulação no mercado são as ações que compõem o seu capital social. Em assembléia geral extraordinária realizada em 7 de junho de 2000 ocorreu a incorporação da Nordeste pela Coelba e a redução do seu capital social com o cancelamento das ações emitidas em decorrência da incorporação (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Histórico – Reestruturação Societária”). Portanto, em 7 de junho de 2000, o capital social da Coelba era de R\$ 1.068.297.400,82, dividido em 18.817.733.916 ações nominativas e escriturais, sendo 10.930.451.658 ordinárias, 1.955.755.644 preferenciais classe A e 5.931.526.614 preferenciais classe B, todas subscritas e integralizadas, sem valor nominal. As ações são mantidas sob a forma escritural em conta de depósito junto ao Banco Itaú S.A.

A tabela abaixo mostra a distribuição do capital social da Companhia em 7 de junho de 2000.

Acionista	ON (mil)	(%)	PNA (mil)	(%)	PNB (mil)	(%)	Total (mil)	(%)
Guaraniana	9.812.071.773	89,77	786.354.145	40,2	5.931.526.614	100	16.529.952.532	87,8
Iberdrola	559.790.866	5,12	1.039.419.646	53,15	0	0	1.599.210.512	8,5
PREVI	331.779.997	3,04	99.440.000	5,1	0	0	431.219.997	2,3
Estado da Bahia	270.000	0,002	0	0	0	0	270.000	0,001
Outros	226.539.022	2,07	30.541.853	1,56	0	0	257.080.875	1,37
Total	10.930.451.658	100	1.955.755.644	100	5.931.526.614	100	18.817.733.916	100

Fonte: Coelba

As ações ordinárias têm direito de voto nas deliberações da assembléia geral. As ações preferenciais de ambas as classes não têm direito de voto, tendo assegurada prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital, pelo valor do patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Coelba. As ações ordinárias e preferenciais classe A têm direito a um dividendo mínimo correspondente à 6% e 10%, respectivamente, sobre o capital social da Coelba. As ações preferenciais classe B tem direito a dividendos nunca inferiores a 25% do lucro líquido do exercício.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Nos três últimos anos, a Coelba distribuiu aproximadamente R\$ 110,1 milhões em dividendos e R\$ 91,8 milhões em juros sobre capital próprio.

A tabela abaixo mostra a periodicidade e os valores distribuídos nos três últimos exercícios.

Provento	Exercício Social	Lucro Líquido (Reais mil)	Espécie das Ações	Montante Distribuído (R\$ mil)
Dividendo	31/12/97	89.669	Ordinária	66.431
Dividendo	31/12/97	89.669	Preferencial	16.755
juros sobre capital próprio	31/12/98	167.466	Ordinária	34.536
juros sobre capital próprio	31/12/98	167.466	Preferencial	9.282
juros sobre capital próprio	31/12/99	192.577	Ordinária	37.841
juros sobre capital próprio	31/12/99	192.577	Preferencial	10.159
Dividendo	31/12/99	192.577	Ordinária	21.222
Dividendo	31/12/99	192.577	Preferencial	5.698



PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

A Coelba é parte em diversas ações de natureza cível, trabalhista e fiscal oriundas do curso normal de seus negócios. Em 31 de março de 2000, o provisionamento total para contingências judiciais era de R\$ 54,7 milhões, sendo R\$ 20,1 milhões para ações trabalhistas, R\$ 26,3 milhões para ações cíveis e R\$ 8,4 milhões para processos fiscais.

As principais ações cíveis, descritas, a seguir, referem-se a indenizações por morte, decorrentes de acidentes resultantes de descargas elétricas e restituição de tarifas cobradas durante o Plano Cruzado.

Atualmente, existem quatorze ações de indenização por acidentes resultantes de descargas elétricas, também conhecidas por eletroplessão, contra a Coelba, sendo que em apenas uma delas houve sentença, estando as demais em fase de instrução. Na grande maioria das ações, os autores não estipulam o valor pedido de indenização, deixando ao arbítrio do magistrado. Em grande parte dos acidentes, existe culpa concorrente, i.e., não houve problemas na rede da Coelba (tais como queda de fios, etc.), mas imprudência do acidentado. Assim, a Coelba acredita que o provisionamento de R\$ 1,6 milhão que fez para estas ações será suficiente para fazer frente às possíveis indenizações delas decorrentes.

Durante o ano de 1986, a Coelba cobrou dos consumidores industriais uma majoração na tarifa de energia elétrica estipulada nas Portarias DNAEE nº 38, de 27 de janeiro de 1986 e 45, de 4 de março de 1986. Atualmente, existem, aproximadamente, 70 processos pleiteando a restituição dessa majoração, estando em diferentes fases e instâncias judiciais. A Companhia havia provisionado, em 31 de março de 2000, R\$ 18,4 milhões para fazer face a essas restituições. Este valor corresponde aos pedidos relativos apenas ao período compreendido entre os meses de março a novembro de 1986 (acrescido de encargos), na linha daquilo que vem sendo decidido pelos tribunais.

Os processos trabalhistas envolvem, principalmente, três objetos: horas extras, adicional de periculosidade e profissionais que exerciam funções diversas dos seus cargos. Em 31 de março de 2000, a soma dos valores envolvidos nestes processos era R\$ 20,1 milhões.



No âmbito fiscal, a Coelba é parte em processos administrativos e judiciais que questionam, basicamente, duas tributações: imposto sobre serviços de qualquer natureza (“ISSQN”) e taxa de localização e funcionamento (“TLF”).

As processos cujo objeto são o ISSQN são execuções fiscais movidas pelas municipalidades do estado da Bahia que visam cobrar o tributo por serviços prestados pela Coelba aos seus consumidores, tais como: ligação e religação de unidades consumidoras, verificação do nível de tensão e locação temporária de aparelhos, principalmente transformadores. As municipalidades entendem que a tributação é devida em função de estes serviços estarem arrolados na lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 1/94. A Coelba tem contestado estas ações, obtendo decisões desfavoráveis nas instâncias administrativas, não havendo ainda nenhuma sentença judicial.

As execuções fiscais relativas a cobrança da TLF são decorrentes do não pagamento de taxa municipal devidas pelas empresas públicas. A Coelba tem embargado as execuções, argumentando sua natureza de sociedade de economia mista, sujeita ao regime das empresas privadas, não sendo devida a TLF. As execuções estão em diferentes fases processuais, tendo a Coelba obtido algumas decisões favoráveis. A Companhia acredita ser grande sua perspectiva de êxito nestas ações.



TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Coelba é parte em alguns contratos com empresas que lhe são relacionadas, os quais estão abaixo descritos:

Contrato de Assistência Técnica com a Iberdrola Energia S.A.

Este contrato prevê que a Iberdrola Energia S.A. preste à Coelba diversos serviços de gestão comercial, financeira e técnica que envolvam as atividades de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica. Para tanto, a Iberdrola deverá partilhar com a Coelba toda a sua experiência no setor de energia elétrica, transferindo-lhe “know-how” e alocando profissionais especializados.

A Coelba deverá reembolsar mensalmente a Iberdrola todos os custos de pessoal que não estejam na folha de pagamento da Coelba. Os honorários devidos à Iberdrola são pagos semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, e correspondem a percentual sobre a razão entre a margem operacional bruta e a receita operacional líquida da Coelba. Os honorários serão devidos somente até 2002. Desde a sua contratação, a Coelba desembolsou por conta deste contrato em junho e setembro de 1999 os valores de R\$ 10,3 milhões e R\$ 3,8 milhões, respectivamente, e, em maio de 2000, o valor R\$ 4,7 milhões.

Contrato de Implantação de Sistema Comercial com a Iberdrola Sistemas

Em 2 de março de 1998, Coelba e Iberdrola Sistemas S.A. (empresa do grupo Iberdrola, acionista controlador da Coelba) firmaram contrato de implantação de um sistema comercial para Coelba. O sistema operacionaliza serviços de comercialização de energia elétrica e outros serviços correlatos, tais como: faturamento, arrecadação e cobrança de conta de consumo. Este contrato foi rescindido em 31 de dezembro de 1999 e quitado em 30 de março de 2000, pelo valor de R\$ 1.768.217,46.

Em 28 de março de 2000, foi assinado novo contrato com o mesmo objeto. O orçamento total desse contrato é de R\$ 1.396.666,40, podendo ser revisado nos seguintes eventos: (i) prorrogação dos prazos para execução dos trabalhos, (ii) variação no âmbito e alcance dos trabalhos e (iii) reajuste anual pelo IGP-M.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Contrato de Compra e Venda de Energia com a Itapebi

Coelba e Itapebi firmaram, em 30 de novembro de 1999, contrato de compra e venda de energia elétrica. O contrato estipula as condições em que se realizará o fornecimento de energia elétrica gerada pela Itapebi.

O termo inicial de fornecimento do contrato é 1º de janeiro de 2003, quando a primeira unidade geradora será colocada em operação. A Coelba comprometeu-se a comprar anualmente 1.721.340 MWh.

Intercompany Notes com a Garter

A Garter firmou contrato com a Coelba de empréstimo de US\$ 250 milhões obtido no exterior, por meio de *intercompany notes* (notas promissórias) (veja o capítulo “Atividades da Coelba – Contratos Relevantes – Empréstimo com o Chase”).

Contrato de Fornecimento com a Ibenbrasil

A Ibenbrasil é uma empresa controlada pela Guaraniana e foi constituída a partir do processo de terceirização ocorrido na Coelba. A execução dos projetos de engenharia da Coelba realizados pela Ibenbrasil são regidos por meio de contrato de fornecimento de obras e serviços. Este contrato estipula a remuneração da Ibenbrasil a partir de tabela horária dos seus profissionais que a Administração entende estar a preços de mercado. A cada novo projeto este contrato é aditado para especificar os serviços contratados. O contrato foi firmado em 25 de junho de 1999 e tem prazo de 24 meses. Em dezembro de 1999, a ANEEL aprovou os contratos firmados entre a Ibenbrasil e Coelba.

Contrato de Mútuo com a Faelba

A Coelba possui um mútuo com a Faelba que, em 31 de março de 2000, totalizava R\$ 30.590.619,00. Este mútuo é oriundo de repactuação dívidas contraídas pela Coelba junto à Faelba antes da privatização. O valor principal e os juros são pagos mensalmente, em 63 parcelas iguais, com vencimento final em 1º de agosto de 2004. A taxa de juros é revista anualmente. Desde a última repactuação (1º de maio de 1999), a Coelba pagou juros equivalente à 90% da taxa paga pelo CDI. Se ao final do exercício social, verificar-se que esta taxa de juros foi inferior a rentabilidade atuarial mínima da Faelba (IGPM + 6% ao ano), a Coelba pagará a diferença apurada.

Relacionamento com o Coordenador da Emissão

O BB Banco de Investimento S.A., coordenador da emissão, possui direta e indiretamente, participação acionária de 9,184% na Guaraniana, acionista controladora da Coelba. Além disso, a Companhia possui relacionamento unicamente de natureza comercial com o Banco do Brasil S.A., controlador do BB Banco de Investimento S.A., tais como arrecadação, folha de pagamento, empréstimo e conta garantida.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SISTEMA NACIONAL DE DEBÊNTURES

Introdução

As debêntures serão negociadas através do Sistema Nacional de Debêntures – SND, responsável pelo registro das negociações de debêntures no mercado de balcão, uma das formas possíveis de negociação de debêntures no mercado secundário. O SND é administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP.

Participantes

São membros do SND, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos, sociedades distribuidoras e sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, outras instituições financeiras, pessoas jurídicas não-financeiras, investidores institucionais e companhias emissoras de debêntures.

Dentre os seus participantes podemos destacar três figuras: (i) as companhias emissoras; (ii) os chamados “membros do mercado” (“Membro do Mercado” ou “Membros do Mercado”); e (iii) o banco mandatário.

As companhias emissoras têm as seguintes responsabilidades perante o SND: (i) informar ao administrador do sistema (a) o preço unitário de recompra por ocasião do resgate e (b) os valores relativos ao pagamento de prêmios, juros ou outra remuneração ligada às debêntures; (ii) na hipótese de suspensão de algum evento ligado às debêntures, como por exemplo, o não pagamento de juros ou de principal, após tal suspensão ser devidamente aprovada pelos órgãos competentes da companhia emissora e pelo agente fiduciário, comunicar com pelo menos um dia de antecedência, ao administrador do sistema a suspensão do evento; e (iii) comunicar ao superintendente-geral do sistema qualquer informação de que tenha conhecimento que possa de alguma maneira afetar direta ou indiretamente a negociação de suas debêntures.

Caso a companhia emissora (i) tenha sua falência decretada; (ii) não realize o pagamento do valor de principal das debêntures (ressalvada a hipótese de comunicação prévia ao administrador do sistema indicada acima); ou (iii) não pague os valores devidos ao SND em função da utilização do sistema no prazo previsto, as debêntures de sua emissão serão bloqueadas e deverão ser retiradas do sistema.



São considerados Membros do Mercado os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos múltiplos, as sociedades distribuidoras e as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, autorizados pela CVM e pelo Banco Central do Brasil a operarem no mercado de capitais.

Podem atuar como banco mandatário os bancos comerciais e os múltiplos. Ao banco mandatário cabe operacionalizar o exercício dos direitos relativos às debêntures por parte dos debenturistas. Dentre as responsabilidades do banco mandatário temos: (i) atuar como liquidante do emissor; (ii) verificar a quantidade, série e emissão das debêntures registradas no sistema, por ocasião da entrada e saída delas no sistema; (iii) conferir os registros no sistema de debêntures que não serão repactuadas; (iv) efetuar, nos termos da escritura de emissão das debêntures, a conversão das debêntures em ações, se for o caso; (v) por ocasião do resgate parcial de debêntures indicar aquelas que foram sorteadas, bem como o preço de resgate; e (vi) verificar o pagamento dos juros registrados no sistema.

Propriedade Fiduciária

Para que as debêntures entrem no sistema elas são fiduciariamente transferidas à CETIP. A propriedade fiduciária consiste na transmissão da propriedade por uma das partes, o fiduciante, a outrem, o proprietário fiduciário. O primeiro aliena determinado bem ao último que, para todos os fins legais, adquire a propriedade do bem alienado. O proprietário fiduciário, por sua vez, se obriga perante o fiduciante e seus sucessores a observar, no exercício do direito de propriedade, certas limitações e a até mesmo a alienar o bem ao fiduciante ou seus sucessores.

A transferência da propriedade em caráter fiduciário à CETIP permite a livre negociação das debêntures no sistema, uma vez que, a despeito das várias negociações de que uma debênture pode ser objeto, a sua propriedade não muda, permanecendo com a CETIP. A medida que a debênture é negociada, são alterados os registros nas contas do SND, como veremos abaixo, o que permite que a titularidade das debêntures seja transferida.

Na qualidade de proprietária fiduciária, a CETIP se obriga a se valer do seu direito de propriedade somente com fins de permitir que o debenturista negocie seu título e exerça seus direitos sob as debêntures. Outra limitação a qual a CETIP se sujeita diz respeito aos rendimentos auferidos sob as debêntures, que são automaticamente transferidos aos debenturistas, sendo a CETIP apenas uma “ponte” entre a emissora e estes últimos.



Registro das Debêntures e Titularidade dos Debenturistas

Podemos distinguir as contas existentes no SND em dois grupos: (i) contas de participantes e (ii) contas de clientes de Membros do Mercado. Cada Membro do Mercado terá uma destas últimas contas, onde serão lançadas todas as operações de todos os seus clientes. Nas contas de cliente do Membro do Mercado deve ser feito o depósito/retirada de debêntures, como também a liquidação financeira relativa aos créditos representados pelas debêntures, ou seja, aí serão lançados os créditos e débitos relacionados (a) às operações de negociação das debêntures; (b) a resgate, juros, atualização monetária ou quaisquer outros direitos relativos às debêntures; (c) ao desconto de imposto de renda na fonte, de responsabilidade do Membro do Mercado; (d) aos encargos devidos em função da participação no sistema ou exercício de direitos.

A diferença básica entre as contas de participantes e as contas de clientes de Membros do Mercado está em que, estas últimas têm no SND apenas um registro sintético onde, sem a identificação do debenturista, são lançadas as operações de depósitos/retiradas de debêntures, ou conversão destas em ações, se for o caso. Isso não significa, entretanto que não exista um registro analítico sobre tais contas. Tal registro existe, mas não é de responsabilidade do SND, ficando a cargo do Membro do Mercado do qual o debenturista é cliente.

A titularidade das debêntures é presumida de duas maneiras: (i) quando o titular é participante do sistema, como, por exemplo, um investidor institucional, pelo crédito efetuado na sua posição própria de títulos e pelos documentos que originaram tal crédito; ou (ii) quando o titular é cliente de um Membro do Mercado, e portanto, não participa diretamente do sistema, pelas notas de compra que lhe foram fornecidas pelo Membro do Mercado do qual é cliente.

Debêntures e Operações do Sistema

Ao SND cabe atualizar automaticamente, de acordo com os prazos e condições das debêntures ali registradas, todos e quaisquer valores atribuídos às debêntures, quer sejam eles provenientes de juros, atualização monetária ou ainda de outra forma prevista de rendimento. Também automaticamente, antes do vencimento de qualquer obrigação relativa às debêntures, o sistema expedirá notificação à companhia emissora e/ou a seus representantes comunicando o valor total por aquela devido. O resgate antecipado das debêntures não é automático, devendo a companhia emissora solicitar tal resgate à CETIP.



A ANDIMA e a CETIP não têm qualquer responsabilidade pelo não pagamento por parte da companhia emissora dos valores devidos sob as debêntures, informando os valores que lhe seriam devidos. Quaisquer pagamentos que a companhia emissora venha a efetuar aos debenturistas a título de reparação pelos danos causados em função do atraso só poderão ser efetuados através do sistema caso atendam a todos os debenturistas de forma equânime, para que aquele que venha adquirir a debênture no futuro saiba as suas condições atuais, como por exemplo acordo efetuado pela emissora e os debenturistas quanto a prorrogação dos juros. A transferência das debêntures na pendência de qualquer pagamento transfere também ao comprador o direito ao recebimento dos valores em atraso.

Uma vez registradas no sistema, todas as operações relativas às debêntures devem ser realizadas através do SND, o que não impede, entretanto, que a companhia emissora retire as debêntures de sua emissão do SND, hipótese em que estas serão entregues aos seus respectivos titulares. Tal entrega se dá mediante o registro das debêntures em livro de registro das debêntures nominativas.

O SND registrará, entre outros, os seguintes negócios relativos às debêntures: (i) venda definitiva; (ii) venda com recompra ou revenda com ou sem preço unitário fixado; (iii) antecipação de recompra ou revenda; (iv) caução das debêntures.

Liquidação Financeira

Nas contas mantidas no SND deve ser realizada, basicamente, a liquidação financeira das debêntures, ou seja, aí serão lançados os créditos e débitos relativos (i) às operações de negociação das debêntures; (ii) resgate, juros, atualização monetária ou quaisquer outros direitos relativos às debêntures; e (iii) desconto de imposto de renda na fonte.

A liquidação financeira das debêntures, quer seja em função de operações ligadas à negociação das mesmas como compra e venda, ou de juros, atualização monetária ou qualquer outro direito ligado às mesmas só se dará mediante ordem do responsável pela liquidação ao banco mandatário, responsável pela centralização de todas as ordens de liquidação ligadas às debêntures e pela liquidação destas no sistema.



O banco mandatário, após o recebimento de todas as ordens de liquidação, as encaminha para os bancos onde os debenturistas mantêm contas de depósito à vista, a fim de que as ordens sejam liquidadas. Caso tais ordens não sejam aceitas, em função, por exemplo, de insuficiência de saldo em conta, a operação é automaticamente cancelada. As operações também são automaticamente canceladas, caso o emitente da ordem de liquidação sofra processo de falência ou de intervenção ou liquidação extrajudicial.

A não liquidação da operação por insuficiência de recursos na conta de depósito à vista daquele que emitiu a ordem ou pela decretação de sua falência ou intervenção ou ainda liquidação extrajudicial não responsabiliza, de forma alguma, a ANDIMA, a CETIP, ou o banco mandatário pela liquidação financeira da mesma.

Após o encerramento das atividades diárias do sistema cada participante que realizou qualquer negócio ou que tenha direito, em função dos títulos depositados, a algum recebimento no dia receberá o chamado “Documento Consolidado de Operações”, que conterá todas as características das suas operações e/ou direitos a receber e que é o único documento comprobatório de suas operações no sistema.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

CNPJ: 15.139.629/0001-94
SEDE: AVENIDA EDGARD SANTOS, 300, BLOCO B, NARANDIBA
SALVADOR, ESTADO DA BAHIA

Emissão de 12.000 (doze mil) debêntures, em série única, não conversíveis em ações da companhia, nominativas, da 2ª (segunda) emissão, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data da emissão, 01 de julho de 2.000, perfazendo o montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com vencimento final em 01 de julho de 2.003, a serem integralizadas à vista, em dinheiro, na data da subscrição, pelo seu valor nominal, acrescido de remuneração calculada com base na taxa de juros flutuante, referenciada na taxa média de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – over extra grupo, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP. A Remuneração será de 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) da referida Taxa DI, definida em processo de “book-building” realizado com a finalidade de promover pesquisa de interesses junto ao mercado, maximizar a demanda e minimizar o limite máximo de remuneração proposta pela **EMISSORA**, calculada “pro-rata-temporis”, se necessário, desde a data da emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, na forma da escritura de emissão. Os pagamentos de juros ocorrerão semestralmente, a partir de 01 de janeiro de 2.001, inclusive e as amortizações programadas ocorrerão semestralmente a partir de 1º de janeiro de 2002, inclusive.

A ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2.000, que deliberou sobre a emissão das debêntures, foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal Gazeta Mercantil em 07 de julho de 2.000. A Reunião do Conselho de Administração, que complementou a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2.000, foi realizada em 04 de agosto de 2.000.

Registro na CVM concedido em 10/08/2000, sob o nº CVM/SRE/DEB - 00/2000/022.

“O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora bem como sobre as debêntures a serem distribuídas.”



COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ARNALDO JOSÉ VOLLET
EMISSORA



BB BANCO DE INVESTIMENTOS S/A
Walter Elias Brito
Gerente de Divisão
Ernesto Francisco Magdalena
Gerente de Divisão



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

I. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Posição na data da última AGE (03 de julho de 2.000).

ESPÉCIE *	SUBSCRITO		INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias	10.930.451.658	-	10.930.451.658	-
Preferenciais A	1.955.755.644	-	1.955.755.644	-
Preferenciais B	5.931.526.614	-	5.931.526.614	-
TOTAL	18.817.733.916	1.068.297.400,82	18.817.733.916	1.068.297.400,82

* Ações sem valor nominal.

II. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO

DEBÊNTURES	QUANTIDADE	PREÇO DE EMISSÃO (R\$)	MONTANTE (R\$)
SÉRIE ÚNICA	12.000	10.000,00	120.000.000,00
	CUSTO MÁXIMO DA DISTRIBUIÇÃO		1.800.000,00
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO		82.870,00
	MONTANTE LÍQUIDO PARA A COMPANHIA		118.117.130,00

III. DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO

1. Custos previstos no contrato de distribuição:

Comissão de coordenação: pelos serviços de coordenação da operação, comissão de 0,80% (oitenta centésimos por cento) calculada sobre o valor das debêntures objeto da garantia firme prestada, com base no preço de subscrição;

Comissão de colocação: 0,40% (quarenta centésimos por cento) calculada sobre o valor das debêntures objeto da garantia firme prestada, com base no preço de subscrição;

Comissão de Garantia: pela garantia firme prestada, uma comissão 0,30% (trinta centésimos por cento) calculada sobre o valor das debêntures objeto da garantia firme prestada, com base no preço de subscrição.

2. Custo unitário do lançamento:

VALOR NOMINAL (R\$)	CUSTO POR DEBÊNTURE (R\$)	MONTANTE LÍQUIDO (R\$)
10.000,00	156,91	9.843,09



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

3. Despesas decorrentes do registro de emissão na CVM:

R\$ 82.870,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais), relativos à Taxa Fiscalização do Mercado de Capitais, correspondentes a 0,30 % (trinta centésimos por cento) sobre o valor da emissão, limitado a 100.000 (cem mil) UFIR.

IV. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

- a) A colocação das debêntures terá início após a concessão do registro de emissão pública por parte da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e da segunda publicação do Anúncio de Início de Distribuição, conforme artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80, e encerramento no prazo máximo de distribuição primária previsto no item V seguinte;
- b) As debêntures desta emissão poderão ser subscritas, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, e serão integralizadas, na forma estabelecida no item VI - 10, a seguir.

V. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES

- a) Observadas as condições previstas no contrato de colocação, o **COORDENADOR** se compromete a colocar publicamente a totalidade das 12.000 (doze mil) debêntures objeto da 2ª (segunda) emissão em regime de **GARANTIA FIRME**;
- b) O prazo máximo para a distribuição primária de debêntures é de 180 (cento e oitenta) dias contado da data da concessão do registro de emissão pela CVM;
- c) Sem prejuízo do acima disposto, o **COORDENADOR** terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data da segunda publicação do anúncio de início da distribuição para efetuar a colocação das debêntures sob o regime de **GARANTIA FIRME**;
- d) Se, ao final do prazo a que se refere a alínea “c” anterior, as debêntures a serem colocadas sob o regime de **GARANTIA FIRME** não tiverem sido totalmente colocadas, o **COORDENADOR** se compromete a efetuar a subscrição do eventual saldo;
- e) Poderão participar do lançamento das debêntures objeto da presente emissão na qualidade de subcontratados, mediante adesão aos termos do contrato de colocação, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

VI. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES

A emissão de debêntures observará as seguintes características gerais e condições aprovadas na AGE realizada em 03 de julho de 2.000 e RCA realizada em 04 de agosto de 2.000:

- 1. DATA DE EMISSÃO:** Para qualquer efeito legal, a data de emissão para todas as debêntures desta emissão (“Data de Emissão”) será 01 de julho de 2.000.
- 2. VOLUME TOTAL DA EMISSÃO:** R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

- 3. VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** As debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão.
- 4. QUANTIDADE DE TÍTULOS:** A emissão será constituída de 12.000 (doze mil) debêntures.
- 5. PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** As debêntures terão prazo de 03 (três) anos, com vencimento em 01 de julho de 2.003 para todas as debêntures desta emissão.
- 6. FORMA E CONVERSIBILIDADE:** Todas as debêntures desta emissão são nominativas, não endossáveis, não conversíveis em ações, presumindo-se a propriedade pela inscrição do nome do debenturista no Livro de Registro de Debêntures, servindo, adicionalmente, para os debenturistas, como comprovante de titularidade de debêntures, o Relatório de Posição de Ativos da CETIP, solicitado pela **EMISSORA** e emitido por ocasião dos pagamentos das obrigações decorrentes da presente emissão, ou a qualquer momento. A **EMISSORA** emitirá certificados de debêntures aos debenturistas que assim os desejarem, mediante solicitação, por escrito, encaminhada à sede da **EMISSORA**. Os certificados de debêntures deverão ser entregues até o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de solicitação à **EMISSORA**.
- 7. ESPÉCIE:** As debêntures desta emissão serão da espécie com garantia flutuante.
- 7.1. OBRIGAÇÃO ADICIONAL:** A **EMISSORA** concede, desde logo, em caso de inadimplemento das prestações onerosas decorrentes da Escritura de Emissão, faculdade ao **AGENTE FIDUCIÁRIO** de disponibilizar em favor dos debenturistas até o limite de 50% dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta da **EMISSORA**, oriundos do fornecimento de energia elétrica, com as limitações reguladas no Anexo I que é parte integrante da Escritura de Emissão.
- 7.2.** Caberá à **EMISSORA** informar ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, mensalmente, a relação dos bancos comerciais que ficarão incumbidos de promover o recebimento dos créditos provenientes de pagamentos das contas de energia elétrica (Bancos Arrecadadores), os quais deverão, por expressa e formal determinação da **EMISSORA**, proceder nos termos do item 7.3 e 7.4 a seguir.
- 7.3.** Os Bancos Arrecadadores deverão proceder ao depósito do produto decorrente do pagamentos oriundos do fornecimento de energia elétrica objeto da garantia adicional mencionada no item 7.1 acima na conta-corrente nº 150.321-9 (doravante denominada “Conta Centralizadora”), mantida junto ao Banco do Brasil S/A (“Banco Centralizador”), na Agência Prefixo 0006-X, situada na Avenida Estados Unidos, 22 – 3º andar, Comércio – Salvador, Bahia, de titularidade da **EMISSORA**.
- 7.4.** Na hipótese de eventual inadimplemento da **EMISSORA**, as debêntures terão, ainda, poder liberatório, devendo ser aceitas, pela **EMISSORA** e pelos Bancos Arrecadadores, em dação, para pagamentos, pelos debenturistas, de contas de energia faturadas pela **EMISSORA**, nos termos dos procedimentos operacionais estabelecidos no Anexo II que integra a Escritura de Emissão.

7.5. Segue abaixo quadro demonstrando o enquadramento da emissão dentro do limite estabelecido no artigo 60, § 1º, letra ‘b’ da Lei 6.404/76:

	R\$ mil	%
Valor da emissão das debêntures	120.000	
Ativo Total	2.586.635	
(-) Dívida com Garantia Real	-	
Ativo desonerado	2.586.635	
(-) Ativos realizável com a anuência da ANEEL	1.479.384	
Ativo livre	1.107.251	
Valor da emissão sobre o ativo desonerado (Percentual)		4,64
Valor das debêntures sobre o ativo livre (Percentual)		10,84
Ativo Desonerado	2.586.635	
(-) Dívida com Garantia Real	-	
(-) Ativos que não podem ser alienados	1.479.384	
Garantia (Ativo livre)	1.107.251	
Limite (70%)	775.075	

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: As debêntures desta 2ª (segunda) emissão não terão seu valor nominal atualizado monetariamente.

9. REMUNERAÇÃO: Às Debêntures desta emissão será conferida Remuneração com base em taxa de juros referenciados na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, doravante denominada “Taxa DI”. A Remuneração será de 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) da referida Taxa DI, definida em processo de “book-building” realizado com a finalidade de promover pesquisa de interesses junto ao mercado, maximizar a demanda e minimizar o limite máximo de remuneração proposta pela **EMISSION**. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento semestral, sendo o primeiro pagamento efetuado em 01 de janeiro de 2.001, observado o disposto nos itens seguintes:

a) **Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das debêntures, ou seja, de 01 de julho de 2.000 até 01 de julho de 2.003, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração definidas na Escritura de Emissão;

b) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do último vencimento da Remuneração, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de vencimento da Remuneração. Cada “Período de Capitalização” sucede o anterior sem solução de continuidade;



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

c) **Sub-período de Capitalização** é o intervalo de tempo contido em cada Período de Capitalização, possuindo duração idêntica ao prazo definido para a Taxa DI apurada. Assim: o primeiro Sub-período de Capitalização terá início na Data de Emissão das debêntures e término no prazo definido para a Taxa DI apurada; o Sub-período de Capitalização seguinte terá início na data de vencimento do Sub-período de Capitalização anterior e encerramento no prazo definido para a Taxa DI apurada, e assim sucessivamente até cobrir todo o Período de Capitalização;

d) As Taxas serão calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal não amortizado das debêntures desde a Data da Emissão, ou data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento.

9.1. A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1], \text{ onde:}$$

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal unitário da debênture na data de emissão ou saldo do valor nominal não amortizado na data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso;

$(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{dj/252} - 1 \right] \times P_{DI} \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator da Taxa DI, referente ao “Sub-período de Capitalização j”;

Taxa DI_j = Taxa DI, referente ao “Sub-período de Capitalização j”, expresso na forma percentual;

dj = número de dias úteis contidos no “Sub-período de Capitalização j”, idêntico ao prazo definido para a Taxa DI_j apurada;

P_{DI} = Percentual de 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) definido no processo de “book-building”, expresso em forma decimal com quatro casas;

9.2. A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão.

9.3. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga semestralmente, sendo os pagamentos efetuados a partir do 6º mês contado da Data de Emissão, inclusive, vencendo-se o primeiro, portanto, no dia 01 de janeiro de 2.001 e os demais em 01 de julho de 2.001, 01 de janeiro de 2.002, 01 de julho de 2.002, 01 de janeiro de 2.003 e 01 de julho de 2.003, data de vencimento das debêntures.



- 9.4. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da **EMISSORA** quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização.
- 9.5. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, por prazo superior a 30 (trinta) dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a **EMISSORA**, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

10. PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: As debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal, acrescida da Remuneração calculada “*pro-rata die*”, apurada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização.

10.1. A integralização das debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

11. AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA: O valor nominal da debênture será amortizado em 04 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 01 de janeiro de 2.002, inclusive, ocorrendo a última amortização em 01 de julho de 2.003, data de vencimento das debêntures.

DATAS	VALOR DA AMORTIZAÇÃO
01 de janeiro de 2.002	R\$ 2.500,00
01 de julho de 2.002	R\$ 2.500,00
01 de janeiro de 2.003	R\$ 2.500,00
01 de julho de 2.003	R\$ 2.500,00

12. AQUISIÇÃO FACULTATIVA: A **EMISSORA** poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures da 2ª (segunda) emissão em circulação por preço não superior ao seu saldo devedor, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela **EMISSORA** poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da **EMISSORA**, ou ser novamente colocadas no mercado.

13. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: A **EMISSORA** reserva-se o direito de, após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de emissão, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, com pagamento do



saldo devedor do valor nominal acrescido da Remuneração a que fizerem jus calculada “*pro-rata temporis*” até a data do efetivo resgate. Os resgates antecipados deverão observar intervalos de, no mínimo, 90 (noventa) dias do resgate anterior. A decisão do resgate deverá ser tomada pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** e comunicada aos debenturistas mediante aviso específico com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

14. VENCIMENTO ANTECIPADO: O **AGENTE FIDUCIÁRIO** poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento pela **EMISSORA** do valor nominal não amortizado da debênture, acrescido da Remuneração calculada “*pro-rata temporis*”, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento de Remuneração, prevalecendo a que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sendo essa declaração de vencimento antecipado efetivada por notificação extrajudicial à **EMISSORA**, através de Cartório de Títulos e Documentos, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a **EMISSORA** ou suas subsidiárias em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**;
- b) pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela **EMISSORA**;
- c) liquidação ou decretação de falência da **EMISSORA**;
- d) falta de cumprimento pela **EMISSORA** de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**;
- e) rescisão do contrato de prestação de serviços relativo à centralização da arrecadação dos recebíveis celebrado com o Banco do Brasil, e pelos atuais Agentes Arrecadadores, sem prévia anuência do **AGENTE FIDUCIÁRIO**. Caso essa rescisão se der por solicitação do banco contratado caberá à **EMISSORA**, mediante aprovação do **AGENTE FIDUCIÁRIO** promover sua imediata substituição; e,
- f) vencimento antecipado de qualquer dívida da **EMISSORA**, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da **EMISSORA** previstas na Escritura de Emissão.

15. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário, no local da sede da **EMISSORA**, ou no caso de feriado nacional, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

16. ENCARGOS MORATÓRIOS: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela **EMISSORA**, ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 10% (dez por



cento) sobre o montante devido, além da Remuneração que continuará a incidir sobre o débito em atraso, tal como estabelecidos na Escritura de Emissão, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

17. DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS: Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento de debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela **EMISSORA**, não lhe dará o direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

18. LOCAL DE PAGAMENTOS: Os pagamentos referentes à quaisquer eventos pecuniários a que fazem jus às debêntures desta emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou na sede social da **EMISSORA**, na hipótese do debenturista não estar vinculado a este sistema, ou ainda, em instituição financeira contratada para tal fim.

19. PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA: Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos, no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, devendo a **EMISSORA** avisar, tempestivamente, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** da realização de qualquer publicação.

20. NOTIFICAÇÕES: As correspondências efetuadas por qualquer das partes nos termos da Escritura de Emissão, deverão observar os seguintes endereços:

Para a EMISSORA:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Avenida Edgard Santos, 300, Bloco B, Narandiba
Att: Sr. Arnaldo José Vollet (Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores)
Tel: (0**71) 370-5501
Fax: (0**71) 370-5506
E-mail: avollet@coelba.com.br

Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A..
Avenida Paulista, 2.439 - 11º andar, São Paulo, Estado de São Paulo.
Att: Sr. Viviane Aparecida Rodrigues dos Santos
Tel: (0**11) 3061-9444
Fax: (0**11) 3061-0964
E-mail: agfiduciario@planner.com.br

As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido por empresa de correio sob protocolo ou por telegrama nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fac-símile deverão ser



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

encaminhados para os endereços acima em até 02 (dois) dias úteis após o envio da mensagem.

21. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA: As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (“ANDIMA”) e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”). Durante a fase de distribuição pública das debêntures será adotado o procedimento diferenciado, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada na oferta a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos na **EMISSORA**.

22. NEGOCIAÇÃO: A emissão será registrada para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.

23. DELEGAÇÃO: Foi delegado ao Conselho de Administração da **EMISSORA**, com referência às deliberações tomadas na AGE realizada em 03 de julho de 2.000, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976;
- b) cancelar as debêntures da 2ª (segunda) emissão que não vierem a ser subscritas durante o prazo de distribuição; e,
- c) cancelar as debêntures da 2ª (segunda) emissão que estejam em tesouraria da **EMISSORA**.

VII. ATENDIMENTO AOS DEBENTURISTAS

Todos os pagamentos aos debenturistas serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - ou, na hipótese do debenturista não estar vinculado àquele sistema, no Departamento de Acionistas da empresa emissora situado à Avenida Edgard Santos, 300, Bloco B, Narandiba, Salvador, Estado da Bahia.

BANCO MANDATÁRIO:

NOME: BANCO DO BRASIL S.A.

ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32 - Brasília - DF.

VIII. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados com a colocação da presente emissão de debêntures destinar-se-ão à reestruturação financeira da companhia com a quitação de dívidas de curto prazo, consistente, principalmente, no pagamento de um empréstimo no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), co vencimento em 16.08.2000, objetivando, dessa forma, o alongamento do perfil do passivo. O restante dos recursos captados com a



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

emissão das debêntures serão aplicados em investimentos para o presente exercício, consistentes em programas de expansão da rede de transmissão e distribuição e na instalação de novos sistemas operacionais, conforme descrito no capítulo “INVESTIMENTOS” do presente prospecto.

IX. RELACIONAMENTO DA EMPRESA EMISSORA COM OS COORDENADORES DA DISTRIBUIÇÃO

O BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., **COORDENADOR** da emissão, possui participação (direta e indireta) de 9,184% na empresa Guarani S/A, a qual detém o controle da **EMISSORA**. A **EMISSORA** possui, ainda, relacionamento de natureza comercial com o BANCO do BRASIL S/A, controlador do BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., tais como arrecadação, folha de pagamento, empréstimo e conta garantida.

Além disso, o **COORDENADOR** possui com a **EMISSORA** apenas a relação que decorre do contrato firmado para distribuição pública das debêntures desta 2ª (segunda) emissão

Os demais participantes do consórcio de lançamento, Banco Bilbao Viscaya Brasil S/A e Banco Citibank S/A, não possuem qualquer relacionamento com a **EMISSORA**, existindo tão somente a relação que decorre do contrato a ser firmado para distribuição pública das debêntures desta 2ª (segunda) emissão

X. CONTRATO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ

Não há e nem será constituído fundo de sustentação para as debêntures objeto da presente emissão.

XI. INSTITUIÇÃO COORDENADORA

NOME: **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, 105 – 16º andar – Rio de Janeiro - RJ

XII. COORDENADORES CONTRATADOS

NOME: **BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.**

ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos Magalhães, 2.728 - Salvador, Estado da Bahia.

NOME: **BANCO CITIBANK S.A.**

ENDEREÇO: Av. Paulista, 1.111 – 12º andar - São Paulo, Estado de São Paulo.

XIII. AGENTE FIDUCIÁRIO

NOME: **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.**

ENDEREÇO: Avenida Paulista, 2.439 – 11º andar, São Paulo, Estado de São Paulo.

XIV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quaisquer informações complementares sobre a companhia e a distribuição em questão, poderão ser obtidas junto ao **COORDENADOR** da operação, ou na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Anexo I: Ata da Assembléia Geral Extraordinária



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA REALIZADA EM 3 DE
JULHO DE 2.000.**

Data e Horário: 3 dias do mês de julho do ano de dois mil, às dez horas. **Local:** na sede social da Companhia à Avenida Edgard Santos, 300, Bloco B, Nalandiba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. **Presenças:** reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na forma do artigo 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, atualizada pela Lei nº 9.457, de 05/05/97, em primeira convocação, acionistas representando mais de 2/3 (94,89 %) do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** André Augusto Teixeira, Presidente; e Maria das Graças Pimental de Figueiredo, Secretária. **Convocação:** a assembléia foi regularmente convocada através de Edital de Convocação, publicado, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, atualizada pela Lei nº 9.457, de 05/05/97, nos jornais A Tarde, edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2000. Gazeta Mercantil (edição nacional), dos dias 23/24/25, 26 e 27 de junho de 2000 e no Diário Oficial do Estado da Bahia, edições dos dias 22, 27 e 28 de junho de 2000. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i). Emissão para subscrição pública de 12.000 (doze mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, da espécie com garantia flutuante, com valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). (ii). Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** a. Aprovou a lavratura da presente ata em forma sumária, como fazê-la o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76. b. Aprovou a 2ª (segunda) emissão de debêntures através de subscrição pública, a ser registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes condições e características básicas: 1. **NÚMERO DE ORDEM DA EMISSÃO/SÉRIE:** A presente emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da companhia, em série única. 2. **PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:** As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto ("ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"). Durante a fase de distribuição pública das debêntures será adotado o procedimento diferenciado, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/60, não sendo utilizada na oferta a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos na Emissora. 3. **NEGOCIAÇÃO:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP. 4. **DATA DE EMISSÃO:** Para qualquer efeito legal, a data de emissão para todas as debêntures desta emissão ("Data de Emissão") será 01 de julho de 2.000. 5. **VOLUME TOTAL DA EMISSÃO:** R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão. 6. **VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** As debêntures terão



Ant
Ant

valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão. 7. **QUANTIDADE DE TÍTULOS:** A emissão será constituída de 12.000 (doze mil) debêntures. 8. **PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** As debêntures terão prazo de 03 (três) anos, com vencimento em 01 de julho de 2.003 para todas as debêntures desta emissão. 9. **FORMA E CONVERTIBILIDADE:** Todas as debêntures desta emissão são nominativas, não endossáveis, não conversíveis em ações, presumindo-se a propriedade pela inscrição do nome do debenturista no Livro de Registro de Debêntures, servindo, adicionalmente, para os debenturistas, como comprovante de titularidade de debêntures, o Relatório de Posição de Ativos da CETIP, solicitado pela Emissora e emitido por ocasião dos pagamentos das obrigações decorrentes da presente emissão, ou a qualquer momento. A Emissora emitirá certificados de debêntures aos debenturistas que assim os desejarem, mediante solicitação, por escrito, encaminhada à sede da Emissora. Os certificados de debêntures deverão ser entregues até o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de solicitação à Emissora. 10. **ESPÉCIE:** As debêntures desta emissão serão da espécie com garantia flutuante. 10.1. **OBRIGAÇÃO ADICIONAL:** A Emissora concede, desde logo, em caso de inadimplemento das prestações onerosas decorrentes da Escritura de Emissão, faculdade ao Agente Fiduciário de disponibilizar em favor dos debenturistas até o limite de 50% dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta da Emissora, oriundos do fornecimento de energia elétrica, com as limitações reguladas no Anexo I que é parte integrante da Escritura de Emissão. 10.2. Caberá à Emissora informar ao Agente Fiduciário, mensalmente, a relação dos bancos comerciais que ficarão incumbidos de promover o recebimento dos créditos provenientes de pagamentos das contas de energia elétrica (Bancos Arrecadadores), os quais deverão, por expressa e formal determinação da Emissora, proceder nos termos do item 10.3 e 10.4 a seguir. 10.3. Os Bancos Arrecadadores deverão proceder ao depósito do produto decorrente do pagamentos oriundos do fornecimento de energia elétrica objeto da garantia adicional mencionada no item 10.1 acima na conta-corrente nº 150.321-9 (doravante denominada "Conta Centralizadora"), mantida junto ao Banco do Brasil S/A ("Banco Centralizador"), na Agência 0006-X, situada na Avenida Estados Unidos 22, 3º andar, Comércio, Salvador, Estado da Bahia, de titularidade da Emissora. 10.4. Na hipótese de eventual inadimplemento da Emissora, as debêntures terão, ainda, poder liberatório, devendo ser aceitas, pela Emissora e pelos Bancos Arrecadadores, em dáção, para pagamentos, pelos debenturistas, de contas de energia faturadas pela Emissora, nos termos dos procedimentos operacionais estabelecidos no Anexo II que integra a Escritura de Emissão. 11. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** As debêntures desta 2ª (segunda) emissão não terão seu valor nominal atualizado monetariamente. 12. **REMUNERAÇÃO:** As Debêntures desta emissão será conferida Remuneração com base em taxa de juros referenciados na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, doravante denominada "Taxa DI". A Remuneração será definida em processo de "book-building", cuja finalidade é promover pesquisa de interesses junto ao mercado, maximizar a demanda e minimizar o limite máximo de remuneração de 104,50% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) da referida Taxa DI ora proposta pela Emissora. Encerrado o processo de



"book-building", a modificação do percentual aqui referido será objeto do competente aditamento à Escritura de Emissão. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento semestral, sendo o primeiro pagamento efetuado em 01 de janeiro de 2.001, observado o disposto nos itens seguintes: a) Período de Vigência da Remuneração é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das debêntures, ou seja, de 01 de julho de 2.000 até 01 de julho de 2.003, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração definidas nesta Escritura de Emissão; b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do último vencimento da Remuneração, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de vencimento da Remuneração. Cada "Período de Capitalização" sucede o anterior sem solução de continuidade; c) Sub-período de Capitalização é o intervalo de tempo contido em cada Período de Capitalização, possuindo duração idêntica ao prazo definido para a Taxa DI apurada. Assim, o primeiro Sub-período de Capitalização terá início na Data de Emissão das debêntures e término no prazo definido para a Taxa DI apurada; o Sub-período de Capitalização seguinte terá início na data de vencimento do Sub-período de Capitalização anterior e encerramento no prazo definido para a Taxa DI apurada, e assim sucessivamente até cobrir todo o Período de Capitalização; d) As Taxas serão calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal não amortizado das debêntures desde a Data da Emissão, ou data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento.

12.1. A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula: $JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1]$, onde: JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização; VN = valor nominal unitário da debênture na data de emissão ou saldo do valor nominal não amortizado na data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; $(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme a seguir. Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula: $f_j = \{[(1 + Taxa DI_j / 100)^{d_j/252} - 1] \times P_{Dj}\} + 1$, onde f_j = fator da Taxa DI, referente ao "Sub-período de Capitalização j"; Taxa DI_j = Taxa DI, referente ao "Sub-período de Capitalização j", expresso na forma percentual; d_j = número de dias úteis contidos no "Sub-período de Capitalização j", idêntico ao prazo definido para a Taxa DI_j apurada; P_{Dj} = Percentual a ser definido no processo de bookbuilding, que será objeto de aditamento à Escritura, limitado ao máximo de 104,5% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), expresso em forma decimal, com quatro casas;

12.2. A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão.

12.3. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga semestralmente, sendo os pagamentos efetuados a partir do 6º mês contado da Data de Emissão, inclusive, vencendo-se o primeiro, portanto, no dia 01 de janeiro de 2.001 e os demais em 01 de julho de 2.001, 01 de janeiro de 2.002, 01 de julho de 2.002, 01 de janeiro de 2.003 a 01 de julho de 2.003, data de vencimento das debêntures.

12.4. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, será utilizada, em sua substituição, a

mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização. **12.5.** Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, por prazo superior a 30 (trinta) dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas. **13. PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** As debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal, acrescida da Remuneração calculada "*pro-rata die*", apurada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. **13.1.** A integralização das debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. **14. AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA:** O valor nominal da debênture será amortizado em 04 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 01 de janeiro de 2.002, 01 de julho de 2.002, 01 de janeiro de 2.003, ocorrendo a última amortização em 01 de julho de 2.003, data de vencimento das debêntures. **15. AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures da 2ª (segunda) emissão em circulação por preço não superior ao seu saldo devedor, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. **16. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO:** A Emissora reserva-se o direito de, após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de emissão, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário, com pagamento do saldo devedor do valor nominal acrescido da Remuneração a que fizerem jus calculada "*pro-rata temporis*" até a data do efetivo resgate. Os resgates antecipados deverão observar intervalos de, no mínimo, 90 (noventa) dias do resgate anterior. A decisão do resgate deverá ser tomada pelo Conselho de Administração da Emissora e comunicada aos debenturistas mediante aviso específico com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas. **17. VENCIMENTO ANTECIPADO:** O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal não amortizado da debênture, acrescido da Remuneração calculada "*pro-rata temporis*", desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento de Remuneração, prevalecendo a que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sendo essa declaração de vencimento antecipado efetivada por notificação extrajudicial à Emissora, através de Cartório de Títulos e Documentos.

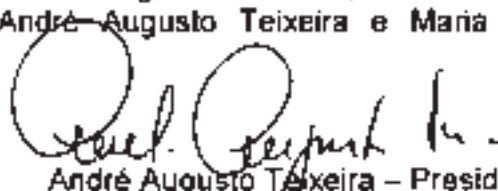


na ocorrência dos seguintes eventos: a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou suas subsidiárias em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; b) pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela Emissora; c) liquidação ou decretação de falência da Emissora; d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; e) rescisão do contrato de prestação de serviços relativo à centralização da arrecadação dos recebíveis celebrado com o Banco do Brasil e pelos atuais Agentes Arrecadadores, sem prévia anuência do Agente Fiduciário. Caso essa rescisão se der por solicitação do banco contratado caberá à Emissora, mediante aprovação do Agente Fiduciário promover sua imediata substituição; e, f) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão. **18. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário, no local da sede da Emissora, ou no caso de feriado nacional, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. **19. ENCARGOS MORATÓRIOS:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a juros de mora de 1.0% (um por cento) ao mês, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, além da Remuneração que continuará a incidir sobre o débito em atraso, tal como estabelecidos na Escritura de Emissão, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **20. DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS:** Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento de debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará o direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **21. LOCAL DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos referentes à quaisquer eventos pecuniários a que fazem jus às debêntures desta emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou na sede social da Emissora, na hipótese do debenturista não estar vinculado a este sistema, ou ainda, em instituição financeira contratada para tal fim. **22. PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA:** Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos, no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação. **23. NOTIFICAÇÕES:** As correspondências efetuadas por qualquer das partes deverão observar os endereços previstos na Escritura de Emissão. As

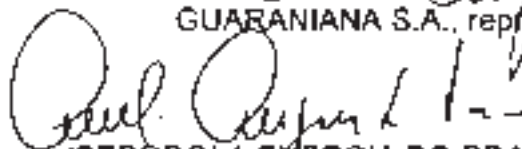


comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido por empresa de correio sob protocolo ou por telegrama. Os originais dos documentos enviados por fac-símile deverão ser encaminhados em até 02 (dois) dias úteis após o envio da mensagem. 24. **DELEGAÇÃO** Fica delegado ao Conselho de Administração da Emissora, com referência às deliberações tomadas nesta AGE, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; b) cancelar as debêntures da 2ª (segunda) emissão que não vierem a ser subscritas durante o prazo de distribuição; e, c) cancelar as debêntures da 2ª (segunda) emissão que estejam em tesouraria da Emissora. 25. **AUTORIZAÇÃO:** Fica autorizada a Diretoria a contratar uma ou mais Instituições Financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para promover a colocação pública das debêntures, assim como nomear e contratar o Agente Fiduciário, e adotar, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, as providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta assembleia. A Diretoria fica autorizada, ainda, a praticar todos os atos necessários à formalização da emissão objetivada, tais como: celebrar a escritura de emissão, contratar banco mandatário, fixando seus honorários, e firmar os contratos e normas de procedimentos complementares à Escritura de emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Salvador, 3 de julho de 2.000: PRESIDENTE: André Augusto Teixeira, SECRETÁRIA: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; GUARANIANA S.A., representada por André Augusto Teixeira; Iberdrola Energia do Brasil Ltda., representada por André Augusto Teixeira e Maria das Graças Pimentel de Figueiredo.


André Augusto Teixeira – Presidente


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo – Secretária


GUARANIANA S.A., representada por André Augusto Teixeira

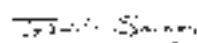
 
IBERDROLA ENERGIA DO BRASIL LTDA., representada por André Augusto Teixeira e Maria das Graças Pimentel de Figueiredo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/00

SOB O NÚMERO
96255288

Protocolo: 001133365


JOSÉ CARLOS SAMPAIO
SECRETÁRIO GERAL



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Anexo II: Escritura de Emissão das Debêntures e Anexos



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE 12.000 (DOZE MIL) DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Pelo presente instrumento particular, cujos

EMISSIONA: **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Edgar Santos, 306, Bloco B, Nazaré, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 15.139.629/0001-94, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, e como

AGENTE FIDUCIÁRIO: **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439 - 11ª andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.806.533/0001-54, nomeada nesta ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE 12.000 (DOZE MIL) DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA ("Escritura de Emissão") e nela interveniente, representando a comunhão dos debenturistas adquirentes das debêntures objeto da 2ª (segunda) emissão, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social,

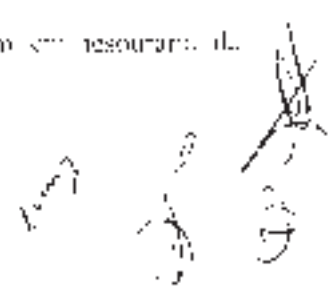
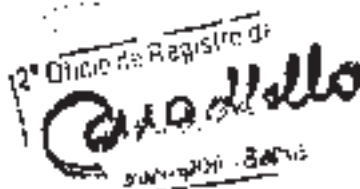
vêm por este e na melhor forma de direito, celebrar a presente Escritura de Emissão de debêntures, mediante as seguintes cláusulas, condições e características:

1 - DA AUTORIZAÇÃO

A presente Escritura de Emissão é celebrada em face da autorização deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de acionistas da **EMISSIONA** realizada em 03 de julho de 2000.

Foi delegado ao Conselho de Administração da **EMISSIONA**, com referência às deliberações tomadas na AGE realizada em 03 de julho de 2000, poderes para, independentemente de ratificação e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária,

- a) deliberar sobre as matérias previstas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- b) cancelar as debêntures da 2ª (segunda) emissão que não vierem a ser subscritas durante o prazo de distribuição; e,
- c) cancelar as debêntures da 2ª (segunda) emissão que estejam em resgate da **EMISSIONA**.



II - DOS REQUISITOS

1. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre a emissão das debêntures será arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos jornais A TARDE e Gazeta Mercantil.

2. REGISTRO DA PRESENTE ESCRITURA DE EMISSÃO

A presente Escritura de Emissão será registrada no competente cartório de registro de imóveis da Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

3. REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A emissão de debêntures será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com a designação CVM, na forma das Leis nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, nº 5.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 9.457, de 05 de maio de 1997 e demais disposições legais e regulamentares que se fizerem pertinentes.

III - DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

A emissão de debêntures observará as seguintes características e condições:

- 1. SETOR DE ATIVIDADE DA EMISSORA:** A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços conexos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou à Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.
- 2. NÚMERO DE ORDEM DA EMISSÃO / SÉRIE:** O presente instrumento de escritura constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures, em série única.
- 3. MONTANTE DA EMISSÃO:** O valor total da emissão será R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na data da emissão.
- 4. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:** As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SIDI - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto ("ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"). Durante a fase de distribuição pública das

debêntures será adotado o procedimento diferenciado, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 1780, não sendo utilizada na oferta a sistemática de reserva antecipada, investindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos na EMISSORA.

5. **NEGOCIAÇÃO:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.
6. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos obtidos através da presente emissão das debêntures serão destinados ao Capital de Giro e Investimentos.

IV - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

As debêntures observarão as seguintes características e condições:

1. **DATA DE EMISSÃO:** Para qualquer efeito legal, a data de emissão para todas as debêntures desta emissão ("Data de Emissão") será 01 de julho de 2003.
2. **VOLUME TOTAL DA EMISSÃO:** R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão.
3. **VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** As debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão.
4. **QUANTIDADE DE TÍTULOS:** A emissão será constituída de 12.000 (doze mil) debêntures.
5. **PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** As debêntures terão prazo de 03 (três) anos, com vencimento em 01 de julho de 2006 para todas as debêntures desta emissão.
6. **FORMA E CONVERTIBILIDADE:** Todas as debêntures desta emissão são nominativas, não endossáveis, não convertíveis em ações, presumindo-se a propriedade pelo inserção do nome do debenturista no Livro de Registro de Debêntures, servindo, inicialmente, para os debenturistas, como comprovante de titularidade de debêntures. O Relatório de Posição de Ativos da CETIP, solicitada pela EMISSORA e emitido por ocasião dos pagamentos das obrigações decorrentes da presente emissão, ou a qualquer momento. A EMISSORA emitirá certificados de debêntures aos debenturistas que assim os desejarem, mediante solicitação, por escrito, encaminhada à sede da EMISSORA. Os certificados de debêntures deverão ser entregues até o prazo máximo de 70 (setenta) dias contados a partir da data de solicitação à EMISSORA.
7. **ESPÉCIE:** As debêntures desta emissão serão da espécie com garantia flutuante.
 - 7.1. **OBRIGAÇÃO ADICIONAL:** A EMISSORA concede, desde logo, em caso de inadimplemento das prestações mensais decorrentes da Letra de Emissão, faculdade ao AGENTE FIDUCIÁRIO de disponibilizar, em favor dos debenturistas, até o limite de 50% dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta da EMISSORA, oriundos do fornecimento de energia elétrica, com as limitações reguladas no Anexo I que é parte integrante da Letra de Emissão.

- 7.2. Caberá à **EMISSORA** informar ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, mensalmente, a relação dos bancos comerciais que ficarão incumbidos de promover o recebimento dos créditos provenientes de pagamentos das contas de energia elétrica (Bancos Arrecadores), os quais deverão, por expressa e formal determinação da **EMISSORA**, proceder nos termos do item 7.3 a 7.4 a seguir.
- 7.3. Os Bancos Arrecadores deverão proceder ao depósito do produto decorrente do pagamento oriundos do fornecimento de energia elétrica objeto da garantia adicional mencionada no item 7.1 acima na conta-corrente nº 150.521-9 (deverá ser denominada "Conta Centralizadora"), mantida junto ao Banco do Brasil S.A. ("Banco Centralizador"), na Agência Prefixo 0006-X, situada na Avenida Estados Unidos, 22 - 3º andar, Comércio - Salvador - BAHIA, de titularidade da **EMISSORA**.
- 7.4. Na hipótese de eventual inadimplência da **EMISSORA**, as debêntures terão, ainda, poder liberatório, devendo ser aceitas, pela **EMISSORA** e pelos Bancos Arrecadores, em dáção, para pagamentos, pelos debenturistas, de contas de energia futuras pela **EMISSORA**, nos termos dos procedimentos operacionais estabelecidos no Anexo II que integra a Escritura de Emissão.
8. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** As debêntures desta 2ª (segunda) emissão não terão seu valor nominal atualizado monetariamente.
9. **REMUNERAÇÃO:** Às Debêntures desta emissão será concedida Remuneração com base em taxa de juros referenciados na taxa média dos Depósitos Interbancários - DI de um dia - "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, doravante denominada "Taxa DI". A Remuneração será definida em processo de "book-building", cuja finalidade é promover pesquisa de interesses junto ao mercado, maximizar a demanda e minimizar o limite máximo de remuneração de 704,50% (sete e quatro centos e cinquenta e cinco por cento) da referida Taxa DI proposta pela **EMISSORA**. Encerrado o processo de "book-building", a modificação do percentual aqui referido será objeto do competente aditamento à Escritura de Emissão. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento semestral, sendo o primeiro pagamento efetuado em 01 de janeiro de 2003, observado e disposto nos itens seguintes:

a) **Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das debêntures, ou seja, de 01 de julho de 2000 até 01 de julho de 2003, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração definidas nesta Escritura de Emissão.

b) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do último vencimento da Remuneração, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de vencimento da Remuneração. Cada "Período de Capitalização" sucede o anterior sem interrupção de continuidade.

c) **Sub-período de Capitalização** é o intervalo de tempo contido em cada Período de Capitalização, possuindo duração além do prazo definido para a Taxa DI apurada. Assim, o primeiro Sub-período de Capitalização terá início na Data de Emissão das debêntures e término no prazo definido para a Taxa DI apurada, o Sub-período de Capitalização seguinte terá início na data de vencimento do Sub-período de Capitalização

2º Ofício de Registro

Cauallo
Salvador - Bahia

anterior e encerramento no prazo definido para a Taxa DI apurada, e assim sucessivamente até cobrir todo o Período de Capitalização;

d) As Taxas serão calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal não amortizado das debêntures desde a Data da Emissão, ou data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento;

9.1. A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$JR = VN \times (1 + i_1 \times d_1 \times \frac{Taxa DI}{100} \times P_{1,1} \times \dots \times (1 + i_n \times d_n \times \frac{Taxa DI}{100} \times P_{1,n})) \quad \text{onde:}$$

JR = valor da Remuneração a ser paga ao final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal unitário da debênture na data de emissão ou saldo do valor nominal não amortizado na data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso;

$(1 + i_1 \times d_1 \times \frac{Taxa DI}{100} \times P_{1,1} \times \dots \times (1 + i_n \times d_n \times \frac{Taxa DI}{100} \times P_{1,n}))$ = fator de variação acumulado no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos $i_1, i_2, \dots, i_n$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$i = \left(1 + \frac{Taxa DI}{100}\right)^{\frac{360}{d}} - 1 \times P_{1,i} - 1, \quad \text{onde}$$

i = fator da Taxa DI, referente ao "Sub-período de Capitalização i";

Taxa DI = Taxa DI, referente ao "Sub-período de Capitalização i", expressa em forma percentual;

d_i = número de dias úteis contados no "Sub-período de Capitalização i", além do ao prazo definido para a Taxa DI apurada;

$P_{1,i}$ = Percentual a ser definido no processo de *bookbuilding*, que será objeto de aditamento a esta Escritura, limitado ao máximo de 104,5% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), expresso em forma decimal com quatro casas;

9.2. A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajustamento à presente Escritura de Emissão;

9.3. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será flexível e paga semestralmente, sendo os pagamentos efetuados a partir do 1º mês contado da Data de Emissão, inclusive, vencendo-se o primeiro, portanto, no dia 01 de janeiro de 2001 e os demais em 01 de julho de 2001, 01 de janeiro de 2002, 01 de julho de 2002, 01 de janeiro de 2003 e 01 de julho de 2003, data de vencimento das debêntures;

9.4. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto pelo

debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Sub-período de Capitalização.

- 9.5. Na ausência de apuração ou divulgação da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, por prazo superior a 30 (trinta) dias após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a **EMISSORA**, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Sub-período de Capitalização, acrescida do spread, se houver, até a data da deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas.

10. **PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** As debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal, acrescido da Remuneração calculada "pro rata die", apurada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, conforme cláusula 9 da presente Escritura.

10.1. A integralização das debêntures será a vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

11. **AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA:** O valor nominal da debênture será amortizado em 04 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas de R\$ 2.500.000,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 01 de janeiro de 2002, inclusive, ocorrendo a última amortização em 01 de julho de 2003, data de vencimento das debêntures.

<u>DATAS</u>	<u>VALOR DA AMORTIZAÇÃO</u>
01 de janeiro de 2002	R\$ 2.500.000
01 de julho de 2002	R\$ 2.500.000
01 de janeiro de 2003	R\$ 2.500.000
01 de julho de 2003	R\$ 2.500.000

12. **AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A **EMISSORA** poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures da 2ª (segunda) emissão em circulação por preço não superior ao seu valor devido, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela **EMISSORA** poderão ser canceladas, permutadas em tesouraria da **EMISSORA**, ou ser novamente colocadas no mercado.

13. **RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO:** A **EMISSORA** reserva-se o direito de, após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de emissão, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, de forma total ou parcial, neste caso mediante sortido coordenado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, com pagamento do valor devido do valor nominal acrescido da Remuneração a que fizerem jus calculada "pro-rata tempore" até a data do efetivo resgate. Os resgates antecipados deverão observar intervalos de, no mínimo, 90 (noventa) dias do resgate anterior. A decisão do resgate deverá ser tomada pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** e comunicada aos debenturistas mediante aviso específico com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

14. VENCIMENTO ANTECIPADO: O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do valor nominal não amortizado da debênture, acrescido da Remuneração calculada "pro rata temporis", desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento de Remuneração, prevalecendo a que ocorrer por última, até a data do seu efetivo pagamento, sendo essa declaração de vencimento antecipado efetivada por notificação extrajudicial à EMISSORA, através de Cartório e Títulos e Documentos, na ocorrência dos seguintes eventos:

a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA ou suas subsidiárias em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que não sejam sanadas no prazo de 30 (trinta) dias contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;

b) pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela EMISSORA;

c) liquidação ou decretação de falência da EMISSORA;

d) falta de cumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;

e) rescisão do contrato de prestação de serviços relativo à centralização da arrecadação dos recebíveis celebrado com o Banco do Brasil e pelos atuais Agentes Arrecadadores, sem prévia anuência do AGENTE FIDUCIÁRIO. Caso essa rescisão se der por solicitação do banco contratado caberá à EMISSORA, mediante aprovação do AGENTE FIDUCIÁRIO, promover sua imediata substituição; e,

f) vencimento antecipado de qualquer dívida da EMISSORA, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da EMISSORA previstas na Escritura de Emissão.

15. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário, no local da sede da EMISSORA, ou no caso de feriado nacional, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

16. ENCARGOS MORATÓRIOS: Ocorrendo impenhorabilidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela EMISSORA, ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 1,0% (dez por cento) sobre o montante devido, além da Remuneração que continuará a incidir sobre o débito em atraso, tal como estabelecidos nesta Escritura de Emissão, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

17. DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS: Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nos prazos previstos na presente Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela EMISSORA, não lhe dará o direito de

recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, inclusive, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

18. **LOCAL DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos referentes a quaisquer eventos pecuniários a que fazem jus as debêntures desta emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou na sede social da **EMISSORA**, na hipótese do debenturista não estar vinculado a este sistema, ou ainda, em instituição financeira contratada para tal fim.
19. **PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA:** Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos, nos jornais A TARDE e Gazeta Mercantil, edição nacional, sempre com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, devendo a **EMISSORA** avisar, tempestivamente, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** da realização de qualquer publicação.
20. **NOTIFICAÇÕES:** As correspondências efetuadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão, deverão observar os seguintes endereços:

Para a EMISSORA:

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Avenida Edgar Santos, 300, Bico B, Naranjinha
At: Sr. Arnaldo José Vollet (Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores)
Tel: (0**71) 370-5501
Fax: (0**71) 370-5506
e-mail: avollet@coelba.com.br

Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

Planner Corretora de Valores S.A.
Avenida Paulista, 2.439 - 11º andar, São Paulo, Estado de São Paulo
At: Sr. Artur Martins de Figueiredo
Tel: (0**11) 3061-9444
Fax: (0**11) 3061-0964
E-mail: agfiduciario@planner.com.br

As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo na com "aviso de recebimento" expedido por empresa de correio sob protocolo ou por telegrafia nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fax similar deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 02 (dois) dias úteis após o envio da mensagem.

V - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A **EMISSORA** está adicionalmente obrigada a:

Fornecer ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**:

- 1.1 dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, demonstrativos financeiros completos, relativos a esse exercício social;
- 1.2 imediatamente, qualquer informação disponível que lhe venha a ser solicitada;
- 1.3 as informações pertinentes à Instrução CVM nº 202/93, com a mesma periodicidade do envio destas informações à CVM;
- 1.4 na mesma data em que forem publicados, os avisos aos debenturistas, fatos relevantes e atas de assembleias que de alguma forma envolvam o interesse dos debenturistas;
- 1.5, até o 25º dia de cada mês, informações relativas ao volume de recebíveis depositado no banco centralizador signatário do Anexo I desta Escritura de Emissão referente ao mês imediatamente anterior;
2. Submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;
3. Manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus debenturistas as demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76;
4. Manter em adequado funcionamento um órgão de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar o eficiente tratamento aos titulares das debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas para que preste este serviço;
5. Manter seus bens adequadamente segurados;
6. Não pagar dividendos, salvo o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, cessando tal proibição, tão logo seja paga a dívida;
7. Efetuar, desde que assim solicitado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos nos termos do item 4, alínea "e" da Cláusula VI;
8. Notificar imediatamente o **AGENTE FIDUCIÁRIO** sobre qualquer alteração substancial, ou qualquer indício de alteração substancial, nas condições (financeiras ou outras) ou nos negócios em geral da EMISSORA ou de qualquer de suas controladas que lhe possa impossibilitar ou dificultar de forma relevante e comprometida pela EMISSORA de suas obrigações decorrentes desta Escritura e das Debêntures ou que faça com que as demonstrações financeiras ou as informações financeiras fornecidas pela EMISSORA à CVM não mais reflitam a real condição financeira da EMISSORA;
9. Não realizar com empresas subsidiárias transações de mútuo, sem condições contratuais que sejam desfavoráveis em relação aquelas que a COELBA ou sua subsidiária obtiver em um negócio similar contratado com terceiros junto ao mercado;
10. Manter, enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago e durante o prazo da emissão e desde que haja debêntures em circulação, as seguintes "razões financeiras":
 - a) Relação entre EBITDA e Resultado Financeiro Consolidado, excluindo deste último os juros sobre capital próprio, maior ou igual a 1,5 vezes;

- b) Relação entre Dívida Onerosa Consolidada e EBITDA menor ou igual a 5 vezes;
- c) Relação entre Dívida Bancária Consolidada e Patrimônio Líquido menor ou igual a 61 (umal) vez;

Os "covenants financeiros" definidos neste item serão apurados anualmente, através das demonstrações financeiras completas devidamente auditadas, publicadas e encaminhadas à CVM (Demonstrações Financeiras Padronizadas), onde:

"EBITDA" significa o somatório (sem qualquer duplicidade) de Resultado do Service para determinado período mais Depreciação e Amortização ocorridos naquele mesmo período;

"Resultado Financeiro Consolidado" significa a soma algébrica das receitas financeiras e despesas financeiras, conforme publicado nas demonstrações financeiras padronizadas encaminhadas à CVM, de acordo com o Plano de Contas do Setor Financeiro;

"Dívida Onerosa Consolidada" significa o somatório, em uma determinada data, das dívidas de empréstimos, financiamentos e parcelamentos que tenham sido contratadas pela **EMISSORA**, que tenham correção por algum indexador ou taxa de juros. Nas Demonstrações Financeiras Padronizadas encaminhadas à CVM, correspondem as contas Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívida e Parcelamento de Tributos e Contribuições Sociais, encontradas no Passivo Circulante, e às contas Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Parcelamento de Tributos e Contribuições Sociais, encontradas no Passivo Exigível a Longo Prazo;

"Patrimônio Líquido" significa o somatório, em uma determinada data, do (i) Capital Social, (ii) Reservas e (iii) Lucros ou Prejuízos Acumulados;

"Dívida Bancária Consolidada" significa o somatório, em uma determinada data, das dívidas da **EMISSORA** com instituições financeiras;

- II Adquirir, caso haja mudança de controle acionário da **EMISSORA**, as debêntures desta emissão que estiverem em circulação, a opção dos debenturistas que não aceitarem permanecer como debenturistas da **EMISSORA** após a alteração do controle acionário. A oferta de compra será contida aos debenturistas através de aviso específico publicado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data da efetiva mudança do controle acionário, definindo com data de assinatura do contrato de compra e venda, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias para a manifestação dos debenturistas interessados, contado a partir da publicação do aviso e nos termos dos procedimentos descritos no mesmo. Para efeito do disposto neste item, entende-se por mudança de controle acionário a alienação pelos atuais controladores da **EMISSORA** - Iberdrola, 33 Banco de Investimento S.A. e PREVI - em conjunto ou individualmente, direta ou indiretamente, de 51% de ações votantes da **EMISSORA**;
- III Cumprir todas as obrigações firmadas nos Anexos, parte integrante desta Escritura de Emissão;

VI - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A **EMISSORA** constitui e nomeia **AGENTE FIDUCIÁRIO** da emissão objeto desta Escritura de Emissão, **PLANER CORRETORA DE VALORES S.A.**, regularmente inscrita no



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

20/07/2016 14:00h
Caro d'Alto
Salvador Bahia

11/08/2016 14:00h
Caro d'Alto
Salvador Bahia

qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação, para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar perante a **EMISSORA**, a comunidade dos titulares das debêntures.

1. Declaração

O **AGENTE FIDUCIÁRIO** dos debenturistas, nomeado na presente Escritura de Emissão declara:

a) achas as penas da lei não ter qualquer impedimento legal, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e o artigo 19 da Instrução CVM nº 28, de 23.11.83, para exercer a função que lhe é conferida;

b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

c) aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão, todas as suas cláusulas e condições, de estar ciente das disposições emitidas na Circular nº 1.832, de 31.10.99, do Banco Central do Brasil.

A **EMISSORA** também declara não ter qualquer ligação com o **AGENTE FIDUCIÁRIO** que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

2. Deveres do AGENTE FIDUCIÁRIO

Além de outros previstos em Lei ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres do **AGENTE FIDUCIÁRIO**:

a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função, a cautela e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;

b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

c) conservar, em boa guarda, toda a documentação, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

e) promover, nos competentes órgãos, caso a **EMISSORA** não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, caso em que o oficial do registro notificara a administração da **EMISSORA** para que esta lhe fornecia as indicações e documentos necessários;

f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões na divulgação constante de tais informações;

g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações das debêntures.

h) verificar a regularidade da constituição das garantias, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

i) incumar a **EMISSORA** a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua determinação ou depreciação;

j) solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos Distribuidores Cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juízas de Conciliação e Julgamento, das Varas da Justiça Federal e da Procuradoria da Fazenda Pública do Foro da sede da **EMISSORA**;

k) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na **EMISSORA**;

l) convocar, quando necessário, a assembleia de debenturistas, mediante anúncio publicado pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a **EMISSORA** deve efetuar suas publicações, conforme disposto no item 19 da Cláusula IV;

m) comparecer à assembleia dos debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

n) elaborar relatórios trimestrais e anuais destinados aos debenturistas, nos termos do artigo 185, parágrafo 1º, letra "b", da Lei nº 6.464/76, a qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

1) eventual omissão ou interferência de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela **EMISSORA** ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela **EMISSORA**;

2) atribuições estatutárias ocorridas no período;

3) demonstrativos sobre as demonstrações financeiras da **EMISSORA**, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de seu capital, bem como os "covenants financeiros" definidos no item 9 da Cláusula V desta Escritura de Emissão;

4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado;

5) resgate, amortização e pagamento de juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures pela **EMISSORA**;

6) constituição e aplicação do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso;

7) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da **EMISSORA**;

8) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

9) cumprimento de outras obrigações assumidas pela **EMISSORA** neste instrumento; e

10) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de **AGENTE FIDUCIÁRIO**;

e) colocar os relatórios trimestrais de que trata o item anterior à disposição dos debenturistas na prazo máximo de 30 dias a contar do encerramento de cada trimestre e o relatório anual na prazo máximo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social da **EMISSORA**, ambos nos seguintes locais,



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2ª Circunscrição de Registro de
Carvalho
Salvador - Bahia

- 1) na sede da **EMISSORA**;
- 2) no escritório ou quando instituição financeira, no local por ela indicado;
- 3) na CVM;
- 4) nas Bolsas de Valores, quando for o caso; e,
- 5) nas instituições financeiras que liderarem a colocação das debênturas.

pi publicar, às expensas da **EMISSORA**, nos órgãos de imprensa em que a **EMISSORA** deve efetuar suas publicações, anúncio emitindo aos debenturistas que o relatório se encontra à disposição nos locais indicados na alínea "e" acima;

q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto a **EMISSORA**;

r) coordenar o sorteio das debêntures a serem resgatadas periodicamente, se for o caso;

s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste instrumento, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

t) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento pela **EMISSORA** de obrigações assumidas na presente Escritura de Emissão, e, em até 10 (dez) dias úteis, da data do recebimento das demonstrações financeiras, no caso de não cumprimento dos covenants financeiros previstos no item 10 da Cláusula V desta Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deverá ser enviada:

- 1) à CVM;
- 2) às Bolsas de Valores, quando for o caso; e,
- 3) ao Banco Central do Brasil, quando se tratar de instituição por ele autorizada a funcionar.

3. Atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO

O **AGENTE FIDUCIÁRIO** usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a **EMISSORA** ou terceiros obrigados, para a proteção e defesa dos interesses da comunidade dos debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da **EMISSORA**:

a) Declarar, observadas as condições da presente Escritura de Emissão, antecipadamente, vencidas as debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

b) Exercer as garantias outorgadas, aplicando o presente no pagamento integral dos valores efetivamente devidos aos debenturistas;

c) Tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos debenturistas;

d) Requerer a falência da **EMISSORA**;

e) Representar os debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da **EMISSORA**.



2. Cópia de Registro de
Caradiello
 Salvador, Bahia

f) Cumprir o estabelecido no Anexo I desta Escritura de Emissão, especialmente no que se refere ao bloqueio dos recursos dados em garantia em favor dos debenturistas, depositados na conta centralizadora, conforme previsto no referido instrumento.

O **AGENTE FIDUCIÁRIO** poderá exercer a atribuição prevista na Letra "a" acima, na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação proveniente da presente Escritura de Emissão.

O **AGENTE FIDUCIÁRIO** somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas "d" a "f" do "caput" deste item se, convocada a assembléia dos debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das debêntures em circulação, quando tal hipótese disser respeito ao disposto na alínea "e" do "caput" deste item.

4. Remuneração

Será devido ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração paga da seguinte forma:

a) Parcelas anuais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da obtenção do registro de emissão das debêntures na CVM e as demais devidas nas mesmas datas dos anos seguintes.

b) A remuneração acima será devida até o cancelamento das debêntures e mesmo após o vencimento das debêntures, caso o **AGENTE FIDUCIÁRIO** ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela **EMISSORA**.

c) As parcelas referidas no item "a" acima serão atualizadas, anualmente, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas "pro-rata die", se necessário.

d) A remuneração sobre os serviços a serem prestados pela equipe técnica do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, bem como a participação do **AGENTE FIDUCIÁRIO** em assembleias e ou reuniões de debenturistas, ressaltando, inclusive, a possibilidade dos referidos eventos serem realizados na sede do **AGENTE FIDUCIÁRIO**.

e) A remuneração não inclui as despesas consideradas necessárias para o exercício da função de **AGENTE FIDUCIÁRIO**, durante ou após a implantação dos serviços, a serem cobertas pela **EMISSORA**, mediante o pagamento das respectivasaturas, acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, transporte, viagens e estadia e assessoria legal à **EMISSORA**.

f) No caso de inadimplemento da **EMISSORA**, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o **AGENTE FIDUCIÁRIO** venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidas pela **EMISSORA**. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO** ou decorrentes de ações contra ele intentadas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos em seus

financeiros, enquanto representame da conservação dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do **AGENTE FIDUCIÁRIO** na hipótese da **EMISSORA** permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o **AGENTE FIDUCIÁRIO** solicitar garantia prévia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

- g) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência da remuneração de que trata este item, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas na Escritura de Emissão;
- h) As remunerações serão acrescidas do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e de quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, excecunando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

5. Substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO**

Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, ou qualquer outro caso de ineficiência, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembleia de Debenturistas para a escolha do novo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, a qual poderá ser convocada pelo próprio **AGENTE FIDUCIÁRIO** a ser substituído, pela **EMISSORA**, por debenturistas que representem de menos 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, ou pelo CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer em até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá a **EMISSORA** efetua-la, sendo certo que o CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar a escolha do novo **AGENTE FIDUCIÁRIO**.

- a) Na hipótese de não poder o **AGENTE FIDUCIÁRIO** continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição;
- b) É facultado aos debenturistas, após o esgotamento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder a substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO** e a indicação de seu eventual substituto em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- c) A substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO** fica sujeita a comunicação prévia a CVM e a sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM nº 28, de 23/11/83 e eventuais normas posteriores;
- d) A substituição, em caráter permanente, do **AGENTE FIDUCIÁRIO** deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura de Emissão, devendo tal aditamento ser averbado no registro de imóveis no qual foi registrada a presente Escritura de Emissão;
- e) O **AGENTE FIDUCIÁRIO** encerra o exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo a substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2021
Enadello
Salvador - Bahia

- f) Aplicam-se às hipóteses de substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO** as normas e previstos a respeito, previstas por ato da CVM.

6. Despesas do AGENTE FIDUCIÁRIO

A **EMISSORA** ressarcirá o **AGENTE FIDUCIÁRIO** de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos.

- a) O ressarcimento, a que se refere esta cláusula, será efetuado imediatamente após a entrega à **EMISSORA** dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente feitas e necessárias à proteção aos direitos dos titulares das debêntures.
- b) O crédito do **AGENTE FIDUCIÁRIO** por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenham sido saldados, será acrescido à dívida da **EMISSORA** e gozará das mesmas garantias das debêntures, se for o caso, preferindo a estas na ordem de pagamento.

VII - DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

Os titulares das debêntures desta emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre qualquer matéria de interesse da comunidade dos debenturistas.

1. A assembleia dos debenturistas poderá ser convocada pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, pela **EMISSORA**, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, ou pela CVM.
2. Aplicam-se à assembleia de debenturistas, no que couber, as regras estabelecidas na Lei nº 6.404/76 para a assembleia geral dos acionistas da **EMISSORA**.
3. A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.
4. A presidência da assembleia caberá ao debenturista eleito pelos titulares das debêntures ou àquele que for designado pela CVM.
5. Nas deliberações da assembleia, cada debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, debenturistas ou não.
6. Quaisquer modificações nas condições das debêntures, objeto da presente Emissão, dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação.
7. Para efeito da constituição do "quorum" a que se refere o parágrafo anterior, serão excluídas do número de debêntures em circulação, as pertencentes à **EMISSORA**.
8. Em qualquer caso o **AGENTE FIDUCIÁRIO** comparecerá à assembleia dos debenturistas, prestando-lhes as informações que lhe forem solicitadas.
9. Será facultada a presença de representantes legais da **EMISSORA** nas assembleias dos debenturistas.

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DE MECANISMO GARANTIA DE PAGAMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Pelo presente instrumento particular, (a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Edgard Santos, 300, Bloco B, Nouridiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.159.629/0001-94, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada "EMISSORA"); (b) PLANNER CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439 - 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, nomeado na "ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE 12.000 (DOZE MIL) DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA", datada de 04 de julho de 2000, ("ESCRITURA"), da qual este instrumento é parte integrante como Anexo L e pelo interveniente, de acordo com a Lei nº 6.404/06, representando a comunhão dos interesses dos debenturistas perante a EMISSORA, para todos os fins de direito, neste ato por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designado "AGENTE FIDUCIÁRIO"), e, (c) como Interventente Autorizado, o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Torre 22, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato por seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de BANCO AGENTADOR e BANCO CENTRALIZADOR.

CONSIDERANDO que, em Assembleia Geral de Extraordinária da EMISSORA realizada em 05 de julho de 2000 foi deliberada a emissão de 12.000 (doze mil) debêntures simples ("DEBÊNTURES"), conforme estabelecido na ESCRITURA;

CONSIDERANDO que, na própria ESCRITURA, a EMISSORA obriga-se a constituir, em favor dos debenturistas, garantia adicional para o fiel pagamento das obrigações assumidas na ESCRITURA;

CONSIDERANDO que parte dos CRÉDITOS são liquidados pelos consumidores da EMISSORA junto à rede arrecadadora credenciada pela EMISSORA e como esta rede arrecadadora repassa ao BANCO DO BRASIL S.A. o total arrecadado, torna-se necessário que o BANCO DO BRASIL S.A. como entidade centralizadora dos recebimentos dos CRÉDITOS da EMISSORA, ofereça as condições tratativas necessárias para a efetivação da presente garantia;

RESOLVEM as partes firmar o presente documento que define mecanismo de pagamento e fiel cumprimento das obrigações assumidas na ESCRITURA, na forma a seguir:



2000-07-04
Caradillo
Salvador - Bahia

2000-07-04
Caradillo
Salvador - Bahia

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - MECANISMO DA GARANTIA

- 1.1 Conforme definido na ESCRITURA, a EMISSORA concede ao AGENTE FIDUCIÁRIO, em caso de inadimplemento das obrigações nela definidas, a faculdade de disponibilizar em favor dos debenturistas, parte dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta decorrente de créditos oriundos do fornecimento de energia elétrica.
- 1.2 Enquanto estiver em dia com suas obrigações assumidas na ESCRITURA, a EMISSORA poderá dispor a qualquer momento dos recursos depositados na CONTA-CORRENTE abaixo designada, após a compensação bancária dos respectivos cheques ou outros documentos de transferência sujeitos a compensação. Fica entendido, porém, que, caso a EMISSORA deixe de efetuar qualquer pagamento relativo às debêntures e a juros remuneratórios, tais recursos mantidos na CONTA-CORRENTE tornar-se-ão indisponíveis à EMISSORA, até o limite de 50% (cinquenta por cento), em favor dos debenturistas, respectivo, também, o valor da dívida vencida e não paga pela EMISSORA.
- 1.3 O produto decorrente da realização dos CREDITOS de que se e será titular a EMISSORA junto as unidades consumidoras de energia elétrica fornecidos pela EMISSORA, será transferido para a conta - corrente de titularidade da EMISSORA, mantida no BANCO DO BRASIL S.A. nº 150.321-9, Agência nº 0006-X, Salvador, considerados todos os depósitos feitos durante todos os dias úteis do ano pelos integrantes da rede arrecadadora, integrantes essas que se encontram identificados no Anexo A do presente instrumento ("REDE ARRECADADORA"), ficando entendido que essa garantia deverá, durante o prazo de vigência das obrigações assumidas na ESCRITURA e nesse instrumento, corresponder aos depósitos em trânsito, cuja soma represente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do somatório total do faturamento bruto mensal da EMISSORA junto a titularidade das unidades consumidoras de energia elétrica.
- 1.4 A EMISSORA outorga, neste ato, em caráter irrevogável e irretroativo, na forma do artigo 1.317 inciso II do Código Civil, poderes ao BANCO DO BRASIL S.A. para transferir o produto decorrente da realização dos CREDITOS de que se e será titular junto as unidades consumidoras de energia elétrica fornecidos pela EMISSORA depositadas nas diferentes contas correntes de sua titularidade, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. para a conta corrente nº 150.321-9, mantida na agência nº 0006-X, Salvador.
- 1.5 Até 5 (cinco) dias antes de cada uma das datas definidas nos itens 5, 9 e 11 da cláusula IV da ESCRITURA, ("DATAS DE PAGAMENTO"), o BANCO MANDATÁRIO informará a EMISSORA e ao AGENTE FIDUCIÁRIO, através de comunicação escrita, o valor a ser pago pela EMISSORA aos debenturistas, nos termos da ESCRITURA, devendo esse valor ser confirmado pela EMISSORA e pelo AGENTE FIDUCIÁRIO para que, então, a EMISSORA possa informar o valor correto à Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CLITF").
- 1.6 Com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias de cada uma das DATAS DE PAGAMENTO, o BANCO MANDATÁRIO registrará a EMISSORA os recursos no



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2017-10-10
Caradillo
Salvador - Bahia

[Handwritten signature]

montante necessário para pagamento aos debenturistas, recursos esses que deverão ser colocados à disposição do BANCO MANDATÁRIO, pela EMISSORA, no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo vencimento da obrigação da EMISSORA, com instruções para que o BANCO MANDATÁRIO utilize recursos disponíveis para efetuar, em favor dos debenturistas, o pagamento que então estiver se vencendo diretamente aos debenturistas ou através da CETIP;

- 1.7 Se, nas DATAS DE PAGAMENTO, a EMISSORA não tiver entregue ao BANCO MANDATÁRIO o montante de recursos em dinheiro necessário à quitação da dívida vencida e não paga pela EMISSORA, então, nesse caso, o BANCO DO BRASIL S.A. imediatamente, mediante solicitação do AGENTE FIDUCIÁRIO, e independentemente de qualquer formalidade, (i) passará a reter até 50% (cinquenta por cento) dos valores depositados diretamente na CONTA-CORRENTE, desde a respectiva data de pagamento, inclusive, e (ii) transferirá os recursos, até o montante da dívida vencida e não paga pela EMISSORA, para a conta-corrente especial n.º 170.000-0 de titularidade da EMISSORA, mantida na Agência no. 0006-X Salvador, do BANCO DO BRASIL S.A. ("CONTA-CORRENTE ESPECIAL"), pelo qual a EMISSORA, neste ato, outorga ao BANCO DO BRASIL S.A. em caráter irrevogável e irrenunciável, os poderes necessários para tanto, na forma do artigo 1.317, inciso II, do Código Civil;
- 1.8 Para garantir a liquidez dos recursos bloqueados na CONTA-CORRENTE, a EMISSORA disporá, portanto, de uma conta-corrente específica no BANCO DO BRASIL S.A. a CONTA-CORRENTE ESPECIAL, para a qual serão transferidos e creditados os recursos até o montante da dívida vencida e não paga pela EMISSORA, conta-corrente essa que somente poderá ser debitada para a transferência de recursos aos debenturistas, via BANCO MANDATÁRIO, que deverá pagar os debenturistas diretamente ou através da CETIP, ressalvadas, no entanto, as transferências para aplicações financeiras requisitadas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO com o propósito de preservar o poder de compra de tais recursos. Para esse fim, o valor da dívida vencida e não paga pela EMISSORA deverá ser feito pelo AGENTE FIDUCIÁRIO sempre considerado em dia a dia, enquanto o BANCO MANDATÁRIO pagar os debenturistas, diretamente ou através da CETIP, no dia útil imediatamente seguinte ao recebimento dos recursos;
- 1.9 A qualquer tempo, até o cumprimento integral das OBRIGAÇÕES assumidas na ESCRITURA pela EMISSORA, o AGENTE FIDUCIÁRIO poderá solicitar ao BANCO CENTRALIZADOR a transferência para a CONTA-CORRENTE ESPECIAL, dos valores depositados na CONTA-CORRENTE, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para o fim de quitar obrigações vencidas e não pagas pela EMISSORA relativas às DEBÊNTURES, até o montante da dívida vencida e não paga pela EMISSORA;
- 1.10 A retenção a ser efetuada em relação aos recursos repassados pela parte arrematadora ao BANCO CENTRALIZADOR e a correspondente transferência desses recursos para a CONTA-CORRENTE ESPECIAL, serão feitas pelo prazo necessário à obtenção de recursos suficientes ao pagamento integral da dívida vencida e não paga pela EMISSORA, nos termos da ESCRITURA, incluindo os acréscimos decorrentes da mora, que somente cessarão de incidir no momento em que o AGENTE FIDUCIÁRIO


20

delevar, na CONTA CORRENTE ESPECIAL, recursos suficientes para o integral pagamento das debêntures.

1.11 Fica desde já entendido que, se a dívida da EMISSORA decorrente da emissão das DEBÊNTURES tiver seu vencimento antecipado declarado por qualquer razão, nos termos da ESCRITURA, ou, se a EMISSORA deixar de honrar qualquer uma de suas obrigações assumidas na ESCRITURA, os procedimentos aqui referidos continuarão sendo aplicáveis, o que significa que o AGENTE FIDUCIÁRIO comunicará o BANCO CENTRALIZADOR, que assim deverá passar a refer, segundo instruções do AGENTE FIDUCIÁRIO, os valores depositados na CONTA CORRENTE, até o limite de 50% (cinquenta por cento), e, posteriormente, transferir esses recursos para a CONTA CORRENTE ESPECIAL, para o fim de liquidar as obrigações da EMISSORA que estiverem antecipadamente vencidas junto aos debenturistas, sem prejuízo da faculdade do AGENTE FIDUCIÁRIO de tomar quaisquer outras medidas que lhe forem autorizadas por lei, pela ESCRITURA ou por este instrumento;

1.10 Sem prejuízo do disposto na ESCRITURA, e na hipótese do BANCO DO BRASIL S.A. por qualquer motivo, não poder adotar os procedimentos previstos neste instrumento, fica o AGENTE FIDUCIÁRIO autorizado pela EMISSORA a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a retenção dos créditos, diretamente, junto à REDE ARRECADADORA A EMISSORA, neste ato, outorga ao AGENTE FIDUCIÁRIO, em caráter irrevogável e irrenunciável, os poderes necessários para tanto, na forma do artigo 1.317, inciso II, do Código Civil. A EMISSORA compromete-se, ainda e desde já, a encaminhar carta e colher o "De acordo" de todos os integrantes da REDE ARRECADADORA, nos exatos termos da minuta que integra o presente instrumento como Anexo 1-B. As cópias dessas cartas da EMISSORA aos agentes que compõem a REDE ARRECADADORA ficarão com o AGENTE FIDUCIÁRIO à disposição dos debenturistas.

1.11 A EMISSORA concorda que, caso incorra em mora relativamente ao pagamento das debêntures, se a retenção efetuada durante o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do evento for insuficiente para permitir o pagamento das DEBÊNTURES e a remuneração e a multa não compensatória de 10% (dez por cento), mediante requisição do AGENTE FIDUCIÁRIO, poderão ser disponibilizados, imediatamente, os demais recursos depositados nas contas-correntes de titularidade da EMISSORA provenientes da cobrança de futuras das unidades consumidoras até o limite de 50% (cinquenta por cento) e, ainda, a todo e qualquer recurso devido pela REDE ARRECADADORA, devendo tais recursos serem transferidos para a CONTA CORRENTE ESPECIAL. Este procedimento será mantido até que a dívida vencida e não paga da EMISSORA representada pelas DEBÊNTURES objeto da ESCRITURA seja integralmente liquidada;

1.12 Em face dos procedimentos e condições aqui estabelecidos, fica certa e definida a inexistência de qualquer responsabilidade ou garantia do BANCO DO BRASIL S.A. pelo pagamento das obrigações assumidas pela EMISSORA, nos termos da ESCRITURA, cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. apenas e tão somente, a execução dos atos e procedimentos previstos na ESCRITURA e neste instrumento, o que inclui, entre outros, em caso de inadimplência e havendo recursos disponíveis no



2ª COPIA
Caro d'ello
Salvador - Bahia

[Handwritten signature]

CONTA CORRENTE da EMISSORA, proporcionar a retenção diária dos saldos positivos até o limite de 50% (cinquenta por cento) e depositar em favor dos debenturistas na CONTA-CORRENTE ESPECIAL, respeitando ainda, o limite da dívida vencida e não paga pela EMISSORA;

- 1.12 Conforme o disposto na ESCRITURA, qualquer meio de cessão, transferência e prestação de garantia, realizada individualmente ou em uma série de atos, de percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do somatório total do faturamento bruto mensal da EMISSORA junto a totalidade das unidades consumidoras de energia elétrica, depende da aprovação prévia da assembleia dos debenturistas.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

Além das demais obrigações previstas na ESCRITURA, neste instrumento ou em lei, a EMISSORA também obriga-se: (i) a não transferir, ceder ou prestar garantia, por qualquer forma ou meio, individualmente ou em uma série de atos, que venha a comprometer parcela superior a 50% (cinquenta por cento) da somatoria total de seu faturamento bruto mensal junto à totalidade de suas unidades consumidoras, exceto mediante aprovação prévia da assembleia dos debenturistas, nos termos da ESCRITURA; (ii) a manter o BANCO DO BRASIL S.A. como agente centralizador da arrecadação de todas as contas de energia elétrica faturadas pela EMISSORA; (iii), a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação, ao aperfeiçoamento e à manutenção da garantia ora prestada; e (iv) a fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO, até o dia 25º do mês subsequente, relatório por escrito com informação circunstanciada acerca: (a) do valor corrente do faturamento oriundo do fornecimento de energia elétrica a unidades consumidoras; (b) do faturamento bruto mensal e da totalidade dos recursos provenientes de cobrança de contas de energia elétrica que tiverem transitado pela CONTA CORRENTE no mês anterior; (c) da ocorrência de eventual cessão, transferência ou prestação de garantia, efetuada por qualquer meio e forma, realizado individualmente ou em uma série de atos, que venha a comprometer parcela superior a 50% (cinquenta por cento) da somatoria total do seu faturamento bruto mensal junto a totalidade de suas unidades consumidoras; (d) da ocorrência de qualquer outro fato materialmente relevante, nos termos da Instrução n. 31, de 28 de fevereiro de 1994, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

- 2º Além das demais obrigações previstas na ESCRITURA e seus Anexos, neste instrumento ou em lei, o AGENTE FIDUCIÁRIO também se obriga: (i) a tomar todas as providências necessárias, dentro das limitações legais e da ESCRITURA, ou convenientes para que, a todo tempo, a garantia ora constituída mantenha-se íntegra e exigível; e (ii) a gerir os recursos provenientes da eventual exatidão da garantia ora prestada em proveito de todos os debenturistas, ficando entendido ainda que, na eventualidade de se verificar insuficiência de recursos para o pagamento de debêntures, os respectivos titulares receberão pagamentos parciais proporcionalmente à quantidade de debêntures que detiverem.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PROCEDIMENTOS DO BANCO CENTRALIZADOR



2ª OFICINA - 063
Cavallero
Salvador, 04 de ...

[Handwritten signature]

Além dos demais procedimentos previstos na ESCRITURA e seus Anexos, neste instrumento na em lei, o BANCO DO BRASIL S.A. na qualidade de BANCO CENTRALIZADOR, assegura: (i) o fornecimento ao AGENTE FIDUCIÁRIO, até o dia 25^o do mês subsequente, cópia do extrato completo da conta corrente nº 150 321-9 mantida na agência 0090-X - Salvador, relativa à movimentação feita no mês anterior; (ii) o acatamento e o cumprimento de todas as instruções que tiver recebido do AGENTE FIDUCIÁRIO, no que tange a retenção, o bloqueio e a forma de aplicação de recursos, para o pagamento dos debenturistas, com o fornecimento, com a periodicidade solicitada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO do valor dos recursos que eventualmente, em caso de inadimplência, sejam transferidos para a CONTA-CORRENTE ESPECIAL para o pagamento dos debenturistas; (iv) não renunciar e nem tampouco delegar a terceiros a função que ora desempenha como agente centralizador dos recebimentos dos CRÉDITOS da EMISSORA; e (v) somente acatar ordens de mudança dos números da CONTA-CORRENTE, mediante autorização prévia e por escrito do AGENTE FIDUCIÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O presente instrumento vigorará até a integral liquidação das obrigações assumidas pela EMISSORA, na ESCRITURA, sendo certo que, uma vez cumpridas todas as obrigações contradas pela EMISSORA, conforme o disposto na ESCRITURA, este instrumento ficará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, de caráter judicial ou extrajudicial, a menos que o AGENTE FIDUCIÁRIO tenha informado previamente a EMISSORA e o BANCO DO BRASIL S.A a respeito da existência de obrigações da EMISSORA ainda pendentes de liquidação relativamente às DEBÊNTURAS, ocasião em que o presente instrumento ficará prorrogado até a efetiva e integral quitação das obrigações da EMISSORA perante os debenturistas, nos termos da ESCRITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA

5.1 - A EMISSORA declara e garante que:

(i) é uma sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, estando na livre administração de seus bens;

(ii) está autorizada, nos termos da lei, de seu Estatuto Social, e de normas dos demais órgãos da Administração Pública, a conferir a garantia outorgada neste Instrumento, bem como a cumprir com as disposições contidas neste Instrumento;

(iii) a celebração e a execução do presente Instrumento não violam nenhuma disposição de seu Estatuto Social, ou das leis e dos regulamentos a que se submete;

(iv) os CRÉDITOS encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, débitos, dívidas e ou gravames, respondendo a EMISSORA nos termos da legislação civil e penal pela sua existência e pela existência dos contratos que lhe deram origem; e,



2023-08-10
Registro nº
Enadello
Salvador - Bahia

2023-08-10
Registro nº
Enadello
Salvador - Bahia



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

14) A ESCRITURA e o presente Instrumento são avenças válidas e lícitas, e tratam de obrigações exequíveis, nos termos das leis vigentes na República Federativa do Brasil.

- § 2º - O mecanismo de pagamento definido neste Instrumento e as declarações prestadas pela EMISSORA substituirão ao prazo da ESCRITURA e deste Instrumento, etc o cumprimento integral das OBRIGAÇÕES assumidas pela EMISSORA na ESCRITURA, ficando a EMISSORA responsável por eventuais prejuízos aos debenturistas que decorram da inveracidade ou da inexistência das declarações e garantias aqui reveladas.

CLÁUSULA SEXTA - COMUNICAÇÕES

Toda e qualquer comunicação a ser travada entre as partes com respeito a qualquer assunto relativo ao presente Instrumento deverá ser transmitida via fax ou encaminhada aos seguintes endereços:

- i) Para a **EMISSORA**:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Avenida Edgar Santos, 360, Bloco B, Naranjeira, Salvador, Estado da Bahia
Atto: Sr. Arnaldo José Vollet (Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores)
Tel: (0**71) 370-5501
Fax: (0**71) 370-5506
E-mail: avollet@coelba.com.br

- iii) Para o **AGENTE FIDUCIÁRIO**:

Planner Corretora de Valores S.A.
Avenida Paulista, 2.479 - 11ª andar, São Paulo, Estado de São Paulo
Atto: Sr. Arne Martins de Figueiredo
Tel: (0**11) 3061-9444
Fax: (0**11) 3061-0964
E-mail: agfiduciaria@planner.com.br

- iii) Para o **CENTRALIZADOR**:

Banco do Brasil S.A. - Agência 0000-A - Salvador, Estado da Bahia
Atto: Sr. André Luís F. Mascarenhas
Fax: (0**71) 320-5509

- iv) Para o **MANDATÁRIO**:

Banco do Brasil S.A.
Rua Senador Dantas, 195 - 38º andar
Atto: Sr. Elton Cogliari
Fax: (0**21) 808-3604

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO

O presente Instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores, a qualquer título, não podendo ser cedido, transferido ou ter seus direitos e ou obrigações transferidos sem a prévia e expressa anuência das demais partes.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

12ª 06/07/2004
Canadello
— 52 — 12/07/2004



2ª Oficina Registradora
Canadella
Salvador - Bahia

CLÁUSULA OITAVA - RENÚNCIA

A renúncia de qualquer das partes, relativamente ao exercício de qualquer dos direitos atribuídos nos termos deste instrumento, terá efeito somente se manifestada por escrito. Nenhuma renúncia, expressa ou indireta de qualquer das partes em favor cumprir qualquer dispositivo deste instrumento prejudicará ou restringirá os direitos de tal parte, nem tampouco impedirá tal parte de exercer tais direitos ou quaisquer outros no momento que julgar oportuno.

CLÁUSULA NONA - REGISTROS

A EMISSORA providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento, todos os registros necessários ao aperfeiçoamento desta transação e da garantia que por meio dele é constituída, devendo a EMISSORA prontamente encaminhar cópia desses documentos devidamente registrados ao AGENTE FIDUCIÁRIO. O custo do registro será arcado integralmente pela EMISSORA.

CLÁUSULA DECIMA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Salvador, Estado da Bahia, 04 de julho de 2000.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
ESTADO DA BAHIA - COELBA**
EMISSORA

**PLANNER CORRETORA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS S.A.**
AGENTE FIDUCIÁRIO

BANCO DO BRASIL S.A.

INTERVENIENTE/AGENTE DE

TESTEMUNHAS

Nome: Osvaldo A. de M. Souza

CPI: 24.001.57

Nome: Osvaldo A. de M. Souza

CPI: 24.001.57

[Assinatura]



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Refran

ANEXO 4A AO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE MECANISMO DE
GARANTIA DE PAGAMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
ASSUMIDAS PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -
COELBA NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

MINUTA

*LISTA DE TODOS OS BANCOS INTEGRANTES DA REDE ARRECADADORA
CREDENCIADA PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -
COELBA COMO REDE ARRECADADORA DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA
MESMA*

1. BANCO DO BRASIL S.A.
2. BANEB
3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
4. AMÉRICA DO SUL
5. BANDEIRANTES
6. BOA VISTA
7. BRADESCO
8. BANCO CIDADE
9. BANCO REAL ABN AMRO
10. BCN
11. CTAU
12. SUDAMERIS
13. MERCANTIL DO BRASIL
14. ESHC
15. UNIBANCO
16. BANCO CAPITAL S.A.
17. SAFRA
18. SANTANDER
19. RURAL
20. BOSTON
21. BILBAO VIZCAYA
22. CITIBANK
23. CREDIBAHIA



2. Cód. de Registro 1-
Caradillo
Sociedade Anônima



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Petrã

**ANEXO I-B AO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE MECANISMO DE
GARANTIA DE PAGAMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
ASSUMIDAS PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -
COELBA NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

MINUTA

Salvador, Estado da Bahia, de julho de 2000

Banco
Agência
Endereço
Gerente

Prezados Senhores,

1. Estima-se para os próximos dias a colocação de debêntures da 2ª emissão da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA (EMISSORA) sob a coordenação do BANCO DO BRASIL S.A.

2. As garantias dadas a estas debêntures estão especificadas na Escritura de Emissão e seus Anexos, onde no Instrumento de CONSTITUIÇÃO DE MECANISMO DE GARANTIA DE PAGAMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, definiu-se que o pagamento das obrigações decorrentes das debêntures, no caso de inadimplência, serão asseguradas pelos créditos passados pela Emissora perante unidades consumidoras de fornecimento de energia elétrica, ficando o Banco do Brasil S.A (BANCO DO BRASIL) incumbido de desempenhar a função de emissor exclusivo centralizador da arrecadação destes créditos.

3. Sendo o «Banco» - uma das instituições que compõem a rede de arrecadação da Emissora, comunicamos que todos os valores que forem pagos pelos consumidores de energia elétrica, inclusive faturas de compensação, deverão obrigatoriamente ser depositados no BANCO DO BRASIL S.A na Agência 0000 X - 150.010-0 (Salvador), respeitando o tempo necessário para o processamento bancário existente.

4. Ressaltamos que qualquer alteração no procedimento de repasse ora indicado deverá conter obrigatoriamente a concordância escrita do BANCO DO BRASIL S.A e do AGENTE FIDUCIÁRIO, servindo a presente como aditivo ao Convênio de Arrecadação Bancária anteriormente firmado, ratificadas as cláusulas e condições não alteradas por força desta correspondência mediante a oposição de ser "De acordo" no final. Consideramos esta autentica e concordância representativas a execução das garantias ora prestadas.



Caro Dileto
Salvador - Bahia

5. Este procedimento entrará em vigor a partir da data de primeiro anúncio de início de distribuição pública das debêntures a ser veiculado nos jornais A TARDE e Gazeta Mercantil e cessará quando do término das obrigações da Emissora para a presente emissão. Em data oportuna a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA começará a V.S. a quanto a publicação do anúncio acima mencionado.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

De acordo,



De Registro da
Quadello
Salvador - Bahia

ANEXO II

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS A SEREM ADOTADOS PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, PELOS INTEGRANTES DA REDE ARRECADADORA, EM VIRTUDE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS ITEM 7 DA CLÁUSULA IV DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE "ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE 120.000 (CENTO E VINTE MIL) DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA"

CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA (EMISSORA) e a PLANNER CORRETORA DE VALORES IMOBILIÁRIOS S.A. ("AGENTE FIDUCIÁRIO") firmaram, em 04 de julho de 2000, através de instrumento particular, a "ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE 120.000 (DOZENTOS) DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA" ("ESCRITURA"), que serão totalmente distribuídas no mercado, segundo as disposições contidas na ESCRITURA.

CONSIDERANDO que as debêntures, acrescidas de remuneração, multa e demais encargos moratórios, se aplicável, na hipótese de não pagamento pela EMISSORA, de qualquer das obrigações nas datas estabelecidas na ESCRITURA - em se a, nas DATAS DE PAGAMENTO, conforme definido nos itens 5 - Prazo e Data de Vencimento, 9 - Remuneração e 11 - Amortização Programada, todos da Clausula IV da ESCRITURA, ou ainda, na hipótese de vir a ser declarado o vencimento antecipado das obrigações, nos termos do item 14 - Vencimento Antecipado, da Clausula IV da ESCRITURA, poderão ser utilizadas, com poder liberatório para dação em pagamento ou repasse de contas de energia elétrica da EMISSORA, débito esse representado pelo valor total da fatura de energia elétrica cobrada pela EMISSORA;

CONSIDERANDO que o AGENTE FIDUCIÁRIO tem por função fiscalizar a emissão das DEBÊNTURES, bem como zelar pelos interesses dos debenturistas junto à EMISSORA e aos integrantes da rede arrecadadora ("AGENTES ARRECADADORES") de contas de energia elétrica.

CONSIDERANDO, por fim, que há necessidade de estabelecer, em decorrência do contratado em item 7.4 da Clausula IV da ESCRITURA, os procedimentos operacionais a serem adotados pelos signatários.

Fica, portanto, definidos os seguintes procedimentos operacionais a serem adotados pela EMISSORA e pelos AGENTES ARRECADADORES, que adentram a este instrumento, o qual passa a fazer parte integrante da ESCRITURA, como "Anexo II - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS A SEREM ADOTADOS PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, PELOS INTEGRANTES DA REDE ARRECADADORA, EM VIRTUDE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS ITEM 7 DA CLÁUSULA IV DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE 120.000 (DOZENTOS) MIL DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA", produzindo efeitos na íntegra, como se todos os seus termos aqui estivessem transcritos.

2º Oficial de Registro

Carvalho

Salvador, Bahia



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

1. Os AGENTES ARRECADADORES de contas de energia elétrica faturadas pela EMISSORA, que aderirem a este Instrumento, obrigam-se a aceitar, sem ressalvas, no caso de inadimplência das obrigações decorrentes das debêntures, o pagamento de contas de energia elétrica nos seus respectivos caixas, mediante utilização do mecanismo de dação em pagamento e repasse descrito neste Instrumento. Ocorrendo a adesão a EMISSORA obriga-se a firmar os aditamentos que se fizerem necessários aos respectivos contratos de arrecadação firmados com os AGENTES ARRECADADORES, bem como a, prontamente, fornecer cópias desses aditamentos ao AGENTE FIDUCIÁRIO, que os manterá à disposição dos debenturistas. Não obstante, a EMISSORA declara, neste ato, estar pronta a aceitar, com a mesma finalidade, a adesão de todos os outros bancos integrantes da rede arrecadadora que desejarem participar do mecanismo aqui previsto.

2. Os AGENTES ARRECADADORES, que desejarem aderir a este Instrumento, firmando o competente Termo de Adesão, deverão indicar uma agência específica ("AGÊNCIA CENTRALIZADORA"), que estará preparada para recebimento das DÉBENTURES da 2ª (segunda) emissão que serão recebidas em dação para pagamento ou repasse das contas de energia elétrica da EMISSORA, na hipótese de não pagamento, pela EMISSORA das obrigações assumidas nas datas estabelecidas na ESCRITURA - ou, seja, nas DATAS DE PAGAMENTO, conforme definido nos itens 5 - Prazo e Data de Vencimento, 9 - Remuneração e 11 - Amortização Programada, todos da Clausula IV da ESCRITURA, ou ainda, na hipótese de vir a ser declarado o vencimento antecipado das obrigações, nos termos do item 14 - Vencimento Antecipado, da Clausula IV da ESCRITURA. A AGÊNCIA CENTRALIZADORA dos AGENTES ARRECADADORES autenticará as contas de energia elétrica que foram liquidadas mediante dação em pagamento das DÉBENTURES, o que valerá como comprovante de quitação das mesmas contas de energia elétrica. As DÉBENTURES recebidas como dação em pagamento serão repassadas pela AGÊNCIA CENTRALIZADORA à EMISSORA.

3. Os AGENTES ARRECADADORES, por sua vez, também terão o direito de utilizar DÉBENTURES de que são titulares para repasse à EMISSORA, dos valores referentes a contas de energia elétrica que tiverem sido liquidadas por consumidores nos próprios AGENTES ARRECADADORES, independentemente desses valores terem sido pagos pelos consumidores em dinheiro ou cheque.

4. Os AGENTES ARRECADADORES poderão, mediante simples notificação com 15 (quinze) dias úteis de antecedência à EMISSORA, e ou ao AGENTE FIDUCIÁRIO, indicar outra agência para recebimento de contas de energia elétrica mediante dação em pagamento das DÉBENTURES, desde que a nova agência assuma obrigações idênticas às da AGÊNCIA CENTRALIZADORA inicialmente indicada.

5. O cálculo ilíquido do valor unitário da debênture, considerando o valor do principal, juros remuneratórios e acréscimos moratórios vencidos, para fins de dação em pagamento ou repasse, referente a todos os dias do mês, para utilização do Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório, será efetuado pela EMISSORA, mediante a utilização de valor nominal acrescido de remuneração, conforme estabelecido no item 9 - Remuneração, da Clausula IV da ESCRITURA, e de encargos moratórios previstos no item 11 da Clausula IV da ESCRITURA, e informado, nessa mesma data, ao BANCO MANDATÁRIO, ao AGENTE FIDUCIÁRIO, à Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos ("CCEFP") e aos principais AGENTES ARRECADADORES em todo o Estado da Bahia.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2020-07-17 14:11:11

Canadello

Servador - Bahia

Handwritten signature

Handwritten signature

6º O cálculo, a retenção e o recolhimento do imposto de renda devido pelo debenturista deverão observar os termos da lei. Compete à EMISSORA calcular e efetuar a retenção e o recolhimento do imposto de renda na fonte relativo aos rendimentos, resgates ou amortizações pagos aos debenturistas que possuírem contas individualizadas no SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP. Típicos exemplos, como fundos e fundações, por exemplo, e aqueles que pretendam utilizar o Mecanismo Alternativo de Pagamento - Poder Liberatório. Para tanto, a CETIP disponibilizará para a EMISSORA, diretamente ou através do BANCO MANDATÁRIO, relação dos titulares de contas individualizadas no SND que detenham posição de debêntures. Fica estabelecido que, na data do exercício de direitos pelos debenturistas, a EMISSORA deverá verificar a condição de cada debenturista na listagem fornecida pela CETIP, se contribuinte ou não, podendo a EMISSORA salientar, sempre que entender conveniente, a efetiva documentação comprobatória acerca dos debenturistas que forem considerados isentos do pagamento de imposto de renda. Para aqueles debenturistas que não dispõem de conta individualizada no SND, a EMISSORA deverá creditar o valor total dos rendimentos, resgates ou amortizações na conta do BANCO MANDATÁRIO, que então repassará à CETIP através do SND, cabendo, nessa hipótese, à instituição financeira titular da conta no SND a obrigação de calcular e fazer a retenção e o recolhimento do imposto de renda na fonte, em nome do debenturista, nos termos do artigo 65 do Regulamento de Operações do SND e da Instrução Normativa SRF nº 56/88.

7º Fica garantida aos consumidores que quiserem liquidar contas de energia elétrica mediante a adoção em pagamento de DEBÊNTURES de sua titularidade, a adoção dos seguintes procedimentos:

1º) os consumidores de energia elétrica deverão dirigir-se à sede da EMISSORA, situada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Filgádo Santos, 300, Bloco B, Sarandiba, munidos das(s) original(is) cart(a) satura(is) de energia elétrica que servirá(s) liquidada(s). A EMISSORA verificará a condição de cada debenturista na listagem fornecida pela CETIP e fornecerá formulário específico que será devidamente preenchido, em quatro vias, datado, assinado pelo debenturista ou seu representante legal, com as firmas reconhecidas;

2º) a EMISSORA, por sua vez, conferirá todas as informações constantes da fórmula e preencherá o campo destinado ao valor das DEBÊNTURE(S), considerando o valor da data em que as contas de energia elétrica deverão ser liquidadas no AGENTE ARRECIADADOR e, se em ordem, efetuará o bloqueio das DEBÊNTURE(S) em questão junto à CETIP, para tanto transferenciará dessas DEBÊNTURE(S) à EMISSORA beneficiária das(s) conta(s) de energia elétrica que estiver(em) sendo liquidada(s);

3º) a EMISSORA entregará à (s) viá(s) do formulário padrão devidamente preenchidas, conferidas e autenticadas, ao debenturista;

4º) o debenturista, na data indicada no formulário padrão, correspondente ao valor das DEBÊNTURE(S), dirigir-se-á ao setor competente da AGÊNCIA CENTRALIZADORA e entregará as(s) conta(s) de energia elétrica a serem liquidadas, bem como as 2 (duas) vias do formulário padrão. Na hipótese de o valor das DEBÊNTURE(S) não ser suficiente para pagamento do valor total das(s) conta(s) de energia elétrica, o debenturista efetuará o pagamento da diferença em moeda corrente nacional ou câmbio.

[Assinatura]

Quadello



10) Por outro lado, caso o valor da debênture seja superior ao valor total da(s) conta(s) de energia elétrica, o debenturista não poderá, naquele momento, utilizar o mecanismo descrito neste Instrumento, a menos que concorde em não receber, de novo, dos AGILITES ARRILCADADORES, a diferença percentual existente entre o valor total da(s) conta(s) de energia elétrica e o valor da debênture, acrescido dos juros remuneratórios e encargos moratórios, se aplicável.

traz a AGÊNCIA CENTRALIZADORA, por seu turno, autenticará tais contas de energia elétrica e o formulário padrão, devolvendo uma via de cada documento ao responsável pelo pagamento, o que valerá como comprovante de quitação dessas contas de energia elétrica liquidadas pelo consumidor; e,

g) a AGÊNCIA CENTRALIZADORA enviará, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da liquidação dos créditos de energia elétrica mediante depósito em pagamento dos DEBÊNTURES, uma das vias do formulário padrão para a EMISSORA, com cópia para o AGENTE FIDUCIÁRIO, sendo certo que a EMISSORA solicitará, automaticamente, junto à CELIP, a transferência da titularidade dos DEBÊNTURES, na data de recebimento do formulário padrão, para a própria EMISSORA, beneficiária dos créditos de energia elétrica que tiver (em) sido liquidados;

8. No caso de contagem de energia elétrica emitida pelo EMISSORA, para pagamento através de ficha de compensação, a AGÊNCIA CENTRALIZADORA deverá ser a do AGENTE ARRECADADOR em nome do qual documenta, desde que em pleno funcionamento o mecanismo para recebimento das DIFFERENTIALS como dação em pagamento, nos termos de disposto na ESCRITURA e neste instrumento.

9. Quando se tratar de repasse de contas de energia elétrica que tiverem sido suprididas, pelos consumidores integrantes da rede arrecadadora (AGENTES ARRECADADORES), de outro termo, que não mediante dação em pagamento de DEFÉNTRES, esses deverão efetuar o repasse do valor arrecadado ao BANCO CENTRALIZADOR (Banco do Brasil S/A), observados os termos e prazos atualmente praticados pela FENSSORSA com cada um dos AGENTES ARRECADADORES.

10. A EMISSORA assegura aos AGENTES ARRECADADORES desde já, de forma irrevogável e inextinguível, independentemente de nova contratação, que o repasse das DEBÊNTURES de que são titulares os próprios AGENTES ARRECADADORES será efetuado pelo valor integral da DEBÊNTURA, na data do repasse, incluindo principal e acessórios, conforme informado pela EMISSORA, ficando assegurada a retenção, pelos AGENTES ARRECADADORES, de valor igual em moeda corrente nacional, ao em DeBÊNTURES.

7. O repasse das DIFERENÇAS pelos AGENTES ARRECADADORES, à EMISSORA, nos termos do item 19 supra, processar-se-á mediante simples termo de transferência assinado pelos representantes legais dos AGENTES ARRECADADORES, ante a EMISSORA.

12. A simples confirmação do registro da transferência dos DEBENTURES, efetuada pelo C-730, em favor da FIMSSORA, valera como comprovante de quitação do repasse efetuado pelos AGENTES ARRECADADORES.

$$[2^{\frac{1}{2}} \overline{d_1 c_1 d_2} \otimes \overline{c_2 s_1 v}]$$

Giordano

... ..



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran



13. Os prazos para repasse atualmente praticados pela EMISSORA com cada um dos AGENTES ARRECADADORES poderão ser renegociados, a qualquer tempo, de comum acordo entre os AGENTES ARRECADADORES e EMISSORA.

14. A EMISSORA obriga-se de forma irrevogável e irretirável a formalizar com os AGENTES ARRECADADORES que firmarem o Termo de Adesão a este Anexo II, até a data prevista na ESCRITURA para o pagamento da primeira parcela da Amortização Programada, conforme definido no item II da Cláusula IV da ESCRITURA, os documentos necessários à adoção dos procedimentos operacionais de arrecadação via dação em pagamento e repasse previsto neste instrumento.

15. As DEBÊNTURES recebidas pela EMISSORA, como dação em pagamento ou repasse dos debenturistas, serão imediatamente canceladas.

16. Os mecanismos de arrecadação via dação em pagamento e repasse, previstos neste instrumento, permanecerão em vigor, até que sejam resgatadas todas as DEBÊNTURES de emissão da EMISSORA objeto da ESCRITURA.

17. A EMISSORA, os AGENTES ARRECADADORES e o AGENTE FIDUCIÁRIO comprometem-se a cumprir integralmente todas as disposições contidas neste Instrumento, para garantir o funcionamento eficaz do Mecanismo Alternativo de Pagamento das DEBÊNTURES - Poder Litigatim. A EMISSORA obriga-se ainda desde já, aos debenturistas que futuramente efetuarem o pagamento das contas de energia e elétrica mediante dação em pagamento ou repasse, a dar a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamarem, seja a que título for, para todos os fins de direito.

Fica eleito o Foro da Comarca do Capital do Estado da Bahia renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Instrumento.

Salvador, Estado da Bahia, 08 de junho de 2009

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA
BAHIA - COELBA
EMISSORA

PIANER CORRETORA DE VALORES
MOBILIÁRIOS S/A
AGENTE FIDUCIÁRIO

TESTEMUNHAS

Nome: ROSEMEIRE FERREIRA FERREIRA
CPF: 070.253.001-72 - INSC. EST. S. 00.100.000
RG: 9.744.140-8

Nome: Carlyneide Brito de Souza
CPF: 141.253.601-54
RG: 21.249.122



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

TERMO DE ADESÃO AO ANEXO II DA ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE 120.000 DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

AGENTE ARRECADADOR:

Pelo presente, manifestamos nossa adesão ao conteúdo do ANEXO II da "ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE 120.000 (DOZE MIL) DEBÊNTURES SIMPLES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA", nos termos do instrumento registrado no Cartório de Ofício de Imóveis da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, que declaramos, neste ato, ter recebido, lido e concordado expressamente com todas as cláusulas.

Assim, desde já indicamos a seguinte AGÊNCIA CENTRALIZADORA que está preparada para recebimento das DEBÊNTURAS, na hipótese de não pagamento, pela EMISSORA, das obrigações assumidas nas datas previstas na ESCRITURA:

AGENTE ARRECADADOR

AGÊNCIA CENTRALIZADORA

.....
.....

Em testemunha, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas:

Local, data:

AGENTE ARRECADADOR

2ª Ofício de Registro de
Carvalho
Salvador - Bahia

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Anexo III: Informações Anuais – IAN relativos ao exercício de 1999



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
COELBA		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA B		
6 - NIRE		
29300003816		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
AVENIDA EDGAR SANTOS, 300		NARANDIBA		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO		5 - UF	
41186-900	SALVADOR		BA	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
071	370-5525	370-5528	370-5500	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
071	370-5506	370-5135	370-5558	
15 - E-MAIL				
aferreira@coelba.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME				
NIVALDO TEIXEIRA MEIRA				
2 - CARGO				
GERENTE DEPTº ACIONISTA E DE GESTÃO PAT				
3 - ENDEREÇO COMPLETO			4 - BAIRRO OU DISTRITO	
AV EDGAR SANTOS, 300			NARANDIBA	
5 - CEP	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
41186-900	SALVADOR			BA
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
071	370-5502	370-5503	-	
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
071	370-5506	-	-	
17 - E-MAIL				
nmeira@coelba.com.br				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01	BANCO ITAÚ	BA	071	319-8010	319-8067
02	BANCO ITAÚ	SP	011	237-5694	237-5489



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME ARNALDO JOSÉ VOLLET					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA EDGAR SANTOS, 300				3 - BAIRRO OU DISTRITO NARANDIBA	
4 - CEP 41186-900		5 - MUNICÍPIO SALVADOR			6 - UF BA
7 - DDD 071	8 - TELEFONE 370-5501	9 - TELEFONE 370-5502	10 - TELEFONE 370-5500	11 - TELEX	
12 - DDD 071	13 - FAX 370-5506	14 - FAX 370-5558	15 - FAX -		
16 - E-MAIL avollet@coelba.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1999	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1999
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2000	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2000
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C	6 - CÓDIGO CVM 00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTONIO LUIZ VITA SOUZA	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 141.825.215-87

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
☒ BVBAAL	☐ BVMESB	☐ BVPR	☒ BVRJ	☐ BVST	
☐ BVES	☐ BVPP	☐ BVRG	☒ BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA					

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO		
Privada Nacional		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
☒ Ações	☐ Ações Resgatáveis	☐ Debêntures Simples
☐ Debêntures Conversíveis em Ações	☐ Partes Beneficiárias	☐ Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFS.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFS.
28/03/2000	06/04/2000
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFS.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
28/03/2000	29/02/2000

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	GAZETA MERCANTIL	SP
02	A TARDE	BA
03	DIARIO OFICIAL DO ESTADO	BA

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
07/08/2000	



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DE ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	BONIFACIO ALVAREZ DE PAZ	788.514.165-91	19/07/1999	2	1	DIRETOR PRESIDENTE
02	ANDRE AUGUSTO TEIXEIRA	080.000.185-00	19/07/1999	2	1	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO
03	JUAN LUIS DONCEL AGUIÑEZ	788.781.525-87	19/07/1999	2	1	DIRETOR REC HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
04	JUAN FRANCISCO JAVIER CORNEJO REIZABAL	790.222.435-91	19/07/1999	2	1	DIRETOR COMERCIAL
05	MOISES AFONSO SALES FILHO	107.578.565-00	19/07/1999	2	1	DIRETOR DE GESTÃO DE ATIVOS
06	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	147.817.785-34	19/07/1999	2	1	DIRETOR COORDENAÇÃO TERRITORIAL
07	ARNALDO JOSÉ VOLLET	375.560.618-68	27/02/2000	2	1	DIR ECONOMIA, FINANÇAS E REL COM MERCADO
08	ESTEBAN SERRA MONT LA	054.370.227-86	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
09	HAMILTON SALERNO DE MOURA	044.196.427-34	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
10	HELAINÉ ANNITA TISSIANI	214.127.901-15	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
11	LUIS FERNANDO DE AZEVEDO BOMFIM	184.388.651-00	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
12	MARCELO GOMES TEIXEIRA	266.523.311-87	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
13	VEROILSON LIMA MARTINS	188.184.125-15	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
14	EDUARDO LOPEZ ARANGUREN MARCOS	054.378.837-73	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
15	GERMAN PARGA FERNANDEZ	792.310.045-49	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO
16	ANTONIO COSTA ATHAYDE	004.357.831-49	06/04/2000	2	2	CONSELHEIRO

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	

DIRETORIA

BONIFACIO ALVAREZ DE PAZ

Engenheiro pela Escuela Tecnica Superior Ingenieros Aeronauticos de Madrid
Foi Assessor do Diretor de Projeto C. Nuclear de Laguna Verde – México, Diretor de Transmissão, Distribuição e Comércio de Iberdrola Valencia, atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Coelba.

ANDRÉ AUGUSTO TEIXEIRA

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia - UFBA
Foi Diretor Técnico da Companhia Baiana de Eletrificação Rural – COBER, Administrador Regional da Chesf em Salvador, Diretor de Geração e Transmissão da Coelba, Diretor Presidente da Coelba, atualmente ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento Corporativo da Coelba.

JUAN LUÍS DONCEL AGÚNDEZ

Bacharel em Ciências Econômicas – Madrid – Espanha e Mestre em Relações Trabalhistas – Madrid – Espanha.
Foi Chefe de Pessoal, Produção e transporte da Hidroelétrica Espanhola S.A., Chefe de Pessoal e Segurança durante a Construção da Central Nuclear de Cofrentes – Valencia – Espanha e atualmente ocupa o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Coelba.

JUAN FRANCISCO JAVIER CORNEJO REIZABAL

Licenciado em Ciências Econômicas e Empresariais pela Facultad de Ciencias Economicas y Empresariales de la Universidad de Bilbao – Espanha.
Foi Chefe de Desenvolvimento Comercial da Região Centro da Iberdrola na Espanha, Chefe da Área Comercial da Iberdrola em Madrid e atualmente ocupa o cargo de Diretor Comercial da Coelba.

MOISÉS AFONSO SALES FILHO

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.
Foi Engenheiro de Manutenção de Sistemas de Transmissão, Gerente de Centro de Operação e Diretor de Engenharia da Coelba. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Gestão de Ativos da Coelba.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	

ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia - UFBA

Foi Gerente do Departamento de Desenvolvimento Empresarial da Coelba, Gerente Regional da Coelba, Coordenador de Gestão Empresarial e Assistente da Presidência da Coelba e atualmente ocupa o cargo de Diretor de Coordenação Territorial da Coelba.

ARNALDO JOSÉ VOLLET

Matemático - Graduado pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade São Paulo – USP, MBA Executivo em Finanças – IBMEC – RJ.

Funcionários do Banco do Brasil exercendo as funções de Analista do Mercado Financeiro na Gerência de Operações Financeiras – GEROF, Chefe de Divisão – Divisão de Ações, Gerente de Operações Financeiras e atualmente ocupa o cargo de Diretor de Economia, Finanças e Relações com o Mercado da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO LÓPEZ ARANGUREN MARCOS

Engenheiro Superior de Minas, com especialidade em Energia - Escola Técnica Superior de Engenheiros de Minas, Universidade Politécnica de Madrid.

Foi Chefe do Departamento de Estudos e Programas para todo o Sistema de Hidroelétrica Espanhola, Chefe da Unidade de Planificação Energética da Iberdrola e atualmente ocupa o cargo de Diretor Geral da Iberdrola Energia, empresa do grupo Iberdrola para o desenvolvimento de negócios do setor elétrico com investimentos no Chile, Colômbia, Bolívia e Brasil.

GERMAN PARGA FERNANDEZ

Engenheiro de Estradas, Canais e Portos pela Escola de Madrid.

Foi Diretor de Recursos Humanos e Comunicação, Diretor da Região Norte de Distribuição e Clientes e atualmente ocupa o cargo de Adjunto do Diretor da Área de Distribuição e Cliente da Iberdrola

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	

ESTEBAN SERRA MONT LA

Licenciado em Ciências Econômicas – Faculdade da Universidade Central de Barcelona.
Foi Diretor de Distribuição e Comercial da Hidrelétrica de Catalunha S/A e atualmente ocupa o cargo de Diretor da Unidade de Gestão de negócios internacionais da Iberdrola Energia S/A, respondendo diretamente por todos os negócios da área energética da Iberdrola fora da Espanha.

ANTONIO COSTA ATHAYDE

Bacharel em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal - CEUB.

Foi Diretor Gerente da BBCOR - BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. do Banco do Brasil, Diretor da DIBAN - Diretoria de Crédito Geral, Captação e Serviços Bancários e atualmente ocupa o cargo de Superintendente Estadual Minas Gerais do Banco do Brasil.

HAMILTON SALERNO DE MOURA

Economista pela Universidade Gama Filho

Ocupou cargo efetivo em comissão, chefiando áreas de negócios, grupos de trabalho e comissões, principalmente na área de mercado de capitais do Banco do Brasil e atualmente ocupa o cargo de Superintendente de Ocupação, Renda e Crédito na Secretaria de Estado de Trabalho, especialmente na área de implantação do sistema de microcrédito, incluindo PROGER e BNDES.

HELAINÉ ANNITA TISSIANI

Graduação em administração de Empresas.

Participou do grupo de trabalho constituído pelo Ministro da Casa Civil e da Reforma Agrária para estruturação do Banco da Terra e atualmente ocupa o cargo de Superintendente Executiva da Unidade de Finanças/DF.

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	

LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO BOMFIM

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Comunicação e Administração de Empresas – CEUB
Foi Gerente de Auditoria (AFR 03) do Distrito Federal e da Regional sediada em Vitória da Conquista-Ba, Gerente Executivo (AFR02) – Auditoria Interna no Banco do Brasil e atualmente ocupa o cargo de Chefe da Auditoria Interna – (AFR01).

MARCELO GOMES TEIXEIRA

Bacharelado em Administração Pública pela Universidade de Brasília - UNB
Nomeado Superintendente Executivo, da Unidade Estratégica de Negócios com o Governo em abril de 1996 e Secretário Executivo em fevereiro de 1997.

VEROILSON LIMA MARTINS

Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal da Bahia - UFBA
Foi Coordenador das Atividades de Planejamento do Sistema Elétrico de Distribuição da Coelba e atualmente ocupa o cargo de Engenheiro no Departamento de Novos Negócios da Coelba.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
Data-Base - 31/12/1999

Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 19/10/1998	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	4 - ACORDO DE ACIONISTAS	5 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	3.226	21	NÃO	NÃO
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS				

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM - NOME/RAZÃO SOCIAL	2 - Nº	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)
11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
01 - GUARANTIANA				
13.716.702	92,46	2.813.250	70,64	16.529.952
02 - IBERDROLA ENERGIA DO BRASIL				
559.791	3,77	1.039.419	26,09	1.599.210
03 - OUTROS				
558.589	3,77	129.983	3,27	688.572
97 - AÇÕES EM TESOURARIA				
0	0,00	0	0,00	0
98 - OUTROS				
0	0,00	0	0,00	0
99 - TOTAL				
14.835.082	100,00	3.982.652	100,00	18.817.734



Data-Base - 31/12/1999

Representação por Exigência CVM N° FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM		2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA			3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	
01		GUARANIANA			14/02/1997	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % 12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)			
0102						
IBERDROLA ENERGIA S/A						
793.476	36,78	0	0,00	793.476	36,78	14/02/1997
0103						
BB - AÇÕES PRICE						
349.034	16,18	0	0,00	349.034	16,18	
0104						
PREVI-CX PREVID DOS FUNC DO BB						
368.598	17,08	0	0,00	368.598	17,08	
0105						
OUTROS						
646.399	29,96	0	0,00	646.399	29,96	
0199						
TOTAL						
2.157.507	00,00	0	0,00	2.157.507	00,00	



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
0102	IBERDROLA ENERGIA S/A	14/02/1997

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % 12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)	

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração 1998

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		14.835.082	842.199	842.199
02	PREFERENCIAIS	NOMINATIVA		3.982.652	226.098	226.098
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			18.817.734	1.068.297	1.068.297



Representação por Exigência CVM N° FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ÍTEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	19/04/1996	875.389	61.447	Subscrição Particular em Dinheiro	2.523.479	24,3500000000
02	30/04/1996	1.058.216	182.827	Correção Monetária	0	0,0000000000
03	27/09/1996	1.058.315	99	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	4.001	24,7400000000
04	27/09/1996	1.065.663	7.348	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	292.842	25,0700000000
05	27/09/1996	1.066.190	527	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	20.565	25,5100000000
06	05/12/1996	1.066.231	41	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	1.617	25,6300000000
07	05/12/1996	1.066.821	590	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	23.090	25,5000000000
08	05/12/1996	1.081.240	14.419	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	565.000	25,5200000000
09	30/04/1997	1.088.644	7.404	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	287.749	25,7900000000
10	30/04/1997	1.117.427	28.783	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	1.097.675	26,2300000000
11	30/04/1997	882.215	(235.212)	REDUÇÃO DE CAPITAL	0	0,0000000000
12	21/07/1997	889.970	17.755	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	670.000	26,5000000000
13	27/07/1997	980.130	80.160	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	3.010.130	26,6600000000
14	16/02/1998	1.024.610	44.480	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	1.665.303	26,7100000000
15	16/01/1998	1.037.406	12.796	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	477.259	14,8200000000
16	16/04/1998	1.068.297	30.891	CONVERSÃO DE DEBÊNTURES	1.124.969	24,4600000000

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
18.817.734	1.300.000	19/10/1998

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO	4 - DATA DA APROVAÇÃO	5 - TERMO DE EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO/E	16/04/1998	31/12/1997	89.669	4.440.000.000	ORDINÁRIA		66.431	16/06/1998
02	DIVIDENDO	AGO/E	16/04/1998	31/12/1997	89.669	5.820.000.000	PREFERENCIAL		16.755	16/06/1998
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	19/10/1998	31/12/1998	167.466	2.328.000.000	ORDINÁRIA		34.536	30/10/1998
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	19/10/1998	31/12/1998	167.466	2.328.000.000	PREFERENCIAL		9.282	30/10/1998
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO/E	23/04/1999	31/12/1998	192.577	2.550.000.000	ORDINÁRIA		37.841	12/05/1999
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO/E	23/04/1999	31/12/1999	192.577	2.550.000.000	PREFERENCIAL		10.159	12/05/1999
07	DIVIDENDO	AGO/E	23/04/1999	31/12/1999	192.577	1.430.000.000	ORDINÁRIA		21.222	12/05/1999
08	DIVIDENDO	AGO/E	23/04/1999	31/12/1999	192.577	1.430.000.000	PREFERENCIAL		5.698	12/05/1999



Representação por Exigência CVM N° FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	ESPECIE DA AÇÃO	3 - CLASS	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIV	6 - % TIPO DIV	7 - % TIPO DIV	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO A VOTO	11 - DIREITO A VOTO
				DENDO FIXO	DENDO MÍNIMO	CUMULATIVO				
01	PREFERENCIAL		21,16	0,00	10,00	0,00	BASEADO NO CAPITAL SOCIAL	NÃO	NÃO	NÃO
02	ORDINÁRIA		78,84	0,00	6,00	0,00	BASEADO NO CAPITAL SOCIAL	NÃO	NÃO	SIM

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LÚCRO)
19/10/1998	25,00

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	690	MENSAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1999

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1998

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1997

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	2.000	1.783	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	800	1.217	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	7.122	7.455	7.737
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	192.577	89.669
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	83.415	0	0



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDORA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA					
01	COMP ENERG DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	08.324.196/0001-81	ABERTA CONTROLADA	50,50	8,53
02	GARTER PROPERTIES INC EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	9,21
03	TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	02.520.164/0001-75	FECHADA CONTROLADA	99,99	0,22
04	ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	02.397.080/0001-96	FECHADA CONTROLADA	67,00	2,33

Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	

Constituída nos termos da lei Estadual nº 1.196, de 16 de outubro de 1959, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia foi entregue à Bahia em 28 de março de 1960, pelo então Governador do Estado General Juracy Montenegro Magalhães.

Em maio de 1960, o Governo Federal, através do Decreto nº 48.161, concedeu autorização à Companhia para funcionar como empresa concessionária de energia elétrica, nos termos da legislação específica federal.

Em julho de 1968, a COELBA incorporou a Centrais Elétricas do Rio de Contas - CERC, também empresa mista estadual de energia elétrica. O motivo dessa absorção foi o atendimento ao Decreto 60.824/67, que determinava a concessão dos serviços de eletricidade para apenas uma empresa de economia mista no âmbito estadual. A CERC nasceu da necessidade de aproveitamento do potencial energético do Rio de Contas. A sua área de atuação restringia-se ao sul do Estado da Bahia, basicamente para atendimento aos grandes centros urbanos a exemplo de Ilhéus, Itabuna, Ipiau e Jequié.

No ano de 1973, duas empresas que detinham concessões de energia elétrica no Estado da Bahia foram absorvidas pela COELBA:

- A Companhia de Energia Elétrica da Bahia - CEEB, Companhia originalmente multinacional, fundada em 1929, destinada a fornecer serviços de telefonia e energia elétrica a Região Metropolitana de Salvador, capital do Estado e as cidades de Feira de Santana, Cachoeira e Santo Amaro, maiores centros consumidores. Em 1965, a American Foreign Power Company, que detinha o controle acionário, transferiu as suas ações para a Eletrobrás, passando a CEEB a ser sua subsidiária.
- A Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste - CERN, Companhia federal, subsidiária da SUDENE, cujo objetivo primordial era eletrificar pequenas sedes municipais da Região Nordeste. A sua área de atuação situava-se na Chapada Diamantina e região de Irecê, sendo Itaberaba, Rui Barbosa, Morro do Chapéu, Irecê e Piritiba as principais cidades atendidas.

Após essas incorporações, além da absorção de outros sistemas operados por prefeituras municipais, a área de concessão da COELBA passou a representar aproximadamente 560 mil Km², com atendimento, atualmente, a 413 dos 415 municípios do Estado da Bahia.

Em 28 de julho de 1994, a COELBA tornou-se companhia aberta, obtendo o registro 01452-4 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que permite a negociação dos seus títulos no mercado de bolsa de valores.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Ao longo de 1997, a COELBA transformou-se, a partir do leilão de privatização na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 31 de julho, em empresa privada. Em 8 de agosto de 1997, a Guaraniana S.A. assumiu o controle acionário da Empresa. Na oportunidade, foi assinado o contrato de concessão entre a COELBA e o Governo Federal, por 30 anos, para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado.

Em 12 de dezembro de 1997 foi realizado o leilão de privatização da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, tendo como grupo vencedor o consórcio formado pela COELBA, com uma participação de 62%, Guaraniana com uma participação de 31% e Fundos de Pensão do Nordeste, com 7%. O novo contrato de concessão para distribuição de energia do Estado do Rio Grande do Norte tem duração de 30 anos.

A Coelba constituiu, em 24 de abril de 1998, a Tracol Serviços Elétricos S.A., empresa especializada em manutenção de equipamentos elétricos, análise e regeneração de óleo isolante, para atender o mercado regional de indústrias e empresas do setor elétrico.

O consórcio formado pela COELBA e a Guaraniana S.A., foi vencedor o leilão da Agência Nacional de energia Elétrica - ANEEL, realizado em 09 de dezembro de 1998, para a construção e exploração do aproveitamento hidroelétrico de Itapebi, localizado no Rio Jequitinhonha, Município de Itapebi, Estado da Bahia. A capacidade instalada será de 450 megawatts e produção de energia assegurada de 219 megawatts médios, o que permitirá garantir o suprimento de energia para atendimento a expansão do mercado. A COELBA terá 5 anos para construir a hidroelétrica. A conclusão da obra está prevista para 2003.

Em janeiro de 1999 foi constituída a empresa Itapebi Geração S.A., tendo a COELBA como acionista majoritária. A Itapebi é responsável pela construção e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	

PANORAMA GERAL

O art. 175 da Constituição Federal prevê que os serviços públicos devem ser explorados diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão pelo Poder Público. Considerada como uma atividade que visa a satisfação de uma necessidade de interesse geral, a prestação de serviço público pode ostentar características de exploração de atividade econômica, como nos casos da distribuição de água, de eletricidade, de gás, de telefonia, etc., e se não desenvolvida por entidade pública, pode ser prestado por empresa privada, por intermédio dos instrumentos de direito público: autorização, permissão ou concessão.

A exploração dos serviços de energia elétrica, em todas as suas formas - geração, distribuição e transmissão - é de competência da União, "ex vi" do art.21, XII, da Constituição Federal, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos. Os potenciais de energia hidráulica, por seu turno, dada sua importância para o desenvolvimento econômico do país, são de propriedade da União, como estabelece o art. 20, VIII, da constituição Federal.

Ao delegar a função da prestação de serviços públicos, a União impõe ao prestador - concessionário/permissionário - as seguintes obrigações: desempenho de um serviço público, a montagem, manutenção e desenvolvimento desse serviço; cumprimento das exigências de fiscalização, que está a cargo do Ministério de Minas e Energia - MME, por intermédio do Departamento Nacional de Energia Elétrica - DNAEE, e com a extinção desse, de acordo com a Lei 9.247/96, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, abrangendo os aspectos técnicos, contábeis e financeiros.

Essas obrigações são decorrentes do princípio constitucional que obriga a concessionária a manter serviços adequados, melhorá-los e expandi-los, sendo-lhes assegurado, em contrapartida, o equilíbrio econômico-financeiro do seu investimento, através da fixação de tarifas, que são revistas periodicamente.

A política setorial de prestação de serviços públicos de energia elétrica - basicamente o Art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 8.631/93, e o Decreto 774/93 - foi complementada pela legislação reguladora das concessões, também prevista pela Constituição Federal.

O modelo institucional do Setor Elétrico brasileiro, caracterizado até a metade desta década por forte perfil estatal e pela existência de monopólios regionais na prestação dos serviços públicos de energia elétrica, teve as suas bases modificadas, de forma substancial, pelas Leis nº 8.987 e nº 9.074, ambas de 1995, que regulamentaram o Artigo 175 da Constituição Federal, e pelo Decreto 1.503, de maio de 1995, que incluiu o sistema Eletrobrás no PND - Programa Nacional de Desestatização.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	

A fim de introduzir a concorrência nesse setor, foram instituídos novos elementos e estruturas no mercado, tais como: a quebra do monopólio do Estado, a desverticalização do setor (separação das atividades de geração, transmissão e distribuição), a ampliação do quadro de consumidores livres, a criação da figura do Produtor Independente e a ampliação da atuação do Autoprodutor, a possibilidade de livre comercialização de energia por quase todos os agentes do mercado.

O ano de 1998 representou um marco significativo no processo de mudanças no modelo do setor elétrico brasileiro. Em janeiro foi implementada, de fato, a nova estrutura da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador dos serviços de energia elétrica, constituída em novembro de 1997.

Além disso, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, instituiu o Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE e o Operador Nacional do Sistema - ONS, regulamentados pelo Decreto nº 2.655, de 02 de julho de 1998, conforme as diretrizes recomendadas no Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico - Projeto RESEB, desenvolvido sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia, durante os anos de 1996 e 1997.

O ano de 1999 caracterizou-se pela continuidade da implementação do processo de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro, instituído pelos marcos legais editados em 1998, em particular a Lei nº 9.648 e o Decreto nº 2.655, e regulamentados por Resoluções emitidas pela Aneel.

Em fevereiro de 1999, foi constituída a Administradora de Serviços do MAE – ASMAE, sociedade civil sem fins lucrativos, responsável pela implementação e operação do Mercado Atacadista. Ainda no âmbito do MAE, foram também desenvolvidas as regras de mercado que regerão o seu funcionamento.

Nesse período, foram extintos o Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI e o Comitê Coordenador de Operação do Norte/Nordeste – CCON, cujas atribuições de natureza operacional foram transferidas para o Operador Nacional do Sistema – ONS – e as de ordem comercial para o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE. De fato, em março de 1999, o ONS assumiu o controle da operação dos sistema elétrico interligado e, em junho do mesmo ano, o MAE assumiu a contabilização do mercado de curto prazo.

Considerando-se que o mercado competitivo ainda está em implementação, a atuação da ANEEL hoje concentra-se sobretudo no controle das estruturas. Nesse sentido, emitiu a Resolução nº 94, de 30 de março de 1.998, impondo limites à concentração econômica na geração e na distribuição energéticas. A ANEEL busca, dessa forma, inibir as concentrações horizontal e vertical no mercado energético, tentando limitar o nível de



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

influência decisória, direta ou indireta, exercida por um agente em um determinado segmento do setor.

No caso do serviço de distribuição os limites são os seguintes: (i) nenhum agente de distribuição de energia elétrica pode deter participação superior a 20% (vinte por cento) do mercado de distribuição nacional; e (ii) nenhum agente de distribuição que atue no sistema interligado das regiões Norte e Nordeste poderá deter participação superior a 35% do mercado de distribuição desse sistema.

O consórcio liderado pela Iberdrola, em leilão realizado em 17 de fevereiro de 2000, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, adquiriu as ações que concedem o controle da Companhia de Eletricidade de Pernambuco ("Celpe"), concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco. Com essa aquisição, as três concessionárias juntas (Coelba, Cosern e Celpe) detêm aproximadamente 33,5% do mercado de distribuição de energia elétrica na região Norte e Nordeste, estando ainda enquadradas no limite permitido pela Resolução nº 94/98.

A Resolução nº 94/98 também prevê que esses limites poderão ser ultrapassados caso os agentes de distribuição participem em processos de privatização. Nessa hipótese, porém, o adquirente deverá firmar compromisso firme com o Poder Concedente com o objetivo de enquadrar-se nos referidos limites no prazo máximo de vinte e quatro meses a partir da assinatura do contrato de concessão. Findo este prazo, a União leiloará as ações que excedam os limites estabelecidos, cabendo à concessionária indenização correspondente a 90% do valor líquido obtido no leilão, abatido das respectivas despesas.

Consumidores Livres

A Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995, alterada pela Lei nº 9.648/98, aboliu parcialmente a exclusividade do fornecimento de energia elétrica de que gozavam as concessionárias dentro das respectivas áreas de concessão. O seu artigo 15 prevê etapas nesse processo de implementação do modelo concorrencial.

A partir da edição da Lei consumidor com carga igual ou maior que 10 MW, atendido em tensão igual ou superior a 69 kV, pode optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica. A partir de julho de 1998, tais consumidores puderam estender sua opção de compra a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do sistema interligado. A partir de julho de 2000, os consumidores com carga igual ou superior a 3 MW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV, poderão optar por comprar energia elétrica de qualquer concessionário,



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo sistema interligado. E a partir de julho de 2003, o Poder Concedente poderá reduzir os limites de cargas e tensão anteriormente mencionados na forma que especificar.

Tarifas

As tarifas são cobradas com base nos seguintes fatores:

- classificação do consumidor em relação aos grupos de demanda (A e B);
- potência demandada e efetivamente consumida;
- energia efetivamente consumida;
- meses do ano em que é efetuado o fornecimento; e
- o horário de fornecimento.

Os critérios expostos acima são utilizados na definição de dois sistemas tarifários: o sistema tarifário horário sazonal, e o sistema tarifário convencional.

O sistema horário sazonal é aplicável somente aos consumidores do grupo A (aqueles cuja tensão demandada seja superior a 13,8 kV). Os consumidores desse grupo pagam, de acordo com esse sistema: pela potência contratada e efetivamente consumida, e pela quantidade de energia efetivamente consumida. O valor da tarifa é calculado com base no horário (de ponta ou fora de ponta) e nos meses (áridos ou chuvosos) de fornecimento.

O sistema tarifário convencional é aplicável a todos os consumidores do Grupo B e aos consumidores do Grupo A que não optarem pelo sistema horário sazonal, sendo calculado sobre a energia efetivamente consumida, sem considerar horário ou sazonalidade. Em relação a estes consumidores do Grupo A, é aplicado um adicional à tarifa convencional em função do maior dos valores obtidos entre a demanda máxima registrada ou a contratada.

As tarifas estão sujeitas aos seguintes procedimentos de reajuste e revisão:

- reajuste anual, com base em uma fórmula que visa a compensar variações nos custos representados pela cota da Reserva Global de Reversão - RGR, pelas cotas da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, pelos encargos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e pela compra de energia elétrica para revenda; e atualizar a parte das tarifas que não corresponda àqueles custos (excluídos o ICMS) por índice de inflação (o IGP-M ou índice que o substitua);



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- II. revisão extraordinária, que pode ser solicitada pelo Concessionário a qualquer tempo, caso ocorram alterações significativas nos seus custos (incluindo alterações devidas a mudanças nas tarifas de compra de energia, a mudanças nos encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição, ou à criação, alteração ou extinção de tributos, exceto o imposto sobre a renda), de modo a restaurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão; e
- III. revisão periódica, que deve ter lugar um ano após o quinto reajuste anual concedido e, depois disto, a cada cinco anos, para que o Poder Concedente possa rever as tarifas, para mais ou para menos, considerando eventuais alterações na estrutura de custos e de mercado, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional e a necessidade de promover a eficiência e a modicidade das tarifas. Esta revisão será implementada através da determinação de uma variável, conhecida como Fator X, que integra a fórmula do reajuste anual.

O Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE.

O Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, é um mercado livre de energia cuja área de abrangência são os sistemas interligados e do qual devem participar, obrigatoriamente,

- I. geradores com capacidade instalada igual ou superior a 50MW,
- II. concessionários, permissionários ou autorizados que exerçam a atividade de comercialização de energia elétrica e cujo volume comercializado seja igual ou superior a 300 GWh/ano e
- III. importadores ou exportadores de energia elétrica com carga igual ou superior a 50 MW.

Facultativamente, podem participar do MAE os geradores e agentes de comercialização de energia que não atinjam os valores inferiores aos acima referidos, assim como Consumidores Livres. A faculdade de participar do MAE é reservada ainda aos Autoprodutores de energia elétrica cuja central termelétrica tenha capacidade instalada igual ou superior a 50 MW, desde que suas instalações de geração estejam diretamente conectadas às instalações de consumo.

Os direitos, obrigações e as condições para ingresso e exclusão de seus membros, as condições de sua administração e gestão econômico-financeira, as suas regras comerciais e outros aspectos do MAE são regulados pelo Acordo de Mercado, instrumento homologado pela ANEEL através da Resolução nº 18, de 28 de janeiro de 1999 e firmado por todos os participantes.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Através do MAE são celebrados contratos de compra e venda de energia elétrica no sistema interligado entre participantes, sob preços, volumes e prazos livremente negociados (“Contratos Bilaterais”). O MAE possui também um segmento de mercado para negociação de montantes de energia que não forem objeto de Contratos Bilaterais e de eventuais sobras daqueles Contratos. Neste sistema (“Mercado de Curto Prazo”), os preços são fixados segundo as regras do Acordo de Mercado e da ANEEL. No entanto, nos termos do art. 6º da Resolução nº 249, de 11 de agosto de 1998, da ANEEL, do montante de energia comercializado por participantes do MAE com consumidores finais, pelo menos 85% deverá estar coberto por energia assegurada de usinas próprias ou por contratos de compra de energia, cuja duração seja no mínimo de dois anos.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS, foi criado pela Lei nº 9.648/98 e regulamentado pelo Decreto 2.655/98. Entre outras atribuições, compete ao ONS:

- I. planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização dos sistemas eletroenergéticos interligados,
- II. a supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos,
- III. a supervisão e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais,
- IV. a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso e
- V. a definição de regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, sujeitas à aprovação da ANEEL.

Integram ainda as atribuições do ONS as novas funções relativas à administração do transporte de energia, incluindo a definição das regras de operação da rede básica de transmissão, que devem assegurar o livre acesso à rede, a contabilização e cobrança dos encargos de transmissão e serviços ancilares, e a definição das ampliações e reforços necessários na rede básica.

O ONS é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil e possuindo os órgãos de uma sociedade anônima, quais sejam, Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. Além desses órgãos típicos da sociedade



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

anônima, o ONS possui também um Comitê de Arbitragem para solucionar os litígios em sua área de atuação e um Comitê de Auditoria para assegurar a adequação dos controles internos.

Em 1º de março de 1999, o ONS efetivamente assumiu as funções de supervisão e controle da operação da Rede Básica, envolvendo a pré-operação, a operação em tempo real e a pós-operação. Nessa data, foram transferidos para o ONS o Centro Nacional de Operação dos Sistemas e os centros de operação das supridoras regionais do Sistema Eletrobrás. Para o perfeito cumprimento dessa função, o ONS passou a contratar os serviços de centros de operação de outras empresas.

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.819, de 31 de março de 1999, dilatou o período de transição de nove meses previsto na Lei nº 9.648/98 para até 26 de março de 2000, de modo que as funções de planejamento e programação eletroenergética continuaram, até esta data, a ser desempenhadas pelo Grupo Coordenador da Operação Interligada- GCOI.

O ONS possui membros associados e membros participantes. São membros associados os agentes de geração com usinas despachadas centralizadamente, os agentes de transmissão com instalações na rede básica, os agentes de importação com autorização para implantação de sistemas de transmissão para a importação de energia, os agentes de exportação com autorização para implantação de sistemas de transmissão para a exportação de energia, os agentes de distribuição que distribuam através de suas instalações montante de energia superior a 300 GWh/ano e os Consumidores Livres conectados da rede básica e optantes da participação.

Os membros associados possuem direito a voto. Os membros associados do ONS estão divididos em três categorias, quais sejam, consumo, transporte e produção, contando as categorias consumo e produção com o triplo do número de votos atribuído à categoria transporte.

São membros participantes, sem direito a voto, o representante do Poder Concedente, através do Ministério de Minas e Energia, e o representante dos Conselhos de Consumidores. O representante do Poder Concedente possui direito de veto em relação às deliberações que conflitem com as diretrizes e as políticas governamentais para o setor de energia elétrica.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO	

A produção (geração) de energia elétrica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia é pouco significativa, se comparada com o total da energia requerida (comprada)

Durante o exercício de 1999 a energia gerada teve uma participação de 1,1% na energia requerida.

O processo de produção é contínuo e só é interrompido nas manutenções preventivas programadas ou corretivas quando necessárias.

A Companhia mantém segurados os principais equipamentos. Os seguros contratados, principalmente contra incêndios, estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura de seus ativos, a qual é baseada no grau de risco de sinistro a que está sujeito cada item do ativo isoladamente, considerando o custo dos prêmios de seguro.

Os mesmos equipamentos são resguardados por esquemas de segurança, desenvolvidos pela própria Companhia. Ampliando-se o conceito de produção para os setores de transmissão e distribuição de energia, o processo produtivo inclui transporte da energia e a redução de tensão da mesma, através de estações e subestações até a efetiva disponibilidade ao consumidor final.

Em dezembro de 1998 a COELBA venceu a licitação para a construção e exploração do aproveitamento hidrelétrico de Itapebi, no Extremo Sul do Estado. Dentro dessa mesma estratégia, constituiu a empresa Itapebi Geração de Energia S.A., que vai construir e operar a hidrelétrica.

O empreendimento está localizado no Rio Jequitinhonha, município de Itapebi, e conta com investimentos da ordem de R\$ 350 milhões, dos quais R\$ 50 milhões foram aplicados em 1999. Tem capacidade instalada de 450 MW e produção de energia assegurada de 219 MW médios, e conclusão prevista para 2003, ano em que iniciará sua operação, possibilitando garantir o suprimento de energia para atendimento à expansão do mercado.

A Itapebi será responsável, também, pela exploração do aproveitamento destinado à produção independente da energia a ser gerada pela Hidrelétrica de Pancada Grande, no Rio Cachoeira Grande, município de Ituberá, com investimentos da ordem de R\$ 3,1 milhões, produção de energia assegurada de 2,1 MW médios e previsão de conclusão para 2001, ano em que iniciará sua operação.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO	



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA comercializa diretamente seu produto, energia elétrica, a consumidores finais. Efetua a instalação de medidores, com leituras mensais, que após qualificadas, são faturadas mediante aplicação de tarifas.

A energia fornecida em 1999 decresceu 0,4 % em relação a 1998, atingindo a marca de 9.029 GWh, destacando-se as seguintes variações:

Classe	Variações (%)
Residencial	3,1
Comercial	3,3
Industrial	-8,3
Outros	-0,1

Considerando que, no ano de 1999, não houve vendas de energia incentivadas, o mercado firme cresceu 0,1 % e o consumo industrial decresceu 6,3 %.

Apesar do ingresso de 122.754 clientes residenciais, o consumo médio mensal por cliente foi de 110,3 kWh, em virtude das temperaturas mais baixas registradas no ano e das dificuldades financeiras que atingiram a população, traduzidas pela queda de aproximadamente 20 % na venda de eletrodomésticos.

Na classe Industrial, sobressaíram mais claramente os efeitos recessivos da economia, principalmente após a crise cambial ocorrida em janeiro. A parcela da classe Industrial atendida pela COELBA sofreu uma redução expressiva no consumo, em decorrência do uso de energia de geração própria e da redução da produção.

TARIFAS

O preço médio global praticado pela COELBA, em 1999, foi de R\$ 107,80/MWh, apresentando uma variação de 8,5 % em relação a 1998. Esse comportamento foi decorrente do reajuste médio anual de 6,4 % na tarifa de fornecimento e da expansão do mercado nas classes e/ou faixas de níveis tarifários mais elevados.

O valor médio anual de 6,4 % resultou do reajuste tarifário de 5,38 %, no mês de abril e da reposição de 4,76 % ocorrida no mês de junho, em três parcelas, totalizando, a partir de agosto um incremento de 10,40 % nas tarifas.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	

Em 1999, os preços médios por classe de consumo situaram-se entre R\$ 142,99/MWh na classe Residencial e R\$ 59,23/MWh na classe Serviço Público.

No segmento Industrial, os preços foram elevados de R\$ 69,14/MWh para R\$ 76,77/MWh, apresentando a maior variação em relação ao ano anterior, 11,0 %, em decorrência da queda em 21,0 % das vendas na tensão de 69 KV, onde as tarifas são menores.

Na classe Residencial, o preço médio apresentou um incremento de 7,0 % em relação a 1998, influenciado pelo reajuste tarifário e pela elevação de 8,2 % nas contas faturadas por taxa mínima, que representam cerca de 20,0 % do total.

Na classe Serviço Público ocorreu um aumento de apenas 2,6 % no preço médio praticado, em decorrência da queda de 12,4 % na demanda dos clientes com tensão igual ou maior a 69 KV.

Para a classe Comercial, o reajuste em relação a 1998, foi de 5,9 %, tendo, o preço por MWh sido elevado de R\$ 110,83 para R\$ 117,36.

A energia necessária para atender o mercado consumidor da COELBA foi adquirida ao preço médio de R\$ 35,14/MWh, contra R\$ 32,48/MWh registrados no ano anterior, apresentando um incremento de 8,2 %.

A elevação do preço médio de compra foi decorrente do reajuste tarifário ocorrido no suprimento entre os meses de junho e agosto, bem como do novo modelo aplicado para faturamento das despesas com compra de energia para revenda, no qual são agregados os valores de geração, uso do sistema e encargos de conexão à rede básica.

A margem bruta anual de 1999 foi de 66,6 %, com redução de 1,0 % sobre a do ano anterior.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	

A área de concessão da Companhia abrange aproximadamente 560 mil km², 413 dos 415 municípios do Estado da Bahia.

A COELBA fornece diretamente 57,9 % da demanda total de energia elétrica no Estado da Bahia, sendo o restante fornecido pela CHESF (33,2 %) e pela COPENE (8,8 %). A CHESF supre energia aos dez (10) maiores consumidores do Estado e a COPENE a outros 27 consumidores localizados no Polo Petroquímico de Camaçari. Esses 37 consumidores, todos industriais, acumularam juntos, em 1998, um consumo de 6.554 GWh, o que representou 76,0 % de todo o consumo industrial do Estado.

Devido ao fato desses 37 consumidores industriais serem fornecidos pela CHESF e COPENE, a COELBA possui uma dependência extremamente reduzida em relação aos grandes consumidores, tais como definidos na Lei 9.074. Em termos de fornecimento de energia, os consumidores acima de 10 MWh representam 6,9 % do mercado da COELBA e os consumidores entre 3 e 10 MWh, 8,1 % do seu mercado.

Foi instituída, em junho de 1999, a contratação em separado da compra e venda de energia elétrica e do seu transporte pelo sistema de transmissão, caracterizando a segregação dos negócios de geração e transmissão. Essa forma de contratação introduziu novos instrumentos formais, em substituição aos contratos de suprimento de energia elétrica até então em vigor, dando início ao processo de transição da comercialização de energia como atividade regulada, com tarifas estabelecidas pela ANEEL, para a atividade competitiva, com preços livremente negociados entre os agentes.

A competitividade, tanto no segmento de geração, como no de comercialização de energia, vem sendo acompanhada atentamente pela COELBA. A Empresa tem buscado analisar e participar do processo de regulamentação, identificando oportunidades de negócio e alternativas de posicionamento, visando antecipar sua capacitação para atuar no novo ambiente.

Estratégia comercial de captação e manutenção de consumidores livres, negociação de contratos de compra e venda de energia, administração dos volumes contratados de energia no mercado de curto prazo e a segmentação dos negócios de distribuição - transporte de energia e comercialização -, constituem-se em pontos de máxima relevância para que as empresas concessionárias de energia elétrica possam participar, com eficiência, desse novo ambiente do Setor Elétrico Brasileiro.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	





Representação por Exigência CVM N° FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM 2 - TIPO DE PROPRIEDADE		3 - ENDEREÇO							
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECÁ	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO									
01 EDIFICIO SEDE		AV EDGAR SANTOS, 300 - NARANDIBA							
SALVADOR		BA	110.000,000	14.880,000	16	SIM	NÃO	NÃO	
02 SISTEMA GERAÇÃO ENERGIA ALTO FÊMEAS		BARREIRAS							
SÃO DESIDERIO		BA	580.000,000	564,000	5	SIM	NÃO	NÃO	
03 SISTEMA GERAÇÃO ENERGIA DE CORRENTINA		CORRENTINA							
CORRENTINA		BA	342.000,000	2.259,000	35	SIM	NÃO	NÃO	
04 SIST DISTRIB/COMERC (LT/RD/SE/MEDIDOR)		TODO ESTADO DA BAHIA							
TODO ESTADO DA BAHIA		BA	560.000,000	560.000,000	35	SIM	NÃO	NÃO	
05 SISTEMA TRANSMISSÃO (LT/SE 230 KV)		TODO ESTADO DA BAHIA							
TODO ESTADO DA BAHIA		BA	560.000,000	560.000,000	35	SIM	NÃO	NÃO	
06 CENTRO DE TREINAMENTO-DITP		SALVADOR							
SALVADOR		BA	115.000,000	1.916,000	13	SIM	NÃO	NÃO	



Representação por Exigência CVM N° FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)
7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO
10 - ALUGADA DE TERCEIROS	11 - DATA DO CONTRATO	12 - DATA DO CONTRATO
13 - DATA DO CONTRATO	14 - OBSERVAÇÃO	15 - OBSERVAÇÃO
07	GALPÃO ALMOXARIFADO DE CAMPINAS	SALVADOR
SALVADOR	EA	20.000,000
		3.579,000
		14
		SIM
		NÃO
		NÃO

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO	

REALIZADOS EM 1999

Antes da privatização, a Coelba não investiu o suficiente na expansão e na modernização (supervisão, controle, proteção e automação) de sua rede, o que resultou na sua incapacidade de atender os requisitos mínimos de qualidade nos serviços fixados pelo DNAEE e, posteriormente, pela ANEEL. Visando reverter essa situação, a Coelba desembolsou com investimentos, aproximadamente, R\$ 189 milhões em 1999 e R\$ 165 milhões em 1998, comparados com R\$ 66 milhões em 1997 e R\$ 51 milhões em 1996.

A tabela abaixo detalha o direcionamento dos investimentos realizados (desembolsos efetivos, sem considerar rateio dos custos internos e outros) pela Companhia em 1999, 1998 e 1997:

ITENS	1999	1998	1997
Rede de transmissão	-	-	7.592
Expansão da rede	47.446	24.729	-
Geração	67	548	59
Renovação de subestações	2.674.	1.287	-
Renovação de linhas	1.458	332	-
Sistemas de automação	8.857	2.168	-
Sistemas de Telecomunicação	7.757	3.310	-
Distribuição – baixa tensão	88.619	99.952	44.781
Venda de energia elétrica	-	-	9.780
Medidores	8.375	7.804	-
Sistemas de informática	17.645	18.774	-
Ferramentas e equipamentos de serviço	1.656	1.341	-
Veículos	1.584	4.311	-
Serviços e administração geral	-	-	4.252
Infra-estrutura	3.083	827	-
TOTAL	189.221	165.383	66.464

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A COELBA, durante o ano de 1999, aplicou recursos superiores a R\$ 250 milhões no seu Programa de Investimentos, no qual foram contempladas as áreas de expansão e manutenção dos sistema elétrico, telecomunicações, automação, informática, aquisição de veículos e infra-estrutura, merecendo destaque a construção de quatro novas subestações – Alcobaça, Angélica, Indústrias Nucleares Brasileiras e Riachão do Jacuíoe -, o acréscimo de 86,60 MVA na potência instalada do sistema de transmissão, a construção de 88,10 km de linhas em 138 kV, operando inicialmente em 69 kV.

A COELBA adquiriu também duas subestações móveis, uma de 26,6 MVA e outra de 12,5 MVA, com comutador sob carga e equipamento de interrupção e proteção, capacitadas para substituir qualquer subestação da Empresa, em caso de falha no fornecimento, a um custo total de R\$ 5,3 milhões

Eletrificação Rural

Foram aplicados recursos da ordem de R\$ 20,8 milhões pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, R\$ 5,5 milhões pela COELBA e R\$ 55,5 mil provenientes de outras fontes, perfazendo um investimento total de R\$ 26,35 milhões. Encontram-se em andamento mais 62 obras, já contratadas, perfazendo um total de R\$ 3,7 milhões.

A Coelba pretende continuar seu programa de investimentos, tendo aprovado um orçamento de R\$ 660,8 milhões a serem desembolsados nos próximos três anos.

Planos	2000	2001	2002
Expansão da rede	50.912	45.896	44.897
Geração	472	-	-
Renovação de subestações	2.065	2.000	2.025
Renovação de linhas	1.000	878	587
Sistemas de automação	8.932	10.451	12.488
Sistemas de Telecomunicação	8.748	16.901	17.876
Distribuição – baixa tensão	53.913	42.853	42.032
Renovação de redes	15.991	17.500	17.462
Sistemas de informática	17.216	10.828	8.293
Ferramentas e equipamentos de serviço	1.500	153	-
Veículos	1.563	1.500	1.500
Infra-estrutura	1.522	117	79
TOTAL APROVADO PELO CONSELHO ADM	163.834	149.077	147.239
PROGRAMA LUZ NO CAMPO (Estimado)	63.000	113.856	23.794
TOTAL	226.834	262.933	171.033



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO	

Até 31 de março de 2000, os desembolsos realizados referentes ao orçamento para o ano 2000 foram os seguintes:

Planos	Aprovado	Realizado	%
01. Expansão da rede	50.912	11.877	23,33
Transmissão	36.756	7.347	19,99
Distribuição	14.156	4.530	32,00
02. Geração	472	118	24,89
03. Renovação de subestações	2.065	388	18,78
04. Renovação de linhas	1.000	181	18,14
05. Sistemas de automação	8.932	1.774	19,86
06. Sistemas de Telecomunicação	8.748	787	9,00
07. Distribuição – baixa tensão	53.913	24.755	45,92
08. Renovação de redes de distribuição	15.991	3.622	22,65
09. Sistemas de informática	17.216	6.833	39,69
10. Ferramentas e equipamentos de serviço	1.500	170	11,35
11. Veículos	1.563	866	55,40
12. Infra-estrutura	1.522	353	23,21
TOTAL	163.834	51.724	31,57

Além dos recursos próprios, a Coelba utiliza recursos oriundos de subvenções governamentais para realizar seus investimentos. No ano de 2000, serão aplicados recursos oriundos da Eletrobrás, do Governo do Estado da Bahia (Programa Luz no Campo) e obras contratadas pela Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e pelos clientes.

Além dos investimentos na expansão e renovação do sistema de transmissão e distribuição, incluindo a construção de novas subestações, a Companhia tem feito grandes aportes nas seguintes áreas: (i) manutenção/melhoramentos; (ii) automação; (iii) telecomunicações; (iv) modernização da operação do sistema elétrico; (v) novos sistemas de informação e gerenciamento; (vi) suprimentos e (vii) transportes.

Manutenção/Melhoramentos

Visando adoção de instrumentos que atestem a qualidade do seu fornecimento de energia, a Coelba aplicou, em 1999, recursos no montante de R\$ 1,6 milhão na aquisição de equipamentos. Foram também disponibilizados recursos da ordem de R\$ 23,8 milhões para manutenção de redes de distribuição no Estado da Bahia, utilizados para (i) troca de transformadores; (ii) instalação de pára-raios e espaçadores de rede; (iii) troca de trechos de



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO	

redes comuns por redes compactas e cabos multiplexados e (iv) instalação de isoladores especiais.

Automoção

Em 1999, foram implantados o Centro de Operação de Sistema – COS, em Salvador e o Centro de Operação de Distribuição – COD, de Itabuna, com capacidade para realizar, remotamente, manobras usuais nas subestações, como o comando, sinalização do estado e avarias dos equipamentos.

Ainda em 1999, foram automatizadas doze subestações e iniciado o processo em outras doze. Este processo proporcionará um salto qualitativo na operação do sistema, a partir da disponibilização de informações em tempo real e da capacidade de realizar manobras à distância nos equipamentos das subestações. Permitirá, também, a redução significativa no tempo de recomposição do sistema elétrico no caso de falhas.

Telecomunicações

Foi implantado o sistema *trunking* em toda a região metropolitana de Salvador, dotando essa área de um moderno sistema de telecomunicações e possibilitando total cobertura de comunicação com as viaturas de operação e manutenção da rede. Além disso, foram desenvolvidos projetos para integração da área de sistemas, resultando na implantação da Rede de Dados Corporativos – *CoelbaNet*, comunicação corporativa de voz e reforço do Teleatendimento, inclusive com a implantação de linha telefônica gratuita “0800” no interior do Estado.

Modernização da Operação do Sistema Elétrico

Com investimentos realizados em telecomunicações e informática, foi possível centralizar, nas sedes de parte das regionais, as atividades de teleatendimento e operação da rede de distribuição. Tal centralização, além de reduzir custos operacionais com pessoal e infraestrutura, torna mais eficientes os processos de atendimento aos clientes.

A implantação de leitura remota e medidores eletrônicos instalados nas subestações possibilitará maior agilidade na obtenção dos dados, além de trazer uma grande redução de custos, pois evitará deslocamento de técnicos para realização de coletas de dados de medição em cada uma das subestações.

Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO	

O processo de modernização tecnológica na operação já resultou no aumento da confiabilidade dos sistema e melhoria nos níveis de tensão do fornecimento, observados na redução dos índices efetivos de DEC e FEC.

Novos sistemas de Informação e Gerenciamento

Implantação do Projeto Siga – Tecnologia SAP R/3

O Sistema de Informação Gerencial – SIGA entrou em operação no mês de julho de 1999. Este sistema reconfigurou todos os processos de contabilidade e finanças, controladoria, suprimentos, controle de empreendimentos e recursos humanos da Companhia, representando investimentos em modernização de sistemas da ordem de R\$ 9,1 milhões, em 1999.

Os ganhos em agilidade, confiabilidade e controle proporcionados pelo SIGA refletem-se diretamente no resultado econômico da Coelba, sendo estimadas reduções de custos de, aproximadamente, R\$ 14,65 milhões. Esta redução refletiu no gerenciamento de estoques (R\$ 648 mil), compras (R\$ 6,4 milhões) e na contratação e execução de obras (R\$ 5,6 milhões).

Suprimentos

A Companhia alcançou a otimização na gestão de suprimentos, reduzindo custos da ordem de 27 % e 17 % nos anos de 1998 e 1999, respectivamente, equivalentes a R\$ 313 mil, inclusive com a racionalização de processos proporcionada após a implantação do Projeto SIGA.

Sistema de Gestão de Redes de Distribuição

Ao longo deste ano será implantado um sistema de gestão de redes que possibilitará, entre outros, os seguintes resultados: (i) incremento de produtividade em face da redução do tempo de atualização dos mapas; (ii) automação do processo de elaboração dos projetos de rede; (iii) maior integração com outras áreas da Companhia e (iv) disponibilização de informações via Internet e Intranet. O investimento estimado para implantação do sistema foi da ordem de R\$ 1 milhão.

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO	

CoelbaNet

A Companhia está ampliando a sua rede corporativa, a CoelbaNet, possibilitando o acesso de fornecedores e funcionários à rede e aos serviços existentes. Foi ainda implantado um sistema de monitoramento da rede que permite a gerência de todo e qualquer equipamento e serviço, seja local ou remoto. Em 1999, foram aplicados, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões nesses trabalhos da rede corporativa.

Sistema Comercial – SIC

Está prevista para outubro de 2000 a implantação do novo sistema Comercial da Coelba. Concebido como um sistema de informação integrado de ciclo completo, abrange todas as funções da comercialização de energia, desde a solicitação de fornecimento e cadastramento, passando pela leitura, faturamento e cobrança, atingindo módulos de atendimento ao cliente. Desde o início de sua implantação, foram investidos no projeto, aproximadamente, R\$ 11,4 milhões.

Transportes

Em 1999, a Coelba investiu R\$ 1,43 milhão na renovação de frota e aquisição de veículos destinados à área operacional. Foram desativados e alienados 176 veículos, arrecadando-se a quantia de R\$ 690 mil. Estas medidas resultaram na redução da idade média da frota de 4,9 anos para 4,0 anos, em dezembro de 1999.

Houve ainda, uma redução global da frota, sem que houvesse comprometimento das atividades da Coelba. Foi registrado um aumento percentual de disponibilidade média de veículos de 92 %, em 1998, para 95 %, em 1999 e uma redução de 9,46 % no total do custeio de transportes, economizando-se R\$ 555 mil no ano.

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	

A COELBA mantém contrato de empréstimo a pagar (Intercompany Notes) com a sua controlada Garter Properties Inc., obtido com vistas a aquisição de investimento na Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. Sobre o saldo devedor incide variação cambial acrescido de juros de 11,5 % ao ano. O vencimento desse empréstimo está contratualmente definido para 2.005. O pagamento dos juros é feito trimestralmente. Adicionalmente, a Companhia é garantidora em operação de crédito obtido pela sua subsidiária Garter Properties Inc., junto ao Chase Manhattan Bank no valor de US\$ 250 milhões, com vencimento em dezembro de 2002.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

ANEXO I – 101ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19/10/98

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CAPÍTULO PRIMEIRO - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º- A Companhia é uma sociedade anônima, sob a denominação de Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, e, por decisão da Diretoria, poderá instalar sucursais, filiais, agências, escritórios, postos de serviços ou depósitos em outras cidades, vilas ou distritos do Estado ou, ainda, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

Artigo 4º - A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), e o Capital Integralizado é de R\$ 1.068.297.400,82 (um bilhão, sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e dois centavos), representado por 18.817.733.916 ações nominativas, divididas em 14.835.082.100 ações ordinárias e 3.982.651.816 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Até o limite autorizado, o capital social poderá ser aumentado por decisão do Conselho de Administração e, acima desse limite, por deliberação da Assembléia Geral, sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes.



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 2º - O valor do capital autorizado, indicado no caput deste artigo, será anualmente corrigido pela Assembléia Geral Ordinária, com base no índice de correção do capital da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações da Companhia serão mantidas sob a forma escritural, em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição autorizada pela legislação vigente a prestar este tipo de serviço.

Artigo 6º - Nas hipóteses de subscrição de ações, nos termos da legislação sobre incentivos fiscais, e no aumento de capital até o limite autorizado, e desde que não haja transferência de controle acionário, não haverá direito de preferência aos acionistas.

Parágrafo 1º - Nas demais hipóteses de subscrição de ações, o direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação do Aviso respectivo, a ser feita, por três vezes, no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e em jornal de circulação nacional.

Parágrafo 2º - Em qualquer caso de aumento do capital social, o preço da ação será fixado observando-se as diretrizes do parágrafo 1º do art. 170, da Lei 6.404/76.

Artigo 7º - O reembolso do capital a acionista dissidente, nos casos previstos em lei, será calculado pelo valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço que houver sido aprovado pela Assembléia Geral, observado o disposto no Parágrafo 2º art. 45, da Lei 6.404/76.

Artigo 8º - As ações da Companhia poderão ser subscritas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, e por quaisquer outras pessoas jurídicas de direito público interno.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Às ações preferenciais, que não terão o direito de voto, fica assegurada, na forma da lei, prioridade na distribuição de dividendo e no reembolso do capital, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Companhia.

Parágrafo 3º - A subscrição de ações por pessoas jurídicas de direito público interno não poderá acarretar a obtenção do controle acionário.

Parágrafo 4º - As ações que compõem o controle acionário da Companhia não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, sem a prévia concordância do Poder Concedente.

Artigo 9º - A Companhia poderá emitir, na forma da Lei, títulos unitários ou múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único - Os títulos múltiplos poderão ser convertidos em títulos unitários ou vice-versa a requerimento do acionista, mediante pagamento, no ato do pedido, de uma taxa de serviço, fixada pelo Conselho de Administração, apenas para cobrir o custo da operação.

Artigo 10 - A transferência das ações escriturais realizar-se-á mediante registro na instituição financeira contratada pela empresa para prestação destes serviços.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11 - As condições para a realização da Assembléia Geral, a forma de sua convocação e funcionamento, o número necessário de acionistas presentes, a maneira de suas deliberações e os seus atos preliminares são os prescritos em Lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho de Administração instalará a Assembléia e promoverá, por eleição ou aclamação, a escolha do Presidente e do Secretário da mesa que dirigirá os trabalhos.

Artigo 12 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, por convocação do Conselho de Administração, através do seu Presidente, pelo respectivo substituto, ou, na ausência deles, pela Diretoria, para exercer as atribuições previstas na Lei.

Artigo 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Conselho de Administração, ou da Diretoria da Companhia, sempre que se fizer necessário, bem assim pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terão a composição e atribuições previstas na lei e neste Estatuto.

Artigo 15 - Aos membros da Administração é vedada a aquisição, ainda que em hasta pública, de bens de propriedade da Companhia.

Artigo 16 - O prazo de gestão de Conselheiros e Diretores estender-se-á até a posse dos respectivos substitutos eleitos.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, e seus suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. O Presidente do Conselho de Administração será escolhido pelos seus membros.

Parágrafo 1º - Aos acionistas minoritários, com direito a voto, presentes à Assembléia, é assegurado o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber, pelo processo de voto múltiplo, na forma da Lei.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior, aos empregados acionistas, com direito a voto, é assegurado o direito de eleger um dos membros do Conselho de Administração, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição.

Parágrafo 3º - Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 4º - Os Conselheiros tomarão posse assinando, isolada ou conjuntamente, o respectivo termo, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição.

Parágrafo 5º - Vagando cargo de Conselheiro, o Conselho designará um substituto para servir até a primeira Assembléia Geral, que elegerá novo Conselheiro para completar o mandato.

Parágrafo 6º - Não se aplicará a regra do parágrafo anterior, quando a eleição dos Conselheiros houver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, ou quando a Assembléia Geral decidir pela recomposição plena do Conselho, casos em que a eleição será feita para todo o Colegiado, permitida a recondução dos membros remanescentes.

Parágrafo 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral.

Artigo 18 - Ressalvados os casos de urgência, o Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária, em data e horário previamente informados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e deliberará por maioria de votos, presentes, no mínimo 5 (cinco) de seus membros, dentre eles o Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho será substituído, nos casos de afastamento temporário e nos impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 3º - Os Diretores da Companhia, que não forem membros do Conselho, poderão tomar parte nas reuniões do órgão, sem direito a voto, quando:

- a) a pedido, deferido pelo Presidente;
- b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho.

Parágrafo 4º - Para fins de atendimento do quorum estabelecido no caput deste artigo, fica determinado que os Conselheiros ausentes, nas Reuniões do Conselho, poderão votar por escrito, desde que entreguem o voto a um outro Conselheiro presente nas reuniões do Conselho.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (b) eleger e destituir os Diretores, e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e
- (d) sobre quaisquer outros atos, visando assegurar a correta execução da política administrativa da Companhia;
- (e) convocar a Assembléia Geral;
- (f) aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos da Companhia;
- (g) manifestar-se sobre propostas de reforma estatutária apresentada pela Diretoria;
- (h) autorizar a contratação de empréstimos externos e no País, estes quando superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (i) autorizar a alienação, oneração e permuta de bens imóveis pertencentes à Companhia, ou a aquisição de outros que venham a integrar o seu patrimônio, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, desde que, em qualquer dos casos aqui previstos, a operação ultrapasse o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (j) escolher e destituir os auditores independentes;
- (k) manifestar-se sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia, proposto pela Diretoria;



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

- (l) autorizar o lançamento de debêntures ou partes beneficiárias;
- (m) propor a aplicação dos lucros da Companhia excedentes da destinação estatutária;
- (n) autorizar operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósitos, observada a legislação vigente;
- (o) autorizar a compra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela legislação vigente;
- (p) autorizar a instalação de sucursais, filiais, agências ou escritórios da Companhia fora do Estado da Bahia;
- (q) autorizar a Diretoria, nos casos em que exceda a sua competência, a outorgar poderes especiais à diretor ou procurador; e
- (r) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Parágrafo Único - Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem decisão destinada a produzir efeitos perante terceiros.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria é o órgão executivo da administração. A diretoria é composta de 07 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento Corporativo, 1 (um) Diretor de Economia, Finanças e de Relações com o Mercado, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Gestão de Ativos e 1 (um) Diretor de Coordenação Territorial. O Conselho de Administração da Companhia designará um dos membros da Diretoria, com exceção do Diretor-Presidente, para exercer as funções de Diretor Vice-Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores serão substituídos de acordo com indicação da Diretoria. O Diretor-Presidente, na sua ausência, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Na ausência, também, do Diretor Vice-Presidente, serão o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituídos por outros diretores indicados pela Diretoria.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleição do substituto. Em caso de vacância de cargo de qualquer outro diretor, o órgão continuará em funcionamento com



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

os demais diretores, devendo o Conselho de Administração ser imediatamente convocado para eleição de novo diretor.

Artigo 21 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria".

Artigo 22 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, ainda, sempre que convocada por qualquer dos Diretores. A convocação far-se-á por escrito, inclusive via fax ou telex, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Artigo 24 - Compete à Diretoria:

(a) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração da Companhia, a serem por este examinadas e aprovadas;

(b) administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante a expedição de normas, instruções gerais ou específicas e resoluções;

(c) autorizar a criação e extinção de cargos, obedecido o Plano de Cargos e Salários da Companhia;

(d) delegar poderes a Diretores e Chefes para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições;

(e) propor ao Conselho de Administração alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens imóveis pertencentes à Companhia, assim como a aquisição de outros que venham a integrar o seu patrimônio, quando o valor da operação for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(f) convocar a Assembléia Geral, nos casos previstos neste Estatuto;

(g) enviar ao Conselho de Administração, dentro de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do exercício, o relatório anual, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, ouvindo, após, o Conselho Fiscal;



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(h) designar representantes da Companhia nas Assembléias Gerais de subsidiárias e, quando convier, das demais sociedades das quais a COELBA participa como simples acionista ou quotista;

(i) encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando for o caso, a exposição justificativa de que trata o parágrafo 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

(j) propor ao Conselho de Administração a realização de operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósito, observadas as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(l) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de ações da Companhia, para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(m) aumentar o valor de quaisquer dos itens do programa anual de investimentos, em até 5% (cinco por cento) do total aprovado pelo Conselho de Administração, inclusive facultando-se o remanejamento entre itens, desde que não se altere a estrutura original do referido programa de investimentos; e

(n) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral.

Artigo 25 - Compete ao Diretor-Presidente:

I. executar e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria;

II. representar a Companhia em juízo ou fora dele, perante as empresas subsidiárias ou associadas, os acionistas, os poderes constituídos e o público em geral, podendo delegar tais poderes a qualquer Diretor ou empregado da COELBA;

III. aprovar as alterações da estrutura organizacional da Companhia, até o nível de Departamento, ou equivalente;

IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V. supervisionar as atividades da Companhia no que diz respeito aos seus aspectos jurídicos e legais;

VI. fazer publicar o relatório anual da Companhia;

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

VII. suspender qualquer decisão da Diretoria, quando considerá-la contrária à lei, ao Estatuto ou inconveniente aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do

Conselho de Administração e sugerir o seu encaminhamento à Assembléia Geral, se for o caso;

VIII. coordenar as atividades executivas dos demais membros da Diretoria; e

IX. delegar autoridade aos Diretores para decidirem dentro de suas áreas, sem necessidade de consultas, até o limite que fixar.

Artigo 26 - No caso de licença ou afastamento o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Na ausência, também, do Diretor Vice-Presidente, serão o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituídos por outros diretores indicados pela Diretoria.

Artigo 27 - Para os fins previstos no artigo anterior, a ausência do Diretor-Presidente deverá ser por ele comunicada oficialmente ao seu substituto, ou reconhecida pela Diretoria, em reunião formal.

Artigo 28 - Compete a cada um dos demais Diretores as seguintes atribuições:

I. representar a Companhia nos casos de delegação específica do Diretor-Presidente;

II. dirigir, supervisionar, com responsabilidade, as atividades abrangidas pela área que for definida como de sua competência, pelo Conselho de Administração, no âmbito da atuação da Companhia;

III. delegar poderes a empregados da Companhia, em subordinação vertical, no que concerne a atos administrativos na área de sua competência;

IV. tornar efetivo, no que lhe corresponde, o cumprimento das deliberações da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

V. substituir o Diretor-Presidente nas hipóteses previstas neste Estatuto;

VI. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 29 - Os seguintes atos necessitam da assinatura do Diretor-Presidente ou de dois outros Diretores em conjunto: (i) constituição de procuradores "ad negotia" ou "ad judicia"; (ii) indicação de prepostos em nome da Companhia.

Artigo 30 - A Companhia se obriga perante terceiros por atos praticados (i) pelo seu Diretor-Presidente, (ii) por dois outros Diretores em conjunto, ou (iii) por um Diretor e por um Procurador, constituído nos termos de artigo 29.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

Parágrafo único - Os contratos, acordos, convênios, ou quaisquer atos que gerem obrigações para a Companhia no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) deverão ser assinados pelo (i) Diretor-Presidente, ou (ii) por dois outros Diretores em conjunto, ou (iii) por um Diretor e um Procurador, em conjunto. Caso o valor exceda o limite acima indicado, então os respectivos atos deverão ser assinados pelo (i) Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor, ou (ii) pelo Diretor-Presidente em conjunto com um Procurador.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleitos, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, que comparecerem à Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplente poderão ser eleitos por acionistas minoritários que representem, em conjunto, dez por cento ou mais das ações com direito a voto, e que exercitem o direito que lhe é conferido por lei.

Parágrafo 3º - As vagas que se verificarem serão preenchidas pelos suplentes, observada a ordem de suas votações, preferindo-se, em caso de empate, o mais idoso, ressalvada a hipótese de vaga de membro eleito na forma dos parágrafos anteriores, que será automaticamente preenchida pelo respectivo suplente.

Artigo 32 - As atribuições do Conselho Fiscal são fixadas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 33 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral que os eleger.

Parágrafo 1º - A remuneração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões extraordinárias.

Parágrafo 2º - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, a respectiva remuneração será atribuída ao suplente que o estiver substituindo.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

Artigo 34 - O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I. até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei e deste Estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício;

II. extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 35- Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro de Pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Artigo 36 - No encerramento de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstrativo das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstração do resultado do exercício;
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 37 - Apurado o resultado do exercício social, com observância de todas as disposições legais, dele serão feitas as seguintes deduções e destinações:

- 1. de uma parcela destinada aos empregados da Companhia, a título de participação nos lucros, segundo critérios fixados pela Diretoria;
- 2. de outra parcela destinada aos Administradores, dentro do limite legal e somente pertinente ao exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo previsto em Lei.

Parágrafo 1º - As deduções estabelecidas no caput deste artigo não poderão ser feitas em prejuízo do disposto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - Do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da Lei, serão feitas as seguintes deduções e destinações:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, nos termos da Lei;



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	

b) da importância necessária para assegurar a distribuição dos dividendos de 10% (dez por cento) às ações preferenciais e o inicial de 6% (seis por cento) às ações ordinárias,

calculados sobre o valor do Capital Social após a correção monetária anual, não podendo, entretanto, o montante a

distribuir ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício, assegurada a atualização monetária até a data do efetivo pagamento.

Parágrafo 3º - Sobrevindo saldo à distribuição prevista no parágrafo anterior, a Assembléia autorizará sua distribuição como dividendo suplementar pelo menos para garantir às ações ordinárias percentual que complemente o limite assegurado às ações preferenciais na letra **b** do parágrafo 2º deste artigo, ou decidirá pela sua conservação em poder da Companhia, para garantia de resultados futuros, incorporação ao capital social, ou absorção de possíveis prejuízos em exercícios subsequentes.

Parágrafo 4º - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir dividendos, desde que o total de dividendos pagos com base nesses balanços não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 5º - O valor dos juros, pago ou creditado, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Artigo 38 - O dividendo previsto no artigo anterior não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria - dando prévio conhecimento ao Conselheiro de Administração - informar à Assembléia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observadas as disposições do Parágrafo 4º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 39 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado nos termos do art. 287 da Lei nº 6.404/76, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 40 - O capital dos acionistas, enquanto aplicado em obras em andamento, vencerá os juros que a lei fixar, os quais terão o destino indicado na legislação especial relativa aos serviços de energia elétrica.

Artigo 41 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos com base na legislação vigente.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
18.01 - ESTATUTO SOCIAL	



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	
Controlada/Coligada : COMP ENERG DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN	

A área de concessão da COSERN abrange todo o Estado do Rio Grande do Norte, não existindo, até o presente, nenhum concorrente nela instalado.

Concorrência

A ANEEL emitiu a Resolução nº 94, de 30 de março de 1.998, impondo limites à concentração econômica na geração e na distribuição energéticas buscando, dessa forma, inibir as concentrações horizontal e vertical no mercado energético, tentando limitar o nível de influência decisória, direta ou indireta, exercida por um agente em um determinado segmento do setor.

A Cosern é uma empresa controlada da Coelba. Esta, por sua vez, é concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia. O consórcio liderado pela Iberdrola, uma das acionistas controladoras da Cosern, em leilão realizado em 17 de fevereiro de 2000, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, adquiriu as ações que concedem o controle da Companhia de Eletricidade de Pernambuco ("Celpe"), concessionária de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco. Com essa aquisição, as três concessionárias juntas (Coelba, Cosern e Celpe) detêm aproximadamente 33,5% do mercado de distribuição de energia elétrica na região Norte e Nordeste, estando ainda enquadradas no limite permitido pela Resolução nº 94/98.

Consumidores Livres

Atualmente, a Cosern possui dois Consumidores Livres, passando esse número a cinco a partir de Julho de 2000. O quadro abaixo discrimina esse Consumidores Livres e sua representatividade no total das vendas físicas de energia elétrica e receita líquida da Cosern em 1999.

Consumidor	Consumo (MWh)	Receita Líquida (R\$)	Tarifa Média (R\$/MWh)
BR - Guamaré	150.179	9.198.934	61,25
Cotene	157.499	9.592.916	60,91
Petrobrás – C. Amaro *	62.778	3.978.239	63,37
Vicunha *	58.819	3.836.544	65,23
Itapetinga *	36.442	1.995.449	54,76
Total			

*a partir de Julho de 2000



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : COMP ENERG DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN

A Cosern possui contratos de fornecimento de energia com todos os Consumidores Livres dispostos no quadro acima. Os contratos têm prazo médio de 3 anos. A Administração da Cosern acredita ter bom relacionamento com seus Consumidores Livres, além de uma tarifa competitiva. Também acredita que se eventualmente vier a perder algum Consumidor Livre terá condições de vender a energia excedente a outros consumidores, inclusive em outros Estados, a exemplo do que já ocorre atualmente, ou reduzirá o volume de energia contratada com a CHESF. Além disso, na hipótese de perder algum Consumidor Livre, a Cosern continuaria a auferir receita com esse consumidor em função do pagamento do pedágio pela utilização da rede de distribuição da Companhia. Por fim, apesar da representatividade dos Consumidores Livres na receita da Cosern, as margens sobre as tarifas cobradas são menores do que aquelas cobradas dos outros consumidores.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : COMP ENERG DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN

PANORAMA GERAL

De acordo com o artigo 21, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, a exploração dos serviços de energia elétrica está a cargo da União, que poderá exercê-la de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão. Os potenciais de energia hidráulica, por seu turno, dada a sua importância para o desenvolvimento econômico do País, são de propriedade exclusiva da União, como estabelece o Artigo 20, inciso VII, da Constituição Federal.

Ao optar pela exploração indireta de serviços de energia elétrica, a União impõe as seguintes obrigações às concessionárias: (i) montagem, manutenção e desenvolvimento do serviço; e (ii) cumprimento das exigências de fiscalização, instituídas pela ANEEL, abrangendo aspectos técnicos, contábeis e financeiros.

Essas obrigações decorrem da Lei 8987, de 13 de fevereiro de 1995, do princípio constitucional que obriga a concessionária a manter serviços adequados, melhorá-los e expandi-los, sendo-lhe assegurado, em contrapartida, o equilíbrio econômico e financeiro do seu investimento, através da fixação de tarifas, revistas periodicamente.

Estrutura do Setor Elétrico

Nos últimos anos, o setor elétrico brasileiro tem passado por uma reestruturação substancial, acompanhando a tendência mundial de desverticalização das atividades empreendidas, caracterizada pela separação das atividades de geração, transmissão e distribuição em pessoas jurídicas diferentes. Além disso, o novo modelo foi formatado de modo a permitir que as empresas do setor elétrico sejam administradas por entidades privadas que possam concorrer entre si.

Para dar forma a essa reestruturação foram criados: (i) o sistema de livre negociação de energia elétrica entre agentes do setor elétrico; (ii) a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (iii) o Mercado Atacadista de Energia – MAE; e (iv) o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS .

Nos termos do Contrato de Concessão de Distribuição nº 08/98 – ANEEL, de 31/12/97, a COSERN detém o direito de exploração do Serviço Público de Distribuição de Energia, do Estado do Rio Grande do Norte, por um prazo de 30 (trinta) anos, passível de ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : COMP ENERG DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : GARTER PROPERTIES INC

CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

A Garter Properties Inc., foi constituída com o objetivo de viabilizar a captação de recursos no exterior para fazer frente a aquisição do investimento na COSERN.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : GARTER PROPERTIES INC



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S/A

CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

A Tracol Serviços Elétricos S.A., sociedade anônima de capital fechado controlada pela Coelba, iniciou sua operação comercial em setembro de 1998, e tem como objetivo a prestação de serviços gerais, reforma e fabricação de transformadores, recondicionamento e regeneração de óleo isolante, reforma de medidores, dentre outros além de implantar novas tecnologias e inovar no atendimento, oferecendo produtos e serviços com qualidade e a preços competitivos.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

A Itapebi Geração de Energia S.A., foi constituída em janeiro de 1999 com o objetivo de construir e operar a hidrelétrica de Itapebi, no extremo sul do Estado.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

REALIZADOS EM 1999

Antes da privatização, a Coelba não investiu o suficiente na expansão e na modernização (supervisão, controle, proteção e automação) de sua rede, o que resultou na sua incapacidade de atender os requisitos mínimos de qualidade nos serviços fixados pelo DNAEE e, posteriormente, pela ANEEL. Visando reverter essa situação, a Coelba desembolsou com investimentos, aproximadamente, R\$ 189 milhões em 1999 e R\$ 165 milhões em 1998, comparados com R\$ 66 milhões em 1997 e R\$ 51 milhões em 1996.

A tabela abaixo detalha o direcionamento dos investimentos realizados (desembolsos efetivos, sem considerar rateio dos custos internos e outros) pela Companhia em 1999, 1998 e 1997:

ITENS	1999	1998	1997
Rede de transmissão	-	-	7.592
Expansão da rede	47.446	24.729	-
Geração	67	548	59
Renovação de subestações	2.674.	1.287	-
Renovação de linhas	1.458	332	-
Sistemas de automação	8.857	2.168	-
Sistemas de Telecomunicação	7.757	3.310	-
Distribuição – baixa tensão	88.619	99.952	44.781
Venda de energia elétrica	-	-	9.780
Medidores	8.375	7.804	-
Sistemas de informática	17.645	18.774	-
Ferramentas e equipamentos de serviço	1.656	1.341	-
Veículos	1.584	4.311	-
Serviços e administração geral	-	-	4.252
Infra-estrutura	3.083	827	-
TOTAL	189.221	165.383	66.464



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

A COELBA, durante o ano de 1999, aplicou recursos superiores a R\$ 250 milhões no seu Programa de Investimentos, no qual foram contempladas as áreas de expansão e manutenção dos sistema elétrico, telecomunicações, automação, informática, aquisição de veículos e infra-estrutura, merecendo destaque a construção de quatro novas subestações – Alcobaça, Angélica, Indústrias Nucleares Brasileiras e Riachão do Jacuíoe -, o acréscimo de 86,60 MVA na potência instalada do sistema de transmissão, a construção de 88,10 km de linhas em 138 kV, operando inicialmente em 69 kV.

A COELBA adquiriu também duas subestações móveis, uma de 26,6 MVA e outra de 12,5 MVA, com comutador sob carga e equipamento de interrupção e proteção, capacitadas para substituir qualquer subestação da Empresa, em caso de falha no fornecimento, a um custo total de R\$ 5,3 milhões

Eletrificação Rural

Foram aplicados recursos da ordem de R\$ 20,8 milhões pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, R\$ 5,5 milhões pela COELBA e R\$ 55,5 mil provenientes de outras fontes, perfazendo um investimento total de R\$ 26,35 milhões. Encontram-se em andamento mais 62 obras, já contratadas, perfazendo um total de R\$ 3,7 milhões.

A Coelba pretende continuar seu programa de investimentos, tendo aprovado um orçamento de R\$ 660,8 milhões a serem desembolsados nos próximos três anos.

Planos	2000	2001	2002
Expansão da rede	50.912	45.896	44.897
Geração	472	-	-
Renovação de subestações	2.065	2.000	2.025
Renovação de linhas	1.000	878	587
Sistemas de automação	8.932	10.451	12.488
Sistemas de Telecomunicação	8.748	16.901	17.876
Distribuição – baixa tensão	53.913	42.853	42.032
Renovação de redes	15.991	17.500	17.462
Sistemas de informática	17.216	10.828	8.293
Ferramentas e equipamentos de serviço	1.500	153	-
Veículos	1.563	1.500	1.500
Infra-estrutura	1.522	117	79
TOTAL APROVADO PELO CONSELHO ADM	163.834	149.077	147.239
PROGRAMA LUZ NO CAMPO (Estimado)	63.000	113.856	23.794
TOTAL	226.834	262.933	171.033

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA **15.139.629/0001-94**

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Até 31 de março de 2000, os desembolsos realizados referentes ao orçamento para o ano 2000 foram os seguintes:

Planos	Aprovado	Realizado	%
01. Expansão da rede	50.912	11.877	23,33
Transmissão	36.756	7.347	19,99
Distribuição	14.156	4.530	32,00
02. Geração	472	118	24,89
03. Renovação de subestações	2.065	388	18,78
04. Renovação de linhas	1.000	181	18,14
05. Sistemas de automação	8.932	1.774	19,86
06. Sistemas de Telecomunicação	8.748	787	9,00
07. Distribuição – baixa tensão	53.913	24.755	45,92
08. Renovação de redes de distribuição	15.991	3.622	22,65
09. Sistemas de informática	17.216	6.833	39,69
10. Ferramentas e equipamentos de serviço	1.500	170	11,35
11. Veículos	1.563	866	55,40
12. Infra-estrutura	1.522	353	23,21
TOTAL	163.834	51.724	31,57

Além dos recursos próprios, a Coelba utiliza recursos oriundos de subvenções governamentais para realizar seus investimentos. No ano de 2000, serão aplicados recursos oriundos da Eletrobrás, do Governo do Estado da Bahia (Programa Luz no Campo) e obras contratadas pela Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e pelos clientes.

Além dos investimentos na expansão e renovação do sistema de transmissão e distribuição, incluindo a construção de novas subestações, a Companhia tem feito grandes aportes nas seguintes áreas: (i) manutenção/melhoramentos; (ii) automação; (iii) telecomunicações; (iv) modernização da operação do sistema elétrico; (v) novos sistemas de informação e gerenciamento; (vi) suprimentos e (vii) transportes.

Manutenção/Melhoramentos

Visando adoção de instrumentos que atestem a qualidade do seu fornecimento de energia, a Coelba aplicou, em 1999, recursos no montante de R\$ 1,6 milhão na aquisição de equipamentos. Foram também disponibilizados recursos da ordem de R\$ 23,8 milhões para manutenção de redes de distribuição no Estado da Bahia, utilizados para (i) troca de transformadores; (ii) instalação de pára-raios e espaçadores de rede; (iii) troca de trechos de

Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

redes comuns por redes compactas e cabos multiplexados e (iv) instalação de isoladores especiais.

Automoção

Em 1999, foram implantados o Centro de Operação de Sistema – COS, em Salvador e o Centro de Operação de Distribuição – COD, de Itabuna, com capacidade para realizar, remotamente, manobras usuais nas subestações, como o comando, sinalização do estado e avarias dos equipamentos.

Ainda em 1999, foram automatizadas doze subestações e iniciado o processo em outras doze. Este processo proporcionará um salto qualitativo na operação do sistema, a partir da disponibilização de informações em tempo real e da capacidade de realizar manobras à distância nos equipamentos das subestações. Permitirá, também, a redução significativa no tempo de recomposição do sistema elétrico no caso de falhas.

Telecomunicações

Foi implantado o sistema *trunking* em toda a região metropolitana de Salvador, dotando essa área de um moderno sistema de telecomunicações e possibilitando total cobertura de comunicação com as viaturas de operação e manutenção da rede. Além disso, foram desenvolvidos projetos para integração da área de sistemas, resultando na implantação da Rede de Dados Corporativos – *CoelbaNet*, comunicação corporativa de voz e reforço do Teleatendimento, inclusive com a implantação de linha telefônica gratuita “0800” no interior do Estado.

Modernização da Operação do Sistema Elétrico

Com investimentos realizados em telecomunicações e informática, foi possível centralizar, nas sedes de parte das regionais, as atividades de teleatendimento e operação da rede de distribuição. Tal centralização, além de reduzir custos operacionais com pessoal e infraestrutura, torna mais eficientes os processos de atendimento aos clientes.

A implantação de leitura remota e medidores eletrônicos instalados nas subestações possibilitará maior agilidade na obtenção dos dados, além de trazer uma grande redução de custos, pois evitará deslocamento de técnicos para realização de coletas de dados de medição em cada uma das subestações.

O processo de modernização tecnológica na operação já resultou no aumento da confiabilidade dos sistema e melhoria nos níveis de tensão do fornecimento, observados na redução dos índices efetivos de DEC e FEC.



Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Novos sistemas de Informação e Gerenciamento

Implantação do Projeto Siga – Tecnologia SAP R/3

O Sistema de Informação Gerencial – SIGA entrou em operação no mês de julho de 1999. Este sistema reconfigurou todos os processos de contabilidade e finanças, controladoria, suprimentos, controle de empreendimentos e recursos humanos da Companhia, representando investimentos em modernização de sistemas da ordem de R\$ 9,1 milhões, em 1999.

Os ganhos em agilidade, confiabilidade e controle proporcionados pelo SIGA refletem-se diretamente no resultado econômico da Coelba, sendo estimadas reduções de custos de, aproximadamente, R\$ 14,65 milhões. Esta redução refletiu no gerenciamento de estoques (R\$ 648 mil), compras (R\$ 6,4 milhões) e na contratação e execução de obras (R\$ 5,6 milhões).

Suprimentos

A Companhia alcançou a otimização na gestão de suprimentos, reduzindo custos da ordem de 27 % e 17 % nos anos de 1998 e 1999, respectivamente, equivalentes a R\$ 313 mil, inclusive com a racionalização de processos proporcionada após a implantação do Projeto SIGA.

Sistema de Gestão de Redes de Distribuição

Ao longo deste ano será implantado um sistema de gestão de redes que possibilitará, entre outros, os seguintes resultados: (i) incremento de produtividade em face da redução do tempo de atualização dos mapas; (ii) automação do processo de elaboração dos projetos de rede; (iii) maior integração com outras áreas da Companhia e (iv) disponibilização de informações via Internet e Intranet. O investimento estimado para implantação do sistema foi da ordem de R\$ 1 milhão.

CoelbaNet

A Companhia está ampliando a sua rede corporativa, a CoelbaNet, possibilitando o acesso de fornecedores e funcionários à rede e aos serviços existentes. Foi ainda implantado um sistema de monitoramento da rede que permite a gerência de todo e qualquer equipamento e serviço, seja local ou remoto. Em 1999, foram aplicados, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões nesses trabalhos da rede corporativa.



Representação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Sistema Comercial – SIC

Está prevista para outubro de 2000 a implantação do novo sistema Comercial da Coelba. Concebido como um sistema de informação integrado de ciclo completo, abrange todas as funções da comercialização de energia, desde a solicitação de fornecimento e cadastramento, passando pela leitura, faturamento e cobrança, atingindo módulos de atendimento ao cliente. Desde o início de sua implantação, foram investidos no projeto, aproximadamente, R\$ 11,4 milhões.

Transportes

Em 1999, a Coelba investiu R\$ 1,43 milhão na renovação de frota e aquisição de veículos destinados à área operacional. Foram desativados e alienados 176 veículos, arrecadando-se a quantia de R\$ 690 mil. Estas medidas resultaram na redução da idade média da frota de 4,9 anos para 4,0 anos, em dezembro de 1999.

Houve ainda, uma redução global da frota, sem que houvesse comprometimento das atividades da Coelba. Foi registrado um aumento percentual de disponibilidade média de veículos de 92 %, em 1998, para 95 %, em 1999 e uma redução de 9,46 % no total do custeio de transportes, economizando-se R\$ 555 mil no ano.



Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	9
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	12
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	13
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	14
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	14
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	15
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	16
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	16
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	17
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	18
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	19
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	22
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	30
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	32
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	34
13	01	PROPRIEDADES	36
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	38
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	44
18	01	ESTATUTO SOCIAL	46
		COMP ENERG DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	59
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	61
		GARTER PROPERTIES INC	
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	63
		TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S/A	
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	65



Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação por Exigência CVM Nº FAX GEA-1 257

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
		ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	66
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	67/072

Anexo IV: Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e
Parecer dos Auditores Independentes referentes à 31 de dezembro de 1999 e 1998.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Diretores e Acionistas da

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, e os balanços patrimoniais consolidados da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e empresas controladas**, levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Companhias; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelas administrações das Companhias, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, e a posição patrimonial e financeira consolidada da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e empresas controladas** em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o resultado das operações da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, assim como o resultado consolidado das operações da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e empresas controladas** e as origens e aplicações consolidadas de seus recursos relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Salvador (BA), 20 de janeiro de 2000



ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.C.

CRC 2SP 015 199/O-6-S-BA

Antonio Luiz Vita Souza

Contador CRC-1BA 011.983/O-9



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS**

CONTROLADAS

CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais)

	Controladas		Consolidadas	
	1999	1998	1999	1998
ATIVO				
Circulante				
Numeraria disponível	7.917	6.746	10.800	16.118
Aplicações financeiras	-	477	1.460	477
Consumidores	146.486	137.457	214.137	197.416
Rendas a receber	1.458	915	1.458	1.458
Devedores diversos	5.724	2.643	4.599	6.291
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	13.204	24.678	-	-
Títulos a receber	52.377	41.699	71.464	55.899
Títulos e Valores Mobiliários	820	919	820	919
Serviços - Ordens emitidas	24.098	19.747	24.569	20.182
Financiamentos repassados	2.839	1.068	2.839	1.068
Impostos a compensar	8.067	12.275	11.214	12.275
Imposto de renda e contribuição social diferidas	8.399	-	19.092	11.089
Estoque	2.786	6.981	5.790	8.364
Despesas pagas antecipadamente	95	270	514	470
Outros créditos	1.603	1.434	4.004	1.594
	274.873	350.940	372.760	334.885
Realizável a longo prazo				
Financiamentos repassados	11.459	6.228	11.459	6.228
Títulos a receber	32.263	47.218	78.374	92.105
Contratos com pessoas ligadas, controladas e controladas	16.974	57.784	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	144.999	128.463	188.903	175.711
Depósitos judiciais	4.126	4.034	9.608	8.013
Outros	743	768	3.510	1.438
	210.564	344.015	291.854	283.035
Permanente				
Investimentos				
Em controladas	601.528	464.087	-	-
Outros investimentos	7.738	5.140	7.888	5.412
	609.266	469.227	7.888	5.412
Imobilizado				
Imobilizações em geração	85.537	86.137	85.537	86.137
Imobilizações em transmissão	16.185	16.185	16.185	16.185
Imobilizações em distribuição	1.812.536	1.763.227	2.172.164	2.012.544
Imobilizações em manutenção	89.434	72.391	97.368	159.432
Depreciação acumulada	(785.818)	(775.641)	(917.647)	(831.108)
Imobilizações em curso	250.462	138.912	356.754	195.495
	1.468.336	1.381.011	1.810.561	1.638.705
Diferido				
	806	1.084	403.475	396.736
	1.078.408	1.851.322	2.221.724	2.040.813
Total	2.464.845	2.335.797	2.886.338	2.658.841



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

	Controladora		Consolidada	
	1999	1998	1999	1998
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	68.960	65.355	91.206	86.484
Folha de pagamento	419	302	850	1.738
Encargos de dívidas	4.218	3.057	6.030	5.772
Tributos e contribuições sociais	34.012	35.011	51.547	47.050
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	5.592	5.942	9.263	12.799
Empréstimos e financiamentos	122.435	38.290	206.993	421.436
Participação dos empregados no resultado	-	3.000	390	1.441
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	619	68.966	14.004	94.305
Obrigações estipuladas - folha de pagamento	10.265	10.056	12.062	1.896
Obrigações estimadas - Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	16.217	36.883	34.936	42.261
Provisão para contingências	53.542	41.940	81.579	69.242
Sociedades controladas e controladora	8.653	398.889	8.160	35.833
Adiantamentos recebidos	34.106	31.001	34.106	31.000
Outros	29.266	19.534	35.579	25.275
	398.274	758.226	586.710	886.551
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	305.000	178.244	824.526	249.254
Sociedade controlada	556.700	-	-	-
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	14.407	15.248	23.653	38.424
Contribuição social diferida	-	-	-	1.059
Adiantamento para aumento de capital	-	-	37	-
Outros	7.735	13.771	12.301	14.875
	863.842	207.263	860.517	303.552
Obrigações vinculadas à concessão	220.026	213.824	257.202	245.724
	1.083.868	420.687	1.117.719	551.436
Participações inomináveis	-	-	99.206	67.823
Patrimônio líquido				
Capital realizado	1.068.297	1.068.297	1.068.297	1.068.297
Reservas de capital	14.406	10.345	14.406	10.345
Reservas de lucros	-	78.332	-	78.332
	1.082.703	1.156.974	1.082.703	1.156.974
	2.564.845	2.135.287	2.686.338	2.458.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**

**CNPJ Nº 15.139.629/0001-94
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(em milhares de reais, exceto lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações expressos em reais)

	1999	Controladora 1999	1999	Consolidada 99
Receita operacional				
Energia elétrica vendida	1.229.239	1.184.498	1.998.183	1.411.747
Receita de transmissão	14.868	-	71.185	-
Outras receitas	28.792	1.112	24.179	1.112
	<u>1.272.900</u>	<u>119.610</u>	<u>2.093.547</u>	<u>1.412.859</u>
Custos e despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	(22.905)	(15.779)	(27.637)	(26.117)
Despesas com energia elétrica	(291.679)	(297.283)	(388.376)	(312.427)
Despesas com manutenção e outros	(813.479)	(237.033)	(393.833)	(371.717)
	<u>998.063</u>	<u>550.095</u>	<u>1.221.131</u>	<u>1.109.251</u>
Resultado operacional líquido				
Despesas Operacionais				
Devida	(112.828)	(115.089)	(1.35.886)	(1.35.217)
Material	(11.338)	(11.389)	(16.392)	(27.144)
Manutenção e outros	(62.228)	(66.758)	(82.688)	(77.551)
Combustível para produção de energia elétrica	(436)	-	(59)	-
Energia elétrica comprada para revenda	(297.708)	(300.784)	(494.289)	(411.187)
Outros custos de produção	(15.703)	(11.179)	(15.368)	(15.703)
Depreciação e amortização	(91.825)	(89.156)	(189.713)	(27.638)
Despesas com administração	(11.605)	(10.758)	(14.938)	(11.986)
Despesas com vendas	(11.158)	(12.248)	(28.814)	(44.551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19.898)	(13.179)	(13.858)	(13.179)
Outros	(27.148)	(16.777)	(21.328)	(14.729)
	<u>(741.455)</u>	<u>(735.466)</u>	<u>(998.077)</u>	<u>(747.527)</u>
Resultado da venda pública de energia elétrica	<u>531.445</u>	<u>444.144</u>	<u>2.095.470</u>	<u>665.332</u>
Resultados (despesas) financeiros				
Resultados (despesas) financeiros	2.981	6.128	6.144	1.188
Resultado financeiro líquido	<u>2.981</u>	<u>6.128</u>	<u>6.144</u>	<u>1.188</u>
Resultado operacional líquido	<u>534.426</u>	<u>450.272</u>	<u>2.101.614</u>	<u>666.520</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(191.489)	(185.958)	(411.782)	(406.571)
Despesas com vendas	(11.158)	(12.248)	(28.814)	(44.551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(249,693)</u>	<u>(228,163)</u>	<u>(474,782)</u>	<u>(479,021)</u>
Resultado operacional líquido	<u>284.733</u>	<u>222.109</u>	<u>1.626.832</u>	<u>187.499</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>225.191</u>	<u>168.516</u>	<u>1.546.850</u>	<u>87.896</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>165.649</u>	<u>114.923</u>	<u>1.466.868</u>	<u>77.993</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>106.107</u>	<u>61.330</u>	<u>1.386.886</u>	<u>68.390</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>46.565</u>	<u>7.737</u>	<u>1.306.904</u>	<u>68.787</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>940.440</u>	<u>770.573</u>	<u>1.307.904</u>	<u>69.790</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>880.898</u>	<u>716.984</u>	<u>1.227.922</u>	<u>69.187</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>821.356</u>	<u>663.391</u>	<u>1.147.940</u>	<u>68.584</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>761.814</u>	<u>610.002</u>	<u>1.067.958</u>	<u>67.981</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>702.272</u>	<u>556.409</u>	<u>987.976</u>	<u>67.378</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>642.730</u>	<u>502.816</u>	<u>907.994</u>	<u>66.775</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>583.188</u>	<u>449.223</u>	<u>828.012</u>	<u>65.872</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>523.646</u>	<u>395.630</u>	<u>748.030</u>	<u>64.969</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>464.104</u>	<u>342.037</u>	<u>668.048</u>	<u>63.866</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>404.562</u>	<u>288.444</u>	<u>588.066</u>	<u>62.763</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>345.020</u>	<u>234.851</u>	<u>508.084</u>	<u>61.660</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>285.478</u>	<u>181.258</u>	<u>428.102</u>	<u>60.557</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>225.936</u>	<u>127.665</u>	<u>348.120</u>	<u>59.454</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>166.394</u>	<u>74.072</u>	<u>268.138</u>	<u>58.351</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>106.852</u>	<u>20.479</u>	<u>188.156</u>	<u>57.248</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>47.310</u>	<u>16.886</u>	<u>108.174</u>	<u>56.145</u>
Despesas com administração				
Despesas com administração	(11,338)	(11,389)	(16,392)	(27,144)
Despesas com vendas	(11,158)	(12,248)	(28,814)	(44,551)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(19,898)	(13,179)	(13,858)	(13,179)
Outros	(27,148)	(16,777)	(21,328)	(14,729)
	<u>(59,542)</u>	<u>(53,593)</u>	<u>(79,982)</u>	<u>(99,603)</u>
Resultado operacional líquido	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran



Case No. 139-6290901-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

liquidez em 31 de dezembro de 1999 e 1998

tion millimes de rayon)

[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais)

	Controladora		Controladas	
	1999	1998	1999	1998
Depósitos em caixa				
Outras aplicações				
Em depósito (proprietário período)	(84.416)	192.527	(82.251)	190.714
Depósito em depósito - Coelba que não constitui o capital circulante				
Depósito em depósito	91.823	65.576	105.714	97.428
Variação em depósito do exercício e realização de tempo prazo líquido	60.477	22.267	88.734	17.147
Depósito em depósito e depósito - tempo prazo líquido	(177)	-	(177)	-
Valor em depósito em período permanente de caixa	25.936	25.936	25.428	17.174
Em depósito em caixa em depósito	-	-	143	143
Em depósito em depósito	(12.944)	(12.944)	-	-
Aplicação em depósito	15.679	15.679	17.435	15.679
Aplicação em depósito e depósito em depósito em depósito	(28.434)	(28.434)	(24.434)	(28.434)
Em depósito em depósito em depósito em depósito	-	-	(216)	216
Aplicação em depósito	1.346	-	1.346	60
Em depósito em depósito			18.895	19.507
	62.192	148.825	166.823	132.966
Dividendos				
Acumulado em depósito em depósito em depósito em depósito	-	17.51	-	61.801
Acumulado em depósito	-	-	-	1.760
Acumulado em depósito	-	60	-	21.77
Em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	9.144	2,41	12.867	14.112
	9.144	44.415	12.867	29.571
Aplicação em				
Aplicação em depósito em depósito	692.546	57.611	709.164	71.445
Em depósito em depósito em depósito em depósito	123.211	82.687	114.497	69.519
Em depósito em depósito em depósito em depósito	14.639	24.629	-	-
Em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	-	-	(1.231)	48
	630.396	164.927	841.578	141.012
Total das aplicações	906.911	313.743	1.121.668	782.242
Aplicação em depósito em				
Em depósito em depósito em depósito em depósito	19.169	67.514	47,333	52,256
Aplicação em depósito em				
Em depósito em depósito	184.216	51,170	151,216	11,170
Em depósito em depósito	250,681	181,051	211,497	222,216
Em depósito em depósito	1,068	-	9,154	51
	435,125	248,692	478,888	384,512
Aplicação em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	86,153	417,507	174,643	156,617
Dividendos em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	-	152,969	26,911	152,96
Aplicação em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	-	-	10,173	-
Aplicação em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	-	40,79	-	9,172
	86,153	251,234	211,896	60,423
Total das aplicações	531,057	621,673	876,973	598,602
Aplicação em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	278,875	154,574	217,715	194,271
Aplicação em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito				
Em depósito em depósito	250,550	250,026	224,546	112,606
Em depósito em depósito	275,873	250,050	212,744	112,606
Em depósito em depósito	15,823	15,050	21,874	14,774
Em depósito em depósito	542,246	515,076	459,166	239,986
Em depósito em depósito	196,254	58,226	586,713	88,44
	(199,992)	(43,150)	(599,841)	(11,158)
Aplicação em depósito em depósito em depósito em depósito em depósito	338,508	(498,174)	(113,715)	51,422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.119.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA está autorizada a operar como concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado da Bahia e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão do Ministério das Minas e Energia.

A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar em outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A Companhia atua nas atividades de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e, adicionalmente, em atividades atípicas à concessão do serviço público, como investidora em participações societárias de controladas e coligadas.

O prazo de concessão para exploração do Serviço Público de Energia Elétrica no território do Estado da Bahia, compreendendo distribuição de energia elétrica em 413 municípios e geração de energia nos aproveitamentos de potenciais hidráulicos de Alto Fêrnex I e Presidente Getúlio (Correntina), se estende até 07 de agosto de 2027.

O prazo de concessão da COELBA para exploração do Serviço Público de Energia Elétrica no território do Estado do Rio Grande do Norte, compreendendo distribuição de energia elétrica em 167 municípios, se estende até 31 de dezembro de 2027.

Conforme contrato de concessão, as tarifas de energia serão reajustadas anualmente, com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT), definido nos próprios contratos de concessão.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Lei nº 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios finais em 31 de dezembro de 1999 e 1998, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária que não contemplam os efeitos de inflação do exercício, bem como de acordo com as disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Aplicações financeiras

São registradas ao custo presente dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem ao valor de mercado.

b) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Calculada em valor julgado suficiente para atender às perdas prováveis na realização das contas a receber de consumidores, exceto do Poder Público.

c) Estoques

Os estoques (almoxarifado de manutenção) estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

d) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e os demais são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

3. Sumário das principais práticas contábeis - continuação

e) Imobilizado

Está composto pelo custo de aquisição e/ou construção acrescido de remuneração do capital próprio, encargos financeiros, variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos vinculados às imobilizações em curso, deduzido da depreciação acumulada.

f) Diferido

Demonstrado ao custo de constituição, deduzido da amortização acumulada calculada pelo método linear, a taxa de 10% ao ano, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados. Para fins de consolidação, o ágio a amortizar relacionado com o investimento na CIESP é apresentado no ativo diferido.

g) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso das despesas pagas antecipadamente, ao custo.

h) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo

Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

i) Práticas contábeis específicas

As diretrizes contábeis adotadas pela Companhia e controladas emanam da Lei das Sociedades por Ações, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As principais diretrizes contábeis específicas para concessionárias de energia elétrica adotadas são:

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

3. Sumário das principais práticas contábeis – continuação

i) Práticas contábeis específicas - continuação

- Em função do disposto nas Instruções Gerais nº. 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relacionados aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.
- O fornecimento de energia elétrica não faturado na data do balanço é contabilizado pelo regime de competência.
- Depreciação calculada sobre o saldo do imobilizado em serviço, pelo método Linear, mediante aplicação de taxas determinadas pelo Poder Concedente, agregada às despesas com a operação ou aos custos com a expansão do sistema, em função da utilização dos bens que lhes deram origem.
- Conforme disposto na Nota nº. 01 da conta "112.61 - Provisão para Créditos de Cobrança Duvidosa" do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, foram excluídos para efeito de constituição da provisão, os créditos vencidos de responsabilidade dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.
- Registro como Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica - Exigível a longo prazo, em contrapartida do ativo imobilizado, dos recursos dos consumidores e da União, destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

4. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que requerem:

- a) Eliminação dos saldos de quaisquer contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b) Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados em empresas controladas;
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de resultados não realizados decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; e
- d) Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA** e as suas controladas **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN**, cuja participação acionária da **COELBA** é de 55,70% (55,53% em 1998) do capital votante e 50,47% (49,32% em 1998) do capital total, **Garter Properties Inc.**, cuja participação acionária da **COELBA** é de 100% (100% em 1998) do capital total, **Tracel Serviços Elétricos S.A.**, cuja participação acionária da **COELBA** é de 99,9% (99,9% em 1998) do capital total e **Itapebi Geração de Energia S.A.**, constituída em 1999, cuja participação acionária da **Coelba** é de 42,0% do capital total.

Os balanços patrimoniais, em 31 de dezembro de 1999 e 1998, e as demonstrações do resultado para os exercícios findos naquelas datas, das controladas **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN**, **Garter Properties Inc.**, **Tracel Serviços Elétricos S.A.** e **Itapebi Geração de Energia S.A.** (em fase pré-operacional), estão assim compostos, de forma condensada:

	COSERN		GARTER INC.		TRACEL		ITAPEBI
	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
Ativo							
Ativos realizáveis	108.531	94.847	3.718	5.472	1.631	716	779
Reserva de capital próprio	98.299	98.854	636.700	362.630	-	-	5
Participações	299.174	257.107	8.115	-	1.568	976	54.105
	505.904	450.812	548.533	368.102	3.199	1.722	54.889
Passivo							
Capital	200.847	197.435	1.556	361.975	800	164	1.867
Reserva de capital próprio	122.182	137.590	447.298	-	-	-	17.827
Participações	182.991	115.788	49.725	5.749	2.397	258	33.795
	505.900	450.812	548.558	368.102	3.197	1.722	54.589

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

4. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas – continuação

	Resultados do exercício final em 31 de dezembro					
	COELBA		GARTER		TRAC (O)	
	1999	1998	1999	1998	1999	1998
Receita operacional líquida	262.951	237.623	-	-	5.750	1.247
Unidade financeira disponível	-	-	-	-	(4.852)	(370)
Resultado bruto	262.951	237.623	-	-	898	877
Receita tributária (pelos tributos)	(204.437)	(201.001)	(62.067)	(72.552)	(205)	(264)
Resultado líquido após tributação	58.514	36.622	(62.067)	(72.552)	3	213
Receita despesas financeiras	(37.521)	(7.361)	(63.053)	(11.339)	24	-
Resultado operacional	20.993	29.261	(125.120)	(84.891)	27	213
Resultado não operacional	(1.095)	(402)	-	-	166	-
Resultado líquido do exercício de controle consolidado	19.898	28.859	(125.120)	(84.891)	191	213
Imposto de renda e contribuição social do lucro líquido	(8.011)	(5.320)	-	-	(37)	(24)
Imposto de renda e contribuição social do lucro líquido	-	57.437	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social do lucro líquido	-	(7.050)	-	-	-	-
Participação de empregados e administradores	(39)	(44)	-	-	(30)	-
Financiamento de resultados sobre capital próprio	11.497	86.250	(1.306)	(4.474)	121	76
Resultado líquido sobre capital próprio	11.497	-	-	-	-	-
Resultado líquido sobre capital próprio	26.476	86.250	(1.306)	(4.474)	121	76

A conciliação entre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da controladora com o resultado do exercício e o patrimônio líquido do consolidado em 31 de dezembro de 1999 e 1998, está assim composta:

	Resultado do exercício		Patrimônio líquido	
	1999	1998	1999	1998
Controladora	(83.415)	192.577	1.082.703	1.146.974
Equivalência patrimonial sobre valores registrados diferentemente no patrimônio líquido de controlada	(1.475)	(1.843)	-	-
Variação cambial sobre o patrimônio líquido de controlada no exterior	2.629	-	-	-
Consolidada	(82.261)	190.734	1.082.703	1.156.974

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

5. Consumidores e Títulos a Receber

a) Consumidores

	Consolidadora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Residencial	55.713	44.104	68.450	57.753
Industrial	16.305	7.210	21.338	11.947
Comercial, serviços e outras atividades	28.617	18.379	38.090	27.511
Água pública, serviço público e iluminação pública	24.689	22.543	61.390	57.000
	125.324	92.237	189.228	153.211
Serviços taxados e outros	4.703	6.517	5.653	8.089
(-) Arrecadação em processo de classificação	11 (46.717)	(9.838)	(46.060)	(12.806)
	83.316	88.916	148.821	148.494
Fornecimento não faturado	53.897	50.236	63.646	58.904
Participação financeira em obras	2.480	1.644	6.149	9.069
Concessionário - suprimento	10.334	-	12.188	-
	150.017	147.786	231.004	216.467
(-) Provisão para créditos de cobrança duvidosa	43.631	(5.333)	(16.867)	(19.237)
	146.486	137.453	214.137	197.230

(1) O incremento na conta de Arrecadação em processo de classificação deveu-se à Companhia ter efetuado o corte no sistema de cobrança no dia 28 de dezembro de 1999 com vistas a proteger-se em relação a eventuais problemas com o "Bug do Milênio". Os lançamentos de regularização das referidas contas foram procedidos na primeira semana de janeiro de 2000 e não geram efeitos no total das contas a receber de consumidores como um todo e sim entre as classes de consumidores.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

5. Consumidores e Títulos a Receber – continuação

a) Consumidores - continuação

A distribuição das contas a receber de consumidores por fornecimento de energia, separada em setor público e setor privado, por idade de vencimento, está demonstrada abaixo.

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Vendas Setor Privado				
Até 30 dias	52.491	22.760	59.703	29.527
Até 90 dias	10.298	9.252	13.173	12.687
Até 180 dias	3.273	1.845	5.042	7.247
Mais de 180 dias	2.680	5.394	8.307	12.177
	68.742	42.301	86.225	n. 722
Vendas Setor Público				
Até 30 dias	9.787	5.690	12.005	8.597
Até 90 dias	2.849	3.381	6.309	7.494
Até 180 dias	781	1.454	3.581	3.535
Mais de 180 dias	2.234	4.216	26.312	25.883
	15.651	14.741	48.207	45.509
Total vendas	84.393	57.042	134.432	107.224
A vencer	40.931	35.085	54.716	46.186
	125.324	92.127	189.228	153.410
Serviço faxado e outros	4.701	4.517	5.653	8.089
(-) Arrecadação em processo de classificação	(46.719)	(19.358)	(46.060)	(112.806)
	83.306	78.916	148.821	148.694

A Companhia e sua controlada, Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, possuem créditos vencidos de operações com consumidores, no montante de R\$ 37.674 (R\$ 47.314 em 1998) e R\$ 50.778 (R\$ 47.083 em 1998), respectivamente, líquidos da arrecadação em processo de classificação. As administrações das Companhias entendem que a provisão para créditos de liquidação duvidosa, calculada pela aplicação de taxa que leva em conta o histórico de perdas sobre contas a receber de consumidores, é suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização desses ativos.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

5. Consumidores e Títulos a Receber – continuação

bi) Títulos a Receber

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Senor público	75.036	80.667	139.838	132.617
Senor privado	9.604	9.674	14.504	15.267
	84.640	90.341	154.342	147.914
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(4.504)	-
	84.640	90.341	149.838	147.914
Ativo Circulante	52.377	63.089	71.464	55.804
Realizável a Longo Prazo	32.263	27.252	78.374	92.110
	84.640	90.341	149.838	147.914

A COELBA e sua controlada COSERN possuem títulos a receber vencidos no montante de R\$ 5.785 e R\$ 9.919, respectivamente. As Administrações das Companhias entendem que a provisão para créditos de liquidação duvidosa, é suficiente para fazer face a eventuais perdas e não esperam perdas significativas na realização destes ativos.

6. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Participações societárias permanentes				
Em controladas	650.426	478.907	-	-
Autorização do ágio na COSERN	(28.498)	(14.820)	-	-
	601.928	464.087	-	-
Outros investimentos	7.738	5.140	7.888	6.432
	609.666	469.227	7.888	6.432

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais

6. Investimentos - continuação

Participações em controladas

Em 14 de dezembro de 1997, a Companhia adquiriu através de Leilão de Privatização, 50,3% do capital votante da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, equivalente a 48,9% do capital total. Em dezembro de 1997, a Companhia apureu ágio relacionado com essa aquisição, no montante de R\$ 391.122, tomando por base as demonstrações financeiras da investida de 30 de novembro de 1997.

De acordo com a Instrução CVM nº 285, de 31 de julho de 1998, a Companhia vem amortizando esse ágio linearmente, pelo prazo de concessão delido pela COSERN, ou seja, 30 anos. O saldo remanescente do ágio em 31 de dezembro de 1999 e 1998, para fins de apresentação do balanço consolidado, foi transferido para o Ativo Diferido.

A Itapebi Geração de Energia S.A., constituída em 21 de janeiro de 1999 pelo consórcio Coelba-Guararizana, com capital social integralizado atual de R\$ 33.795, tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar o aproveitamento hidroelétrico de Itapebi. Terá 4 anos para construir a usina hidroelétrica, com investimentos previstos da ordem de R\$ 350.000 na obra, cujos recursos deverão ser obtidos junto aos acionistas e no mercado. Atualmente o empreendimento encontra-se em fase pré-operacional.

		Controladora			
		Participações em 1999			
		Ordinárias		Preferenciais	
		Quantidade	Participações	Quantidade	Participações
Cosern		79.231.132	55,70	5.495.123	21,44
Coelba		81.000	100,00	-	-
Itapic		49.995	99,99	-	-
Itapebi		25.200.419	42,00	-	-
				25.200.419	42,00

		Controladora			
		Participações em 1998			
		Ordinárias		Preferenciais	
		Quantidade	Participações	Quantidade	Participações
Cosern		58.759.073	55,53	5.193.434	21,77
Coelba		50.000	100,00	-	-
Itapic		49.995	99,99	-	-
				50.000	100,00
				49.995	99,99

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

6. Investimentos - continuação

Participações em controladas – continuação

	Principais dados das controladas em 1999				
	COSERN	GARTER	TRACOL	ITAPERI	TOTAL
Capital social realizado atualizado	140.413	89	2.246	31.795	
Patrimônio líquido	182.940	99.725	2.397	31.795	
Resultado do exercício	30.476	(1.806)	121	-	
Investimento na controlada	92.330	99.725	2.397	25.200	219.652
Agio na aquisição de investimento	381.876	-	-	-	381.876
					<u>601.528</u>
Resultado de participação societária	15.385	(5.964)	121	-	12.542

	Principais dados das Controladas em 1998			
	COSERN	GARTER	TRACOL	TOTAL
Capital social realizado atualizado	87.978	60	1.200	-
Patrimônio líquido	126.058	5.099	1.258	-
Resultado do exercício	86.460	4.474	76	-
Investimento na controlada	62.175	5.099	1.258	68.532
Agio na aquisição de investimento	395.535	-	-	395.535
				<u>464.087</u>
Resultado de participação societária	48.543	4.573	76	53.192

	MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - 1999				
	COSERN	GARTER	TRACOL	ITAPERI	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1998	457.730	5.059	1.258	-	464.087
Adições	26.380	100.590	1.046	25.200	153.216
Anulação de agio	(13.679)	-	-	-	(13.679)
Equivalência patrimonial	18.386	(5.964)	121	-	12.543
Juros sobre capital próprio	(9.578)	-	-	-	(9.578)
Dividendos recebidos e a receber	(5.033)	-	(28)	-	(5.061)
Saldo em 31 de dezembro de 1999	<u>474.206</u>	<u>99.725</u>	<u>2.397</u>	<u>25.200</u>	<u>601.528</u>

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

6. Investimentos - continuação

Participações em controladas – continuação

	MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - 1998			
	COSERN	GARTIR	TRACOL	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1997	426.002	522	-	426.524
Aquisições	3.612	55	1.200	4.867
Agio	19.253	-	-	19.253
Amortização de agio	(14.820)	-	-	(14.820)
Equivalência patrimonial	48.143	4.522	76	52.741
Dividendos recebidos	(24.660)	-	(18)	(24.678)
Saldo em 31 de dezembro de 1998	457.730	5.099	1.258	464.087

7. Imobilizado

Composição dos saldos e taxas anuais médias de depreciação

		Controladora		Consolidado	
	Taxas Anuais Médias de Depreciação(%)	1999	1998	1999	1998
Imobilizado em Serviço					
Geração	3,7 %	85.537	86.137	85.537	86.137
Transmissão	3,3 %	16.185	16.185	16.185	16.185
Distribuição	4,5 %	1.812.536	1.763.227	2.172.164	2.012.541
Administração	10,0 %	89.434	72.291	97.368	79.452
		2.003.692	1.937.940	2.371.254	2.274.315
(-) Depreciação Acumulada					
Geração		19.762	17.578	19.762	17.528
Transmissão		5.523	5.012	5.523	5.012
Distribuição		724.812	665.444	854.458	717.635
Administração		35.721	26.857	37.904	29.760
		785.818	715.891	917.647	831.108
Imobilizado em Curso					
Geração		547	44	547	44
Transmissão		65	-	65	-
Distribuição		212.617	135.827	272.693	170.760
Administração		37.233	23.041	83.449	24.691
		250.462	159.912	356.754	195.495
		1.468.336	1.187.871	1.810.361	1.658.765

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

7. Imobilizado - continuação

a) De acordo com os artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.014, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

b) A depreciação sobre o ativo imobilizado em serviço é calculada mediante a aplicação das seguintes taxas anuais adotadas especificamente para Companhias Concessionárias dos Serviços Públicos de Energia Elétrica, conforme Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nº 002 de 24 de dezembro de 1997.

• Intangíveis	20 %
• Edificações, obras civis e melhorias	2 % a 4 %
• Máquinas e equipamentos	2,5 % a 10 %
• Veículos	20 %

c) O ativo imobilizado em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Conforme disposto na Resolução nº 001 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1998, e a Deliberação nº 193 da CVM, de 11 de julho de 1996, os recursos provenientes do capital próprio são remunerados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, até o limite de 10% ao ano, capitalizados aos bens em formação, a crédito do patrimônio líquido. Também, a remuneração paga ao capital de terceiros (com base em cláusulas contratuais) aplicados na formação/aquisição de bens, são incorporadas ao imobilizado enquanto estiverem em curso.

8. Diferido

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Em curso				
Diversos	806	1.084	21.589	118
	806	1.084	21.589	118
Agio na aquisição de investimentos	-		381.876	193.555
	806	1.084	403.475	306.736



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 13.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

9. Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida

	Controladora							
	1999				1998			
	Empréstimos e financiamentos				Empréstimos e financiamentos			
	Principal				Principal			
	Encargos da dívida	Curto prazo	Longo prazo	Total	Encargos da dívida	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda estrangeira								
Agência Financiadora de Desenvolvimento - FIDJ	2.885	33.813	425.562	458.355	3.356	23.017	106.795	133.168
Kreditanstalt für Wirtschaftsaufbau - KfW	1	1.362	7.254	8.616	-	911	6.927	7.838
Banco da Brasil	3	46	-	46	60	1.796	-	1.856
	2.889	35.221	432.816	467.027	2.418	25.724	113.722	141.864
Moeda nacional								
Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social - FASES	-	6.406	24.722	31.128	-	6.360	25.120	31.480
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
União	-	10.591	12.867	23.458	22	5.514	51.111	56.647
Banco	-	15.163	-	15.163	-	-	-	-
Banco BNBs Vitória	137	-	-	-	-	-	-	-
Banco ABN	-	1.800	-	1.800	-	-	-	-
Banco Real	242	15.000	-	15.000	-	-	-	-
Banco Itau	221	19.400	-	19.400	-	-	-	-
Banco Cio	220	9.900	-	9.900	-	-	-	-
Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
BSM	25	1.739	4.893	6.657	-	-	-	-
BSM S	484	5.345	108.933	114.762	-	-	-	-
Consórcios	-	8.867	776	2.643	132	4	2.100	2.266
Outros	-	-	3	3	485	1.136	4.901	6.522
	1.329	38.214	172.194	260.408	579	13.604	62.822	76.995
	4.218	122.435	605.010	731.663	3.000	39.328	176.544	218.872

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

9. Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida - continuação

	Consolidado							
	1999				1998			
	Empréstimos e financiamentos				Empréstimos e financiamentos			
	Encargos da dívida	Curto prazo	Principal		Encargos da dívida	Curto prazo	Principal	
			Longo prazo	Total			Longo prazo	Total
Mundo estrangeiro								
Diário e Intermérica de								
Desenvolvimento - D.D.	2.685	33.013	125.552	158.565	2.146	23.033	108.795	131.812
Kreditaanstalt Ltd								
Wunderlich - KfW	1	1.362	7.254	8.416	-	924	6.627	7.541
Unipar Montenegro	1.555	-	447.250	447.250	1.761	162.670	-	162.670
Unico do Brasil	3	46	-	46	82	1.296	-	1.296
	4.444	34.221	580.056	614.227	3.787	157.513	115.422	272.935
Mundo nacional								
Diário e Unibanco	340	2.137	25.524	27.661	711	1.916	22.778	24.286
Fundação COELBA e								
Assistência e Seguridade								
Social - FAEBA	-	6.406	24.722	31.128	1.115	6.390	25.420	31.810
Flecheiros	15	26.254	67.956	94.210	37	16.767	55.158	82.220
União do Estado do Rio								
Grande do Norte								
MANDEIRN	-	5.900	2.576	8.476	-	5.153	2.576	7.729
FABRIN - Fundação de								
Assistência e Seguridade								
Social	-	2.920	9.081	12.016	-	2.626	11.709	13.935
AGS	-	2.800	-	2.800	-	-	-	-
Banco	-	15.163	-	15.163	-	-	-	-
Bradesco	221	9.900	-	9.900	-	-	-	-
Banco Itaú	221	19.400	-	19.400	-	-	-	-
Banco Real	242	15.000	-	15.000	-	-	-	-
Banco do Brasil	137	-	-	-	-	-	-	-
Consumidores	-	2.867	776	2.643	12	0	2.000	2.110
Santa Proença	-	56.935	-	56.935	-	-	-	-
ANAC	25	2.719	4.891	6.652	-	-	-	-
FINDEB	484	5.348	108.933	114.281	-	-	-	-
Outros	-	994	3	997	435	1.136	4.781	5.227
	1.586	172.772	244.470	417.342	1.956	33.619	113.832	157.451
	6.030	206.993	824.526	1.031.539	5.723	421.456	249.254	670.710



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

9. Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida - continuação

A distribuição por ano de vencimento das dívidas de longo prazo é a seguinte:

	Controladora		Consolidada	
	1999	1998	1999	1998
2000	-	51.847	-	45.956
2001	68.483	57.707	85.469	48.148
2002	59.394	26.257	512.100	34.114
2003	56.453	25.071	70.949	37.078
2004	50.126	13.993	58.262	22.733
Após 2005	70.544	41.881	87.646	56.046
	305.000	178.244	824.526	249.754

O total devido em moeda estrangeira, desdobra-se por tipo de moeda, da seguinte forma:

Moeda	Controladora					
	1999			1998		
	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%
Dólar norte-americano	81.223	145.307	85,5	96.744	115.418	80,7
Franc suíço	7.059	7.940	4,7	13.703	16.253	7,2
Marco Alemão	13.871	12.814	7,5	18.251	13.382	9,1
Yen	192.178	3.355	2,0	326.641	4.444	3,4
Fluorin holandeses	618	500	0,3	1.310	647	0,4
		169.916	100,0		144.066	100,0
Principal		167.027			140.648	
Encargos		2.889			3.418	
		169.916			144.066	

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

9. Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida – continuação

Moeda	1999			Consolidado 1998		
	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%
Dólar norte-americano	532.092	594.112	96,5	192.873	429.361	92,5
Franc suíço	7.059	7.940	1,1	11.705	10.255	2,0
Marco Alemão	13.871	12.814	1,8	18.252	12.302	2,6
Yen	192.158	3.355	0,5	320.641	3.434	0,7
Florim holandeses	610	600	0,1	1.010	647	0,2
		<u>618.721</u>	<u>100,0</u>		<u>507.047</u>	<u>100,0</u>
Princ. pal		614.277			505.259	
Encargos		<u>4.444</u>			<u>2.782</u>	
		<u>618.721</u>			<u>507.047</u>	

Da dívida em 31 de dezembro de 1999 da controladora, R\$ 167.027 estão garantidos por avais e fianças concedidos pelos Governos Federal e Estadual.

Composição dos empréstimos em moeda nacional, desdobria-se, da seguinte forma:

Moeda	Controladora		Consolidado 1999	
	Em Milhares de reais	%	Em Milhares de reais	%
CDI	-	-	56.936	13,6
Juros pre- fixados	218.276	83,4	218.276	52,1
TEFEX	24.492	9,4	29.695	7,1
Fincl	18.969	7,2	26.194	6,3
FR	-	-	12.016	2,9
ICBM	-	-	61.463	14,7
FLIP	-	-	4.778	1,1
Outros	-	-	9.470	2,3
	<u>261.737</u>	<u>100,0</u>	<u>418.828</u>	<u>100,0</u>
Princ. pal	260.408		417.242	
Encargos	<u>1.329</u>		<u>1.586</u>	
	<u>261.737</u>		<u>418.828</u>	



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.619/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

9. Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida - continuação

As principais moedas e índices utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998:

Moeda/Índice	Variação %	
	1999	1998
Yen	62,55	25,27
Marco Alemão	26,74	16,46
Franc Suíço	28,36	14,24
Florim neerlandês	28,04	15,81
Dólar norte-americano	48,01	8,27
Índice Fical de Preços - Mercado (IUP - M)	20,10	1,78
FINEP	3,76	0,46
TELP	13,22	11,66
CEB	8,91	5,52
Taxa de Referência - TR	5,73	7,89
CDI	26,13	28,77

Variação Cambial - controladora

Em 13 janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou a política cambial extinguindo a descontinuada banda cambial pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, o real acumulou, até 31 de dezembro de 1999, uma desvalorização de aproximadamente 48,01 % em relação ao dólar norte-americano comparada com a cotação de 31 de dezembro de 1998. O efeito dessa desvalorização na Companhia, tomando-se por base a variação das moedas estrangeiras que atualizam o seu passivo, decorrente dos seus diversos empréstimos em moeda de origem externa, foram reconhecidas integralmente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

10. Sociedades controladas, controladora e coligada

		Controladora	
		Ativo	Passivo
		Sociedade controlada	Sociedades Controladas e Coligadas
		Fornecedores	
Controladoras			
Assistência técnica - performance fee			
Iberdrola Energia S.A.	-	-	6.407
Controladas			
Aciantamento para aumento de capital			
Lupebi Geração de Energia S.A.	16.974		
Imprestimos			
Garter Properties Inc.	-	-	538.946
Fornecedores			
Ezcol Serviços Elétricos S.A.	-	207	-
Iberdrola Engenharia do Brasil Ltda	-	947	-
Iberdrola Sistemas S.A.	-	554	-
Iberdrola S.A.	-	793	
	<u>16.974</u>	<u>2.501</u>	<u>545.353</u>
	curto prazo	(2.501)	(8.653)
	longo prazo	-	536.700
	<u>16.974</u>	-	<u>536.700</u>
31 de dezembro de 1998			
	curto prazo	301	398.889
	longo prazo	-	-
	<u>37.764</u>	-	-
		Consolidado	
		<u>1999</u>	<u>1998</u>
		Passivo	
		Sociedades controladoras	
Contratos de aluguel			
Luaram Ltda S.A.	-		20.960
Assistência técnica - Performance Fee			
Iberdrola Energia S.A.			
registrada na Coelba	6.407		2.114
registrada na Cusem	1.763		7.749
	<u>8.160</u>		<u>9.863</u>



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

10. Sociedades controladas, controladora e coligada - continuação

A Companhia mantém contrato de empréstimo (Intercompany Notes) com a sua controlada Garter Properties Inc., no valor de R\$ 538.946 sendo R\$ 536.700 referente ao principal e R\$ 2.246 referente a juros, obtida com vistas a aquisição de investimento na Companhia Energética do Rio Grande do Norte - CONERN. Sobre o saldo devedor incide variação cambial acrescida de juros de 11,5 % ao ano. O vencimento desse empréstimo está contratualmente definido para 2005 e o pagamento dos juros é feito trimestralmente. A Companhia é garantidora em operação de crédito obtido pela sua controlada Garter Properties Inc., junto ao Chase Manhattan Bank no valor de US\$ 250 milhões (US\$ 300 milhões em 31 de dezembro de 1998), com vencimento para dezembro de 2002.

Em dezembro de 1999, a controlada Garter Properties Inc., pagou US\$ 50 milhões, e renegociou US\$ 250 milhões, com vencimento para 20 de dezembro de 2002. Por esse motivo, a Companhia reclassificou, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999, para o longo prazo, sua dívida com a controlada Garter Properties Inc.

11. Parcelamentos de tributos e contribuições

Tipo	Vencimento	Parcelas	Juros	Controladora		Consolidado	
				1999	1998	1999	1998
ITENSÃO	Junho 1999	11 TR	12% a.a.	4.092	1.236	4.092	3.236
ITENSÃO	Março 2000	11 TR	12% a.a.	324	1.337	6.927	10.738
ITENSÃO	Março 2000	11 TR	12% a.a.	18.585	16.064	21.997	57.019
PASAP	Agosto 1999	11 TR	12% a.a.	-	331	-	331
				<u>19.999</u>	<u>21.190</u>	<u>32.916</u>	<u>61.323</u>
Passivo circulante				<u>(5.692)</u>	<u>(5.942)</u>	<u>(9.263)</u>	<u>(12.366)</u>
Exigível a longo prazo				<u>14.407</u>	<u>15.248</u>	<u>23.653</u>	<u>48.957</u>



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Fim 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

11. Parcelamentos de tributos e contribuições - continuação

A distribuição por ano de vencimento dos tributos e contribuições parcelados a longo prazo é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
2000	-	1.439	-	5.085
2001	1.176	1.127	3.144	5.305
2002	1.176	1.127	3.144	5.305
2003	1.176	1.127	2.037	2.955
2004	1.176	1.127	1.667	2.170
2005	1.176	1.127	1.667	2.170
Após 2006	8.527	8.174	11.994	15.534
	14.407	15.248	23.653	38.524

O Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal deferiu, em 13 de novembro de 1997, pedido da COELBA através do processo 1997/33.00.004447-8, declarando o direito de deixar de efetuar o pagamento das parcelas inadimplidas relacionadas ao parcelamento do FINSOCIAL, determinando, de outro lado, que a Receita Federal se abstenha de praticar qualquer ação fiscal contra a Companhia, visando o recebimento do débito parcelado, inclusive inscrever o nome da COELBA no CADIN e em outros órgãos de natureza semelhante, bem como fazer constar em certidão a existência de tal débito.

Essa liminar foi cassada em agosto de 1998, quando do julgamento da sentença referente ao processo 1997/33.00.004447-8. Porém, a COELBA ingressou com recurso de apelação solicitando efeito suspensivo do processo, até o final do julgamento da apelação, que será realizado em Brasília. Com isso, a COELBA continua sem efetuar o pagamento das parcelas inadimplidas relacionadas ao parcelamento do FINSOCIAL.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

12. Provisão para contingências - Contencioso geral

As provisões para contingências e respectivos depósitos judiciais são compostos como segue:

Contingências	1999				COELBA	
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
Trabalhistas						
Processos em curso	4.487	19.712	3.249	6.463	14.226	2.967
	4.487	19.712	3.249	6.463	14.226	2.967
Cíveis						
Correspondências	2.359	18.223	873	2.356	15.562	473
Outras	2.334	2.504	-	3.262	5.121	-
	4.693	20.726	873	5.618	20.683	473
Fiscais						
IRPJ	548	1.293	-	74	947	-
IRPJ S	578	6.588	-	5.716	5.716	-
Outras	4	26	-	9	71	-
	1.130	8.007	-	5.799	6.734	-
	11.603	53.542	4.126	10.274	41.646	3.440

Contingência	1999				COSEB	
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
Trabalhistas						
Processos em curso	543	2.893	2.348	-	1.152	2.118
Resíduo Salário	-	4.265	1.344	-	4.446	541
Outras Exatas	-	1.529	844	-	2.332	243
Outras	833	2.766	946	-	3.826	946
Cíveis						
Correspondências	157	1.590	-	1.453	1.453	-
Indenização Danos Materiais	62	112	-	78	78	-
Sumo de Tarifa Plane Controlado	1.369	4.580	-	3.211	3.711	-
Total contingências trabalhistas e cíveis	2.966	17.857	5.482	4.714	18.476	1.959
Fiscais						
COFINS	2.487	7.892	-	4.775	4.775	-
IRPJ	107	612	-	505	505	-
IRPJ S	824	2.376	-	1.552	1.552	-
Total contingências fiscais	(1)	10.180	-	11	6.832	-
	6.314	28.037	5.482	11.546	25.308	4.979

(1) Estes valores são contabilizados em rubricas próprias, não fazendo parte da conta de provisão para contingências

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

12. Provisão para contingências - Contencioso geral - continuação

a) Majoração da tarifa de energia elétrica

A Companhia e sua controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, possuem demandas judiciais nas quais alguns consumidores industriais questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica ocorrida na vigência do Plano Cruzado, conforme portarias nºs 38 e 45 do DNAEE, de 27 de janeiro e de 4 de março, ambas de 1986. Não é possível prever o resultado final das ações, tendo diversas outras companhias obtido êxito parcial nos pleitos dos consumidores. Para fazer face a eventuais contingências advindas desses pleitos, a Companhia e sua controlada possuem provisões constituídas nos montantes de, respectivamente, R\$ 18.121 (R\$ 15.762 em 31 de dezembro de 1998) e R\$ 4.580 (R\$ 3.211 em 31 de dezembro de 1998) relacionado com o diferencial de alíquota cobrado no período de março a novembro de 1986 dos consumidores industriais, acrescido dos encargos moratórios, cujos montantes são considerados suficientes.

b) Outras contingências

A Companhia e sua controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, respondem por processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais, advindos do curso normal de seus negócios e que envolvem questões cíveis, fiscais e trabalhistas. Com base em parecer de seus consultores jurídicos, quanto as perspectivas de êxito dessas demandas, a Companhia e sua controlada mantêm as provisões retrodemonstradas, julgadas suficientes para cobrir as eventuais perdas.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

13. Obrigações especiais

Referem-se aos recursos destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica que têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Contribuições dos consumidores	164.993	153.684	164.993	226.035
Participações da União	16.666	16.955	52.589	18.435
Doações e subvenções	38.367	42.185	39.000	677
Outros	-	-	620	620
	220.026	212.824	257.202	353.724

Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas e, dessa forma, não devem ser considerados como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros. Em caso de liquidação da Companhia, representariam parcelas a serem revertidas à União.

14. Capital social

O Capital autorizado da Companhia, em 31 de dezembro de 1999 e 1998, é de R\$ 1.500.000.

O capital subscrito e integralizado é representado em 31 de dezembro de 1999 e 1998 por 14.835.082 mil ações ordinárias e 3.982.652 mil ações preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais têm, estatutariamente, prioridade na hipótese de reembolso do capital e na distribuição de dividendos.

A Companhia adquiriu no primeiro trimestre de 1998, 114.200 mil ações ordinárias e 21.890 mil ações preferenciais, de sua emissão, no montante de R\$ 9.056, em conformidade com a autorização obtida na 210ª reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 1997, para serem mantidas em tesouraria e posteriormente serem alienadas ou canceladas.

Conforme decisão do Conselho de Administração, em sua 223ª reunião realizada em 14 de setembro de 1998, foram canceladas a totalidade das ações mantidas em tesouraria e consequentemente, foram revertidos ao patrimônio líquido os dividendos relativos a essas ações.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

15. Remuneração aos acionistas

De acordo com o previsto no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima de 10% do Capital Social para as ações preferenciais e 6% para as ações ordinárias.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 1999, autorizou o pagamento de remuneração aos acionistas, com base nos juros sobre capital próprio, relativo ao 2º semestre de 1998, no valor de R\$ 48.000, correspondendo a R\$ 2,55 por lote de mil ações e dividendos complementares de R\$ 26.921, equivalentes a R\$ 1,43 por lote de mil ações, pagos a partir do dia 12 de maio de 1999, já provisionados no exercício findo em 31 de dezembro de 1998.

	Controladora	
	1999	1998
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(83.415)	192.577
Constituição da reserva legal	-	(9.629)
Base de cálculo do dividendo	(83.415)	182.948
Dividendos mínimos obrigatórios	-	73.142
Dividendos e juros sobre capital próprio		
• Dividendos - R\$ 1,43 por lote de mil ações	-	26.921
• Juros sobre capital próprio	-	91.807
Lote bruto	-	118.728
Imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio - 15%	-	(11.898)
Total dos dividendos e juros sobre capital próprio	-	106.830



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.159.679/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

16. Obrigações Estimadas - Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

- a) A 5ª vara da justiça federal concedeu em 17 de fevereiro de 1997, mandado de segurança dando o direito à Companhia de creditar-se integralmente dos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social acumulados até 31 de dezembro de 1995.

A Administração da Companhia, conservadoramente, mantém provisionado em 31 de dezembro de 1999, os montantes de R\$ 14.451 referente ao imposto de renda (R\$ 23.793 em 31 de dezembro de 1998) e R\$ 11.766 referente a contribuição social sobre o lucro (R\$ 13.090 em 31 de dezembro de 1998), como se devido fossem, acrescidos dos encargos financeiros. Esses montantes referem-se integralmente a exercícios anteriores.

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo

- a) COELBA

A Companhia mantém imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$ 153.398 sendo R\$ 8.399 no ativo circulante e R\$ 144.999 no realizável a longo prazo (R\$ 128.963 em 31 de dezembro de 1998, no realizável a longo prazo), calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, e base negativas dos exercícios de 1992 a 1999. O imposto de renda diferido ativo no montante de R\$ 129.974, foi calculado à alíquota de 15 %, considerando o adicional de 10 % nos valores de R\$ 77.999 e R\$ 81.975, respectivamente. A Contribuição Social diferida ativa foi calculada de forma conservadora, considerando, para a base negativa a compensar, as expectativas de lucro, elaborada pela Administração da Sociedade, logo parte foi calculada à alíquota de 8 %, no montante de R\$ 6.515, e parte à alíquota de 9 %, montante de R\$ 16.889. Para as adições temporárias utilizamos a alíquota de 8 % (alíquota mínima). O montante registrado no ativo em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 23.124.

A composição do imposto de renda e contribuição diferidos ativos, por natureza, está demonstrado abaixo.

	Base de Cálculo	Imposto Diferido Ativo	Expectativa de Realização
IMPOSTO DE RENDA			
Prejuízos Fiscais	417.000	109.250	Até 2003
Diferenças Temporárias	42.090	20.724	Até 2004
	<u>519.090</u>	<u>129.974</u>	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Base Negativa	147.070	15.889	Até 2003
Diferenças Temporárias	81.696	7.125	Até 2001
	<u>268.766</u>	<u>23.014</u>	

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo - continuação

a) COELBA - continuação

A conciliação entre o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social e a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está demonstrado abaixo:

	Pelo Resultado Contábil	Pelo Resultado Fiscal	
Base de Cálculo para Imposto de Renda			
Resultado Contábil	1119.771	1119.771	
Ações do resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, líquidas das receitas não tributáveis	-	55.000	
Base de Cálculo para Imposto de Renda	1119.771	1064.771	
Alíquota	25%	25%	
Imposto de Renda	279.843	160.636	(1)
Base de Cálculo para Contribuição Social			
Resultado Contábil	1119.771	1119.771	
Ações do resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, líquidas das receitas não tributáveis	-	21.571	
Base de Cálculo para Contribuição Social	1119.771	1098.200	
Alíquota	8% e 9%	8% e 9%	
Contribuição Social	10.636	9.742	(1)

(1) Valores contabilizados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, relacionados com imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

Não foi reconhecido contabilmente o ativo fiscal diferido sobre a amortização do ágio sobre participação societária na COSEERN, no montante acumulado até 31 de dezembro de 1999 de R\$ 28.498, que corresponde a R\$ 7.124 de Imposto de Renda e R\$ 2.280 de Contribuição Social.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo - continuação

b) COSERN

A controlada COSERN mantém imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$ 54.598 (R\$ 57.437 em 31 de dezembro de 1998), calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, e base negativas dos exercícios de 1992 a 1999. O imposto de renda diferido ativo foi calculado à alíquota de 15 %, considerando o adicional de 10 % nos valores de R\$ 27.283 (R\$ 28.897 em 31 de dezembro de 1998) e R\$ 18.189 (R\$ 19.265 em 31 de dezembro de 1998), respectivamente. A contribuição social diferida ativa foi constituída à alíquota de 12 %, no montante de R\$ 173, à alíquota de 9 % no montante de R\$ 5.686 e de 8 % no montante de R\$ 3.267 (R\$ 9.275 em 31 de dezembro de 1998).

A composição do imposto de renda e contribuição diferidos ativos, por natureza, está demonstrado abaixo:

	Base de Cálculo	Tributo Diferido Ativo	Expectativa de Realização
IMPOSTO DE RENDA			
Prejuízos Fiscais	46.535	21.084	Até 2.005
Diferenças Temporárias	85.551	21.788	Até 2.005
	<u>132.086</u>	<u>42.872</u>	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Base Negativa	57.651	3.921	Até 2.008
Diferenças Temporárias	47.800	5.205	Até 2.008
	<u>105.451</u>	<u>9.126</u>	



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo - continuação

b) COSERN - continuação

A conciliação entre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social e a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está demonstrado abaixo:

	Pelo Resultado Contábil	Pelo Resultado Fiscal	
Base de Cálculo para Imposto de Renda			
Resultado Contábil	19.698	19.698	
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, líquidas das receitas não tributáveis	-	12.526	
Base de Cálculo para Imposto de Renda	19.698	32.224	
Alíquota	25%	25%	
Imposto de Renda	4.925	8.056	
PA* - Programa de Ajustamento da Tributabilidade	-	1.971	
Despesa com Imposto de Renda	4.925	10.027	(1)
Base de Cálculo para Contribuição Social			
Resultado Contábil	19.698	19.698	
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, líquidas das receitas não tributáveis	-	1.616	
Base de Cálculo para Contribuição Social	19.698	21.314	
Alíquota (8% a 9% e 12%)	1.576	2.558	
Contribuição Social sobre o Lucro - Adicional P/L	796	1.279	
Compensação de CUSTINs (1/3)	-	12.790	
Reversão de contribuição sobre o lucro passiva	-	13.261	
Despesa com Contribuição Social	2.158	25	(1)

(1) As despesas com imposto de renda e contribuição social demonstradas na coluna pelo valor fiscal foram contabilizadas no resultado do exercício.

A Administração da COELBA e de sua controlada COSERN estão convicidas que as Companhias continuarão a gerar resultados tributáveis futuros em montantes suficientes para abater os valores contabilizados no ativo.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

18. Receita operacional líquida

A composição da receita líquida de vendas, por classe de consumidores, é a seguinte:

	N.º de consumidores	MWh		Consumidora Milhares de Reais	
		1999	1998	1999	1998
Residencial	2.362.058	3.228.240	3.104.052	594.270	596.155
Industrial	15.897	2.072.375	2.267.062	884.398	1.019.929
Comercial	211.530	1.755.494	1.693.891	372.681	350.558
Rural	10.942	624.732	624.906	41.542	41.220
Estado Público	28.908	376.682	562.607	49.723	44.642
Iluminação Pública	10.413	550.372	523.721	42.449	37.401
Serviço Público	1.559	819.436	513.119	47.715	34.312
Cargos próprios	403	304.400	21.111	-	-
	2.609.803	9.141.379	9.198.272	1.229.508	1.369.427
Concessão de Energia	-	-	-	3.671	2.945
Concessão de Energia Elétrica	2.609.803	9.141.379	9.198.272	1.229.239	1.366.482
Suplemento	1	134	126	6	-
Mercado Atacadista	-	-	-	14.858	-
Outros Atacado	-	-	-	36.721	11.257
EMs	-	-	-	1346.944	1.223.672
Dezignos e venda	-	-	-	69.481	26.767
	2.609.804	9.141.913	9.198.273	458.379	1.327.526

	N.º de consumidores	MWh		Consumidora Milhares de Reais	
		1999	1998	1999	1998
Residencial	2.934.117	4.036.955	3.925.517	729.003	680.311
Industrial	19.108	2.907.674	3.086.667	408.862	419.575
Comercial	256.949	2.149.118	2.015.447	350.076	350.700
Rural	79.230	821.816	828.636	56.912	57.490
Estado Público	37.494	504.183	294.052	65.681	51.555
Iluminação Pública	19.963	695.442	671.065	56.200	50.654
Serviço Público	3.659	662.634	651.799	52.865	49.163
Consumo próprio	-	25.224	21.454	-	-
	3.340.420	11.892.954	11.729.345	1.552.139	1.427.117
Concessão de Energia	-	-	-	4.742	4.524
Concessão de Energia Elétrica	3.340.420	11.892.954	11.729.345	1.558.181	1.431.641
Suplemento	1	261.098	116	9	-
Mercado Atacadista	-	-	-	37.174	-
Outros Atacado	-	-	-	34.179	21.054
EMs	-	-	-	1.005.353	1.255.953
Dezignos e venda	-	-	-	187.640	105.767
	3.340.421	12.063.652	11.729.482	1.221.632	1.314.348



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

19. Demonstração do Resultado por Atividade - Controladora

A composição do resultado da Coelba segregada por atividade é a seguinte:

	Geração	Transmissão	Distribuição	Atividades alçadas	Total	1998
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	86	567	1.274.201	-	1.274.854	1.156.115
Receita com a venda de energia elétrica	-	-	1.227.259	-	1.227.259	1.118.406
Subsídio da energia elétrica	-	-	14.664	-	14.664	-
Outras	86	567	32.278	-	36.711	37.709
Deduções à Receita Operacional	-	-	(386.475)	-	(386.475)	(389.039)
Outras a Receita Líquida de Receita	-	-	(37.905)	-	(37.905)	(37.728)
Impostos e contribuições à Receita	-	-	(248.570)	-	(248.570)	(251.311)
Receita Operacional Líquida	86	567	987.726	-	994.279	867.076
DESESA OPERACIONAL	(4.811)	(445)	(744.180)	-	(175.435)	(735.758)
Passagens	(4.721)	(72)	(17.771)	-	(15.514)	(22.036)
Aluguel	(219)	(17)	(11.136)	-	(13.332)	(17.305)
Serviços de terceiros	(959)	56	(61.821)	-	(62.724)	(55.556)
Consumo e manutenção de energia	(136)	-	-	-	(136)	(131)
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(517.904)	-	(517.904)	(736.244)
Outras operações com energia elétrica	-	-	(7.592)	-	(7.592)	(11.435)
Depreciação e amortização	(2.720)	(368)	(18.435)	-	(31.523)	(85.578)
Provisões	-	-	(12.757)	-	(12.757)	(62.634)
Outras despesas	(1.571)	(48)	(45.081)	-	(46,606)	(47.371)
RESULTADO DO SERVIÇO	(6.725)	114	243.546	-	236.935	(111.118)
RES. LÍQUIDO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LÍQUAS	-	-	-	(1.116)	(1.116)	38.121
RES. LÍQUIDO PARTICIPAÇÃO	-	-	(40.965)	(123.198)	(164.163)	(168.182)
RESULTADO OPERACIONAL	(6.725)	114	202,581	(235,724)	(112,284)	1,257
RECEITA ALÍQUIDA OPERACIONAL	-	-	(7.080)	-	(7.080)	5.112
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(6,725)	114	195,501	(235,724)	(119,374)	6,375
Contribuições sociais	-	-	-	-	2.621	(17,371)
Imposto de Renda	-	-	-	-	9.484	(24,291)
Contribuição IR e diferenciação	-	-	-	-	24,451	9,962
Outras operações de natureza não operacional	-	-	-	-	-	(5,000)
RECEITA LÍQUIDA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LÍQUAS	-	-	-	-	(83,415)	100,376
RECEITA LÍQUIDA DE PARTICIPAÇÃO	-	-	-	-	-	91,317
RECEITA LÍQUIDA DE PARTICIPAÇÃO LÍQUIDA	-	-	-	-	(83,415)	191,693
Valor líquido (prejuízo) por lote de mil ações de capital ordinário em 31 de dezembro	-	-	-	-	14,431	1,253

(1) Refere-se aos encargos e variação monetária sobre financiamentos para aquisição de investimentos.



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

20. Plano de benefícios previdenciários

- a) A Companhia é patrocinadora da Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social (FALIBA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação de aposentadorias e pensões concedidas pela previdência social aos empregados da Companhia.

A FALIBA, implantou a partir de outubro de 1998, um novo Plano de Benefícios, o qual obteve adesão superior a 98% da totalidade dos seus participantes ativos, o que significa que as obrigações futuras da patrocinadora, relativas a este conjunto de participantes, estará restrita apenas às contribuições mensais já praticadas, dado que o novo plano previdenciário não gera obrigações futuras, por conta de flutuações patrimoniais negativas. Em relação aos participantes assistidos (aposentados e pensionistas), e aos menos de 2 % de participantes que não migraram para o novo plano, as reservas técnicas da FALIBA, superam com folga as reservas matemáticas destes grupos de participantes.

Para 31 de dezembro de 1999, as reservas matemáticas para os dois planos continuam positivas. O parecer do Atualista sobre as demonstrações financeiras da FALIBA para 31 de dezembro de 1998, apresentava reservas matemáticas positivas para os dois planos de benefícios existentes.

O valor total da contribuição da Companhia para a FALIBA, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999, foi de R\$ 7.122 (R\$ 7.455 em 31 de dezembro de 1998).

- b) A controlada COSERN é patrocinadora da Fundação Assistencial e Seguridade Social dos Empregados da COSERN - FASERN, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de planos de benefícios complementares ou assemelhados aos concedidos pelo sistema previdenciário aos seus empregados.

Até fevereiro de 1999 o regime atuarial, de determinação do custo era o de capitalização, e a contribuição devida pela COSERN era de 7% da folha de remuneração dos seus empregados (Plano de Benefício Definido). Outrossim, a Companhia assumia o compromisso de garantir recursos financeiros para atender aos benefícios concedidos pela FASERN.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

20. Plano de benefícios previdenciários - continuação

A partir de março de 1999, a Fundação passou a adotar o Plano de Contribuição Definida, redefiniendo as contribuições e obrigações dos participantes e da patrocinadora. Os funcionários ativos puderam optar por continuar no Plano de Benefício Definido ou migrarem para o Plano de Contribuição Definida. Em 31 de dezembro de 1999, apenas sete funcionários continuaram integrados ao antigo plano, sendo que a COSERN passou a contribuir com 7,55% do salário em folha destes funcionários, permanecendo com as mesmas obrigações anteriores para os mesmos, assim como para os participantes assistidos.

Conforme estatuto do novo Plano de seguridade, a COSERN passa a contribuir com um valor igual a contribuição do participante, acrescida de 31,27% a título de benefícios acessórios, e caso o fundo se torne insolvente, não assume qualquer responsabilidade por deficit apurado em relação ao novo Plano.

Nos últimos dois exercícios, a FASERN tem apresentado resultados superavitários, e conforme posição do atuário independente, de 31 de dezembro de 1999, a fundação apresenta superávit para os dois Planos.

O valor total da contribuição da Companhia para a FASERN, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999 foi de R\$ 1.137 (R\$ 1.271 em 31 de dezembro de 1998).

21. Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada participam em operações envolvendo instrumentos financeiros, como segue:

a) Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e no mercado de opções com "swap" lastreadas em CDI. As diferenças entre os valores contábeis e os valores de mercado não são relevantes.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

21. Instrumentos financeiros - continuação

b) Contas a receber e títulos a receber de entidades governamentais

Referem-se a contas a receber de poderes públicos, federal, estadual e municipais (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo. Esses ativos, estão registrados em contas patrimoniais no montante de R\$ 77.739 em 31 de dezembro de 1999 (1998 - R\$ 91.688) na controladora e R\$ 36.660 (1998 - R\$ 34.455) no consolidado. Não foi possível estimar os valores de mercado dos créditos vencidos, devido a impossibilidade de previsão dos prazos de recebimento.

c) Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, vinculados aos projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira, junto a instituições internacionais de desenvolvimento, assim como os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados a projetos de eletrificação, obtidos em moeda nacional, junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e aos consumidores, equivalem ao valor de mercado para tais operações, não disponíveis no mercado financeiro.

Os empréstimos obtidos junto a FAEI/BA pela COELBA e a FASERN pela COSERN, de conformidade com as normas estabelecidas para as entidades de previdência privada fechada, equivalem ao valor de mercado para esse tipo de operação.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS
CNPJ Nº 13.139.629/0001-94**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

22. Seguros

Os seguros contratados, principalmente contra incêndios, estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura de seus ativos, a qual é baseada no grau de risco de sinistro a que está sujeito cada item do ativo isoladamente, considerando o custo dos prêmios de seguro.

23. Adequação de sistemas eletrônicos – Projeto do ano 2000 (Não examinada pelos Auditores Independentes)

a) A Companhia concluiu os trabalhos de adequação de todo seu parque computacional, sistemas de informação e equipamentos com tecnologia embarcada (sistemas embutidos), suscetíveis ao denominado “bug do milênio”, para assegurar a normalidade na operação de seu sistema elétrico, no nível de serviços oferecidos aos clientes e nos negócios, cumprindo também as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para prevenir contra falha inesperada ou imprevisível de equipamentos e sistemas procedeu a adaptação ou substituição de sistemas computacionais (“hardware” e “software”), e equipamentos eletro eletrônicos, e realizou todos os testes simulatórios necessários, cujos resultados obtidos foram satisfatórios ou corrigidos tempestivamente. Preparou plano de contingência e manteve equipes de plantão na chegada do ano 2000.

As principais atividades adaptativas ou evolutivas do sistema computacional e custos correspondentes, foram os seguintes:

- A implantação de rede corporativa com a instalação de aproximadamente três mil micro-computadores - R\$ 11.000.
- O Projeto SICIA – implantação do sistema de gestão empresarial SAP R/3, responsável pela sustentação dos sistemas de tecnologia da informação das áreas econômico-financeiro - R\$ 10.110.
- A adequação dos sistemas de tecnologia da informação remanescentes, com as fases de análise de impacto, adequação, certificação e testes integrados - R\$ 2.800.
- A adequação dos sistemas e equipamentos com tecnologia embarcada - R\$ 420.
- A elaboração e execução do plano de contingência global, envolvendo a área de tecnologia da informação - R\$ 200.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

23. Adequação de sistemas eletrônicos – Projeto do ano 2000 (Não examinada pelos Auditores Independentes) - continuação

A Companhia obteve da ANEEL a certificação de adequação ao Ano 2000, e assegurou a seus clientes, fornecedores e parceiros a normalidade dos serviços, não ocorrendo nenhum fato relevante que tenha causado impacto no fornecimento de energia ou nos sistemas computacionais, em decorrência da entrada do ano 2000. O denominado “bug do milênio” não ocasionou, e a expectativa da administração da Companhia é de que não ocasionará, nenhum prejuízo a seus clientes, fornecedores e parceiros. Contudo, conforme o plano de contingência, as equipes permanecerão sob alerta durante o primeiro semestre de 2000.

- b) A controlada COSERN adotou as providências necessárias com o objetivo de assegurar a normalidade nas operações e negócios da Companhia, bem como no nível dos serviços oferecidos aos clientes, diante da proximidade do ano 2000.

Foi implantado um sistema integrado de gestão, já adaptado ao ano 2000, para substituição de vários sistemas corporativos. O R/3 da SAP, o novo Sistema de Gestão Empresarial - SIGA foi implantado em 1º de junho de 1999, e substituiu os sistemas de controle de empreendimentos, projetos, suprimentos, contas a pagar, contabilidade e orçamento. Considerando que o módulo de Recursos Humanos não foi implantado nesta etapa, a Companhia decidiu contratar os serviços para adaptação do atual sistema, serviços estes concluídos em 15 de junho de 1999.

O Sistema Comercial, já preparado ao ano 2000, encontra-se em fase de customização e adaptação. Considerada a perspectiva de ultrapassar o exercício de 1999 para a sua total implantação, a COSERN decidiu promover a contratação dos serviços de adaptação para o ano 2000, do atual Sistema Comercial. A conclusão dos serviços de adaptação ocorreu em 30 de junho de 1999.

O investimento para implantação dos dois sistemas de gestão (R/3 da SAP e o Sistema Comercial) foi estimado em R\$ 3.400. A adaptação dos sistemas que permanecerão na Companhia, após 1999, teve um gasto de R\$ 328.

Foi implantada uma nova rede corporativa de computadores - COSERNet, com todos os equipamentos já adaptados ao ano 2000, não remanesecendo equipamentos da infra-estrutura do sistema de informação que possam comprometer as operações e negócios da Companhia. O investimento foi de R\$ 1.500.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

23. Adequação de sistemas eletrônicos – Projeto do ano 2000 (Não examinada pelos Auditores Independentes) - continuação

O Software para controle da Central de Operações foi instalado em 1998 e já se encontra adaptado para o ano 2000. Os equipamentos eletrônicos de controle integrado das subestações e remotas, bem como equipamentos de proteção digital e de telecomando já foram recebidos para o ano 2000, sendo todos instalados em 1998 e 1999. O sistema de telecomunicações, incluindo-se sistema digital troncalizado e rádio digital microondas, também, encontram-se adaptados para o ano 2000.

Foi analisada a cadeia de fornecedores e identificados os que se apresentavam críticos, especialmente o suprimento de energia, a transmissão de voz e dados, os serviços de manutenção do mainframe e os serviços de manutenção hotline 24 horas do sistema computacional do COO - Centro de Operação e Informação. Foram encaminhados questionários aos principais fornecedores de materiais e serviços, cujas providências estão sendo acompanhadas, visando minimizar o risco em nossos procedimentos comerciais cotidianos. Foram também enviados questionários aos principais clientes, visando identificar seus requisitos para evitar riscos que possam afetar o consumo da energia elétrica disponibilizada pela COELBA.

A Companhia adotou todas as providências necessárias de modo a não enfrentar problemas em suas operações normais durante o transcurso para o ano 2000, não tendo sido registrada qualquer ocorrência de falha no sistema elétrico por este motivo. Também os sistemas de informação não demonstraram falhas e toda as operações da Companhia estão transcorrendo normalmente.

O diretor responsável pela adequação dos sistemas eletrônicos da Companhia, nos termos da Instrução 273 da CVM, é o Diretor de Desenvolvimento Corporativo, Sr. José Cordero de Almeida Neto.



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA E EMPRESAS
CONTROLADAS**
CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

24. Projeto de reestruturação societária

A reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 1999 autorizou a transferência das ações de emissão da Coelba de que é titular a Guarani para a Nordeste Participações S/A, cujo ativo será integrado apenas por tais ações, não tendo a sociedade qualquer exigibilidade. A Guarani S/A deverá subscrever aumento de capital da Nordeste, integralizando-o por meio da transferência das ações de emissão da Coelba. Em segunda etapa a Nordeste deverá ser incorporada pela Coelba, possibilitando o aproveitamento dos benefícios fiscais, reduzindo, assim, a carga fiscal em exercícios futuros. O referido processo encontra-se pendente de aprovação pelos órgãos competentes e, dessa forma, não houve efeitos contábeis nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1999.



Anexo V: Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativos ao
exercício de 1999



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CVM 01452-4	2 - RAZÃO SOCIAL CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	3 - CNPJ 15.139.629/0001-94

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV EDGAR SANTOS, 300			3 - BAIRRO OU DISTRITO MARANHÃ		
2 - CEP 41186-900		4 - MUNICÍPIO SALVADOR			5 - UF BA
6 - DDD 071	7 - TELEFONE 370-5501	8 - TELEFONE 370-5502	9 - TELEFONE 370-5500	10 - FAX	
11 - DDD 071	12 - FAX 370-5506	13 - FAX 370-5135	14 - FAX 370-5558		
15 - E-MAIL dfeletra@celba.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VITALINO SANTIN				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV EDGAR SANTOS, 300		3 - BAIRRO OU DISTRITO MARANHÃ		
4 - CEP 41186-900	5 - MUNICÍPIO SALVADOR	6 - UF BA		
7 - DDD 071	8 - TELEFONE 370-5501	9 - TELEFONE 370-5502	10 - TELEFONE 370-5500	11 - FAX
12 - DDD 071	13 - FAX 370-5508	14 - FAX 370-5558	15 - FAX -	
16 - E-MAIL vitalino@celba.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO COMPLETO	2 - DATA DE TÉRMINO DO SERVIÇO COMPLETO
1 - Último	01/01/1998	31/12/1998
2 - Penúltimo	01/01/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo	01/01/1997	31/12/1997
4 - RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES		5 - CNPJ DO AUDITOR 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTÔNIO LUIZ VITA SOUZA		7 - CNPJ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 11.825.215-87

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Moeda de Referência (R\$)	1 31/12/1999	2 31/12/1998	3 31/12/1997
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	14.835.082	14.835.082	14.949.262
2 - Preferenciais	3.982.652	3.982.652	2.879.573
3 - Total	18.817.734	18.817.734	17.828.835
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE ATIVIDADE
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTRATO COM O INVESTIDOR
Privada Nacional
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
1900200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CAPITAL DAÇÃO
Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - JORNAL	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - LÍQUIDA	2 - PERÍODO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - DATA DE PAGAMENTO	6 - FORMAÇÃO	7 - VALOR DOS PROVENTOS EM DÍVULGAÇÃO
01	AGO/99	23/04/1999	Juros Sobre Capital Próprio	12/05/1999	ON	2,5500000000
02	AGO/99	23/04/1999	Juros Sobre Capital Próprio	12/05/1999	PN	2,5500000000
03	AGO/99	23/04/1999	Dividendo	12/05/1999	ON	1,1300000000
04	AGO/99	23/04/1999	Dividendo	12/05/1999	PN	1,1300000000

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
29/02/2000	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CATEGORIA	2 - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.138.628/0001-34

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1998	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1999
1	Ativo Total	2.584.845	2.333.287	2.091.639
1.01	Ativo Circulante	216.816	269.960	296.006
1.01.01	Disponibilidades	7.937	7.173	90.370
1.01.01.01	Moeda Nacional Disponível	7.937	5.703	7.847
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	0	427	81.895
1.01.01.03	Restos a Receber	0	1.043	603
1.01.02	Créditos	361.814	243.177	194.792
1.01.02.01	Capitais Próprios	160.917	143.796	139.855
1.01.02.02	Impostos e contribuições de cobrança devidos	(1.533)	(5.333)	(3.025)
1.01.02.03	Provisões de reserva	5.734	2.943	3.004
1.01.02.04	Impostos e taxas	62.377	43.098	40.874
1.01.02.05	Outros e Valores Mobiliários	800	919	1.265
1.01.02.06	Dividendos a receber	13.204	34.678	0
1.01.02.07	Serviços em atraso	24.096	19.742	10.135
1.01.02.08	Reserva para depreciação	2.839	1.058	267
1.01.02.09	Depreciação e amortização	6.067	23.275	3.715
1.01.02.10	IM e CS devidos	5.399	1	0
1.01.03	Estoque	2.184	6.933	6.030
1.01.04	Outros	3.156	1.688	2.989
1.01.04.01	Dividendos pagos antecipadamente	95	278	54
1.01.04.02	Outros	3.061	1.410	2.890
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	110.564	224.026	62.713
1.02.01	Créditos Financeiros	195.340	186.293	62.713
1.02.01.01	Financiamentos a prazo	11.159	8.258	4.116
1.02.01.02	Créditos a receber	32.385	47.238	57.021
1.02.01.03	CR e contribuições sociais devidas	144.969	138.963	0
1.02.01.04	Depreciação financeira	4.126	3.034	603
1.02.01.05	Outros	143	388	773
1.02.02	Créditos com Prazo Longo	16.974	37.564	0
1.02.02.01	Com Controladas	0	0	3
1.02.02.02	Com Controladas	16.974	37.564	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Jurídicas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	3
1.03	Ativo Permanente	2.079.603	1.651.121	1.732.980
1.03.01	Imobilizado	609.266	469.227	430.495
1.03.01.01	Participações em Controladas	0	0	3
1.03.01.02	Participações em Controladas	601.523	464.847	428.574
1.03.01.03	Outros Imobilizados	7.743	5.380	2.966
1.03.02	Amortizado	1.469.336	1.341.811	1.320.543
1.03.02.01	Amortização em produção	35.537	66.339	86.877
1.03.02.02	Amortização de propriedade	16.165	16.165	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.628/0001-94

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1997	4 - 31/12/1998	5 - 30/09/1999
1.03.01.03	Imobilizações em desenvolvimento	1.812.536	1.765.227	1.783.371
1.03.02.04	Imobilizações em manutenção	89.434	71.391	75.730
1.03.02.05	(-) Depreciação acumulada	(743.828)	(713.841)	(648.018)
1.03.02.06	Imobilizações em custo	250.462	358.932	77.733
1.03.03	Intangíveis	606	1.044	1.847

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.829/0001-94

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
2	Passivo Total	1.564.645	1.335.267	1.091.439
2.01	Passivo Circulante	393.274	753.106	299.926
2.01.01	Exigível a Prazo curto	126.653	41.847	58.964
2.01.01.01	Emprestimos e Financiamentos	122.435	39.290	54.600
2.01.01.02	Empréstos de curto prazo	4.218	1.057	4.364
2.01.03	Debitores	0	0	35.175
2.01.03	Provisões	66.960	65.265	55.293
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	79.604	40.693	27.609
2.01.04.01	Impostos, Taxas/Contribuições Correntes	34.012	35.011	22.067
2.01.04.02	Parcelamento de hipotecas e outros	5.592	5.942	5.616
2.01.05	Provisões a Pagar	619	69.966	69.946
2.01.06	Provisões	97.034	53.579	29.162
2.01.06.01	Provisões de curto prazo	10.265	10.056	11.791
2.01.06.02	Provisões de longo prazo	76.217	39.863	5.734
2.01.06.03	Provisões para contingências	51.552	41.660	11.667
2.01.07	Dividas com Passivo Ligado	8.663	766.839	0
2.01.08	Orcos	63.791	59.637	24.166
2.01.08.01	Adiantamentos recebidos	34.106	31.001	16.134
2.01.08.02	Orcos	29.685	22.636	9.031
2.02	Passivo Permanente e Longo Prazo	1.067.845	420.067	729.888
2.02.01	Reservas e Provisões	305.000	173.244	173.300
2.02.02	Debitores	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dividas com Passivo Ligado	536.700	0	376.232
2.02.05	Orcos	242.188	24.143	220.666
2.02.05.01	Provisões de longo prazo	14.407	15.146	16.131
2.02.05.02	Orcos de longo prazo	7.135	13.771	7.635
2.02.05.03	Adiantamentos para contas de capital	0	0	6.304
2.02.05.04	Orcos de longo prazo e outros de longo prazo	220.666	212.824	194.236
2.03	Resultados de Exercícios Anteriores	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.067.845	1.166.874	1.092.111
2.04.01	Capital Social Realizado	1.068.297	1.068.297	1.077.406
2.04.02	Reserva de Capital	14.406	10.343	3.194
2.04.03	Reserva de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos próprios	0	0	0
2.04.03.02	Contribuições/Outras	0	0	0
2.04.04	Reserva de Lucros	0	79.232	20.125
2.04.04.01	Legal	0	14.312	4.463
2.04.04.02	Estadística	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros e Realizações	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CVM	2 - DENOMINAÇÃO	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1998	4 - 31/12/1999	5 - Variação
2.06.04.05	Divisão de Lucro	0	54.339	16.240
2.06.04.06	Exercício p/ Ocorridos Não Distribuídos	0	0	0
2.06.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	4	0
2.06.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	5	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CATEGORIA	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.138.629/0001-94

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/1999 a 31/12/1999	4 - 01/01/1998 a 31/12/1998	5 - 01/01/1997 a 31/12/1997
3.01	Receita Bruta de Vendas e de Serviços	1.214.864	1.156.115	946.313
3.01.01	Percepções de Energia Elétrica	1.229.258	1.139.403	916.896
3.01.02	Suprimentos de energia elétrica	14.444	0	0
3.01.03	Outros Provisos	50.721	17.707	9.325
3.02	Impostos de Receita Bruta	(316.475)	(289.929)	(212.833)
3.02.01	Impostos e Contribuições	(283.570)	(257.385)	(218.977)
3.02.02	Encargos do Consumidor	(32.905)	(32.544)	(24.857)
3.03	Despesa Líquida de Vendas e de Serviços	958.379	667.076	741.175
3.04	Custo de Bens e de Serviços Vendidos	(653.794)	(605.797)	(533.533)
3.04.01	Energia Gerada	(6.812)	(3.364)	(2.419)
3.04.02	Energia Elétrica Comprada	(377.706)	(346.294)	(316.383)
3.04.03	Operação do Serviço - Pessoal	(73.631)	(70.289)	(92.791)
3.04.04	Operação do Serviço - Manutenções	(108.665)	(86.224)	(64.681)
3.04.05	Operação do Serviço - Depreciação/amortização	(83.679)	(77.496)	(64.097)
3.06	Resultado Bruto	204.835	225.319	209.944
3.08	Despesas/Receitas Operacionais	(416.999)	(348.062)	(114.702)
3.08.01	Custo Vendas	(10.980)	(9.496)	(2.019)
3.08.02.01	Provisão Provisão Liquidação Civilizada	(10.980)	(9.496)	(2.019)
3.08.02	Outros Administrativos	(66.709)	(322.893)	(109.837)
3.08.02.01	Pessoal e Administrativos	(33.166)	(29.746)	(39.442)
3.08.02.02	Material/Serviços/Outros	(24.240)	(34.349)	(49.801)
3.08.02.03	Depreciação	(5.998)	(1.452)	(2.118)
3.08.02.04	Amortização	(11.266)	2.389	5.320
3.08.02.05	Provisão Provisão Provisões e Outros	(21.777)	(52.303)	(3.796)
3.08.03	Financiamento	(210.170)	(366.182)	(7.846)
3.08.03.01	Reparos Financeiros	30.343	30.164	37.999
3.08.03.01.01	Reparos Apóli Financeiros e Títulos Recebíveis	2.931	6.436	21.875
3.08.03.01.02	Outros Reversíveis Financeiros	27.412	23.728	33.624
3.08.03.02	Despesas Financeiras	(149.017)	(399.346)	(80.844)
3.08.03.02.01	Encargos de Dívida	(94.249)	(158.354)	(22.008)
3.08.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(253.123)	(45.758)	(13.292)
3.08.03.02.03	Imos entre capital próprio	0	(91.607)	0
3.08.03.02.04	Outros Despesas Financeiras	(1.245)	(3.799)	(5.544)
3.08.04	Outros Resultados Operacionais	0	0	0
3.08.05	Outros Resultados Operacionais	0	0	0
3.08.06	Resultado da Valorização Patrimonial	(1.336)	26.321	(1)
3.08.06.01	Egualização Patrimonial	(1.336)	26.321	(1)
3.08.06.02	Auxílio de Ação	(13.679)	(11.825)	0
3.07	Resultado Operacional	(112.364)	2.267	95.242
3.09	Resultado Não Operacional	(6.960)	3.318	(5.373)
3.09.01	Resultado	(119.324)	(10.043)	(9.131)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.829/0001-94

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

4 - CÓDIGO	5 - DESCRIÇÃO	6 - 12/31/1999 x 01/01/1999	7 - 01/01/1998 x 12/31/1998	8 - 01/01/1997 x 12/31/1997
3.04.02	Despesa	(72.419)	(11.033)	(11.467)
3.04.02.01	Baseada CME - Lei 4398/91	0	0	0
3.04.02.02	Outras Despesas não Operacionais	0	0	(11.467)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(338.374)	6.205	84.689
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	11.525	(31.566)	0
3.11	IR Diferido	29.484	32.963	0
3.11	Participações/Contribuições Esquemas	0	(3.000)	0
3.12.01	Participações	0	(3.000)	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	33.307	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(83.435)	147.577	69.689
	NÚMERO AÇÕES EM TESOUREARIA (Mil)	18.617.724	18.437.734	17.628.834
	LUCRO POR AÇÃO		0,0102	0,0040
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,0045)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.529/0001-94

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (R\$ em Mil)

1 - CÓDIGO	2 - Descrição	3 - 01/01/99 a 31/12/99	4 - 01/01/98 a 31/12/98	5 - 01/01/97 a 31/12/97
4.01	Origem	906.932	559.244	648.985
4.01.01	Des. Operações	81.792	148.879	177.448
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(81.415)	192.577	89.693
4.01.01.02	Out. que não repr. mov. Cap. Circulante	115.807	(43.738)	87.755
4.01.01.02.01	Banqueira com recursos aplicados em 03/09/98	0	0	0
4.01.01.02.02	Depreciação e Amortização	91.533	85.878	85.438
4.01.01.02.03	Var. moeda e taxa de câmbio sobre o LP (L)	56.477	72.287	12.333
4.01.01.02.04	Var. residual do erro pelo método	25.936	15.501	11.993
4.01.01.02.05	Equivalência patrimonial	(12.543)	(32.941)	0
4.01.01.02.06	Aumento da água (descont.) líquida	13.679	14.620	8
4.01.01.02.07	IR e contrib. social diferidos sobre	(24.634)	(128.963)	9
4.01.01.02.08	Juros do total equity e LP líquidos	(177)	0	0
4.01.01.02.09	Fluxo de ativo diferido	1.346	0	8
4.01.01	Des. Ativos	8.144	49.478	6.435
4.01.02.01	Aumento de capital	0	70.891	0
4.01.02.02	Reserva. Des. e Aumento de Capital	0	0	1.642
4.01.02.03	Des. Bônus Extra. Cont. Cap. Próprio	8.144	12.891	1.694
4.01.03.04	Reversão de provisões	0	834	0
4.01.03	Des. Passivos	835.396	139.989	453.102
4.01.03.01	Reversão dos impostos a longo prazo	697.536	62.644	407.062
4.01.03.02	Transferência para o ativo circulante	133.233	52.887	48.040
4.01.03.03	Saldo em de demonstr.	0	0	0
4.01.03.04	Dividendos a receber	14.629	24.678	0
4.02	Aplicação	531.057	827.818	773.222
4.02.01	Na Realização e Longo Prazo	39.769	67.210	56.968
4.02.02	Investimentos	153.216	243.220	427.357
4.02.03	Imobilizado	280.651	181.877	93.454
4.02.04	Debitado	1.068	0	633
4.02.05	Transferência para Reserva Circulante	36.153	412.307	95.694
4.02.06	Dividendos Declarados	0	152.988	48.946
4.02.07	Adicionalmente por Aumento de Capital	0	0	28.819
4.02.08	Requisição de ações próprias	0	9.274	0
4.03	Acréscimo/Debitado em Cap. Circulante	376.875	(444.374)	(139.836)
4.04	Variação de Ativo Circulante	15.933	(36.075)	34.778
4.04.01	Ativo Circulante no início do Exercício	289.980	286.726	271.247
4.04.02	Ativo Circulante no Fim do Exercício	273.873	250.651	296.025
4.05	Variação do Passivo Circulante	(389.982)	488.296	235.623
4.06.01	Passivo Circulante no início do Exercício	754.226	299.928	314.317
4.06.02	Passivo Circulante no Fim do Exercício	364.244	788.224	299.928



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DEP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data Base 31/12/1999

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO		2 - CVM
01432.4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	0-1234 15.139.620/0001-94

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (R\$ MIL)

3 - CONTAS	4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6 - RESERVAS DE	7 - RESERVAS DE	8 - RESERVAS DE	9 - RESERVAS DE
5.01	Saldo Inicial	1.044.297	29.243	11.203	1	1.044.973
5.02	Resultado do Exercício	0	0	0	0	0
5.03	Aumento ou diminuição do Capital Social	0	0	0	0	0
5.04	Reserva de Benefícios	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Trânsito	0	0	0	0	0
5.06	Outros Projeitos do Exercício	0	0	0	0	0
5.07	Contribuições	0	15.463	17.327	17.435	17.435
5.07.01	Contribuição de proprietários	0	15.463	17.327	17.435	17.435
5.08	Impostos	0	9.144	0	0	9.144
5.08.01	Imposto sobre Renda e Contribuição Social	0	9.144	0	0	9.144
5.09	Saldo Final	1.044.297	54.606	11	0	1.062.973



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Serviço Público Federal
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
Empresa Comercial, Industrial e Outras

Divulgação Externa
Legislação Societária

Data Base 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CATEGORIA	2 - IDENTIFICAÇÃO	3 - CNPJ
01459-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO D.F. 01/01/1998 A 31/12/1999 (Realiz. Mil)

4 - CATEGORIA	5 - DESCRIÇÃO	6 - CAPITAL SOCIAL	7 - RESERVAS DE CAPITAL	8 - RESERVAS DE RESERVAÇÃO	9 - RESERVA DE CAPITAL	10 - RESERVA DE RESERVAÇÃO	11 - RESERVA DE RESERVAÇÃO	12 - RESERVA DE RESERVAÇÃO
5.01	Saldo Inicial	1.057.496	1.884		16.702		1.083.332	
5.02	Ajuste de Emissão Autorizada							
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	24.491					24.491	
5.04	Reserva de Retorno							
5.05	Ações em Trânsito							
5.06	Lucro/Prejuízo da Período							
5.07	Outros							
5.07.01	Dividendos complementares 1997		14.440		14.440		14.440	
5.07.02	Reposição (dividendos) ações próprias							
5.07.03	Cancelamento ações próprias							
5.07.04	Reserva Legal							
5.07.05	Reserva de Retenção de Dividendos							
5.07.06	Dividendos por acumulação							
5.07.07	Outros sobre capital próprio							
5.08	Outros							
5.08.01	Transações com capital próprio							
5.09	Saldo Final	1.084.387	10.345		31.372		1.126.454	

01 01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - FOLHA DE CUBO	2 - IDENTIFICAÇÃO FUNDADA	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

D6 01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CATEG.	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
1	Ativo Total	2.846.333	2.666.844	2.397.688
1.01	Ativo Circulante	372.790	334.666	374.940
1.01.01	Disponibilidades	12.290	16.539	97.463
1.01.01.01	Moeda corrente disponível	10.200	16.310	34.410
1.01.01.02	Aplicações financeiras	1.460	427	63.053
1.01.02	Créditos	348.734	306.069	261.557
1.01.02.01	Contribuintes	233.004	216.867	194.347
1.01.02.02	(-) Perda potencial de subsídio devolvido	(16.867)	(39.337)	(4.312)
1.01.02.03	Derechos diversos	4.398	6.291	1.956
1.01.02.04	Títulos e valores	71.464	66.809	49.398
1.01.02.05	Títulos e Valores Mobiliários	620	919	3.255
1.01.02.06	Será em prazo	24.598	30.383	28.630
1.01.02.07	Plano de contas de depósito	2.039	1.046	367
1.01.02.08	Impostos e encargos	33.214	18.375	5.715
1.01.02.09	IR e contribuição social diferidos	19.092	31.069	0
1.01.03	Outros	5.790	6.784	10.185
1.01.04	Outros	3.976	3.532	5.755
1.01.04.01	Despesas pagos antecipadamente	614	470	1.739
1.01.04.02	Outros	3.362	3.062	4.017
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	291.854	285.045	97.227
1.02.01	Créditos Diversos	291.854	285.045	97.227
1.02.01.01	Plano de contas de depósito	11.499	6.338	4.116
1.02.01.02	Títulos e valores	78.279	92.956	87.628
1.02.01.03	IR e contribuição social diferidos	163.003	175.733	0
1.02.01.04	Despesas judiciais	9.608	8.933	603
1.02.01.05	Outros	3.557	1.426	4.490
1.02.02	Créditos em Progresso	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Legais	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	2.231.724	2.040.877	1.925.519
1.03.01	Investimentos	7.893	5.431	1.968
1.03.01.01	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	522
1.03.01.03	Outros Investimentos	7.893	5.432	1.446
1.03.02	Imobilizado	2.010.261	1.658.706	1.527.599
1.03.02.01	Imobilização em Progresso	85.637	86.137	83.827
1.03.02.02	Imobilização em construção	16.165	16.165	0
1.03.02.03	Imobilizações em distribuição	2.172.164	2.012.344	1.934.638
1.03.02.04	Imobilização em administração	97.363	169.452	164.574

D1.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CVM	2 - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-84

D6.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/99	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
1.03.02.05	() Depreciação de Imobilizado	(817.647)	(531.106)	(748.958)
1.03.02.06	Imobilizações em curso	396.758	145.495	101.583
1.03.01	Diferido	403.475	396.736	392.892

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
2	Passivo Total	2.666.374	2.669.640	2.397.446
2.01	Passivo Circulante	586.716	696.361	422.183
2.01.01	Despesas a Pagar	317.033	427.338	73.963
2.01.01.01	Despesas a Pagar	306.993	421.466	68.338
2.01.01.02	Despesas de Dívidas	6.030	5.872	5.625
2.01.02	Debitores	0	0	38.215
2.01.03	Provisões	91.306	68.654	67.631
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	60.830	59.649	44.787
2.01.04.01	Impostos, Taxas e Contribuições Correntes	61.547	47.050	32.893
2.01.04.02	Parcelamento de Tributos em Geral	9.283	12.599	11.894
2.01.05	Dividendos a Pagar	14.009	94.203	70.965
2.01.06	Provisões	126.577	121.399	94.556
2.01.06.01	Obrigações Especiais - Tributos	12.562	12.696	30.379
2.01.06.02	Obrigações Especiais - IR e CSLL	74.096	42.261	5.734
2.01.06.03	Provisões para contingências	61.579	67.242	68.783
2.01.07	Dividendos a Pagar Legados	6.160	25.633	0
2.01.08	Outros	70.934	61.453	32.316
2.01.08.01	Ajustamentos Patrimoniais	34.106	35.009	14.209
2.01.08.02	Outros	36.829	26.444	18.107
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.337.739	551.436	862.197
2.02.01	Despesas a Pagar	826.626	249.254	346.711
2.02.02	Debitores	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dividendos a Pagar Legados	0	0	336.333
2.02.05	Outros	293.103	302.182	277.296
2.02.05.01	Parcelamento de Tributos	23.625	38.529	49.803
2.02.05.02	Outros Tributos	12.301	14.273	1.114
2.02.05.03	Ações Especiais para aumento de capital	37	0	6.304
2.02.05.04	Contribuição Social Diferida	0	3.089	0
2.02.05.05	Outros Tributos e Contribuições do Governo	257.262	345.724	218.287
2.03	Reserva de Reserva Patrimonial	0	0	0
2.04	Participações Minoritárias	60.206	63.683	36.491
2.05	Patrimônio Líquido	1.062.797	1.158.974	1.076.835
2.05.01	Capital Social Realizado	1.066.297	1.066.297	1.077.406
2.05.02	Reserva de Capital	14.406	10.345	16.428
2.05.03	Reserva de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Contribuições Capitalizadas	0	0	0
2.05.04	Reserva de Lucro	0	78.332	20.728
2.05.04.01	Legal	0	24.152	4.463
2.05.04.02	Arbitrária	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.628/0001-94

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (R\$ mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/1999	4 - 31/12/1998	5 - 31/12/1997
2.05.04.01	Prova Contingência	0	0	0
2.05.04.04	De Socorro e Realizações	0	0	0
2.05.04.05	Reserva de Lucros	0	64.330	54.340
2.05.04.06	Exercícios Anteriores Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outros Reservas de Lucros	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (R\$ em Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - EXERCÍCIO 2000	4 - EXERCÍCIO 1999	5 - EXERCÍCIO 1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e de Serviços	1.684.541	1.452.811	1.094.028
3.01.01	Receita Bruta de Energia Elétrica	1.358.132	1.431.747	998.543
3.01.02	Outras Receitas	36.362	21.064	9.473
3.02	Despesa de Receita Bruta	(393.013)	(381.793)	(248.790)
3.02.01	Impostos e Contribuições	(365.376)	(312.435)	(222.223)
3.02.02	Despesas de Comissões	(27.637)	(69.357)	(26.567)
3.03	Receita Líquida de Vendas e de Serviços	1.291.527	1.071.018	755.238
3.04	Custos de Vendas e de Serviços Vendidos	(821.680)	(751.554)	(543.163)
3.04.01	Energia Elétrica Gerada	(651.111)	(534.111)	(391.915)
3.04.02	Energia Elétrica Comprada	(494.348)	(444.982)	(324.443)
3.04.03	Operação do Serviço - Perdas	(89.455)	(110.139)	(26.805)
3.04.04	Operação do Serviço - Manutenção	(132.213)	(106.723)	(51.861)
3.04.05	Operação do Serviço - Depreciação	(94.612)	(86.774)	(64.793)
3.05	Resultado Bruto	469.847	319.463	212.075
3.06	Despesas Operacionais	(625.547)	(586.360)	(422.190)
3.06.01	Costo Vendas	(18.971)	(21.936)	(3.042)
3.06.01.01	Provisão p/Crédito Liquidação Devidos	(18.971)	(21.936)	(3.042)
3.06.02	Costo e Administrativos	(115.420)	(104.334)	(102.137)
3.06.02.01	Personal e Administrativos	(85.296)	(83.837)	(62.564)
3.06.02.02	Material/Manutenção/Outros	(30.123)	(20.497)	(39.573)
3.06.02.03	Depreciação	(7.001)	(10.000)	(4.000)
3.06.02.04	Amortização	(1.100)	2.100	5.100
3.06.02.05	Provisão p/Conting. Despesas e Outros	(24.743)	(57.922)	(3.796)
3.06.03	Provisões	(357.477)	(335.415)	(16.988)
3.06.03.01	Reserva Provisória	39.035	48.516	28.936
3.06.03.01.01	Reserva Ação, Preços e TI e Recibo	8.144	20.498	28.936
3.06.03.01.02	Outras Reservas Provisórias	30.891	28.018	0
3.06.03.02	Despesas Provisórias	(396.496)	(383.931)	(41.922)
3.06.03.02.01	Encargos de Fôrmula	(115.702)	(86.424)	(34.343)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(280.617)	(146.301)	(32.139)
3.06.03.02.03	Juros sobre capital próprio	(14.974)	(19.107)	0
3.06.03.02.04	Outras Despesas Provisórias	(3.199)	0	(4.772)
3.06.04	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(13.679)	(16.820)	521
3.06.06.01	Equivalência Patrimonial	0	0	521
3.06.06.02	Manutenção de Ação	(13.679)	(16.820)	0
3.07	Resultado Operacional	(156.699)	(6.897)	91.886
3.08	Resultado Não Operacional	(7.990)	2.716	(5.573)
3.08.01	Receitas	15.880	13.134	5.894
3.08.02	Despesas	(23.870)	(12.418)	(11.467)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - C.F. Inscrição	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.133.623/0001-94

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Renda Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/1999 a 31/12/1999	4 - 01/01/1998 a 31/12/1998	5 - 01/01/1997 a 31/12/1997
1.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(333.634)	(1.091)	60.223
3.01	Provisão para IRL e Contribuição Social	3.467	(36.970)	636
3.11	IR Diferido	24.434	383.343	0
3.11.01	Contribuições sociais diferidas provisórias	0	(1.091)	0
3.11.02	IR e imposto social diferidos ativos	24.434	386.434	0
3.12	Participações/Contribuições Intersticiais	(290)	(3.443)	0
3.12.01	Participações	(290)	(3.443)	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão em Juros sobre Capital Próprio	(8.979)	91.887	0
3.14	Participações Menoradas	(15.895)	(39.913)	623
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(83.263)	390.734	63.580
	ATIVIDADE AÇÕES EX-RESERVA(LA) (Mil)	18.617.734	18.817.734	17.823.855
	LUCRO POR AÇÃO		0,09034	0,00913
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00437)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CVM
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DENOMINAÇÃO	3 - 1999	4 - 1998	5 - 1997
4.01	Origem	5.014.466	382.242	684.479
4.01.01	Das Operações	180.023	161.366	179.636
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(62.261)	190.734	69.690
4.01.01.02	Var. que não rep. nov. Cap. Circulante	242.284	(1.768)	90.246
4.01.01.02.01	Demonstração e Apropriação	108.716	97.428	64.400
4.01.01.02.02	Var. monet. e juro. sig. e rec. LP liq.	99.734	12.147	14.632
4.01.01.02.03	Var. residual do ativo para o exercício	27.433	15.654	12.167
4.01.01.02.04	Equivalência patrimonial	0	0	(532)
4.01.01.02.05	Aumento/decr. (descont.) líquido	13.619	14.340	0
4.01.01.02.06	IR e demais rec. diferidos em m	(26.434)	(184.803)	0
4.01.01.02.07	Contingência social diferida pend. v	(136)	1.089	0
4.01.01.02.08	Provisão para depreciação	143	243	0
4.01.01.02.09	Reserva de reestruturação	1.346	348	0
4.01.01.02.10	Juros do real e cto e LP liquid	(573)	0	0
4.01.01.02.11	Participação minoritária	15.095	39.912	(629)
4.01.02	Das Ações em	12.067	49.315	11.435
4.01.02.01	Aumento de capital	0	32.151	0
4.01.02.02	Reserva de reserva de capital	0	0	6.354
4.01.02.03	Reserva de dividendos	0	1.653	0
4.01.02.04	Res. bens de util. para cap. próprio	12.067	14.511	2.489
4.01.02	De Dívidas	842.576	144.965	463.216
4.01.02.01	Aumento da origem a longo prazo	709.404	74.093	405.400
4.01.02.02	Transferência para o ativo circulante	134.155	69.918	47.738
4.01.02.03	Alto em caixa em Pl. Circulante	(1.281)	46	0
4.02	Aplicações	478.952	626.664	816.858
4.02.01	Res. Realizável a Longo Prazo	47.073	34.399	66.163
4.02.02	Investimentos	151.236	24.120	127.357
4.02.03	Embutimento	113.473	124.626	84.745
4.02.04	Difusão	9.294	91	483
4.02.05	Transferência para Ativo Circulante	114.642	436.047	99.177
4.02.06	Contribuição Patrimonial	18.483	158.307	66.946
4.02.07	Efeito Líquido da Primeira Consolidação	0	0	40.888
4.02.08	Atribuição para Aumento de Capital	0	0	36.815
4.02.09	Apropriação de ações próprias	0	9.074	0
4.02.10	Apropriação para o ativo LP	26.372	0	0
4.03	Acréscimo/Debitação no Cap. Circulante	317.715	(504.132)	(174.177)
4.04	Variação do Ativo Circulante	17.374	(40.654)	185.693
4.04.01	Ativo Circulante no Fluxo do Exercício	134.886	374.940	371.347
4.04.02	Ativo Circulante no Fluxo do Exercício	372.740	239.866	374.948
4.05	Variação do Passivo Circulante	(299.841)	464.286	274.876
4.06.01	Passivo Circulante no Fluxo do Exercício	886.553	427.163	144.332

01 01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CNPJ/CNP	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

08 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/1999 a 31/12/1999	4 - 01/01/2000 a 31/12/2000	5 - 01/01/1999 a 12/12/1999
4/03.02	Provisão Custódia do Fim do Exercício	666.110	846.551	432.180

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Acionistas da
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, e os balanços patrimoniais consolidados da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e empresas controladas**, levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (i) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Companhias; (ii) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (iii) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelas administrações das Companhias, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, e a posição patrimonial e financeira consolidada da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e empresas controladas** em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o resultado das operações da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, assim como o resultado consolidado das operações da **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e empresas controladas** e as origens e aplicações consolidadas de seus recursos relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Salvador (BA), 20 de janeiro de 2000

 **ERNST & YOUNG**
Auditores Independentes S.C.
CRC-2SP 015.199/O-6-S-BA

Antonio Luiz Vitor Souza
Contador CRC-(BA) 011.983/O-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFF - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/1999

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA



01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1999

O ano de 1999 caracterizou-se pela implementação do processo de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro, instituído pelos marcos legais editados em 1998, em particular a Lei nº 9.648 e o Decreto nº 2.635, e regulamentados por Resoluções emitidas pela ANEEL, quando foram extintos o Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI e o Comitê Coordenador de Operação do Norte/Nordeste - CCON, cujas atribuições de natureza operacional foram transferidas para o Operador Nacional do Sistema - ONS e as de ordem comercial para o Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE. Em fevereiro de 1999 foi constituída a Administradora de Serviços do MAE - ASMAE, sociedade civil sem fins lucrativos, responsável pela implementação e operação do Mercado Atacadista. Foram também desenvolvidas as regras de mercado, que regerão o seu funcionamento.

Em maio de 1999, através da Portaria nº 150 do Ministério de Minas e Energia - MME, foi criado o Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos - CCPE, com a atribuição de assumir, a partir de janeiro de 2000, com a extinção do Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos - GCPS, a coordenação do processo de expansão do Sistema Elétrico Brasileiro.

Em junho de 1999, foi instituída a contratação em separado da energia elétrica gerada e do seu transporte pelo sistema de transmissão, caracterizando a segregação dos negócios de geração e transmissão. A introdução da competição, tanto no segmento de geração, como no de comercialização de energia vem sendo acompanhada pela Coelba com especial atenção. A empresa tem buscado analisar e participar do processo de regulamentação identificando oportunidades de negócio e alternativas de posicionamento, visando antecipar sua capacitação para atuar no novo ambiente.

Projeto de Transformação

O Plano Global do Projeto de Transformação da COELBA, que busca tornar concreta a visão estratégica do Projeto de Empresa, através da reengenharia de processos, teve continuidade em 1999, com o início efetivo dos trabalhos dos Projetos de Reengenharia Atender a Novas Ligações e Atender os Clientes.

Além desses projetos vale ressaltar a implantação, com sucesso, do Sistema de Informação Gerencial Aplicada SIGA/SAP-R3 e o desenvolvimento dos trabalhos de implantação de dois importantes sistemas de plataforma: o Comercial (SIC) e o de Gerenciamento Integrado da Rede (GIS).

Dentro do planejamento traçado em 1998, o Sistema de Informação Gerencial Aplicada - SIGA/SAP-R3, que entrou em operação no mês de julho de 1999, determinou um forte impacto na gestão de um grande número de processos empresariais, reconfigurando todos os processos de Contabilidade e Finanças, Controladoria, Suprimentos, Controle de Empreendimentos e Recursos Humanos. Os ganhos de agilidade, confiabilidade e controle proporcionados pelo SIGA refletem-se diretamente no resultado econômico da Empresa, sendo estimadas reduções anuais de aproximadamente R\$ 14,7 milhões, sendo R\$ 648 mil em gerenciamento de estoques, R\$ 8,4 milhões em Compras e cerca de R\$ 1,6 milhões em Contratação e Execução de Obras.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 1999, o projeto de implantação do Sistema Comercial conclui a adaptação de suas funções à legislação brasileira, estabeleceu as regras para conversão de dados, e iniciou a capacitação dos profissionais para sua implantação, com investimentos de R\$ 5,1 milhões. A experiência de implantação do sistema Comercial na COSEERN, empresa controlada pela Coelba, programada para junho de 2000, será utilizada como piloto de implantação na COELBA, a ser concretizada em setembro de 2000.

Foi antecipada a ampliação e centralização do teleatendimento, tornando-o mais homogêneo. Implantou-se o 0800-71-0800 e foram ampliados os horários de atendimento para as áreas abrangidas pelos Departamentos Regionais do Recôncavo (sede em Santo Antônio de Jesus), Centro (Feira de Santana) e Sul (Ilhéus). Foi ampliado o número de canais de comunicação na área Metropolitana de Salvador através da empresa parceira - Atento -, sendo beneficiados 72% dos clientes da COELBA. No ano 2000 as três áreas regionais remanescentes contarão com o 0800 implantado, centralizando-se no "call center" as ligações originadas de qualquer ponto do Estado, possibilitando o transbordo de chamadas para o parceiro.

Os trabalhos relativos ao bug do milênio envolveram uma equipe multi-disciplinar, com participação dos diversos segmentos da empresa. Foram convertidos ou adaptados os sistemas corporativos, de infra-estrutura, os sistemas de telecomunicações, automação e controle de processo, bem como equipamentos com tecnologia embarcada. Em novembro, obtivemos a certificação pela ANEEL. Confirmando as expectativas da empresa, não foi registrada nenhuma ocorrência significativa na madrugada de primeiro de janeiro de 2000, véspera do ano novo.

A Consolidação dos Novos Sistemas

Na rede corporativa da Coelba - COELBANet - foi realizada ampliação de aproximadamente 30% do número de estações de trabalho, chegando ao final de 1999 com 3.000 estações e ativação do sistema de acesso discado, permitindo a entrada, de fornecedores e empregados, à rede corporativa e aos serviços existentes.

Foram realizadas ampliações na capacidade de processamento, que aumentou de 390 MIPS - milhões de instruções por segundo - para 428 MIPS. A capacidade de armazenamento foi ampliada para 810 Gbytes. Foram instalados diversos softwares de gerenciamento, performance e de segurança no ambiente central de processamento (mainframe), basicamente para atender as necessidades do ambiente do novo Sistema Comercial - SIC e de adequação ao Ano 2000, sendo investidos cerca de R\$ 1,8 milhões.

Diversificação e Novos Negócios

No transcorrer do exercício de 1999, a COELBA concretizou algumas diretrizes estratégicas no âmbito de novos negócios ao implementar e consolidar operacionalmente a TRACOL Serviços Elétricos e desenvolver Análises de Viabilidade. Planos de Negócios e/ou Constituição Legal das empresas ITAPEBI Geração de Energia, TELEVIAS - Serviços em Telecomunicações e (BENBRASIL - Hidroela Engenharia do Brasil

Primeiro dos novos negócios constituídos, a Tracol Serviços Elétricos S.A. encerrou o exercício de 1999 com 126 empregados (93 em 1998), obteve um faturamento de R\$ 6,32 milhões (R\$ 1,24 milhões em 1998), e lucro líquido de R\$ 121,62 mil (R\$ 75,88 mil em 1998), consolidando-se definitivamente como empresa prestadora de serviços de reconhecida qualidade técnica perante seus clientes.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa Itapebi Geração S/A, constituída em janeiro/99, e que tem a COELBA como acionista majoritário é responsável pela construção e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Itapebi. Com a assinatura do contrato de concessão com a ANEEL, em maio/99 e a liberação da licença ambiental pelo Ibama, as obras da hidrelétrica foram iniciadas pelo consórcio construtor liderado pela Construtora Norberto Odebrecht, a partir do mês de agosto/99, conforme previsto no cronograma de obras. O empreendimento, localizado no Rio Jequitinhonha, município de Itapebi, Estado da Bahia, com investimentos da ordem de R\$ 350 milhões (R\$ 50 milhões em 1999), capacidade instalada de 450 megawatts e produção de energia assegurada de 219 megawatts médios, tem conclusão prevista para 2003, ano em que iniciará sua operação e permitirá garantir o suprimento de energia para atendimento à expansão do mercado.

A ITAPEBI será responsável, também, pela exploração do aproveitamento destinado à produção independente da energia a ser gerada pela Hidrelétrica de Pancada Grande, empreendimento localizado no Rio Cachoeira Grande, município de Ituberá, Estado da Bahia, com investimentos da ordem de R\$ 3,1 milhões, produção de energia assegurada de 2,1 megawatts médios e previsão de conclusão para 2001, ano em que iniciará sua operação.

Empresa constituída em março/99, com o objetivo de estudar, projetar, construir e explorar serviços de rede e de circuito especializados, vinculados à telecomunicações, compreendendo transmissão de dados, de voz, de imagem, bem como serviços correlatos, a TELEVIAS, em 1999, consolidou seu projeto básico de implantação da infra-estrutura, suporte do negócio de telecomunicações.

Visando prestar serviços de engenharia e consultoria, com quadro de recursos humanos originários essencialmente da COELBA (60) e da COSERN (11), contando com o apoio tecnológico da Ibernoco, e de 16 outros técnicos contratados junto ao mercado, foi constituída a Ibernasil - Ibernola Engenharia do Brasil Ltda.

Iniciados os trabalhos para a captação do complexo automotivo FORD, foram apresentadas as alternativas estudadas pelo planejamento para o atendimento das cargas. Está previsto um condomínio básico, composto pela montadora FORD e mais 16 outras empresas integradas, atendidas em 230 kV através de uma subestação compartilhada. Está prevista também a instalação de 15 empresas autopartistas, bem como um conjunto de outras empresas de prestação de serviços ao complexo. Foi também assinado o contrato dando início à construção da rede para atendimento ao canteiro de obras da FORD. Em reunião realizada com a coordenação do Projeto AMAZON-FORD foram apresentadas as empresas do grupo COELBA. Na oportunidade a TRACOL, GAMEISA, IBENBRASIL e ENERGY WORKS expuseram suas potencialidades e sinalizaram a possibilidade de oferta de produtos e serviços integrados.

Uso Eficiente da Energia

Buscando estimular a eficiência no uso e na oferta de energia elétrica, a Coelba desenvolveu um projeto de substituição de lâmpadas e reforma das instalações elétricas internas em residências, visando substituir, através de doação, 26.073 lâmpadas fluorescentes compactas de 15 W para comunidades carentes e troca de fioção em 1000 casas situadas em bairros populares, visando adequar o valor da conta mensal à capacidade de pagamento dos clientes, educando a população para o uso racional de energia elétrica.

01452-4 CTA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em continuidade ao programa de eficientização da iluminação pública, foi viabilizado, com financiamento da Eletrobrás, projeto de substituição de lâmpadas ineficientes por lâmpadas de vapor de sódio em 25 municípios. Foram retirados 5.225 KW de demanda do horário de ponta e reduzindo-se o consumo em 22.751 MWh.

Foram desenvolvidas ações educativas nas escolas de 1º e 2º grau, com treinamento de 24.685 alunos em 35 escolas da rede pública de ensino, conscientizando a população quanto ao uso correto da energia elétrica. Na mesma linha, foram realizadas apresentações da montagem teatral "Quem Desperdiça Dança" em 178 comunidades populares e escolas da rede particular de ensino conscientizando a população quanto ao uso correto da energia elétrica.

Pelo segundo ano consecutivo o Prêmio PROCEL, instituído pela Eletrobrás pelo Combate ao Desperdício de Energia, é concedido à Coelba. De julho/97 a dezembro/98, a empresa implementou ações que permitiram uma melhor utilização da energia elétrica, sem afetar o bem-estar da população, que foi incentivada a mudar hábitos de consumo e investir em produtos e serviços energeticamente eficientes.

No cômputo geral as iniciativas proporcionaram uma economia de energia de 228 GWh e um total de demanda retrada de 2.518 KW. A energia economizada durante o período corresponde a quase todo o consumo anual da cidade de Feira de Santana, interior da Bahia, com 117.984 consumidores.

Dentre outras medidas que contribuíram efetivamente para os resultados alcançados vale destacar a regularização de ligações clandestinas e de consumidores auto-religados e a instalação de 31.666 medidores em consumidores com consumo estimado (sem medição) e 21.245 medidores em consumidores com ligação coletiva, ligados sem medidor: MWh.

Análise do Mercado da Empresa em 1999

A energia fornecida no ano de 1999 decresceu 0,4% em relação a 1998, atingindo a marca de 9.029 GWh, destacando-se as expansões das classes residencial (3,1%) e comercial (3,3%) e as retrações nas classes industrial (- 3,3%) e outras (- 0,1%). Considerando que, no ano de 1999, não houve vendas de energias incentivadas (ETST/EST), o mercado firme cresceu 0,1% e o consumo industrial decresceu 6,3%.

Apesar do ingresso de 122.754 consumidores residenciais, o consumo por consumidor médio mensal foi de apenas 110,3 kWh, em virtude das temperaturas mais baixas registradas no ano e das dificuldades financeiras que atingiram a população, traduzidas pela queda de aproximadamente 20% na venda de eletrodomésticos.

O decréscimo no consumo de segmento outras classes foi motivado pelas fortes chuvas ocorridas no estado da Bahia, influenciando os setores rural/irrigação e água, esgoto e saneamento. Na classe industrial, sobressaíram mais claramente os efeitos das medidas de contenção de consumo impostas pelo Governo Federal e das medidas fiscais e tributárias geradas pelo ajustamento da economia, principalmente após a crise cambial ocorrida em janeiro. Além desses fatos, a parcela da classe industrial atendida pela Coelba, sofreu uma redução expressiva no consumo, em função da maior utilização da geração própria.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Programa de Redução de Perdas

Em 1999 foram mantidas as ações para redução das perdas comerciais na Coelba, atingindo-se em dezembro o índice de 14,6%. Os programas direcionados para ligações clandestinas regularizaram 308,2 mil unidades. No balanço de consumidores adicionados ao faturamento entre dezembro de 1998 e 1999, este programa foi responsável por acréscimo da ordem de 76 mil consumidores, representando 60% do crescimento total verificado.

Investimentos

A COELBA, durante o ano de 1999, aplicou recursos da ordem de R\$ 250 milhões no seu Programa de Investimentos, onde foram contempladas as áreas de expansão e manutenção do sistema elétrico, telecomunicações, automação, informática, aquisição de veículos e infra-estrutura. Deste total, quase 90 % foram destinados à área de expansão e manutenção do sistema elétrico, merecendo destaque a construção de 04 novas subestações (Alcobaça, Angélica, INB- Indústrias Nucleares Brasileiras e Riachão do Jacuipé), o acréscimo de 86,60 MVA na potência instalada do sistema de transmissão, a construção de 88,10 km de linhas de transmissão, em 69kV e de 40 km em 138kV (operando inicialmente em 69kV).

A Empresa adquiriu também em 1999, duas subestações móveis, uma de 138 (69) – 34,5/13,8 kV; 26,6 MVA e outra de 69 (34,5) – 34,5/13,8 kV; 12,5 MVA, com comutador sob carga e equipamentos de interrupção e proteção, a um custo total de R\$ 5.300.000,00. Estas subestações serão utilizadas para evitar desligamentos de cargas nas manutenções de transformadores, subestações e obras de ampliações. A disponibilização dessas subestações irá provocar reduções nos tempos de interrupção, principalmente aqueles causados por defeitos em transformadores.

Programa de Eletrificação Rural

Dentro do elenco de obras contratadas com a Secretaria de Energia, Transportes e Comunicação foram concluídas 664 obras numa extensão total de 1.5644 km, com implantação de 29.113 postes e de 1.491 transformadores, permitindo a atender 15.719 novos consumidores. Foram aplicados recursos da ordem de R\$ 20,8 milhões pela SETC, R\$ 5,5 milhões pela Coelba e R\$ 55,5 mil por diversos, perfazendo um investimento total de R\$ 26,3 milhões. Encontram-se em andamento mais 62 obras, já contratadas, perfazendo um total de R\$ 3,7 milhões.

Manutenção

Dentro da estratégia de melhorar o fornecimento de energia de forma rápida e contínua a mais de 2.600.000 clientes, a Coelba tem colocado a manutenção em posição de destaque, vez que as políticas dessa área impactam diretamente na continuidade do fornecimento e, conseqüentemente, na satisfação dos seus clientes. Vale salientar que, fruto destas ações e outros melhoramentos na expansão do sistema elétrico, apesar do crescimento do sistema e do número de consumidores, tivemos este ano os menores índices de duração e frequência de interrupção - DEC e FEC - e taxa de avaria de transformadores registrados na história da Coelba.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Foram disponibilizados recursos da ordem de R\$ 23,8 milhões para manutenção de redes de distribuição em todo o estado, permitindo a troca de transformadores danificados, instalação de para-raios e espaçadores de rede, troca de redes comuns por redes compactas spacer e cabos multiplexados, lavagem contra o salitre e utilização de isoladores especiais, assegurando, dessa forma, a melhoria da qualidade e continuidade do fornecimento de energia.

Automação

Em 1999 foram instalados, testados e colocados em operação o COS - Centro de Operação de Sistema em Salvador e o COD - Centro de Operação de Distribuição - de Itabuna. A implantação permite realizar as manobras mais usuais nas subestações de forma remota, contando nos equipamentos, sinalizações dos estados e alarmas, e a aquisição de grandezas elétricas dos equipamentos.

Em uma fase posterior, prevista para ano 2000, serão finalizadas a implantação com funcionalidades avançadas como som e interconexão entre esses Centros. Em 1999 foram automatizadas 12 subestações nas áreas de Salvador e Itabuna o que propiciou um salto qualitativo na operação do sistema, a partir da disponibilização de informações em tempo real e da capacidade de realizar manobras à distância nos equipamentos das subestações.

Contribuição Social

A Coelba, como empresa de serviço público, atenta às condições de vida da comunidade onde está inserida, reafirmou o seu compromisso de apoiar, dentro das suas características e possibilidades, iniciativas filantrópicas. Instituições como Obras Sociais Irmã Dulce, Hospital do Câncer, Organização do Auxílio Fraterno, Projeto Axé, dentre outras, são algumas das iniciativas que recebem, não somente o apoio filantrópico da empresa, como também toda a assessoria necessária para adequar as suas instalações ao sistema de uso eficiente da energia elétrica.

Avaliação do desempenho Econômico-Financeiro

O resultado contábil apurado no exercício, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1999, registrou um prejuízo de R\$ 83,4 milhões, amplamente influenciado pela conjuntura econômica nacional, marcada pela adoção de medidas de caráter recessivo, como arrocho monetário e elevação das taxas de juros, aumento de tributos e contribuições, corte de gastos públicos, elevação do patamar de inflação anual e desemprego, e, sobretudo, política de câmbio flutuante.

- A receita operacional líquida, em 1999, atingiu R\$ 958,3 milhões, apresentando um crescimento de 10,5 % em relação ao exercício anterior. Esse crescimento situou-se, sobretudo, nas classes de consumo residencial (10,4 %) e comercial (8,9 %), e deveu-se ao reajuste tarifário e ao crescimento do fornecimento de energia, apesar da queda de 8,5 % no fornecimento de energia para a classe industrial, pela diminuição da atividade econômica conjuntural.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- resultado do serviço (atividade geração, transmissão, distribuição de energia elétrica e atividades correlatas), antes das despesas financeiras, foi superavitário em R\$ 206,9 milhões, 57,6 % superior ao verificado em 1998, com um crescimento anual da margem operacional de 15,1 % para 21,6 %. Esse desempenho é reflexo do aumento de produtividade, do resultado das ações de combate as perdas e da gestão voltada a resultados
- As despesas financeiras, líquidas, que contemplam os ganhos com participações societárias, resultou num prejuízo de R\$ 319,3 milhões, principalmente, pela atualização monetária desfavorável da dívida em moeda estrangeira, em decorrência da perda de valor da moeda nacional

Os investimentos em obras de reforço e ampliação do serviço de energia elétrica, em 1999, totalizaram 250,8 milhões, dos quais 224,3 milhões no sistema elétrico e 26,5 milhões em modernização administrativa. A Companhia também realizou investimentos em participações societárias em empresas controladas, no montante de R\$ 153,2 milhões.

Houve recuperação significativa do fluxo financeiro da Companhia, sobretudo com a renegociação do empréstimo de sua controlada Carter Properties Inc. com o sindicato de bancos liderado pelo Chase Manhattan Bank, em dezembro de 1999 que permitiu alongar o serviço da dívida da Companhia. A captação de recursos junto a terceiros atingiu R\$ 131,1 milhões em 1999.

Os índices de liquidez corrente e de liquidez geral, atingem, respectivamente 0,69 e 0,38 vezes. O grau de endividamento e a composição do endividamento, respectivamente, 116 % e 31,6 %. Indicadores que retornaram a patamares confortáveis para uma empresa intensiva em capital, concessionária de serviço de energia elétrica com imobilização dos recursos permanentes de 95,9 %.

As tarifas de fornecimento da COELBA sofreram um reajuste médio de 6,4 % em 1999. Como seu mercado é predominantemente de consumidores das classes residencial e comercial, a tarifa de fornecimento média no exercício foi de R\$ 107,80 por MWh, superior em 8,5 % ao do ano anterior, que alcançou R\$ 99,35 por MWh.

Adicionalmente às Demonstrações Financeiras exigidas pela legislação societária, a Companhia está apresentando, voluntariamente, a Demonstração do Fluxo de Caixa.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Controladora		Variação %
	1999	1998	
Origens dos Recursos			
Das operações sociais			
Lucro (prejuízo) líquido do período	(83.415)	192.577	+143,3
Débitos (créditos) ao resultado que não afetam o capital circulante			
Depreciação e amortização	91.523	85.578	6,9
Var Monet e juros do exigível e realizável a longo prazo, líquido	50.477	22.267	126,7
Juros do realizável e exigível a longo prazo, líquido	(177)	-	-
Valor residual do ativo permanente baixado	27.282	15.501	76,0
Equivalência patrimonial	(12.543)	(52.941)	-76,3
Amortização de ágio	13.679	14.820	-7,7
Constituição de IR e contribuição social diferidos ativo	(24.434)	(128.963)	-81,1
	62.392	148.839	-58,1
Variações em ativos e passivos circulantes			
Consumidores	9.033	(2.421)	-
Devedores diversos	2.781	461	503,1
Rendas a receber	543	-	-
Títulos a receber	9.278	22.223	-58,3
Títulos e valores mobiliários	(99)	736	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	(11.474)	-	-
Serviços em curso	4.356	(7.012)	-
Financiamentos repassados	1.771	(701)	-
Impostos a compensar	(5.208)	(7.560)	-31,1
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.399	-	-
Estoques	(4.195)	(951)	341,1
Despesas pagas antecipadamente	(175)	(216)	-19,0
Fornecedores	(3.575)	10.062	-
Folha de pagamento	(117)	(783)	-85,1
Tributos e contribuições sociais	999	12.924	-92,3
Parcelamento de tributos e contribuições	350	(2.057)	-
Participação dos empregados nos resultados	3000	3.000	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	69.347	20	-1.145,0
Obrigações estranhas - folha de pagamento	(209)	(1.725)	-87,9
Obrigações estranhas - IR e CSSL	10.666	31.149	-65,8
Provisões para contingências	(11.602)	30.273	-
Sociedades controladas e controladora	390.236	-	-
Adiantamentos recebidos	(3.105)	15.267	-
Outros	(9.563)	9.534	-
	460.437	111.823	311,8

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	

Fluxo de caixa - continuação

	1999	Controladora 1998	Varição %
Variações em ativos e passivos não circulantes			
Empresa controlada	20.810	(19.195)	-
Títulos a receber	14.975	(14.563)	-
Financiamentos repassados	(5.231)	(2.830)	84,8
Obrigações estruturadas - IR e C.S.S.I.	(16.036)	-	-
Empresa controlada	(536.700)	-	-
Parcelamentos de tributos e contribuições	841	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	(132.968)	(112.968)	-
Aquisição de ações próprias	(9.074)	(9.074)	-
Outros	(3.240)	(2.403)	34,8
	<u>(666.623)</u>	<u>(181.033)</u>	268,2
DISPONIBILIDADES ORIUNDAS DE ATIVO OPERACIONAIS	<u>(143.794)</u>	<u>79.629</u>	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Investimentos	153.216	(24.120)	-
Imobilizado	250.851	(181.939)	-
Diferido	1.068	-	-
Contribuição da consórcio e doações	(7.202)	18.496	-
	<u>397.933</u>	<u>(187.563)</u>	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Das aquisições			
Aumento de capital mediante conversões de debêntures		30.891	-
Reversão de dividendos		634	-
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	9.144	12.891	-29,1
	<u>9.144</u>	<u>44.416</u>	-79,4
De terceiros			
Empréstimos e financiamentos	(261.378)	16.903	-
Finanças de dívida	(1.161)	(1.307)	-42,2
Debêntures		(35.175)	-
	<u>(262.539)</u>	<u>(19.579)</u>	1.240,9
Total das atividades de financiamentos	<u>(253.395)</u>	<u>24.837</u>	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	<u>744</u>	<u>(83.097)</u>	-
Disponibilidade			
No início do período	7.173	90.170	-92,1
No fim do período	7.917	7.173	10,4
	<u>744</u>	<u>(83.097)</u>	-

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA 15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A riqueza gerada pela Companhia no exercício de 1999, comparativamente ao exercício anterior, é apresentada na Demonstração do Valor Adicionado

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	Controladora		Varição
	1999	1998	%
RECEITAS			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.274.854	1.156.115	10,3
Não Operacionais	(6.990)	3.118	-
	1.267.864	1.159.233	9,4
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Matéria-primas consumidas	(383.398)	(349.638)	9,7
Materiais, serviços de terceiros e outros	(133.074)	(111.428)	19,4
Perda/Recuperação de valores ativos	(24.289)	(62.614)	-61,2
	(540.761)	(523.680)	3,3
VALOR ADICIONADO BRUTO	727.103	635.553	14,4
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	(88.812)	(82.957)	7,1
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	11.525	(31.568)	-136,5
CONSTITUIÇÃO PROVISÃO IR/CNSL DIFERIDO ATIVO	24.434	128.963	-81,1
VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE	674.250	649.991	3,7
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Resultado de equivalência patrimonial	(1.136)	38.121	-
Receitas financeiras	31.117	37.280	-16,5
	29.981	75.401	-60,2
	704.231	725.392	-2,9
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR			
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal empregados e administradores			
Remuneração, encargos e benefícios	111.865	122.945	-9,0
Impostos, taxas e contribuições	316.475	300.937	5,2
Rendas			
Juros e aluguéis	359.306	120.831	197,4
Dividendos declarados	.	106.830	-
Retenções/Perdas			
Reservas de lucro	(83.415)	73.849	-
	704.231	725.392	-4,0

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Outras informações relativas ao desempenho econômico e social da Companhia na sociedade está apresentada no Balanço Social

BALANÇO SOCIAL

BASE DE CÁLCULO	Controladora		Variação %
	1999	1998	
Faturamento bruto	1.244.123	1.138.408	9,3
Lucro operacional	206.926	131.318	57,6
Folha de pagamento bruta	112.824	119.945	-5,9
INDICADORES LABORAIS			
Alimentação	4.008	5.049	-20,6
Encargos Compulsórios	28.294	32.641	-13,3
Previdência privada	7.122	7.455	-4,5
Saúde	6.593	7.564	-12,8
Educação	1.786	1.242	43,8
Participação dos empregados nos resultados	-	4.783	-
Outros benefícios	1.218	4.433	-72,5
	49.021	63.167	-22,4
INDICADORES SOCIAIS			
Impostos, taxas e contribuições	340.601	306.799	11,0
Contribuição para a sociedade	2.027	3.340	-39,3
Investimento em meio ambiente	3.374	379	790,2
	346.002	310.518	11,4
INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL			
Nº de empregados ao final do período	3.320	3.701	-10,3
Nº de admissões durante o período	25	15	66,7

Agradecimentos

O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da Coelba agradecem aos seus acionistas, clientes e parceiros pela confiança e aos empregados pela sua dedicação e empenho, determinantes para o alcance dos resultados no exercício.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/1999

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BANIA	15.139.629/0001-94
10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	



01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de reais, exceto dividendos, juros sobre capital próprio
por lote de mil ações e valor por lote de mil ações, expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA está autorizada a operar como concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado da Bahia e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão do Ministério das Minas e Energia.

A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar em outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

A Companhia atua nas atividades de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e, adicionalmente, em atividades próprias à concessão do serviço público, como investidora em participações societárias de controladas e coligadas.

O prazo de concessão para exploração do Serviço Público de Energia Elétrica no território do Estado da Bahia, compreendendo distribuição de energia elétrica em 413 municípios e geração de energia nos aproveitamentos de potenciais hidráulicos de Alto Fêneas I e Presidente Goulart (Correntina), se estende até 07 de agosto de 2.027.

O prazo de concessão da COSERN para exploração do Serviço Público de Energia Elétrica no território do Estado do Rio Grande do Norte, compreendendo distribuição de energia elétrica em 167 municípios, se estende até 31 de dezembro de 2.027.

Conforme contrato de concessão, as tarifas de energia serão reajustadas anualmente, com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT), definido nos próprios contratos de concessão.

01452-4 CTA ELÉTRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Lei nº 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária que não contemplam os efeitos de inflação do exercício, bem como de acordo com as disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Aplicações financeiras

São registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam ao valor de mercado.

b) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Calculada em valor julgado suficiente para atender às perdas prováveis na realização das contas a receber de consumidores, exceto do Poder Público.

c) Estoques

Os estoques (almoxarifado de manutenção) estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

d) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e os demais são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

e) Imobilização

Está composto pelo custo de aquisição e/ou construção acrescido de remuneração do capital próprio, encargos financeiros, variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos vinculados às imobilizações em curso, deduzido da depreciação acumulada.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Diferido

Demonstrado ao custo de constituição, deduzido da amortização acumulada calculada pelo método linear, à taxa de 10% ao ano, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados. Para fins de consolidação, o ígno a amortizar relacionado com o investimento na COSEERN é apresentado no ativo diferido.

g) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias autênticos ou, no caso das despesas pagas antecipadamente, ao custo.

h) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo

Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

i) Práticas contábeis específicas

As diretrizes contábeis adotadas pela Companhia e controladas emanam da Lei das Sociedades por Ações, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As principais diretrizes contábeis específicas para concessionárias de energia elétrica adotadas são:

- Em função do disposto nas Instruções Gerais nº. 15 e 36 do Plano de Contas do Serviço de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relacionados aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.
- O fornecimento de energia elétrica não faturado na data do balanço é contabilizado pelo regime de competência.
- Depreciação calculada sobre o saldo do imobilizado em serviço, pelo método linear, mediante aplicação de taxas determinadas pelo Poder Concedente, agregada às despesas com a operação ou aos custos com a expansão do sistema, em função da utilização das bens que lhes deram origem.
- Conforme disposto na Nota nº. 01 da conta "112.61 - Provisão para Créditos de Cobrança Duvidosa" do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, foram excluídos para efeito de constituição da provisão, os créditos vencidos de responsabilidade dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Registro como Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica - Lixível a longo prazo, em contrapartida do ativo imobilizado, dos recursos dos consumidores e da União, destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

4. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº. 247/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que requerem:

- Eliminação dos saldos de quaisquer contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados em empresas controladas.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de resultados não realizados decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.
- Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA** e as suas controladas Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, cuja participação acionária da COELBA é de 55,70% (55,53% em 1998) do capital votante e 50,47% (49,32% em 1998) do capital total, Garter Properties Inc., cuja participação acionária da COELBA é de 100% (100% em 1998) do capital total, Tracol Serviços Elétricos S.A., cuja participação acionária da COELBA é de 99,9% (99,9% em 1998) do capital total e Itapebi Geração de Energia S.A., constituída em 1999, cuja participação acionária da Coselba é de 42,0 % do capital total.

Os balanços patrimoniais, em 31 de dezembro de 1999 e 1998, e as demonstrações do resultado para os exercícios findos naquelas datas, das controladas Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Garter Properties Inc., Tracol Serviços Elétricos S.A. e Itapebi Geração de Energia S.A. (em fase pré-operacional), estão assim compostos, de forma condensada:

	COSERN		GARTER		TRACOL		ITAPEBI
	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
Ativo							
Ativo circulante	148.531	91.292	5.706	6.462	1.639	746	779
Imobilizado a longo prazo	98.259	26.851	536.708	762.611	-	-	5
Permanente	299.179	257.127	8.125	-	1.558	976	54.105
	505.969	448.843	548.531	109.072	3.197	1.722	54.889
Passivo							
Circulante	200.947	191.435	1.556	363.973	600	454	3.167
Reserva a longo prazo	122.182	131.359	447.250	-	-	-	17.927
Patrimônio líquido	182.940	126.058	99.725	5.099	2.307	1.268	33.795
	505.969	448.843	548.531	369.072	3.197	1.722	54.889

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Resultado do exercício findo em 31 de dezembro					
	COSERN		GARTEN		TRAFOP	
	1999	1998	1999	1998	1999	1998
Receita operacional líquida	262.951	203.023	-	-	5.790	1.117
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-	-	-	-	(4.852)	(779)
Resultado bruto	262.951	203.023	-	-	608	338
Despesas (despesas) operacionais	(204.437)	(204.085)	62.067	(7.365)	(695)	(249)
Resultado do serviço público de energia elétrica	58.514	37.947	62.067	(7.365)	1	91
Despesas (despesas) financeiras	(37.521)	1.361	(63.873)	11.839	24	1
Resultado operacional	20.993	39.312	(1.806)	4.474	27	100
Resultado não operacional	(1.095)	(912)	-	-	155	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	19.898	37.901	(1.806)	4.474	182	100
Imposto de renda e contribuição social (reverso)	(8.011)	(1.578)	-	-	(31)	(24)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	-	57.417	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	-	(3.059)	-	-	-	-
Participação de empregados e administradores	(300)	(421)	-	-	(300)	-
Lucro antes da reversão para sobre capital próprio	11.497	90.460	(1.806)	4.474	121	76
Reversão dos juros sobre capital próprio	18.979	-	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	30.476	90.460	(1.806)	4.474	121	76

A conciliação entre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da controladora com o resultado do exercício e o patrimônio líquido do consolidado em 31 de dezembro de 1999 e 1998, está assim composta:

	Resultado do exercício		Patrimônio líquido	
	1999	1998	1999	1998
Controladora	(83.415)	192.577	1.082.703	1.156.974
Equivalência patrimonial sobre valores registrados diretamente no patrimônio líquido de controlada	(1.475)	(1.543)	-	-
Variação cambial sobre o patrimônio líquido de controlada no exterior	2.629	-	-	-
Consolidado	(82.261)	190.734	1.082.703	1.156.974

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Consumidores e Títulos a Receber

a) Consumidores

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Residencial	55.713	44.104	68.458	57.253
Industrial	16.305	7.210	21.338	11.647
Comercial, serviços e outras atividades	28.617	18.379	38.090	27.511
Poder público, serviço público e iluminação pública	24.689	22.544	61.350	57.000
	125.324	92.237	189.228	153.411
Serviços taxados e outros	4.701	6.517	5.653	8.089
(-) Arrecadação em processo de classificação	(1) (46.719)	(9.838)	(46.060)	(12.806)
	83.306	88.916	148.821	148.694
Forneçimento não faturado	53.897	50.226	63.646	58.904
Participação financeira em obras	2.480	1.644	6.349	9.069
Concessionário - suprimento	10.334	-	12.188	-
	150.017	142.786	231.004	216.667
(-) Provisão para créditos de cobrança duvidosa	(3.531)	(5.333)	(16.867)	(19.237)
	146.486	137.453	214.137	197.430

(1) O incremento na conta de Arrecadação em processo de classificação deveu-se à Companhia ter efetuado o corte no sistema de cobrança no dia 28 de dezembro de 1999 com vistas a proteger-se em relação a eventuais problemas com o "Bug do Milênio". Os lançamentos de regularização das referidas contas foram procedidos na primeira semana de janeiro de 2.000 e não geram efeitos no total das contas a receber de consumidores como um todo e sim entre as classes de consumidores.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A distribuição das contas a receber de consumidores por fornecimento de energia, separada em setor público e setor privado, por idade de vencimento, está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidada	
	1999	1998	1999	1998
Vencidas Setor Privado				
Até 30 dias	52.491	22.760	59.703	29.621
Até 90 dias	10.298	9.252	13.173	12.687
Até 180 dias	3.273	4.895	5.042	7.243
Mais de 180 dias	2.680	5.394	8.307	12.173
	68.742	42.301	86.225	61.722
Vencidas Setor Público				
Até 30 dias	9.787	5.690	12.005	8.591
Até 90 dias	2.849	3.381	6.389	7.494
Até 180 dias	781	1.464	3.581	3.535
Mais de 180 dias	2.234	4.316	26.312	25.883
	15.651	14.851	48.287	45.503
Total vencidas	84.393	57.152	134.512	107.225
A vencer	40.931	35.085	54.716	46.186
	125.324	92.237	189.228	153.411
Serviço taxado e outros	4.701	6.517	5.653	8.089
(-) Arrecadação em processo de classificação	(46.719)	(9.838)	(46.060)	(12.806)
	83.306	88.916	148.821	148.694

A Companhia e sua controlada, Companhia Energetica do Rio Grande do Norte - COSERN, possuem créditos vencidos de operações com consumidores, no montante de R\$ 37.074 (R\$ 47.314 em 1998) e R\$ 50.778 (R\$ 47.083 em 1998), respectivamente, líquidos da arrecadação em processo de classificação. As administrações das Companhias emendem que a provisão para créditos de liquidação duvidosa, calculada pela aplicação de taxa que leva em conta o histórico de perdas sobre contas a receber de consumidores, é suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização desses ativos.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

b) Titulos a Receber

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Sector público	75.036	80.663	139.838	132.647
Sector privado	9.604	9.674	14.504	15.267
	84.640	90.337	154.342	147.914
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(4.504)	-
	84.640	90.337	149.838	147.914
Ativo Circulante	52.377	43.089	71.464	55.809
Realizável a Longo Prazo	32.263	47.238	78.374	92.105
	84.640	90.337	149.838	147.914

A COELBA e sua controlada COSERN possuem titulos a receber vencidos no montante de R\$ 5.785 e R\$ 9.919, respectivamente. As Administrações das Companhias entendem que a provisão para créditos de liquidação duvidosa, é suficiente para fazer face a eventuais perdas e não esperam perdas significativas na realização destes ativos.

6. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Participações societárias permanentes				
Em controladas	630.026	478.907	-	-
Amortização do ágio na COSERN	(28.498)	(14.820)	-	-
	601.528	464.087	-	-
Outros investimentos	7.738	5.140	7.888	5.432
	609.266	469.227	7.888	5.432

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Participações em controladas

Em 14 de dezembro de 1997, a Companhia adquiriu através de Leilão de Privatização, 50,3% do capital votante da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, equivalente a 48,9% do capital total. Em dezembro de 1997, a Companhia apurou ágio relacionado com essa aquisição, no montante de R\$ 391.122, tomando por base as demonstrações financeiras da investida de 30 de novembro de 1997.

De acordo com a Instrução CVM nº 285, de 31 de julho de 1998, a Companhia vem amortizando esse ágio linearmente, pelo prazo de concessão outorgado pela COSERN, ou seja, 30 anos. O saldo remanescente do ágio em 31 de dezembro de 1999 e 1998, para fins de apresentação do balanço consolidado, foi transferido para o Ativo Diferido.

A Itapebi Geração de Energia S.A., constituída em 21 de janeiro de 1999 pelo consórcio Coelba-Granumana, com capital social integralizado atual de R\$ 33.795, tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar o aproveitamento hidroelétrico de Itapebi. Terá 4 anos para construir a usina hidroelétrica, com investimentos previstos da ordem de R\$ 350.000 na obra, cujos recursos deverão ser obtidos junto aos acionistas e no mercado. Atualmente o empreendimento encontra-se em fase pré-operacional.

		Controladora					
		Participações em 1999					
		Ordinárias		Preferenciais		Total	
		Quantidade	Participações	Quantidade	Participações	Quantidade	Participações
Cosern		79.331.132	55,70	5.495.123	21,43	84.826.255	50,47
Quiter		50.000	100,00	-	-	50.000	100,00
Tracal		99.995	99,99	-	-	99.995	99,99
Itapebi		25.200.419	42,00	-	-	25.200.419	42,00

		Controladora					
		Participações em 1998					
		Ordinárias		Preferenciais		Total	
		Quantidade	Participações	Quantidade	Participações	Quantidade	Participações
Cosern		58.759.073	55,53	5.193.434	21,77	63.952.507	49,32
Quiter		50.000	100,00	-	-	50.000	100,00
Tracal		99.995	99,99	-	-	99.995	99,99

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

Participações em controladas - continuação

	Principais dados das controladas em 1999				
	COSERN	GARTER	TRACOL	ITAPEBI	TOTAL
Capital social realizado atualizado	140.413	89	2.246	33.795	
Patrimônio líquido	182.940	99.725	2.397	33.795	
Resultado do exercício	30.476	(1.806)	121	-	
Investimento na controlada	92.330	99.725	2.397	25.200	219.652
Ágio na aquisição de investimento	381.876	-	-	-	381.876
					601.528
Resultado de participação societária	18.386	(5.964)	121	-	12.543

	Principais dados das Controladas em 1998			
	COSERN	GARTER	TRACOL	TOTAL
Capital social realizado atualizado	87.978	60	1.200	-
Patrimônio líquido	126.058	5.099	1.258	-
Resultado do exercício	86.460	4.474	76	-
Investimento na controlada	62.175	5.099	1.258	68.532
Ágio na aquisição de investimento	395.555	-	-	395.555
				<u>464.087</u>
Resultado de participação societária	48.343	4.522	76	52.941

	MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - 1999				
	COSERN	GARTER	TRACOL	ITAPEBI	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1998	457.730	5.099	1.258	-	464.087
Adições	26.380	100.590	1.046	25.200	153.216
Amortização de ágio	(13.679)	-	-	-	(13.679)
Equivalência patrimonial	18.386	(5.964)	121	-	12.543
Lucros sobre capital próprio	(9.578)	-	-	-	(9.578)
Dividendos recebidos e a receber	(5.033)	-	(28)	-	(5.061)
Saldo em 31 de dezembro de 1999	474.206	99.725	2.397	25.200	601.528

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - 1998			
	CUSERN	GARTER	TRACOL	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 1997	426.002	521	-	426.524
Adições	3.612	55	1.200	4.867
Ágio	19.253	-	-	19.253
Amortização de ágio	(14.820)	-	-	(14.820)
Equivalência patrimonial	48.343	4.522	76	52.941
Dividendos recebidos	(24.660)	-	(18)	(24.678)
Saldos em 31 de dezembro de 1998	457.730	5.099	1.258	464.087

7. Imobilizado

Composição dos saldos e taxas anuais médias de depreciação

	Taxas Anuais Médias de Depreciação(%)	Controladora		Consolidado	
		1999	1998	1999	1998
Imobilizado em Serviço					
Geração	3,2 %	85.537	86.137	85.537	86.137
Transmissão	3,3 %	16.185	16.185	16.185	16.185
Distribuição	4,5 %	1.812.536	1.763.227	2.172.164	2.012.544
Administração	10,0 %	89.434	72.391	97.368	159.452
		2.003.692	1.937.940	2.371.254	2.274.318
(-) Depreciação Acumulada					
Geração		19.762	17.528	19.762	17.528
Transmissão		5.523	5.012	5.523	5.012
Distribuição		724.812	666.444	854.458	737.805
Administração		35.721	26.857	37.904	70.763
		765.818	715.841	917.647	831.108
Imobilizado em Curso					
Geração		547	44	547	44
Transmissão		65	-	65	-
Distribuição		212.617	135.827	272.693	170.760
Administração		37.233	23.041	83.449	24.691
		250.462	158.912	356.754	195.495
		1.468.336	1.381.011	1.810.361	1.638.705

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) De acordo com os artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo, na natureza, serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

b) A depreciação sobre o ativo imobilizado em serviço é calculada mediante a aplicação das seguintes taxas anuais adotadas especificamente para Companhias Concessionárias dos Serviços Públicos de Energia Elétrica, conforme Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 002 de 24 de dezembro de 1997

• Intangíveis	30 %
• Edificações, obras civis e benfeitorias	2 % a 4 %
• Máquinas e equipamentos	2,5 % a 10 %
• Veículos	20 %

c) O ativo imobilizado em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Conforme disposto na Resolução nº 001 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1998, e a Deliberação nº 193 da CVM, de 11 de julho de 1996, os recursos provenientes do capital próprio são remunerados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, até o limite de 10% ao ano, capitalizados nos bens em formação, a crédito do patrimônio líquido. Também, a remuneração paga ao capital de terceiros (com base em cláusulas contratuais) aplicados na formação/aquisição de bens, são incorporadas ao imobilizado enquanto estiverem em curso.

A. Diferido

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Em curso				
Diversos	806	1.084	21.599	1.181
	806	1.084	21.599	1.181
Ágio na aquisição de investimentos	-	-	381.876	395.555
	806	1.084	403.475	396.736

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida

	Controladora							
	1999				1998			
	Empréstimos e financiamentos				Empréstimos e financiamentos			
	Principal				Principal			
Encargos da dívida	Curto prazo	Longo Prazo	Total	Encargos da dívida	Curto Prazo	Longo prazo	Total	
Moeda estrangeira								
Fundo Interamericano de Desenvolvimento - BID	2.885	33.013	125.552	156.565	2.356	23.017	108.795	133.812
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	1	1.162	7.254	8.416	-	913	6.627	7.540
Banco do Brasil	3	46	-	46	62	1.296	-	1.296
	2.889	34.221	132.806	167.027	2.418	25.226	115.422	140.648
Moeda nacional								
Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social - FAELBA	-	6.406	24.722	31.128	-	6.390	25.420	31.810
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrubás	-	10.591	32.867	43.458	22	5.534	31.111	36.645
Bimex	-	15.163	-	15.163	-	-	-	-
Banco Bilbao Viscaya	137	-	-	-	-	-	-	-
Banco Alfa	-	2.880	-	2.880	-	-	-	-
Banco Real	242	15.000	-	15.000	-	-	-	-
Banco Itaú	221	19.400	-	19.400	-	-	-	-
Bradesco	220	9.900	-	9.900	-	-	-	-
Santander	-	-	-	-	-	-	-	-
BMC	24	1.739	4.893	6.632	-	-	-	-
BNDES	484	5.348	108.933	114.281	-	-	-	-
Consumidoras	-	1.867	776	2.643	132	4	2.106	2.104
Outras	-	-	3	3	485	1.136	4.191	5.327
	1.329	86.234	172.194	260.408	639	13.064	62.822	75.886
	4.218	122.435	305.000	427.435	3.057	38.290	178.244	216.534

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado							
	1999				1998			
	Empréstimos e financiamentos				Empréstimos e financiamentos			
	Principal			Encargos da dívida	Principal			Encargos da dívida
	Curto prazo	Longo Prazo	Total		Curto Prazo	Longo prazo	Total	
Moeda estrangeira								
Banco Interamericano de Desenvolvimento BID	2.885	33.013	125.552	158.565	2.356	23.017	108.795	131.812
Kreditanstalt für Wiederaufbau KfW	1	1.162	7.254	8.416	-	914	6.627	7.541
Chase Manhattan	1.555	-	447.250	447.250	1.364	362.610	-	362.610
Banco do Brasil	3	46	-	46	62	1.296	-	1.296
	4.444	34.221	580.056	614.277	3.782	387.837	115.422	503.259
Moeda nacional								
Banco do Brasil	241	2,137	25.524	27.661	211	1.508	22.778	24.286
Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social FAFILBA	-	6.406	24.722	31.128	1.135	6.390	25.420	31.810
Eletrubrás	15	26,254	67.956	94.210	27	16.762	65.458	82.220
Banco do Estado do Rio Grande do Norte - BANDERN	-	5.900	2.576	8.476	-	5.193	2.576	7.769
EASERN Fundação de Assistência e Seguridade Social	-	2.929	9.087	12.016	-	2.626	11.309	13.935
Alfa	-	2.800	-	2.800	-	-	-	-
Banco	-	15.163	-	15.163	-	-	-	-
Bradesco	221	9.900	-	9.900	-	-	-	-
Banco Itaú	221	19.400	-	19.400	-	-	-	-
Banco Real	242	15.000	-	15.000	-	-	-	-
Banco Búlbao Viçosa	137	-	-	-	-	-	-	-
Consumidores	-	1.867	776	2.643	132	4	2.100	2.104
Notas Promissórias BMFC	-	56,935	-	56.935	-	-	-	-
25	1.739	4.893	6.632	-	-	-	-	-
BNDES	484	5,348	108,933	114.281	-	-	-	-
Outros	-	994	3	997	485	1.136	4.191	5.327
	1,586	172,772	244,470	417,242	1,990	23,619	133,812	167,451
	6.030	206,993	824,526	1,031,519	5,772	421,456	240,254	670,710

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADO

Fonte	Contrato	Data Assinatura	Objetivo	Juros	Vencimento
COELBA					
RID	07130-BR (R\$)	05/04/81	Programa de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia elétrica do Estado da Bahia - 1ª Etapa.	8,25% a.a.	2001
	645-BS-BR (US\$)			5,00% a.a.	2001
	527-CC-BR (R\$)	28/07/88	Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia elétrica do Estado da Bahia - 2ª Etapa.	7,75% a.a.	2006
	785-SS-BR (US\$)			5,00% a.a.	2011
KFW	866-665 (DM)	15/07/87	Programa de desenvolvimento de Energia Elétrica no Estado de São Francisco no Estado da Bahia.	6,50% a.a.	2207
ELFIBRAS	DIVERSOS	DIVERSAS	Reparação das Linhas e Redes de Distribuição e Linhas de Transmissão.	5,00% a 7,00% a.a.	2006
EUPLHA	0801002-96-0	04/06/96	Capital de giro	0,80% a.m	2006
FINCIHOLSA	FHC019804756-01-5	21/09/98	Contínua	TJLP + 3% "Spread"	2003
ANDRES	00759-IC	01/06/99	Transmissão e distribuição de energia elétrica.	TJLP + 3,85% a.a.	2006
OUTROS	DIVERSOS	DIVERSAS	Capital de giro	Diversos	2006
CAETIKK Ltda.	S/Nº	30/12/99	Aquisição de Uniter	Libor mais spread variável	2002
ENSKLEN					
MANCITO BRASIL	36594	10/07/94	Peractamento de débitos ref empréstimos em UNILAS	10,136% a.a.	2014
ELFIBRAS	DIVERSOS	DIVERSAS	Reparação das Linhas e Redes de distribuição e Linhas de Transmissão.	6 a 8 % a.a.	2006
BANDERN	DIVERSOS	DIVERSAS	Introdução de conjuntos hidráulicos	2 a 3% a.a.	2006
FAERN	DIVERSOS	DIVERSAS	Contribuição parcelar de pagamento e Recolhimento de débitos	TR + 0,5 a.m	em 2007 a 2014
NOTAS PRECATORIAS	S/N	21/09/99	Capital de giro	102,4 % C.C.M	2000
OUTROS	DIVERSOS	DIVERSAS	Capital de giro	Diversos	2000

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

A distribuição por ano de vencimento das dívidas de longo prazo é a seguinte.

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
2000	-	31.847	-	45.936
2001	68.463	37.207	85.469	48.340
2002	59.394	26.237	522.200	39.119
2003	56.453	25.073	70.949	37.078
2004	50.126	15.997	58.262	22.735
Após 2005	70.544	41.883	87.646	56.046
	305.000	178.244	824.526	249.254

O total devido em moeda estrangeira, desdobra-se por tipo de moeda, da seguinte forma:

Moeda	1999			Controladora 1998		
	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%
Dólar norte-americano	81.223	145.307	85,5	96.744	115.418	80,7
Franco suíço	7.059	7.940	4,7	11.703	10.255	7,2
Marco Alemão	13.871	12.814	7,5	18.253	13.302	9,3
Yen	192.178	3.355	2,0	320.641	3.444	2,4
Florim Jolandeses	610	500	0,3	1.010	647	0,4
		169.916	100,0		143.066	100,0
Principal		167.027			140.648	
Encargos		2.889			2.418	
		169.916			143.066	

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

Moeda	1999			Consolidado 1998		
	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	%
Dólar norte-americano	332.092	594.112	96,5	397.873	479.393	94,5
Franco suíço	7.059	7.940	1,1	11.703	10.255	2,0
Marco Alemão	15.871	12.814	1,8	18.253	13.302	2,6
Yen	192.178	3.355	0,5	120.641	3.444	0,7
Florins holandeses	610	500	0,1	1.010	647	0,2
		<u>618.721</u>	100,0		<u>507.041</u>	100,0
Principal		614.277			503.259	
Encargos		<u>4.444</u>			<u>3.782</u>	
		<u>618.721</u>			<u>507.041</u>	

Da dívida em 31 de dezembro de 1999 da controladora, R\$ 167.027 estão garantidos por avais e fianças concedidos pelos Governos Federal e Estadual.

Composição dos empréstimos em moeda nacional, desdobra-se, da seguinte forma:

Moeda	Controladora		Consolidado	
	Em		Em	
	Milhares de reais	%	Milhares de reais	%
CDI	-		56.936	13,6
Juros pré-fixados	218.276	83,4	218.276	52,1
UFIR	24.492	9,4	29.695	7,1
Fincl	18.969	7,2	26.194	6,2
TR	-	-	12.016	2,9
IGP-M	-	-	61.463	14,7
TJLP	-	-	4.778	1,1
Outros	-	-	9.470	2,3
	<u>261.737</u>	100,0	<u>418.828</u>	100,0
Principal	260.408		417.242	
Encargos	<u>1.329</u>		<u>1.586</u>	
	<u>261.737</u>		<u>418.828</u>	

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998:

Moeda/Indexador	Variação %	
	1999	1998
Yen	62,55	25,27
Marco Alemão	26,74	16,96
Franco Suíço	28,36	14,25
Florim lusitâneses	28,04	15,81
Dólar norte-americano	48,01	8,27
Índice Geral de Preços - Mercado - IGP - M	20,10	1,78
FINEL	3,76	0,36
TJLP	13,22	11,66
UFIR	8,91	5,52
Taxa de Referência - TR	5,73	7,89
CDI	25,13	28,57

Variação Cambial - controladora

Em 13 janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, o real acumulou, até 31 de dezembro de 1999, uma desvalorização de aproximadamente 48,01 % em relação ao dólar norte-americano comparada com a cotação de 31 de dezembro de 1998. O efeito dessa desvalorização na Companhia, tomando-se por base a variação das moedas estrangeiras que atualizam o seu passivo, decorrente dos seus diversos empréstimos em moeda de origem externa, foram reconhecidas integralmente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Sociedades controladas, controladora e coligada

		Controladora	
		Ativo	Passivo
		Sociedade controlada	Sociedades Controladas e Coligadas
		Fornecedores	
Controladoras			
Assistência técnica - performance fee			
Iberdrola Energia S.A.		-	6.407
Controladas			
Adiantamento para aumento de capital			
Itapebi Geração de Energia S.A.		16.974	-
Empréstimos			
Garter Properties Inc.		-	538.946
Fornecedores			
Tracol Serviços Elétricos S.A.		-	207
Iberdrola Engenharia do Brasil Ltda		-	947
Iberdrola Sistemas S.A.		-	554
Iberdrola S.A.		-	793
		16.974	2.501
		-	(2.501)
		16.974	536.700
31 de dezembro de 1998		-	398.889
		37.784	-
			Consolidado
		1999	1998
			Passivo
			Sociedades controladoras
Contratos de mútuo			
Guaraná S.A.		-	20.969
Assistência técnica - Performance Fee			
Iberdrola Energia S.A.			
registrada na Caelba		6.407	12.115
registrada na Cosern		1.753	2.749
		8.160	35.833

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia mantém contrato de empréstimo (Intercompany Notes) com a sua controlada Garter Properties Inc., no valor de R\$ 538.946 sendo R\$ 536.700 referente ao principal e R\$ 2.246 referente a juros, obtido com vistas a aquisição de investimento na Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. Sobre o saldo devedor incide variação cambial acrescido de juros de 11,9 % ao ano. O vencimento desse empréstimo está contratualmente definido para 2.003 e o pagamento dos juros é feito trimestralmente. A Companhia é garantidora em operação de crédito obtido pela sua controlada Garter Properties Inc., junto ao Chase Manhattan Bank no valor de US\$ 250 milhões (US\$ 300 milhões em 31 de dezembro de 1998), com vencimento para dezembro de 2002.

Em dezembro de 1999, a controlada Garter Properties Inc., pagou US\$ 50 milhões, e renegociou US\$ 250 milhões, com vencimento para 20 de dezembro de 2002. Por esse motivo, a Companhia reclassificou, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999, para o longo prazo, sua dívida com a controlada Garter Properties Inc.

11. Parcelamentos de tributos e contribuições

Tipo	Vencimento	Indexador	Juros	Controladora		Consolidada	
				1999	1998	1999	1998
FINSOCIAL	Janeiro/1999	LFIR	12% a.a.	4.092	2.236	4.092	2.236
COFINS	Março/2003	SELIC	12% a.a.	324	1.557	6.827	311.738
INSS	Março/2003	LFIR	12% a.a.	15.583	16.164	21.997	27.015
PASEP	Agosto/1999	UFIR	12% a.a.	-	353	-	334
				19.999	20.190	32.916	51.323
Passivo circulante				(5.592)	(5.642)	(9.263)	(12.799)
Exigível a longo prazo				14.407	15.248	23.653	38.524

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

A distribuição por ano de vencimento dos tributos e contribuições parcelados a longo prazo é a seguinte :

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
2000	-	1.439	-	5.085
2001	1.176	1.127	3.144	5.305
2002	1.176	1.127	3.144	5.305
2003	1.176	1.127	2.037	2.955
2004	1.176	1.127	1.667	2.170
2005	1.176	1.127	1.667	2.170
Após 2006	8.527	8.174	11.994	15.534
	14.407	15.248	23.653	38.524

O Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal deferiu, em 13 de novembro de 1997, pedido da COELBA através do processo 1997.33.00.004447-8, declarando o direito de deixar de efetuar o pagamento das parcelas inadimplidas relacionadas ao parcelamento do FINSOCIAL, determinando, de outro lado, que a Receita Federal se abstenha de praticar qualquer ação fiscal contra a Companhia, visando o recebimento do débito parcelado, inclusive inscrever o nome da COELBA no CADIN e em outros órgãos de natureza semelhante, bem como fazer constar em certidão a existência de tal débito.

Essa liminar foi cassada em agosto de 1998, quando do julgamento da vertente referente ao processo 1997.33.00.004447-8. Porém, a COELBA ingressou com recurso de apelação solicitando efeito suspensivo do processo, até o final do julgamento da apelação, que será realizado em Brasília. Com isso, a COELBA continua sem efetuar o pagamento das parcelas inadimplidas relacionadas ao parcelamento do FINSOCIAL.

12. Provisão para contingências - Contencioso geral

As provisões para contingências e respectivos depósitos judiciais são compostos como segue:

Contingências	COELBA 1999					
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
Trabalhistas						
Processos Diversos	5.487	19.713	3.249	6.483	14.225	2.581
	5.487	19.713	3.249	6.483	14.225	2.581
Cíveis						
Constituintes	2.389	18.121	877	13.736	13.762	453
Outros	2.334	7.705	-	5.263	5.371	-
	4.693	25.826	877	17.998	21.133	453
Fiscais						
ISS	549	1.396	-	75	849	-
ITSS	870	6.588	-	5.710	5.710	-
Outros	4	26	-	9	23	-
	1.423	8.010	-	5.794	6.582	-
	11.603	53.542	4.126	30.274	47.940	1.034

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contingência	COSERN					
	1999			1998		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
Trabalhistas						
Salário Completo	547	2.895	2.348	-	3.152	2.348
Resíduo Salarial	-	4.365	1.344	-	4.446	841
Horas Extras	-	1.529	844	-	2.332	844
Outros	831	2.766	946	-	3.826	946
Cíveis						
Eletropressão	157	1.590	-	1.433	1.433	-
Indetização Danos Elétricos	62	132	-	70	70	-
Aumento de Tarifa (Plano Cruzado)	1.369	4.590	-	3.211	3.211	-
Total contingências trabalhistas e cíveis	2.966	17.857	5.482	4.714	18.470	4.979
Fiscais						
COFINS	2.417	7.192	-	4.775	4.775	-
PIS	107	612	-	505	505	-
PLS	824	2.376	-	1.552	1.552	-
Total contingências fiscais	(1)	3.348	10.180	(1)	6.832	6.832
	6.314	28.037	5.482	11.546	25.302	4.979

(1) Estes valores são contabilizados em rubricas próprias, não fazendo parte da conta de provisão para contingências

a) Majoração da tarifa de energia elétrica

A Companhia e sua controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, possuem demandas judiciais nas quais alguns consumidores industriais questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica ocorrida na vigência do Plano Cruzado, conforme portarias nºs 38 e 45 do DNAEE, de 27 de janeiro e de 4 de março, ambas de 1986. Não é possível prever o resultado final das ações, tendo diversas outras companhias obtido êxito parcial nos pleitos dos consumidores. Para fazer face a eventuais contingências advindas desses pleitos, a Companhia e sua controlada possuem provisões constituídas nos montantes de, respectivamente, R\$ 18.121 (R\$ 15.762 em 31 de dezembro de 1998) e R\$ 4.580 (R\$ 3.211 em 31 de dezembro de 1998) relacionado com o diferencial de alíquota cobrado no período de março a novembro de 1986 dos consumidores industriais, acrescido dos encargos minoratórios, cujos montantes são considerados suficientes.

b) Outras contingências

A Companhia e sua controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, respondem por processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais, advindos do curso normal de seus negócios e que envolvem questões cíveis, fiscais e trabalhistas. Com base em parecer de seus consultores jurídicos, quanto as perspectivas de êxito dessas demandas, a

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia e sua controlada mantêm as provisões retrodemonstradas, julgadas suficientes para cobrir as eventuais perdas.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. Obrigações especiais

Referem-se aos recursos destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica que têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
Contribuições dos consumidores	164.993	153.684	164.993	226.036
Participações da União	16.666	16.955	52.589	18.435
Doações e subvenções	38.367	42.185	39.000	633
Outros	-	-	620	620
	220.026	212.824	257.202	245.724

Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas e, dessa forma, não devem ser considerados como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros. Em caso de liquidação da Companhia, representarão parcelas a serem revertidas à União.

14. Capital social

O Capital autorizado da Companhia, em 31 de dezembro de 1999 e 1998, é de R\$ 1.300.000.

O capital subscrito e integralizado é representado em 31 de dezembro de 1999 e 1998 por 14.835.082 mil ações ordinárias e 3.982.652 mil ações preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais têm, estatutariamente, prioridade na hipótese de reembolso do capital e na distribuição de dividendos.

A Companhia adquiriu no primeiro trimestre de 1998, 114.200 mil ações ordinárias e 21.870 mil ações preferenciais, de sua emissão, no montante de R\$ 9.056, em conformidade com a autorização obtida na 210ª reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 1997, para serem mantidas em tesouraria e posteriormente serem alienadas ou canceladas.

Conforme decisão do Conselho de Administração, em sua 223ª reunião realizada em 14 de setembro de 1998, foram canceladas a validade das ações mantidas em tesouraria. Consequentemente, foram revertidos ao patrimônio líquido os dividendos relativos a essas ações.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA 15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Remuneração aos acionistas

De acordo com o previsto no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima de 10% do Capital Social para as ações preferenciais e 6% para as ações ordinárias.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 1999, autorizou o pagamento de remuneração aos acionistas, com base nos juros sobre capital próprio, relativo ao 2º semestre de 1998, no valor de R\$ 48.000, correspondendo a R\$ 2,55 por lote de mil ações e dividendos complementares de R\$ 26.921, equivalentes a R\$ 1,43 por lote de mil ações, pagos a partir do dia 12 de maio de 1999, já provisionados no exercício findo em 31 de dezembro de 1998.

	Controladora	
	1999	1998
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(83.415)	192.577
Constituição da reserva legal	-	(9.629)
Base de cálculo do dividendo	(83.415)	182.948
Dividendos mínimos obrigatórios	-	73.142
Dividendos e juros sobre capital próprio		
▪ Dividendos - R\$ 1,43 por lote de mil ações	-	26.921
▪ Juros sobre capital próprio	-	91.807
Total bruto	-	118.728
Imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio - 15%	-	(11.898)
Total dos dividendos e juros sobre capital próprio	-	106.830

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Obrigações Estimadas - Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

- a) A 5ª vara da justiça federal concedeu em 17 de fevereiro de 1997, mandado de segurança dando o direito à Companhia de creditar-se integralmente dos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social acumulados até 31 de dezembro de 1995.

A Administração da Companhia, conservadoramente, mantém provisionado em 31 de dezembro de 1999, os montantes de R\$ 14.451 referente ao imposto de renda (R\$ 23.793 em 31 de dezembro de 1998) e R\$ 11.766 referente a contribuição social sobre o lucro (R\$ 13.090 em 31 de dezembro de 1998), visto se devido fossem, acrescidos dos encargos financeiros. Esses montantes referem-se integralmente a exercícios anteriores.

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo

a) COELBA

A Companhia mantém imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$ 153.398 sendo R\$ 8.399 no ativo circulante e R\$ 144.999 no realizável a longo prazo (R\$ 129.974 em 31 de dezembro de 1998, no realizável a longo prazo), calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, e base negativas dos exercícios de 1992 a 1999. O imposto de renda diferido ativo no montante de R\$ 129.974, foi calculado à alíquota de 15 %, considerando o adicional de 10 % nos valores de R\$ 77.999 e R\$ 51.975, respectivamente. A Contribuição Social diferida ativa foi calculada de forma conservadora, considerando, para a base negativa a compensar, as expectativas de lucro, elaborada pela Administração da Sociedade, logo parte foi calculada a alíquota de 8 %, no montante de R\$ 6.535, e parte à alíquota de 9 %, montante de R\$ 16.889. Para as adições temporárias utilizamos a alíquota de 8 % (alíquota mínima). O montante registrado no ativo em 31 de dezembro de 1999 e de R\$ 23.424.

A composição do imposto de renda e contribuição diferidos ativos, por natureza, está demonstrado abaixo:

	Base de Cálculo	Tributo Diferido Ativo	Expectativas de Realização
IMPOSTO DE RENDA			
Prejuízo Fiscal	437.001	109.250	Até 2002
Diferenças Temporárias	82.999	20.724	Até 2001
	<u>519.999</u>	<u>129.974</u>	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Base Negativa	187.630	16.119	Até 2002
Diferenças Temporárias	81.666	7.105	Até 2001
	<u>269.296</u>	<u>23.424</u>	

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo - continuação

a) COELHA - continuação

A conciliação entre o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social e a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está demonstrando abaixo:

	Pelo Resultado Contábil	Pelo Resultado Fiscal	
Base de Cálculo para Imposto de Renda			
Resultado Contábil	(119.374)	(119.374)	
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, liquidas das receitas não tributáveis	-	55.030	
Base de Cálculo para Imposto de Renda	(119.374)	(64.344)	
Alíquota	25 %	25 %	
Imposto de Renda	29.843	16.086	(1)
Base de Cálculo para Contribuição Social			
Resultado Contábil	(119.374)	(119.374)	
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, liquidas das receitas não tributáveis	-	24.511	
Base de Cálculo para Contribuição Social	(119.374)	(94.863)	
Alíquota	8 % e 9 %	8 % e 9 %	
Contribuição Social	10.636	8.348	(1)

(1) Valores contabilizados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, relacionados com imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

Não foi reconhecido contabilmente o ativo fiscal diferido sobre a amortização do Igeo sobre participação societária na COSERN, no montante acumulado até 31 de dezembro de 1999 de R\$ 24.498, que corresponde a R\$ 7.124 de Imposto de Renda e R\$ 2.280 de Contribuição Social.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos ativo - continuação

b) COSERN

A controlada COSERN mantém imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$ 54.598 (R\$ 57.437 em 31 de dezembro de 1998), calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, e base negativas dos exercícios de 1992 a 1999. O imposto de renda diferido ativo foi calculado à alíquota de 15 %, considerando o adicional de 10 % nos valores de R\$ 27.283 (R\$ 28.897 em 31 de dezembro de 1998) e R\$ 18.189 (R\$ 19.265 em 31 de dezembro de 1998), respectivamente. A contribuição social diferida ativa foi constituída à alíquota de 12 %, no montante de R\$ 173, à alíquota de 9 % no montante de R\$ 5.686 e de 8 % no montante de R\$ 3.267 (R\$ 9.275 em 31 de dezembro de 1998).

A composição do imposto de renda e contribuição diferidos ativos, por natureza, está demonstrado abaixo.

	Base de Cálculo	Tributo Diferido Ativo	Expectativa de Realização
IMPOSTO DE RENDA			
Prejuízos Fiscais	96.335	24.084	Até 2.005
Diferenças Temporárias	85.551	21.388	Até 2.005
	181.886	45.472	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Base Negativa	57.651	3.921	Até 2.008
Diferenças Temporárias	47.800	5.205	Até 2.008
	105.451	9.126	

01452-4 CIA. ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

A conciliação entre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social e a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está demonstrado abaixo:

	Pelo Resultado Contábil	Pelo Resultado Fiscal	
Base de Cálculo para Imposto de Renda			
Resultado Contábil	19.898	19.898	
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, líquidas das receitas não tributáveis	-	12.826	
Base de Cálculo para Imposto de Renda	19.898	32.724	
Alíquota	25 %	25 %	
Imposto de Renda	4.975	8.181	
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	-	(193)	
Despesa com Imposto de Renda	4.975	7.988	(1)
Base de Cálculo para Contribuição Social			
Resultado Contábil	19.898	19.898	
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, líquidas das receitas não tributáveis	-	1.010	
Base de Cálculo para Contribuição Social	19.898	20.908	
Adicional (8 %, 9 % e 12 %)	1.592	1.671	
Contribuição Social sobre o Lucro - Adicional 4%	796	836	
Compensação da COFINS (1/3)	-	(2.250)	
Reversão de contribuição social diferida passiva	-	(236)	
Despesa com Contribuição Social	2.388	23	(1)

(1) As despesas com imposto de renda e contribuição social demonstradas na coluna pelo valor fiscal foram contabilizadas no resultado do exercício.

A Administração da COELBA e de sua controlada COSERN estão convictas que as Companhias continuarão a gerar resultados tributáveis futuros em montantes suficientes para absorver os valores contabilizados no ativo.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94
11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

18. Receita operacional líquida

A composição da receita líquida de vendas, por classe de consumidores, é a seguinte:

	Nº de empresas	MWh		Controladora Milhares de Reais	
		1999	1998	1999	1998
Residencial	1.352.058	3.221.240	1.104.852	394.270	538.155
Industrial	15.107	2.073.375	2.357.882	184.398	181.929
Comercial	211.530	1.755.494	1.657.891	272.681	251.808
Rural	66.942	624.732	674.696	44.342	44.200
Poder Público	28.960	376.692	362.663	49.733	44.532
Iluminação Pública	10.418	530.172	527.771	42.449	37.907
Serviço Público	1.535	519.436	571.718	39.716	39.312
Consumo próprio	493	20.648	21.414	-	-
	2.689.693	9.141.779	9.139.237	1.225.588	1.115.463
Imparcimento não Faturado	-	-	-	3,671	2,945
Faturamento de Energia Elétrica	2.689.693	9.141.779	9.139.237	1.229.259	1.118.408
Suprimento	1	134	136	6	-
Mercado atacadista	-	-	-	14.856	-
Outras vendas	-	-	-	30.731	17.707
ICMS	-	-	-	(246.994)	(227.672)
Deduções à receita	-	-	-	(69.481)	(61.367)
	2.689.694	9.141.913	9.139.373	988.379	867.076

	Nº de consumidores	MWh		Consolidada Milhares de Reais	
		1999	1998	1999	1998
Residencial	2.034.117	4.036.955	3.473.517	729.903	660.311
Industrial	19.118	2.907.574	3.066.357	258.862	249.575
Comercial	246.919	2.149.215	2.073.841	330.076	306.700
Rural	79.230	821.016	818.080	56.932	55.411
Poder Público	37.414	504.493	494.052	68.601	61.379
Iluminação Pública	10.963	695.443	671.085	56.200	50.614
Serviço Público	2.659	662.634	662.290	52.865	49.483
Consumo Próprio	-	25.224	21.414	-	-
	3.340.429	11.802.554	11.729.146	1.553.439	1.427.453
Imparcimento não Faturado	-	-	-	4,743	4,316
Faturamento de Energia Elétrica	3.340.429	11.802.554	11.729.146	1.558.182	1.431.769
Suprimento	2	261.898	136	9	-
Mercado atacadista	-	-	-	22.174	-
Outras vendas	-	-	-	34.179	21.064
ICMS	-	-	-	(305.353)	(255.992)
Deduções à receita	-	-	-	(87.668)	(95.767)
	3.340.422	12.063.652	11.729.482	1.226.331	1.101.049

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Demonstração do Resultado por Atividade - Controladora

A composição do resultado da Celba segregado por atividade é a seguinte:

	Atividades				Total	1998
	Geração	Transmissão	Distribuição	Atipicas		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	86	567	1.274.201	-	1.274.854	1.156.115
Fornecimento de Energia Elétrica	-	-	1.229.759	-	1.229.759	1.149.408
Fornecimento de energia elétrica	-	-	14.864	-	14.864	-
Outras	86	567	30.078	-	30.751	17.707
Deduções à Receita Operacional	-	-	(316.475)	-	(316.475)	(289.639)
Quota percentual Global de Reversão	-	-	(21.905)	-	(21.905)	(21.776)
Impostos e Contribuições sobre Receita	-	-	(293.570)	-	(293.570)	(257.863)
Receita Operacional Líquida	86	567	997.726	-	998.379	867.076
DESPESA OPERACIONAL	(6.811)	(453)	(744.869)	-	(751.453)	(735.758)
Pessoal	(975)	(78)	(111.711)	-	(112.524)	(120.080)
Materiais	(213)	(17)	(11.066)	-	(11.335)	(17.034)
Serviços de terceiros	(950)	36	(61.121)	-	(61.774)	(59.753)
Combustível (para geração de energia)	(376)	-	-	-	(376)	(124)
Energia elétrica comprada por unidade	-	-	(377.708)	-	(377.708)	(346.294)
Quota percentual consumo construtivo	-	-	(15.702)	-	(15.702)	(11.475)
Depreciação e amortização	(2.750)	(168)	(88.445)	-	(91.323)	(85.378)
Provisões	-	-	(12.757)	-	(12.757)	(62.614)
Outras despesas	(1.571)	(40)	(14.385)	-	(17.006)	(12.515)
RESULTADO DO SERVIÇO	(6.725)	114	213.537	-	206.926	131.318
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	(1.136)	(1.136)	38.129
RESULTADO FINANCEIRO	-	-	(81.586)	(13.234.588)	(13.316.174)	(166.182)
RESULTADO OPERACIONAL	(6.725)	114	129.291	(235.724)	(112.384)	3.257
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	(6.990)	-	(6.990)	5.118
Lucro (Prejuízo) antes de IS e IR	(6.725)	114	122.061	(235.724)	(119.374)	6.375
Contribuição social	-	-	-	-	2.194	(1.274)
Imposto de Renda	-	-	-	-	9.484	(30.294)
Quota percentual IRCS devida sobre	-	-	-	-	24.474	(28.963)
Participações das empresas nos resultados	-	-	-	-	-	(3.000)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES REVERSÃO						
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO					(63.415)	100.778
Reversão Juros sobre capital próprio					-	91.807
LUCRO (PREJUÍZO) RESULTADO DO EXERCÍCIO					(63.415)	192.577
Item líquido (prejuízo) por lote de mil ações do capital ordinário no fim do exercício					(4,43)	19,25

(1) Refere-se aos encargos e variação monetária sobre financiamentos para aquisição de investimentos.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Plano de benefícios previdenciários

- a) A Companhia é patrocinadora da Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social - FAELBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação de aposentadorias e pensões concedidas pela previdência social aos empregados da Companhia.

A FAELBA, implantou a partir de outubro de 1998, um novo Plano de Benefícios, o qual obteve adesão superior a 96% da totalidade dos seus participantes ativos, o que significa que as obrigações futuras da patrocinadora, relativas a este conjunto de participantes, estará restrita apenas às contribuições mensais já praticadas, dando que o novo plano previdenciário não gera obrigações futuras, por conta de flutuações patrimoniais negativas. Em relação aos participantes assistidos (aposentados e pensionistas), e aos menos de 2 % de participantes que não migraram para o novo plano, as reservas técnicas da FAELBA, superam com folga as reservas matemáticas destes grupos de participantes.

Para 31 de dezembro de 1999, as reservas matemáticas para os dois planos continuam positivas. O parecer do Atualizador sobre as demonstrações financeiras da FAELBA para 31 de dezembro de 1998, apresentava reservas matemáticas positivas para os dois planos de benefícios existentes.

O valor total da contribuição da Companhia para a FAELBA, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999, foi de R\$ 7.122 (R\$ 7.455 em 31 de dezembro de 1998).

- b) A controlada COSERN é patrocinadora da Fundação Assistencial e Seguridade Social dos Empregados da COSERN - FASERN, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de planos de benefícios complementares ou semelhantes aos concedidos pelo sistema previdenciário aos seus empregados.

Até fevereiro de 1999 o regime atuarial de determinação do custo era o de capitalização, e a contribuição devida pela COSERN era de 7% da folha de remuneração dos seus empregados (Plano de Benefício Definido). Entretanto, a Companhia assumiu o compromisso de garantir recursos financeiros para atender aos benefícios concedidos pela FASERN.

A partir de março de 1999, a Fundação passou a adotar o Plano de Contribuição Definida, redefinindo as contribuições e obrigações dos participantes e da patrocinadora. Os funcionários ativos puderam optar por continuar no Plano de Benefício Definido ou migrarem para o Plano de Contribuição Definida. Em 31 de dezembro de 1999, apenas sete funcionários continuaram apegados ao antigo plano, sendo que a COSERN passou a contribuir com 7,55% do salário em folha destes funcionários, permanecendo com as mesmas obrigações anteriores para os mesmos, assim como para os participantes assistidos.

Conforme estatuto do novo Plano de seguridade, a COSERN passa a contribuir com um valor igual a contribuição do participante, acrescidos de 31,27% a título de benefícios acessórios, e caso o fundo se torne insolvente, não assume qualquer responsabilidade por déficit apurado em relação ao novo Plano.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nos últimos dois exercícios, a FASERN tem apresentado resultados superavitários, e conforme posição do balanço independente, de 31 de dezembro de 1999, a fundação apresenta superávit para os dois Planos.

O valor total da contribuição da Companhia para a FASERN, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999 foi de R\$ 1.137 (R\$ 1.271 em 31 de dezembro de 1998).

21. Instrumentos Financeiros

A Companhia e sua controlada participam em operações envolvendo instrumentos financeiros, como segue:

a) Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e no mercado de opções com "swap" lastreadas em CDI. As diferenças entre os valores contábeis e os valores de mercado não são relevantes.

b) Contas a receber e títulos a receber de entidades governamentais

Referem-se a contas a receber de poderes públicos, federal, estadual e municipais (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo. Esses ativos, estão registrados em contas patrimoniais no montante de R\$ 77.739 em 31 de dezembro de 1999 (1998 - R\$ 91.688) na controladora e R\$ 36.660 (1998 - R\$ 34.455) no consolidado. Não foi possível estimar os valores de mercado dos créditos vencidos, devido a impossibilidade de previsão dos prazos de recebimento.

c) Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, vinculados aos projetos específicos de infraestrutura básica, obtidos em moeda estrangeira, junto a instituições internacionais de desenvolvimento, assim como os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados a projetos de eletrificação, obtidos em moeda nacional, junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e aos consumidores, equivalem ao valor de mercado para tais operações, não disponíveis no mercado financeiro.

Os empréstimos obtidos junto a FAPILBA pela COELBA e a FASERN pela COSERN, de conformidade com as normas estabelecidas para as entidades de previdência privada fechada, equivalem ao valor de mercado para esse tipo de operação.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Seguros

Os seguros contratados, principalmente contra incêndios, estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura de seus ativos, a qual é baseada no grau de risco de sinistro a que está sujeito cada item do ativo isoladamente, considerando o custo dos prêmios de seguro.

23. Adequação de sistemas eletrônicos - Projeto do ano 2000 (Não examinada pelos Auditores Independentes)

a) A Companhia concluiu os trabalhos de adequação de todo seu parque computacional, sistemas de informação e equipamentos com tecnologia embarcada (sistemas embutidos), suscetíveis ao denominado "bug do milênio", para assegurar a normalidade na operação de seu sistema elétrico, no nível de serviços oferecidos aos clientes e nos negócios, cumprindo também as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Para prevenir contra falha inesperada ou imprevisível de equipamentos e sistemas procedeu a adaptação ou substituição de sistemas computacionais ("hardware" e "software"), e equipamentos eletro-eletrônicos, e realizou todos os testes simulatórios necessários, cujos resultados obtidos foram satisfatórios ou corrigidos tempestivamente. Preparou plano de contingência e manteve equipes de plantão na chegada do ano 2000.

As principais atividades adaptativas ou evolutivas do sistema computacional e custos correspondentes, foram as seguintes:

- A implantação de rede corporativa com a instalação de aproximadamente três mil micro-computadores - R\$ 11.000
- O Projeto SIGA - implantação do sistema de gestão empresarial SAP R/3, responsável pela sustentação dos sistemas de tecnologia da informação das áreas econômico-financeiro - R\$ 10.110
- A adequação dos sistemas de tecnologia da informação remanescentes, com as fases de análise de impacto, adequação, certificação e testes integrados - R\$ 2.800
- A adequação dos sistemas e equipamentos com tecnologia embarcada - R\$ 420.
- A elaboração e execução do plano de contingência global, envolvendo a área de tecnologia da informação - R\$ 200

A Companhia obteve da ANEEL a certificação de adequação ao Ano 2000, e assegurou a seus clientes, fornecedores e parceiros a normalidade dos serviços, não ocorrendo nenhum fato relevante que tenha causado impacto no fornecimento de energia ou nos sistemas computacionais, em decorrência da entrada do ano 2000. O denominado "bug do milênio" não ocasionou, e a expectativa da administração da Companhia é de que não ocasionará, nenhum prejuízo a seus clientes, fornecedores e parceiros. Contudo, conforme o plano de contingência, as equipes permanecerão sob alerta durante o primeiro semestre de 2000.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA

15.139.622/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) A controlada COSERN adotou as providências necessárias com o objetivo de assegurar a normalidade nas operações e negócios da Companhia, bem como no nível dos serviços oferecidos aos clientes, diante da proximidade do ano 2000.

Foi implantado um sistema integrado de gestão, já adaptado ao ano 2000, para substituição de vários sistemas corporativos. O R/S da SAP, o novo Sistema de Gestão Empresarial - SIGA foi implantado em 1º de junho de 1999, e substituiu os sistemas de controle de empreendimentos, projetos, suprimentos, contas a pagar, contabilidade e orçamento. Considerando que o módulo de Recursos Humanos não foi implantado nesta etapa, a Companhia decidiu contratar os serviços para adaptação do atual sistema, serviços estes concluídos em 15 de junho de 1999.

O Sistema Comercial, já preparado ao ano 2000, encontra-se em fase de customização e adaptação. Considerada a perspectiva de ultrapassar o exercício de 1999 para a sua total implantação, a COSERN decidiu promover a contratação dos serviços de adaptação para o ano 2000, do atual Sistema Comercial. A conclusão dos serviços de adaptação ocorreu em 30 de junho de 1999.

O investimento para implantação dos dois sistemas de gestão (R/S da SAP e o Sistema Comercial) foi estimado em R\$ 3.400. A adaptação dos sistemas que permanecerão na Companhia, após 1999, teve um gasto de R\$ 328.

Foi implantada uma nova rede corporativa de computadores - COSERNet, com todos os equipamentos já adaptados ao ano 2000, não restando equipamentos da infra-estrutura do sistema de informação que possam comprometer as operações e negócios da Companhia. O investimento foi de R\$ 1.500.

O Software para controle da Central de Operações foi instalado em 1998 e já se encontra adaptado para o ano 2000. Os equipamentos eletrônicos de controle integrado das subestações e remotos, bem como equipamentos de proteção digital e de telecontrole já foram concebidos para o ano 2000, sendo todos instalados em 1998 e 1999. O sistema de telecomunicações, incluindo-se sistema digital troncalizado e rádio digital microondas, também, encontram-se adaptados para o ano 2000.

Foi analisada a cadeia de fornecedores e identificados os que se apresentavam críticos, especialmente o suprimento de energia, a transmissão de voz e dados, os serviços de manutenção do manufatureiro e os serviços de manutenção hotline 24 horas do sistema computacional da COI - Centro de Operação e Informação. Foram encaminhados questionários aos principais fornecedores de materiais e serviços, cujas providências estão sendo acompanhadas, visando minimizar o risco em nossos procedimentos comerciais cotidianos. Foram também enviados questionários aos principais clientes, visando identificar seus requisitos para evitar riscos que possam afetar o consumo da energia elétrica disponibilizada pela COSERN.

A Companhia adotou todas as providências necessárias de modo a não enfrentar problemas em suas operações normais durante o transcurso para o ano 2000, não tendo sido registrada qualquer ocorrência de falha no sistema elétrico por este motivo. Também os sistemas de informação não demonstraram falhas e toda a operação da Companhia está transcorrendo normalmente.

O diretor responsável pela adequação dos sistemas eletrônicos da Companhia, nos termos da Instrução 273 da CVM, é o Diretor de Desenvolvimento Corporativo, Sr. José Cordeiro de Almeida.

01452-4 CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.629/0001-94

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Neto.

24. Projeto de reestruturação societária

A reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 1999 autorizou a transferência das ações de emissão da Coelba de que é titular a Guaraniara para a Nordeste Participações S/A, cujo ativo será integrado apenas por tais ações, não tendo a sociedade qualquer exigibilidade. A Guaraniara S/A deverá submeter aumento de capital da Nordeste, integralizando-o por meio da transferência das ações de emissão da Coelba. Em segunda etapa a Nordeste deverá ser incorporada pela Coelba, possibilitando o aproveitamento dos benefícios fiscais, reduzindo, assim, a carga fiscal em exercícios futuros. O referido processo encontra-se pendente de aprovação pelos órgãos competentes e, dessa forma, não houve efeitos contábeis nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1999.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CVM
01452-4	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA	15.139.829/0001-94

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIETARIES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	9
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	10
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998	11
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997	12
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	13
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	15
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	17
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	19
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESERVA	21
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	23
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	35/70

Anexo VI: Informações Trimestrais – ITR referentes a 31 de março de 2000



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.829/0001-94
4 - N.º DE		
29300003816		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - URBANO DO DISTRITO	
AV EDGAR SANTOS, 300				NARANJITA	
3 - CID	4 - MUNICÍPIO			5 - UF	
41186-900	SALVADOR			BA	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEEX	
071	370-5501	370-5502	370-5500		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
071	370-5506	370-5558	370-5135		
15 - E-MAIL					
denisio@cedelba.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
ARNALDO JOSE VOLLET				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - URBANO DO DISTRITO	
AV EDGAR SANTOS, 300			NARANJITA	
4 - CID	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
41186-900	SALVADOR			BA
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEEX
071	370-5501	370-5502	370-5500	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
071	370-5506	370-5558		
16 - E-MAIL				
arj@cedelba.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

PERÍODO SOCIAL EM FOLHA			TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - FIM	3 - PERÍODO	1 - INÍCIO	2 - FIM	3 - PERÍODO	1 - INÍCIO	2 - FIM	3 - PERÍODO
01/01/2000	31/12/2000	1	01/01/2000	31/03/2000	4	01/01/1999	31/12/1999	
9 - ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA						10 - CÓDIGO CVM		
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C						00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA CVM						12 - CNPJ DO RESP. TERCÇO		
ANTONIO LUZ VITA SOUZA						141.825.215-87		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CNPJ	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CMF
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15 139 629/0001 94

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Modalidade Ação (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/1999	3 - PERÍODO TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/1999
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	14.835.082	14.835.082	14.835.082
2 - Preferenciais	3.982.652	3.982.652	3.982.652
3 - Total	18.817.734	18.817.734	18.817.734
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CAPITAL ACIONÁRIO
Privada Nacional
4 - CÓDIGO CNAE - FIC
1900200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
Total
7 - TIPO DE RESERVA (Somente obrigatório)
Sem Reserva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - NOME	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - DATA	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PAGO	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO PAGUO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RTR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base: 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Logradouho Esclatária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CVM	2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3 - CVM
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.128.628/0001-94

01.02 - CAPITAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - TIPO DE CAPITAL SUBSCRITO	2 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO	3 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO	4 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO	5 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO
1 - TIPO DE CAPITAL SUBSCRITO	2 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO	3 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO	4 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO	5 - VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - NOME	2 - ASSINATURA
00000000	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	15.139.829/0001-94

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (R\$ em Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	3 - 31/03/99
1	Ativo Total	2.586.635	2.586.635
1.00	Ativo Circulante	296.942	275.873
1.00.01	Disponibilidades	29.173	7.917
1.01.01.01	Número em disponível	4.298	5.977
1.01.01.02	Aplicações financeiras	35.096	40
1.01.01.03	Número em depósito	9.158	3.900
1.01.02	Creditos	258.793	253.806
1.01.02.01	Conveniências	163.267	130.017
1.01.02.02	Ativos pendentes de cobrança de vendas	(3.103)	(3.631)
1.01.02.03	Dividendos a receber	4.410	3.704
1.01.02.04	Titulos a receber	43.978	32.377
1.01.02.05	Titulos e Valores Mobiliários	878	830
1.01.02.06	Despesas a receber	13.204	13.204
1.01.02.07	Serviços em curso	19.760	31.890
1.01.02.08	Financiamentos repassados	2.733	2.839
1.01.02.09	Impostos a recuperar	6.952	8.097
1.01.02.10	IR e CS diferidos	8.399	8.399
1.01.03	Estoque	1.992	2.766
1.01.04	Outros	7.184	33.364
1.01.04.01	Outros produtos	7.161	33.364
1.01.04.02	Despesas pagos antecipadamente	17	35
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	198.624	210.584
1.02.01	Creditos Diversos	181.436	192.590
1.02.01.01	Financiamentos repassados	11.874	11.434
1.02.01.02	Titulos a receber	35.840	23.251
1.02.01.03	IR e CS diferidos	136.474	144.779
1.02.01.04	Depósitos judiciais	4.166	4.326
1.02.01.05	Outros	796	743
1.02.02	Creditos com Pessoas ligadas	17.188	16.974
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	17.188	16.974
1.02.02.03	Com Outras Pessoas ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	2.093.099	2.078.406
1.03.01	Desenvolvimento	603.290	609.266
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	603.152	603.528
1.03.01.03	Outros Investimentos	1.738	7.738
1.03.02	Imobilizado	1.479.234	1.468.736
1.03.02.01	Imobilizações em construção	84.163	85.537
1.03.02.02	Imobilizações em funcionamento	1.593.071	1.583.199

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.739.629/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (R\$ mil)

1 - CÓDIGO	2 - Descrição	3 - 31/03/2000	4 - 31/03/1999
1.03.02.03	Imobilizações em Construção	1.844.964	1.812.338
1.03.02.04	Imobilizações em Administração	104.792	69.434
1.03.02.05	(-) Depreciação Acumulada	(907.363)	(765.818)
1.03.02.06	Imobilizações em Curso	112.151	250.482
1.03.03	Diferido	826	806
1.03.03.01	Crédito despesas diferidas	826	806

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	4 - 31/03/1999
2	Passivo Total	1.596.833	1.564.343
2.01	Passivo Circulante	401.674	388.274
2.01.01	Exigíveis e Passadivos	144.350	138.651
2.01.01.01	Suprimentos e financiamentos	182.736	122.435
2.01.01.02	Empréstimos de longo prazo	1.614	4.214
2.01.02	Debitores	0	0
2.01.03	Impostos	59.895	63.930
2.01.04	Impostos, Tributos e Contribuições	44.619	39.604
2.01.04.01	Tributos e contribuições sociais	39.204	34.012
2.01.04.02	Fundamentos de tributos e contribuições	5.415	5.592
2.01.05	Dividendos a Pagar	619	619
2.01.05.01	Dividendos declarados e Juros a Cap. Prop.	619	619
2.01.06	Provisões	101.404	90.078
2.01.06.01	Obrigações tributárias - não pagas em	9.310	10.365
2.01.06.02	Obrigações tributárias - de a. G.S.S.	37.344	26.217
2.01.06.03	Provisão para avaliação	64.729	53.492
2.01.07	Créditos com Pessoas Ligadas	10.409	8.835
2.01.08	Outros	70.976	63.791
2.01.08.01	Adiantamentos recebidos	36.643	24.106
2.01.08.02	Outros	34.333	39.685
2.02	Passivo Exigível e Longo Prazo	1.195.162	1.063.844
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	302.432	305.900
2.02.02	Debitores	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Créditos com Pessoas Ligadas	524.038	636.780
2.02.05	Outros	245.190	245.164
2.02.05.01	Parcelamento tributário e contribuições	15.472	14.481
2.02.05.02	Créditos diversos	7.733	7.733
2.02.05.03	Obrig. Vinculadas e Contratos de Serviço	221.975	220.024
2.03	Reservadas de Reservas Patrimoniais	2	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.512.957	1.061.787
2.04.01	Capital Social Autorizado	1.068.297	1.068.297
2.04.02	Reservas de Capital	37.717	14.406
2.04.03	Reservas de Avaliação	0	0
2.04.03.01	Ativo Patrimonial	0	0
2.04.03.02	Contratados/Coligados	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Reserva	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucro e Realização	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.829/0001-94

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (R\$ em Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	4 - 31/12/1999
1.05.04.05	Reserva de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Titulares Não Industriais	0	0
3.05.04.07	Obras Repara de Lucro	0	0
3.05.05	Lucros/Precizações Acumuladas	35.943	0

15 139 829 00011.94

5. 01011009, 1233-004	296 860
292 347	
459	
4 074	
77 107	
1 038 11	
16 506	
218 773	
1556 149	
1045	
88 048	
18 701	
28 034	
20 789	
63 624	
255 007	
3 884	
3 820	
23 506	
37 566	
14 910	
11 353	
11 039	
18 728	
1220 746	
8 944	
237 813	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	2 - RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.628/0001-94

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Plano M4)

1 - Código	2 - Descrição	3 - Exercício	4 - Exercício Anterior	5 - Exercício Anterior	6 - Exercício Anterior
3.06.03.02.01	Encargos de dívida	(25.607)	(25.607)	(24.716)	(24.716)
3.06.03.02.02	Variações monetárias líquidas	16.477	16.477	(212.614)	(212.614)
3.06.03.02.03	Outras despesas financeiras	(4.849)	(4.849)	(563)	(563)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.624	1.624	306	306
3.06.06.01	Equivalência patrimonial	5.044	5.044	3.726	3.726
3.06.06.02	Amortização do Iger	(3.420)	(3.420)	(3.420)	(3.420)
3.07	Resultado Operacional	52.289	52.289	(192.313)	(192.313)
3.08	Resultado Não Operacional	(2.940)	(2.940)	830	830
3.08.01	Receitas	1.931	1.931	5.125	5.125
3.08.02	Despesas	(4.871)	(4.871)	(4.752)	(4.752)
3.09	Resultado Antes Tributações/Participações	48.349	48.349	1191.090	(191.090)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(27.404)	(27.404)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	61.711	61.711
3.11.01	IR diferido	0	0	47.284	47.284
3.11.02	CS diferido	0	0	14.427	14.427
3.12	Participações/Contribuições Especiais	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Provisão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	26.945	26.945	(129.668)	(129.668)
	NUMERO AÇÕES, EX TESOURARIA (M4)	18.817.734	18.817.734	18.817.734	18.817.734
	LUCRO POR AÇÃO	0,00143	0,00143		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00691)	(0,00691)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RTR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base - 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 IDENTIFICAÇÃO

CODIGO CVM	INFORMAÇÕES GERAIS	CNPJ
014524	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.628/0001-94

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Récipe Mil)

PERÍODO	RECEITA	DESEMBOLSOS	RECEITA	DESEMBOLSOS
12/03/2000 a 03/04/2000	6.042.265,31	6.042.265,31	6.042.265,31	6.042.265,31

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica no Estado da Bahia e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão do Ministério das Minas e Energia

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Os princípios contábeis adotados para o registro das operações e para a elaboração das informações trimestrais - ITR são aqueles previstos na legislação societária. Essas informações foram preparadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, uniformemente em relação ao exercício anterior.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, e as suas controladas Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Garter Properties Inc., Tracol Serviços Elétricos S.A. e Itapebi Geração de Energia S.A.

A conciliação entre o resultado do período de três meses da controladora com o resultado do período de três meses do consolidado está assim composta:

	31/03/00	31/03/99
Controladora	26.945	(129.969)
Equivalência patrimonial sobre valores registrados diretamente no patrimônio líquido de controlada	493	(283)
Variação cambial sobre o patrimônio líquido de controlada no exterior	1.584	(2.181)
Consolidado	29.022	(132.433)

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CONSUMIDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/00	31/12/99	31/03/00	31/12/99
Fornecimento faturado				
Residencial	51.839	55.713	66.840	68.450
Industrial	8.908	16.305	15.273	21.338
Comercial, serviços e outras atividades	23.258	28.617	31.399	38.090
Poder público, serviço público e iluminação pública	20.516	24.689	60.140	61.150
	104.521	125.324	173.652	189.228
Serviços taxados e outros	4.310	4.701	4.494	5.653
(-) Arrecadação em processo de classificação	(14.780)	(46.719)	(13.084)	(46.060)
	94.051	83.306	165.062	148.821
Fornecimento não faturado	52.117	53.897	61.168	63.646
Participação financeira em obras	2.926	2.480	5.744	6.349
Concessionário - suprimento	12.173	10.354	16.410	12.188
	167.267	150.017	249.384	231.004
(-) Provisão para créditos de cobrança duvidosa	(3.108)	(3.511)	(14.082)	(16.867)
	158.159	146.486	234.302	214.137

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e sua controlada, Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, possuem créditos vencidos de operações com consumidores, um montante de R\$ 42.546 mil (em 31 de dezembro de 1999 - R\$ 37.674 mil) e R\$ 48.074 mil (em 31 de dezembro de 1999 - R\$ 50.120 mil), respectivamente, ligados da arrecadação em processo de classificação. As administrações das Companhias entendem que a provisão para créditos de cobrança duvidosa, calculada pela aplicação de taxa que leva em conta o histórico de perdas sobre contas a receber de consumidores, é suficiente para fazer face a eventuais perdas e não esperam perdas significativas na realização desses ativos.

5. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/00	31/12/99	31/03/00	31/12/99
Participações societárias permanentes				
Em controladas	635.070	630.036	-	-
Amortização do Ágio na COSERN	(31.918)	(28.498)	-	-
	603.152	601.538	-	-

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outros investimentos	7.708	7.718	7.857	7.888
	610.860	609.266	7.857	7.888

Participações em controladas

	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	Participações	Quantidade	Participações	Quantidade	Participações
Cosern	79.331.132	47,20 %	5.495.123	3,27 %	84.826.255	50,47 %
Garter	50.000	100,00 %	-	-	50.000	100,00 %
Tracol	99.995	99,99 %	-	-	99.995	99,99 %
Itapebi	63.000.000	42,00 %	-	-	63.000.000	42,00 %

A Itapebi Geração de Energia S/A, constituída em 21 de janeiro de 1999 pelo consórcio Coelba-Guaraniama, com capital social integralizado atual de R\$ 33.795 mil, tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar o aproveitamento hidroelétrico de Itapebi. Terá 4 anos para construir a usina hidroelétrica, com investimentos previstos da ordem de R\$ 350.000 mil na obra, cujos recursos deverão ser obtidos junto aos acionistas e no mercado. Atualmente o empreendimento encontra-se em fase pré-operacional.

	Milhares de Reais				
	Movimentação do período				
	COSERN	GARTER	TRACOL	ITAPEBI	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1999	474.206	99.725	2.397	25.200	601.528
Amortização de Ágio (1)	(3.420)	-	-	-	(3.420)
Equivalência patrimonial	6.330	(1.036)	(250)	-	5.044
Saldo em 31 de março de 2000	477.116	98.689	2.147	25.200	603.152

(1) De acordo com a Instrução CVM 285, de 31 de julho de 1998, a Companhia vem amortizando esse ágio linearmente, pelo prazo de concessão detido pela COSERN, ou seja, 30 anos. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, o valor do ágio a amortizar foi reclassificado para o ativo diferido.

01052-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dados das Controladas para o trimestre findo em 31 de março de 2000

	Milhares de reais				
	COSERN	GARTER	TRACOL	ITAPEBI	TOTAL
Capital social realizado atualizado	140.413	87	2.246	33.795	
Patrimônio líquido	195.482	98.689	2.147	33.795	
Resultado no trimestre	12.049	1.288	(250)	-	
Investimento na operação	98.659	98.689	2.147	25.200	224.695
Ágio pago na aquisição de investimentos a aceitar	378.457	-	-	-	378.457
					<u>603.152</u>

6. IMOBILIZADO

A depreciação sobre o ativo imobilizado em serviço é calculada mediante a aplicação das seguintes taxas anuais adotadas especificamente para Companhias Concessionárias dos Serviços Públicos de Energia Elétrica, conforme Resolução nº 002 de 24 de dezembro de 1997 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

▪ Intangíveis	20 %
▪ Edificações, obras civis e benfeitorias	2 % a 4 %
▪ Máquinas e equipamentos	2,5 % a 10 %
▪ Veículos	20 %
▪ Móveis e utensílios	10 %

De acordo com os artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do Órgão do Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

7. ATIVO DIFERIDO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/00	31/12/99	31/03/00	31/12/99
Ágio na aquisição de investimentos	-	-	378.457	381.876
Outros	825	806	23.740	21.599

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

825 806 402.197 403.475

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Milhares de Reais					
	31/03/00			31/12/99		
	Empréstimos e financiamentos			Empréstimos e financiamentos		
	Principal			Principal		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Moeda estrangeira						
Banco Interamericano de Desenvolvimento - IDB	32.942	111.510	144.452	33.813	125.552	159.365
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	1.470	7.536	9.006	3.162	7.254	10.416
Banco do Brasil	-	-	-	80	-	80
	33.958	119.046	153.004	37.055	132.806	169.861
Moeda nacional						
Fundação COELBA de Assistência e Seguridade Social - FASISA	6.486	24.182	30.668	6.486	24.722	31.208
Banco do Brasil	10.964	105.620	116.584	3.348	108.210	111.558
Eletronor	11.594	49.079	60.673	10.571	32.867	43.438
Consumidores	1.811	776	2.587	1.867	776	2.643
DMC	1.754	4.532	6.286	1.789	3.890	5.679
Banco Ranch S.A.	13.480	-	13.480	13.161	-	13.161
Banco Alfa de Investimentos S.A.	2.541	-	2.541	2.800	-	2.800
Banco ABN AMRO Real S.A.	7.145	-	7.145	15.000	-	15.000
Banco Itaú S.A.	14.300	-	14.300	11.400	-	11.400
Prolevar	7.900	-	7.900	9.900	-	9.900
Outros	733	3	736	-	3	3
	78.748	183.586	262.334	88.214	172.191	260.405
	112.706	302.632	415.338	125.269	305.000	430.269

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado					
	31/03/00			31/12/99		
	Empréstimos e financiamentos			Empréstimos e financiamentos		
	Principal			Principal		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo prazo	Total
Moeda estrangeira						
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	32.912	111.510	144.422	33.013	125.552	158.565
Kreditanstalt für Wirtshaftsförderung - KfW	1.076	7.536	8.612	1.62	7.254	8.876
Banco do Brasil	-	-	-	46	-	46
Chase Manhattan	-	436.825	436.825	-	447.250	447.250
	33.988	555.871	589.859	34.681	580.056	614.737
Moeda nacional						
Banco do Brasil	13.545	131.086	144.631	2.117	25.524	27.641
Fundação CUB-CUBA de Assistência e Seguridade Social - FALCUBA	6.406	24.185	30.591	6.406	24.722	31.128
Eletrobras	27.421	81.134	108.542	26.254	67.936	94.210
Tepeco do Estado do Rio Grande do Norte - RANDEERN	6.146	2.576	8.722	6.600	2.576	9.176
FASERN - Fundação de Assistência e Seguridade Social	2.989	8.300	11.289	2.929	9.687	12.616
Banco A. G. de Investimento S.A	7.840	-	7.840	2.890	-	2.890
Banco Banch S.A	13.400	-	13.400	13.163	-	13.163
Banco B. B. do Brasil	23.804	-	23.804	-	-	-
Banco de Fomento	7.900	-	7.900	9.900	-	9.900
Banco Itaú S.A	19.300	-	19.300	19.400	-	19.400
Banco AGEN AMBRO Real S.A	14.345	-	14.345	15.000	-	15.000
Commodore	1.811	176	1.987	1.867	776	2.643
Neto Provedores	59.486	-	59.486	56.935	-	56.935
BRAC	1.754	6.202	7.956	1.792	4.593	6.385
FINTEC	-	-	-	5.348	105.913	111.261
Outros	733	3	736	904	3	907
	206.881	252.677	459.558	172.772	244.479	417.251
	240.869	808.548	1.049.417	207.453	824.535	1.031.988

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS

Fonte	Contrato	Data Assinatura	Objeto	Juros	Vencimento
COELBA					
SED	07140-1BR (US\$)	05/04/81	Programa de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica do Estado da Bahia - 1ª etapa.	8,55% a.a.	2/81
	64585-7BR (US\$)			8,00% a.a.	2/81
	90700-1BR (US\$)	23/03/86	Programa de expansão e melhoramento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica do Estado da Bahia - 2ª etapa.	7,75% a.a.	2/86
	78453-1BR (US\$)			8,00% a.a.	2/81
DEFW	86666-1(TIM)	15/07/87	Programa de alta capacidade de Energia Elétrica na Região do São Francisco no Oeste do Estado da Bahia.	6,50% a.a.	2/87
ELETOBRAS	DIVERSOS	DIVERSAS	Expansão das Linhas e Redes de Distribuição e Linhas de Transmissão	5,00% a 7,00% a.a.	2/12
FABRBA	460000512	01/05/94	Resgate de Dívida	90 % do CDI	2/99
JOACONDULS	FR014864734-01-1	21/08/98	Coelbaet	TJLP + 3% "spread"	2/03
BNDES	00799-1C	07/06/99	Transmissão e distribuição de energia elétrica	CDI + 1,85 a.a.	2/06
OUTROS	DIVERSOS	DIVERSOS	Capital de Giro	Diversos	2/00
GARTER					
CHASF	SN1	26/12/99	Aquisição de Capital	Libor mais spread variável	2/02
COSERN					
BANCO DO BRASIL	RR994	30/03/94	Desdobramento de débitos de refinanciam. Financiamentos RRJDES	10,1365% a.a.	2/04
BANJURB	DIVERSOS	DIVERSAS	Interdição de conjuntos hidráulicos	2 a 5% a.a.	2/06
ELFECORBAS	DIVERSOS	DIVERSAS	Seguros das Linhas e Redes de distribuição e Linhas de Transmissão	6 a 8 % a.a.	2/06
FABERIN	DIVERSOS	DIVERSAS	Contrato particular de pagamento e recebimento de debênt.	13 + 0,5 % em.	2/02 e 2/04
NOTAS PROMISSÓRIAS	SN	25/09/99	Capital de giro	CDI + 3% CDI	2/00
OUTROS	DIVERSOS	DIVERSOS	Capital de Giro	Diversos	2/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2000

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	



01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A distribuição por ano de vencimento das dívidas de longo prazo é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/00	31/12/99	31/03/00	31/12/99
2001	65.328	68.483	75.405	85.469
2002	60.460	59.394	508.685	522.200
2003	56.914	56.453	67.254	70.949
2004	51.494	50.126	56.645	58.262
Após 2005	68.436	70.544	100.359	87.646
	302.632	305.000	808.548	824.526

O total devido em moeda estrangeira, desdobra-se por tipo de moeda, da seguinte forma:

Moeda	Controladora			
	31/03/00		31/12/99	
	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais
Dólar norte-americano	74.271	129.774	81.223	145.107
Francos suíço	7.202	7.565	7.059	7.940
Marco Alemão	15.035	12.865	15.871	12.814
Yen	196.067	3.338	192.178	3.355
Florins holandeses	622	472	610	500
		154.014		169.916
Principal		153.034		167.027
Franques		980		2.889
		154.014		169.916

Moeda	Consolidado			
	31/03/00		31/12/99	
	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais	Em moeda Estrangeira (mil)	Em milhares de reais
Dólar norte-americano	325.144	568.125	532.092	594.112
Francos suíço	7.202	7.565	7.059	7.940
Marco Alemão	15.035	12.865	15.871	12.814
Yen	196.067	3.338	192.178	3.355
Florins holandeses	622	472	610	500
		592.365		618.721
Principal		589.859		614.277
Franques		2.506		4.444
		592.365		618.721

Da dívida da Companhia, R\$ 153.034 mil estão garantidos por avais e fianças concedidos pelos Governos Federal e Estadual

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações no trimestre:

Moeda/ Indexador	Variação %	Moeda/ Indexador	Variação %
IGP-M	1,75	Marco Alemão	-6,52
Taxa de referência	0,67	Franco Suíço	-5,74
Yen	-4,73	Dólar Americano	-2,33
Florins Holandeses	-6,52		

9. PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Milhares de Reais			
	Controladora		Consolidado	
	31/03/00	31/12/99	31/03/00	31/12/99
FINSOCIAL	4.280	4.092	4.280	4.092
COFINS	-	324	4.096	6.827
INSS	16.805	15.583	23.837	21.997
	21.085	19.999	32.213	32.916
Passivo Circulante	(5.615)	(5.592)	(7.892)	(9.263)
Exigível a longo prazo	15.470	14.407	24.321	23.653

A distribuição anual da amortização dos tributos e contribuições parcelados a longo prazo é a seguinte.

	Milhares de Reais			
	Controladora		Consolidado	
	31/03/00	31/12/99	31/03/00	31/12/99
2.001	1.289	1.176	2.506	3.144
2.002	1.289	1.176	3.342	3.144
2.003	1.289	1.176	2.208	2.037
2.004	1.289	1.176	1.830	1.667
2.005	1.289	1.176	1.830	1.667

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		15.139.629/0001-94		
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS				
Após 2.006	9.025	8.527	12.605	11.994
	15.470	14.407	24.321	23.653

A liminar concedida pela 3ª Vara da Justiça Federal, declarando o direito de deixar de efetuar o pagamento do parcelamento do Finsocial em novembro de 1997, foi cassada em agosto de 1998, quando do julgamento da sentença referente ao processo 1997.33.00.00447-8. Porém, a COELBA ingressou com recurso de apelação solicitando efeito suspensivo do processo, até o final do julgamento da apelação. Com isso, a COELBA continua sem efetuar o pagamento das parcelas inadimplidas relacionadas ao parcelamento do Finsocial.

10. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.300.000 mil. O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 18.817.734 mil ações sem valor nominal.

Aos acionistas é garantido dividendo mínimo de 10% às ações preferenciais e o inicial de 6% às ações ordinárias, calculados sobre o valor do capital social, não podendo, entretanto, o montante a distribuir ser inferior a 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a Lei 6.404/76.

As ações preferenciais têm, estatutariamente, prioridade na hipótese de reembolso do capital e na distribuição de dividendos.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida de vendas, acumulada até março de 2000, pode ser composta da seguinte forma.

	N.º de Consumidores	MWh (1)		Controladora	
		31/03/00	31/03/99	31/03/00	31/03/99
Residencial	2.387.438	864,681	839,980	166,769	147,534
Industrial	15.302	564,089	498,510	49,885	40,712
Comercial	213.893	495,649	465,247	79,042	67,952
Rural	69.660	104,216	140,444	9,067	9,909
Poder Público	29.248	99,533	91,524	13,385	11,286
Iluminação Pública	12.626	139,202	135,266	11,093	9,822
Serviço Público	1.583	128,715	135,473	9,321	9,125
Consumo Próprio	485	5,194	5,696	-	-
Suprimento	1	22	30	8,455	4,59
	2.730.138	2.401,311	2.312,170	347,017	296,809
Fornecimento não faturado				(1,780)	(4,003)
Outras receitas				3,590	4,074
				348,827	296,880
Deduções à receita				(87,782)	(77,107)
	2.730.138	2.401,211	2.312,170	261,045	219,773

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	N.º de Consumidores	MWh (1)		Consolidado Milhares de reais	
		31/03/00	31/03/99	31/03/00	31/03/99
Residencial	2.978.215	1.089.759	1.047.388	206.381	150.846
Industrial	19.291	768.399	691.461	69.003	56.964
Comercial	259.643	605.749	561.192	95.723	81.210
Rural	79.993	145.123	189.735	12.087	12.855
Poder Público	37.749	133.238	125.751	18.503	15.861
Iluminação Pública	13.238	174.364	171.857	14.561	13.498
Serviço Público	2.718	166.931	169.175	13.718	12.097
Suprimento	4	73	86	15.978	459
	3.390.851	3.075.635	2.654.645	445.954	373.390
Fornecimento não					
Entregado				(2.478)	(4.463)
Outras receitas				5.253	4.904
				448.729	373.831
Deduções à receita				(108.570)	(94.522)
	3.390.851	3.075.635	2.654.645	340.159	279.309

(1) Não revisado pelos auditores independentes.

12. CONTINGÊNCIAS

a) Majoração da tarifa de energia elétrica

A Companhia e sua controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, possuem demandas judiciais nas quais alguns consumidores industriais questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica ocorrida na vigência do Plano Cruzado, conforme portarias nºs 38 e 45 do DNAEE, de 27 de janeiro e de 4 de março, ambas de 1986. Não é possível prever o resultado final das ações, tendo diversas outras companhias obtido êxito parcial nos pleitos dos consumidores. Para fazer face a eventuais contingências advindas desses pleitos, a Companhia e sua controlada possuem provisão nos montantes de, respectivamente, R\$ 18.437 mil (R\$ 18.121 mil em 31 de dezembro de 1999) e R\$ 4.666 mil (R\$ 4.580 mil em 31 de dezembro de 1999), relacionado com o diferencial de alíquota cobrado no período de março a novembro de 1986 dos consumidores industriais, acrescido dos encargos moratórios cujos montantes são considerados suficientes.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Outras contingências

A Companhia e sua controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, respondem por processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais, advindos do curso normal de seus negócios e que envolvem questões cíveis, fiscais e trabalhistas. Com base em parecer de seus consultores jurídicos, quanto as perspectivas de êxito dessas demandas, a Companhia e sua controlada mantêm provisionados, em 31 de março de 2000, os montantes de, respectivamente, R\$ 36.302 mil (R\$ 35.421 mil em 31 de dezembro de 1999) e R\$ 23.457 mil (R\$ 23.457 mil em 31 de dezembro de 1999), valor julgado necessário para cobrir as eventuais perdas.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros.

As aplicações financeiras referem-se a aplicações no sistema bancário. As diferenças entre os valores contábeis e os valores de mercado não são relevantes.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, equivalem ao valor de mercado para tais operações, não disponíveis no mercado financeiro (BID, KPW, Eletrobrás, Consumidores e Faelba).

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A 5ª vara da justiça federal concedeu em 17 de fevereiro de 1997, mandado de segurança dando o direito à Coelba de creditar-se integralmente dos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social acumulados até 31 de dezembro de 1995.

A administração da Companhia, conservadoramente, mantém provisionado em 31 de março de 2000 os montantes de R\$ 25.411 mil (R\$ 14.451 mil em 31 de dezembro de 1999) referente ao imposto de renda e R\$ 12.144 mil (R\$ 11.766 mil em 31 de dezembro de 1999) referente a contribuição social sobre o lucro como se

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

devido fossem, acrescidos dos encargos financeiros. Esses montantes referem-se integralmente a exercícios anteriores.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.138.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DIFERIDOS ATIVO

COELBA

A Companhia mantém imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$ 144.973 mil (R\$ 153.398 mil em 31 de dezembro de 1999) sendo R\$ 8.399 mil (R\$ 8.399 mil em 31 de dezembro de 1999) no ativo circulante e R\$ 136.574 mil (R\$ 144.999 mil em 31 de dezembro de 1999) no realizável a longo prazo), calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, e base negativas dos exercícios de 1992 a 2000. O imposto de renda diferido ativo no montante de R\$ 123.704 mil, foi calculado à alíquota de 15 %, considerando o adicional de 10 % nos valores de R\$ 74.226 mil e R\$ 49.478 mil, respectivamente. A Contribuição Social diferida ativa foi calculada de forma conservadora, considerando, para a base negativa a compensar, as expectativas de lucro, elaborada pela Administração da Sociedade, logo parte foi calculada à alíquota de 8 % no montante de R\$ 6.710 mil (R\$ 6.535 mil em 31 de dezembro de 1999), e parte à alíquota de 9 %, montante de R\$ 14.559 mil (R\$ 16.889 mil em 31 de dezembro de 1999). Para as adições temporárias utilizamos a alíquota de 8 % (alíquota mínima). O montante registrado no ativo em 31 de março de 2000 é de R\$ 21.269 mil (R\$ 23.424 mil em 31 de dezembro de 1999).

A composição do imposto de renda e contribuição diferidos ativos, por natureza, está demonstrado abaixo:

	Base de Cálculo	Tributo Diferido Ativo	Expectativa de Realização
IMPOSTO DE RENDA			
Prejuízos Fiscais	409.459	102.359	Até 2002
Diferenças Temporárias	85.382	21.346	Até 2004
	494.841	123.704	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Base Negativa	161.770	14.559	Até 2002
Diferenças Temporárias	83.872	6.710	Até 2004
	245.642	21.269	

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A conciliação entre o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social e a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está demonstrado abaixo:

	Pelo Resultado Contábil	Pelo Resultado Fiscal
Base de Cálculo para Imposto de Renda		
Resultado Contábil	49.349	49.349
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, liquidas das receitas não tributáveis	-	17.618
Base de Cálculo para Imposto de Renda	49.349	66.968
Alíquota	25 %	25 %
Imposto de Renda	12.338	16.742 (1)
Base de Cálculo para Contribuição Social		
Resultado Contábil	49.349	49.349
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, liquidas das receitas não tributáveis	-	14.991
Base de Cálculo para Contribuição Social	49.349	64.340
Alíquota	8 % e 9 %	8 % e 9 %
Contribuição Social	4.397	5.662 (1)

(1) Valores contabilizados no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2000, relacionados com imposto de renda e contribuição social diferidos ativos realizados e incorridos.

Não foi reconhecida contabilmente o ativo fiscal diferido sobre a amortização do ágio sobre participação societária na COSERN, no montante acumulado até 31 de março de 2000 de R\$ 31.918 mil, que corresponde a R\$ 7.980 mil de Imposto de Renda e R\$ 2.553 mil de Contribuição Social.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

COSERN

A Companhia mantém imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$ 52.796 mil (R\$ 54.598 mil em 31 de dezembro de 1999), calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, e base negativas dos exercícios de 1992 a 1999. O imposto de renda diferido ativo foi calculado à alíquota de 15 %, considerando o adicional de 10 % nos valores de R\$ 26.304 mil (R\$ 27.283 mil em 31 de dezembro de 1999) e R\$ 17.535 mil (R\$ 18.189 mil em 31 de dezembro de 1999), respectivamente. A contribuição social diferida ativa foi constituída à alíquota de 9 %, no montante de R\$ 8.957 mil (R\$ 9.126 mil em 31 de dezembro de 1999).

A composição do imposto de renda e contribuição diferidos ativos, por natureza, está demonstrado abaixo:

	Base de Cálculo	Tributo Diferido Ativo	Expectativa de Realização
IMPOSTO DE RENDA			
Prejuízos Fiscais	80.463	20.116	Até 2.004
Diferenças Temporárias	94.894	23.723	Até 2.004
	175.357	43.839	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Base Negativa	51.872	4.669	Até 2.006
Diferenças Temporárias	47.648	4.288	Até 2.006
	99.520	8.957	

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A conciliação entre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social e a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos está demonstrado abaixo:

	Pelo Resultado Contábil	Pelo Resultado Fiscal
Base de Cálculo para Imposto de Renda		
Resultado Contábil	18.272	18.272
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, liquidas das receitas não tributáveis	-	1.472
Base de Cálculo para Imposto de Renda	18.272	19.744
Aliquota	25 %	25 %
Imposto de Renda	4.568	4.653
PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)	(110)	(112)
Despesa com Imposto de Renda	4.458	4.541 (1)
Base de Cálculo para Contribuição Social		
Resultado Contábil	18.272	18.272
Adições ao resultado contábil decorrente de despesas não dedutíveis, liquidas das receitas não tributáveis	-	1.005
Base de Cálculo para Contribuição Social	18.272	19.277
Aliquota (9 %)	-	1.735
Reversão da Contribuição Social	-	(95)
Despesa com Contribuição Social	1.644	1.682 (1)

(1) Valores contabilizados no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2000.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS E LIGADAS

	Controladora	
	Ativo	Passivo
	Sociedade controlada	Sociedades controladoras controladas e ligadas
Controladoras		
Assistência técnica - performance fee		
Iberdrola Energia S.A.	-	8.415
Controladas		
Adiantamento para aumento capital		
Itapule Geração de Energia S.A.	17.186	-
Encargos de dívidas-Garner Properties Inc	-	2.194
Empréstimos		
Garner Properties Inc.	-	524.190
Fornecedores		
Trascel Serviços Elétricos S.A.	-	288
31 de março de 2000	17.186	534.799
- curto prazo	-	(288)
- longo prazo	17.186	(10.609)
31 de dezembro de 1999 - curto prazo	-	(8.653)
- longo prazo	16.974	536.700

	Consolidado	
	31/03/00	31/12/99
	Passivo	
	Sociedades controladoras	
Encargos de dívidas-Garner Properties Inc	2.194	-
Assistência técnica - Performance Fee		
Iberdrola Energia S.A.	8.415	6.407
registrada na Coelba	882	1.751
registrada na Cosern	11.491	8.160

A COELBA mantém contrato de empréstimo a pagar (Intercompany Notes) com a sua controlada Garner Properties Inc., obtido com vistas a aquisição de investimento na Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. Sobre o saldo devedor incide variação cambial acrescido de juros de 11,5 % ao ano. O vencimento desse empréstimo está contratualmente definido para 2 005. O pagamento dos juros é feito trimestralmente. Adicionalmente, a Companhia é garantidora em operação de crédito

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

B4.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

obtido pela sua subsidiária Carter Properties Inc., junto ao Chase Manhattan Bank no valor de US\$ 250 milhões, com vencimento em dezembro de 2002. A administração vem mantendo negociações com o Agente Financeiro para prorrogação da operação até que o mercado externo ofereça condições favoráveis ao lançamento de títulos da Coelba, cujos recursos liquidarão a operação de crédito com o Chase Manhattan Bank. Conservadoramente, esse valor foi reclassificado para o passivo circulante.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento de Tarifa de Fornecimento de Energia Elétrica

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em Resolução nº 108 datada de 19 de abril de 2000, fixou novas tarifas a serem praticadas pela Coelba, com uma majoração de 11,09 % a partir de 22 de abril de 2000.

b) Recompra de ações de minoritários da Cosern

A controlada Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, deu início à recompra de suas ações em poder do mercado. A oferta pública abrange um bloco formado por 48,7 milhões de ações, representando 19,53 % do capital total da distribuidora. A operação terá um custo de R\$ 128 milhões e será concluída em leilão marcado para 12 de maio de 2000, na Bolsa de Valores de São Paulo.

c) Participação nos Lucros e Resultados

A 1234ª Reunião da Diretoria Executiva realizada em 5 de abril de 2000, decidiu submeter à deliberação do Conselho de Administração autorização para pagamento aos administradores e empregados, sob a forma de bônus no montante de R\$ 3.000 mil a título de participação nos resultados operacionais e produtividade.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Debêntures de controladas

Em 01 de abril de 2000, a Cosern emitiu debêntures nominativas simples, não conversíveis em ações com as seguintes características:

- Prazo: 36 meses;
- Data de vencimento: 01 de abril de 2003;
- Carência: 18 meses a partir da data de emissão;
- Remuneração: 104,5 % da variação do CDI;
- Amortização Programada: 4 parcelas semestrais, consecutivas e de igual valor a partir de 01 de outubro de 2001, inclusive;
- Destinação dos recursos: resgate de notas promissórias e investimento na emissora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base = 31/03/2000

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS



01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO ECONÔMICO - COELBA

O lucro de R\$ 26.945 mil apurado no 1º trimestre de 2000 está influenciado pelo desempenho operacional favorável e, sobretudo, pela valorização cambial que reduziu o montante da dívida em moeda estrangeira.

A receita com energia vendida neste exercício, atingiu R\$ 345.237 mil. O destaque fica por conta da classe residencial com 49 % de participação, e crescimento de 13,0 % em relação a igual período de 1999.

Destaca-se, o crescimento relativo, em 2000, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, das seguintes naturezas das despesas do serviço

- Pessoal - crescimento de 16,2 % no exercício corrente.
- Serviço de Terceiros - Crescimento explicado pelo progressivo crescimento da terceirização de atividades.
- Outros - Crescimento explicado, principalmente, pelas quotas mensais da conta de consumo de combustíveis - CCC, tributos e taxa de fiscalização

O resultado financeiro no trimestre, gerou um prejuízo de R\$ 6.700 mil, influenciado principalmente, pelo resultado com operações de "swap", em decorrência da troca de índices de variação cambial (taxa do dólar americano) e de variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CEA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.628/0001-94

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (R\$ em Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	4 - 31/03/1999
L	Ativo Total	2.952.913	2.866.258
L.01	Ativo Circulante	409.834	372.760
L.01.01	Disponibilidades	35.048	12.360
L.01.01.01	Moedas e papéis	35.048	10.800
L.01.01.02	Apliações financeiras	35.478	1.460
L.01.02	Créditos	348.343	348.754
L.01.02.01	Contratantes	248.384	233.003
L.01.02.02	(+) Fome prevista de cobrança de dívida	(-4.082)	(16.867)
L.01.02.03	Devedores diversos	9.138	4.999
L.01.02.04	Títulos e recibos	63.680	71.864
L.01.02.05	Títulos e Valores Mobiliários	976	630
L.01.02.06	Serviços em curso	30.476	24.599
L.01.02.07	Financiamentos repassados	2.753	2.579
L.01.02.08	Impostos a recuperar	10.478	11.214
L.01.02.09	IR e CS diferidos	22.778	19.092
L.01.03	Estoque	4.447	5.790
L.01.04	Outros	11.048	5.976
L.01.04.01	Outros créditos	11.559	3.462
L.01.04.02	Deposito pago antecipadamente	347	514
L.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	273.443	293.654
L.02.01	Créditos Diveros	273.443	293.654
L.02.01.01	Financiamentos repassados	11.474	13.889
L.02.01.02	Títulos e recibos	73.788	79.374
L.02.01.03	IR e CS diferidos	175.491	189.903
L.02.01.04	Depositos garantidos	9.884	9.603
L.02.01.05	Participação futura em empreendimentos	2.096	0
L.02.01.06	Outros	770	3.580
L.02.02	Créditos com Pessoa Jurídica	0	0
L.02.02.01	Conta Corrente	0	0
L.02.02.02	Conta Corrente	0	0
L.02.02.03	Conta Corrente Pessoa Jurídica	0	0
L.02.03	Outros	0	0
L.03	Ativo Permanente	2.270.005	2.221.724
L.03.01	Intangíveis	7.857	7.888
L.03.01.01	Participação em Outras	0	0
L.03.01.02	Participação em Outras	0	0
L.03.01.03	Outros Intangíveis	7.857	7.888
L.03.02	Investimentos	2.859.949	1.810.343
L.03.02.01	Investimentos em Imóveis	86.183	84.577
L.03.02.02	Investimentos em Outras	15.938	16.185
L.03.02.03	Investimentos em Distribuição	2.257.828	2.172.581

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - Descrição	3 - 31/03/2000	4 - 31/03/99
1.03.02.04	Introduções em Administração	148.376	97.366
1.03.02.05	(-) Depreciação Acumulada	(944.056)	(917.647)
1.03.02.06	Introduções em Capital	258.314	356.764
1.03.03	Outras	480.893	480.475
1.03.03.01	Ativo em Investimento	378.457	381.876
1.03.03.02	Outras despesas diferidas	102.436	23.599

01.01 IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.129.629/0001-84

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Revis Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - ATUALIZADA	4 - 31/03/99
2	Passivo Total	2.952.918	3.889.338
2.01	Passivo Circulante	620.604	648.710
2.01.01	Exigível a prazo e a curto prazo	242.070	223.021
2.01.01.01	Exigíveis e Passivos Financeiros	240.849	286.993
2.01.01.02	Despesas de dívida	1.201	4.090
2.01.02	Debitores	0	0
2.01.03	Fornecedores	78.857	81.308
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	62.511	60.830
2.01.04.01	Impostos e contribuições sociais	54.621	61.547
2.01.04.02	Impostos tributos e contribuições	7.892	9.283
2.01.05	Dividendos a pagar	14.098	14.098
2.01.05.01	Dividendos a pagar e Juros sobre juros	14.098	14.098
2.01.06	Provisões	141.901	138.947
2.01.06.01	Obrigação Estabelecida - folha de pagamento	11.739	12.052
2.01.06.02	Obrigação Estabelecida - IR, CSLL	50.909	34.936
2.01.06.03	Provisão para contingências	62.662	43.579
2.01.06.04	Participação dos empregados nos resultados	0	290
2.01.07	Dividendos a Pagar - Lucro Líquido	11.461	4.160
2.01.08	Outros	78.968	78.535
2.01.08.01	Adiantamentos recebidos	36.643	34.106
2.01.08.02	Outros	40.325	36.429
2.02	Passivo Permanente e Longo Prazo	1.103.757	3.117.519
2.02.01	Exigível a prazo e a curto prazo	608.246	834.526
2.02.02	Debitores	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dividendos a Pagar - Lucro Líquido	0	0
2.02.05	Outros	295.169	293.181
2.02.05.01	Participação tributos e contribuições	24.521	33.653
2.02.05.02	Outros tributos	10.897	12.901
2.02.05.03	Adiantamentos para aumento de capital	7	37
2.02.05.04	Obrig. Vinculada à Condição do Serviço	260.269	367.302
2.03	Reservas de Extercos Próprios	0	0
2.04	Participação Múltipla	105.416	49.206
2.05	Patrimônio Líquido	1.112.989	1.081.701
2.05.01	Capital Social Realizado	1.069.297	1.088.237
2.05.02	Aumento de Capital	17.717	11.464
2.05.03	Reserva de Avaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Contratado Coligadas	0	0
2.05.04	Reserva de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0

01.01 IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.439.629/0001-94

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (R\$ em Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	4 - 31/03/1999
2.05.04.02	Reserva	0	0
2.05.04.03	Reserva Contingência	0	0
2.05.04.04	De Lucros e Prejuízos	0	0
2.05.04.05	Reserva de Lucros	0	0
2.05.04.06	Reserva p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucros	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos acumulados	18.943	0



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RTR - INFORMAÇÕES PRIMARIAS Data Base - 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO	2 - DISTRIBUIÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01450-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.159.623/0001-94

01.01 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

3 - RUBRICAS	4 - RUBRICAS AJUSTADAS	5 - RUBRICAS AJUSTADAS	6 - RUBRICAS AJUSTADAS
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	448.770	373.831
3.01.01	Fornecimento de energia elétrica	427.490	368.488
3.01.02	Suprimento de energia elétrica	15.917	458
3.01.03	Outros serviços	5.253	4.904
3.02	Deduções da Receita Bruta	1108.510	(94.522)
3.02.01	Impostos e contribuições	1103.138	(85.690)
3.02.02	Energia dos consumidores	(5.432)	(8.832)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	340.159	279.309
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(227.528)	(191.706)
3.04.01	Energia elétrica gerada	(9.18)	(895)
3.04.02	Energia elétrica comprada	(118.578)	(114.238)
3.04.03	Operação do serviço - pessoal	(23.214)	(21.311)
3.04.04	Operação do serviço - materiais	(35.972)	(30.965)
3.04.05	Operação do serviço - depreciação	(29.146)	(24.307)
3.05	Resultado Bruto	112.301	87.603
3.06	Despesas Financeiras Operacionais	(46.401)	(279.446)
3.06.01	Com Vantagens	(1.315)	14.524
3.06.01.01	Provisão pelo crédito ajuizado	(1.315)	14.524
3.06.02	Ganhos e Administrativos	(40.147)	(3.789)
3.06.02.01	Pessoal e administrativos	(12.625)	(10.458)
3.06.02.02	Materiais e serviços	(10.807)	16.957
3.06.02.03	Depreciação	(2.758)	(2.358)
3.06.02.04	Outros prováveis	(4.671)	(11.880)
3.06.03	Financiamentos	(11.519)	(739.733)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	10.246	7.485
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(21.765)	(247.198)
3.06.03.02.01	Encargos de dívida	(20.685)	(28.801)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
11R - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Desenvolvido Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.129.629/0001-94

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

3 - CONTAS	4 - DEBITOS	5 - CREDITOS	6 - DIFERENÇA	7 - DIFERENÇA	8 - DIFERENÇA
3.06.03.02.02	Variações monetárias líquidas	14.539	14.539	(2.17.871)	(2.17.871)
3.06.03.02.03	Outras despesas financeiras	(5.816)	(5.816)	(578)	(578)
3.06.04	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(3.420)	(3.420)	(3.420)	(3.420)
3.06.06.01	Equivalência patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.02	Amortização de Ação	(3.420)	(3.420)	(3.420)	(3.420)
3.07	Resultado Operacional	65.900	65.900	(191.843)	(191.843)
3.08	Resultado Não Operacional	(2.314)	(2.314)	379	379
3.08.01	Receitas	2.397	2.397	5.556	5.556
3.08.02	Despesas	(4.911)	(4.911)	(5.178)	(5.178)
3.09	Resultado Antes Tributações/Participações	63.586	63.586	(191.463)	(191.463)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(28.876)	(28.876)	(1.004)	(1.004)
3.11	IR Diferido	0	0	61.711	61.711
3.11.01	IR/CSL diferido	0	0	61.711	61.711
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão das Juntas sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	15.968	15.968	(1.875)	(1.875)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	29.022	29.022	(132.433)	(132.433)
	NÚMERO AÇÕES EX-TESOURARIA (Mil)	18.817.734	18.817.734	18.817.734	18.817.734
	LUCRO POR AÇÃO	0,00154	0,00154		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00704)	(0,00704)

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RESULTADO ECONÔMICO CONSOLIDADO

O resultado consolidado no trimestre conforme a legislação societária, foi positivo em R\$ 29.022 mil, devido, principalmente:

- Crescimento de 21,8 % na receita operacional líquida devido, principalmente, ao aumento de tarifas, redução das perdas e do aumento nas vendas;
- Redução de 70,9 % nas despesas com a constituição de provisões para devedores duvidosos uma vez que na controladora Cosern atingiu nível suficiente para cobertura de eventuais perdas,
- Ganhos com equivalência patrimonial dos investimentos, superaram a quota de amortização do ágio da participação na Cosern;
- Redução de 95,2 % no resultado financeiro em relação a igual período do ano anterior que foi influenciado, especialmente, pela variação cambial significativa ocasionada pela liberação das taxas de câmbio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2000

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

DE.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



14/07/2000 10:16:00

Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

pág: 43

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aux
Administradores da
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Salvador - Bahia

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (individuais e consolidadas), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2000, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes (notas explicativas), elaboradas de acordo com a legislação societária.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais, referidas no primeiro parágrafo, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. As demonstrações anexas apresentam informações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999 e ao trimestre findo em 31 de março de 1999. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999 foram por nós examinadas sobre as quais emitimos parecer, datado de 20 de janeiro de 2000, sem ressalva. As Informações Trimestrais referentes ao trimestre findo em 31 de março de 1999, foram por nós revisadas sobre as quais emitimos parecer, datado de 10 de maio de 1999, com ressalvas, em função de as demonstrações financeiras que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial, da controlada Garter Properties Inc., em 31 de março de 1999 não terem sido revisadas por auditores independentes.

Salvador, 08 de maio de 2000

 **ERNST & YOUNG**
Auditores Independentes S.C.
CRC-SP 015.199/S-BA

Antonio Luiz Vila Souza
Contador CRC - BA 011.983/O-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2000

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA



01 01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - Cód. CVM	2 - DENOMINAÇÃO DA ENT.	3 - CVM
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15 139 829MM01-94

CONTRÓLAUACOLIGADA

INFORMAÇÕES

CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

10 01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTRÓLAUACOLIGADA (R\$ em Mil)

1 - Códigos	2 - Descrição	3 - 1999	4 - 1998	5 - 1997	6 - 1996
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	99.282	99.282	75.785	75.785
3.01.01	Fornecimento de energia elétrica	99.230	99.230	75.120	75.120
3.01.02	Outros rendimentos	1.043	1.043	665	665
3.02	Deduções da Receita Bruta	(20.593)	(20.593)	(16.149)	(16.149)
3.02.01	Impostos e contribuições	(20.593)	(20.593)	(16.149)	(16.149)
3.02.02	Encargos do consumidor	0	0	0	0
3.03	Resultado Líquido de Vendas e/ou Serviços	78.689	78.689	60.636	60.636
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(48.689)	(48.689)	(37.087)	(37.087)
3.04.01	Energia gerada	0	0	0	0
3.04.02	Energia elétrica comprada	(33.190)	(33.190)	(26.190)	(26.190)
3.04.03	Operação do serviço pessoal	(2.996)	(2.996)	(2.919)	(2.919)
3.04.04	Operação do serviço multi-serviços	(4.458)	(4.458)	(5.040)	(5.040)
3.04.05	Operação do serviço de manutenção	(6.581)	(6.581)	(3.348)	(3.348)
3.05	Resultado Bruto	30.000	30.000	27.949	27.949
3.06	Despesas/Resultados Operacionais	(12.328)	(12.328)	(18.353)	(18.353)
3.06.01	Com Vendas	(66)	(66)	(62)	(62)
3.06.01.01	Fixação (Resultado líquido distribuído)	(66)	(66)	(62)	(62)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(16.153)	(16.153)	(7.195)	(7.195)
3.06.02.01	Pessoal e administrativos	(2.694)	(2.694)	(2.903)	(2.903)
3.06.02.02	Material (manutenção)	(3.941)	(3.941)	(2.803)	(2.803)
3.06.02.03	Depreciação/amortização	(11.518)	(11.518)	(11.003)	(11.003)
3.06.02.04	Provisão para consumíveis industriais	0	0	0	0



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RTR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base: 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

Identificação	Identificação	Identificação
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.628/0001-94

CONTRILAÇÃO COLIGADA

Divulgação Externa

CIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTRILAÇÃO COLIGADA (Reais Mil)

1 - Descrição	2 - 1999 (R\$ Mil)	3 - 1998 (R\$ Mil)	4 - 1997 (R\$ Mil)	5 - 1996 (R\$ Mil)
3.06.02.06 Provisão Fim	0	0	0	0
3.06.02.06 Outras provisões	0	0	0	1494
3.06.03 Financeiras	65.1071	65.1071	65.1071	110.533
3.06.03.01 Receitas Financeiras	1.590	1.590	1.590	2.326
3.06.03.02 Despesas Financeiras	17.681	17.681	17.681	117.859
3.06.03.02.01 Encargos de dívida	15.078	15.078	15.078	7.227
3.06.03.02.02 Variação monetária líquida	11.603	11.603	11.603	15.419
3.06.04 Outras despesas Financeiras	6570	6570	6570	213
3.06.04 Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05 Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06 Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07 Resultado Operacional	17.094	17.094	17.094	4.596
3.08 Resultado Não Operacional	578	578	578	1207
3.08.01 Receitas	618	618	618	88
3.08.02 Despesas	1404	1404	1404	348
3.09 Resultado Antes Tributações/Participações	18.272	18.272	18.272	4.308
3.10 Provisão para R e Contribuição Social	16.273	16.273	16.273	1.295
3.11 R Diferido	0	0	0	281
3.11.03 R Diferido	0	0	0	281
3.11.02 CSSL diferido	0	0	0	0
3.12 Participações/Contribuições Estatais	0	0	0	0
3.12.01 Participações	0	0	0	0



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RTR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base - 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICADORA	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.628/0001-94

CONTROLADA/CONTROLADA

INFORMAÇÃO CONTINUA
CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/CONTROLADA (Reais Mil)

1 - LÍNEA DE	2 - DOTAÇÃO DE	3 - 01/01/1998 a 31/03/1999	4 - 01/01/2000 a 31/03/2000	5 - 01/01/1998 a 31/03/1999	6 - 01/01/1998 a 31/03/1999
18.12 -	Contribuições	0	0	0	0
18.13 -	Reserva de Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
18.15 -	Lucro/Prejuízo do período	12.040	12.040	3.305	9.905
	NUMERO AÇÕES EX-TESOURARIA (MI)	148.074.028	148.074.028	148.074.028	148.074.028
	LUCRO POR AÇÃO	0,00007	0,00007	0,00007	0,00007
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMENTÁRIO DESEMPENHO ECONÔMICO - COSERN

No 1º trimestre de 2000, a Cosern obteve um lucro líquido antes da tributação de R\$ 18.272 mil, 323 % superior ao apurado em igual período do exercício anterior, o que corresponde a 23,2 % da receita operacional líquida e a 9,3 % do patrimônio líquido. Na formação desse resultado merecem destaque:

- Aumento de 29,7 % na receita operacional líquida, em consequência da elevação de tarifas, da redução das perdas de energia e do aumento de 4,8 % nas vendas, observadas no período;
- Aumento de 13,2 % na despesa de depreciação e amortização em função da entrada em serviço de parte significativa do programa de obras realizado no período, que elevou em 9,0 % o ativo imobilizado em serviço;
- Redução nas despesas com a constituição de provisões para devedores duvidosos e contingências (93,9 %), uma vez que as mesmas atingiram níveis suficientes para cobertura de eventuais perdas;
- Redução de 42,0 % no resultado financeiro negativo, haja vista que o 1º trimestre de 1999 foi impactado pela forte desvalorização da moeda verificada.

A margem do Ebitda atingiu 37,5 % (32,0 % no 1º trimestre de 1999). A relação consumidor/empregado atingiu 1.039 (880 em março de 1999) e a relação MWh vendido/empregado alcançou 4.355 nos últimos 12 meses (3.881 no exercício de 1999).

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

01.01 - IDENTIFICACAO

1 - COMISSÃO	2 - DISTRIBUIÇÃO DA	3 - CHL
01459-4	CHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15 139.629-0001 94

CÓMPLA D'AJUSTUGADA

VERMONT, INC.
GARTER PROPERTIES, INC.

14.01 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA (R\$ em Mil)

Item	Descrição	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços				
3.01.01	Fornecimento de energia elétrica				
3.01.02	Outras Receitas				
3.02	Deduções de Receita Bruta				
3.02.01	Impostos e contribuições				
3.02.02	Encargos de instalação				
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços				
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos				
3.04.01	Energia elétrica gerada				
3.04.02	Energia elétrica comprada				
3.04.03	Operação do serviço-pessoal				
3.04.04	Operação do serviço material/altros				
3.04.05	Operação do serviço-Depreciação				
3.05	Resultado Bruto				
3.06	Deduções/Receitas Otimizadora				
3.06.01	Com Vendas				
3.06.02	Gestão e Administração				
3.06.02.01	Pessoal e administrações				
3.06.02.02	Material/serviços/vendas				
3.06.02.03	Depreciação/optimização				
3.06.02.04	Provisão provisória, industrial e outras				
3.06.03	Financiamento				



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
11ª INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base: 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CATEGORIA	2 - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	15 139 629/0001-94

CONTROLE DA CULCUGADA

INFORMAÇÕES

QUARTER PROPERTIES INC

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLE DA CULCUGADA (Reais Mil)

1 - PORCE	2 - RESCULTE	3 - 01/01/2000 a 30/03/2000	4 - 01/01/2000 a 30/03/2000	5 - 01/01/2000 a 30/03/2000	6 - 01/01/2000 a 30/03/2000
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.071	14.946	14.946	14.946
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(13.783)	(15.410)	(15.410)	(15.410)
3.06.03.02.01	Empréstimos de dívida	(13.703)	(15.410)	(15.410)	(15.410)
3.06.03.02.02	Vantagens monetárias líquidas	0	0	0	0
3.06.03.02.03	Outras despesas financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	Equivalência patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.02	Amortização de ações	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	1.288	(104)	(104)	(464)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Prejuízos	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributações/Participações	1.288	(104)	(104)	(464)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Especiais	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.288	(104)	(104)	(464)



01.01 - IDENTIFICAÇÃO	
1 - Códigos - CM 01452-4	2 - Denominação Social CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
	3 - CNPJ 15.139.825/0001-94

CONTROLADORA COLIGADA	
1 - Denominação Social GARTER PROPERTIES INC	

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA COLIGADA (Reais Mil)						
1 - Código	2 - Descrição	3 - Exercício Anterior	4 - Exercício em Análise	5 - Exercícios Anteriores	6 - Exercícios Anteriores	7 - Exercícios Anteriores
	NÚMERO AÇÕES EXERCÍCIO ANTERIOR (MIL)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,02578	0,02578			
	PREJUIZO POR AÇÃO			(0,00928)		(0,00928)

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : GARTER PROPERTIES INC

COMENTÁRIO DESEMPENHO ECONÔMICO - GARTER

Em dezembro de 1999 foi amortizado US\$ 50.000 mil da dívida junto ao Chase Manhattan reduzindo o principal para \$1J 250.000 mil e prorrogado para 2002.

A taxa de juros praticada pelo Chase Manhattan neste trimestre foi de 11,64 %, um pouco acima da taxa recebida pela Coelba que é de 11,5 %.

01.01 IDENTIFICAÇÃO	02.01 IDENTIFICAÇÃO	03.01 IDENTIFICAÇÃO
01.01.01 IDENTIFICAÇÃO	02.01.01 IDENTIFICAÇÃO	03.01.01 IDENTIFICAÇÃO

CONTROLADORA/COLEGADA

INSTRUMENTAÇÃO SOCIAL

TRACOL SERVIÇOS FIEITRICOS S.A.

	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
3.01.01	Renda Bruta de Vendas e Serviços	2.239	2.239	1.268	1.268
3.01.02	Fornecimento de energia elétrica	0	0	0	0
3.01.03	Outras receitas	2.239	2.239	1.268	1.268
3.02.01	Deduções da Receita Bruta	(195)	(195)	(98)	(98)
3.02.02	Impostos e contribuições	(195)	(195)	(98)	(98)
3.02.03	Encargos do correntista	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e Serviços	2.038	2.038	1.171	1.171
3.04	Custo da Bem ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.04.01	Energia elétrica gerada	0	0	0	0
3.04.02	Energia elétrica comprada	0	0	0	0
3.04.03	Operação do serviço mantido	0	0	0	0
3.04.04	Operação do serviço de manutenção	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	2.038	2.038	1.171	1.171
3.06	Despesas Recargas Operacionais	(2.306)	(2.306)	(1.107)	(1.107)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.306)	(2.306)	(1.107)	(1.107)
3.06.03	Pessoal e administrativos	0	0	0	0
3.06.04	Materiais e serviços	(2.306)	(2.306)	(1.107)	(1.107)
3.06.05	Depreciação e amortização	0	0	0	0
3.06.06	Provisões	0	0	0	0
3.06.07	Financeiras	0	0	13	13



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RTR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base - 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CVM
01432.8	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15 159 857MM 1-94

CONTROLADORA

1 - NOME DA CONTROLADORA	2 - ENDEREÇO DA CONTROLADORA	3 - CNPJ DA CONTROLADORA
TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.		

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA (Renda Líquida)

1 - CONTABILIZADO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000 - Atividade	4 - 31/03/2000 - Transferência	5 - 31/03/2000 - Transferência	6 - 31/03/2000 - Transferência
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	13	13
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02.01	Encargos de dívida	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações monetárias líquidas	0	0	0	0
3.06.03.02.03	Outras despesas financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(238)	(238)	64	64
3.08	Resultado Não Operacional	48	48	30	30
3.08.01	Receitas	48	48	32	32
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributações/Participações	(250)	(250)	96	96
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão das Juntas sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(250)	(250)	96	96



TERMO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
11ª INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CATEGORIA	2 - NÚMERO DE REGISTRO	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.199.629/0001 94

CONTROLADORA

1 - NOME DA CONTROLADORA
TRACIL SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.

16.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA (Reais Mil)

1 - PERÍODO	2 - DESCRIÇÃO	3 - RENDIMENTO	4 - RESCATE E DISTRIBUIÇÃO	5 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDÊNDOS	6 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDÊNDOS
	NÚMERO AÇÕES, EX RESCATE (MIL)	100.000	100.000	100.000	100.000
	LÚCRO POR AÇÃO			0,00006	0,00006
	PREJUÍZO POR AÇÃO	0,00000	0,00000		

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.

COMENTÁRIO DESEMPENHO ECONÔMICO - TRACOL

O prejuízo apurado no trimestre de R\$ 250,0 mil foi influenciado, principalmente, pelo aumento de 123,4 % nos custos dos serviços prestados por terceiros à Tracol.

01452-4 CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15.139.629/0001-94

18.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01452-4	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.628/0001-94

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	VERIFICAÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Resolução para Companhia de Capital Aberto e Fechado)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	7
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	34
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	36
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	38
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	40
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	47
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS	44
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	45
		CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA COLIGADA	47
18	02	COMENTÁRIOS DO DESEMPENHO DA CONTROLADA COLIGADA	50
		GAMTEL PROPERTIES INC	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA COLIGADA	52
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA COLIGADA	55
		ITACIL SERVICES ELETRICUS S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA COLIGADA	56
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA COLIGADA	59
		ITAPERI EXPLORAÇÃO DE ENERGIA S.A.	
			180

Anexo VII: Deliberações dos últimos doze meses



**ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COELBA,
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1999.**

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, às 11:00 horas, na sede social nos escritórios da BB-DTVM, na Rua Senador Dantas 105, 36º andar, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Esteban Serra Mont, German Parga Fernandez, Evandro Lopes de Oliveira, Arlindo Magno de Oliveira, Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Aloisio da Costa Val, José Ronaldo Mello e Veroilson Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: 1 - Foram discutidos e aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado da Companhia, relativas ao exercício de 1998, para serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral dos acionistas. Estes documentos já foram examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal, em sua reunião de 9/3/99, conforme declaração e cópia do Parecer apresentado pelo dr. Leandro Almeida, membro representante do referido Colegiado, presente à reunião, 2 - Foi discutida e aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no valor global de R\$ 192.578.400,62, a ser submetida aos acionistas da seguinte forma: a) R\$ 3.000.000,00 destinados aos empregados e administradores, a título de participação nos lucros, conforme estabelecido nos itens 1 e 2 do Artigo 37 do Estatuto Social, a) incluído o valor referente ao Sistema de Remuneração de Executivos; b) R\$ 9.678.920,03, a título de reserva legal; c) R\$ 91.807.684,56, sob a forma de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$ 43.607.684,56, relativos ao primeiro semestre de 1998, foram pagos em outubro/98, conforme aprovado pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária de 19/10/98, e R\$ 48.000.000,00, relativos ao segundo semestre de 1998, a serem pagos após aprovação dos acionistas, o que corresponde a R\$ 2,55 por lote de mil ações, os quais serão imputados, excluindo-se o imposto de renda na fonte, ao montante dos dividendos obrigatórios previstos no Estatuto Social; d) dividendos complementares de R\$ 26.919.878,41, equivalentes a R\$ 1,43 por lote de mil ações; e, e) R\$ 61.221.917,62, a título de reserva de retenção para investimentos. 3 - Foi apresentada a proposta do Conselheiro Veroilson Martins de destinação de uma parcela do lucro líquido do exercício, equivalente a R\$ 4 milhões, para distribuição entre os empregados. O Conselho, embora mantendo o valor em R\$ 3 milhões, conforme aprovado no item 2a, assumiu o compromisso de continuar, durante aos próximos anos, com a política de participação nos lucros aos empregados, sempre atrelada aos resultados operacionais e à produtividade, independente dos resultados contábeis. 4 - Acolheu a indicação e nomeou para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Esteban Serra Mont, o sr. Andres Bartrina Prat, espanhol, casado, engenheiro, Registro Nacional de Estrangeiros nº V 212672-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.254.127-03, com escritório à Rua da Candelária 65, Duplex 2202, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com mandato até a próxima Assembleia Geral, conforme estabelecido no Artigo 17, parágrafo 5º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Esteban Serra Mont, German Parga Fernandez, Evandro Lopes de Oliveira, Arlindo Magno de Oliveira, Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Aloisio da Costa Val, José Ronaldo Mello e Veroilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretarei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



**ATA DA 231ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COELBA,
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1999.**

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, às 9:00 horas, na sede social à Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador - Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Evandro Lopes de Oliveira, Andres Bartrina Prat, German Parga Fernandez, Arlindo Magno de Oliveira, Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Aloísio da Costa Val, José Ronaldo Mello e Verôilson Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: 1 - Tomou conhecimento do Informe de Gestão da Presidência, relativo ao mês de fevereiro. 2 - Deliberou que seja apresentado ao Colegiado, na próxima reunião agendada para maio: a) o Orçamento da empresa para o ano de 1999, revisado em função da crise econômica; b) as Políticas Salarial e de Terceirização; e c) O Plano de Desmobilização. 3 - Considerando a renúncia aos mandatos dos Conselheiros Arlindo Magno de Oliveira, Eustáquio Wagner Guimarães Gomes e Aloísio da Costa Val, registrou os agradecimentos do Colegiado pelos relevantes serviços prestados à Companhia, no exercício de seus mandatos, e votos de continuado sucesso na vida profissional. 4 - Tomou conhecimento dos estudos que estão sendo desenvolvidos para operacionalizar a empresa Infovias Serviços em Telecomunicações S. A., sociedade anônima de capital autorizado, constituída integralmente com capital da Companhia, no valor inicial de R\$ 1.000,00, conforme deliberação deste Conselho em reunião de 16/2/98, e que tem por objeto social a implantação e operação da serviços de rede de telecomunicações de transmissão de dados, aproveitando e otimizando a rede de distribuição de energia já existente. Aprovou o prosseguimento dos estudos e negociações, cuja proposta de estruturação e orçamento para 1999, deverão ser apreciados na reunião de maio. 5 - Solicitou conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria, que deverá apresentar Informe Trimestral de suas atividades ao Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Evandro Lopes de Oliveira, Andres Bartrina Prat, German Parga Fernandez, Arlindo Magno de Oliveira, Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Aloísio da Costa Val, José Ronaldo Mello e Verôilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretarei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
	CERTIFICOU O REGISTRO EM: 10/06/99	
	SERIE E NÚMERO	96189551
	Protocolo	990571465

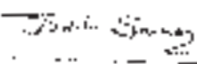
**ATA DA 232ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COELBA,
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1999.**

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às 16:00 horas, nos escritórios da BB-DTVM, à Rua Senador Dantas 105, 36º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Evandro Lopes de Oliveira, Andres Bartrina Prat, German Parga Fernandez, Marcelo Gomes Teixeira, Antonio Costa Athayde, José Ronaldo Mello e Verôilson Lima Martins, tendo deliberado, sobre os seguintes assuntos: 1 - Tomou conhecimento do orçamento revisado da Companhia, cujas premissas foram alteradas para atender às mudanças na política econômica. 2 - Autorizou a transferência da empresa Infovias Serviços em Telecomunicações S. A., sociedade anônima de capital autorizado, constituída integralmente pela Companhia, para a controladora GUARANIANA S. A., juntamente com outros sócios. 3 - Aprovou que a implantação e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Pancada Grande, na região Baixo Sul da Bahia, cujo investimento já foi autorizado por este Colegiado, seja realizada pela Itapebi Geração de Energia S. A, empresa da qual é sócia, juntamente com a GUARANIANA S. A. 4 - Aprovou a alienação de parte das ações de propriedade da Companhia na empresa Itapebi Geração de Energia S. A., tendo em vista a participação de outros sócios na referida empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Evandro Lopes de Oliveira, Andres Bartrina Prat, German Parga Fernandez, Marcelo Gomes Teixeira, Antonio Costa Athayde, José Ronaldo Mello e Verôilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretarei os trabalhos da reunião, a redigi o a encerro com a minha assinatura.

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
	CERTIFICOU O REGISTRO EM 25/06/99	
	SUB O NÚMERO: 96192047	
Protocolo: 5910703/99	TAXA DE REGISTRO: R\$ 1.000,00	

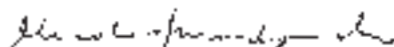
**ATA DA 233ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COELBA,
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1999.**

Aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, às 16 00 horas, em Paseo de la Alameda, 32 – 46023, Valência, Espanha, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Evandro Lopes de Oliveira, Andres Bartrina Prat, German Parga Fernandez, Marcelo Gomes Teixeira, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Veroilson Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: 1 - Tomou conhecimento do Informe de Gestão relativo ao mês de maio de 1999, apresentado pelo Diretor-Presidente da Companhia, dr. Bonifacio Alvarez de Paz. 2 - Aprovou a escolha dos srs. Eduardo López-Aranguren Marcos e Marcelo Gomes Teixeira para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, durante o mandato de seus atuais membros, oportunidade em que agradeceu ao sr. Evandro Lopes de Oliveira pelo tempo em que permaneceu como Vice-Presidente do Colegiado. 3 - Aprovou a indicação e proclamou reeleitos para compor a Diretoria da empresa os senhores Bonifacio Alvarez de Paz, espanhol, casado, engenheiro, Registro Nacional de Estrangeiro V219259-G, inscrito no CPF/MF sob nº 788.514.165-91, residente e domiciliado na Rua Deraldo Mota E1, Condomínio Veredas do Sol, casa 74, Piata, na Cidade de Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor-Presidente; **André Augusto Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 620.218 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 080.000.185-00, residente e domiciliado na Rua Reitor Macedo Costa nº 341, Edifício Palácio Itaigara, aptº 1002, Itaigara, na Cidade de Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Corporativo; **Moisés Afonso Sales Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 107.578.565-00, RG nº 1.120.525 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua B, nº 176, Edifício Trigo de Ouro, apartamento nº 1.402, Imbuí, na cidade de Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor de Gestão de Ativos; **Aldo Ramon Brito de Almeida**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 147.817.785-34, RG nº 1.808.674-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Leonardo R. Silva, Lote 9, Casa 2, Condomínio Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, para o cargo de Diretor de Coordenação Territorial; **Juan Luis Doncel Agüñdez**, espanhol, solteiro, economista, Registro Nacional de Estrangeiro V219272-O, inscrito no CPF/MF sob nº 788.781.525-87, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior 2.452, Edifício Mansão Veredas do Jardim apartamento 1 502, Rio Vermelho, na Cidade de Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais; **Juan Francisco Javier Cornejo Reizabal**, espanhol, casado, economista, Registro Nacional de Estrangeiro V217398-C, inscrito no CPF/MF sob nº 790.222.435-91, residente e domiciliado na Rua Machado Neto 267, Edifício Vila Palmeira aptº 801, Pituba, na Cidade de Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor Comercial; e **Vitalino Santin**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador de carteira de identidade nº 05722021-2 IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.175.659-68, residente e domiciliado na

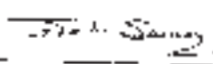
Rua Monsenhor Eugênio Veiga 172, Edifício Manoel Andrade, apartamento 702, Alto do Itaigara, na Cidade de Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor de Economia, Finanças e de Relações com o Mercado, todos com mandato de dois anos, a partir de 1º de agosto de 1999. Deliberou, ainda, que o sr. André Augusto Teixeira exercerá as funções de Diretor Vice-Presidente da Companhia. 4 - Tomou conhecimento do estágio atual do Projeto da Usina Hidrelétrica de Itapebi, apresentado pelo dr. André Augusto Augusto Teixeira. 5 - Tomou conhecimento da proposta de Oferta Pública para a compra de ações da Companhia, submetida à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela GUARANIANA S.A., seu acionista controlador. 6 - Aprovou a revisão do Orçamento de 1999 da Companhia, em decorrência, principalmente, dos reajustes tarifários já autorizados pela ANEEL, da variação cambial e seus efeitos sobre os custos financeiros e despesas com contratos firmados com fornecedores, e da correção nas provisões para pagamento de ações trabalhistas e fiscais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Evandro Lopes de Oliveira, Andres Bartrina Prat, German Parga Fernandez, Marcelo Gomas Teixeira, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Verolison Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

Valencia, 19 de julho de 1999

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE



Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/06/99	
	SUB O NÚMERO 96202297	
Protocolo 901223017		VALS. FOLIO NÚMERO NÚMERO DE FOLIO

**ATA DA 234ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COELBA,
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1999.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove às 16.00 horas, na sede social, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes da Oliveira, German Parga Fernandez, Andres Bartrina Prat, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Veroilson Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: 1 - Aprovou a participação da Companhia no Programa de Eletrificação Rural – “Luz no Campo”, promovido pelo Ministério das Minas e Energia, com recursos da RGR – Reserva Geral de Reversão, administrados pela Eletrobrás, que no primeiro ano de implantação envolverá recursos da ordem de R\$ 50 milhões, determinando que a Diretoria executiva mantenha o Conselho informado sobre o andamento do programa. 2 - Tomou conhecimento que a Companhia estava assinando os seguintes contratos em cumprimento à nova regulamentação do sistema elétrico brasileiro: a) Contrato de Uso de Sistema de Transmissão (CUST) com o ONS – Operador Nacional do Sistema, b) Contrato de Compra e Venda de Energia (CCVE) com a CHESF; c) Contrato de Conexão com o Sistema de Transmissão (CCT) com a CHESF. 3 - Tomou conhecimento sobre os resultados operacionais da Companhia, através de exposição do sr. diretor-presidente. 4 - Tomou conhecimento da solicitação que o Conselheiro Veroilson Martins fez à Diretoria da COELBA para que seja apresentada na próxima reunião do Conselho o Plano de Cargos e Salários da Companhia. 5 - Aprovou a participação da Companhia na proposta de Oferta Pública para a compra de ações de sua controlada COSERN, a ser submetida à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, ao preço de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por ação ordinária ou preferencial, proposta que está inserida no processo de reestruturação societária da COSERN. Em decorrência dessa deliberação, aprovou ainda: a) seja submetido às Bolsas de Valores do Rio de Janeiro e São Paulo - BVRJ e BOVESPA - pedido de suspensão das negociações no mercado com as ações da referida empresa, até que seja divulgado Fato Relevante para o mercado explicando sobre a proposta de Oferta Pública; b) Seja submetida à anuência prévia da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica a proposta de reestruturação. 6 - Aprovou a proposta de reestruturação societária da companhia que deverá ser submetida à anuência prévia da ANEEL. 7 - Aprovou a remessa de até US\$ 55 milhões à Garter Properties Inc., subsidiária integral da Companhia, a título de aumento de capital, recursos que serão utilizados para pagamento de obrigações da referida empresa no exterior. 8 - Autorizou a COELBA a atuar como garantidor na prorrogação da operação de crédito obtida pela sua subsidiária Garter Properties Inc. junto ao Chase Manhattan Bank e demais bancos, no valor de até US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares

norte-americanos). Autorizou, ainda, o Diretor-Presidente da COELBA, conjuntamente com um outro Diretor, a assinar todos os documentos e contratos necessários à realização da referida prorrogação da operação de crédito, bem como à realização da garantia na operação de crédito, compreendendo, entre outros os seguintes contratos: *Second Amended and Restated Credit Agreement*, *Second Amended and Restated Loan Guarantee*, *Commitment Letter*, *Fee Letter*, *Capital Markets Financing Mandate*, *Bank Financing Mandate*, bem como todos e quaisquer documentos que sejam necessários à realização e concretização das operações a eles relativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes de Oliveira, German Parga Fernandez, Andres Bartrina Prat, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Veroilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/99

SUBO NÚMERO
98221911

Protocolo 991081274

Fidel S...
TAMÁS VOTOU EM FAVOR
SUSAN TAMÁS VOTOU EM FAVOR

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes de Oliveira, German Parga Fernandez, Andres Bartrina Prat, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Verolison Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: 1 - Tendo em vista a renúncia do dr. Andres Bartrina Prat ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, acolheu a indicação e proclamou eleito para substituí-lo, o sr. **Esteban Serra Mont**, espanhol, casado, economista. Passaporte espanhol 38.757.166-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.370.227-86, com escritório à Rua da Candelária 65. Duplex 2202. 22º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com mandato até a próxima Assembléia Geral, conforme estabelecido no Artigo 17, parágrafo 5º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes de Oliveira, German Parga Fernandez, Andres Bartrina Prat, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Verolison Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 2/01/00

308 0 NLMET 70
36224700

Procedural 492:11463



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATA DA 236ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999

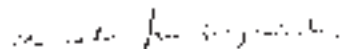
Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às 16:00 horas, na sede social, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença de todos os seus membros, Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes de Oliveira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Veroulson Lima Martins. Presente, ainda, o dr. Leandro Cabral de Almeida como representante do Conselho Fiscal da Companhia. Inicialmente, o Presidente esclareceu que, como era do conhecimento de todos, ao adquirir, em processo de desestatização, as ações de controle da COELBA, a controladora desta, GUARANIANA S.A., pagou expressivo ágio. Posteriormente, em decorrência de oferta pública, a GUARANIANA S.A. adquiriu, em leilão realizado no dia 6 de outubro passado, ações ordinárias e preferenciais de emissão da COELBA, tendo o respectivo preço de compra contemplado expressivo ágio. À vista do interesse de transferir para a COELBA o benefício fiscal resultante da amortização do ágio pago por sua controladora quando esta adquiriu as ações, deveria ser procedida a incorporação da controladora (GUARANIANA S.A.) pela controlada (COELBA). Tendo em conta, entretanto, não haver interesse em que a GUARANIANA seja incorporada e, portanto, extinta, já que além das ações de emissão da COELBA, a GUARANIANA é titular de outros ativos, a contemplada reestruturação deverá se iniciar pela transferência das ações de emissão da COELBA de que é titular a GUARANIANA para a NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. ("NORDESTE"), cujo ativo será integrado apenas por tais ações, não tendo a sociedade qualquer exigibilidade. Para esse fim, a GUARANIANA S.A. deverá subscrever aumento de capital da NORDESTE, integralizando-o por meio da transferência das ações de emissão da COELBA. Em uma segunda etapa, ainda no âmbito do processo de reestruturação, a NORDESTE deverá ser incorporada pela COELBA, possibilitando então o aproveitamento dos benefícios fiscais admitidos em lei, na medida em que a COELBA terá condições de gerar um aumento da base contábil para fins de amortização do ágio, reduzindo, assim, a carga fiscal (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro) em exercícios futuros. Submetidas as operações à consideração do Conselho de Administração da COELBA, este, por unanimidade, decidiu: (i) autorizar a Diretoria a praticar os atos tendentes à incorporação da NORDESTE pela COELBA, elaborando a justificação da operação e ajustando em protocolo, com os administradores da NORDESTE, as condições da incorporação; (ii) determinar a convocação de assembleia geral para manifestar-se a respeito do protocolo de incorporação e, se aprovado este, autorizar o aumento do capital da companhia a ser subscrito e realizado pela incorporada mediante versão do seu patrimônio líquido e nomear os peritos que o avaliarão; (iii) determinar a publicação de Fato Relevante, no qual deverá ser mencionado que as operações ora acima aludidas não serão aplicáveis os dispositivos mencionados no artigo 19 da Instrução CVM nº 319 de 3 de

4417

dezembro de 1999, por terem sido as referidas operações precedidas de oferta pública voluntária de compra de ações levada a efeito no período de 60 (sessenta) dias anterior à data da Instrução. A implementação das operações acima enunciadas e das demais operações previstas no âmbito da reestruturação da COELBA serão precedidas de pedido de autorização à AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, de apresentação de comunicação à COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM e de solicitação ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, esta última para fins de possibilitar que as ações de emissão da COELBA, atualmente caucionadas em favor do BNDES, possam ser transferidas à NORDESTE e, posteriormente, substituídas por igual quantidade de ações de emissão da COELBA a serem recebidas pela GUARANIANA no processo de incorporação da NORDESTE pela COELBA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes da Oliveira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Verilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura

Salvador, 1º de dezembro de 1999

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

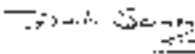

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/01/00

SUB N.º NÚMERO:
00224401

Protocolo 0020124587



CONSELHEIRO N.º NÚMERO:
SECRETÁRIO GERAL

ATA DA 237ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove às 10 00 horas, na sede social, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença de todos os seus membros, Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes de Oliveira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Verolison Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: 1 – Aprovou a aquisição de 23,0 % (vinte e três por cento) do capital social da empresa TELEVIAS SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S/A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Marcelo Gomes Teixeira, Evandro Lopes de Oliveira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, José Ronaldo Mello e Verolison Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

Salvador, 15 de dezembro de 1999

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/01/00	
	SERIE E NUMERO	<i>Edson S...</i>
	06224402	
	Protocolo	002024595

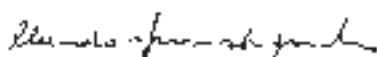
ATA DA 238ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2000

Aos dezoto dias do mês de janeiro do ano dois mil, às 15:00 horas, na sede social, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura e Veroilson Lima Martins, tendo deliberado, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: 1. Considerando as alterações nas premissas macro e micro econômicas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2000, acordou em postergar sua aprovação para o mês de fevereiro, solicitando que até 10 de fevereiro sejam encaminhados para análise e aprovação o orçamento de 2000, bem como o encerramento do orçamento de 1999, previsto(aprovado) e o realizado, comparado com o Business Plan 2. O Conselheiro Veroilson Martins reiterou solicitação e lembrou do compromisso assumido pelo Diretor-Presidente da COELBA de submeter à aprovação do Conselho o Plano de Cargos e Salários da Companhia. Reiterou ainda, em conformidade com o compromisso assumido na reunião 230ª de 12/03/99, de distribuir parcela dos recursos referentes aos resultados operacionais do exercício de 1999 aos empregados, o que, conforme procedimento dos exercícios anteriores, geralmente tem sido paga até o mês de abril. 3. Tomou conhecimento do andamento do processo de reestruturação da Companhia e da controlada COSERN, determinando que cada empresa assuma as despesas diretas incorridas nesse processo, rateando as comuns, na proporção de suas participações no patrimônio da controladora GUARANIANA S.A. 4. Tendo em vista a renúncia dos senhores Evandro Lopes de Oliveira e José Ronaldo Mello aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, acolheu a indicação e proclamou eleitos para substituí-los, respectivamente, os senhores Helaine Annita Tissiani, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 214.127.901-15, Carteira de Identidade nº 502.364 SSP/DF, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco J, aptº 611, Brasília-DF, e Afonso José Walker, brasileiro casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 200.204.220-91, Carteira de Identidade nº 5000514611 SSP/RS, residente e domiciliado na HIGS 707, Bloco P, casa 48, Brasília-DF, com mandato até a próxima Assembléia Geral, conforme estabelecido no Artigo 17, parágrafo 5º do Estatuto Social. Na oportunidade acordou em consignar em ata os agradecimentos ao Senhores Evandro Lopes de Oliveira e José Ronaldo Mello pelos relevantes serviços prestados à Companhia, durante o exercício de seus mandatos. 5. Aprovou que a Companhia possa conceder aval em empréstimos de curto prazo a sua coligada Itapebi Geração de Energia S.A., caso necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos, Marcelo Gomes Teixeira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura e Veroilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura

**ATA DA 239ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA NO DIA 25
DE FEVEREIRO DE 2000**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, em Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, com a presença dos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, Verôilson Lima Martins, Helaine Annita Tissiani e Afonso José Walker, tendo deliberado, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: 1. Foram discutidos e aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado da Companhia, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, para serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral dos acionistas. Estes documentos já foram examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada em 24/02/00, conforme declaração e cópia do Parecer apresentado pelo dr. Leandro Cabral de Almeida, membro representante do referido Colegiado, presente à reunião. 2. Em razão da renúncia do Sr. Vitalino Santin ao cargo de Diretor de Economia, Finanças e de Relações com o Mercado, acolheu a indicação e proclamou eleito para substituí-lo o Sr. Arnaldo José Vollet, brasileiro, casado, matemático. Carteira de Identidade nº 9.208.006-8 IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 375.560.618-68, com escritório na Avenida Edgar Santos 300, Narandiba, com mandato até 1º de agosto de 2001, a partir de 1º de março de 2000. Na oportunidade deliberou consignar nesta ata os agradecimentos ao Sr. Vitalino Santin pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o seu mandato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, German Parga Fernandez, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Hamilton Salerno de Moura, Verôilson Lima Martins, Helaine Annita Tissiani e Afonso José Walker, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos da reunião, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 10/03/00

SUB O NÚMERO
96215146

Protocolo 007124006



11.405.622-6009
08.11.000-1100

ATA DA 240ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2000.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano 2000, às 16.00 horas nos escritórios da Iberdrola Energia do Brasil Ltda, na Rua da Candelária 55, Duplex 2202, 22º andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da COELBA, com a presença de todos os seus membros titulares, senhores Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Esteban Serra Mont, Marcelo Gomes Teixeira, Antonio Costa Athayde, Helaine Annita Tissiani, German Parga Fernandez, Hamilton Salerno de Moura, Afonso José Walker, Veroilson Lima Martins, que tomaram conhecimento e deliberaram sobre as seguintes matérias: 1. Aprovou o Orçamento das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício de 2000. 2. Retificando decisão acordada na reunião 237ª do Conselho de Administração, realizada em 15/12/99, aprovou a alienação das ações adquiridas da empresa TELEVIAS SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A., para a sua controlada GUARANIANA S.A. equivalentes a 23,00% (vinte e três por cento) do capital social da referida empresa. Aprovou ainda inversões adicionais de R\$ 16,4 milhões para instalação de fibra ótica em parte de sua rede de distribuição. 3. Aprovou a assinatura dos seguintes contratos entre a Companhia e a Iberdrola Sistemas: a) contratação do software Tivoli TME 10 para gerenciamento de redes do Projeto COELBANET; b) contratação do serviço de automação de rotinas de produção dos sistemas corporativos COELBA/COSERN; c) contratação do software CASE para o sistema comercial. Aprovou, ainda, a assinatura de um novo contrato com a referida empresa para a Execução dos Serviços de Implementação de um Sistema de Gestão Comercial, e a rescisão amigável do antigo contrato firmado, de nº 0302005/98-2. 4. Tendo em vista a renúncia do sr. Afonso José Walker ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, acolheu a indicação e proclamou eleito para substituí-lo o Senhor Lulz Fernando de Azevedo Bomfim, brasileiro, bancário, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 164.358.651-00, Carteira de Identidade nº 608.651 SSP/DF, residente e domiciliado na SQN 309, Bloco B, aptº 616, Asa Norte, Brasília – DF, com mandato a partir de 17 de março de 2000 até a próxima Assembleia Geral, conforme estabelecido no Artigo 17, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. Na oportunidade manifestou os agradecimentos ao sr. Afonso José Walker pelos serviços prestados à Companhia durante o seu mandato. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes, senhores Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Helaine Annita Tissiani, German Parga Fernandez, Hamilton Salerno de Moura, Afonso José Walker, Veroilson Lima Martins, e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2000.

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/00

SUSO NÚMERO
962.19556

Protocolo 000392293

DATA DE REGISTRO
17/04/00



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

**ATA DA 241ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE
2000.**

Aos seis dias do mês de abril do ano 2000, às 8:30:00 horas na sede social da Companhia, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, na Cidade de Salvador - BA, reuniu-se o Conselho de Administração da COELBA, com a presença de todos os seus membros titulares, senhores Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Esteban Serra Mont, Marcelo Gomes Teixeira, Antonio Costa Athayde, Helaine Annita Tissiani, German Parga Fernandez, Hamilton Salerno de Moura, Veroilson Lima Martins e Luiz Fernando de Azevedo Bomfim, que tomaram conhecimento e deliberaram sobre as seguintes matérias: 1. Foi informado pelo Diretor - Presidente, dr. Bonifácio Alvarez de Paz, sobre os indicadores de desempenho e resultados da Companhia em 1999, bem como os Objetivos fixados para o ano 2000. 2. Aprovou ratificar a assunção das obrigações acessórias e principais advindas do Contrato de Seguro Garantia, assumidas pela Companhia mediante contratos firmados com a United SBF Seguros S/A, assinados em 28/5/99, que têm por objeto a prestação de garantia fidejussória à referida Seguradora, na qualidade de fiadora e principal pagadora relativamente às obrigações assumidas pela Napobi Coração de Energia S.A. Deliberar, ainda, por ratificar todos os atos já praticados para a concessão da referida garantia, reconhecendo que a referida concessão encontra-se em perfeita consonância com os interesses e objetivos sociais, ficando afastadas qualquer proibição à prestação da fiança objeto dos referidos contratos, sendo válida e operante em relação à sociedade, ao credor e quaisquer terceiros. 3. Considerando o compromisso assumido pelo Conselho em sua 230ª reunião de 12/03/99, no sentido de dar continuidade à política de participação nos resultados operacionais e no aumento de produtividade da Companhia, e a proposta do Conselheiro Veroilson Lima Martins, representante dos empregados neste Colegiado, aprovou proposta da Diretoria Executiva nos seguintes termos: a) autorizou o pagamento aos administradores e empregados, sob a forma de bônus, de uma verba no montante de R\$ 3.000.000,00, a ser distribuída de acordo com os critérios aprovados em 1999. b) aprovou suplementar o Orçamento de Custeio de 2000, já aprovado, no mesmo montante, para cobrir o referido dispêndio. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes, senhores Eduardo López-Aranguren Marcos - Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Helaine Annita Tissiani, German Parga Fernandez, Hamilton Salerno de Moura, Veroilson Lima Martins, Luiz Fernando de Azevedo Bomfim e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

Salvador, 6 de abril de 2000.

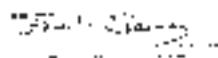
CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICA O REGISTRO EM 7/4/2000

SERIE E NÚMERO
00246196
Protocolo 000967056


Diretor Presidente
Bonifácio Alvarez de Paz



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATA DA 242ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2000.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano 2000, às 10:00 horas na sede social da Companhia, na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, na Cidade de Salvador- BA, reuniu-se o Conselho de Administração da COELBA, com a presença de todos os seus membros titulares, senhores Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Esteban Serra Mont, Marcelo Gomes Teixeira, Antonio Costa Athayde, Helaine Annita Tissiani, German Parga Fernandez, Hamilton Salerno de Moura, Veroilson Lima Martins e Luiz Fernando de Azevedo Bomfim, que tomaram conhecimento e deliberaram sobre as seguintes matérias: **1. Emissão de Debêntures.** Considerando a necessidade de captar recursos para cumprir o Plano de Investimentos da Companhia, aprovou: a) o encaminhamento de proposta de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), a ser submetida à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral; b) a captação de recursos no valor de até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) no curto prazo, até que se conclua o processo de emissão e subscrição de debêntures. **2. Multa do CADE.** Tomou conhecimento que o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE está autuando a Companhia e sua controladora GUARANIANA S.A., em decorrência da intempestividade na comunicação sobre a aquisição do controle acionário da COELBA, pela GUARANIANA, através de leilão. Em decorrência, e conforme acordado com a controladora, decidiu pelo pagamento da taxa processual no valor de R\$ 15.000,00, e pela apresentação de recurso à justiça, efetuando o depósito judicial do valor fixado para a multa processual, que é de 180.000 UFIRs. **3. Contratação de Auditoria Independente.** Aprovou a contratação da Arthur Andersen para prestar serviços de Auditoria Independente para a Companhia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de julho de 2000. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes, senhores Eduardo López-Aranguren Marcos – Presidente, Marcelo Gomes Teixeira, Esteban Serra Mont, Antonio Costa Athayde, Helaine Annita Tissiani, German Parga Fernandez, Hamilton Salerno de Moura, Veroilson Lima Martins, Luiz Fernando de Azevedo Bomfim e por mim, Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, que secretarei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura.

Salvador, 28 de abril de 2000.

CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO COMPETENTE

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo

Maria das Graças Pimentel da Figueiredo
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/00

SERIE E NÚMERO
96246185

Protocolo 60006185/00

João Carlos de Sá

DELEGADO GERAL
DO ESTADO DA BAHIA



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATA ÚNICA DA 102ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COELBA, REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 1999.

1 - DATA, HORA E LOCAL. 23 de abril de 1999, às 11 horas, na sede social, na Av. Edgar Santos nº 300, bloco B, Salvador, Estado da Bahia. **2 - CONVOCAÇÃO:** Através de edital publicado nos jornais A Tarde, Gazeta Mercantil (edição nacional) e no Diário Oficial do Estado dos dias 13, 14 e 15 de abril de 1999. **3 - PRESENCAS:** Foi verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme registro em livro próprio. **4 - MESA:** Presidente: Eduardo López Aranguren Marcos; Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, escolhidos na forma do Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social. **5 - ORDEM DO DIA: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Proposta da administração de pagamento de juros sobre o capital próprio no dia 12/5/99, relativo ao 2º semestre de 1998, no valor total de R\$ 48.000.000,00, correspondente a R\$ 2,55 por lote de mil ações, que serão imputados e integrarão o montante dos dividendos obrigatórios previstos no Estatuto Social da Companhia, no exercício de 1998; 2 - O que ocorrer do interesse da Companhia. **DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1998; 2 - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3 - Eleição de membro do Conselho de Administração e respectivo suplente; 4 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 5 - Remuneração dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. **6 - DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes; **DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Autorizou o pagamento de remuneração aos acionistas, com base nos juros sobre o capital próprio, relativo ao 2º semestre de 1998, conforme disposto na Lei 6.404/76, no artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249, de 26/12/95, e no artigo 37, parágrafo 5º do Estatuto Social, no valor total de R\$ 48.000.000,00, correspondendo a R\$ 2,55 por lote de mil ações, a serem pagos a partir do dia 12/5/99. Aprovou, ainda, que os referidos juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados e integrem o montante dos dividendos obrigatórios previstos no Estatuto Social da Companhia, no encerramento do exercício de 1998, e que sobre os mesmos haja a retenção de Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 15% na data do pagamento ou do crédito aos beneficiários. **DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - Foram aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Geral, as demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31/12/98, documentos esses que foram publicados nos jornais Gazeta Mercantil (edição nacional), A Tarde, Tribuna da Bahia, Correio da Bahia e Diário Oficial do Estado, edições do dia 24/3/99; 2 - Aprovou a proposta do Conselho de Administração, de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/98 e distribuição de dividendos, no valor global de R\$ 192.578.400,62, da seguinte forma: a) R\$ 3.000.000,00 destinados aos empregados e administradores, a título de participação nos lucros, conforme estabelecido nos itens 1 e 2 do Artigo 37 do Estatuto Social, aí incluído o valor referente ao Sistema de Remuneração de Executivos; b) R\$ 9.628.920,03, a título de reserva legal; c) R\$ 91.807.664,56, sob a forma de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$ 43.807.664,56, relativos ao primeiro semestre de 1998, foram pagos em outubro/98, conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 19/10/98, e R\$ 48.000.000,00, relativos ao segundo semestre de 1998, a serem pagos a partir do dia 12/5/99, conforme aprovado pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data, o que corresponde a R\$ 2,55 por lote de mil ações, os quais serão imputados, excluindo-se o imposto de renda na fonte, ao montante dos dividendos obrigatórios previstos no Estatuto Social, d)

dividendos complementares de R\$ 26.919.878,41, equivalentes a R\$ 1,43 por lote de mil ações; e, e) R\$ 61.221.917,62, a título de reserva de retenção para investimentos.

3 - Aprovou a indicação e proclamou reeleitos para os cargos de membros titulares do Conselho de Administração os Senhores Eduardo López Aranguren Marcos, espanhol, casado, engenheiro de minas, Passaporte 2.470.121-Q, inscrito no CPF/MF sob nº 054.378.837-73, com endereço comercial em Serrano 43-E.280001 Madrid - Espanha, German Parga Fernandez, espanhol, casado, engenheiro, Passaporte 32.340.919-K, inscrito no CPF/MF sob nº 792.310.045-49, com endereço comercial em Garcíaqui 8 -48008, Bilbao-Espanha, Evandro Lopes de Oliveira, brasileiro, separado, economista, carteira de Identidade 489.4911 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 468.256.497-87, com endereço comercial à Rua Senador Dantas 105, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, José Ronaldo Mello, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade 215.750 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 065.986.681-15, com endereço comercial à Rua Direita da Piedade 25, 11º andar, Mercês, Salvador-BA, Verolison Lima Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro, Carteira de Identidade 423873 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 188.184.125-15, residente e domiciliado no Loteamento Executivo 158, Edifício Flamingo aptº 1303, Imbui, Salvador-BA e Jose Bittencourt Barreto Filho, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 1.129.875 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.723.418-99, residente e domiciliado à Rua Benjamin Franklin 44, Edifício Mucuri, aptº 401, Salvador-Bahia, este último como membro suplente do Conselheiro Verolison. Em seguida aprovou a indicação e proclamou eleitos para os cargos de membros titulares do Conselho de Administração, os Senhores Andrés Bartrina Prat, espanhol, casado, engenheiro, Registro Nacional de Estrangeiros nº V 212672-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.254.127-03, com escritório à Rua da Candelária 65, Duplex 2202, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, Hamilton Salerno de Moura, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 044.196.427-34, Identidade 11.183 - CORECON/RJ, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pirajá 65/603 - Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, Marcelo Gomes Teixeira, brasileiro casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.523.311-87, Carteira de Identidade nº 427.796 SSP/DF, residente e domiciliado à SHIS Q1 15 - Chácara 29, Brasília-DF, e Antonio Costa Alhayde, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF/MF sob nº 004.357.831-49, Carteira de Identidade nº 234.986 SSP/DF, residente e domiciliado à SQS 308, Bloco C, aptº 509, Brasília-DF, em substituição, respectivamente aos Senhores Esteban Serra Mont, Arlindo Magno de Oliveira, Eustáquio Wagner Guimarães Gomes e Aloísio da Costa Val, oportunidade em que manifestou a estes últimos os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a empresa durante seus mandatos. Aprovou ainda que o mandato de todos os Conselheiros ora reeleitos e eleitos, seja de dois anos, a partir desta data. 4 - Aprovou as indicações e proclamou reeleitos como membros titulares do Conselho Fiscal os srs. Leandro Cabral de Almeida, brasileiro, casado, advogado, Documento de Identidade 91736 OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 008.778.487-42, residente e domiciliado à Avenida Canal de Marapendi 2255, Bloco 3, aptº 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Cezar dos Santos, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade 1.521.070-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 031.288.907-06, residente e domiciliado à Rua Jornalista Ricardo Marinho nº 300, aptº 709 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Fernando Decnop Mezentier, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 16.108-5 GRA-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 030.696.647-68, residente e domiciliado à Rua Antonio Basilio nº 555, aptº 603, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Hamilton Omar Biscalquini, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 3.195.346 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 007.298.681-88, residente e domiciliado à Rua Manoel Espinoza nº 185, aptº 1002, Presidente Prudente - SP, tendo como respectivos suplentes, também reeleitos, os srs Renato Sobral Pires Chaves, brasileiro, casado, contador, Documento de Identidade 072.810-0 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 764.238.837-34, residente e domiciliado à Rua São Francisco Xavier 121, aptº 501 - Rio de Janeiro-RJ, Carlos Eduardo Pigini, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade 4.672.184 SSP-DF, inscrito no

CPF/MF sob nº 135.903 248-72, residente e domiciliado à SHIN Quadra 1 09, Conjunto 10, Casa 5, Lago Norte, Brasília-DF, Jorge da Cunha Fernandes, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade 7.637 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 021.056 067-87, residente e domiciliado à Rua SHIS 01 7, Conjunto 16, Casa 21, Brasília-DF, Periso Spencer Holanda Barros, brasileiro, casado, economista, Registro CCRECON -DF 2.234, inscrito no CPF/MF sob nº 000.876.104-34, residente e domiciliado à SQN 107, Bloco B, aptº 404, Brasília-DF. Em seguida, aprovou a indicação e proclamou eleitas como membros titular e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, as sras Ana Cristina Gaspareto Macedo Salgado Jeranko, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG 24.779.076-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.006 548-25, com escritório na Rua Boa Vista, nº 254, 9º andar, São Paulo - SP e Célia Beatriz Padovan Pacheco, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 030.245.198-66, Carteira de Identidade nº B 570.331-SSP/SP, com escritório na Rua Boa Vista 254, 9º andar, São Paulo-SP, sendo que todos os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos e eleitos terão mandato a partir desta data, até a próxima Assembléia Geral Ordinária que deliberar as contas da administração do exercício de 1999. 5 - Foi aprovada a manutenção da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nas mesmas bases fixadas na última Assembléia Geral, e a do Conselho Fiscal no valor de R\$ 1.200,00 mensais. Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, que secretariei os trabalhos, e assinada pelos acionistas que representam o quorum legal de instalação. Salvador, 23 de abril de 1999. Presidente: Eduardo López Aranguren Marcos; Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; GUARANIANA S.A, representada por Aloisio da Costa Vai; Iberdrola Energia do Brasil Ltda e Iberdrola Participações Ltda., representadas por Andres Bartrina Prat.

Eduardo López Aranguren Marcos - Presidente

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretário

GUARANIANA S.A, representada por Aloisio da Costa Vai

Iberdrola Energia do Brasil Ltda e Iberdrola Participações Ltda., representadas por Andres Bartrina Prat.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 29/04/99

SERIE O NÚMERO
00162420

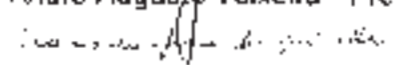
Protocolo: 1999/37342

FELIPE LOPES DE SAUSSE
DIRETOR DE REGISTRO

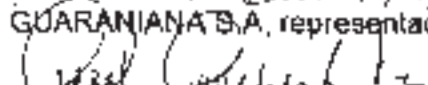
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA REALIZADA EM 30 DE
DEZEMBRO DE 1999**

Data e Horário: 30 de dezembro de 1999, às 10:00 horas. **Local:** na Avenida Edgar Santos nº 300, Bloco B, 2º andar, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, sede da Sociedade. **Presença:** acionistas representando 98,23% do capital votante da Companhia. **Mesa:** André Augusto Teixeira, Presidente, e Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, Secretária. **Convocação:** A assembleia foi regularmente convocada através de Edital publicado nos jornais A Tarde e no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 22,23 e 24 de dezembro de 1999 e Gazeta Mercantil dos dias 22,23 e 27 de dezembro de 1999. **Ordem do dia:** 1. Avaliar, examinar, discutir e votar a proposta da administração, com Parecer do Conselho Fiscal, e o Protocolo de incorporação da NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. firmado pela administração de cada companhia envolvida. 2. Apreciar a Justificação de incorporação de NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. pela companhia. 3. Ratificar a escolha, feita pelos administradores da companhia, da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.C., para avaliar o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada. 4. Examinar e deliberar sobre o respectivo laudo de avaliação. 5. Deliberar sobre a incorporação, pela companhia, de NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A., com extinção da sociedade incorporada, conferindo poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação. **Deliberações:** O presidente da assembleia esclareceu aos presentes que a assembleia havia sido convocada no pressuposto de que, na data de sua realização, a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL já se teria manifestado sobre pedido de aprovação de atos cuja implementação deve preceder as decisões a serem submetidas aos acionistas nesta assembleia. Uma vez que, ao contrário do que estava previsto, a ANEEL ainda não se pronunciara sobre o mencionado pedido, o presidente propôs a suspensão da assembleia até o dia 13 de janeiro de 2000, prazo que considerava razoável para a obtenção da manifestação da ANEEL. Os acionistas presentes, por maioria, aprovaram a suspensão dos trabalhos, marcando o seu prosseguimento, independente de nova convocação, para o dia 13 de janeiro de 2000, às 15 horas, na sede da companhia. Deliberaram mais os acionistas lavrar a presente ata que consigna os trabalhos realizados até este momento e que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas que representam o quorum legal de instalação: Salvador, 30 de dezembro de 1999; Presidente: André Augusto Teixeira; Secretária: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; GUARANIANA S.A., representada por Aloisio da Costa Val, Iberdrola Energia do Brasil Ltda., representada por André Augusto Teixeira.


André Augusto Teixeira - Presidente


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretária


GUARANIANA S.A., representada por Aloisio da Costa Val


Iberdrola Energia do Brasil Ltda. representada por André Augusto Teixeira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/01/00

SUB O NÚMERO
96220391

Protocolo 962204639

DIÁRIO DE REGISTRO
AUTENTICAÇÃO



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, INICIADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1999 E CONCLUÍDA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2000.

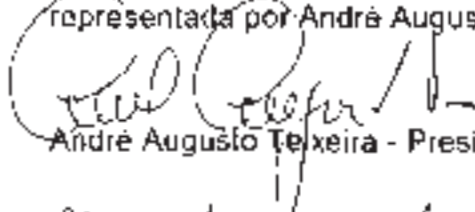
Data e Horário: 13 de janeiro de 2000, às 15 00 horas. **Local:** na Avenida Edgar Santos nº 300, Bloco B, 2º andar, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, sede da Sociedade. **Presença:** acionistas representando 96,23% do capital votante da Companhia. **Mesa:** André Augusto Teixeira, Presidente, e Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, Secretária. **Convocação:** A assembleia foi regularmente convocada através de Edital publicado nos jornais A Tarde e no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1999 e Gazeta Mercantil dos dias 22, 23 e 27 de dezembro de 1999. Os acionistas presentes à reunião no dia 30 de dezembro de 1999, por maioria, aprovaram a suspensão dos trabalhos e o seu prosseguimento, independente de nova convocação, para a presente data, conforme consigna a ata da referida reunião. **Ordem do dia:** 1. Avaliar, examinar, discutir e votar a proposta da administração, com Parecer do Conselho Fiscal, e o Protocolo de incorporação da NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. firmado pela administração de cada companhia envolvida 2. Apreciar a Justificação de incorporação de NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. pela companhia. 3. Ratificar a escolha, feita pelos administradores da companhia, da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.C., para avaliar o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada. 4. Examinar e deliberar sobre o respectivo laudo de avaliação. 5. Deliberar sobre a incorporação, pela companhia, de NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A., com extinção da sociedade incorporada, conferindo poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação. **Deliberações:** O presidente da assembleia esclareceu aos presentes que a assembleia havia sido convocada para o dia 30 de dezembro de 1999 no pressuposto de que, naquela data, a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, já se teria manifestado sobre pedido de aprovação de atos cuja implementação deveria proceder as decisões que seriam submetidas aos acionistas na assembleia. Uma vez que, ao contrário do que estava previsto, a ANEEL ainda não se pronunciara sobre o mencionado pedido, o presidente propôs a suspensão da assembleia até o dia 13 de janeiro de 2000, prazo que considerava razoável para a obtenção da manifestação da ANEEL. Não tendo entretanto a ANEEL se pronunciado sobre o pedido até a presente data, o presidente da assembleia propôs fossem encerrados os trabalhos sem a apreciação da ordem do dia, o que deverá ocorrer oportunamente, em assembleia geral a ser convocada pela imprensa. Os acionistas presentes, por maioria, aprovaram o encerramento dos trabalhos, deixando as matérias da ordem do dia para serem apreciadas na assembleia geral a ser oportunamente convocada.

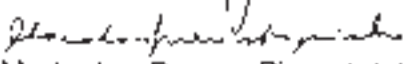
Assinatura

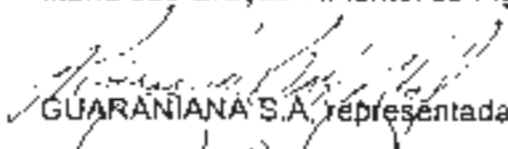


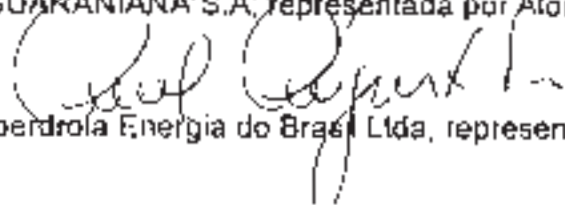
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, INICIADA EM 30 DE
DEZEMBRO DE 1999 E CONCLUÍDA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2000.
(continuação)**

Deliberaram mais os acionistas lavrar a presente ata, que consigna os trabalhos realizados após a reabertura da assembleia geral extraordinária convocada para o dia 30 de dezembro de 1999. Após lida e achada conforme, foi ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas que representam o quorum legal de instalação. Salvador, 13 de janeiro de 2000. Presidente, André Augusto Teixeira, Secretária: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; GUARANIANA S.A. representada por Aloisio da Costa Val; Iberdrola Energia do Brasil Ltda., representada por André Augusto Teixeira.


André Augusto Teixeira - Presidente


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretária


GUARANIANA S.A. representada por Aloisio da Costa Val


Iberdrola Energia do Brasil Ltda, representada por André Augusto Teixeira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
(CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/01/00)

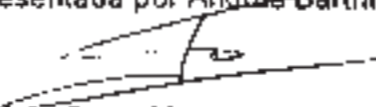
SOB O NÚMERO
50227973

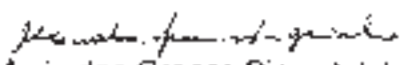
Data de 29/01/2000

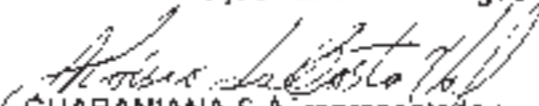
Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, realizada em 6 de abril de 2000.

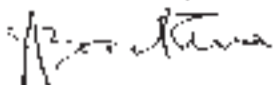
Data, Hora e Local: 6 de abril de 2000, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Edgar Santos n.º 300, Bloco B, Salvador, Estado da Bahia. **Convocação:** Através de edital publicado nos jornais A Tarde e no Diário Oficial do Estado dos dias 28, 29 e 30 de março de 2000, e Gazeta Mercantil (edição nacional), dos dias 28, 29 e 31 de março de 2000. **Presenças:** Foi verificada a presença de acionistas representando 96,23% do capital com direito a voto, conforme registro em livro próprio. Foram registradas as presenças dos Administradores da Companhia, dos membros do Conselho Fiscal e do representante dos Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Esteban Serra Mont. Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, escolhidos na forma do Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** 1. Relatório da Administração, Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999, 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/99 e distribuição de dividendos. 3. Eleição de membros do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. 4. Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** 1. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes. 2. Foram aprovados o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/99, documentos esses que foram publicados nos jornais Gazeta Mercantil (edição nacional), A Tarde, Tribuna da Bahia, Corraio da Bahia e Diário Oficial do Estado, edições do dia 29 de fevereiro de 2000. 3. Tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício de 1999, não haverá distribuição de dividendos. 4. a) Aprovou a indicação dos acionistas e proclamou eleitos para os cargos de membros titulares do Conselho de Administração os senhores **Esteban Serra Mont**, espanhol, casado, economista, Passaporte espanhol 38 757.166-E, RNE V217356-S, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.370.227-86, com escritório à Rua da Candelária 65, Duplex 2202, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, **Helaine Annita Tlassiani**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob n.º 214.127.901-15, Carteira de Identidade n.º 502.364 SSP/DF, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco J, apta 611, Brasília-DF, e **Luiz Fernando de Azevedo Bomfim**, brasileiro, bancário, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob n.º 184.388.651-00, Carteira de Identidade n.º 608.651 SSP/DF, residente e domiciliado na SQN 309, Bloco B, apt.º 616, Asa Norte, Brasília - DF. Aprovou ainda que o mandato de todos os Conselheiros ora eleitos seja até 23 de abril de 2001. b) Em seguida, acolhendo as indicações dos acionistas, proclamou reeleitos como membros titulares do Conselho Fiscal os srs. **Leandro Cabral de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, Documento de Identidade 91738 OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.778.487-42, residente e domiciliado à Avenida Canal da Marapendi 2255, Bloco 3, apt.º 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, **Cezar dos Santos**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade 1.521.070-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.288.907-06, residente e domiciliado à Rua Jornalista Ricardo Marinho n.º 300, apt.º 709 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, **Fernando Decnop Mezentier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 16 108.-5 CRA-RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º

030.696.647-68, residente e domiciliado à Rua Antonio Basilio nº 555, aptº 603, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, e **Hamilton Omar Biscalquini**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 3.195.346 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 007.298.681-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Espinoza nº 185, aptº 1002, Presidente Prudente - SP. Em seguida aprovou a indicação e proclamou eleito como Membro Titular o senhor **Roberto Walnstok**, brasileiro, casado, bancário, portador de carteira de Identidade nº 4724373-8 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 673.839.547-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de Andrade nº 154, aptº 202, Rio de Janeiro-RJ. Os conselheiros ora reeleitos/eleitos lerão como respectivos suplentes os senhores **José Gaston Eugenio Kreidler Guillaux**, boliviano, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.416.007-50, portador do passaporte boliviano nº 1.491.629 SC, com escritório à Rua da Candelária 65, Duplex 2202, 22º andar, Rio de Janeiro-RJ, este eleito, **Carlos Eduardo Pigini**, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade 4.672.184 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 135.903.248-72, residente e domiciliado à SHIN Quadra 1 09, Conjunto 10, Casa 5, Lago Norte, Brasília-DF, **Jorge da Cunha Fernandes**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade 7.637, SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 021.056.087-87, residente e domiciliado à Rua SHIS 01 7, Conjunto 16, Casa 21, Brasília-DF, **Pariso Spencer Holanda Barros**, brasileiro, casado, economista, Registro GORECON -DF 2.234, inscrito no CPF/MF sob nº 000.876.104-34, residente e domiciliado à SON 107, Bloco B, aptº 404, Brasília-DF e **Renato Sobral Pires Chaves**, brasileiro, casado, contador, Documento de Identidade 072.B10-0 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 764.238.837-34, residente e domiciliado à Rua São Francisco Xavier 121, aptº 601 - Rio de Janeiro-RJ, estes reeleitos. Todos os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos e eleitos lerão mandato a partir desta data, até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar as contas da administração do exercício de 2000. c) Aprovou, ainda, manter a remuneração dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal nas mesmas bases fixadas na última Assembleia Geral. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, que secretariei os trabalhos, e assinada pelos acionistas que representam o quorum legal de instalação: Salvador, 6 de abril de 2000. Presidente: Esteban Serra Mont; Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; GUARANIANA S.A., representada por Aloisio da Costa Val; Iberdrola Energia do Brasil Ltda., representada por ~~Andrés Bartrina Prat~~. Salvador 6 de abril de 2000.


Esteban Serra Mont - Presidente da Assembleia


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretário da Assembleia


GUARANIANA S.A., representada por Aloisio da Costa Val

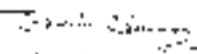

Iberdrola Energia do Brasil Ltda. representada por Andrés Bartrina Prat.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICOU E REGISTROU EM 24/04/00

SERIE O NÚMERO
00242060

Protocolo: 010797736


DELEGADO: 
M. L. S. P. P. P.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 16 DE
MAIO DE 2000.**

Data, Hora e Local: 16 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Edgar Santos n.º 300, Bloco B, Salvador, Estado da Bahia. **Convocação:** Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edições dos dias 6/7, 9 e 10 de maio de 2000, e nos jornais A Tarde e Gazeta Mercantil (edição nacional), edições dos dias 8, 9 e 10 de maio de 2000. **Presenças:** Foi verificada a presença de acionistas representando 92,46% do capital com direito a voto, conforme registro em livro próprio. **Mesa:** Presidente: André Augusto Teixeira; Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, escolhidos na forma do Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** 1. Alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia: (i) o parágrafo único do Artigo 11 para determinar que as Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão instaladas e presididas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou em suas ausências por um acionista por estes indicado, sendo secretariada por um acionista convidado por quem presidir a Assembleia; (ii) o "caput" do Artigo 17 para reduzir o número de membros do Conselho de Administração, dos atuais 9 para 6, bem como determinar que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos, dentre os conselheiros, pela Assembleia Geral; (iii) a alínea L do Artigo 19 para determinar a competência do Conselho para propor aos acionistas o lançamento de debêntures ou partes beneficiárias; (iv) o "caput" do Artigo 20 para alterar a denominação do Diretor de Economia, Finanças e de Relações com o Mercado para Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores; (v) o "caput" do Artigo 31 para alterar o número de membros do Conselho Fiscal dos atuais 5 para 3 membros, alteração essa que deverá ser aplicável a partir da próxima Assembleia geral Ordinária da Companhia. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, em decorrência da alteração do Estatuto Social contemplada acima. 3. Eleição de membros do Conselho Fiscal, em substituição. 4. Outros assuntos de interesse da Companhia. Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991, com a alteração dada pela Instrução CVM nº 282 de 26/6/1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção de processo de voto múltiplo é de 5º (cinco por cento). **Deliberações:** 1. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pelos acionistas presentes. 2. Aprovou a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 11. Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será instalada e presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da sociedade, ou em suas ausências por um acionista por estes indicado, sendo secretariada por um acionista convidado por quem presidir a Assembleia; Artigo 17 (caput) - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão

ent

ent



eleitos, dentre os conselheiros pela Assembleia Geral; **Artigo 19** - Compete ao Conselho de Administração: (I) propor aos acionistas o lançamento de debêntures ou partes beneficiárias; **Artigo 20(caput)** - A Diretoria é o órgão executivo da administração. A diretoria é composta de 07 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento Corporativo, 1 (um) Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Gestão de Ativos e 1 (um) Diretor de Coordenação Territorial. O Conselho de Administração da Companhia designará um dos membros da Diretoria, com exceção do Diretor-Presidente, para exercer as funções de Diretor Vice-Presidente da Companhia; **Artigo 31(caput)** - O Conselho Fiscal será composto de até 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos". Em decorrência dessas alterações, aprovou a consolidação do Estatuto Social, cujo texto, para todos os fins de direito, vai integralmente transcrito e passa a fazer parte desta Ata como Anexo I. 3. Em decorrência da redução no número de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme aprovado no item 2, deliberou pela recomposição integral do referido Conselho. Em seguida, acolhendo a indicação dos acionistas, proclamou eleitos para os cargos de membros titulares do Conselho de Administração os senhores **Gilberto Audelino Correa**, brasileiro, bancário, casado, Documento de Identidade 5.150.894 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.396.848-20, com endereço comercial na Praia de Botafogo 501, 4º andar - Botafogo, Rio de Janeiro-RJ; **Esteban Serra Mont**, espanhol, casado, economista, Passaporte espanhol 38.757.166-G, Registro Nacional de Estrangeiro nº V217356-S, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.370.227-86, com endereço comercial na Rua da Candelária 65, Duplex 2202, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ; **Hefaine Annita Tissiani**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 214.127.901-15, Documento de Identidade nº 502.364 SSP/DF, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco J, apto. 611, Brasília - DF; **German Parga Fernandez**, espanhol, casado, engenheiro, Passaporte espanhol nº 32.340.919-K, Registro Nacional de Estrangeiro nº V-219269-D, inscrito no CPF/MF sob nº 792.310.045-49, com endereço comercial na Avenida Edgar Santos 300, Bloco B, 2º andar, Salvador-BA; **Hayton Jurema da Rocha**, brasileiro, casado, bancário, Documento de Identidade 265.722 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob nº 153.667.404-44, com endereço comercial na Rua Direita da Piedade 25, 10º andar - Centro, Salvador-BA; e **Verolison Lima Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, Documento de Identidade 423873 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 188.184.125-15, residente e domiciliado no Loteamento Executivo 158, Edifício Flamingo aptº 1303, Imbul, Salvador-BA, este último indicado pelos empregados acionistas. Prosseguindo, aceitou as indicações e proclamou eleitos como membros suplentes os senhores **Eduardo López Aranguren Marcos**, espanhol, casado, engenheiro de minas, Passaporte 02.470.124-Q, inscrito no CPF/MF sob nº 054.378.837-73, com endereço comercial em Serrano 43-E.280001 Madri - Espanha; **Alexandra Vieira Schiappacassa**, brasileiro, solteiro, bancário, Documento de Identidade nº 08.555.189-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 021.470.877-26, com endereço comercial na Praia de Botafogo 501, 4º andar, Rio de Janeiro-RJ; **Daniel Aishim Nishimura**, brasileiro, bancário, casado, Documento de Identidade 6.249.049-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 529.740.308-15, residente e domiciliado na Rua Conde de Baependi 62, Aptº 208 -

Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ; e **José Blitencourt Barreto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 1.129.875 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.723.418-99, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franklin 44, Edifício Mucuri, aptº 401, Salvador-BA, este último como membro suplente do Conselheiro Veroilson. Todos os Conselheiros ora eleitos, acionistas, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, e terão mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. Deliberou, ainda, que os senhores **Gilberto Audelino Correa** e **Esteban Serra Mont** exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. 4. Acolheu a renúncia dos senhores Hamilton Omar Biscalquini, José Kreidler Guillaux, Jorge da Cunha Fernandez e Renato Sobral Pires Chaves, o primeiro membro titular, e os demais membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. Em consequência, acolheu as indicações e proclamou eleitos para substituí-los, respectivamente, os senhores: **Ricardo Simões Salim**, brasileiro, casado, advogado, portador de carteira de identidade nº 287.413-5 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 347.959.797-15, com endereço comercial na Praia de Botafogo 501, 4º andar - Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, **Francesco Gaudio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, Carteira de Identidade nº 2.041.880- IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Sá Viana 99, aptº 201, Grajaú, Rio de Janeiro-RJ, **Elcio da Motta Silveira Bueno**, brasileiro, casado, bancário, Documento de Identidade nº 2.646.434-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.797.558-87, residente e domiciliado na Rua Humaitá 1265, aptº 21 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP e **Marília Carmo Cardoso**, brasileira, divorciada, bancária, Documento de Identidade nº 05843614-8-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 952.726.747-15, residente e domiciliada na Rua Dona Mariana 14, aptº 403, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. Todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato a partir desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício de 2000. 5. Aprovou a remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia em, respectivamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, que secretariei os trabalhos, e assinada pelos acionistas que representam o quorum legal de instalação: Salvador, 16 de maio de 2000. Presidente: André Augusto Teixeira; Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; GUARANIANA S.A, representada por André Augusto Teixeira.


André Augusto Teixeira - Presidente da Assembleia

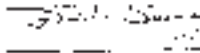

Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretária da Assembleia


GUARANIANA S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICA E REGISTRA EM: 22/05/00

SUBO NÚMERO
96247051
Protocolo 000532553


FELIX RIBEIRO SANTOS
SECRETÁRIO GERAL

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
16 DE MAIO DE 2000.**

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia é uma sociedade anônima, sob a denominação de Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, e, por decisão da Diretoria, poderá instalar sucursais, filiais, agências, escritórios, postos de serviços ou depósitos em outras cidades, vilas ou distritos do Estado ou, ainda, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou cedidos por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

Artigo 4º - A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), e o Capital Integralizado é de R\$ 1.068.297.400,82 (um bilhão, sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e dois centavos), representado por 18.817.733,916 ações nominativas, divididas em 14.835.082,100 ações ordinárias e 3.982.651,816 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Até o limite autorizado, o capital social poderá ser aumentado por decisão do Conselho de Administração e, acima desse limite, por deliberação da Assembléia Geral, sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes.

Parágrafo 2º - O valor do capital autorizado, indicado no caput deste artigo, será anualmente corrigido pela Assembléia Geral Ordinária, com base no índice de correção do capital da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações da Companhia serão mantidas sob a forma escritural, em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição autorizada pela legislação vigente a prestar este tipo de serviço.

Artigo 6º - Nas hipóteses de subscrição de ações, nos termos da legislação sobre incentivos fiscais, e no aumento de capital até o limite autorizado, e desde que não haja transferência de controle acionário, não haverá direito de preferência aos acionistas.

Parágrafo 1º - Nas demais hipóteses de subscrição de ações, o direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação do Aviso respectivo, a ser feita, por três vezes, no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e em jornal de circulação nacional.

Parágrafo 2º - Em qualquer caso de aumento do capital social, o preço da ação será fixado observando-se as diretrizes do parágrafo 1º do art. 170, da Lei 6.404/76.

Artigo 7º - O reembolso do capital a acionista dissidente, nos casos previstos em lei, será calculado pelo valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço que houver sido aprovado pela Assembleia Geral, observado o disposto no Parágrafo 2º art. 45, da Lei 6.404/76.

Artigo 8º - As ações da Companhia poderão ser subscritas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, e por quaisquer outras pessoas jurídicas de direito público interno.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais, que não terão o direito de voto, fica assegurada, na forma da lei, prioridade na distribuição de dividendo e no reembolso do capital, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da Companhia.

Parágrafo 3º - A subscrição de ações por pessoas jurídicas de direito público interno não poderá acarretar a obtenção do controle acionário.

Parágrafo 4º - As ações que compõem o controle acionário da Companhia não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, sem a prévia concordância do Poder Concedente.

Artigo 9º - A Companhia poderá emitir, na forma da Lei, títulos unitários ou múltiplos de ações e, provisionamente, cautelas que as representam.

Parágrafo Único - Os títulos múltiplos poderão ser convertidos em títulos unitários ou vice-versa a requerimento do acionista, mediante pagamento, no ato do pedido, de uma taxa de serviço, fixada pelo Conselho de Administração, apenas para cobrir o custo da operação.

Artigo 10 - A transferência das ações escriturais realizar-se-á mediante registro na instituição financeira contratada pela empresa para prestação destes serviços.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11 - As condições para a realização da Assembleia Geral, a forma de sua convocação e funcionamento, o número necessário de acionistas presentes, a maneira de suas deliberações e os seus atos preliminares são os prescritos em Lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será instalada e presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da sociedade, ou em suas ausências por um acionista por estas indicado, sendo secretariada por um acionista convidado por quem presidir a Assembleia.

Artigo 12 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, por convocação do Conselho de Administração, através do seu Presidente, pelo respectivo substituto, ou, na ausência destes, pela Diretoria, para exercer as atribuições previstas na Lei.

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Conselho de Administração, ou da Diretoria da Companhia, sempre que se fizer necessário, bem assim pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cuja composição e atribuições previstas na lei e neste Estatuto.

Artigo 15 - Aos membros da Administração é vedada a aquisição, ainda que em nome próprio, de bens de propriedade da Companhia.

Artigo 16 - O prazo de gestão de Conselheiros e Diretores estender-se-á até a posse dos respectivos substitutos efetivos.

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos, dentre os conselheiros pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Aos acionistas minoritários, com direito a voto, presentes à Assembleia, é assegurado o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber, pelo processo de voto múltiplo, na forma da Lei.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior, aos empregados acionistas, com direito a voto, é assegurado o direito de eleger um dos membros do Conselho de Administração, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição.

Parágrafo 3º - Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.



Leit

Leit

Parágrafo 4º - Os Conselheiros tomarão posse assinando, isolada ou conjuntamente, o respectivo termo, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição.

Parágrafo 5º - Vagando cargo de Conselheiro, o Conselho designará um substituto para servir até a primeira Assembléia Geral, que elegerá novo Conselheiro para completar o mandato.

Parágrafo 6º - Não se aplicará a regra do parágrafo anterior, quando a eleição dos Conselheiros houver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, ou quando a Assembléia Geral decidir pela recomposição plena do Conselho, casos em que a eleição será feita para todo o Colegiado, permitida a recondução dos membros remanescentes.

Parágrafo 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral.

Artigo 18 - Ressalvados os casos de urgência, o Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária, em data e horário previamente informados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e deliberará por maioria de votos, presentes, no mínimo 5 (cinco) de seus membros, dentre eles o Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho será substituído, nos casos de afastamento temporário e nos impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º - Os Diretores da Companhia, que não forem membros do Conselho, poderão tomar parte nas reuniões do órgão, sem direito a voto, quando

- a) a pedido, deferido pelo Presidente,
- b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho.

Parágrafo 4º - Para fins de atendimento do quorum estabelecido no caput deste artigo, fica determinado que os Conselheiros ausentes, nas Reuniões do Conselho, poderão votar por escrito, desde que entreguem o voto a um outro Conselheiro presente nas reuniões do Conselho.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (b) eleger e destituir os Diretores, e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, visando assegurar a correta execução da política administrativa da Companhia;
- (d) convocar a Assembléia Geral;

- (e) aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos da Companhia;
 - (f) manifestar-se sobre propostas de reforma estatutária apresentada pela Diretoria;
 - (g) autorizar a contratação de empréstimos externos e no País, estes quando superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
 - (h) autorizar a alienação, oneração e permuta de bens imóveis pertencentes à Companhia, ou a aquisição de outros que venham a integrar o seu patrimônio, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, desde que, em qualquer dos casos aqui previstos, a operação ultrapasse o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
 - (i) escolher e destituir os auditores independentes;
 - (j) manifestar-se sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia, proposto pela Diretoria;
 - (l) propor aos acionistas o lançamento de debêntures ou partes beneficiárias;
 - (m) propor a aplicação dos lucros da Companhia excedentes da destinação estatutária;
 - (n) autorizar operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósitos, observada a legislação vigente;
 - (o) autorizar a compra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela legislação vigente;
 - (p) autorizar a instalação de sucursais, filiais, agências ou escritórios da Companhia fora do Estado da Bahia;
- autorizar a Diretoria, nos casos em que exceda a sua competência, a outorgar poderes especiais à diretor ou procurador; e
- (r) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Parágrafo Único - Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem decisão destinada a produzir efeitos perante terceiros.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria é o órgão executivo da administração. A diretoria é composta de 07 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento Corporativo, 1 (um) Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos e Serviços Gerais, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Gestão de Ativos e 1 (um) Diretor de Coordenação Territorial. O Conselho de Administração da Companhia designará um dos membros da Diretoria, com exceção do Diretor-Presidente, para exercer as funções de Diretor Vice-Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores serão substituídos de acordo com indicação da Diretoria. O Diretor-Presidente, na sua ausência, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Na ausência, também, do Diretor Vice-Presidente, serão o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituídos por outros diretores indicados pela Diretoria.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleição do substituto. Em caso de vacância de cargo de qualquer outro diretor, o órgão continuará em funcionamento com os demais diretores, devendo o Conselho de Administração ser imediatamente convocado para eleição de novo diretor.

Artigo 21 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria"

Artigo 22 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, ainda, quando convocada por qualquer dos Diretores. A convocação far-se-á por meio de ofício, inclusive via fax ou telex, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Artigo 24 - Compete à Diretoria:

(a) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração da Companhia, a serem por este examinadas e aprovadas;

(b) administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante a expedição de normas, instruções gerais ou específicas e resoluções;

(c) autorizar a criação e extinção de cargos, obedecido o Plano de Cargos e Salários da Companhia;

(d) delegar poderes a Diretores e Chefes para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições;

(e) propor ao Conselho de Administração alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens imóveis pertencentes à Companhia, assim como a aquisição de outros que venham a integrar o seu patrimônio, quando o valor da operação for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(f) convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos neste Estatuto.

(g) enviar ao Conselho de Administração, dentro de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do exercício, o relatório anual, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, ouvindo, após, o Conselho Fiscal;

(h) designar representantes da Companhia nas Assembleias Gerais de subsidiárias e, quando convier, das demais sociedades das quais a COELBA participa como simples acionista ou quotista;

(i) encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando for o caso, a exposição justificativa de que trata o parágrafo 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

(j) propor ao Conselho de Administração a realização de operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósito, observadas as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(k) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de ações da Companhia, para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(l) aumentar o valor de quaisquer dos itens do programa anual de investimentos, em até 5% (cinco por cento) do total aprovado pelo Conselho de Administração, inclusive facultando-se o remanejamento entre itens, desde que não se altere a estrutura original do referido programa de investimentos; e

(n) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.

Artigo 25 - Compete ao Diretor-Presidente:

I. executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria;

II. representar a Companhia em juízo ou fora dele, perante as empresas subsidiárias ou associadas, os acionistas, os poderes constituídos e o público em geral, podendo delegar tais poderes a qualquer Diretor ou empregado da COELBA;

III. aprovar as alterações da estrutura organizacional da Companhia, até o nível de Departamento, ou equivalente;

IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V. supervisionar as atividades da Companhia no que diz respeito aos seus aspectos jurídicos e legais;

VI. fazer publicar o relatório anual da Companhia;

VII. suspender qualquer decisão da Diretoria, quando considerá-la contrária à lei, ao Estatuto ou inconveniente aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração e sugerir o seu encaminhamento à Assembleia Geral, se for o caso;

VIII. coordenar as atividades executivas dos demais membros da Diretoria, e

IX. delegar autoridade aos Diretores para decidirem dentro de suas áreas, sem necessidade de consultas, até o limite que fixar.

Artigo 26 - No caso de licença ou afastamento o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Na ausência, também, do Diretor Vice-Presidente, serão o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituídos por outros diretores indicados pela Diretoria.

Artigo 27 - Para os fins previstos no artigo anterior, a ausência do Diretor-Presidente deverá ser por ele comunicada oficialmente ao seu substituto, ou reconhecida pela Diretoria, em reunião formal.

Artigo 28 - Compete a cada um dos demais Diretores as seguintes atribuições:

- I. representar a Companhia nos casos de delegação específica do Diretor-Presidente;
- II. dirigir, supervisionar, com responsabilidade, as atividades abrangidas pela área que for definida como de sua competência, pelo Conselho de Administração, no âmbito da atuação da Companhia;
- III. delegar poderes a empregados da Companhia, em subordinação vertical, no que concerne a atos administrativos na área de sua competência;

tornar efetivo, no que lhe corresponde, o cumprimento das deliberações da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.
- V. substituir o Diretor-Presidente nas hipóteses previstas neste Estatuto;
- VI. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 29 - Os seguintes atos necessitam da assinatura do Diretor-Presidente ou de dois outros Diretores em conjunto: (i) constituição de procuradores "ad negotia" ou "ad judicia". (ii) indicação de prepostos em nome da Companhia.

Artigo 30 - A Companhia se obriga perante terceiros por atos praticados (i) pelo seu Diretor-Presidente, (ii) por dois outros Diretores em conjunto, ou (iii) por um Diretor e por um Procurador, constituído nos termos de artigo 29.

Parágrafo único - Os contratos, acordos, convênios, ou quaisquer atos que gerem obrigações para a Companhia no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) deverão ser assinados pelo (i) Diretor-Presidente, ou (ii) por dois outros Diretores em conjunto, ou (iii) por um Diretor e um Procurador, em conjunto. Caso o valor exceda o limite acima indicado, então os respectivos atos deverão ser assinados pelo (i) Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor, ou (ii) pelo Diretor-Presidente em conjunto com um Procurador.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - O Conselho Fiscal será composto de até 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País,



diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleitos, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, que comparecerem à Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplente poderão ser eleitos por acionistas minoritários que representem, em conjunto, dez por cento ou mais das ações com direito a voto, e que exercitem o direito que lhe é conferido por lei.

Parágrafo 3º - As vagas que se verificarem serão preenchidas pelos suplentes, observada a ordem de suas votações, preferindo-se, em caso de empate, o mais idoso, ressalvada a hipótese de vaga de membro eleito na forma dos parágrafos anteriores, que será automaticamente preenchida pelo respectivo suplente.

Artigo 32 - As atribuições do Conselho Fiscal são fixadas na Lei das Sociedades por

... A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, em lei, pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 1º - A remuneração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões extraordinárias.

Parágrafo 2º - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, a respectiva remuneração será atribuída ao suplente que o estiver substituindo.

Artigo 34 - O Conselho Fiscal reunir-se-á

I. até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei e deste Estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício;

II. extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 35 - Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro de Pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Artigo 36 - No encerramento de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

a) balanço patrimonial;

b) demonstrativo das mutações do patrimônio líquido,



- c) demonstraco do resultado do exerccio;
- d) demonstraco das origens e aplicaes de recursos.

Artigo 37 - Apurado o resultado do exerccio social, com observncia de todas as disposies legais, dele sero feitas as seguintes dedues e destinaes:

1. de uma parcela destinada aos empregados da Companhia, a ttulo de participao nos lucros, segundo critrios fixados pela Diretoria;
2. de outra parcela destinada aos Administradores, dentro do limite legal e somente pertinente ao exerccio social em relao ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mnimo previsto em Lei.

Pargrafo 1º - As dedues estabelecidas no caput deste artigo no podero ser feitas em prejzo do disposto no pargrafo 2º deste artigo.

Pargrafo 2º - Do lucro lquido do exerccio, apurado nos termos da Lei, sero feitas as seguintes dedues e destinaes:

- a) 5% (cinco por cento) para constituio da Reserva Legal, at que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, nos termos da Lei;
- b) - montncia necessria para assegurar a distribuo dos dividendos de 10% das aes preferenciais e o inicial de 6% (seis por cento) s aes comuns sobre o valor do Capital Social aps a correo monetria. Entretanto, o montante a distribuir ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exerccio, assegurada a atualizao monetria at a data do efetivo pagamento.

Pargrafo 3º - Sobrevindo saldo  distribuo prevista no pargrafo anterior, a Assembla autorizar sua distribuo como dividendo suplementar pelo menos para garantir s aes ordinrias percentual que complemente o limite assegurado s aes preferenciais na letra b) do pargrafo 2º deste artigo, ou decidir pela sua conservao em poder da Companhia, para garantia de resultados futuros, incorporao ao capital social, ou absoro de possveis prejzos em exerccios subsequentes.

Pargrafo 4º - A Companhia poder levantar balanos intercalares e, com base neles, distribuir dividendos, desde que o total de dividendos pagos com base nesses balanos no exceda o montante das reservas de capital de que trata o pargrafo 1º do art. 182 da Lei n 6.404/76.

Pargrafo 5º - O valor dos juros, pago ou creditado, a ttulo de remunerao sobre o capital prprio, nos termos do Artigo 9º, pargrafo 7º da Lei n 9.249, de 26/12/95 e legislao e regulamentaco pertinentes, poder ser imputado ao dividendo obrigatrio, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais

Artigo 38 - O dividendo previsto no artigo anterior no ser obrigatrio no exerccio social em que a Diretoria - dando prvio conhecimento ao Conselho de Administrao - informar  Assembla Geral Ordinria, com parecer do Conselho Fiscal, ser ele incompatvel com a situao financeira da Companhia, observadas as disposies do Pargrafo 4º do Art. 202 da Lei n 6.404/76.

Artigo 39 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado nos termos do art. 287 da Lei nº 6.404/76, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Artigo 40 - O capital dos acionistas, enquanto aplicado em obras em andamento, vencerá os juros que a lei fixar, os quais terão o destino indicado na legislação especial relativa aos serviços de energia elétrica.

Artigo 41 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos com base na legislação vigente.



André Augusto Teixeira - Presidente da Assembleia



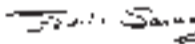
Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretária da Assembleia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/00

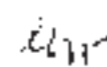
SERIE E NUMERO
36247951

Protocolo 000832553

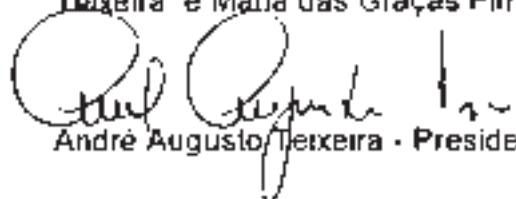

FÁTIMA SÁ
SECRETÁRIA GERAL

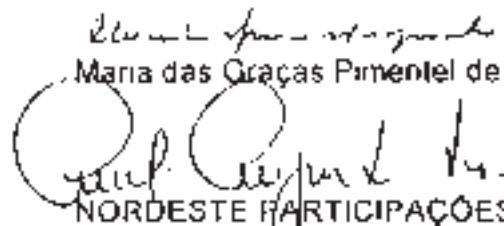
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 30 DE
MAIO DE 2000.**

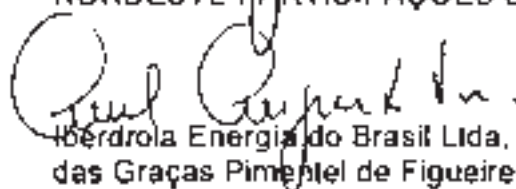
Data, Hora e Local: 30 de maio de 2000, às 19 00 horas, na sede social, na Av. Edgar Santos n.º 300, Bloco B, Salvador, Estado da Bahia. **Convocação:** Através de edital publicado nos jornais A Tarde e Gazeta Mercantil (edição nacional), edições dos dias 23, 24 e 25 de maio de 2000, e no Diário Oficial do Estado da Bahia, edições dos dias 24, 25 e 26 de maio de 2000. **Presenças:** acionistas representando mais de 2/3 (96,23%) do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: André Augusto Teixeira; Secretário: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo, escolhidos na forma do Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** 1. Protocolo, Justificação e Parecer do Conselho Fiscal relativos à incorporação, pela Companhia, de sua controladora NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. 2. A escolha, feita pelos administradores da Companhia, da Ernst & Young Auditores Independentes S/C para atuar como empresa especializada que, na forma da legislação em vigor, avaliará o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, devendo a assembleia ratificar tal escolha; 3. O laudo da avaliação referida no item anterior. 4. A incorporação, pela Companhia, de sua controladora NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A., com extinção da sociedade incorporada, conferindo-se poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da operação, sendo certo que, concluída a incorporação nos termos do Protocolo, o capital da incorporadora não sofrerá aumento líquido. 5. A alteração do Estatuto Social da Companhia, para refletir as decisões adotadas pela Assembleia Geral da Companhia, especialmente quanto à emissão de ações preferenciais de classe B. **Deliberações:** 1. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. 2. O presidente da assembleia esclareceu aos presentes que a assembleia havia sido convocada no pressuposto de que, na data de sua realização, a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, já se teria manifestado sobre pedido de aprovação de atos cuja implementação depende de tal aprovação. Uma vez que, ao contrário do que estava previsto, a ANEEL ainda não se pronunciara sobre o mencionado pedido, o presidente propôs a suspensão da assembleia até o dia 7 de junho de 2000, às 16 horas, prazo que considerava razoável para a obtenção da manifestação da ANEEL. Os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram a suspensão dos trabalhos, marcando o seu prosseguimento, independente de nova convocação, para o dia 7 de junho de 2000, às 16 horas, na sede da companhia. Deliberaram mais os acionistas lavrar a presente ata que consigna os trabalhos realizados até este momento e que, após lida e achada

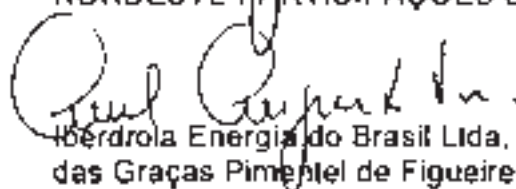
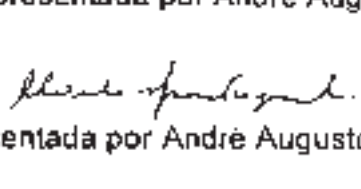
 

conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas que representam o quorum legal de instalação: Salvador, 30 de maio de 2000: Presidente: André Augusto Teixeira; Secretária: Maria das Graças Pimentel de Figueiredo; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A, representada por André Augusto Teixeira. Iberdrola Energia do Brasil Ltda., representada por André Augusto Teixeira e Maria das Graças Pimentel de Figueiredo.


André Augusto Teixeira - Presidente


Maria das Graças Pimentel de Figueiredo - Secretária


NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. representada por André Augusto Teixeira

 
Iberdrola Energia do Brasil Ltda, representada por André Augusto Teixeira e Maria das Graças Pimentel de Figueiredo

Anexo VIII: Relatórios das Agências de Rating



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran



www.srrating.com.br

Classe de Risco	Instrumento	Nota SR*	Status	Tendência
Corporativo	Obrigações	BB+ ^{SR}	Relatório Inicial (preliminar)	Estável
COELBA				

Contatos: Fernanda Finotti

Tel: (55-11) 5505-1080

e-mail: srrating.sp@sti.com.br

Circulação: Julho/2000

* A escala global de notas SR reflete probabilidades de default num padrão internacional. Definições na última página.

FUNDAMENTOS DA NOTA

A SR Rating atribui, para efeito da análise de risco corporativo da COELBA, a nota BB+^{SR} para as obrigações de longo prazo em moeda local. Fundamenta-se esta análise, entre outros aspectos, na presença do Grupo Iberdrola, de reconhecida competência, no planejamento estratégico da empresa, na reestruturação operacional empreendida após a privatização e na expansão e modernização da rede de distribuição da Coelba, com reflexos sobre o crescimento do mercado atendido - crescimento este incentivado pelo Governo do Estado. As mudanças empreendidas, no entanto, refletem também um elevado nível de endividamento, decorrente dos investimentos realizados.

A partir de julho/2000, a SR Rating passou a divulgar a equivalência de suas notas às “escalas br” por vezes empregadas por outras agências. Nesta escala “br”, a SR Rating atribui a equivalência “brBBB+” ao risco corporativo da Coelba.

A Coelba é a maior concessionária do sistema regional interligado Norte/Nordeste, com 15,75% de participação nesse mercado. Sua área de concessão abrange 568 mil km², ou 414 dos 416 municípios baianos. É uma empresa basicamente distribuidora de energia elétrica, possuindo uma capacidade muito pequena de geração. Em jul/97 foi privatizada, tendo sido adquirida pelo consórcio Guaraniânia, formado pela Iberdrola Participações S.A., Previ e fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.. A Iberdrola Energia S.A., atual controladora da empresa em conjunto com a PREVI, é uma empresa do Grupo Iberdrola - presente em mais de 20 países da Europa, América e Ásia.

Para fins de avaliação de risco corporativo da Coelba ressaltamos, em resumo, os elementos positivos de sustentação das notas que ora lhes são atribuídas:

- Presença do sócio controlador (Grupo Iberdrola) - de reconhecida competência - no planejamento estratégico da empresa;
- Reestruturação organizacional e recuperação dos indicadores de desempenho operacional da empresa no período pós-privatização;
- Fortes investimentos realizados na atividade de geração e na expansão e modernização da rede de distribuição, estes últimos subsidiados, em grande parte, pelo Governo do Estado;
- Pequena dependência em relação ao consumidor livre (apenas 6,1% do faturamento bruto da empresa em 1999);
- Expansão contínua de seu mercado consumidor, gerando crescimento nas receitas líquidas acima da média nacional do setor e na geração de caixa;
- Fortalecimento da empresa na atividade de geração frente ao mercado livre, possibilitado pela sinergia decorrente da posição geográfica das demais controladas do Grupo (Cosern e Celpe);

Aos pontos positivos, adicionam-se os fatores a seguir, que permanecem em observação:

- Níveis crescentes de endividamento, sendo grande parte das dívidas expressa em moeda estrangeira;
- Geração própria de energia ainda em nível muito baixo, com previsão de reversão apenas em 2003;
- Pequena participação histórica da empresa no segmento de clientes industriais, dificultando a penetração neste segmento;
- Ambiente regulatório e níveis tarifários ainda em fase de consolidação;
- Incertezas quanto ao grau de concorrência a ser gerado pela abertura do mercado.

Av. Rio Branco, 89-B/Gr. 1002 - 20040-004 • Rio de Janeiro/RJ • Tel: (55-21)263-7456 • Fax: (55-21)263-9805 • e-mail: srrating@openlink.com.br
R. Geraldo Flausino Gomes, 42/Cj. 121 - 04575-060 • São Paulo/SP • Tel: (55-11)5505-1080 • Fax: (55-11)5505-6181 • e-mail: srrating.sp@sti.com.br

As presentes classificações refletem a opinião técnica e independente da SR Rating sobre o risco de default do conjunto de obrigações de curto e longo prazos, em moeda local, assumidas pela instituição em análise. Esta opinião não representa, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda de títulos de dívida ou ações de emissão da mesma, coligadas ou controladas. Nesta avaliação considera-se como de longo prazo qualquer obrigação do emitente de prazo até 5 anos, e no curto prazo de até 1 ano.



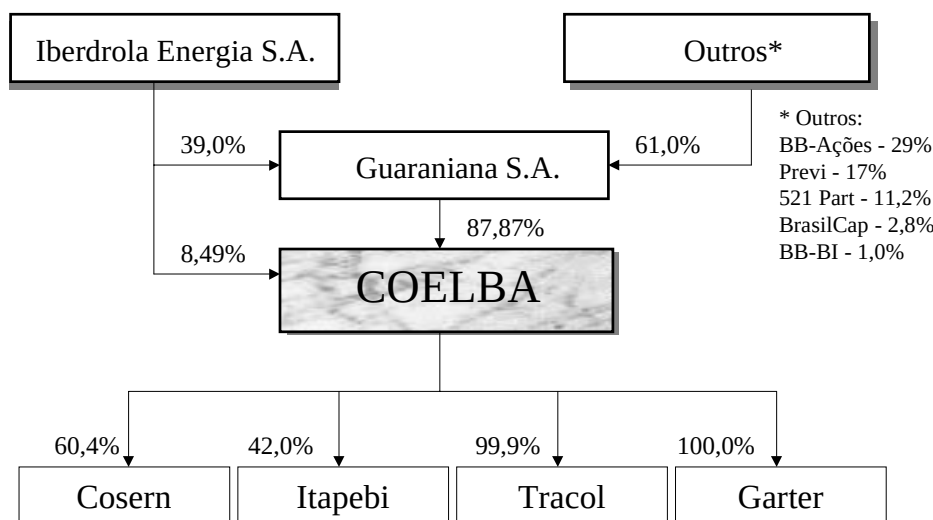
PERFIL CORPORATIVO

A Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba), autorizada em 1960 a funcionar como concessionária de energia elétrica no Estado, é a maior do sistema regional interligado Norte/Nordeste, com 15,75% de participação nesse mercado. Sua área de concessão abrange 568 mil km², ou 414 dos 416 municípios baianos. É uma empresa basicamente distribuidora de energia elétrica, possuindo uma capacidade muito pequena de geração.

A empresa foi privatizada em jul/97, completamente saneada, tendo sido adquirida por R\$ 1,73 bilhão pelo consórcio Guaraniana, formado pela Iberdrola Participações S.A., Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) e fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil S.A. (ágio de 77,3%). Na ocasião, foi assinado contrato de concessão entre a Coelba e o Governo Federal, garantindo a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica pela empresa na Bahia por 30 anos.

Em out/99, a Guaraniana realizou oferta pública de compra de ações da Coelba, restando somente 1,37% do capital social da empresa em circulação no mercado. A recompra de ações, inserida no processo de reestruturação da empresa, teve por objetivo não prejudicar os acionistas minoritários pela operação de incorporação, pela Coelba, da Nordeste Participações S.A. Após essa operação, passaram a fazer parte da composição acionária da Coelba ações preferenciais classe B, equivalentes ao ágio pago na privatização da empresa e na compra posterior de um lote de ações em poder do mercado. Os controladores, entretanto, pretendem voltar a emitir ações da Coelba no mercado ainda em 2002.

Atualmente, a Coelba é controlada diretamente por duas empresas: Guaraniana e Iberdrola Energia S.A, além de participação minoritária direta da PREVI (2,3%). A composição acionária encontra-se disposta abaixo.



Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

Além de controladora da Coelba, a Guaraniana participa diretamente do capital da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Cosern), Iberdrola Engenharia do Brasil Ltda. (Ibenbrasil), Serturbrasil S.A. e Televias Serviços em Telecomunicações S.A. Destaca-se como controladora da empresa a PREVI, além da Iberdrola Energia S.A.

A Iberdrola Energia S.A. é uma empresa do Grupo Iberdrola, presente em mais de 20 países da Europa, América e Ásia. Na América Latina, o Grupo, cujo objetivo é ser um operador global de serviços de eletricidade, gás, água e telecomunicações, está presente no Brasil, Bolívia, Colômbia, Guatemala, Chile e México, tendo investido, até 31/dez/99, EUR 2 bilhões nesses países. No Brasil, a empresa tem participações na telefonia fixa de São Paulo (Telesp) e do Rio Grande do Sul e na telefonia móvel do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Sergipe. Participa ainda na distribuição de gás no Rio de Janeiro (CEG S.A. e CEG Rio S.A.).

A Coelba possui quatro empresas controladas: Cosern, Tracol Serviços Elétricos S.A., Itapebi Geração S.A. e Garter Properties Inc, subsidiária integral da empresa com sede nas Ilhas Virgens Britânicas. A única operação desta empresa até o momento é uma captação de US\$ 250 milhões no exterior (Intercompany Notes), recursos estes utilizados na compra da Cosern.

Com relação à concessão para geração, a empresa tem o direito de explorar o potencial hidráulico do Rio das Fêmeas (São Desidério/BA) e Rio Correntina (Correntina/BA). A empresa opera ainda, em situações de emergência ou contingência, duas usinas de combustão a óleo. A geração e transmissão no Estado, entretanto, é em grande parte de responsabilidade da CHESF, subsidiária da Eletrobrás.

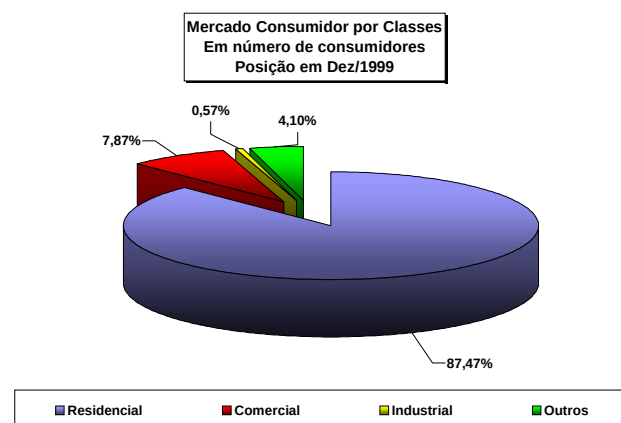
Tipo de Energia	Usina	Combustível	Entrada em Operação	Potência Instalada
Hidroelétrica	Alto Fêmeas	-	1992	10 MW
	Correntina	-	1963	8 MW
Térmica	Ilha Grande	Óleo		1,2 MW
	Porto Seguro	Óleo		7,5 MW
	Belmonte	Óleo		2,5 MW
Total				29,1 MW

Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

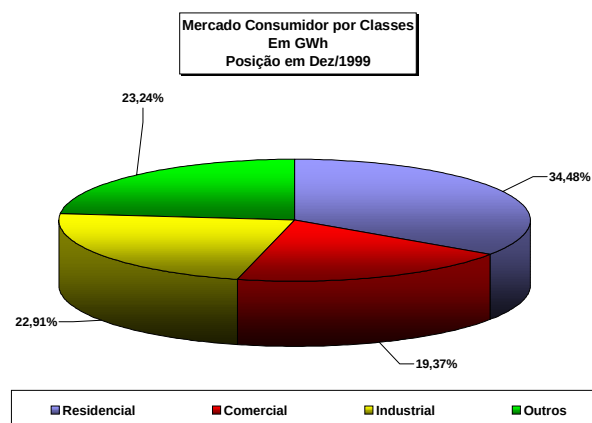
Nos últimos dois anos a empresa investiu em sua rede de transmissão. Foram construídas, após a privatização, 272 Km de linhas de transmissão de 69 kV e 12 novas subestações, com potência instalada de 183,95 MVA.

Em função da pequena capacidade de geração, a Coelba compra 98,4% de sua demanda de energia e distribui a 2.730.133 consumidores (posição em mar/00). Em termos de consumo (GWh), a Coelba atende a 59% do mercado, enquanto a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e Copene, que distribuem energia a 37 clientes industriais, atendem a 33% e 8% do mercado respectivamente (posição em dez/99).

Os clientes da empresa estão concentrados no segmento residencial (35% do mercado em GWh), seguido dos segmentos industrial e comercial (23% e 19% cada). A concentração de clientes no segmento residencial, além de propiciar maior margem, em função das tarifas mais elevadas praticadas neste segmento, torna a empresa menos exposta ao risco de concorrência ocasionado pela entrada do consumidor livre: até jul/00, clientes industriais com demanda superior a 10 MW atendidos em 69 kV; a partir de jul/00 e até 2003, clientes industriais com demanda superior a 3 MW atendidos em 69 kV. O mercado consumidor da empresa encontra-se disposto abaixo:



Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating



Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

ACONTECIMENTOS RECENTES

A indústria de energia elétrica tem passado por profundas transformações ao longo dos últimos anos. A saturação do modelo estatal e monopolista resultou na promoção, por parte do governo, da entrada do capital privado no setor através de leilões de privatização. O novo modelo pretende garantir a expansão da oferta nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia e incentivar a operação/manutenção a custos mais baixos para os consumidores finais.

Para viabilizar tal reestruturação, foram criados, na esteira deste processo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o sistema de livre negociação de energia elétrica entre agentes do setor, o Mercado Atacadista de Energia (MAE), criado em out/98 em substituição ao sistema de preços regulamentados, e o Operador Nacional de Sistemas (ONS). Entretanto, à revelia do MAE, geradoras e distribuidoras continuam a negociar a maior parte de sua energia através de contratos bilaterais. Atualmente a negociação atinge apenas a sobra de energia, em torno de 5% do total. A Coelba já vende no âmbito do MAE, em média, de 1% a 2% da energia contratada, equivalente às sobras.

A médio prazo, entretanto, tais transformações terão implicações sobre os contratos iniciais, gerando uma redução dos volumes de energia elétrica disponíveis para compra e conseqüente aumento nos custos de aquisição pela compra de energia no âmbito do MAE - as previsões quanto ao funcionamento desse mercado indicam preços mais altos que os atualmente praticados.

No momento, a Coelba possui contratos de fornecimento de energia com a CHESF, que lhe asseguram montantes de energia e demanda de potência contratados até 2005. Entretanto, a partir de 2003, os montantes de energia e de demanda de potência inicialmente contratados serão reduzidos em 25% por ano, de modo que, em 2006, a Coelba possa contratar livremente toda a sua necessidade de energia. Entretanto, conforme exposto, não há garantias de que a compra no âmbito do MAE seja praticada por preços equivalentes aos vigentes.

Ainda assim, o impacto do aumento do preço da energia comprada sobre os resultados deveria ser nulo, uma vez que a empresa tem a prerrogativa de repassar aumentos de custos ao valor da energia vendida. A ANEEL, entretanto, limitou o repasse dos custos com a compra de energia elétrica sob condições livremente negociadas às tarifas de fornecimento a consumidores cativos. Assim, se os preços contratados pela Coelba no MAE forem superiores aos obtidos pelos concorrentes, ou ao valor normativo vigente, a empresa poderá ser obrigada a suportar parte do ônus financeiro gerado.

Em relação ao risco potencial de perda de mercado, a Coelba possui atualmente 19 consumidores na categoria livre, responsáveis por 6,1% do faturamento total da empresa em 1999. Apesar da pequena participação da empresa no consumo do segmento industrial (23%) reduzir sua dependência em relação ao mercado livre, CHESF e Copene já fornecem energia para grandes consumidores industriais, o que coloca a Coelba em uma situação pouco confortável nesse segmento. Para fortalecer-se junto aos grandes consumidores, a empresa criou um departamento para atendimento personalizado dos seus 48 maiores clientes. Cada um deles possui um gerente responsável pela gestão de seus contratos.

A Bahia possui ainda, além de 8 autoprodutores de energia elétrica, 8 aproveitamentos hidrelétricos que poderão ser objeto de licitação - o que potencializa o risco de redução do mercado da empresa no futuro. Para minimizar tal risco, a Coelba vem buscando captar novos clientes, dentre os quais destaca-se o complexo automotivo Amazon-Ford (que inclui uma montadora da Ford, além de 16 outras empresas integradas) e 15 empresas do ramo de autopeças.

O processo de livre concorrência no setor passa também pelo acesso às redes de energia. A desregulamentação requer que empresas de distribuição e transmissão permitam o uso de suas linhas e instalações auxiliares para a transmissão e distribuição de energia por terceiros e para terceiros, mediante o pagamento de uma taxa fixada pela ANEEL. Dessa forma, na hipótese de que os contratos de fornecimento vigentes não sejam renovados, a empresa continuaria a auferir receitas pela utilização da sua rede de distribuição. A empresa, entretanto, não acredita que tal hipótese venha a se concretizar. De seus 19 consumidores potencialmente livres, apenas 1 protocolou a intenção de comercializar energia com outras distribuidoras, permanecendo, entretanto, ainda na carteira de clientes da Coelba.

A Coelba pretende, adicionalmente, utilizar sua estrutura para a expansão da rede de fibras óticas no Estado da Bahia. A empresa pretende explorar, através da Televias, a construção de rede e circuitos especializados, vinculados a telecomunicações, compreendendo transmissão de dados, de voz e de imagem.

Ainda com o objetivo de fazer frente à concorrência, em dez/97, a Coelba adquiriu, através do consórcio formado pela empresa, a Guaraniana e a UPTICK Participações S.A., o controle da Cosern. A empresa, concessionária de distribuição de energia no Estado do Rio Grande do Norte, atende cerca de 661 mil consumidores (posição em mar/00). Em mai/00, a Coelba realizou oferta pública de compra de ações da Cosern, passando a deter então 60,4% do capital social da empresa.

Em mai/98, a Coelba constituiu também a Tracol Serviços Elétricos S.A., empresa especializada em manutenção de equipamentos elétricos, análise e regeneração de óleo isolante, com o objetivo de atender ao mercado regional de energia elétrica. A empresa possui uma filial no Rio Grande do Norte e deverá, ainda este ano, entrar no mercado pernambucano prestando serviços à Companhia de Eletricidade de Pernambuco (Celpe). No futuro, a empresa deverá atuar também no Estado de Alagoas, prestando serviços a terceiros. A Coelba detém 99,99% do capital social da empresa.

Ainda em 1998, o consórcio formado pela Coelba e a Guaraniana venceu o leilão para construção e exploração do potencial hidroelétrico de Itapebi, localizado no rio Jequitinhonha, com capacidade instalada de 450 MW e produção de energia assegurada de 219 MW médios. As obras de construção foram iniciadas em ago/99. O início das operações está previsto para jan/03. Os investimentos somarão R\$ 350 milhões, dos quais R\$ 50 milhões foram aplicados em 1999. A Coelba detém 42% do capital social da empresa.

A Itapebi será responsável também pela exploração do aproveitamento destinado à produção independente de energia gerada pela hidrelétrica de Pancada Grande, que consumirá investimentos de R\$ 3,1 milhões, com previsão de conclusão em 2001 e geração de 2,1 MW médios.

Em fev/00, o consórcio liderado pela Iberdrola venceu o leilão de aquisição do controle acionário da Celpe. Assim, os acionistas Iberdrola Energia, Previ, fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil e BB-BI passaram a controlar três concessionárias do sistema interligado Norte/Nordeste, que em conjunto totalizam 33,5% do mercado de energia do referido sistema.

ASPECTOS ESTRATÉGICOS

A estratégia de crescimento da Coelba está baseada em três diretrizes:

► Relações com clientes

As principais medidas tomadas para consecução desta meta foram a reestruturação do sistema de atendimento ao consumidor; a automação da rede e melhoria dos sistemas de comunicação e gerenciamento, com redução das perdas e melhoria nos índices de performance da rede de transmissão e distribuição; celebração de convênio com a Eletrobrás e o Governo do Estado para tornar mais eficientes e modernos os sistemas de iluminação pública em 200 municípios; execução do programa de eletrificação rural, permitindo o atendimento a 15.719 novos clientes.

► Crescimento de novos negócios

Para obtenção dessa meta, a empresa constituiu a Tracol Serviços Elétricos S.A. para atuar na área de manutenção e reparo de transformadores e a Itapebi Geração S.A., com o objetivo de aumentar sua participação na área de geração. Além disso, durante o exercício de 1999, a empresa aplicou cerca de R\$ 250 milhões em expansão, manutenção e melhora de sua infraestrutura.

► Rentabilidade

Com o objetivo de alcançar essa meta a empresa pretende diminuir perdas totais de energia até alcançar níveis compatíveis com a estrutura física do seu sistema elétrico, reduzir gastos operacionais mediante melhoria de produtividade e eficiência nos processos básicos do negócio, melhorar o processo de arrecadação de contas de modo a reduzir o custo

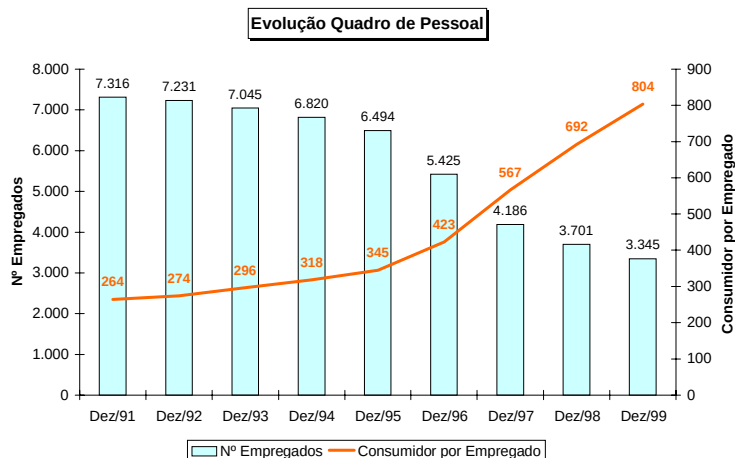
financeiro e o risco associado à inadimplência e realizar, dentro do prazo e custo estimados, os investimentos previstos. É importante ressaltar que decisões estratégicas são tomadas pelos controladores, a partir de um planejamento que envolve todas as áreas da empresa. O Grupo controlador aposta na sinergia entre as concessionárias de energia Coelba, Cosern e Celpe.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Com o objetivo de reduzir custos e garantir eficiência nas atividades desenvolvidas, em jul/99 entrou em operação o Sistema de Informação Gerencial Aplicada (SIGA), que reconfigurou todos os processos de contabilidade e finanças, controladoria, suprimentos, controle de empreendimentos e recursos humanos da empresa, exigindo investimentos de R\$ 9,1 milhões. A empresa está, adicionalmente, ampliando sua rede corporativa (CoelbaNet) com o objetivo de viabilizar o acesso de fornecedores e funcionários à rede e aos serviços existentes. Está também prevista para out/00 a implantação do novo sistema comercial, concebido como um sistema de informação integrado ao ciclo completo, que abrange todas as funções de comercialização de energia.

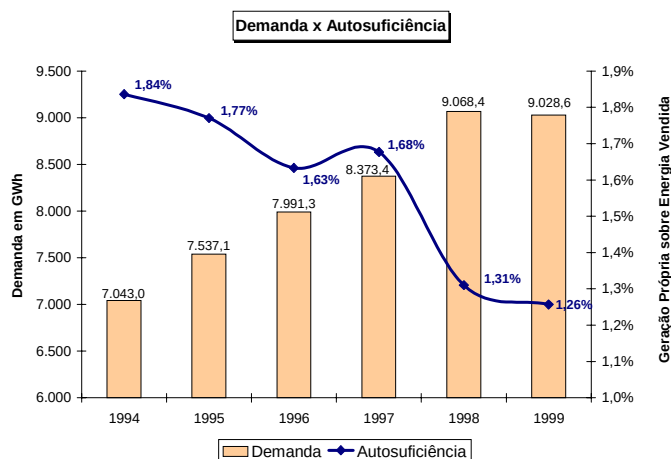
Em decorrência das mudanças implementadas, em pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), a Coelba aparece em 1º lugar na região Nordeste (com um índice de aprovação de 79,7%, contra os 70% médios observados na região) e em 6º lugar no Brasil, atrás de Celesc, RGE, AEESUL, Copel e CEEE.

Quanto aos indicadores de eficiência, o número de funcionários em dez/99 (3.345) gerava uma relação consumidor/empregado de 804. Por meio de um programa de demissão voluntária e terceirização, o número de empregados em jun/00 foi reduzido para 3.199. A meta da empresa é encerrar 2000 com 2.960 empregados, equivalente a uma razão de 1.000 consumidores por empregado. Atualmente o custo de pessoal equivale a 8% do faturamento, contra 19% em 1996. A empresa reduziu também seus níveis organizacionais, que passaram de 4 no período pré-privatização para os atuais 2.



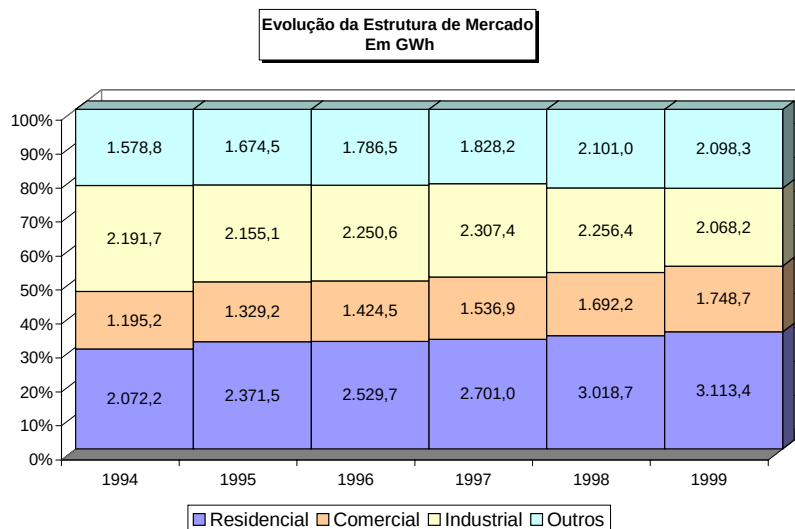
Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

Quanto à demanda de energia, esse indicador foi 0,4% inferior ao observado em 98. Também é declinante o comportamento do indicador de autosuficiência (relação entre geração própria e energia vendida). É importante notar que os riscos de suprimento são minimizados pelo aumento da geração própria. Além da concessionária ficar menos exposta a potenciais falhas nos sistemas, a geração próxima ao centro de consumo garante a redução de perdas na transmissão da energia por longas distâncias e, portanto, maior eficiência. Adicionalmente, garante custos mais baixos. A insuficiência de geração própria na empresa, entretanto, apenas será parcialmente equacionada a partir 2003, com a entrada em operação da usina de Itapebi - que será capaz de fornecer 28% das necessidades de energia da distribuidora.

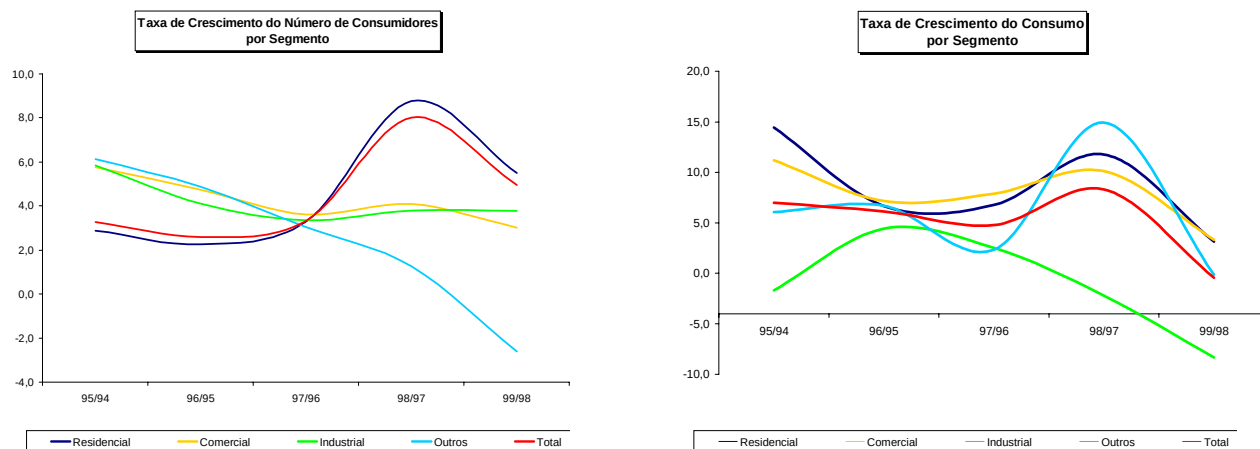


Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

Ainda em relação à demanda, nos gráficos abaixo, a elevada taxa de crescimento (em número de consumidores e em consumo) observada no ano de 1998 é decorrente do programa de redução de perdas implantado. Em 99, entretanto, a retração de 8,3% na classe industrial, grande responsável pela queda de 0,4% na demanda, foi consequência do fraco desempenho desta classe em todas as regiões do país - decorrente do ajuste econômico adotado pelo Governo Federal em face da crise financeira internacional. As dificuldades enfrentadas por alguns clientes da empresa, a mudança do perfil de consumo da Petrobras (Refinaria Landulfo Alves) e o fechamento de indústrias na região (como a Jacobina Mineração e a Cimento Portland Itaú) foram catalizadores dessa redução do consumo. Adicionalmente, o crescimento da auto-produção de energia elétrica na Bahia também é responsável por tal retração. Por outro lado, as classes residencial e comercial (responsáveis pelo consumo de 54% da energia fornecida pela empresa) tiveram crescimento de 3,1% e 3,3% respectivamente.



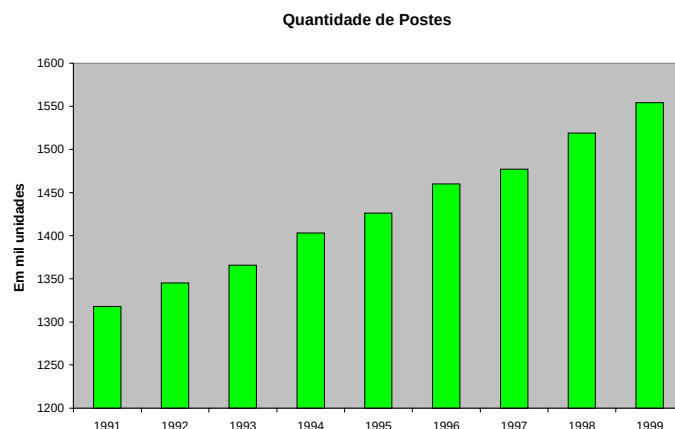
Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating



Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento no número de consumidores foi de 24% e no consumo de 28%. Para 2001 e 2002, a empresa pretende atingir uma taxa de crescimento do consumo de 6,9% e 9,3% respectivamente, decorrente da instalação da planta da Ford no Estado e de indústrias plásticas próximo ao pólo de Camaçari. A meta da empresa é crescer também via área rural, ainda precariamente atendida (apenas 50% do total). O aumento do atendimento nessa área será viabilizado pela instalação de grandes grupos em propriedades no interior do Estado. Atualmente, em termos de evolução do consumo de energia, o destaque é para a região Oeste (área próxima ao município de Barreiras), devido à expansão das áreas agrícolas nessa região e na intensificação dos programas de irrigação.

O crescimento nas regiões de baixa densidade é viabilizado pelo incentivo do Governo do Estado. Normalmente, nessas regiões, a Coelba investe entre 10 e 15% do valor do projeto e o restante advém da contribuição do consumidor, na prática materializada pela subvenção oferecida pelo Governo Estadual. Apenas em 2000, dos R\$ 340 milhões que a Coelba planeja investir, R\$ 90 milhões referem-se ao Projeto Luz do Campo e serão repassados pelo Governo Estadual de acordo com o andamento das obras (este projeto deverá consumir investimentos de R\$ 235 milhões no triênio 2000-2003), R\$ 44 milhões serão realizados por terceiros, sendo a Coelba obrigada a aportar apenas cerca de 15% do valor da obra já concluída, R\$ 20 milhões são referentes às obras empreendidas na planta da Ford, inteiramente subsidiadas pelo Governo do Estado, restando à Coelba assumir integralmente apenas os investimentos de R\$ 159 milhões em projetos de manutenção e de R\$ 20 milhões na instalação de fibras óticas. Os R\$ 6 milhões restantes aparecem no programa de investimento como obras pendentes de contratação pelo Governo Estadual.

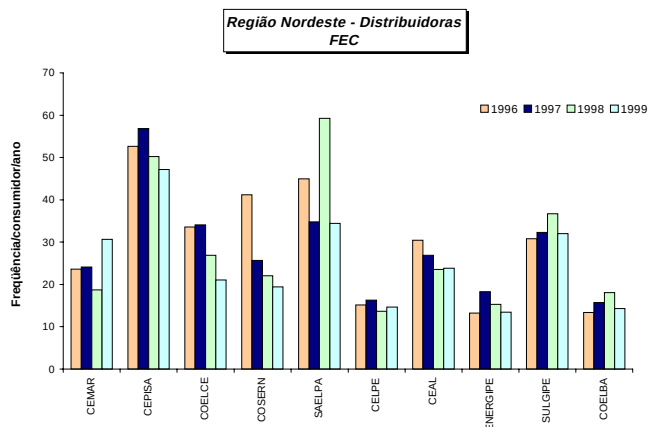


Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

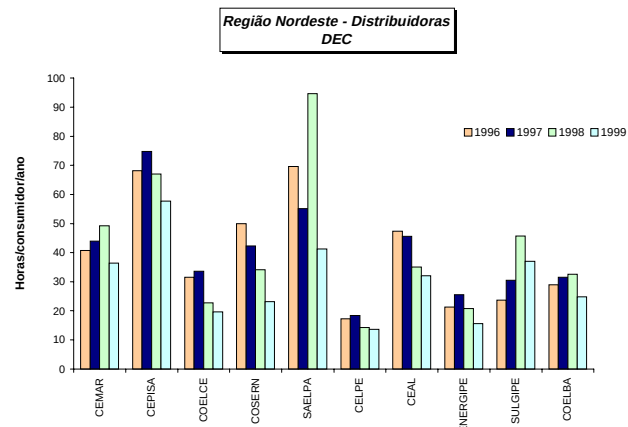
Quanto aos indicadores operacionais, os indicadores de tempo de interrupções (DEC) e de frequência de interrupções (FEC) são crescentes para o ano de 97 e 98, devido à reestruturação organizacional da empresa após a privatização, que gerou um controle mais rigoroso sobre a apuração efetiva desses indicadores. A implantação de um *call center* e

de uma linha telefônica gratuita (0800) abrangendo todo o estado permitiram à empresa avaliar e controlar de forma mais acurada os índices de reclamação dos clientes.

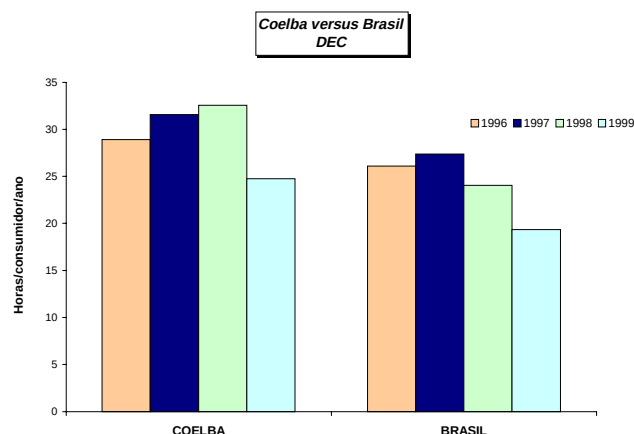
Como pode ser observado nos gráficos abaixo, o índice de DEC da Coelba em 99 foi superior à média nacional e ao observado em 4 distribuidoras da região Nordeste (Celpe, Energipe, Coelce e Cosern). O indicador de FEC, por sua vez, foi inferior à média nacional, sendo superior, entretanto, ao observado em 1 distribuidora da região (Energipe).



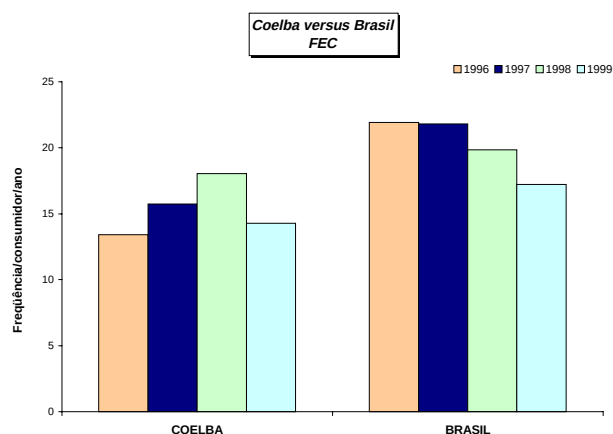
Fonte: ABRADDE-ANEEL/Elaboração: SR Rating



Fonte: ABRADDE-ANEEL/Elaboração: SR Rating

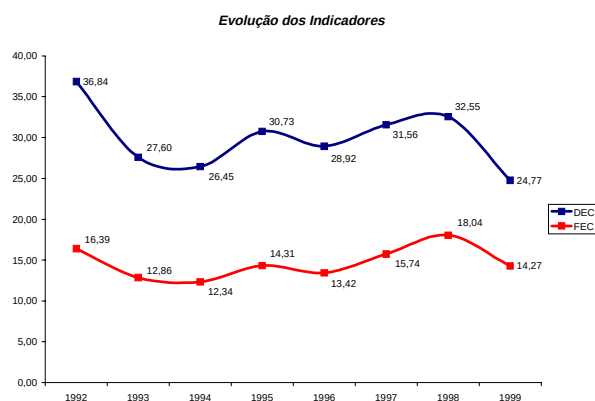


Fonte: ABRADDE-ANEEL/Elaboração: SR Rating



Fonte: ABRADDE-ANEEL/Elaboração: SR Rating

Em 1999, já com a adoção de controles mais rígidos sobre a medição desses indicadores, os índices de DEC e FEC sofreram redução de 23,90% e 20,89% respectivamente, segundo informações divulgadas pela ABRADDE. Para alcançar esse resultado, a Coelba investiu em seu sistema de transmissão e distribuição, através da construção e automação de novas linhas e subestações; reestruturou o atendimento ao consumidor e investiu na manutenção corretiva do sistema.

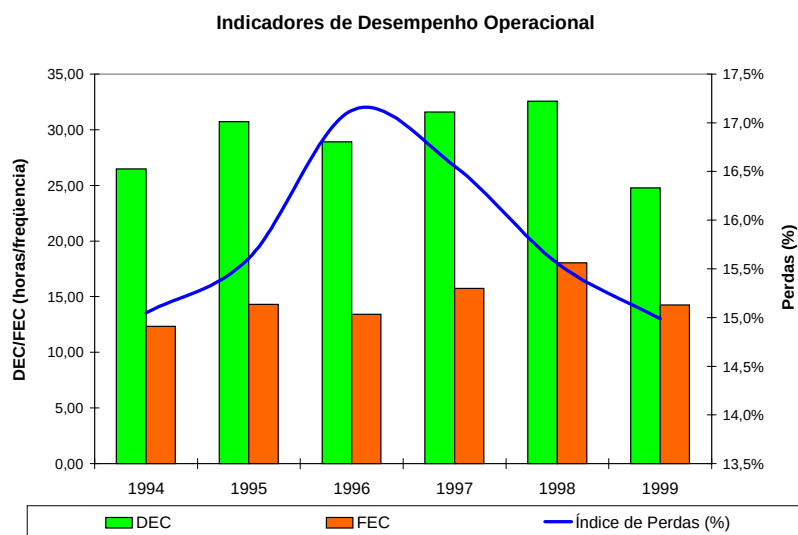


Fonte: ABRADDE-ANEEL
Elaboração: SR Rating

Apesar da redução verificada nos indicadores, ainda em 99, dos 329 conjuntos atendidos pela empresa, 29 tiveram DEC's acima dos limites exigidos pela ANEEL. Os limites de FEC, entretanto, foram respeitados na totalidade dos conjuntos. A política da empresa para adequação desses conjuntos tem sido a identificação da causa do desempenho insatisfatório pelas coordenadorias regionais da operação que, interligadas ao sistema gerencial da Coelba, elaboram um plano de obras a fim de obter melhores índices de qualidade. Adicionalmente, para minimizar o tempo de espera (que influencia o DEC) em regiões distantes dos centros de atendimento, a empresa está empregando engenheiros locais, capazes de resolver pequenas pendências no fornecimento da energia. Atualmente são 18 profissionais, devendo esse número chegar a 150.

A partir deste ano, a ANEEL estará observando, adicionalmente, indicadores de duração e frequência de interrupção individual por unidade consumidora (DIC e FIC). Para enquadrar-se nos padrões exigidos pela agência reguladora, a Coelba está redefinindo e recadastrando seus conjuntos consumidores, adaptando e reforçando a segurança do sistema comercial e contratando parcerias para implantar o geo-referenciamento da rede primária de distribuição, entre outras mudanças internas.

Em relação às perdas de energia, o índice apresentado pela empresa em 99 foi de cerca de 15%, 65% classificado como perdas técnicas de distribuição e transmissão (relacionadas às características físicas das redes) e 35% como perdas comerciais (derivadas de problemas como fraudes, conexões ilegais e medição incorreta).



Fonte: Coelba (perdas) - ANEEL (DEC/FEC)/Elaboração: SR Rating

A reversão da trajetória ascendente observada no gráfico de perdas é decorrência do Plano de Combate ao Desvio de Perdas, implementado pela empresa após a privatização. Para combater as perdas comerciais, a empresa inspecionou cerca de 473.600 clientes, com detecção de mais de 41.300 fraudes nos últimos três anos; regularizou ligações clandestinas e expandiu a rede de distribuição nas áreas carentes da zona urbana e rural.

Quanto ao nível de perdas técnicas, a empresa considera o atual nível (10%) satisfatório. Para combater esse tipo de perda, a empresa investe em sua rede de distribuição e transmissão, pela construção e automação de subestações e desativação de bancos capacitadores que geram perdas pela dissipação de energia.

De acordo com o Contrato de Concessão firmado, a empresa obriga-se a investir, no mínimo, 1% de sua receita anual em programas de conservação de energia e incremento à eficiência no uso e na oferta de energia elétrica. Como consequência das medidas implementadas, a empresa recebeu nos dois últimos anos o Prêmio Procel pela otimização da iluminação pública e combate ao desperdício de energia elétrica em comunidades carentes.

Quanto aos níveis de inadimplência, a Coelba registrou perdas da ordem de R\$ 16,7 milhões em 99, ou 1,31% do faturamento da empresa. Em 31/mar/00 a Coelba tinha contas vencidas no valor de R\$ 66 milhões, sendo cerca de

R\$ 17 milhões com vencimento superior a 60 dias (69% devido pelo setor privado e 31% pelo setor público).

A menor proporção observada na inadimplência do setor público é decorrente de acordos firmados entre a Coelba, o Banco do Brasil e as prefeituras de cerca de 300 municípios. Por esses acordos, o banco está autorizado a retirar da parcela repassada pelo Governo Federal aos municípios (equivalente ao Fundo de Participação dos Municípios) o montante devido pela prefeitura à Coelba.

Quanto aos clientes privados, a negociação de débitos, em geral, é feita em até 6 meses, podendo ser dilatada para clientes residenciais de baixa renda, monofásicos, com processo de fraude ou consumo acumulado. A empresa pratica taxas de 3% ao mês. Está ainda em fase de implantação o programa denominado “Data Certa”, pelo qual cada cliente poderá escolher a melhor data para efetuar o pagamento da fatura de energia. Com isso, a empresa espera reduzir o número de clientes que estão inadimplentes pelo período de até 30 dias.

Classe	R\$
Residencial	34.149.419
Comercial	11.226.412
Industrial	5.246.959
Rural	2.391.953
Privado	53.014.743
Poder Público	7.421.878
Serviços Públicos	1.134.346
Iluminação Pública	4.482.794
Público	13.039.018
Total	66.053.761

Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

DESEMPENHO FINANCEIRO

A recessão econômica enfrentada pelo país em 1999 teve impactos sobre os resultados apresentados pelas empresas de energia elétrica. O setor apresentou crescimento de apenas 6% em suas receitas líquidas. Já os resultados operacionais foram 14% inferiores aos observados em 1998. Para o ano 2000, entretanto, caso as projeções de crescimento econômico se confirmem, o setor deverá apresentar crescimento expressivo.

A Coelba, entretanto, em 99 apresentou um crescimento acima da média nacional: 10,53% em sua receita líquida (R\$ 958 milhões). As receitas líquidas consolidadas também cresceram 10,94% (R\$ 1,2 bilhão). No primeiro trimestre de 2000, a empresa apurou uma receita líquida de R\$ 261 milhões (resultado consolidado: R\$ 340 milhões).

Em decorrência do crescimento no faturamento, a geração de caixa da empresa (representada pelo EBITDA calculado sobre a depreciação dos ativos operacionais obtida via DOAR) atingiu R\$ 297 milhões em 99, com crescimento de 17% em relação a 98 (R\$ 80 milhões no 1º trimestre de 2000). Nas demonstrações consolidadas, o crescimento do EBITDA foi ainda maior: 50%, atingindo R\$ 361 milhões (R\$ 107 milhões no 1º trimestre de 2000).

O aumento de receita é condicionado não apenas ao crescimento do mercado e à redução das perdas mas, adicionalmente, à revisão das tarifas. De acordo com o contrato de concessão firmado entre a empresa e a União, por intermédio da ANEEL, as tarifas estão sujeitas ao reajuste anual (visa compensar variações ocorridas nos custos representadas pela Conta de Consumo de Combustíveis, taxa de fiscalização da ANEEL, encargos pelo uso do sistema e pela compra de energia elétrica para revenda), revisão extraordinária (solicitadas pela empresa a qualquer tempo, caso ocorram alterações significativas em seus custos) e revisão periódica (prevista para ocorrer após o quinto reajuste anual e, depois disso, a cada cinco anos; objetiva considerar eventuais alterações na estrutura de custos e de

mercado da empresa, na concorrência e na eficiência das tarifas praticadas - é conhecida como Fator X).

Ainda em 99, a Coelba obteve uma revisão extraordinária da ordem de 4,76% em suas tarifas, escalonada nos meses de junho, julho e agosto. O último reajuste anual concedido à empresa, entretanto, foi de 11,09% (referente ao período de abr/99 a mar/00). Nesse período, o IGP-M registrou inflação de 13,74%. Assim, tendo-se que as receitas operacionais da Coelba advêm das tarifas cobradas, a variação inflacionária pode ter impactos negativos sobre seus resultados. De maneira, geral, entretanto, o reajuste das tarifas tem acompanhado a elevação nos custos da energia comprada para revenda, como pode ser observado no quadro abaixo:

Reajuste de Tarifas de Energia Elétrica					
Energia Vendida	Percentual	Data	Energia Comprada	Percentual	Data
1997	10,50	17/04/97	1997	14,40	17/04/97
1998	3,53	27/04/98	1998	não houve	
1999	5,38	27/04/99	1999	-	-
	0,25	10/06/99		0,33	10/06/99
	2,28	08/07/99		0,86	08/07/99
	2,23	07/08/99		1,78	07/08/99
2000	11,09	27/04/00	2000*	12,81	

(*) Previsão pelo IGP-M acumulado de ago/99 a jul/00

Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

Quanto ao custo dos serviços prestados (inclui energia elétrica comprada para revenda, combustível para produção de energia elétrica, gastos com pessoal, material, serviço de terceiros, depreciação e amortização, quotas CCC e transporte de potência elétrica), esse item apresentou crescimento de 4,87% em 99 na empresa e 5,43% no Consolidado (representando 53% do faturamento bruto em ambos os casos).

O incremento desses custos é decorrente da maior utilização pela Coelba de suas unidades móveis (geradoras termelétricas a óleo) em 1999. Adicionalmente, o reajuste na energia comprada ocorrido em ago/99, o aumento dos gastos com serviços, ocasionado pelos programas de recuperação das instalações, e a elevação na depreciação, advinda dos investimentos realizados, foram também responsáveis por tal incremento.

Em relação ao desempenho financeiro, as receitas financeiras da empresa caíram 7% em relação a 98 (em decorrência da utilização de recursos para pagamento da participação da empresa no consórcio que adquiriu a Cosern), enquanto as despesas financeiras cresceram 75% - prioritariamente em decorrência da desvalorização cambial (completamente considerada, uma vez que a empresa não optou pelo diferimento) e da elevação nas taxas de juros internas, ambos, acredita-se, fatores não-recorrentes no curto prazo - atingindo 27% do faturamento. Nas demonstrações consolidadas, os resultados são ainda piores: as receitas financeiras caíram 19%, enquanto as despesas cresceram 94% (24% do faturamento). No primeiro trimestre de 2000, entretanto, os resultados são mais favoráveis: na Coelba, as despesas financeiras consumiram 4% do faturamento bruto e no Consolidado 5%.

Em decorrência da elevação no custo dos serviços prestados e, principalmente, nos encargos financeiros (conta não diferida), a empresa apresentou prejuízo de R\$ 83 milhões em 99 (contra lucros de R\$ 193 milhões em 98 e R\$ 90 milhões em 97). No primeiro trimestre de 2000, entretanto, há reversão desse resultado: a empresa apresenta lucro líquido de R\$ 26,9 milhões.

Considerando-se o prejuízo apurado pela Coelba em 99, o indicador de rentabilidade sobre o patrimônio líquido chegou a -7,7% (contra rentabilidades de 16,6% em 98 e 8,4% em 97). Quanto ao indicador de cobertura de juros, nem mesmo a elevação no EBITDA foi suficiente para compensar a elevação nas despesas financeiras: a empresa encerrou o exercício com um índice de 0,85, insuficiente para proporcionar folga financeira. Esse indicador chegou a 1,3 em 98 e 3,95 em 97.

O índice de cobertura de juros é também afetado, indiretamente, pela elevação do endividamento - necessário, entretanto, na viabilização dos novos projetos pós-privatização. O endividamento total consolidado em 31/mar/00 atingiu R\$ 1,05 bilhão, sendo R\$ 589,8 milhões em moeda estrangeira. Parte desse endividamento é "hedgado" via operações de *swap*. O endividamento em moeda nacional é praticamente todo pós-fixado e indexado por diversos indicadores, dos quais o de maior preponderância é a taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Grande parte dessa dívida advém de empréstimos obtidos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da captação de US\$ 250 milhões realizada pela Garter Properties Inc., recursos estes utilizados na compra da Cosern.

É importante notar que a Coelba vem alterando o perfil de seu endividamento ao longo do tempo. A exposição aos riscos de desvalorização da moeda está sendo reduzida: no 1º trimestre de 2000, apenas 36,84% de sua dívida era expressa em moeda estrangeira, contra 63,61% em 97. Note-se, entretanto, que esse percentual não considera a dívida da empresa para com sua subsidiária integral (Garter), no valor de R\$ 524,19 milhões (posição em mar/00), inteiramente expressa em dólar. Considerando-se essa dívida, o endividamento em moeda estrangeira atinge 72%, aumentando a exposição da empresa.

A Coelba está procurando também alongar o seu endividamento. Atualmente, 27,14% dos empréstimos e financiamentos contratados vencem no curto prazo. Com vistas a esse objetivo, a empresa planeja destinar cerca de R\$ 70 milhões obtidos via emissão de debêntures na liquidação de débitos de curto prazo.

CONSOLIDADO

Perfil da Dívida ¹	1º Trim/2000	1999	1998	1997	1996
Em moeda nacional (%)	43,79%	40,45%	24,97%	54,32%	26,54%
Em moeda estrangeira (%)	56,21%	59,55%	75,03%	45,68%	73,46%
Vencível no curto prazo (%)	22,95%	20,07%	62,84%	21,60%	13,39%
Vencível no longo prazo (%)	77,05%	79,93%	37,16%	78,40%	86,61%
Encargos sobre moeda estrangeira (%)	n/d	0,72%	0,75%	2,35%	n/d
Encargos sobre moeda nacional (%)	n/d	0,38%	1,19%	1,15%	n/d

(1) Inclui Empréstimos e Financiamentos. Percentual sobre o endividamento oneroso total

Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

CONTROLADORA

Perfil da Dívida ¹	1º Trim/2000	1999	1998	1997	1996
Em moeda nacional (%)	63,16%	60,92%	35,05%	36,39%	26,54%
Em moeda estrangeira (%)	36,84%	39,08%	64,95%	63,61%	73,46%
Vencível no curto prazo (%)	27,14%	28,64%	17,68%	23,96%	13,39%
Vencível no longo prazo (%)	72,86%	71,36%	82,32%	76,04%	86,61%
Encargos sobre moeda estrangeira (%)	n/d	1,73%	1,72%	2,35%	2,26%
Encargos sobre moeda nacional (%)	n/d	0,51%	0,84%	1,15%	0,21%

(1) Inclui Empréstimos e Financiamentos. Percentual sobre o endividamento oneroso total

Nota: Não considera dívida da empresa com a Garter, no valor de R\$ 524,19 milhões, inteiramente expressa em dólar (posição em mar/00).

Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

Condições Contratuais dos Empréstimos

FONTE	DATA ASSINATURA	OBJETIVO	JUROS	VENCIMENTO
COELBA				
BID	05/04/81	Programa de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica do Estado da Bahia – 1ª Etapa.	8,25% a.a. 3,00% a.a.	2.001 2.001
KFW	23/03/86	Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica do Estado da Bahia – 2ª Etapa.	7,75% a.a. 3,00% a.a.	2.006 2.011
ELETROBRÁS	DIVERSAS	Expansão das Linhas e Redes de Distribuição e Linhas de Transmissão	5,00% a 7,00% a.a.	2.012
FAELBA	01/05/99	Repactuação de Dívida	90 % do CDI	2.006
BMC/BNDES	21/09/98	Coelbanet	TJLP + 3% spread	2.003
BNDES	07/06/99	Transmissão e distribuição de energia elétrica	TJLP + 3,85 a.a.	2.006
OUTROS	DIVERSOS	Capital de Giro	Diversos	2000
GARTER				
CHASE	20/12/99	Aquisição da Cosern	Libor + spread variável	2.002
COSERN				
BANCO DO BRASIL	30/03/94	Parcelamento de débitos de referentes Empreendimento BNDES	10,14% a.a.	2.014
BANDERN	DIVERSAS	Eletrificação de conjuntos habitacionais	2 a 5% a.a.	2.006
ELETROBRÁS	DIVERSAS	Expansão das Linhas e Redes de distribuição e Linhas de Transmissão	6 a 8 % a.a.	2.008
FASERN	DIVERSAS	Contrato particular de pagamento e recebimento de débito	TR + 0,5 % am	2.002 e 2.004
NOTAS PROMISSÓRIAS	23/09/99	Capital de giro	102,4 % CDI	2.000
OUTROS	DIVERSOS	Capital de Giro	Diversos	2.000

Fonte: Coelba/Elaboração: SR Rating

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Coelba (Controladora)

(Números em milhares de reais)

	1º Trim 2000	1999	1998	1997	1996	1995
Cobertura de Juros						
EBITDA/Despesas Financeiras (x)	5,69	0,85	1,28	3,95	1,36	0,20
(EBITDA + Receitas Financeiras)/Despesas Financeiras (x)	6,21	0,94	1,45	4,88	2,03	0,40
Rentabilidade						
Receita Bruta	348.827,0	1.274.854,0	1.156.115,0	985.313,0	854.699,0	608.422,0
% Variação	-73%	10%	17%	15%	40%	
EBITDA	80.049,0	297.313,0	255.017,0	161.523,0	99.285,0	58.719,0
% Receita Bruta	22,9%	23,3%	22,1%	16,4%	11,6%	9,7%
Despesas Financeiras	(14.079,0)	(349.017,0)	(199.346,0)	(40.844,0)	(72.886,0)	(289.504,0)
DD&A	21.059,0	91.523,0	85.578,0	63.436,0	79.884,0	78.833,0
Lucro Líquido	26.945,0	(83.415,0)	192.577,0	89.669,0	(250.605,0)	(207.824,0)
% Receita Bruta	7,7%	-6,5%	16,7%	9,1%	-29,3%	-34,2%
% Patrimônio Líquido	2,4%	-7,7%	16,6%	8,4%	-28,7%	-19,8%
Fluxo de Caixa						
Das Operações	-	62.392,0	148.839,0	177.448,0	93.510,0	(81.483,0)
% Dívida Total	0,0%	14,6%	68,7%	67,5%	20,2%	-24,0%
Variação de Capital de Giro	-	375.875,0	(494.374,0)	(130.836,0)	199.215,0	5.376,0
Resultado das Atividades Operacionais	-	438.267,0	(345.535,0)	46.612,0	292.725,0	(76.107,0)
Variação de Caixa / Equivalentes	13.015,0	9.923,0	(81.087,0)	19.153,0	65.979,0	47.146,0
Liquidez						
Caixa e Equivalentes	74.129,0	61.114,0	51.191,0	132.278,0	113.125,0	47.146,0
Capital de Giro	(104.732,0)	(122.401,0)	(498.276,0)	(3.902,0)	126.934,0	(72.281,0)
Liquidez Corrente	0,74	0,69	0,34	0,99	1,88	0,73
Liquidez Seca	0,73	0,69	0,33	0,97	1,85	0,72
Capitalização						
Dívida de Curto Prazo	112.736,0	122.435,0	38.290,0	89.775,0	29.696,0	80.628,0
Dívida de Longo Prazo	302.632,0	305.000,0	178.244,0	173.300,0	434.140,0	258.699,0
Dívida Total	415.368,0	427.435,0	216.534,0	263.075,0	463.836,0	339.327,0
Participações Minoritárias	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.112.959,0	1.082.703,0	1.156.974,0	1.062.023,0	872.872,0	1.047.421,0
Capitalização Total	1.528.327,0	1.510.138,0	1.373.508,0	1.325.098,0	1.336.708,0	1.386.748,0
%Dívida CP	27,1%	28,6%	17,7%	34,1%	6,4%	23,8%
% Dívida	27,2%	28,3%	15,8%	19,9%	34,7%	24,5%
% Dívida em Moeda Estrangeira	0%	39%	65%	55%	35%	0%
Dívida Líquida Total	341.239,0	366.321,0	165.343,0	130.797,0	350.711,0	292.181,0
Dívida Total/EBITDA (x)	5,19	1,44	0,85	1,63	4,67	5,78
Dívida Líquida Total/EBITDA (x)	4,26	1,23	0,65	0,81	3,53	4,98
Dívida Líquida Total/(EBITDA + Receita Financeira) (x)	3,90	1,12	0,57	0,66	2,37	2,50
Outras Informações						
Taxa de Câmbio (Real/US\$) - Fim do Período	1,7473	1,7890	1,2087	1,1164	1,0394	0,9725
Taxa de Câmbio (Real/US\$) - Média do Período	1,7420	1,8158	1,1611	1,0787	1,0052	0,9177
Cronograma da Dívida						
2000	112.736,00					
2001	65.328,00					
2002	60.460,00					
2003	56.914,00					
2004	51.494,00					
Remanescente	68.436,00					

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Coelba (Consolidado)

(Números em milhares de reais)

	1º Trim 2000	1999	1998	1997
Cobertura de Juros				
EBITDA/Despesas Financeiras (x)	4,90	0,91	1,21	3,82
(EBITDA + Receitas Financeiras)/Despesas Financeiras (x)	5,37	1,01	1,44	4,45
Rentabilidade				
Receita Bruta	448.729,0	1.614.544,0	1.452.811,0	1.008.039,0
% Variação	-	11%	44%	-
EBITDA	106.595,0	361.497,0	246.037,0	175.229,0
% Receita Bruta	23,8%	22,4%	16,9%	17,4%
Despesas Financeiras	(21.765,0)	(396.496,0)	(203.932,0)	(45.852,0)
DD&A	29.146,0	109.716,0	97.428,0	64.400,0
Lucro Líquido	29.022,0	(82.261,0)	190.734,0	89.590,0
% Receita Bruta	6,5%	-5,1%	13,1%	8,9%
% Patrimônio Líquido	2,6%	-7,6%	16,5%	8,3%
Fluxo de Caixa				
Das Operações	58.168,0	160.023,0	187.966,0	179.838,0
% Dívida Total	5,5%	15,5%	28,0%	51,0%
Variação de Capital de Giro	58.168,0	337.715,0	(504.422,0)	(174.177,0)
Resultado das Atividades Operacionais	116.336,0	497.738,0	(316.456,0)	5.661,0
Variação de Caixa / Equivalentes	15.152,0	11.279,0	(75.032,0)	-
Liquidez				
Caixa e Equivalentes	99.696,0	84.544,0	73.265,0	148.297,0
Capital de Giro	(220.970,0)	(213.950,0)	(551.665,0)	(47.243,0)
Liquidez Corrente	0,65	0,64	0,38	0,89
Liquidez Seca	0,64	0,63	0,37	0,86
Capitalização				
Dívida de Curto Prazo	240.869,0	206.993,0	421.456,0	103.734,0
Dívida de Longo Prazo	808.548,0	824.526,0	249.254,0	248.777,0
Dívida Total	1.049.417,0	1.031.519,0	670.710,0	352.511,0
Participações Minoritárias	105.418,0	99.206,0	63.883,0	36.491,0
Patrimônio Líquido	1.112.959,0	1.082.703,0	1.156.974,0	1.076.615,0
Capitalização Total	2.162.376,0	2.114.222,0	1.827.684,0	1.429.126,0
%Dívida CP	23,0%	20,1%	62,8%	29,4%
% Dívida	48,5%	48,8%	36,7%	24,7%
% Dívida em Moeda Estrangeira	nd	60%	75%	41%
Dívida Líquida Total	949.721,0	946.975,0	597.445,0	204.214,0
Dívida Total/EBITDA (x)	9,84	2,85	2,73	2,01
Dívida Líquida Total/EBITDA (x)	8,91	2,62	2,43	1,17
Dívida Líquida Total/(EBITDA + Receita Financeira) (x)	8,13	2,36	2,03	1,00
Outras Informações				
Taxa de Câmbio (Real/US\$) - Fim do Período	1,7473	1,7890	1,2087	1,1164
Taxa de Câmbio (Real/US\$) - Média do Período	1,7420	1,8158	1,1611	1,0787

Cronograma da Dívida

2000	240.869,0
2001	75.405,0
2002	508.885,0
2003	67.254,0
2004	56.645,0
Remanescente	100.359,0

ESCOPO DA SR RATING

A **SR Rating** é a primeira agência brasileira classificadora de riscos de crédito. Nossa atividade consiste em avaliar riscos, ou seja, emitir uma opinião técnica e independente sobre a capacidade de pagamento de uma empresa ou uma obrigação desta. Essas avaliações são expressas através de notas (*credit ratings*) que constituem probabilidades de *default* observadas ao longo de várias décadas de existência de análise de risco nos Estados Unidos.

CONTATOS: Sheila Sirota von O. Gaul (Diretora Executiva) - sgaul@attglobal.net • José Valter Martins de Almeida (Diretor Comercial) - srrating.sp@sti.com.br

COMITÊ EXECUTIVO DE CLASSIFICAÇÃO

Paulo Rabello de Castro - *Chairman* • Ernani Rodrigues Lopes - *Co-Chairman* • Rubens Branco da Silva • Sheila Sirota von O. Gaul • Walter Lee Ness Jr.

CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO

Rubens Branco da Silva - *Chairman* • Affonso Celso Pastore • Amaury de Souza • Carlos Alberto Protasio • Claudio Roberto Contador • Diogo de Figueiredo M. Neto • Fernando A. Albino de Oliveira • Hamilton Dias de Souza • Ives Gandra da Silva Martins • Júlio Henrique Neves • Maria Isabel Fernandes • Manoel Fernando Thompson Motta • Nelson Eizirick • Ney Roberto Ottoni de Brito • Paulo Oscar França • Sergio Tostes • Walder Tavares de Góes

DIRETORIA

Paulo Rabello de Castro - *Diretor Presidente* • Sheila Sirota von O. Gaul - *Diretora Executiva* • Walter Lee Ness Jr. - *Diretor Técnico* • Diogo de Figueiredo M. Neto - *Diretor Jurídico* • José Valter Martins de Almeida - *Diretor Comercial*

CLASSIFICAÇÃO SR RATING*

LONGO PRAZO - HORIZONTE DE 5 ANOS

AAA^{SR} - Garantias máximas, risco quase nulo

Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 0,5 em 100.

AA+^{SR} • **AA^{SR}** • **AA-^{SR}** - Garantias muito fortes, risco muito baixo

Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 1 em 100.

A+^{SR} • **A^{SR}** • **A-^{SR}** - Garantias fortes, risco baixo

Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 2 em 100.

BBB+^{SR} • **BBB^{SR}** • **BBB-^{SR}** - Garantias adequadas, risco módico

Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 5 em 100.

BB+^{SR} • **BB^{SR}** • **BB-^{SR}** - Garantias modestas, risco mediano

Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 15 em 100.

B+^{SR} • **B^{SR}** • **B-^{SR}** - Garantias insuficientes, risco alto

Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 30 em 100.

CCC^{SR} - Traços de *default*, risco muito alto

Chance de *default*, no prazo analisado, superior a 30 em 100.

CC^{SR} - *Default* provável, risco extremo

Chance de *default*, no prazo analisado, superior a 50 em 100.

C^{SR} - *Default* iminente, risco máximo

Chance de *default*, no prazo analisado, superior a 75 em 100.

D^{SR} - *Default*

CURTO PRAZO - HORIZONTE ATÉ 360 DIAS

srAA - Garantias muito fortes, risco muito baixo

srA - Garantias fortes, risco baixo

srB - Garantias suficientes, risco mediano

srC - Garantias insuficientes, risco alto

srD - Traços de *default*, risco muito alto

Limite de baixo risco de crédito, pela definição da Circular 2949 do BACEN.

*A classificação **SR Rating** é referida aos riscos de *default* numa escala **internacional**, apropriada à determinação de *spreads* de risco na formação dos juros de uma transação, não sendo distorcida por limitações de escalas “nacionais” ou “locais”.



www.srrating.com.br

Classe de Risco	Instrumento	Nota SR*	Status	Tendência
Corporativo	Debêntures Simples	BBB-SR	Relatório Inicial (preliminar)	Estável

COELBA - 1ª Série da Emissão (R\$ 120.000.000,00)

Contatos: Fernanda Finotti

Tel: (55-11) 5505-1080

e-mail: srrating.sp@sti.com.br

Circulação: Julho/2000

* A escala global de notas SR reflete probabilidades de default num padrão internacional. Definições na última página.

O Comitê Executivo atribui a esta operação de financiamento a Nota BBB-SR (triplo B menos), o que representa garantias adequadas e risco módico conforme escala classificatória global adotada pela SR Rating - que mede a probabilidade de default sob critérios e padrões internacionais reconhecidos e comparáveis. Nesta escala global, a Nota correspondente ao risco “soberano” da República Federativa do Brasil, para títulos de longo prazo do governo emitidos em reais, atinge o nível BB-SR (duplo B, menos) que representa, na opinião da SR Rating, o piso considerado como de “baixo risco de crédito” nos termos do disposto na Circular nº 2958 do Banco Central e da recente Resolução nº 2720 (art. 3º, inciso II). **A partir de julho/2000, a SR Rating passou a divulgar a equivalência de suas notas às “escalas br” por vezes empregadas por outras agências. Na escala “br”, a SR Rating atribui a equivalência “brA-” à presente operação.**

A Nota presentemente atribuída a esta operação é referente ao pagamento de obrigações em reais aos debenturistas detentores dos títulos emitidos pela Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba). Uma vez publicada, esta Nota permanecerá sob estrito monitoramento, cabendo ao Agente Fiduciário o pronto acionamento de seus instrumentos de intervenção em proteção aos direitos dos debenturistas.

A EMISSÃO EM ANÁLISE

PARTICIPANTES E INTERVENIENTES

- **Emissora:** Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba).
- **Agente Fiduciário:** Planner Corretora de Valores S.A.
- **Banco Mandatário e Arrecadador (Servicer):** Banco do Brasil S.A.
- **Estruturador e Coordenador da Operação:** BB Banco de Investimento S.A.
- **Agências Classificadoras de Risco:** SR Rating e S&P

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados com a colocação da presente emissão destinar-se-ão à reestruturação financeira da Coelba, com a quitação de dívidas de curto prazo, no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), objetivando, dessa forma, o alongamento do perfil do passivo. O restante dos recursos captados serão aplicados em investimentos para o presente exercício (2000), consistente em programas de expansão de rede de transmissão e distribuição e na instalação de novos sistemas operacionais.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

- **Espécie:** debêntures com garantia flutuante, nominativas e não conversíveis em ações.
- **Valor da emissão:** R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em série única.
- **Data de emissão:** 01 de julho de 2000.
- **Prazo de vencimento:** 36 meses contados a partir da data de emissão, vencendo em 01 de julho de 2003.
- **Valor nominal unitário:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão.
- **Juros remuneratórios:** cada debênture fará jus ao recebimento de juros remuneratórios semestrais incidentes sobre o seu valor nominal unitário, computados a partir de 1º de julho de 2000 e pagos a partir de 1º de janeiro de 2001, estabelecidos com base na Taxa Média dos Depósitos Interfinanceiros (DI) mais remuneração definida em processo de *bookbuilding*, cujo objetivo é minimizar o limite máximo de remuneração em 104,5% da referida Taxa DI.
- **Repactuação:** não há.



SR Rating a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

Coelba - Emissão de Debêntures

● **Amortização:** o valor nominal das debêntures será amortizado em 4 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2002, inclusive, ocorrendo a última amortização em 1º de julho de 2003, data de vencimento das debêntures.

● **Aquisição facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação por preço não superior ao seu saldo devedor. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado.

● **Resgate antecipado facultativo:** A Emissora reserva-se o direito de, após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de emissão, promover o resgate antecipado das debêntures, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário, com pagamento do saldo devedor do valor nominal acrescido da remuneração a que fizerem jus calculada *pro-rata temporis* até a data do efetivo resgate. Os resgates antecipados deverão observar intervalos de, no mínimo, 90 (noventa) dias do resgate anterior. A decisão do resgate deverá ser tomada pelo Conselho de Administração da Emissora e comunicada aos debenturistas mediante aviso específico com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

● **Vencimento antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal não amortizado das debêntures, acrescido da remuneração calculada *pro-rata temporis*, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

- 1) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou suas subsidiárias em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- 2) pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela Emissora;
- 3) liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- 4) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- 5) rescisão do contrato de prestação de serviços relativo à centralização da arrecadação dos recebíveis celebrado com o Banco do Brasil, e pelos atuais Agentes Arrecadadores, sem prévia anuência do Agente Fiduciário. Caso essa rescisão ocorra por solicitação do banco contratado, caberá à Emissora, mediante aprovação do Agente Fiduciário promover sua imediata substituição; e,
- 6) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão.

VOLUME DA OPERAÇÃO E GARANTIA

As verbas necessárias ao pagamento das debêntures serão oriundas, exclusivamente, do recebimento das vendas realizadas de energia elétrica pela Coelba. Adicionalmente, não há nem será constituído fundo de sustentação para pagamento das debêntures objeto da presente análise. A despeito da inexistência de outras verbas, a Emissora fornece as seguintes garantias adicionais:

- 1) a Emissora concede, desde logo, em caso de inadimplemento das prestações onerosas decorrentes da Escritura de Emissão, faculdade ao Agente Fiduciário de disponibilizar em favor dos debenturistas até o limite de 50% dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta da Emissora, oriundos do fornecimento de energia elétrica (os Bancos Arrecadadores, elencados pela Emissora, no caso de execução desta garantia, irão proceder ao depósito desses recursos em Conta Centralizadora, de propriedade da Emissora, mantida no Banco do Brasil);
- 2) na hipótese de eventual inadimplemento da Emissora, as debêntures terão, ainda, poder liberatório, devendo ser aceitas, pela Emissora e pelos Bancos Arrecadadores, em dação, para pagamentos, pelos debenturistas, de contas de energia faturadas pela Emissora.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os riscos subjacentes a operações dessa natureza condicionam-se ao desempenho da Emissora até a data de vencimento das debêntures emitidas. Dessa forma, fundamenta-se a presente emissão nos aspectos abordados na avalia-

ção corporativa, anteriormente apresentada. Por outro lado, a constituição de garantias adicionais ao pronto pagamento dos direitos aos debenturistas mitiga alguns dos riscos apresentados.

Portanto, ressaltam-se como fatores positivos, garantidores da segurança da operação da Coelba, na opinião da SR Rating, todos os aspectos realçados no Relatório de Análise de Risco Corporativo. Aos pontos positivos, contra-põem-se os pontos a seguir, que permanecem em observação:

➤ **Quanto à capacidade de pagamento dos direitos aos debenturistas:**

- A Emissora possui contratos de fornecimento que encerram-se antes de 2003, ano de vencimento da emissão. Dessa forma, na hipótese de não renovação dos referidos contratos, há risco de que a “aterriçagem” da operação seja prejudicada, uma vez que não há nem será constituído fundo de sustentação para pagamento das debêntures;

- Também em 2003, o montante de energia contratado pela Emissora à CHESF será reduzido em 25%, obrigando a Coelba a contratar no âmbito do mercado livre. Não há garantias de que os preços praticados nesse mercado sejam iguais ou inferiores aos atualmente praticados e, portanto, que a Coelba consiga repassar a diferença ao valor da energia vendida. Assim, caso a empresa necessite arcar com o ônus financeiro decorrente dessa contratação, há risco de impactos negativos em seu fluxo de caixa e, novamente, na “aterriçagem” da operação;

➤ **Quanto às garantias oferecidas:**

- Antes da constituição da garantia materializada pelo limite de 50% dos recebimentos mensais que compõem a arrecadação bruta da Emissora, a Coelba já era parte em outros contratos onde houve concessão de garantia similar, isto é, possibilidade de os credores bloquearem contas correntes arrecadadoras para satisfazer seus créditos. Em alguns desses contratos existem cláusulas que dão aos credores direito de declarar a dívida vencida antecipadamente caso a garantia se torne insuficiente. Dessa forma, se a Emissora tornar-se inadimplente no pronto pagamento das debêntures, os demais credores poderão exigir que seus créditos sejam satisfeitos prioritariamente e declarar vencimento antecipado de seus contratos, prejudicando os debenturistas no recebimento de seus créditos relativos às debêntures. Alguns dos contratos anteriores à emissão em análise, nos quais garantia similar foi oferecida:

1. contrato de compra de energia celebrado entre a Coelba e a CHESF;
2. contrato pelo uso do sistema de transmissão celebrado entre a Coelba e o ONS;

Estes dois contratos são responsáveis, conjuntamente, por cerca de **35%** do faturamento bruto da Emissora.

3. linha de crédito obtida pela Coelba junto à Eletrobrás para viabilizar o Programa Nacional de Eletrificação Rural "Luz do Campo", no valor de R\$ 178.250.000,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Até 31/03/00 a Coelba havia utilizado **R\$ 17 milhões** dessa linha;
4. financiamento obtido pela Coelba junto ao BNDES, no valor de R\$ 132.485.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Em 31/03/00 a dívida mais encargos somava **R\$ 116 milhões**;
5. contratos de financiamentos obtidos pela Coelba junto à Eletrobrás para execução de diversos programas de expansão da sua rede de transmissão e distribuição. A soma de todas as linhas de crédito disponíveis para a Coelba é de cerca de R\$ 21 milhões, havendo um saldo devedor em 31/03/00 de **R\$ 42,6 milhões**.

O saldo devedor desses últimos três contratos é de aproximadamente **R\$ 176 milhões** (ou **14%** do faturamento bruto em 99).

ESCOPO DA SR RATING

A **SR Rating** é a primeira agência brasileira classificadora de riscos de crédito. Nossa atividade consiste em avaliar riscos, ou seja, emitir uma opinião técnica e independente sobre a capacidade de pagamento de uma empresa ou uma obrigação desta. Essas avaliações são expressas através de notas (*credit ratings*) que constituem probabilidades de *default* observadas ao longo de várias décadas de existência de análise de risco nos Estados Unidos.

CONTATOS: Sheila Sirota von O. Gaul (Diretora Executiva) - sgaul@attglobal.net • José Valter Martins de Almeida (Diretor Comercial) - srrating.sp@sti.com.br

COMITÊ EXECUTIVO DE CLASSIFICAÇÃO

Paulo Rabello de Castro - *Chairman* • Ernani Rodrigues Lopes - *Co-Chairman* • Rubens Branco da Silva • Sheila Sirota von O. Gaul • Walter Lee Ness Jr.

CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO

Rubens Branco da Silva - *Chairman* • Affonso Celso Pastore • Amaury de Souza • Carlos Alberto Protasio • Claudio Roberto Contador • Diogo de Figueiredo M. Neto • Fernando A. Albino de Oliveira • Hamilton Dias de Souza • Ives Gandra da Silva Martins • Júlio Henrique Neves • Maria Isabel Fernandes • Manoel Fernando Thompson Motta • Nelson Eizirick • Ney Roberto Ottoni de Brito • Paulo Oscar França • Sergio Tostes • Walder Tavares de Góes

DIRETORIA

Paulo Rabello de Castro - *Diretor Presidente* • Sheila Sirota von O. Gaul - *Diretora Executiva* • Walter Lee Ness Jr. - *Diretor Técnico* • Diogo de Figueiredo M. Neto - *Diretor Jurídico* • José Valter Martins de Almeida - *Diretor Comercial*

CLASSIFICAÇÃO SR RATING*

LONGO PRAZO - HORIZONTE DE 5 ANOS

AAA^{SR} - Garantias máximas, risco quase nulo
Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 0,5 em 100.

AA+^{SR} • **AA^{SR}** • **AA-^{SR}** - Garantias muito fortes, risco muito baixo
Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 1 em 100.

A+^{SR} • **A^{SR}** • **A-^{SR}** - Garantias fortes, risco baixo
Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 2 em 100.

BBB+^{SR} • **BBB^{SR}** • **BBB-^{SR}** - Garantias adequadas, risco módico
Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 5 em 100.

BB+^{SR} • **BB^{SR}** • **BB-^{SR}** - Garantias modestas, risco mediano
Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 15 em 100.

B+^{SR} • **B^{SR}** • **B-^{SR}** - Garantias insuficientes, risco alto
Chance de *default*, no prazo analisado, inferior a 30 em 100.

CCC^{SR} - Traços de *default*, risco muito alto
Chance de *default*, no prazo analisado, superior a 30 em 100.

CC^{SR} - *Default* provável, risco extremo
Chance de *default*, no prazo analisado, superior a 50 em 100.

C^{SR} - *Default* iminente, risco máximo
Chance de *default*, no prazo analisado, superior a 75 em 100.

D^{SR} - *Default*

CURTO PRAZO - HORIZONTE ATÉ 360 DIAS

srAA - Garantias muito fortes, risco muito baixo

srA - Garantias fortes, risco baixo

srB - Garantias suficientes, risco mediano

srC - Garantias insuficientes, risco alto

srD - Traços de *default*, risco muito alto

Limite de baixo risco de crédito, pela definição da Circular 2949 do BACEN.

*A classificação **SR Rating** é referida aos riscos de *default* numa escala **internacional**, apropriada à determinação de *spreads* de risco na formação dos juros de uma transação, não sendo distorcida por limitações de escalas “nacionais” ou “locais”.

América Latina

Brasil

Comunicado à Imprensa

Standard & Poor's atribui ratings à COELBA

Nova York, 20 de julho de 2000 (Standard & Poor's CreditWire) – A Standard & Poor's atribuiu hoje o rating de crédito corporativo “brAA-”, na Escala Nacional Brasil Standard & Poor's, à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) e às debêntures emitidas pela empresa no valor de R\$ 120 milhões. A perspectiva do rating é estável.

Os ratings de crédito da COELBA refletem os desafios econômicos de operar no Brasil e o risco cambial. Além disso, a COELBA enfrenta o risco regulatório, demonstrado pelo fato de ainda não haver definições quanto ao reajuste de tarifas em 2003.

No entanto, estes pontos fracos são contrabalançados pelo monopólio de 30 anos detido pela COELBA, a experiência operacional de seus proprietários e por indicadores financeiros saudáveis, apesar das perdas significativas registradas pela empresa, após a desvalorização do real em janeiro de 1999.

A COELBA transmite e distribui energia no estado da Bahia (rating na Escala Global da Standard & Poor's: 'B+').

A estrutura tarifária da COELBA permite o repasse dos custos de energia e dos custos ajustados pela inflação não relacionados à compra de energia. As receitas são reajustadas pela inflação deduzida de um fator de produtividade (fator 'x') que está fixado em zero até 2003. Até o momento, as tarifas têm sido reajustadas de acordo com a fórmula definida em seu contrato de concessão, embora este mecanismo ainda não tenha sido testado em um cenário de inflação elevada.

A COELBA conduziu um significativo programa de investimentos dirigidos à expansão de sua rede, melhoria da qualidade de serviços e redução das perdas de energia, que caiu de 16,6% em 1997 para um ainda elevado índice de 14,7%. A empresa está projetando outros investimentos (incluindo os subsídios) de cerca de R\$ 1 bilhão entre 2000 e 2003.

Analistas

Sergio Fuentes,
Buenos Aires
(54) 11-4891-2131;

Jeffrey Wolinsky,
Nova York
(1)212-208-5721

20 de julho de 2000

Apesar de a empresa operar na Região Nordeste – economicamente mais desfavorecida do que a maior parte do país – seu território de serviços apresenta forte demanda de crescimento (aproximadamente 6% ao ano) e uma base de consumidores favorável, com uma porcentagem de clientes residenciais cativos e comerciais maior do que a maioria das distribuidoras brasileiras de energia.

A COELBA apresenta um perfil financeiro forte, registrando um saudável fluxo de caixa; a relação entre geração interna de caixa (*Funds From Operations - FFO*) e cobertura de juros e a relação entre FFO e endividamento total estão projetadas para aumentar de 4,2 x (vezes) e 41,4% em 1999 para 6 x e 50% em 2003, respectivamente. Entretanto, grande parte de sua dívida denominada em dólar (70%) está sujeita à flutuação cambial e ao risco de refinanciamento.

A COELBA foi privatizada em julho de 1997 e é controlada pela Guaraniana, um

consórcio composto por quatro empresas, três das quais têm participação significativa em termos de representação no Conselho Administrativo e supervisão operacional da COELBA: a Iberdrola S.A. ('AA-/A-1+') é responsável pelas operações diárias, enquanto o Banco do Brasil e a Previ dão suporte às decisões sobre as políticas adotadas pelo Conselho. O Consórcio Guaraniana e a COELBA possuem, em conjunto, 75,7% da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), uma companhia distribuidora de energia elétrica situada no estado do Rio Grande do Norte, (rating da Standard & Poor's: "brAA-/Estável/-").

Perspectiva

Estável. A perspectiva do rating atribuído à COELBA está baseada no esforço contínuo de sua administração para aprimorar a qualidade de seus serviços e reduzir as perdas de energia. Adicionalmente, a perspectiva assume que a COELBA não participará em quaisquer outras privatizações no Brasil.

EMISSORA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba
Avenida Edgard Santos, 300, Bloco B - Narandiba
Salvador - BA

COORDENADOR LÍDER

BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105 - 16º andar
Rio de Janeiro - RJ

COORDENADORES CONTRATADOS

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A.
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2728
Salvador - BA

Banco Citibank S.A.
Avenida Paulista, 1111 - 12º andar
São Paulo - SP

BANCO MANDATÁRIO**AGENTE FIDUCIÁRIO**

Planner Corretora de Valores S.A.
Avenida Paulista, 2.439 - 11º andar
São Paulo - SP

Banco do Brasil S.A.
Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32
Brasília - DF

ASSESSORES LEGAIS

Levy & Salomão Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601 - 5º andar
São Paulo - S.P.

